Pregão Eletrônico 23/2023

Processo Administrativo nº053/2023

Protocolo nº 14941/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal viária urbana, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS.

Solicitante: Secretaria Municipal de Defesa Social - FAZTRANS

Abertura: 25/04/2023
Horário: 09h00min

Volume 02

SIGAME

Compras e Licitações 323 Fls. Rubrica

Compras e Licitações 322 Fls. Rubrica

39.425.370/0001-06
SIGAME SERVIÇOS LTDA.
RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA, 537
APT 504 - CEP 83.005-020 - CENTRO
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR.
Referente ao Pregão Eletrônico nº 23/2023 – Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal viária urbana, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital."

A empresa **SIGAME SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI**, inscrita no CNPJ.n.º 39.425.370/0001-06, sediada na Rua Voluntário da Pátria, 537, Apto 504, CEP 83.005-020 – Centro do Município São José dos Pinhais/PR, por intermédio da sua Representantes Legal Sra. JULIA ERNANDES CARDOSO, portadora da Carteira de identidade N.º 10.107.515-0/SESP-IIPR, inscrita no CPF n.º 107.102.679-83, vem pela presente, Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª. nossa proposta de preços, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é o Registro de preços para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal viária urbana, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: SIGAME SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI
CNPJ: 39.425.370/0001-06 – Incrição Estadual: 90940526-26 – Inscrição Municipal: 86164
REPRESENTANTE E CARGO: JULIA ERNANDES CARDOSO – SÓCIA/ADM
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 10.107.515-0/SESP-PR - CPF: 107.102.679-83
O REPRESENTANTE DETÉM DE ASSINATURA DIGITAL: (x) SIM ou ( ) NÃO
ENDEREÇO: Rua Voluntários da Pátria, 537 APTO 504 CEP 83.005-020, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
TELEFONE: (41) 3385-0101
ENDEREÇO ELETRÔNICO: sigamesinalizacao@gmail.com
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: CAIXA – Agência:1525 – Operação: 003 – Cconta Corrente: 1514-4
FAVORECIDO: SIGAME SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI.

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

REPRESENTANTE E CARGO: JULIA ERNANDES CARDOSO – SÓCIA/ADM
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 10.107.515-0/SESP-PR - CPF: 107.102.679-83
O REPRESENTANTE DETÉM DE ASSINATURA DIGITAL: (x) SIM ou ( ) NÃO
ENDEREÇO: Rua Voluntários da Pátria, 537 APTO 504 CEP 83.005-020, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
TELEFONE: (41) 3385-0101
ENDEREÇO ELETRÔNICO: sigamesinalizacao@gmail.com

3. PREÇO

As especificações do produto/serviço, marca e/ou modelo quando for o caso, informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação. Deverá ser constar preço unitário e total do lote, de acordo com as condições previstas no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital.

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TO
1	Sinalização Horizontal com aplicação de tinta acrílica a base de solvente, norma ABNT NBR 11862, aplicação mecânica (eixos e bordos), espessura úmida de 0,6mm, na cor branca ou amarela1, com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. Unidade corresponde a M².	VIA BRASIL	6.000	M2	R$ 20,00	R$ 120.000,00
2	Sinalização Horizontal com aplicação de tinta acrílica a base de solvente, norma ABNT NBR 11862, aplicação manual (faixas de pedestres, retenção, zebrados, setas, dizeres, símbolos, lombadas), espessura úmida de 0,6mm, na cor branca ou amarela2, com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. Unidade corresponde a M².	VIA BRASIL	10.000	M2	R$ 17,30	R$ 173.000,00
3	Sinalização Horizontal com material termoplástico, aplicado por aspersão (eixo e bordos), com 1,5mm de espessura, norma ABNT NBR 13159, com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. Unidade corresponde a M².	VIA BRASIL	6.000	M2	R$ 36,50	R$ 219.000
4	Sinalização Horizontal com material termoplástico, aplicado por extrusão (faixas de pedestres, retenção, zebrados, setas, dizeres, símbolos, lombadas), com 3,0mm de espessura, norma ABNT NBR 13132, com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. Unidade corresponde a M².	VIA BRASIL	10.000	M2	R$ 69,10	R$ 691.000,00
5	Sinalização Horizontal com aplicação de material metilmetacrilato bicomponente, norma ABNT NBR 15870, aplicação mecânica (eixos e bordos), 0,6mm de espessura, com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. (aspersão). Unidade corresponde a M².	VIA BRASIL	400	M2	R$ 45,00	R$ 18.000,00

6	Sinalização Horizontal com aplicação de material metilmetacrilato bicomponente, norma ABNT NBR 15870, aplicação manual (faixas de pedestres, retenção, zebrados, setas, dizeres, simbolos, lombadas), 2mm, com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. Unidade corresponde a M².	VIA BRASIL	1.000	M2	R$ 99,00	R$ 99.000,00
7	Aplicação manual de termoplástico pré-formado, autocolante, refletivo e termossensível, com e=2,00mm, conforme ABNT-NBR 16039/2012 (faixas de pedestres, setas, dizeres, simbolos e sinais de regulamentação e advertência) com aplicação de imprimação e/ou contraste. Unidade corresponde a M².	VIA BRASIL	400	M2	R$ 102,50	R$ 41.000,00
8	Remoção de pintura em termoplástico, tintas a base de resina acrilica, emulsionada em água, metacrilica ou elastoplástico por processo de raspagem ou de microfresagem mecânica. Unidade corresponde a M².	VIA BRASIL	400	M2	R$ 40,00	R$ 16.000,00
9	Fornecimento e instalação de Tachão monodirecional ou bidirecional amarelo, com dimensões de 26x15x5cm, conforme norma da ABNT NBR 15576. Os tachões deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg. Unidade corresponde a peça.	VIA BRASIL	1.500	PÇ	R$ 30,66	R$ 45.990,00
0	Fornecimento e instalação de Tacha monodirecional ou bidirecional amarela ou branca, com dimensões de 10x10x2cm, conforme norma da ABNT NBR 14636. As tachas deverão suportar uma carga minima de resistência à compressão de 15.000 kg. Unidade corresponde a peça.	VIA BRASIL	2.000	PÇ	R$ 13,00	R$ 26.000,00
					VALOR TOTAL GLOBAL PROPOSTO LOTE 01:	R$ 1.448.990,00

- Valor Total Global Proposto é de: 1.448.990,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa reais).

4. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Obs.: Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas, mão de obra e todas ass demais despesas necessárias à execução do objeto.

SIGAME

Compras e Licitações
336
Fls.
Rubrica

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sra. JULIA ERNANDES CARDOSO, portadora da Carteira de identidade N.º 10.107.515-0/SESP-PR, inscrita no CPF n.º 107.102.679-83.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): JULIA ERNANDES CARDOSO.

Telefone Fixo n.º: (41) 3385-0101. – Celular n.º (41) 98746-7715

E-mail: sigamesinalizacao@gmail.com

Demais condições de acordo com o Edital.

Atenciosamente,

São José dos Pinhais, 08 de Maio de 2023.

Orlei José Fritoli
Engenheiro Civil
CREA PR-26331/D
RG 1971166-8 / SESP-PR

Julia Ernandes Cardoso Sócia
Administrativa
CPF n.º 107.102.679-83

39.425.370/0001-06

SIGAME SERVIÇOS LTDA

RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA, 537
APT 504 - CEP 83.005-020 - CENTRO
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

ATO CONSTITUTIVO
DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA INDIVIDUAL PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
JULIA ERNANDES CARDOSO 10710267983
CNPJ Nº 39.425.370/0001-06 – NIRE 41811410122

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIA INDIVIDUAL** para **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**:

JULIA ERNANDES CARDOSO, Brasileira, natural de Curitiba – PR, solteira, empresária, nascida em 20/09/2002, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.107.515-0/SSP-PR e CPF/MF 107.102.679-83, residente e domiciliada na Rua Voluntários da Pátria, nº 537, apartamento 504, Centro, São José dos Pinhais – PR, CEP 83.005-020, Empresária Individual, com sede e domicílio na Rua Voluntários da Pátria, nº 537, apartamento 504, Centro, São José dos Pinhais – PR, CEP 83.005-020, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 418.11410122, em 14/10/2020 e inscrito no CNPJ/MF sob nº 39.425.370/0001-06, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIA INDIVIDUAL** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10406/02, e as Cláusulas Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Empresa Individual em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **SIGAME SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo da Empresária Individual, no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, correspondentes a 10.000 (dez mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real), fica **aumentado para** R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), divididos em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e

ATO CONSTITUTIVO
DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA INDIVIDUAL PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
JULIA ERNANDES CARDOSO 10710267983
CNPJ Nº 39.425.370/0001-06 - NIRE 41811410122

já integralizadas, em moeda corrente do País, passa a constituir o capital da **EIRELI**, mencionada na cláusula anterior.

EMPRESÁRIO	(%)	QUOTAS	VALOR (R$)
JULIA ERNANDES CARDOSO	100	110.000	110.000,00
TOTAL	100	110.000	110.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A **EIRELI** gira sob o nome empresarial de **SIGAME SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Voluntários da Pátria, nº 537, apartamento 504, Centro, São José dos Pinhais – PR, CEP 83.005-020, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social da **EIRELI** será a exploração do ramo de: prestação de serviços de pavimentação, terraplanagem, obras de urbanização, obras de alvenaria, sinalização viária vertical e horizontal, comercio de materiais de construção, construção de edifício, instalações elétricas de sistema de segurança.

CLÁUSULA QUINTA – INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EIRELI - O início da atividade empresarial individual ocorreu em 14/10/2020 e através deste instrumento prosseguirá transformada para **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI,** a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEPAR, com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da **EIRELI** que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA SETIMA - A administração da **EIRELI** caberá a titular **JULIA ERNANDES CARDOSO**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.
Parágrafo Primeiro - A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

ATO CONSTITUTIVO
DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA INDIVIDUAL PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
JULIA ERNANDES CARDOSO 10710267983
CNPJ Nº 39.425.370/0001-06 NIRE 41811410122

Compras e Licitações Fls. Rubrica

Parágrafo Segundo - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado a titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Declara a titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade. E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **EIRELI**, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

ATO CONSTITUTIVO
DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA INDIVIDUAL PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
JULIA ERNANDES CARDOSO 10710267983
CNPJ N° 39.425.370/0001-06 – NIRE 41811410122

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Micro Empresa, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro na cidade de São José dos Pinhais - PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim, justo e contratada, lavra, data e assina, o presente Ato Constitutivo, em 1 (uma) via de igual teor e forma, devidamente rubricada em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba - PR, 03 de março de 2021.

JULIA ERNANDES CORDOSO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Compras e Licitações Fls. 340 Rubrica
Compras e Licitações Fls. 09 Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SIGAME SINALIZACAO VIARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

Compras e Licitações Fls. 341 Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10710267983	JULIA ERNANDES CARDOSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2021 08:11 SOB Nº 41601087554.
PROTOCOLO: 210941944 DE 04/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101485440. CNPJ DA SEDE: 39425370000106.
NIRE: 41601087554. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/03/2021.
SIGAME SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, mediante seus respectivos códigos de verificação.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SIGAME SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI
CNPJ Nº 39.425.370/0001-06 – NIRE 41601087554

Pelo presente instrumento de alteração do Ato Constitutivo da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI:**

JULIA ERNANDES CARDOSO, Brasileira, natural de Curitiba – PR, solteira, empresária, nascida em 20/09/2002, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.107.515-0/SSP-PR e CPF/MF 107.102.679-83, residente e domiciliada na Rua Voluntários da Pátria, nº 537, apartamento 504, Centro, São José dos Pinhais – PR, CEP 83.005-020, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira nesta praça sob o nome de, **SIGAME SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Voluntários da Pátria, nº 537, apartamento 504, Centro, São José dos Pinhais – PR, CEP 83.005-020, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 416.01087554 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.425.370/0001-06, resolve alterar o ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO SOCIAL: A **EIRELI** que tem por objetivo a prestação de serviços de pavimentação, terraplanagem, obras de urbanização, obras de alvenaria, sinalização viária vertical e horizontal, comercio de materiais de construção, construção de edifício, instalações elétricas de sistema de segurança, passa a ter: **PRESTACAO DE SERVICOS DE PAVIMENTACAO, TERRAPLANAGEM, OBRAS DE URBANIZACAO, OBRAS DE ALVENARIA, SINALIZACAO VIARIA VERTICAL E HORIZONTAL, COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CONSTRUCAO DE EDIFICIO, INSTALACOES ELETRICAS DE SISTEMA DE SEGURANCA, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES.**

CLÁUSULA SEGUNDA: NOME EMPRESARIAL: A **EIRELI** que girava sob o nome empresarial de SIGAME SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI, passa a partir desta alteração a ter a seguinte denominação: **SIGAME SERVIÇOS EIRELI,** e nome fantasia: **SIGAME SERVIÇOS.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: Á vista da modificação ora ajustada, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/202, o sócio resolve, por este instrumento, atualizar e Consolidar o Ato Constitutivo, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SIGAME SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI
CNPJ Nº 39.425.370/0001-06 – NIRE 41601087554

contidas no Ato Constitutivo primitivo que, adequado as disposições da Lei 10.406/202, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
SIGAME SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 39.425.370/0001-06 – NIRE 41601087554

JULIA ERNANDES CARDOSO, Brasileira, natural de Curitiba – PR, solteira, empresária, nascida em 20/09/2002, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.107.515-0/SSP-PR e CPF/MF 107.102.679-83, residente e domiciliada na Rua Voluntários da Pátria, nº 537, apartamento 504, Centro, São José dos Pinhais – PR, CEP 83.005-020, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira nesta praça sob o nome de, **SIGAME SERVIÇOS EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Voluntários da Pátria, nº 537, apartamento 504, Centro, São José dos Pinhais – PR, CEP 83.005-020, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 416.01087554 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.425.370/0001-06, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/202, pelas demais exposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A **EIRELI** gira sob o nome empresarial de **SIGAME SERVIÇOS EIRELI,** com nome fantasia de **SIGAME SERVIÇOS** e tem sede e domicílio na Rua Voluntários da Pátria, nº 537, apartamento 504, Centro, São José dos Pinhais – PR, CEP 83.005-020, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EIRELI - O início da atividade empresarial ocorreu em 14/10/2020 e seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social da **EIRELI** será a exploração do ramo de: prestação de serviços de pavimentação, terraplanagem, obras de urbanização, obras de alvenaria, sinalização viária vertical e horizontal, comercio de materiais de

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SIGAME SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI
CNPJ Nº 39.425.370/0001-06 – NIRE 41601087654

construção, construção de edifício, instalações elétricas de sistema de segurança, serviços de alimentação para eventos e recepções.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL: O capital da **EIRELI** é de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), divididos em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, assim distribuída:

EMPRESÁRIA	(%)	QUOTAS	VALOR (R$)
JULIA ERNANDES CARDOSO	100.00	110.000	110.000,00
TOTAL	100.00	110.000	110.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da **EIRELI** que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA SÉTIMA - A administração da **EIRELI** caberá a titular **JULIA ERNANDES CARDOSO**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado a titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SIGAME SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI
CNPJ Nº 39.425.370/0001-06 – NIRE 41601087554

a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Declara a titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade. E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **EIRELI**, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Micro Empresa, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro na cidade de São José dos Pinhais - PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim, justo e contratada, lavra, data e assina, a presente alteração do Ato Constitutivo, em 1 (uma) via de igual teor e forma, devidamente rubricada em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais - PR, 19 de maio de 2022.

JULIA ERNANDES CORDOSO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Compras e Licitações 346 Fls Rubrica

Compras e Licitações Fls Rubrica

Compras e Licitações 346 Fls Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SIGAME SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10710267983	JULIA ERNANDES CARDOSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2022 10:49 SOB Nº 20223291897.
PROTOCOLO: 223291897 DE 08/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207321155. CNPJ DA SEDE: 39425370000106.
NIRE: 41601087554. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/05/2022.
SIGAME SERVICOS EIRELI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.107.515-0

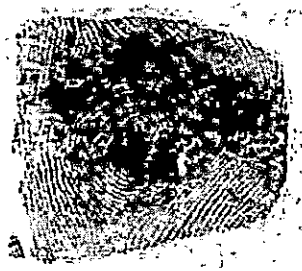

POLEGAR DIREITO

Julia E. Cardoso

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **10.107.515-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/09/2012

NOME: **JULIA ERNANDES CARDOSO**

FILIAÇÃO: RODRIGO LECZ CARDOSO
JOSIANE ERNANDES LECZ CARDOSO

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/09/2002

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, UBERABA
C.NASC=78022, LIVRO=298A, FOLHA=20

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROCEDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Compras e Licitações
Fls. 347
Rubrica

Compras e Licitações
Fls. 346
Rubrica

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Compras e Licitações
348
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SIGAME SERVICOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2214085628
NIRE (Sede) 41601087554	**CNPJ** 39.425.370/0001-06	**Data de Ato Constitutivo** 14/10/2020	**Início de Atividade** 14/10/2020

Endereço Completo
Rua VOLUNTARIOS DA PATRIA, Nº 537, APT 504, CENTRO - São José dos Pinhais/PR - CEP 83005-020

Objeto Social
PRESTACAO DE SERVICOS DE PAVIMENTACAO, TERRAPLANAGEM, OBRAS DE URBANIZACAO, OBRAS DE ALVENARIA, SINALIZACAO VIARIA VERTICAL E HORIZONTAL, COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CONSTRUCAO DE EDIFICIO, INSTALACOES ELETRICAS DE SISTEMA DE SEGURANCA, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES.

Capital Social R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) **Capital Integralizado** R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JULIA ERNANDES CARDOSO	107.102.679-83	R$ 110.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JULIA ERNANDES CARDOSO	107.102.679-83	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 09/12/2022	**Número** T4160108755	**Ato/eventos** 904 / 046 - TRANSFORMACAO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/01/2023, às 11:10:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **ERV2OPEF**.

PRC2214085628

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Compras e Licitações
349
Fls.
Rubrica
Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

Compras e Licitações
349
Fls.
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.425.370/0001-06 MATRIZ		14/10/2020

NOME EMPRESARIAL	SIGAME SERVICOS LTDA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	SIGAME SERVICOS
PORTE	ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	208-2 - Sociedade Empresária Limitada
LOGRADOURO	R VOLUNTARIOS DA PATRIA
NÚMERO	537
COMPLEMENTO	APT 504
CEP	83.005-020
BAIRRO/DISTRITO	CENTRO
MUNICÍPIO	SAO JOSE DOS PINHAIS
UF	PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	SIGAMESINALIZACAO@GMAIL.COM
TELEFONE	(41) 3385-0101/ (41) 8746-7715
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	14/10/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2023** às **16:41:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

Compras e Licitações
320
Fls.
Rubrica

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Compras e Licitações Fls. 9 Rubrica

Compras e Licitações Fls. 351 Rubrica

Compras e Licitações Fls. 350 Rubrica

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	39.425.370/0001-06
Razão Social:	SIGAME SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:	SIGAME SERVICOS
Situação do Fornecedor:	Credenciado
Data de Vencimento do Cadastro:	13/12/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/05/2023
FGTS	Validade:	11/05/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/05/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	04/03/2023 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2023 (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 107.102.679-83 Nome: JULIA ERNANDES CARDOSO

Ass: _____

Compras e Licitações
Fls. 352
Rubrica
Compras e Licitações
Fls. 20
Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

Compras e Licitações
Fls. 354
Rubrica

CNPJ: 39.425.370/0001-06

Razão Social: SIGAME SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

Endereço:

RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 537 - APT 504 - CENTRO - São José dos Pinhais / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Voltar | Imprimir

Compras e Licitações Fls. 353 Rubrica

Compras e Licitações Fls. 352 Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.464.326/0001-72
Razão Social: CELPA CONTRUTORA DE OBRAS EIRELI
Endereço: AV ALZIRA BERTON PAULETTO 798 / DEL REY / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83090-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2023 a 24/05/2023

Certificação Número: 2023042502371258557722

Informação obtida em 05/05/2023 17:01:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Compras e Licitações Fls. 353 Rubrica

Compras e Licitações Fls. 354 Rubrica

Compras e Licitações Fls. 354 Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIGAME SERVICOS EIRELI
CNPJ: 39.425.370/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:29:43 do dia 08/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/05/2023.
Código de controle da certidão: **54F2.000F.AC14.B269**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030397313-67

Compras e Licitações Fls. 352 Rubrica

Compras e Licitações Fls. 354 Rubrica

Compras e Licitações Fls. 355 Rubrica

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.425.370/0001-06**
Nome: **SIGAME SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (05/05/2023 17:00:10)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Compras e Licitações
356
Fls.
Rubrica

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO *****
Nº: 10558/2023

IMPORTANTE: 1.RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2.A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO."

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: SIGAME SERVICOS EIRELI
CNPJ: 39.425.370/0001-06 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 86164
BAIRRO: CENTRO
ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 537
COMPLEMENTO: APT 504 **BLOCO:** **APTO:**
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 23652e31a09c0003cb6065cc0e81e8cd

ESTA CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: https://financas.sjp.pr.gov.br

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 22 de março de 2023

Compras e Licitações
357
Fls.
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Compras e Licitações
356
Fls.
Rubrica

Nome: SIGAME SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.425.370/0001-06
Certidão nº: 29749219/2022
Expedição: 09/09/2022, às 13:25:13
Validade: 08/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIGAME SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.425.370/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Compras e Licitações Fls 26 Rubrica

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)
JURAMENTADOS
CLAUDIO HANUSIAK SETIM
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Compras e Licitações Fls 358 Rubrica

Compras e Licitações Fls 357 Rubrica

Certidão Negativa

FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

SIGAME SERVICOS LTDA ME

Documento..... CNPJ 39.425.370/0001-06
Sede..... R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 537(APTO 504), CENTRO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, CEP 83005020 APTO 504 537

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

Certificação

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 04 de Maio de 2023

SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)

Assinado de forma digital por SIMONE PEREIRA LAGE:73794015991
Dados: 2023.05.05 13:59:13 -03'00'

Resolução 213 de 26/11/18 a competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/Pr

Compras e Licitações 350 Fls Rubrica

Compras e Licitações 357 Fls Rubrica

Compras e Licitações 359 Fls Rubrica

PÁGINA: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 001 (um), 00019 (dezenove) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00019 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social:	SIGAME SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI
Endereço:	Rua Voluntários da Pátria, 537, Apto. 504
Bairro:	Centro
Cidade:	São José dos Pinhais
Estado:	PR
CEP:	83.005-020
Registro na Junta Comercial do Paraná:	41601087554
Data do Registro:	14/10/2020
Inscrição Estadual:	
C.N.P.J./C.P.F.:	39.425.370/0001-06
Data de Encerramento do Exercício Social:	31/12/2020

São José dos Pinhais , 14 de Outubro de 2020

JULIA ERNANDES CARDOSO
TITULAR
RG: 10107515-0/PR
CPF: 107.102.679-83

JOSE ZACLIKEWICZ JUNIOR
CONTADOR
RG: 5.995.581-0 PR
CRC: PR-041995/O-8 UF: PR

NPJ: 39.425.370/0001-06
RE nº 41811410122 de 14/10/2020
onsolidação: Empresa | Grau: 4 | Encerrado em: 31/12/2020

ATIVO		23.885,50
ATIVO CIRCULANTE		23.885,50
DISPONIBILIDADE		23.885,50
CAIXA GERAL		23.885,50
TOTAL DO ATIVO	23.885,50	
PASSIVO		23.885,50
PASSIVO CIRCULANTE		64,81
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		64,81
SALÁRIOS E ENCARGOS		64,81
PATRIMONIO LIQUIDO		23.820,69
CAPITAL SOCIAL		10.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		10.000,00
RESERVAS DE LUCROS		13.820,69
LUCROS ACUMULADOS		13.820,69
TOTAL DO PASSIVO	23.885,50	

Compras e Licitações 360 Fls. Rubrica

Compras e Licitações Fls. Rubrica

Compras e Licitações 359 Fls. Rubrica

econhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação
pres ada, encerrado em 31/12/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 23.885,50
inte e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

LIA ERNANDES CARDOSO
TULAR
PF 107.102.679-83

JOSE ZACHKEWICZ JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-041995/O-8

CNPJ: 39.425.370/0001-06
Consolidação: Empresa
Grau: 5
Período: 01/2020 a 12/2020

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**14.000,00**
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	14.000,00
PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	14.000,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	14.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**179,31**
DEDUÇÕES DA RECEITA	179,31
IMPOSTOS	179,31
INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI	179,31
RECEITA LÍQUIDA	**13.820,69**
CUSTOS	**0,00**
LUCRO BRUTO	**13.820,69**
DESPESAS OPERACIONAIS	**0,00**
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**13.820,69**
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	**13.820,69**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**13.820,69**

Compras e Licitações 360 Fls. Rubrica

Compras e Licitações 361 Fls. Rubrica

Compras e Licitações 362 Fls. Rubrica

JULIA ERNANDES CARDOSO
TITULAR
CPF 107.102.679-83

JOSE ZACLIKEWICZ JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-041995/O-8

[illegible] SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI
[illegible]idade

Demonstração do Resultado Abrangente

PÁGINA: 7
Data: 31/12/2020
Hora: 17:09:43

CNPJ: 39.425.370/0001-06
Consolidação: Empresa

Período: 01/2020 a 12/2020

Conta	Descrição	Valor
	Resultado Líquido do Período	13.820,69
	Outros Resultados Abrangentes	0,00
	Resultado Abrangente do Período	0,00

Compras e Licitações 362 Fls. Rubrica

Compras e Licitações Fls. Rubrica

JULIA ERNANDES CARDOSO
TITULAR
CPF 107.102.679-83

JOSE ZACLIKEWICZ JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-041995/O-8

Compras e Licitações 362 Fls. Rubrica

U: 39.425.370/0001-06
solidação: Empresa

Método: Direto

Período: 01/2020 a 12/2020

Conta	Descrição	
1		0,00
2		0,00
3		0,00
	Outras Entradas (contas não vinculadas)	24.000,00
2401010001	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	10.000,00
3101020001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	14.000,00
	Outras Saídas (contas não vinculadas)	-114,50
2103010011	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI	-114,50
	Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	23.885,50
	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
	No início do Período	23.885,50
	No final do Período	23.885,50
	Variação	

Compras e Licitações 363 Fls. Rubrica

Compras e Licitações 2 Fls. Rubrica

Compras e Licitações 26 Fls. Rubrica

JULIA ERNANDES CARDOSO
TITULAR
CPF 107.102.679-83

JOSE ZACLIKEWICZ JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-041995/O-8

FAME SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI
Contabilidade

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

PÁGINA: 9
Data: 31/12/2020
Hora: 17:15:00

CNPJ: 39.425.370/0001-06
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2020

Compras e Licitações Fls. 364 Rubrica

Compras e Licitações Fls. Rubrica

Saldo inicial de lucros acumulados	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	0,00
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	13.820,69
Destinação do lucro	0,00
Saldo final de lucros acumulados	13.820,69
Dividendos por ação do capital social	0,00

Compras e Licitações Fls. Rubrica

JULIA ERNANDES CARDOSO
TITULAR
CPF 107.102.679-83

JOSE ZACLIKEWICZ JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-041995/O-8

ME SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI
Contabilidade

Análise Econômico Financeira

PÁGINA: 10
Data: 31/12/2020
Hora: 17:21:47

CNPJ: 39.425.370/0001-06
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2020

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	23.885,50		
		=	368,55
Passivo Circulante	64,81		

Interpretação: A Empresa tem R$ 368,55 para cada R$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	23.885,50		
		=	368,55
Passivo Circulante	64,81		

Interpretação: A Empresa tem R$ 368,55 para cada R$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	23.885,50		
		=	368,55
Exigível Total	64,81		

Interpretação: A Empresa tem R$ 368,55 para cada R$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	64,81		
		=	0,00
Ativo Total	23.885,50		

Interpretação: O capital de terceiros representa 0,27% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	23.820,69		
		=	367,55
Exigível Total	64,81		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 36.754,65% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00		
		=	0,00
Ativo Total	23.885,50		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00		
		=	0,00
Patrimonio Liquido	23.820,69		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	13.820,69		
		=	0,58
Ativo Total	23.885,50		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 57,86% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	13.820,69		
		=	0,58
Patrimonio Liquido	23.820,69		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 58,02% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	23.885,50
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	64,81
(-) Exigível a longo prazo	0,00
(=) Capital de giro próprio	23.820,69

11 - Solvência Geral

Ativo Total	23.885,50		
		=	368,55
Exigível	64,81		

SIGAME SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI
Contabilidade

Análise Econômico Financeira

PAGINA: 11
Data: 31/12/2020
Hora: 17:21:47

CNPJ: 39.425.370/0001-08
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2020

Compras e Licitações
360
Fls
Rubrica

JULIA ERNANDES CARDOSO
TITULAR
CPF 107.102.679-83

JOSE ZACLIKEWICZ JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-041995/O-8

Compras e Licitações
364
Fls
Rubrica

CNPJ: 39.426.370/0001-06
Consolidação: Empresa
Mês/Ano: 12/2020

Estabelecimento: 01 - SIGAME SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - 39.425.370/0001-06

Compras e Licitações 364 Fls

Compras e Licitações 365 Fls. Rubrica

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade tem por objeto a exploração do ramo da prestação de serviços de sinalização viária, obras de urbanização.

0002 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Leis das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceiros. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Determinação do resultado:
O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

b) Ativos circulantes e realizável a longo prazo:
A provisão para contas de realização duvidosa é calculada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica.
Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

c) Ativo permanente:
Os investimentos permanentes e relevantes em companhias ligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.
O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas mencionadas permitidas na ligislação aplicável até a data de encerramento das demosntrações contábeis.

d) Passivo circulante e exigível a longo prazo
Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, doscorrespondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data de encerramento do balanço.

0003 - ESTOQUES EM 31/12/2020

Face a natureza de suas atividades a companhia não mantém estoques

0004 - INVESTIMENTOS

A companhia não possui investimentos em outras empresas

0005 - IMOBILIZADO

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação pertinente.

0006 - CAPITAL

O capital social está representado por 10.000 quotas de capital com valor nominal de R$ 1,00

0007 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E EVENTUAIS

A Sociedade, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados.

0008 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da companhia, em 31 de dezembro de 2020, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

0009 - COBERTURA DE SEGUROS

Face à natureza de suas atividades, à descentralização das suas instalações, a Companhia adota política de contratar cobertura de seguros com base no conceito securitário de "perda máxima provável" , o que corresponde ao valor máximo passível de destruição em um mesmo evento.
Dentro desse conceito, em 31 de dezembro de 2020, os ativos da Companhia apresentavam-se segurados contra sinistros (incêndio, raio, explosão, atos dolosos e impactos de veículos)

SIGAME SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI
Contabilidade

Notas Explicativas

PÁGINA: 13
Data: 31/12/2020
Hora: 17:33:20

CNPJ: 39.425.370/0001-06
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2020

JULIA ERNANDES CARDOSO
TITULAR
CPF 107.102.679-83

JOSE ZACLIKEWICZ JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-041995/O-8

Compras e Licitações
360
Fls
Rubrica

Compras e Licitações
Fls
Rubrica

Compras e Licitações
Fls. 369
Rubrica

PÁGINA: 00019

Compras e Licitações
Fls. 368
Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 001 (um), 00019 (dezenove) PÁGINAs numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00019 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 14/10/2020 a 31/12/2020

Razão Social:	SIGAME SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI
Endereço:	Rua Voluntários da Pátria, 537, Apto. 504
Bairro:	Centro
Cidade:	São José dos Pinhais
Estado:	PR
CEP:	83.005-020
Registro na Junta Comercial do Paraná:	41601087554
Data do Registro:	14/10/2020
Inscrição Estadual:	
C.N.P.J./C.P.F.:	39.425.370/0001-06

São José dos Pinhais , 31 de Dezembro de 2020

JULIA ERNANDES CARDOSO
TITULAR
RG: 10107515-0/PR
CPF: 107.102.679-83

JOSE ZACLIKEWICZ JUNIOR
CONTADOR
RG: 5.995.581-0 PR
CRC: PR-041995/O-8 UF: PR

MINISTÉRIO
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Compras e Licitações
378
Fls
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SIGAME SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01596015926	JOSE ZACLIKEWICZ JUNIOR
10710267983	JULIA ERNANDES CARDOSO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2021 09:03:59 SOB Nº 20212631063.
PROTOCOLO: 212631063 DE 27/04/2021. NIRE: 41601087554.
SIGAME SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 29/04/2021

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Compras e Licitações
Fls. 371
Rubrica

Compras e Licitações
Fls. 370
Rubrica

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 61636/2023 **Validade:** 04/06/2023

Razão Social: SIGAME SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 39425370000106
Num. Registro: 77795 **Registrada desde :** 25/03/2022
Capital Social: R$ 110.000,00
Endereço: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 537 APTO 504 CENTRO
Município/Estado: SAO JOSE DOS PINHAIS-PR **CEP:** 83005020
Objetivo Social:
Exploração do ramo de: prestação de serviços de pavimentação, terraplanagem, obras de urbanização, obras de alvenaria, sinalização viária vertical e horizontal, comercio de materiais de construção, construção de edifícios, instalações elétricas de sistema de segurança, serviços de alimentação para eventos e recepções.
Restrição de Atividade : As atividades técnicas da empresa estão restritas as atribuições de seu responsável técnico.

Possui débitos de anuidade.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 39425370000106
1 - Nome Civil: ORLEI JOSE FRITOLI
Carteira: PR-26331/D Data de Expedição: 01/07/1994
Desde: 25/03/2022 Carga Horária: 5:0 H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 136959/2023, ressaltando a

impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 05/05/2023 17:13:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Compras e Licitações
372
Fls.
Rubrica

Compras e Licitações
374
Fls.
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Compras e Licitações
383
Fls.
Rubrica

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **61637/2023** Validade: 31/05/2023

Nome Civil: ORLEI JOSE FRITOLI
Carteira - CREA-PR Nº :PR-26331/D
Registro Nacional : 1703550609
Registrado(a) desde : 01/07/1994
Filiação : ALEXANDRE FRITOLI FILHO
DORACI PINTO FRITOLI
Data de Nascimento : 10/02/1960
Documento de Identidade : 19711668 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR CPF : 35756578900
Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Data da Colação de Grau : 04/02/1993 Diplomação : 04/02/1993
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 136960/2023.

Emitida via Internet em 05/05/2023 17:14:17

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

3625/2021

Atividade concluída

Compras e Licitações Fls. 373 Rubrica

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ORLEI JOSE FRITOLI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Compras e Licitações Fls. 374 Rubrica

Profissional: **ORLEI JOSE FRITOLI** RNP: **1703550609**
Registro: **PR-26331/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720202655184** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/06/2020 Baixada em: 25/06/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CELPA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO/PR** CNPJ: **77.001.311/0001-08**

Rua: PC PEDRO KALED Nº: 22

Complemento: PRÉDIO PÚBLICO Bairro: CENTRO

Cidade: CASTRO UF: PR CEP: 84165-540

Contrato: 169/2019 celebrado em 10/12/2019

Valor do contrato: R$ 260.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: CASTRO UF: PR CEP: 84165-540

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 11/02/2020 Conclusão efetiva: 11/02/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO/PR CNPJ: 77.001.311/0001-08

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de manutenção, Execução de obra de sinalização viária, 20000 M2

Observações:
EXECUÇÃO DE PINTURA C/ TINTA BASE RESINA METILMETACRILATO, BASE SOLVENTE DE ACORDO COM NORMA CET-ET-SH-14

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 190145/2021.

CAT nº 3625/2021 de 29/06/2021, página 1 de 4

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado
3625/2021
Atividade concluída

Compras e Licitações 344 Fls. Rubrica

Número da ART: **1720202742397** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/07/2020 Baixada em: 25/06/2021 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CELPA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**

Compras e Licitações 345 Fls. Rubrica

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO/PR** CNPJ: **77.001.311/0001-08**

Rua: PC PEDRO KALED Nº: 22

Complemento: PRÉDIO PÚBLICO Bairro: CENTRO

Cidade: CASTRO UF: PR CEP: 84165-540

Contrato: 169/2019 celebrado em 10/12/2019 Vinculado a ART: 1720202655184

Valor do contrato: R$ 3.107,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: CASTRO UF: PR CEP: 84165-540

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: ROD PR-340, KM 8 Nº: S/N

Complemento: AEROPORTO MAJOR DA AERONÁUTICA NEODO S. PEREIRA Bairro: JARDIM SOCIAL ARAPONGAS

Cidade: CASTRO UF: PR CEP: 84174-150

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 11/02/2020 Conclusão efetiva: 11/02/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO/PR CNPJ: 77.001.311/0001-08

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de manutenção, Execução de obra de sinalização aeroportuária, 239 M2

Observações:
EXECUÇÃO DE PINTURA C/ TINTA BASE RESINA METILMETACRILATO, BASE SOLVENTE - EMPENHO 4953/2020

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3625/2021
08/07/2021 13:41

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 190145/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 190145/2021.

CREA-PR

Compras e Licitações Fls. 343 Rubrica

Compras e Licitações Fls. 344 Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica, de direito público interno, com sede Praça Pedro Kaled, 22 – Prédio Público, Bairro Centro, na cidade de Castro/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 77.001.311/0001-08, **ATESTA** para os devidos fins de direito, que a empresa CELPA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, com sede na AV. Alzira Berton Pauletto, n.º 798- Jardim Del Rey, São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 17.464.326/0001-72, prestou serviços abaixo relacionados, cujo o objeto foi a execução de SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, e conforme demais especificações descritas no ANEXO IX – Termo de Referência do Edital, prestado nas condições estabelecidas na ATA 169/2019 - PMC, original do Pregão Presencial n.º 169/2019, conforme especificado abaixo:

DADOS DA OBRA:
Obra/Serviços: Serviços de Pintura de Sinalização Viária Horizontal com fornecimento de tinta retrorrefletiva à base solvente, com microesfera de vidro, em diversas vias do município de Castro/PR.
Edital/Licitação: Pregão Presencial n.º 169/2019.
Contrato n.º 169/2019 – Data assinatura: 10/12/2019.
Valor do Contrato: R$ 260.000,00
Prazo de Execução: 12 meses.
Início: 11/02/2020 – **Fim:** 11/02/2021.
ART n.º 1720202655184
ART n.º 1720202742397
Responsável Técnico: ORLEI JOSÉ FRITOLI – CREA/PR-26331/D.

DADOS DA EMPRESA EXECUTORA:
Razão Social: CELPA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
CNPJ n.º 17.464.326/0001-72
Endereço: Av. Alzira Berton Pauletto, 798 CEP 83.090-230 – Jardim Del Rey – São José dos Pinhais/PR

QUADRO DE QUANTIDADES EXECUTADAS

OBRA/SERVIÇOS: Serviços de Pintura de Sinalização Viária Horizontal, em diversas vias do município de Castro/PR.
ART N.º 1720202655184 – Responsável Técnico: Orlei José Fritoli – CREA/PR-26331/D.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Quantidade Executada	
		UND.	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA A BASE RESINA METILMETACRILATO, BASE DE SOLVENTE, COM MICROESFERAS DE VIDRO, DE ACORDO COM NORMA CET-ET-SH-14. CORES: AMARELA, BRANCA, VERMELHA, AZUL E PRETA. OBS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS NO ITEM 03 DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO IX.	12.382,83	m2

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 190145/2021.

CAT nº 3625/2021 de 29/06/2021, página 3 de 4

CREA-PR

Prefeitura Municipal de Castro

Rua Praça Pedro Kaled, nº 22 Castro – PR (42) 2122-5000

Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Superintendência de Obras – (42) 2122-5540

Compras e Licitações 325 Fls. Rubrica

Compras e Licitações 327 Fls. Rubrica

OBRA/SERVIÇOS: Serviços de Pintura de Sinalização Viária Horizontal, na pista de pouso e decolagem do Aeroporto Municipal Major da Aeronáutica Neodo S. Pereira, do município de Castro/PR. **ART N.º 1720202742397** – Responsável Técnico: Oriel José Fritoli – CREA/PR-26331/D.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Quantidade Executada	
		UND.	QUANTIDADE.
1	SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA A BASE RESINA METILMETACRILATO, BASE DE SOLVENTE, COM MICROESFERAS DE VIDRO, DE ACORDO COM NORMA CET-ET-SH-14. CORES: AMARELA, BRANCA, VERMELHA, AZUL E PRETA. OBS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS NO ITEM 03 DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO IX.	239,00	m2

Atestamos também que os serviços foram realizados estritamente dentro do prazo e de maneira satisfatória, com o emprego de mão de obra qualificada dentro da melhor técnica disponível, nada havendo que desabone profissional ou empresa. Eram previsto 20.000 m² de pintura e foram executados 12.621,83 m² devido a questões operacionais da Empresa.

Castro, 02 de Junho de 2021.

MARIO SILVIO JAKIEMIN MARTINS

Crea Pr 8.972/D

FISCAL DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 190145/2021.

CAT nº 3625/2021 de 29/06/2021, página 4 de 4

CREA-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Compras e Licitações
Fls 343
Rubrica

A empresa **FAUSTO TERRAPLANAGEM PAV. E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 14.905.688/0001-63, com sede na Rua Clevelândia, 195, CEP 83.030-580, na cidade de São José dos Pinhais/PR, Declara que a empresa **SIGAME SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ n.º 39.425.370/0001-06, forneceu e executou os serviços abaixo descritos:

Compras e Licitações
Fls 344
Rubrica

DADOS DA OBRA:

Serviços: Sinalização Viária de Trânsito horizontal e Vertical.

Valor da Obra: R$ 2.025,80

Prazo de Execução dos Serviços: de 01/09/2021 à 18/10/2021.

Item	Descrição dos Serviços	Quantidade	Unidade
1	Execução de Faixa de Sinal. Horiz. Com tinta amarela/branca resina acrílica a base solvente	289,40	M2

Atestamos para as finalidades que se fazem necessárias que a empresa supracitada cumpriu todas as exigências prevista correspondente cima, com relação à qualidade e prazos de entrega da execução estabelecidos sem atraso.

São José dos Pinhais, 01 de abril de 2022.

ALESSANDRO PORTELA FAUSTO:03038390909

Assinado de forma digital por ALESSANDRO PORTELA FAUSTO:03038390909
Dados: 2022.04.01 16:09:21 -03'00'

ALESSANDRO PORTELA FAUSTO
RG 6.336.577-7/PR

SIGAME

Compras e Licitações Fls. 379 Rubrica

Compras e Licitações Fls. 380 Rubrica

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Entre a empresa A empresa **SIGAME SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.425.370/0001-06, com sede na Rua Voluntários da Pátria, n.º 537, Apto 504, Bairro Centro, CEP: 83.005-020, Município de São José dos Pinhais - Paraná, doravante designada simplesmente ***CONTRATANTE*** e **ORLEI JOSÉ FRITOLI**, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade Profissional n.º CRA/PR-26.331/D, RG n.º 1.971.166-8 e CPF n.º 357.565.789-00, residente e domiciliado na Rua Florisval Lanconi, 158 CEP 82.800-120, Bairro Tarumã na cidade de Curitiba/PR, a seguir denominado apenas ***CONTRATADO***, é celebrado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que terá vigência a partir desta data, de acordo com as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Profissional liberal ora denominado apenas ***CONTRATADO***, exercerá a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO para a ***CONTRATANTE***, na prestação de serviços técnicos de Engenheiro Civil/Responsável Técnico ou Co-responsável nas obras em que a ***CONTRATANTE*** vir a executar.

CLÁUSULA SEGUNDA – HORÁRIO

O horário de trabalho será o seguinte: Entrada às 10:00 horas e saída às 11:00 horas, descanso semanal Sábado/Domingo, ou conforme a necessidade da ***CONTRATANTE***, este horário poderá ser flexibilizado, entretanto não poderá ultrapassar o limite de 05 (cinco) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços ao ***CONTRATANTE***, o ***CONTRATADO*** receberá a importância 1 (um) salário mínimo, vigentes no país, por mês, correspondente nessa data a R$1.100,00 (Um mil e cem reais), sendo o pagamento efetuado mensalmente até o quinto dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA QUARTA – DA OBRIGAÇÃO

Fica ajustado que o ***CONTRATADO*** acatará ordem emanada da ***CONTRATANTE*** para a prestação de serviços na localidade de celebração do Contrato ou outra que poderá vir a ser determinada pela ***CONTRATANTE***.

CLÁSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O ***CONTRATADO*** se compromete a promover a organização técnica e administrativa dos trabalhos objeto do presente CONTRATO, de modo a conduzi-los com zelo, diligência e economia de acordo com a melhor técnica aplicável, bem como em estrita observância às normas técnicas brasileiras e a legislação aplicável.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DESCONTOS

Fica a ***CONTRATANTE***, autorizada a efetivar os descontos obrigatórios previsto em Lei bem como as importâncias correspondentes e prejuízos causados por: imperícia, imprudência, negligência, dolo; nos vencimentos do CONTRATO, ficando essa possibilidade expressa neste ***CONTRATO***.

ATO

Compras e Licitações 370 Fls. Rubrica

Compras e Licitações 370 Fls. Rubrica

CLÁUSULA SÉTMA – DA VIGÊNCIA

O presente CONTRATO será por tempo de 4 (quatro) anos, com início de vigência a partir de 05/01/2022.

CLÁSULA OITAVA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São José dos Pinhais – Paraná, para dirimir qualquer litígio oriundo do presente CONTRATO.

E por estarem em pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Prestação de Serviço em duas vias, ficando a primeira em poder da ***CONTRATANTE*** e a segunda com o ***CONTRATADO***.

São José dos Pinhais, 13 de Janeiro de 2022.

2º TABELIONATO S. J. DOS PINHAIS

CONTRATANTE
JULIA ERNANDES CARDOSO
SÓCIA/ADMINISTRATIVA
CPF n.º 107.102.679-83

CARTÓRIO CAJURU

CONTRATADO
ORLEI JOSÉ FRITOLI
Engenheiro Civil
CREA/PR-26.331/D
CPF n.º 357.565.789-00

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – Maria Paula Fratti Tabeliã
Rua Izabel A. Redentora, 1965 - Centro - São José dos Pinhais - PR
Fone: (41) 3035-5656 - contatos@pefratti.com.br / 2tabelionatodenotassjp.com.br

Reconheço a(s) firma(s) Assinada(s) por VERDADEIRA/AUTÊNTICA(s): JULIA ERNANDES CARDOSO

Em testemunho da verdade
Sao Jose dos Pinhais, 13/01/2022 - 12:02:04

168-STEPHANIE NICOLAU COELHO-ESCREVENTE-SNC
SELO:1128X:ewqIC ZAMYe:aXTsc:LUcUt
Valide esse selo em "http://funarpen.com.br"

2º TABELIONATO

SERVIÇO DISTRITAL DO CAJURU

Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Affonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41) 3262-6855

Selo nº F413X7wqtFpMA35THHA36PL49
https://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de ORLEI JOSE FRITOLI (40139). Dou fé. "0031". Curitiba, 14 de Janeiro de 2022.
Em Test° da Verdade

Yasmin da Silva Rios -Escrevente

Edinéia Geronimo dos Santos de Moraes
Escrevente

e-mail: cartoriocajuru@uol.com.br

SIGAME

Compras e Licitações Fls. 380 Rubrica

39.425.370/0001-06

SIGAME SERVIÇOS LTDA

RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA, 537
APT 504 - CEP 83.005-020 - CENTRO
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

Compras e Licitações Fls. 381 Rubrica

DECLARAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR.

Referente ao **Pregão Eletrônico nº 23/2023 – Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal viária urbana, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS** de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital."

A empresa **SIGAME SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 39.425.370/0001-06, sediada na Rua Voluntário da Pátria, 537, Apto 504, CEP 83.005-020 – Centro do Município São José dos Pinhais/PR, por intermédio de seu Representantes Legal Sra. JULIA ERNANDES CARDOSO, portadora da Carteira de identidade N.º 10.107.515-0/SESP-IIPR, incrita no CPF n.º 107.102.679-83, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar.
7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.
8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Sra. JULIA ERNANDES CARDOSO, portadora da Carteira de identidade N.º 10.107.515-0/SESP-IIPR, incrita no CPF n.º 107.102.679-83, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

SIGAME SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - CNPJ N.º 39.425.370/0001-06
R. Voluntário da Pátria, 537, Apto 504| CEP: 83.005-020|São José dos Pinhais - PR
Tel. (41) 3385-0101 - E-MAIL:singamesinalizacao@gmail.com

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é a Sra. JULIA ERNANDES CARDOSO, portadora da Carteira de identidade N.º 10.107.515-0/SESP-IIPR, incrita no CPF n.º 107.102.679-83, sócia/administrativa, **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licita bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: celpaconstrutora@gmail.com
Telefone: (41) 3385-0101 – (41) 98746-7715

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o Sra. JULIA ERNANDES CARDOSO, portadora da Carteira de identidade N.º 10.107.515-0/SESP-IIPR, incrita no CPF n.º 107.102.679-83, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

SIGAME

Compras e Licitações
383
Rubrica

Compras e Licitações
Rubrica

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

São José dos Pinhais, 08 de Maio de 2023.

Julia Ernandes Cardoso Sócia
Administrativa
CPF n.º 107.102.679-83

39.425.370/0001-06
SIGAME SERVIÇOS LTDA
RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA, 537
APT 504 - CEP 83.005-020 - CENTRO
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

SIGAME SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - CNPJ N.º 39.425.370/0001-06
R. Voluntário da Pátria, 537, Apto 504| CEP: 83.005-020|São José dos Pinhais - PR
Tel. (41) 3385-0101 - E-MAIL:singamesinalizacao@gmail.com

SIGAME

Compras e Licitações
384
Fls.
Rubrica

Compras e Licitações
383
Fls.
Rubrica

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR.

Referente ao Pregão Eletrônico nº 23/2023 – Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal viária urbana, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital."

A empresa **SIGAME SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 39.425.370/0001-06, sediada na Rua Voluntário da Pátria, 537, Apto 504, CEP 83.005-020 – Centro do Município São José dos Pinhais/PR, por intermédio de seu Representantes Legal Sra. JULIA ERNANDES CARDOSO, portadora da Carteira de identidade N.º 10.107.515-0/SESP-IIPR inscrita no CPF n.º 107.102.679-83, conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução n.º 218 de 29/06/73 e n.º 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e/ou Resolução n.º 21 de 05/04/2012, do CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

N.º	Nome	Especialidade	CREA/CAU n.º	Assinatura do Responsável Técnico
1	Orlei José Fritoli	Engenheiro Civil	CREA/PR-26331/D	Orlei José Fritoli Engenheiro Civil CREA PR-26331/D RG 1971166-8 / SESP-PR

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Atenciosamente,

São José dos Pinhais, 08 de Maio de 2023.

Julia Ernandes Cardoso Sócia Administrativa
CPF n.º 107.102.679-83

39.425.370/0001-06
SIGAME SERVIÇOS LTDA
RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA, 537
APT 504 - CEP 83.005-020 - CENTRO
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

SIGAME SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - CNPJ N.º 39.425.370/0001-06
R. Voluntário da Pátria, 537, Apto 504| CEP: 83.005-020|São José dos Pinhais - PR
Tel: (41) 3385-0101 - E-MAIL:singamesinalizacao@gmail.com

SIGAME

Compras e Licitações
385
Fls
Rubrica

Compras
386
Rubrica

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR.

Referente ao Pregão Eletrônico nº 23/2023 – Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal viária urbana, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital."

A empresa **SIGAME SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 39.425.370/0001-06, sediada na Rua Voluntário da Pátria, 537, Apto 504, CEP 83.005-020 – Centro do Município São José dos Pinhais/PR, por intermédio de seu Representantes Legal Sra. JULIA ERNANDES CARDOSO, portadora da Carteira de identidade N.º 10.107.515-0/SESP-IIPR, incrita no CPF n.º 107.102.679-83, Declara, que manterá na equipe ao menos 01(um) supervisor (Engenheiro Civil ou Arquiteto) e 01 (um) técnico em estradas ou vias, podendo ser substituído por Engenheiro Civil ou Arquiteto.

Atenciosamente,

São José dos Pinhais, 08 de Maio de 2023.

Julia Ernandes Cardoso Sócia
Administrativa
CPF n.º 107.102.679-83

39.425.370/0001-06
SIGAME SERVIÇOS LTDA
RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA, 537
APT 504 - CEP 83.005-020 - CENTRO
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

SIGAME SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - CNPJ N.º 39.425.370/0001-06
R. Voluntário da Pátria, 537, Apto 504| CEP: 83.005-020|São José dos Pinhais - PR
Tel. (41) 3385-0101 - E-MAIL:singamesinalizacao@gmail.com

SIGAME

Compras e Licitações
Fls. 346
Rubrica

Compras e Licitações
Fls. 345
Rubrica

TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR.

Referente ao Pregão Eletrônico nº 23/2023 – Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal viária urbana, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital."

A empresa **SIGAME SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 39.425.370/0001-06, sediada na Rua Voluntário da Pátria, 537, Apto 504, CEP 83.005-020 – Centro do Município São José dos Pinhais/PR, por intermédio de seu Representantes Legal Sra. JULIA ERNANDES CARDOSO, portadora da Carteira de identidade N.º 10.107.515-0/SESP-IIPR, inscrita no CPF n.º 107.102.679-83, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Atenciosamente,

São José dos Pinhais, 08 de Maio de 2023.

Julia Ernandes Cardoso Sócia Administrativa

CPF n.º 107.102.679-83

SIGAME SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI – CNPJ N.º 39.425.370/0001-06
R. Voluntário da Pátria, 537, Apto 504| CEP: 83.005-020|São José dos Pinhais – PR
Tel. (41) 3385-0101 – E-MAIL:singamesinalizacao@gmail.com

PR EITURA MUNICIPAL DE SÃO J É DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA / VIGILÂNCIA SANITÁRIA

De acordo com a Lei 35 de 09 de julho de 1991 e Decreto 20 de 05 de fevereiro de 1992, Concede a Presente

LICENÇA SANITÁRIA Nº. 1723/2022

RAZÃO SOCIAL	SIGAME SERVICOS EIRELI			
CNPJ	39.425.370/0001-06	BAIRRO: CENTRO	ÁREA: 30.00	I.M.: 86164
ENDEREÇO	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, Nº 537 Complemento: APT 504			
RAMO DE ATIVIDADE	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos,Construção de edifícios,Construção de rodovias e ferrovias,Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas,Obras de terraplenagem,Comércio atacadista de materiais de construção em geral,Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê,Instalação eletrica			
DATA DA EMISSÃO	06/07/2022	DATA DE VENCIMENTO	06/07/2023	

Licença Sanitária Emitida de Forma Simplificada, para estabelecimento de médio risco sanitário, sem inspeção prévia, por força da Resolução SESA-PR nº 1034/2020. Porém NÃO exime o responsável legal da instalação e manutenção dos requisitos de segurança sanitária sob pena de aplicação de sanções cabíveis.
LICENÇA SANITÁRIA SOMENTE PARA ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA EM ENDEREÇO RESIDENCIAL DO REQUERENTE, PROIBIDO EXERCER ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, SERVIÇOS, DEPÓSITO E GUARDA DE VEÍCULOS.

LICENCIADO POR: DEBORA EVELYN DA ROSA FERMINO PEREIRA

Compras e Licitações Fls. Rubrica

Compras e Licitações Fls. Rubrica

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR
ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO(CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL)
RUA: JOAQUIM NABUCO, 1325 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CEP: 83040-210 - TELEFONE (41) 3587-6450

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: http://alvara.sjp.pr.gov.br
05 de Janeiro de 2023

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento

Compras e Licitações Fls. Rubrica

Inscrição Municipal

Identificação

Inscrição Municipal **86164**
Nome/Razão Social **SIGAME SERVICOS LTDA**
CPF/CNPJ: **39.425.370/0001-06**
Data de Abertura: **20/10/2020**
Situação: **Ativa**
Natureza Juridica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Compras e Licitações Fls. Rubrica

Localização

Logradouro: **RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA, Nº 537 Complemento: APT 504**
Bairro: **CENTRO**
CEP: **83005020**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO -
4321-5/00 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: http://alvara.sjp.pr.gov.br
05 de Janeiro de 2023

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento

Alvará de Localização e Funcionamento

Endereço Fiscal

Compras e Licitações 389 Fls Rubrica

Identificação

Razão Social: **SIGAME SERVICOS EIRELI**
Nome Fantasia: **SIGAME SERVICOS**
CNPJ: **39.425.370/0001-06** Protocolo: **PRP2264293510**
Insc. Municipal: **86164** Data de abertura: **20/10/2020**

Localização

Logradouro: **RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA**
Número: **537** Complemento: **APT 504** Insc. Imob.: **0903100100040**
Bairro: **CENTRO** CEP: **83005-020**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
[illegible]3-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
[illegible]20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO
4321-5/00 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Observação

*Atividade adequada de acordo com a Lei Municipal Complementar 107/2016

SOMENTE ENDEREÇO FISCAL

PROIBIDO qualquer atividade no endereço, liberado somente para recebimento de correspondência. Proibido estocagem de mercadorias, guarda de equipamentos, trânsito de pessoas, acesso e atendimento ao público no local, fixar placas ou cartazes de publicidade. O exercício de qualquer das atividades listadas autorizadas como endereço fiscal para serem exercidas, mesmo em outro endereço, deverão ser especificamente licenciadas nos endereços nos quais serão realizados.
Proibido uso da área pública para carga e descarga, exposição de mercadorias e para estacionamento do empreendimento econômico.

OBSERVAÇÕES: Proibido o uso da área pública para estacionamento permanente.

[illegible]sturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade

[illegible]al	Situação	Emissão	Validade
Vigilância em Saúde	Deferido	06/07/22	06/07/23
Corpo de Bombeiros.	Deferido	30/06/22	28/06/23

Ciência e Responsabilidade

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: http://alvara.sjp.pr.gov.br
05 de Janeiro de 2023

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

Compras e Licitações Fls. 390 Rubrica

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Compras e Licitações Fls. 390 Rubrica

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90940526-26	39.425.370/0001-06	03/2022

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	SIGAME SERVICOS LTDA
Título do Estabelecimento	SIGAME SERVICOS
Endereço do Estabelecimento	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 537, APT 504 - CENTRO - CEP 83005-020 FONE: (41) 8815-5392
Município de Instalação	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR, DESDE 03/2022
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 03/2022
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
	4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
	4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
	4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
	4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	107.102.679-83	JULIA ERNANDES CARDOSO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 04/06/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90940526-26

Emitido Eletronicamente via Internet
05/05/2023 17:09:32

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

GISLAINE.ERARDT.RODRIGUES.DE.OLIVEIRA ...

07 ( ) 29 /20 Pendência verificada: Sem Balanço Contábil vigente

Consulta Cadastro Segurança Área de Trabalho Base de Fornecedor

Sair

Consulta Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira

Compras e Licitações 391 Fls

Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	Situação do Fornecedor
39.425.370/0001-06	**SIGAME SERVICOS LTDA**	**SIGAME SERVICOS**	**Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível VI
13/12/2023	**Cadastrado - Possui pendência**

Balanços Patrimoniais

2021

Tipo de Balanço	**Balanço Anual**
Demonstração Contábil	**12/2021**
Exercício Financeiro	**01/2021 a 12/2021**
Validade do Balanço	**04/2023**
Ação	

VOLTAR RELATÓRIO

REALIZAR NOVA PESQUISA VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

SEBRAE

D-U-N-S®

Pendência verificada: Sem Balanço Contábil vigente

Compras e Licitações
392
Fls
D
Rubrica

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Comissões e Licitações
393
Rubrica

Dados Processo:

Número do Processo: 000014941/2023

Número Único: FBX.4H0.OBK-VU

Requerente:	Faztrans	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Memorando	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	13/03/2023 4:07 PM		

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

20

Descrição Parecer:

Data Parecer: 10/05/2023 9:37 AM

À Secretaria Municipal de Defesa Social,

Setor técnico

Encaminho cópia da documentação relativa a empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar para análise e parecer acerca dos documentos específicos e qualificação técnica descritos nos itens 13.1.3 e 13.1.4 do ato convocatório.

Com o parecer retorne para continuidade do certame.

Gislaine Erardrt

Fazenda Rio Grande, 10 de maio de 2023

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

Memorando Nº 090/2023-FAZTRANS

Assunto: PE 23/2023

Objeto: Abertura de licitação que tem por objeto, o Registro de Preços, pelo período de 12 meses, tipo menor preço por lote, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de sinalização (horizontal) viária urbana, consistindo na pintura/aplicação(demarcação viária) de linhas/faixas, setas, símbolos e dizeres e mão de obra necessária para execução, implantação, adequação, remanejamento ou remoção da sinalização existente, serviço indispensável para garantir a segurança no trânsito do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezada Senhora Pregoeira,

Referente a documentação apensada pela empresa SIGAME SERVIÇOS EIRELI, ora primeira classificada no pregão acima descrito, especificamente sobre os itens 13.1.3 e 13.1.4 esclarecemos:

Subitem 13.1.3 a) Que de acordo com a documentação juntada, a empresa apresentou Certificado de Registro de Regularidade da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, **POSITIVA.**

Subitem d) e d.1) Que de acordo com a documentação juntada, a empresa não evidenciou os atestados da efetiva execução dos serviços inerentes ao objeto dessa licitação tanto referente a especificação quanto aos quantitativos dos itens:

• Atestado de execução de serviços de pintura acrílica a base de solvente, conforme norma 11862 da ABNT.

• Atestado de execução de serviços de pintura termoplástica por aspersão, conforme norma 13159 da ABNT.

• Atestado de execução de serviços de pintura termoplástica por extrusão, conforme norma 13132 da ABNT.

• Atestado de execução de serviços de Aplicação manual de termoplástico pré-formado, autocolante, refletivo e termossensível, com e=2,00mm, norma-ABNT-NBR 16039/2012.

Subitem 13.1.4 b) que de acordo com a documentação juntada, a empresa não apensou declaração, cujo modelo consta no anexo III do Edital referente às seguintes documentações:

Comissão de Licitações
Fls. 95
Rubrica

- Comprovante de registro no Conselho Regional de Química da sede do fabricante, de acordo com o disposto na Lei nº 2800/56, combinada com o Decreto nº 85.877/81, Decreto-Lei nº 5452/43, Lei nº 6839/80 e Resoluções Normativas nº 23/69 e 122/90, do Conselho Federal de Química;
- Certificado de inscrição no conselho regional de química do responsável técnico da fabricante;
- Contrato de trabalho vigente ou comprovação de vínculo empregatício da empresa fabricante com o responsável técnico na área química;
- Certificado de Licença e Instalação expedido pelo órgão ambiental competente em conformidade com o que regulamenta a resolução nº 237 da CONAMA de 19/12/97 e no que estabelece a lei federal nº 6.938 de 31/08/81.
- Certidão de Licença e Funcionamento do Fabricante, expedida pela Polícia Federal, conforme disciplina a Lei 10.357 de 27/12/2001, Conforme Portaria 1274/03 – MJ. Será aceito protocolo de renovação, desde que solicitado dentro do prazo de validade do Certificado de Licença e apresentado junto a este.

Assim, entendemos que a proponente não atendeu aos critérios do processo licitatório. Ademais, encaminhamos para apreciação da Comissão de Licitações.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOELITON SUEMAR LEAL
Data: 10/05/2023 13:35:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Autoridade de Trânsito
Joéliton Suemar Leal
Decreto nº 6739/2022

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO ADEMILSON VAZ
Data: 10/05/2023 12:03:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fiscal de Execução
João Ademilson Vaz
Matrícula 351627

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS EVANDRO GUILEN OLIVEIRA
Data: 10/05/2023 13:46:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assessor e Coordenador
Lucas Evandro Guilen Oliveira
Matricula 358693

Ilustríssima Senhora
Gislaine Erardt
Pregoeira Municipal
Fazenda Rio Grande-PR

SinalPar
sinalização viária

Compras e Licitações
396
Fl.
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2023

PROTOCOLO N° 14941/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 53/2023

ANEXO II- CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNUCIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa Sinalizações São Miguel Ltda, com sede na cidade de São Miguel do Iguaçu-PR, Rua Amadeu Gava N° 296, Bairro Parque Industrial, com CNPJ sob n° 12.106.617/0001-75, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal viária urbana, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito- FAZTRANS, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço unitário	Preço Total
1	6.000	Un	Sinalização Horizontal com aplicação de tinta acrílica a base de solvente, norma ABNT NBR 11862, aplicação mecânica (eixos e bordos), espessura úmida de 0,6mm, na cor branca ou amarela1, com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. Unidade corresponde a M².	R$ 17,50	R$ 105.000,00
2	10.000	Un	Sinalização Horizontal com aplicação de tinta acrílica a base de solvente, norma ABNT NBR 11862, aplicação manual (faixas de pedestres, retenção, zebrados, setas, dizeres, símbolos, lombadas), espessura úmida de 0,6mm, na cor branca ou amarela2, com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. Unidade corresponde a M²	R$ 18,00	R$ 180.000,00
3	6.000	Un	Sinalização Horizontal com material termoplástico, aplicado por aspersão (eixo e bordos), com 1,5mm de espessura, norma ABNT NBR 13159, com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. Unidade corresponde a M².	R$ 33,00	R$ 198.000,00
4	10.000	Un	Sinalização Horizontal com material termoplástico, aplicado por extrusão (faixas de pedestres, retenção, zebrados, setas, dizeres, símbolos, lombadas), com 3,0mm de espessura, norma ABNT NBR 13132, com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. Unidade corresponde a M²	R$ 75,00	R$ 750.000,00
5	400	Un	Sinalização Horizontal com aplicação de material metilmetacrilato bicomponente, norma ABNT NBR 15870, aplicação mecânica (eixos e bordos), 0,6mm de espessura, com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. (aspersão) Unidade corresponde a M².	R$ 47,50	R$ 19.000,00

Fone: (45) 3565 2099
Rua Amadeu Gava, 296 | Pq. Industrial I, CEP 85877-000 | São Miguel do Iguaçu | Paraná
e-mail: sinalpar@hotmail.com

SinalPar
sinalização viária

Comissão de Licitações
Fls. 92
Rubrica

6	1.000	Un	Sinalização Horizontal com aplicação de material metilmetacrilato bicomponente, norma ABNT NBR 15870, aplicação manual (faixas de Pedestres, retenção, zebrados, setas, dizeres, símbolos, lombadas), 2mm, com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. Unidade corresponde a M².	R$ 80,00	R$ 80.000,00
7	400	Un	Aplicação manual de termoplástico pré-formado, autocolante, refletivo e termossensível, com e=2,00mm, conforme ABNT-NBR 16039/2012 (Faixas de pedestres, setas, dizeres, símbolos e sinais de regulamentação e advertência) com aplicação de imprimação e/ou contraste3. Unidade corresponde a M².	R$ 105,00	R$ 42.000,00
8	400	Un	Remoção de pintura em termoplástico, tintas à base de resina acrílica, emulsionada em água, metacrílica ou elastoplástico por processo de raspagem ou de microfresagem mecânica. Unidade corresponde a M².	R$ 35,00	R$ 14.000
9	1.500	Un	Fornecimento e instalação de Tachão monodirecional ou bidirecional amarelo, com dimensões de 26x15x5cm, conforme norma da ABNT NBR 15576. Os tachões deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg Unidade corresponde a peça.	R$ 28,00	R$ 42.000,00
10	2.000	Un	Fornecimento e instalação de Tacha monodirecional ou bidirecional amarela ou branca, com dimensões de 10x10x2cm, conforme norma da ABNT NBR 14636. As tachas deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg Unidade corresponde a peça.	R$ 9,50	R$ 19.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 1.449.000,00 (Um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil reais)

MARCA/ MODELO/FABRICANTE: PRÓPRIA

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr. Andre Bernardo da Silva, portador da carteira de identidade RG nº 8.269.168-5 e CPF/MF nº 037.884.799-65.
d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
e) Para contato informamos:
Responsável/ Representante Legal: Andre Bernardo da Silva
Telefone Fixo nº: (45) 3565-2099
Telefone Celular nº: (45) 99927-0198
E-mail: sinalpar.pr@hotmail.com

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

São Miguel do Iguaçu-PR, 08 de maio de 2023.

ANDRE BERNARDO DA SILVA
RG Nº 8.269.168-5

12.106.617/0001-75
SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA
RUA AMADEU GAVA, 296
PQ INDUSTRIAL - CEP: 85877-000
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PARANÁ

Compras e Licitações
298
Rubrica

SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: nº 12.106.617/0001-75
NIRE: 412.0737836-7

Folha: 1 de 7

ANDRE BERNARDO DA SILVA, brasileiro, maior, viúvo, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 037.884.799-65, portador da carteira de identidade civil nº.8.269.168-5/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Geni de Souza Bongiolo, 225, Edifício Águia Dourada, Cob.3, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000 e **VINÍCIUS MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, menor impúbere, solteiro, nascido em 29/03/2006, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº. 138.503.179-43, portador da carteira de identidade civil nº.15.213.560-2/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Geni de Souza Bongiolo, 225, Edifício Águia Dourada, Cob.3, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000, representado por seu pai **Andre Bernardo da Silva**, brasileiro, viúvo, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 037.884.799-65, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 8.269.168-5/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Geni de Souza Bongiolo, 225, Edifício Águia Dourada, Cob.3, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA**, com sede na Rua Amadeu Gava, 296, Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP 85877-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.106.617/0001-75, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0737836-7 em 21/06/2010 e última alteração contratual registrada sob nº. 20196096472 em 03/10/2019; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Fabricação de Letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; impressão de material para uso publicitário; Obras de urbanização - Ruas, praças e calçadas; Fabricação de esquadrias de metal; Serviços de pintura de edifícios; Montagem de estruturas metálicas; Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias; Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; Produção de artefatos estampados de metal; Instalação de painéis publicitários; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas; Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento e gesso; Serviços de engenharia; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Serviço de monitoramento e controle de trânsito, Aluguel de imóveis próprios, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Construção de rodovias e ferrovias, Atividades de limpeza urbana-varrição de ruas, Coleta de resíduos não perigosos e Atividades paisagísticas.

SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: nº 12.106.617/0001-75
NIRE: 412.0737836-7

Compras e Licitações
Rubrica

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), divididos em 1.200.000 (um milhão, duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R$ 6.200.000,00 (seis milhões, duzentos mil reais), divididos em 6.200.000 (seis milhões, duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, provenientes da conta de Lucros Acumulados, conforme Balancete encerrado em 30/09/2020.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, com utilização de reserva de lucros existentes na sociedade, conforme balancete levantado em 30/09/2020, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social é de R$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais), divididos em 6.200.000 (seis milhões, duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
ANDRE BERNARDO DA SILVA	99,00	6.138.000	6.138.000,00
VINÍCIUS MONTEIRO DA SILVA	1,00	62.000	62.000,00
TOTAL	**100,00**	**6.200.000**	**6.200.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA
CNPJ/MF: 12.106.617/0001-75
NIRE: 412.0737836-7

ANDRE BERNARDO DA SILVA, brasileiro, maior, viúvo, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 037.884.799-65, portador da carteira de identidade civil nº.8.269.168-5/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Geni de Souza Bongiolo, 225, Edifício Águia Dourada, Cob.3, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000 e **VINÍCIUS MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, menor impúbere, solteiro, nascido em 29/03/2006, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº. 138.503.179-43, portador da

SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: nº 12.106.617/0001-75
NIRE: 412.0737836-7

Compras e Licitações Fls 400 Rubrica

carteira de identidade civil nº.15.213.560-2/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Geni de Souza Bongiolo, 225, Edifício Águia Dourada, Cob.3, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000., representado por seu pai **Andre Bernardo da Silva**, brasileiro, viúvo, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 037.884.799-65, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 8.269.168-5/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Geni de Souza Bongiolo, 225, Edifício Águia Dourada, Cob.3, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA**, com sede na Rua Amadeu Gava, 296, Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP 85877-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.106.617/0001-75, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0737836-7 em 21/06/2010 e última alteração contratual registrada sob nº. 20196096472 em 03/10/2019; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Amadeu Gava, 296, Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP 85877-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 21/06/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Fabricação de Letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; Impressão de material para uso publicitário; Obras de urbanização - Ruas, praças e calçadas; Fabricação de esquadrias de metal; Serviços de pintura de edifícios; Montagem de estruturas metálicas; Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias; Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; Produção de artefatos estampados de metal; Instalação de painéis publicitários; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas; Fabricação de artefatos e produtos de concreto,

Compras e Licitações
401
Fls
Rubrica

SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: nº 12.106.617/0001-75
NIRE: 412.0737836-7

cimento, fibrocimento e gesso; Serviços de engenharia; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Serviço de monitoramento e controle de trânsito, Aluguel de imóveis próprios, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Construção de rodovias e ferrovias, Atividades de limpeza urbana-varrição de ruas, Coleta de resíduos não perigosos e Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais), divididos em 6.200.000 (seis milhões, duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
ANDRE BERNARDO DA SILVA	99,00	6.138.000	6.138.000,00
VINÍCIUS MONTEIRO DA SILVA	1,00	62.000	62.000,00
TOTAL	**100,00**	**6.200.000**	**6.200.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Compras e Licitações
402
Fls.
Rubrica

SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: nº 12.106.617/0001-75
NIRE: 412.0737836-7

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **ANDRE BERNARDO DA SILVA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias; contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Compras e Licitações 403 Rubrica

SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: nº 12.106.617/0001-75
NIRE: 412.0737836-7

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de São Miguel do Iguaçu-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Rubrica

SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: nº 12.106.617/0001-75
NIRE: 412.0737836-7

São Miguel do Iguaçu-PR, 26 de outubro de 2020.

ANDRÉ BERNARDO DA SILVA

VINÍCIUS MONTEIRO DA SILVA
representado por seu pai
ANDRE BERNARDO DA SILVA

Compras e Licitações
905
Fls.
Rubrica

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLAUDIO CECHINEL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 034435, expedida em 29/07/2005, inscrito no CPF n° 51739283953, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
51739283953	034435	CLAUDIO CECHINEL

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2020 18:23 SOB N° 20206769458.
PROTOCOLO: 206769458 DE 05/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005403758. CNPJ DA SEDE: 12106617000175.
NIRE: 41207378367. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/10/2020.
SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comissão de Licitações
Fl. 80
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.106.617/0001-75 MATRIZ		21/06/2010

NOME EMPRESARIAL
SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SINALPAR - SINALIZACOES	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AMADEU GAVA	296	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.877-000	PARQUE INDUSTRIAL	SAO MIGUEL DO IGUACU	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
andre_smi@hotmail.com	(45) 3565-2099

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/06/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2023** às **08:43:42** (data e hora de Brasília).

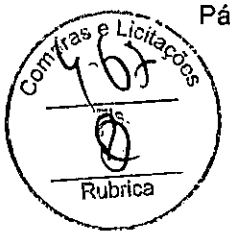

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Compras e Licitações
Fls 401
Rubric

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.106.617/0001-75 MATRIZ		21/06/2010

NOME EMPRESARIAL
SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AMADEU GAVA	296	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.877-000	PARQUE INDUSTRIAL	SAO MIGUEL DO IGUACU	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
andre_sml@hotmail.com	(45) 3565-2099

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/06/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2023** às **08:43:42** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

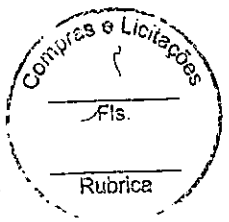
Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

Voltar | Imprimir

Licitações
Fls 10
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.106.617/0001-75
Razão Social: SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA ME
Endereço: RUA AMADEU GAVA 296 / PARQUE INDUSTRIAL / SAO MIGUEL DO IGUACU / PR / 85877-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2023 a 12/05/2023

Certificação Número: 2023041301091040435290

Informação obtida em 26/04/2023 10:51:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Compras e Licitações
Fls 10
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA
CNPJ: 12.106.617/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:52:43 do dia 10/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2023.
Código de controle da certidão: **EB16.7829.8A4E.2B1E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Compras e Licitações
Fls. 410
Rubrica

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030309860-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.106.617/0001-75**
Nome: **SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (27/04/2023 08:33:11)

MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Compras e Licitações
412
Fls
Rubrica

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 4007 / 2023

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA **CPF/CNPJ:** 12106617000175

Contribuinte:	SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA		
CPF/CNPJ:	12.106.617/0001-75		
Logradouro:	RUA AMADEU GAVA, Nº: 296		
Bairro:	PARQUE INDUSTRIAL	**Cidade:**	SAO MIGUEL DO IGUACU
Complemento:			
Observação:			

Finalidade **CÓDIGO VALIDAÇÃO: 4BADAF915675A9247DE634A5BE884571**
SIMPLES VERIFICAÇÃO

A Prefeitura de São Miguel do Iguaçu - PR, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal e constam pendências relativas a tributos de competência municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos commpreendidos nesta certidão.

Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu, quarta-feira, 26 abril, 2023

Validade de 30 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.saomiguel.pr.gov.br, TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.106.617/0001-75
Certidão nº: 136035227/2023
Expedição: 31/03/2023, às 11:19:11
Validade: 27/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.106.617/0001-75, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
WALTER ENÉIAS DE LIMA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AV. WILLY BARTH, 181, CENTRO - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85877-000
FONE: (45) 9106-6705 - CNPJ: 03.166.473/0001-51

Comissão de Licitações
414
Fls
Rubrica

CERTIDÃO

NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

WALTER ENÉIAS DE LIMA, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo pedido verbal de partes interessadas, que revendo em meu poder e Cartório o Banco de Dados, Livros e Fichários de DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, que se encontram em andamento neste Juízo e neste Ofício do Distribuidor Judicial, desde a data de instalação desta Comarca em 28 de novembro de 1977, deles **NADA CONSTA** que tenha sido contra a empresa:

SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA, inscrita no CNPJ nº12.106.617/0001-75, Sociedade Empresária Limitada com sede na Rua Amadeu Gava, 296, Parque Industrial, nessa cidade e comarca.

Dada e passada nesta cidade e comarca de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 09 dia(s) do mês de março do ano de 2023, às 13:15:22.

Buscas procedidas no(s) último(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

WALTER ENÉIAS DE LIMA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO

Janete Leite de Almeida
Escrevente Juramentada
Port. 08/2017

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CONTADOR PARTICULAR AVALIADOR DEPOSITÁRIO
Walter Eneias de Lima
OFICIAL
Av. Willy Barth, 81 - Centro - Cx Postal, 290
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná

R

SinalPar
sinalização viária

Compras e Licitações
415
Rubrica

CAPACIDADE FINANCEIRA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF: EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2023

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (*LG*) LG = (*AC + RLP*) / (*PC + ELP*)	12.452.934,73 508.787,76	24,48
Liquidez corrente (*LC*) LC = AC / PC	12.452.934,73 508.787,76	24,48
Endividamento Geral (EG) EG = (PC + ELP) / (AC+RLP+AP)	508.787,76 12.452.934,73+2.650.223,63	0,03
Solvência Geral (SG) SG = (AC+AP+RLP) / (PC+ELP)	12.452.934,73+2.650.223,63 508.787,76	29,68

São Miguel do Iguaçu-PR, 08 de maio de 2023.

SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA: 12106617000175

REPRESENTANTE LEGAL

ANDRE BERNARDO DA SILVA

RG N° 8.269.168-5

CLAUDIO CECHINEL:51739283953

Assinado de forma digital por CLAUDIO CECHINEL:51739283953
Dados: 2023.05.02 15:38:20 -03'00'

CONTADOR

CLAUDIO CECHINEL

N° CRC/PR 03443502

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	12.106.617/0001-75
Número de Ordem do Livro:	12

Compras & Licitações
Fls. 116
Rubrica

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA
NIRE	41207378367
CNPJ	12.106.617/0001-75
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO MIGUEL DO IGUACU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/01/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	29256

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	29256
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.89.11.4F.E3.72.91.6A.02.79.68.6E.BB.EA.C2.1C.22.86.BE.97-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Comissão de Licitações
417
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41207378367	12.106.617/0001-75	
NOME EMPRESARIAL		
SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
47.89.11.4F.E3.72.91.6A.02.79.68.6E.BB.EA.C2.1C.22.86.BE.97	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	12106617000175	SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA:12106617000175	100246960128542469 2	05/10/2022 a 05/10/2023	Sim
contador	51739283953	CLAUDIO CECHINEL:51739283953	630054895707273270 4	17/05/2022 a 17/05/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

47.89.11.4F.E3.72.91.6A.02.79.68.6E:B
B.EA.C2.1C.22.86.BE.97-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/04/2023 às 10:35:03

9B.98.57.66.73.40.A1.C2
EC.16.6D.DE.34.0E.02.D9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Compras e Licitações
418
Fl.
Rubrica

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31/12/2022 e 31/12/2021

Nota 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA - EPP, CNPJ: 12.106.617/0001-75, está constituída sob a forma de uma Sociedade Empresária limitada, registrada na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR NIRE 41207378367, com sede na Rua Amadeu Gava, 296, Parque Industrial, Município e Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná - Brasil, empresa Tributada pelo Lucro Presumido, tem como principal operação Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.

Nota 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da empresa, inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 (comparativas) estão sendo apresentadas em Reais (R$).

Apresentação das demonstrações contábeis deverão estar de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007, os termos da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330 de 18 de março de 2011 que trata da Escrituração Contábil.

As ME ou EPP, que tenham auferido, no ano calendário anterior ao do exercício findo, receita bruta previstos nos incisos I e II do Artigo 3º da LC 123/2006- receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil s) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), poderão adotar a ITG 1000 (Resolução CFC 1418/2012).

Portanto a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstrações do Valor Adicional, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada, declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos dos documentos remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

Nota 03 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas, conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas nativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

O resultado do exercício foi apurado pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos períodos em que ocorrerem.

Nota 4 - Balanço Patrimonial

4.1 Classificações de itens Circulantes e Não Circulantes: No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

4.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa: São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

4.1.2 Tributos a Recuperar/Compensar: Os valores retidos serão considerados como antecipação do que for devido pelo contribuinte que sofreu a retenção, em relação às respectivas contribuições. Desta forma as contribuições retidas na pessoa jurídica prestadora do serviço, assumem características de um direito a ser compensável, e assim sendo será classificado no Ativo Circulante como tributos a recuperar.

4.1.3 Aplicações financeiras: É derivado da abertura de conta bancária conforme contrato bancário efetuando depósitos a títulos e ações, sendo o mesmo devolvido com juros no fechamento da conta bancaria.

Compras e Licitações
Fls. 9 10

4.1.4 Estoque: É calculado pelo custo médio, também chamado de preço médio ponderado, é basicamente o resultado da divisão do saldo financeiro pelo físico. Ou seja, o CMV é alcançado pela soma do investimento, dividido pela quantidade de itens comprados e em estoque.

4.1.5. Imobilizado: O imobilizado está registrado ao custo da aquisição (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescido das atualizações monetárias até 1995) e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção.

4.1.6 Depreciação: Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

4.1.7 Empréstimos: Apresenta os valores de empréstimos junto a instituições financeiras.

4.1.8 Fornecedores: Inclui as dívidas a fornecedores que se encontrem representadas por letras ou outros títulos de créditos como compras de mercadorias a prazo.

4.1.9 Obrigações Tributárias: Apresenta os valores a pagar a título de ISS retido e IRRF a recolher provisionado no exercício.

A empresa apresenta os valores a pagar a título de Imposto de Renda (IRPJ), a base de cálculo da IRPJ corresponde a 8% da receita bruta, e será aplicada a alíquota de 15% sobre essa base de cálculo, para encontrar o imposto. A Parcela do lucro presumido que exceder ao valor resultante da base de cálculo de R$ 60.00((sessenta mil reais) no trimestre, no período de apuração, se sujeita à incidência de adicional de imposto à alíquota de 10% (dez por cento) sobre essa base excedente. Ex: receita bruta de R$1.000,00 *8%= R$ 80,00 *15% (base de cálculo que exceder a R$ 60.000,00, este excesso terá o adicional) = R$ 12,00

A base de cálculo da CSLL corresponde a 12% da receita bruta, onde será aplicada a alíquota de 9% sobre a base de cálculo, para encontrar o valor do imposto. Ex: receita bruta de R$1.000,00 *12%= R$120,00 *9% = R$ 10,80

O PIS será aplicado à alíquota de 0,65% sobre o faturamento bruto.

O COFINS será aplicado à alíquota de 3% sobre o faturamento bruto.

4.1.10 Obrigações Trabalhistas: Apresenta os valores a pagar a título de pró-labore e salários provisionados no exercício.

4.1.11 Obrigações Sociais:. Apresenta os valores a pagar a título de FGTS a recolher provisionados no exercício.

4.1.12 Patrimônio Líquido: No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

4.1.13 Lucros ou prejuízos acumulados: Classifica-se nos lucros ou prejuízos acumulados o lucro ou preju de exercícios anteriores e o resultado do exercício em curso que significa o lucro ou prejuízo do exercício atual.

NOTA 5 - Demonstração do Resultado do Exercício

As Demonstrações do Resultado do Exercício foram apuradas em reais (R$), utilizando o regime de competência, e de acordo com a legislação brasileira, as empresas devem discriminar:

1. A receita bruta das vendas e serviços, diminuindo as deduções das vendas, os abatimentos e os impostos, será a receita liquida;
2. A receita líquida das vendas e serviços, menos o custo das mercadorias vendidas e serviços prestados é o lucro bruto;
3. Somando as despesas com as vendas, as despesas financeiras, deduzidas das receitas, as despesas gerais e administrativas, e outras despesas operacionais, teremos o resultado operacional;
4. O resultado do exercício antes do Imposto de Renda diminuindo a provisão para tal imposto, teremos o lucro ou prejuízo do exercício;
5. O lucro ou prejuízo líquido do exercício e o seu montante que será demonstrado no encerramento do balanço patrimonial.

NOTA 6 - Demonstração Lucros ou Prejuízos Acumulados

Conforme item 3.18 da NBC TG 1000, esta empresa pode apresentar a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, em substituição a Demonstrativo de Resultado Abrangente e da Demonstração das Mutações

Compras e Licitações Fls 420

do Patrimônio Líquido, se as únicas alterações no seu patrimônio líquido derivarem do resultado, de pagamento de dividendos ou de outra forma de distribuição de lucro, correção de erros de períodos anteriores e de mudanças de políticas contábeis.

NOTA 7 - Demonstração Fluxo de Caixa

Este demonstrativo tornou-se obrigatório a partir de 01/01/2010 com entrada em vigor da Resolução CFC nº 1.255/09, que aprovou a norma NBC T 19.41 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e empresas de Grande Porte.

Está dividido em Atividades Operacionais e Atividades de Financiamento. Para sua apresentação foi utilizado o método indireto.

7.1 Atividades Operacionais: são as principais atividades geradoras de receitas e despesas na empresa. Seu saldo demonstra a diferença entre as receitas e despesas operacionais da empresa.

7.2 Atividades de Investimento: são as aquisições ou alienações de bens da empresa.

7.3 Atividades de Financiamento: apresenta os valores pagos a títulos de empréstimos e financiamento.

São Miguel do Iguaçu – PR, 31 de dezembro de 2022.

SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA:12106617000175

ANDRE BERNARDO DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 037.884.799-65

CLAUDIO CECHINEL:51739283953

Assinado de forma digital por CLAUDIO CECHINEL:51739283953
Dados: 2023.04.27 14:58:12 -03'00'

CLAUDIO CECHINEL – CONTADOR
Reg. no CRC – PR sob o nº: PR034435O2
CPF: 517.392.839-53

Compras e Licitações
Fls. 971
Rubrica

CRCPR
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CLAUDIO CECHINEL
REGISTRO..... : PR-034435/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 517.392.839-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 28/03/2023 as 14:50:05.
Válido até: 26/06/2023.
Código de Controle: 690236.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

Compras e Licitações
472
Fls
Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped contábil

Entidade:	SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	12.106.617/0001-75
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R$ 15.070.943,52	R$ 19.731.994,14
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 222.192,43	R$ 251.092,94
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 14.848.751,09	R$ 19.480.901,20
(-) Deducoes		R$ (588.335,98)	R$ (853.453,05)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ (51.368,37)
(-) (-) ICMS		R$ (52.878,30)	R$ (72.112,80)
(-) (-) ISS		R$ (257.433,15)	R$ (455.152,07)
(-) (-) COFINS		R$ (228.513,32)	R$ (225.879,29)
(-) (-) PIS		R$ (49.511,21)	R$ (48.940,52)
Receita Líquida		R$ 14.482.607,54	R$ 18.878.541,09
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R$ (5.396.071,69)	R$ (7.520.000,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (30.075,63)	R$ (0,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS SERVIÇOS VENDIDOS		R$ (5.365.996,06)	R$ (7.520.000,00)
Lucro Bruto		R$ 9.086.535,85	R$ 11.358.541,09
(-) Despesas Administrativas		R$ (2.186.645,01)	R$ (4.791.061,32)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R$ (0,00)	R$ (883,79)
(-) HOSPEDAGEM		R$ (109.370,13)	R$ (35.246,70)
(-) REFEIÇÕES		R$ (26.617,39)	R$ (107.073,70)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R$ (53.542,61)	R$ (124.394,67)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (3.500,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (106.580,00)	R$ (579.108,48)
(-) SEGUROS		R$ (3.289,09)	R$ (12.372,23)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (342.570,44)	R$ (554.098,46)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (26.400,00)	R$ (29.100,00)
(-) 13° SALÁRIO		R$ (31.205,83)	R$ (49.792,49)
(-) FÉRIAS		R$ (41.809,69)	R$ (53.647,99)
(-) INSS		R$ (113.187,35)	R$ (199.531,16)
(-) FGTS		R$ (57.344,45)	R$ (63.403,76)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (49.036,99)	R$ (33.469,80)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (190.445,27)	R$ (247.347,81)
(-) IPTU		R$ (0,00)	R$ (1.608,91)
(-) IPVA / SEGURO OBRIGATORIO		R$ (11.184,13)	R$ (32.907,79)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (1.698,23)	R$ (25.560,76)
(-) TAXA DE ENGENHEIRO CIVIL		R$ (3.271,13)	R$ (12.729,43)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (0,04)	R$ (28,36)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	12.106.617/0001-75
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Compras e Licitações
423
Fls

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ALUGUEL		R$ (14.871,87)	R$ (69.107,66)
(-) ALVARA DE LICENÇA		R$ (648,00)	R$ (992,86)
(-) BRINDES		R$ (1.964,80)	R$ (5.766,40)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (427.923,17)	R$ (1.122.816,79)
(-) CONFRATERNIZAÇÃO COLABORADORES		R$ (1.200,10)	R$ (0,00)
(-) COPA E COZINHA		R$ (22.244,20)	R$ (4.012,95)
(-) DESPESAS C/ PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (1.050,00)	R$ (0,
(-) DESPESAS C/BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILOES		R$ (2.349,08)	R$ (4.502,04)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (5.729,75)	R$ (11.896,18)
(-) MATERIAL DE SEGURANÇA		R$ (650,00)	R$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R$ (47.183,52)	R$ (28.627,50)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (2.203,82)	R$ (3.828,65)
(-) TELEFONE		R$ (7.192,70)	R$ (7.217,33)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R$ (589,73)	R$ (315,43)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (12.357,66)	R$ (11.860,80)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (2.044,68)	R$ (960,52)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (25.020,00)	R$ (23.850,00)
(-) DESPESAS COM FRETES		R$ (94.817,89)	R$ (302.910,19)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (737,71)	R$ (104,56)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R$ (1.839,36)	R$ (416,51)
(-) ALARME E MONITORAMENTO		R$ (0,00)	R$ (1.508,00)
(-) DESPESAS COM VEICULO		R$ (175.624,25)	R$ (310.631,
(-) DESPESAS COM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (15.019,99)	R$ (220.222,31)
(-) INTERNET		R$ (3.350,95)	R$ (4.800,09)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO OBRA		R$ (41.025,83)	R$ (390.535,69)
(-) PEDAGIOS		R$ (52.992,40)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM CARTORIO		R$ (0,00)	R$ (165,13)
(-) DESPESAS COM UNIFORME		R$ (3.847,30)	R$ (4.492,70)
(-) MANUTENÇÃO DE SOFT		R$ (2.704,00)	R$ (3.845,00)
(-) DESPESAS DO DEP. COMERCIAL		R$ (0,00)	R$ (60.407,15)
(-) DESPESAS COM COLETA DE RESIDUOS		R$ (1.220,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO/ ALOJAMENTO		R$ (0,00)	R$ (8.832,60)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R$ (49.779,48)	R$ (20.377,75)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E		R$ (660,00)	R$ (250,42)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

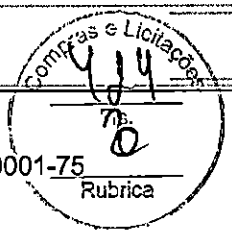

Entidade:	SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	12.106.617/0001-75
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
FINANCIAMENTOS			
MANUTENÇÃO SOFTWARE		R$ (250,00)	R$ 0,00
(-) Despesas Financeiras		R$ (2.455,27)	R$ (23.259,27)
(-) IOF		R$ (2.444,25)	R$ (7.349,95)
(-) IRRF APLICAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (7.164,51)
(-) JUROS DE MORA		R$ (11,02)	R$ (8.744,81)
Receitas Financeiras		R$ 8.710,18	R$ 37.838,65
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 8.540,39	R$ 0,00
JUROS ATIVOS (OUTROS)		R$ 91,53	R$ 0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 78,26	R$ 752,27
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 0,00	R$ 37.086,38
Resultado operacional líquido		R$ 6.906.145,75	R$ 6.582.059,15
(-) Despesas Não Operacionais		R$ (0,00)	R$ (29.423,67)
(-) PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (0,00)	R$ (29.423,67)
Resultado Antes do IR		R$ 6.906.145,75	R$ 6.552.635,48
(-) Provisões		R$ (440.185,07)	R$ (582.163,28)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (162.766,20)	R$ (212.550,76)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (277.418,87)	R$ (369.612,52)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 6.465.960,68	R$ 5.970.472,20

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Sped CONTÁBIL

Entidade:	SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ	12.106.617/0001-75	Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	LUCROS ACUMULADOS (R$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	4.521.646,85
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	5.970.472,20
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	10.492.119,05
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(-)8.240,75
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(-)2.089.507,70
Transferências para Reservas	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(-)2.097.748,45
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.394.370,60
Notas	

Compras e Licitações
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	12.106.617/0001-75
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Compras e Licitações 426

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 11.143.179,87	R$ 15.103.158,36
ATIVO CIRCULANTE		R$ 8.639.605,42	R$ 12.452.934,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 7.763.384,39	R$ 11.850.585,33
CAIXA		R$ 5.273.736,99	R$ 11.678.004,28
CAIXA GERAL		R$ 5.273.736,99	R$ 11.678.004,28
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 61.782,49	R$ 11.132,05
BANCO BRADESCO AG. 0617-3 C/C '.573-0		R$ 1,00	R$ 1,00
SICREDI C/C 76143		R$ 61.781,49	R$ 11.131,05
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 2.427.864,91	R$ 161.449,00
BRADESCO - APLICAÇÕES CDBs/LETRAS		R$ 1.503.235,59	R$ 4.747,50
BRADESCO - APLICAÇÕES INVESTIMENTOS		R$ 734.672,69	R$ 0,00
BRADESCO APLIC.INVEST FACIL		R$ 169.778,61	R$ 0,00
SICREDINVEST CONTA 76143-8		R$ 20.178,02	R$ 156.701,50
OUTROS CRÉDITOS		R$ 567.349,63	R$ 374.313,07
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 567.349,63	R$ 374.313,07
ICMS A RECUPERAR		R$ 365.225,67	R$ 374.313,07
INSS A COMPENSAR		R$ 202.123,96	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 13.510,00	R$ 17.510,00
AÇOES		R$ 13.510,00	R$ 17.510,00
SICREDI AÇOES		R$ 13.510,00	R$ 17.510,00
:STOQUE		R$ 295.361,40	R$ 210.526,33
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 295.361,40	R$ 210.526,33
MATÉRIA-PRIMA-custo obras		R$ 295.361,40	R$ 210.526,33
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 2.503.574,45	R$ 2.650.223,63
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 173.773,00	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 173.773,00	R$ 0,00
JULIETE BERNARDO DA SILVA		R$ 173.773,00	R$ 0,00
INVESTIMENTOS		R$ 12.679,04	R$ 0,00
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R$ 12.679,04	R$ 0,00
SICREDI - CONSORCIOS		R$ 12.679,04	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 2.317.122,41	R$ 2.650.223,63
IMÓVEIS		R$ 554.328,38	R$ 554.328,38
LOTE 05 QD 39 MAT 19442		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	12.106.617/0001-75
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

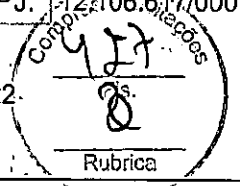

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LOTE N° 03 Q N° 2 C/ 1.265,10M²		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
LOTE N° 09,10,11,12,13 QD 27 MAT 24021		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
LOTE N° 02 QD 985 COND RES ALCARÁ MAT 26429		R$ 62.000,00	R$ 62.000,00
LOTE N° 05 QD 42 MATR 21.310		R$ 45.000,00	R$ 45.000,00
LOTE N°12 QUADRA N° 27 - MAT.29251		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
BARRACÃO C/ 300,00M² S/L 2 Q3		R$ 127.328,38	R$ 127.328,38
LOTE 04 QD 03 MAT 19996		R$ 100.000,00	R$ 100.000,(
LOTE N° 11 QD N° 27 MAT 29250		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 2.292,25	R$ 2.292,25
01 UNID - ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS 1330X466X580mm		R$ 485,00	R$ 485,00
02 UNID - MESA 1200X600X30 MM KUADRA KUMB -CARVALHO DARK E PRETA		R$ 458,00	R$ 458,00
KIT DE INFORMATICA SOFT		R$ 1.349,25	R$ 1.349,25
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 550.196,48	R$ 550.196,48
AR COND. LG 12BTUS		R$ 1.398,96	R$ 1.398,96
PISTOLA AUTOMATICA-SPRAY C/LIMITADOR DE LARGURA		R$ 7.200,00	R$ 7.200,00
RETRORREFLETÔMETRO EASYLUX HORIZONTAL		R$ 45.000,00	R$ 45.000,00
PROGRAMADOR ELETRONICO DIGITAL COMPLETO		R$ 3.250,00	R$ 3.250,00
COMPUTADOR WB ELITELINE COMPLETO		R$ 2.325,00	R$ 2.325,00
COMPRESSOR 100 PEG S		R$ 4.200,00	R$ 4.200,(
COMPRESSOR CPS 90 A AC LEG SAF CE/CE		R$ 35.000,00	R$ 35.000,00
EQUIPAMENTO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA		R$ 175.050,00	R$ 175.050,00
MAQUINA DE PINTURA ASFALTIC PLACA AVO-3892		R$ 21.000,00	R$ 21.000,00
EQUIP. INKJET LATEX 310 1,37 6CR 6CB		R$ 52.373,52	R$ 52.373,52
EMPILHADEIRA A DIESEL MODELO CPCD30FR		R$ 56.000,00	R$ 56.000,00
TESOURA ROTATIVA VG MOD T2		R$ 14.899,00	R$ 14.899,00
RETROESCAVADEIRA JOH DEERE MOD 310 SERIE T03105XDC250591		R$ 132.500,00	R$ 132.500,00
VEÍCULOS		R$ 1.483.465,97	R$ 1.816.567,19
ACB 3E48 - M.BENZ LK 1418 ANO 1991/1991 - COR VERMELHA		R$ 63.000,00	R$ 0,00
AVI 2A95 - FORD/CARGO2422 CN- ANO 2011/2012		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	12.106.617/0001-75
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Compras e Licitações
Rubrica

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BDG6C53 - 11.180 DRC 4X2 - ANO FAB/MOD: 2019/2020 -		R$ 175.000,00	R$ 175.000,00
CARROCEIRA ABERTA - FERNANDES		R$ 4.200,00	R$ 4.200,00
MLQ 6C19 - CHEVROLET ONIX 1.0 ANO 2014/2015 - COR BRANCA		R$ 34.000,00	R$ 0,00
RHG-9E89 CHEVROLET/S10 LTZ ANO 2021/2022		R$ 211.350,97	R$ 0,00
AYC-5234 FORD CARG 1519 B PRATA GEADA METALICA 2017/2014		R$ 160.000,00	R$ 160.000,00
AYC-5234 CABINE SUPLEMENTAR C/ ORTA		R$ 8.715,00	R$ 8.715,00
BCC-7423 CAMINHAO VW/10.160 DRC 4X2		R$ 159.000,00	R$ 159.000,00
CARROCERIA ABERTA		R$ 3.200,00	R$ 3.200,00
ASO-9483 VW. 15.180, EURO3 WORKER		R$ 73.000,00	R$ 73.000,00
BCL-5980 CAMINHAO VW/10.160 DRC 4X2		R$ 154.000,00	R$ 154.000,00
BEA - 2G48 CAMINHAO VW/11.180 DRC 4X2		R$ 186.000,00	R$ 186.000,00
AXP - 2D15 AUTOMOVEL HONDA/CIVIC LXR		R$ 52.000,00	R$ 0,00
SDU-9A20 CAMINHAO - VW/11.180 DRC 4X2		R$ 0,00	R$ 313.600,00
SEB-8F89 CHEVROLET/S10 LTZ		R$ 0,00	R$ 281.412,19
AVY-9A15 SAVEIRO 1.6 2012		R$ 0,00	R$ 43.121,00
BAB-2E16 FIAT STRADA		R$ 0,00	R$ 55.319,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (273.160,67)	R$ (273.160,67)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE CONSTRUÇÃO		R$ (771,69)	R$ (771,69)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (28.425,73)	R$ (28.425,73)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (243.963,25)	R$ (243.963,25)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 11.143.179,87	R$ 15.103.158,36
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 421.533,02	R$ 508.787,76
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 39.890,90
EMPRÉSTIMOS		R$ 0,00	R$ 39.890,90
BRADESCO CAPITAL DE GIRO		R$ 0,00	R$ 39.890,90
FORNECEDORES		R$ 250.098,93	R$ 240.691,34
FORNECEDORES		R$ 250.098,93	R$ 240.691,34
AMAZON TINTAS TECNICAS LTDA		R$ 18.000,00	R$ 0,00
AUTO PEÇAS BERNARD LTDA		R$ 0,00	R$ 91,00
BELENUS LTDA		R$ 7.830,26	R$ 1.764,41
BORDEAUX COMERCIO DE TINTAS E		R$ 87.085,00	R$ 16.623,25

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	12.106.617/0001-75
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

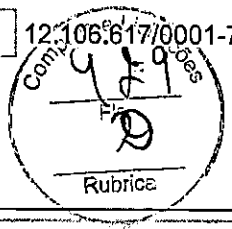

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VERNIZES EIRELI			
COLOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PIGMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.492,00
COM. VAREJ. DE SUPRIM. P/INFORMATICA NIR LTDA		R$ 0,00	R$ 2.230,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.		R$ 565,00	R$ 0,00
CONTAC SERVICOS CONBAEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.850,00
DAOMING BRASIL TECIDOS E FILMES REFLETIVOS LTDA		R$ 4.496,61	R$ 8.252,
FOZ PARANA LONAS		R$ 415,00	R$ 0,00
ICAVEL VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.913,04
IDISA VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.954,00
INDUSPOL INDUSTRIA DE POLIMEROS LTDA		R$ 15.825,00	R$ 0,00
JADI INDUSTRIA DE CUIAS LTDA		R$ 1.500,00	R$ 0,00
JVM BLOCOS DE CONCRETO LTDA		R$ 0,00	R$ 24.972,00
L.G.D BICUDO E BICUDO LTDA		R$ 490,18	R$ 0,00
MAIPER S.A		R$ 7.031,45	R$ 0,00
MARMORARIA SAO MIGUEL		R$ 0,00	R$ 15.000,00
MISUGUTI E CIA LTDA		R$ 50,00	R$ 0,00
NUNES AUTO ELETRICA LTDA		R$ 0,00	R$ 220,00
PALADINO ASSESSORIA INTERNACIONAL LTDA		R$ 14.715,00	R$ 0,00
PANORAMA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 477,60
PAPELARIA DELTA LTDA		R$ 0,00	R$ 110,
POLYQUIM COM. IMP. EXP. E REPR. COML. DE OLEOS VEGETAIS LTDA		R$ 220,00	R$ 1.604,00
RESICRYL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 65.243,61	R$ 125.400,00
RODONAVES TRANSPORTES E ENC LTDA		R$ 308,13	R$ 0,00
ROTALUX IMP. E COM. DE PRODUTOS DE SINAL. EIRELI		R$ 16.974,99	R$ 30.360,00
SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R$ 88,50	R$ 0,00
TECPRISMA IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA		R$ 5.000,00	R$ 2.223,34
THINSOL QUIMICA INDUSTRIA E COM. LTDA		R$ 24,49	R$ 0,00
TWR TRANSPORTADORA EIRELI EPP		R$ 4.235,71	R$ 154,69
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 139.809,72	R$ 174.614,01
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 139.809,72	R$ 174.614,01

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	12.106.617/0001-75
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

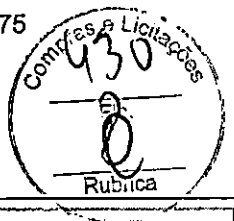

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS A RECOLHER		R$ 11.052,17	R$ 0,00
ISS A RECOLHER		R$ 551,20	R$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 80.470,70	R$ 101.700,53
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 20.787,22	R$ 36.307,04
IRRF A RECOLHER		R$ 97,47	R$ 1.587,20
PIS A RECOLHER		R$ 4.781,68	R$ 6.186,68
COFINS A RECOLHER		R$ 22.069,28	R$ 28.553,90
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 278,66
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 31.624,37	R$ 53.591,51
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 28.379,60	R$ 47.764,44
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 26.421,60	R$ 45.606,19
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 1.958,00	R$ 2.158,25
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 3.244,77	R$ 5.827,07
FGTS A RECOLHER		R$ 3.244,77	R$ 5.827,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 10.721.646,85	R$ 14.594.370,60
CAPITAL SOCIAL		R$ 6.200.000,00	R$ 6.200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 6.200.000,00	R$ 6.200.000,00
ANDRE BERNARDO DA SILVA		R$ 6.138.000,00	R$ 6.138.000,00
VINICIUS MONTEIRO DA SILVA		R$ 62.000,00	R$ 62.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 4.521.646,85	R$ 8.394.370,60
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 4.521.646,85	R$ 8.394.370,60
LUCROS ACUMULADOS		R$ 4.521.646,85	R$ 8.394.370,60

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Compras e Licitações
431
Fl
Rubrica

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 56474/2023 **Validade:** 23/10/2023

Razão Social: SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA
CNPJ: 12106617000175
Num. Registro: 55663 **Registrada desde :** 20/09/2013
Capital Social: R$ 6.200.000,00
Endereço: RUA AMADEU GAVA, 296 PARQUE INDUSTRIAL
Município/Estado: SAO MIGUEL DO IGUACU-PR **CEP:** 85877000
Objetivo Social:
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, impressão de material para uso publicitário; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; fabricação de esquadrias de metal; serviços de pintura de edifícios em geral; montagem de estruturas metálicas; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; produção de artefatos estampados de metal; instalação de painéis publicitários; comércio varejista de tintas e materiais para pintura; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas; fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento e gesso; serviços de engenharia; manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; serviço de monitoramento e controle de trânsito; aluguel de imóveis próprios; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; construção de rodovias e ferrovias; atividades de limpeza urbana - varrição de ruas; coleta de resíduos não perigosos e atividades paisagísticas.
Restrição de Atividade : Atividades circunscritas as atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 12106617000175
1 - Nome Civil: CLEBER ZOCHE
Carteira: PR-107712/D Data de Expedição: 01/02/2010
Desde: 20/09/2013 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 28/07/2017
Desde: 10/10/2017 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 27/05/2019
Desde: 07/06/2019 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Compras e Licitações 432 Rubrica

Anotações:

1. Anotado em 26/04/2016 o curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" Engenharia de Segurança do Trabalho, ministrado pelo Centro Universitário Dinâmica das Cataratas - UDC, em 02/04/2016.

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 125930/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 26/04/2023 11:00:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Compras e Licitações
433
30
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **42314/2023** Validade: 27/09/2023

Nome Civil: CLEBER ZOCHE
Carteira - CREA-PR Nº :PR-107712/D
Registro Nacional : 1708102337
Registrado(a) desde : 01/02/2010
Filiação : EUNIR FRANCISCO ZOCHE
NORMA AMBONI ZOCHE
Data de Nascimento : 08/01/1974
Documento de Identidade : 5.929.207-2 Orgão Emissor : SSP UF : PR CPF : 01922054984
Naturalidade : MEDIANEIRA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIÃO DINÂMICA DE FACULDADES CATARATAS
Data da Colação de Grau : 10/12/2009 Diplomação : 05/12/2009
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
CENTRO UNIVERSITARIO DINAMICA DAS CATARATAS
Data da Colação de Grau : 02/04/2016 Diplomação : 27/05/2016
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Anotações:

1. Anotado em 26/04/2016 o curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" Engenharia de Segurança do Trabalho, ministrado pelo Centro Universitário Dinâmica das Cataratas - UDC, em 02/04/2016.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
55663 - SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA
CNPJ: 12106617000175
Desde: 07/06/2019 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

73226 - SOMA SINALIZACOES LTDA
CNPJ: 29762285000180

Desde: 16/09/2020 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Compras Licitações
434
Fls
Rubrica

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 98111/2023.

Emitida via Internet em 31/03/2023 14:30:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SinalPar
sinalização viária

Compras e Licitações
435
Rubrica

DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF: EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2023

A proponente Sinalizações São Miguel Ltda., inscrita no CNPJ 12.106.617/0001-75 vem pelo presente declarar que Cleber Zoche, Engenheiro Civil da referida empresa, CPF 019.220.549-84 e número de inscrição ao CREA PR-107712/D com data registro em 01/02/2010 é o profissional habilitado para responder tecnicamente pelos serviços previstos no Edital.

São Miguel do Iguaçu-PR, 08 de maio de 2023.

SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA
CNPJ: 12.106.617/0001-75

12.106.617/0001-75
SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA
RUA AMADEU GAVA, 296
PQ INDUSTRIAL- CEP: 85877-000
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU- PARANÁ

Compras e Licitações
Fls. 0
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
NILTON JOÃO BECKERS
Carteira Profissional:PR-86781/D
Acervo Técnico Nº.:**4072/2015**
Selos de autenticidade:**A 027.829**

RNP Nº:1700608754
Protocolo Nº.:**2015/00260231**

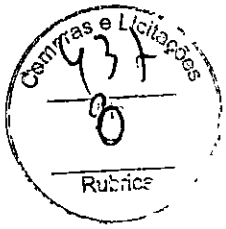

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

NILTON JOÃO BECKERS
Carteira Profissional:PR-86781/D
Acervo Técnico Nº.:**4072/2015**
Selos de autenticidade:**A 027.829**

RNP Nº.:1700608754
Protocolo Nº.:**2015/00260231**

ART Nº.....:20153389208 0..... Registrada:04/08/2015.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:SINALIZAÇOES SAO MIGUEL LTDA - ME.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - CNPJ/CPF: 75.425.314/0001-35.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
Tipo de Obra/Serviço:RODOVIAS.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:1.100,00 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:DIVERSAS RUAS , SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, SN DIVERSAS RUAS.....
Município/Estado....:SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR.....
Data de Início.....:10/07/2015..... Data de Conclusão:05/08/2015.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA MANUAL DE FAIXAS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL. 1.100 M² - PINTURA MANUAL DE FAIXAS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, A BASE DE METIL-METACRILATO (PLÁSTICO FRIO). 150 UNID - CALOTAS PARA SINALIZAÇÃO .....
Observação.....:.....

Compras e Licitações
Fls. 438
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
NILTON JOÃO BECKERS
Carteira Profissional:PR-86781/D
Acervo Técnico Nº.:**4072/2015**
Selos de autenticidade:**A 027.829**

RNP Nº.:1700608754
Protocolo Nº.:**2015/00260231**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2015/00260231.

Emitida via Internet em 07/08/2015 08:37:02 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Compras e Licitações 439 Rubrica

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu - Paraná

ATESTADO DE CONCLUSAO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA - ME** CNPJ 12.106.617/0001-75, com sede na Rua Amadeu Gava nº 296, Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu – PR, executou a obra de sinalização horizontal, conforme a **ART nº 20153389208,** sob responsabilidade técnica do Engenheiro civil **Nilton João Beckers,** inscrito no CREA-PR sob nº **PR-86781/D.**

Constante do objeto que segue:

TIPO DE OBRA:	Execução de serviços de Sinalização horizontal
DIMENSÕES:	1.100 m²
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Nilton João Beckers - CREA-PR nº **PR-86781/D**
LOCAL:	Município de Santa Terezinha de Itaipu / PR
DATA INÍCIO:	10/07/2015
DATA DA CONCLUSÃO:	05/08/2015
ART N.º	**20153389208**
VALOR DA OBRA:	**R$ 64.350,00**

Serviços realizados:

Serviços de mão-de-obra e materiais para execução de sinalização de sinalização horizontal.

- **1.100 m² de pintura de sinalização horizontal manual com tinta a base de Metil-Metacrilato (Plástico á Frio).**
- **150 unidades de calotas para sinalização**

A referida obra foi concluída a contento pela executora, de acordo com as cláusulas contratuais e normas em vigor.

Confirmando o acima exposto, o responsável pela fiscalização, firma o presente termo a fim de que o mesmo produza os efeitos legais.

Santa Terezinha de Itaipu. 05 de Agosto de 2015.

Patrick C. Benedet Maas
Diretor Depto Planejamento Urbano
Arquitetura e Urbanismo
CAU: A42411-0
DECRETO Nº 036/2013

Eng. Civil Donato Cesar Abati
CREA PR 86756/D

Secretaria de Planejamento

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 027.829

Compras e Licitações
446
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRO CIVIL
NILTON JOÃO BECKERS
Emitida em : 07/08/2015
Carteira Profissional: PR-86781/D Acervo Técnico Nº.:4072/2015
Selo(s) de Autenticidade: A 027.829
ART Nº.....:20153389208 0 Registrada.....:04/08/2015
Empresa Executora...:SINALIZAÇOES SAO MIGUEL LTDA - ME
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS
Tipo de Obra/Serviço:RODOVIAS
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO
Dimensão.....:1.100,00 M2
Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma..:0,00 M2
Local da Obra.....:DIVERSAS RUAS , SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, SN DIVERSAS RUAS
Município/Estado....:SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR
Data de Início.....:10/07/2015 Data de Conclusão:05/08/2015
Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA MANUAL DE FAIXAS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL. 1.100 M² - PINTURA MANUAL DE FAIXAS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, A BASE DE METIL-METACRILATO (PLÁSTICO FRIO). 150 UNID - CALOTAS PARA SINALIZAÇÃO ..
Observação.....:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

3944/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CLEBER ZOCHE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Compras e Licitações
141
Fl.
Rubrica

Profissional: **CLEBER ZOCHE** RNP: **1708102337**

Registro: **PR-107712/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **1720201393658** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/03/2020 Baixada em: 18/06/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA EPP**

Contratante: **ITAIPU BINACIONAL** CNPJ: **00.395.988/0014-50**

Rua: AV SILVIO AMERICO SASDELLI, S/N - ITAIPU BINACIONAL Nº: 800

Complemento: Bairro: VILA RESIDENCIAL A

Cidade: FOZ DO IGUACU UF: PR CEP: 85866-900

Contrato: celebrado em 06/03/2020

Valor do contrato: R$ 584.839,80 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV. TANCREDO NEVES KM 0 (ZERO) ATE A BARREIRA DE ACESSO A ITAIPUNº: S/N

Bairro: VILA RESIDENCIAL A

Cidade: FOZ DO IGUACU UF: PR CEP: 85866-900

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 25/03/2020 Conclusão efetiva: 24/04/2020

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1 - Execução** Execução de obra de infraestrutura para vias urbanas , 1 OBRAS

Observações:
REFERENTE A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA AV. TANCREDO NEVES CONTRATO Nº 4500056593

Observações da certidão:
"O atestado está registrado para o período iniciado conforme indicado na ART".

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3944/2020

09/03/2023 15:30

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 168830/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 168830/2020.

CAT nº 3944/2020 de 23/06/2020, página 1 de 4

CREA-PR

ITAIPU
BINACIONAL

Compras e Licitações
492
Rubrica

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA - ME** CNPJ 12.106.617/0001-75, com sede na Rua Amadeu Gava nº 291, Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu - PR, possui contrato vigente com a ITAIPU Binacional tendo executado até o presente os serviços de sinalização horizontal abaixo identificados, conforme a **ART nº 1720201393658**, sob responsabilidade técnica do Engenheiro civil **Cleber Zoche**, inscrito no CREA-PR sob nº **PR-107712/D.**

Constante do objeto que segue:

TIPO DE OBRA:	Execução de serviços de Sinalização Viária Horizontal
DIMENSÕES:	1 obra
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Cleber Zoche - CREA-PR nº **PR-107712/D**
LOCAL:	AV. Tancredo Neves na Cidade de Foz do Iguaçu
DATA INÍCIO:	25/03/2020
DATA DA CONCLUSÃO:	24/04/2020
ART N.º	1720201393658

Serviço realizado referente ao Contrato 4500056593 - Itaipu Binacional CNPJ 00.395.988/0014-50 Foz do Iguaçu PR

Serviços Preliminares

1.1	PLACA DA OBRA, tamanho 200 x 142 cm, em chapa pintada ou com revestimento impresso, conforme especificação técnica.	m2	3
1.2	LIGAÇÃO provisória de água para obra, com utilização de caixa dágua ou reservatório conforme especificação técnica.	gl	1
1.3	GERADOR PARA LIGAÇÃO PROVISÓRIA de energia elétrica, modelo a gasolina incluindo abastecimento, operação e demais necessidades conforme especificação técnica	gl	1
1.4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS TIPO CONTEINER, para atendimento a NR 18, depósito de materiais e ferramentas, vestiários e escritório conforme especificação técnica.	gl	1
1.5	BANHEIRO QUÍMICO, para atendimento a NR-18, com higienização mínima de três vezes por semana e demais itens	gl	1

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas do protocolo: 168830/2020.
mando o número
CAT nº 3944/2020 de 23/06/2020
CREA-PR

	conforme especificação técnica.		
1.6	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DO CANTEIRO DE OBRAS: - INCLUINDO DESPESAS DIRETAS DE OBRA COMO MANUTENÇÃO DO CANTEIRO,TAXAS DE ART, ETC. Será obrigatória a presença permanente durante o horário de trabalho de encarregado de obras.	gl	1

Obras e Urbanismo 443 Rubrica

Limpeza e Pintura

2.1	SINALIZAÇÃO DE OBRA, com fita fixada em cones de plástico, placas de sinalização incluindo deslocamento.	Gl	1
2.2	LIMPEZA DA SUPERFÍCIE A SECO, com utilização de vassoura ou soprador.	m^2	10140
2.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, com a utilização de jato de água com alta pressão.	m^2	10140
2.4	Fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos para pintura de faixa com material termplástico por aspersão - espessura 1,5mm, conforme especificações técnicas	m^2	5600
2.5	Fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos para pintura de setas e zebrados com material termplástico por aspersão - espessura 1,5mm, conforme especificações técnicas	m^2	1400
2.6	Fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos para pintura de faixa de pedestres, dizeres e lombadas com material termoplástico pré formado para sinalização horizontal - espessura de 2,0 mm, conforme especificações técnicas	m^2	800

Serviços Diversos e Limpeza Final

3.1	RETIRADA DE TACHAS E TACHÕES REFLETIVOS, sem reaproveitamento.	un	5000
3.2	Tachão refletivo bidirecional - fornecimento e colocação	un	500
3.3	CARGA MANUAL DE ENTULHO em caminhão basculante ou caçamba estacionária	m^3	12
3.4	TRANSPORTE E DESCARGA em bota fora distânte até 10km com caminhão basculante de 6m^3, conforme especificação técnica;	un	2
3.5	LIMPEZA FINAL, de toda a extensão das obras e retirada de instalações provisórias conforme especificação técnica.	gl	1

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 168830/2020.

CAT nº 3944/2020 de 23/06/2020, página 3 de 4

CREA-PR

Confirmando o acima exposto, o responsável pela fiscalização, firma o presente termo a fim de que o mesmo produza os efeitos legais.

Rubrica

Foz do Iguaçu-PR, 17 de junho de 2020.

Jorge Guilherme de C. Alves
Divisão de Infraestrutura e Manutenção
ITAIPU BINACIONAL - ODMI.CD

Jorge Guilherme de C. Alves
Gerente de Divisão
CRA/PR 16.091

Kleber da Silva
Superintende de Obras e Desenvolvimento
CREA-PR 74616/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 166830/2020.

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4463/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CLEBER ZOCHE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Conferido 495 Folha Rubrica

Profissional: **CLEBER ZOCHE** RNP: **1708102337**

Registro: **PR-107712/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **1720202887751** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/07/2020 Baixada em: 15/07/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA EPP**

Contratante: **FOZTRANS - INSTITUTO DE TRANSPORTES E TRANSITO DE FOZ DO IGUAÇU** CNPJ: **02.345.707/0001-65**

Rua: R EDGARD SCHIMMELPFENG Nº: 43

Complemento: Bairro: PARQUE PRESIDENTE

Cidade: FOZ DO IGUACU UF: PR CEP: 85863-220

Contrato: PREGÃO 003/2020 LOTE Nº 02 celebrado em 09/07/2020

Valor do contrato: R$ 1.893.993,75 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU Nº: S/N

Bairro: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

Cidade: FOZ DO IGUACU UF: PR CEP: 85863-220

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 09/07/2020 Conclusão efetiva: 09/07/2021

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de sinalização urbana, 1 OBRAS

Observações:
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 006/2020 CONFORME A DEMANDA DO FOZTRANS

Observações da certidão:
O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o CNPJ da contratante. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4463/2021

09/03/2023 15:34

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 207912/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 207912/2021.

CREA-PR

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívic
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-22
Fone: (45) 2105-9600 • foztrans@hotmail.com
www.pmfi.pr.gov.br - OPÇÃO: Órgãos do Governo / Foztran

Compras e Licitações
Rubrica

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA**, CNPJ 12.106.617/0001-75, com sede na Rua Amadeu Gava nº 291, Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu – PR, executou a obra de sinalização horizontal, conforme a **ART nº 1720202887751**, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **Cleber Zoche**, inscrito no CREA-PR sob nº **PR-107.712/D**.

Constante do objeto que segue:

TIPO DE OBRA:	Execução de serviços de Sinalização Viária Horizontal.
DIMENSÕES:	Conforme planilha abaixo.
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Cleber Zoche – CREA PR-107.712/D
LOCAL:	Diversas Ruas da Cidade de Foz do Iguaçu
DATA INÍCIO:	09/07/2020
DATA DA CONCLUSÃO:	09/07/2021
ART nº	1720202887751

Serviços realizados referente à Ata de Registro de Preço nº 06/2020 - **Pregão nº 003/2020** - FOZTRANS – Instituto de Transporte e Trânsito de Foz do Iguaçu:

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde Prevista na Ata	Qtde Executada
01	Demarcação viária com **tinta acrílica** refletiva (NBR-11862). Execução **Manual** e/ou **Mecânica**. Cores: branca, amarela, vermelha e azul.	m²	45.000,00	25.510,08
02	Demarcação viária com **tinta acrílica** (NBR-11862). Não refletiva. Cores: **Chumbo e vermelho.**	m²	1.500,00	0,00
03	Demarcação viária a quente com material **Termoplástico** (NBR-13132). Método **Extrusão**. Cores: branca e amarela.	m²	3.750,00	2.900,00
04	Demarcação viária a quente com material **Termoplástico** (NBR-13159). Método **Aspersão**. Cores: branca e amarela.	m²	11.250,00	7.000,00
05	Laminado **elastoplástico** para sinalização horizontal com espessura de 1,5 mm	m²	625,00	0,00
06	**Remoção** de sinalização horizontal por fresagem	m²	375,00	0,00
07	Fornecimento e instalação de **Tachões Monodirecionais** em resina de poliéster 25 x 15 x 5cm	un.	3.750	1.469,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas informando o número do protocolo: 2079122021.

CAT nº 4463/2021 de 02/08/2021 página 2 de 3

CREA-PR

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-220
Fone: (45) 2105-9600 • foztrans@hotmail.com
www.pmfi.pr.gov.br - OPÇÃO: Órgãos do Governo / Foztrans

Compras e Licitações 947 Fls

08	Fornecimento e instalação de **Tachões Bidirecionais** em resina de poliéster 25 x 15 x 5cm	un.	3.750	500,00 Rubrica
09	Fornecimento e instalação de **Tachas Mono ou Bidirecional** em resina de poliéster 10 x 9 x 2cm	un.	7.500	5.714,00
10	Fornecimento e instalação de **Segregador de Pista** Mono ou Bidirecional em resina de poliéster 47 x 16 x 8 cm	un.	1.275	819,00

A quantidade executada foi inferior à prevista em Ata, por ter sido a quantidade efetivamente solicitada pelo FOZTRANS.

A referida obra e/ou serviço de engenharia foi concluído pela executora a contento do FOZTRANS, de acordo com as cláusulas contratuais e normas em vigor.

Confirmando o acima exposto, o gestor do contrato, firma o presente termo a fim de que o mesmo produza os efeitos legais.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Foz do Iguaçu, 26 de julho de 2021.

Engº Pricila Bevervanço Mantovani
Engenheira de Tráfego Consultora – Mat. 27
Engenheira Civil
CREA-PR 29.416/D

Licério Ferreira dos Santos
Diretor Superintendente

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 20791212021.

CAT nº 4463/2021 de 02/08/2021, página 3 de 3

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2750/2020
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CLEBER ZOCHE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS
Fls. 970
Rubrica

Profissional: **CLEBER ZOCHE** RNP: **1708102337**
Registro: **PR-107712/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **20191723529** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/04/2019 Baixada em: 12/05/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA ME**

Contratante: **FOZTRANS - INSTITUTO DE TRANSPORTES E TRANSITO DE FOZ DO IGUAÇU** CNPJ: **02.345.707/0001-65**

Rua: R EDGARD SCHIMMELPFENG Nº: 43

Complemento: Bairro: PARQUE PRESIDENTE

Cidade: FOZ DO IGUACU UF: PR CEP: 85863-220

Contrato: PREGAO 003/2019 celebrado em 15/04/2019

Valor do contrato: R$ 2.280.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: OBRAS

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU Nº: S/N

Bairro: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

Cidade: FOZ DO IGUACU UF: PR CEP: 85863-220

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 11/04/2019 Conclusão efetiva: 11/04/2020

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **SINALIZAÇÃO VIÁRIA - VERTICAL/HORIZONTAL**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
SERVIÇOS EXECUTADOS REFERENTE AO PREGÃO 003/2019.
1.1 DEMAR. VIÁRIA COM TINTA ACRÍLICA REFLETIVA (NBR- 11862) EXECUÇÃO MANUAL. CORES: BRANCA, AMARELA, VERMELHA E AZUL (72947 + 10%). 40.000,00 M²;
1.2 DEMAR. VIÁRIA COM TINTA ACRÍLICA REFLETIVA (NBR - 11862) EXECUÇÃO MECÂNICA. CORES: BRANCA, AMARELA, VERMELHO E AZUL (72947) 40.000,00 M²;
1.3 DEMAR. VIÁRIA COM TINTA ACRÍLICA (NBR - 11862) NÃO REFLETIVA CORES: CHUMBO E VERMELHO 4.000,00 M²
1.4 DEMARCAÇÃO VIÁRIA A QUENTE COM MATERIAL TERMOPLÁSTICO (NBR - 13132) MÉTODO EXTRUSÃO CORES: BRANCA AMARELA 10.000,00 M²
1.5 DEMAR. VIÁRIA A QUENTE COM MATERIAL TERMOPLÁSTICO (NBR - 13159)
MÉTODO ASPERSÃO CORES: BRANCA E AMARELA 8.000,00 M²
3.1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TACHÕES MONODIRECIONAIS EM RESINA 25X15XCM (DER- PR 873000) 10.000,00 UND.
3.2 FORN. E INST. DE TACHÕES BIDIRECIONAIS EM RESINA 25X15X5CM (DER - PR 873000) 5.000,00 UND.
3.3 FORN. E INST. DE TACHAS MONO E BIDIRECIONAL EM RESINA 10X9X2CM (DER - PR 871000) 10.000,00 UND.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2750/2020
11/04/2023 17:11

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 132993/2020.

CREA-PR

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 132993/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Compras e Licitações
449
Rubrica

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 132993/2020.

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-220
Fone: (45) 2105-9600 • foztrans@hotmail.com
www.pmfi.pr.gov.br - OPÇÃO: Órgãos do Governo / Foztrans

Contratos e Licitações
Fls. 950

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA – ME, CNPJ 12.106.617/0001-75, com sede na Rua Amadeu Gava nº 291, Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu – PR, executou a obra de sinalização horizontal, conforme a ART nº 20191723529, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Cleber Zoche, inscrito no CREA-PR sob nº PR-107.712/D.

TIPO DE OBRA:	Execução de serviços de Sinalização Viária Horizontal.
DIMENSÕES:	Conforme planilha abaixo.
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Cleber Zoche – CREA PR-107.712/D
LOCAL:	Diversas Ruas da Cidade de Foz do Iguaçu
DATA INÍCIO:	11/04/2019
DATA DA CONCLUSÃO:	11/04/2020
ART nº	20191723529

Serviços realizados referente à Ata de Registro de Preço nº 01/2019 - Pregão nº 003/2019 - FOZTRANS – Instituto de Transporte e Trânsito de Foz do Iguaçu:

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde Prevista na Ata	Qtde Executada
01	Demarcação viária com tinta acrílica refletiva (NBR-11862) Execução Manual Cores: branca, amarela, vermelha e azul.	m²	40.000,00	24.813,10
02	Demarcação viária com tinta acrílica refletiva (NBR-11862) Execução Mecânica Cores: branca, amarela, vermelha e azul.	m²	40.000,00	37.358,06
03	Demarcação viária com tinta acrílica manual Cor Chumbo e vermelha.	m²	4.000,00	620,00
04	Demarcação Viária a quente com material Termoplástico (NBR-13132) Método Extrusão Cores: Branca Amarela.	m²	10.000,00	10.000,00
05	Demarcação Viária a quente com material Termoplástico (NBR-13159) Método Aspersão Cores: Branca Amarela.	m²	8.000,00	8.000,00
05	Fornecimento e instalação de Tachões Monodirecionais em Resina de Poliéster 25x15x5 cm (DER-PR 100420)	un.	10.000	6.000

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 132993/2020.

CAT nº 2750/2020 de 15/05/2020, página 3 de 4

CREA-PR

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-220
Fone: (45) 2105-9600 • foztrans@hotmail.com
www.pmfi.pr.gov.br - OPÇÃO: Órgãos do Governo / Foztrans

Rubrica

06	Fornecimento e instalação de Tachões Bidirecionais em Resina de Poliéster 25x15x5 cm (DER-PR 100420).	un.	5.000	4.669
07	Fornecimento e instalação de Tachas Bidirecionais em Resina de Poliéster 10x9x2 cm (DER-PR 100410)	un.	10.000	10.000,00

A quantidade executada foi inferior à prevista em Ata, por ter sido a quantidade efetivamente solicitada pelo FOZTRANS.

A referida obra e/ou serviço de engenharia foi concluído pela executora a contento do FOZTRANS, de acordo com as cláusulas contratuais e normas em vigor.

Confirmando o acima exposto, o gestor do contrato, firma o presente termo a fim de que o mesmo produza os efeitos legais.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Foz do Iguaçu, 06 de maio de 2020.

Engº Pricila Bevervanço Mantovani
Engenheira de Tráfego Consultora – Mat. 27
Engenheira Civil
CREA-PR 29.416/D

Robson Lima Souza
Diretor de Trânsito e Sistema Viário

Robson Lima Souza
Diretor de Trânsito e Sistema Viário
Portaria Nº 61.725

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Pública do protocolo: 132993/2020, informando o número

CAT nº 2750/2020 de 15/05/2020 - Página 4 de 4

CREA-PR

SinalPar
sinalização viária

Compras e Licitações
492
Fl.
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2023

PROTOCOLO N° 14941/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 53/2023

ANEXO III- DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

PREFEITURA MUNUCIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2023

Pelo presente instrumento, a empresa Sinalizações São Miguel Ltda., CNPJ n° 12.106.617/0001-75, com sede na Rua Amadeu Gava N° 296 Parque Industrial na cidade de São Miguel do Iguaçu-PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que esse enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescida pela Lei n° 9.854/99.
2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
6) Declaramos que a até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder Público em qualquer de suas esferas;
8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Andre Bernardo da Silva, inscrito no CPF sob nº 037.884.799-65 , portador da carteira de identidade nº 8.269.168-5, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro, parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público de ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

SinalPar
sinalização viária

Compras e Licitações
Fls 973
Rubrica

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Andre Bernardo da Silva, Portador do RG sob nº 8.269.168-5 e CPF nº 037.884.799-65 cuja função/cargo é Sócio Administrador, responsável pela assinatura do contrato.
11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: sinalpar.pr@hotmail.com
Telefone: (45) 3565-2099
12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
13) Nomeamos e constituímos o senhor Andre Bernardo da Silva, portador do CPF/MF sob n.º 037.884.799-65, para ser o responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato/Ata.
14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.
15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.
16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Iguaçu-PR, 08 de maio de 2023.

ANDRE BERNARDO DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 8.269.168-5

12.106.617/0001-75
SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA
RUA AMADEU GAVA, 296
PQ INDUSTRIAL - CEP 85877-000
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PARANÁ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9.ª REGIÃO

JURISDIÇÃO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGISTRO

Nº *06122*

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA **SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA**, CNPJ Nº **12.106.617/0001-75**, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº **90593372-86** SEDIADA NA **RUA AMADEU GAVA - 296**, MUNICÍPIO DE **SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**, ESTADO DO **PARANÁ**, COM ESTABELECIMENTO DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, EXPLORANDO O RAMO DE **SERVIÇOS AUXILIARES DIVERSOS**, COM ATIVIDADE QUÍMICA EM **SERVIÇOS AUXILIARES PRESTADOS A EMPRESAS, A ENTIDADES E A PESSOAS, QUE ENVOLVEM MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E ESTOCAGEM DE MATERIAIS COM COMPONENTES QUÍMICOS**, ESTÁ REGISTRADA NESTE CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA SOB O NÚMERO ACIMA, DE ACORDO COM A LEI Nº 2.800 DE 18 DE JUNHO DE 1956 E RESOLUÇÕES NORMATIVAS Nos. 105 E 122 ITEM 55.7.

Curitiba, 16 de julho de 2015.

PRESIDENTE
Prof. Dr. Diermando Brito Pº
Presidente do CRQ-IX

SECRETÁRIO
Prof. João Batista Carlos Chiocca
Secretário do CRQ-IX

Rubrica

"ESTE CERTIFICADO SÓ É VÁLIDO PARA O ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL, NÃO CONSTITUINDO POR SI SÓ, PROVA DE REGULARIDADE DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES JUNTO A ESTE CRQ." (R.0.3.302. DE 01.11.85)

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO
Rua Monsenhor Celso, Nº 225 5º, 6º E 10º ANDARES
Bairro: Centro CURITIBA - PR
CEP: 80010-150

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
PESSOA JURÍDICA

ART Nº 2870/2023

Compras e Licitações
455
Fl.
Rubrica

Certificamos que a empresa SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA, CNPJ N.º 12.106.617/0001-75, registrada sob o nº 06122, Processo nº 23842, de acordo com o artigo 27 e 28 da Lei nº. 2.800 de 18/06/56, combinado com o Artigo 1º da Lei nº. 6.839 de 30/10/80, tem como Responsável Técnico o(a) profissional DOUGLAS RAFAEL AGUIAR, Registro nº 09302928, na Categoria de ENGENHEIRO QUÍMICO, conforme **Anotação de Responsabilidade Técnica nº 2870/2023.**

Documento válido até 31/03/2024.

CURITIBA/PR, 10 de março de 2023.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pelo QRCode ou na página
https://cfq.brctotal.com/crq09pr/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx
com este código:10032.02309.36003.45161

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

456
D

Ofício nº 02207/15 – ADM Curitiba, 19 de outubro de 2015.

Ao Sr. Douglas Rafael Aguiar,

Assunto: Registro Profissional

Senhor(a) profissional,

O Conselho Regional de Química da 9ª Região (CRQ-IX), em sua **459ª** Reunião de Diretoria, do dia **30.10.2015**, examinando o Processo Administrativo nº **24.268/15** de seu interesse, decidiu por conceder o seu Registro Definitivo com a expedição de Cédula de Identidade e Carteira Profissional de Químico.

Em face do Registro, fica V.S.ª obrigada:

a) Ao pagamento da anuidade ao CRQ-IX, cujo vencimento se dá dia 31 de março de cada ano, conforme determinam os artigos 25 da Lei 2.800/56 e 1º e 2º do Decreto Lei 88.147/83;
b) Comunicar o CRQ-IX a respeito de qualquer eventual alteração de endereço;
c) Caso assuma Responsabilidade Técnica, informar o CRQ-IX, tanto no momento da admissão como no da rescisão contratual, por escrito e no limite de 24 (vinte e quatro) horas, conforme estipula o art. 350 e parágrafos do Decreto Lei 5.452/43;
d) Requerer o cancelamento do Registro perante este Conselho caso não esteja atuando na área da química.

Permanecemos ao inteiro dispor de V.S.ª, renovamos os protestos da mais elevada consideração.

Atenciosamente,

Ana Lídia Gomes
Diretora Administrativa do CRQ – IX

"Química, uma força a serviço da Comunidade".
"18 de Junho, dia Nacional do Químico".

Adm/Fmc

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Campus de Toledo

CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA

Reconhecido pelo Decreto Estadual nº 1065, de 12/07/1999, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/07/1999.

O presente diploma foi apresentado neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná nesta data, para registro.
Cascavel, 10 de FEVEREIRO de 2009

Maria J. Orlando dos Santos
Assistente de Operações
Matrícula 1323

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 1784-A, de 23/12/1994, publicada no Diário Oficial da União de 28/12/1994.
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Conforme art. 48, *caput*, da Lei n.º 9.394, de 20/12/1996, Diploma registrado sob n.º 12642, no livro n.º 20, folha n.º 9, processo n.º 13538.

Apostila(s) anotada(s), nesta data, no termo do registro.

Cascavel, PR, 28 de julho de 2008.

Alcibiades Luiz Orlando
Reitor

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 9ª REGIÃO
Registrado em 20/10/15
Livro 03 Às fls. 20 Processo Nº 2426/15
REG. Nº 093025928

PRESIDENTE

Prof. Dr. Dilermando Brito Fº
Presidente do CRQ-IX

Nº 000396

Comprovação Digitalizado
Rubrica
Doc. 45

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 9ª REGIÃO

NOME DOUGLAS RAFAEL AGUIAR REG. N 09302928
FILIAÇÃO JOÃO MARIA MOREIRA DE AGUIAR
NEUSA DO ROCIO GOVASTKI DE AGUIAR
RG 8.072.741-0 DATA EXP. 10/01/2000 CPF 047.859.459-31
NACIONALIDADE BRASILEIRA DATA DE NASCIMENTO 14/09/1984 T.S.
NATURAL DE CURITIBA
TÍTULO DA HABILITAÇÃO Engenheiro Química
DIPLOMADO PELO(A) UNIOESTE
DIPLOMADO EM 20/02/2008
NAT. DO CURRÍCULO ENGENHARIA QUÍMICA
CURITIBA 20/10/2015 Prof. Dr. Dilermando Brito Fº
LOCAL E DATA DE EMISSÃO PRESIDENTE DO CRQ

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CÉDULA DE IDENTIDADE de acordo com a RES. NORMATIVA n.º 198 de 30/07/2004 C.F.Q.

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

POLEGAR DIREITO

147.104

DE ACORDO COM O ART. 336 DO DECRETO - LEI Nº 5452 DE 01/05/ 943 E O ART. 1º DA LEI Nº 6206 DE 07/05/1975 ESTE DOCUMENTO TEM VALOR DE CARTEIRA DE IDENTIDADE, SUBSTITUI O DIPLOMA E TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

DOUGLAS RAFAEL de AGUIAR
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

Nº 147.104

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Compras e Licitações
Fls 459

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, Sinalizações São Miguel Ltda denominada Sinalpar, estabelecida na Rua Amadeu Gava, Nº 296 Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP 85877-000, Telefone (45) 3565-2099, inscrição estadual nº 90593372-86, CNPJ nº 12.106.617/0001-75 doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado Douglas Rafael Aguiar, residente na Rua Belo Horizonte, Nº 2728, Bairro Alto Alegre, Cascavel-PR, CEP 85.805-240, Telefone (44)99942-4040, portador da Cédula de Identidade nº 8.072.741-0 SESP/PR, CPF nº 047.859.459-31, CRQ-IX sob nº 09302928, com título de habilitação em Engenheiro Químico, doravante denominado **CONTRATADO**, tem justo e contratado o que segue:

Clausula 1ª: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnico-químicos e de responsabilidade técnica para desenvolvimento, controle e produção de tintas de sinalização viária, produtos esses que são submetidos a reações químicas controladas ou dirigidas e/ou que se processam por operações unitárias. O presente contrato refere-se estritamente a produção para a utilização na execução de serviços de sinalização viária prestados única e exclusivamente pela própria Contratante, não contemplado a responsabilidade no caso da comercialização desses produtos.

Clausula 2ª: Os serviços de que trata a cláusula primeira serão prestados pelo CONTRATADO nas dependências da empresa Contratante, no horário das 08:00 hs às 11:00 hs (3 horas diárias), toda segunda e quarta-feira, totalizando 06 horas semanais quando receberá os elementos necessários para o desenvolvimento de suas atividades cumprindo a sua Responsabilidade Técnica.

Clausula 3ª: O prazo de vigência do presente contrato é por tempo indeterminado e poderá ser renovado por igual período, podendo ser rescindido se assim as partes ou uma das partes o desejarem, em qualquer tempo, comunicando o interessado, à outra parte, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.
Comunicação idêntica deverá ser feita ao CRQ-IX, de acordo com o parágrafo 2º do Artº 350 do Decreto Lei 5452 de 01.01.43 – CLT;

Clausula 4ª: A título de honorários, o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE, o valor referente à **TABELA DE HONORÁRIOS DO PROFISSIONAL DA QUÍMICA**.

Hora Técnica (HT) **(R$ 156,84 x 24 horas) = R$ 3.764,16 + R$ 1.302,00**

TOTAL A RECEBER _____R$ 5.066,16

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Serão cobrados 14 (quatorze) honorários/ano, sendo 12 (doze) referentes aos serviços rotineiros referidos na cláusula 1ª e 02 (Dois) em função do 13º salário e férias, este com adicional de um terço a título de gratificação de férias.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os honorários mensais vencem no dia 05 (cinco) do mês seguinte ao da execução dos serviços. O 13º honorário vence no dia 20 de dezembro, as férias com adicional de um terço vencem em um ano após a assinatura do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Será cobrada multa de 2% (dois por cento) por atraso do pagamento, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de haver atraso no pagamento dos honorários em prazo superior a 60 (sessenta) dias, os serviços contratados serão suspensos pela CONTRATADA, até a normalização dos pagamentos.

PARÁGRAFO QUINTO - Reajuste do valor dos honorários será de acordo com a TABELA DE HONORÁRIOS DO PROFISSIONAL DA QUÍMICA em vigor, o valor dos honorários será reajustado anualmente no mesmo período.

Clausula 5ª: Correrão por conta do CONTRATANTE as despesas de locação e outras necessárias a permitir ao CONTRATADO realizar o seu trabalho, bem como, despesas com documentos, reconhecimento de firma, telefonemas, selos, taxas, impostos e emolumentos e deslocamento.

Clausula 6ª: O CONTRATADO deverá comprovar seu registro junto ao CRQ-IX.

Por assim estarem justas as partes firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma, elegendo o foro da comarca de São Miguel do Iguaçu-PR para dirimir eventuais conflitos.

São Miguel do Iguaçu-PR, 10 de abril de 2023.

SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA:12106617000175

Sinalizações São Miguel Ltda.

DOUGLAS RAFAEL AGUIAR:04785945931

Douglas Rafael Aguiar

Testemunhas:

Maiara Carradore
RG- 7.998.967-3 SSP/PR

Juliete Bernardo da Silva
RG- 9.895.442-2 SSP/PR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST
Instituto Água e Terra

Número do Protocolo	Número do Documento	Validade da Licença
17.817.054-6	245285	02/07/2031

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 17.817.054-6, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

Compras e Licitações Fls 461 Rubrica

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social		
12.106.617/0001-75	SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA ME		
RG/Inscrição Estadual	Logradouro e Número		
—	RUA AMADEU GAVA, 291		
Bairro		Município / UF	CEP
PARQUE INDUSTRIAL		São Miguel do Iguaçu/PR	85.877-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade	Porte
Outros empreendimentos de prestação de serviços	Pequeno

Atividade Específica
Instalação de painéis publicitários, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

Detalhes da Atividade
—

Coordenadas UTM (E-N)	Logradouro e Número		
172580.4 - 7191305.2	RUA AMADEU GAVA, 296		
Bacia Hidrográfica	Bairro	Município / UF	CEP
Paraná 3	PARQUE INDUSTRIAL	São Miguel do Iguaçu/PR	85.877-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 PRODUTO ARMAZENADO

Descrição	Quantidade/Dia	Tipo de Armazenamento
chapas galvanizadas 185'	150,00 unid	null
latas de tinta a base d'agua 18l branca	50,00 unid	null
as de tinta a base d'agua 18l cor amarela	50,00 unid	null
as de tinta a base de solvente 18l amarela	100,00 unid	null
latas de tinta a base de solvente 18l branca	100,00 unid	null
microesferas de vidro	3,00 t	null
resina de poliéster em tambor de 200l	4,00 unid	null
thinner - tambor de 200l	1,00 unid	null
tinta para termoplástico	3,00 t	null
tubos galnavizados 2,5'	500,00 unid	null

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano e Empreendimento	0,02	—	—

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Fossa	Sumidouro	0,02	—	—

3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
150104 - Embalagens de metal	2,00 kg	Reciclagem externa
150101 - Embalagens de papel e cartão	0,05 kg	Aterro Municipal
150102 - Embalagens de plástico	0,05 kg	Aterro Municipal
150107 - Embalagens de vidro	1,00 kg	Reciclagem externa
150106 - Misturas de embalagens	2,00 kg	Aterro Municipal
200399 - Resíduos urbanos e equiparados não anteriormente especificados	0,50 kg	Aterro Sanitário

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

DICIONANTES

presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso II, da Resolução CEMA 107/2020, de 09 de Setembro de 2020, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui qualsquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

2. Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.

3. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

4. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.

5. No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.

6. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.

7. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.

8. Caso necessite de movimentação de solo e o volume ultrapassar a 100,00 m³, deverá solicitar autorização junto a este Instituto.

9. Em ocorrendo a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.

10. A presente Dispensa de Licença Ambiental Estadual - DLAE, não autoriza a utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos.

11. Para utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos deverá possuir a Outorga ou a Dispensa de Outorga junto este Instituto.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

Compras e Licitações
Fls 463
Rubrica

CERTIFICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - CLF

Nº: 2020-00554575 **Vencimento: 03/08/2023**

RAZÃO SOCIAL/NOME: SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA
NOME FANTASIA: SINALPAR - SINALIZACOES
ENDEREÇO: AMADEU GAVA, 296 - 296 - PARQUE INDUSTRIAL - SAO MIGUEL DO IGUACU/PR - CEP: 85.877-000
CNPJ/CPF: 12.106.617/0001-75

CNAE PRINCIPAL:

- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

CNAE(s) SECUNDÁRIO(s):

- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 2071-1/00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
- 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 2532-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal
- 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários

• 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

• 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

• 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

• 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

• 5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

• 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios

• 7112-0/00 - Serviços de engenharia

• 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

• 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

• 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

• 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

Compras e Licitações 464 Rubrica

CRC: 2015031677

NCM / Produto	**Atividades**
2914.11.00 / ACETONA	Utilização para Consumo
2902.30.00; 2707.20.00 / TOLUENO	Utilização para Consumo

Certifico que a pessoa acima referida está autorizada a exercer as atividades com os produtos químicos descritos neste certificado, sujeitos a controle e fiscalização, nos termos previstos na Lei 10.357, de 27 de dezembro de 2001.

Brasília	09/06/2022	POLÍCIA FEDERAL SISTEMA - SIPROQUIM
Local	Data	Homologador

Caso deseje verificar a autenticidade do Certificado gerado pelo sistema, consulte no site do DPF (www.pf.gov.br)

Compras e Licitações
965
29
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Nº: 2015031677

RAZÃO SOCIAL/NOME: SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA
NOME FANTASIA: SINALPAR - SINALIZACOES
ENDEREÇO: AMADEU GAVA, 296 - 296 - PARQUE INDUSTRIAL - SAO MIGUEL DO IGUACU/PR - CEP: 85.877-000
CNPJ/CPF: 12.106.617/0001-75

CNAE PRINCIPAL:

- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

CNAE(s) SECUNDÁRIO(s):

- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 2071-1/00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
- 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 2532-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal
- 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

• 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

• 5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

• 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios

• 7112-0/00 - Serviços de engenharia

• 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

• 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

• 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

• 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

Certifico que a pessoa acima referida está devidamente cadastrada na Polícia Federal, nos termos previstos na Le 10.357, de 27 de dezembro de 2001.

Brasília	25/06/2021	POLÍCIA FEDERAL SISTEMA - SIPROQUIM
Local	Data	Homologador

Caso deseje verificar a autenticidade do Certificado gerado pelo sistema, consulte no site do DPF (www.pf.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

9GB - SPCIP MEDIANEIRA

Compras e Licitações 167 Rubrica

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.22.0000869675-46

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA

Nome Fantasia:
CPF/CNPJ: 12.106.617/0001-75
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4211/1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
Logradouro: RUA AMADEU GAVA Número: 296
Complemento: BARRACÃO Bairro: INDUSTRIAL Município: SAO MIGUEL DO IGUACU-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 843,87 m²
Área Vistoriada: 843,87 m²
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO
Capacidade de Público:
Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

- SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
- ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO
- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
- SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
- EXTINTORES DE INCÊNDIO

Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 10 de Novembro de 2023

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

SinalPar
sinalização viária

Compras e Licitações
96
20
Rubrica

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF: EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2023

A proponente Sinalizações São Miguel Ltda., inscrita no CNPJ n° 12.106.617/0001-75 DECLARA que manterá na equipe 01 (um) supervisor/Engenheiro Civil e técnico em estradas e vias Cleber Zoche, CPF 019.220.549-84 e inscrição no CREA-PR 107712/D.

São Miguel do Iguaçu-PR, 08 de maio de 2023.

SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA
CNPJ: 12.106.617/0001-75

12.106.617/0001-75
SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA
RUA AMADEU GAVA, 296
PQ INDUSTRIAL - CEP: 85877-000
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PARANÁ

SinalPar
sinalização viária

Compras e Licitações
469
Rubrica

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE NÃO VISITA TÉCNICA

Ref.: Edital de Licitação-Pregão Eletrônico N° 23/2023

A empresa Sinalizações São Miguel Ltda, com sede em São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na Rua Amadeu Gava nº 296 Bairro Parque Industrial, inscrita no CNPJ n° 12.106.617/0001-75, através de seu representante legal, Sr. Andre Bernardo da Silva, inscrita no CPF nº 037.884.799-65, RG nº 8.269.168-5, responsabiliza-se pela não visita técnica, inclusive ciente do impedimento de fazer alegações posteriores no sentido de inviabilidade de cumprir com as obrigações, face ao desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas. Tendo como responsável técnico o engenheiro civil Cleber Zoche, inscrito no CPF n° 019.220.549-84 e Crea PR-107712/D.

São Miguel do Iguaçu-PR, 08 de maio de 2023.

SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA: 12106617000175

Andre Bernardo da Silva

Representante Legal

CPF: 037.884.799-65

CLEBER ZOCHE: 01922054984

Cleber Zoche

Responsável Técnico

CPF: 019.220.549-84

Fone: (45) 3565 2099
Rua Amadeu Gava, 296 | Pq. Industrial | CEP 85877-000 | São Miguel do Iguaçu | Paraná
mail.sinalpar.pr@hotmail.com | www.sinalpar

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular firmado entre as partes, de um lado como **CONTRATANTE** a empresa **SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA**, localizada na Rua Amadeu Gava, N° 286, Parque Industrial, cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ N° 12.106.617/0001-75, neste ato representado pelo Sócio Administrador André Bernardo da Silva RG: e 268.188-5 SESP/PR e CPF: 037.884.799-65; e do outro lado como **CONTRATADO, o ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CLEBER ZOCHE**, brasileiro, portador do RG: 5.929.207-2 SESP/PR, CPF: 019.220.549-84 e **CREA N° PR-107712/D**, residente e domiciliado na Rua Euclides da Cunhã, N° 1011, na cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, tem entre si justo e contratado o seguinte:

Rubrica

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O **CONTRATANTE**, contrata os serviços profissionais do **CONTRATADO** para a prestação dos seguintes trabalhos técnicos:

Das responsabilidades de Engenheiro Civil:

_Responsabilidade técnica;

_Execução de Obra;

_Fiscalização dos Serviços.

Das responsabilidades de Engenheiro de Segurança do Trabalho:

_ Responsabilidade de zelar pela saúde e pela integridade física do trabalhador, reduzindo ou eliminando o risco de acidentes no ambiente de trabalho.

_Responsabilidade de elaborar, administrar e fiscalizar planos de prevenção de acidentes de trabalho.

_ Orienta e fornece instruções aos funcionários sobre o uso de equipamentos de proteção individual.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os serviços serão executados no Estado do Paraná, com uma carga diária de 4 horas, totalizando uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelo serviço que o **CONTRATADO** presta à **CONTRATANTE**, o primeiro receberá honorários equivalentes à 04 (quatro) salários mínimos vigentes no país que corresponde ao valor de R$ 5.208,00 (Cinco mil duzentos e oito reais), devendo tais honorários ser pagos até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA QUARTA:

O presente contrato tem início a partir do dia 06 de abril de 2023 com término em 4 anos.

O presente contrato poderá ser rescindido em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA:

Fica eleito o foro da comarca de São Miguel do Iguaçu para dirimir quaisquer dúvidas que porventura surjam do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, segue assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA: 12106617000175

São Miguel do Iguaçu-PR, 06 de abril de 2023.

CLEBER ZOCHE: 01922054984

SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA

CONTRATANTE

CLEBER ZOCHE

CONTRATADO

Testemunhas:

1° Gabriele B da Silva

2° Maiara Carnadori

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Compras e Licitações 471 Empresa Fácil Rubrica

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 10172-0

Nome Fantasia: SINALPAR - SINALIZAÇÕES

Razão Social: SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA

CNPJ: 12.106.617/0001-75

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários (Não exerce no endereço), 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Exerce no endereço), 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Exerce no endereço), 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Não exerce no endereço), 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Não exerce no endereço), 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes (Exerce no endereço), 2532-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal (Exerce no endereço), 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios (Exerce no endereço), 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas (Não exerce no endereço), 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (Exerce no endereço), 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Não exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não exerce no endereço), 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Não exerce no endereço), 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal (Exerce no endereço), 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário (Exerce no endereço), 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Exerce no endereço), 5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (Não exerce no endereço), 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (Exerce no endereço), 2071-1/00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas (Exerce no endereço)

Município: São Miguel do Iguaçu **Endereço:** RUA AMADEU GAVA, 296, PQ INDUSTRIAL

CEP: 85877000

Local e data: São Miguel do Iguaçu, terça, 08 de outubro de 2019

Vencimento:

ELENICE INÊS MARQUES DAMINELLI
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

O PRESENTE ALVARÁ SÓ TEM VALIDADE MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO DA RESPECTIVA TAXA E APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS.

Compras e Licitações
492
Rubrica

Código de Autenticidade: **19XGEZNHEC**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO TATHIANA NIERO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90593372-86	12.106.617/0001-75	04/2012

Rubrica

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA
Título do Estabelecimento	SINALPAR
Endereço do Estabelecimento	RUA AMADEU GAVA, 296 - PARQUE INDUSTRIAL - CEP 85877-000 FONE: (45) 3565-2099
Município de Instalação	SAO MIGUEL DO IGUACU - PR, DESDE 04/2012 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 11/2019
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 2532-2/01 - PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL 2542-0/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	037.884.799-65	ANDRE BERNARDO DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	138.503.179-43	VINICIUS MONTEIRO DA SILVA	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)

Este CICAD tem validade até 04/06/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90593372-86

Emitido Eletronicamente via Internet
05/05/2023 15:54:12

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL Quadra: Lote: Unidade:

MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU
CNPJ: 76.206.499/0001-50
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação

ALVARÁ DE EMPRESAS 2023

Compras e Licitações 929 Rubrica

Cadastro.: 2 - 2551
Proprietário.: SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA
CPF/CNPJ.: 12.106.617/0001-75
Contribuinte:
Endereço.: RUA AMADEU GAVA,296
Bairro.: PARQUE INDUSTRIAL **Complemento.:**
Cidade.:
Contador: CLAUDIO CECHINEL

OBRIGADO POR PAGAR SEUS DÉBITOS EM DIA

Pagável em qualquer banco até o vencimento.

Contencioso: / Protocolo: //

MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU
CNPJ: 76.206.499/0001-50
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação

Tributo	Cadastro	Zona	Quadra	Lote
ALVARÁ DE EMPRESAS 2023	2551	18	3	2A

Alvará: 101720/
Endereço do Imóvel: RUA AMADEU GAVA, 296
Complemento:
PARQUE INDUSTRIAL

PAGAMENTO PARCELADO		PAGAMENTO A VISTA	
Parcela	Vencimento	COTA ÚNICA	
1	15/03/2023	Vencimento:	15/03/2023
Valor da Parcela: R$	765,45	Valor R$:	765,45

TOTAL ANUAL

765,45

DADOS DO CADASTRO		TOTAL ANUAL DO TRIBUTO	
Código Risco:		Alvará De Funcionamento R$	529,2
Código Taxa Localização:		Taxa De Vigilância Sanitaria R$	236,2
Código ISSQN:		VALOR TOTAL R$	765,4
Área Utilizada:	250,00		

Contribuinte: SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA CNPJ/CPF: 12.106.617/0001-75
Endereço: RUA AMADEU GAVA, 296
Complemento:
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL
Cidade: SAO MIGUEL DO IGUACU-PR CEP: 85877-000

Recibo do sacado

BANCO DO BRASIL 001-9

Cedente: Município De Sao Miguel Do Iguaçu - 76.206.499/0001-50
Nosso Numero: 3464547123003328-3
Numero Documento: 1230033328
Agencia/Codigo Cedente: 1357-9/6382-7
(=) Valor do Documento: 765,45
(-) Descontos / Abatimentos
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acrescimos
(=) Valor Cobrado

Cadastro	Ano	DV	SD
2 2551	2023	2	0

Parcela	Vencimento
Única	15/03/2023

Sacado:
SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTD
AMADEU GAVA 296
PARQUE INDUSTRIAL

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03464.547128 30033.328177 3 92900000076545

Local de Pagamento: "Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br.".
Vencimento: 15/03/2023
Cedente: Município De Sao Miguel Do Iguaçu - 76.206.499/0001-50 - RUA VANIO GHELLERE, 64
Agencia/Codigo Cedente: 1357-9/6382-7

Data de Emissão	Nro. do Doc.	Espécie Doc.	Aceite	Data de Proc.	Nosso Numero
15/02/2023	1230033328	RC	N	15/02/2023	3464547123003328-3

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	17/019	R$			765

Instruções
Não receber após o vencimento.

Pagamento via PIX

Valor Principal: 1.530,90

(-) Descontos / Abatimentos
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acrescimos
(=) Valor Cobrado

Sacado:
SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA
RUA AMADEU GAVA, 296
PARQUE INDUSTRIAL
SAO MIGUEL DO IGUACU / PR

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança
Data da operação: 02/03/2023 - 07h40
Nº de controle: 989.575.840.161.074.545 | Documento: 0006771

Compras e Licitações
Rubrica

Conta de débito: **Agência: 0617 | Conta: 0017573-0 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA| CNPJ: 012.106.617/0001-75**

Código de barras:	**00190 00009 03464 547128 30033 328177 3 92900000076545**
Banco destinatário:	**001 - BANCO DO BRASIL S.A.**
Razao Social Beneficiário:	**MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUACU**
Nome Fantasia Beneficiário:	**MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUACU**
CPF/CNPJ Beneficiário:	**076.206.499/0001-50**
Nome do Pagador:	**SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA**
CPF/CNPJ do pagador:	**012.106.617/0001-75**
Razao Social Sacador Avalista:	**Não informado**
CPF/CNPJ Sacador Avalista:	**Não informado**
Instituição Recebedora:	**237 - BANCO BRADESCO S.A.**
Data de débito:	**02/03/2023**
Data de vencimento:	**15/03/2023**
Valor	**R$ 765,45**
Desconto:	**R$ 0,00**
Abatimento:	**R$ 0,00**
Bonificação:	**R$ 0,00**
Multa:	**R$ 0,00**
Juros:	**R$ 0,00**
Valor total:	**R$ 765,45**
Descrição:	**ALVARA SINALPAR 2023**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

Gq@iUy6u grstzhf8 cI9yOUuu IUDB9MmV jzpCkU?B f4h5DLRM z9CAArhs Z*yxfQ@8
eKnS?OsF GfFUIKHU PHM1v7iD i#wt#xYB cd7@ugIM K@pdl*DY j7UOAV9x BtcX62p@
h84g*3P# BTEreB3D cWG5SgkQ IOijA2mB x4CcD#oW 1Z?SCwCE 02116243 07575000

SinalPar
sinalização viária

Compras e Licitações
476
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2023

PROTOCOLO N° 14941/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 53/2023

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.

Prezados Senhores,

Eu, Andre Bernardo da Silva, representante legal da empresa/organização Sinalizações São Miguel Ltda, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 12.106.617/0001-75, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

São Miguel do Iguaçu-PR, 08 de maio de 2023.

ANDRE BERNARDO DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG N° 8.269.168-5

12.106.617/0001-75
SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA
RUA AMADEU GAVA, 296
PQ INDUSTRIAL - CEP: 85877-000
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

FAZENDA RIO GR
417

Dados Processo:

Número do Processo: 000014941/2023

Número Único: FBX.4H0.OBK-VU

Requerente: Faztrans
Assunto: Memorando
Data Abertura: 13/03/2023 4:07 PM

Procedência: Interna
Situação: Em análise

Dados Parecer:

ganograma: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

22

Descrição Parecer:
À Contabilidade,

Encaminho para análise e parecer acerca da qualificação econômico-financeira.

Após, retorne.

Data Parecer: 15/05/2023 2:24 PM

Gislaine Erardrt

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

FAZENDA RIO GRANDE 47

Dados Processo:

Número do Processo: 000014941/2023
Número Único: FBX.4H0.OBK-VU

Requerente:	Faztrans	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Memorando	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	13/03/2023 4:07 PM		

Dados Parecer:

'ganograma: Pregoeiro **Encerrou Processo?** Não

24

Descrição Parecer: **Data Parecer:** 15/05/2023 4:02 PM

À Secretaria Municipal de Defesa Social,

Setor técnico

Encaminho cópia da documentação relativa a empresa classificada provisoriamente em segundo lugar para análise e parecer acerca dos documentos específicos e qualificação técnica descritos nos itens 13.1.3 e 13.1.4 do ato convocatório.

Com o parecer retorne para continuidade do certame.

Gislaine Erardrt

Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande

Fazenda Rio Grande, 16 de maio de 2023.

Memorando Nº 094/2023-FAZTRANS

Assunto: PE 23/2023

Objeto: Abertura de licitação que tem por objeto, o Registro de Preços, pelo período de 12 meses, tipo menor preço por lote, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de sinalização (horizontal) viáriaurbana, consistindo na pintura/aplicação(demarcação viária) de linhas/faixas, setas, símbolos e dizeres e mão de obra necessária para execução, implantação, adequação, remanejamento ou remoção da sinalização existente, serviço indispensável para garantir a segurança no trânsito do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezada Senhora Pregoeira,

Referente à documentação apensada pela empresa SINALPAR, ora classificada no pregão acima descrito, especificamente sobre o 13.1.3, alínea d.1, tópico *"Atestado de execução de serviços de pintura com material bicomponente, conforme norma 15870 da ABNT"*, informamos que, do estudo, identificamos que as alíneas **b, c** e **d** do subitem 13.1.3 do Edital não foram atendidas.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOELITON SUEMAR LEAL
Data: 17/05/2023 09:26:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Autoridade de Trânsito
Joéliton Suemar Leal
Decreto nº 6739/2022

Ilustríssima Senhora
Gislaine Erardt
Pregoeira Municipal
Fazenda Rio Grande-PR

sinco
SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES

sinco@sincosinal.com.br
+55 41 3663 2006

Rodovia da Uva, nº 2990
Roça Grande
Colombo - PR
CEP: 83402-250
IE 10301694-05
CNPJ: 77.046.464/0001-63

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 480
Ass.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2023
PROTOCOLO N.º 14941/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 53/2023

ANEXO II - CARTA PROPOSTA AJUSTADA

Razão Social: Sinco Sinalização e Construções, Indústria e Comércio EIRELI		
Endereço Completo: Rodovia da Uva, nº. 2990, Roça Grande - Colombo/PR - CEP: 83.402-250		
CNPJ: 77.046.464/0001-63	**Inscrição Estadual:** 10.301.694-05	
Conta Corrente: 14389-1	**Agência:** 2774	**Banco:** Itaú (341)
E-mail: sinco@sincosinal.com.br	**Telefone:** (41) 3663-2006	

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa Sinco Sinalização e Construções, Indústria e Comércio EIRELI com sede na cidade de Colombo/PR, Rodovia da Uva, nº 2990, Bairro Roça Grande, com CNPJ sob n.º 77.046.464/0001-63, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer a prestação de serviços de sinalização horizontal viária urbana, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Especificação	Qtde	Unid	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	Sinalização Horizontal com aplicação de tinta acrílica a base de solvente, norma ABNT NBR 11862, aplicação mecânica (eixos e bordos), espessura úmida de 0,6mm, na cor branca ou amarela[1], com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. Unidade corresponde a M².	6.000	Unid.	Sinco Sinalização	R$ 21,90	R$ 131.400,00
-	Sinalização Horizontal com aplicação de tinta acrílica a base de solvente, norma ABNT NBR 11862, aplicação manual (faixas de pedestres, retenção, zebrados, setas, dizeres, símbolos, lombadas), espessura úmida de 0,6mm, na cor branca ou amarela[2], com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. Unidade corresponde a M².	10.000	Unid.	Sinco Sinalização	R$ 26,40	R$ 264.000,00
3	Sinalização Horizontal com material termoplástico, aplicado por aspersão (eixo e bordos), com 1,5mm de espessura, norma ABNT NBR 13159, com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. Unidade corresponde a M².	6.000	Unid.	Sinco Sinalização	R$ 36,90	R$ 221.400,00
4	Sinalização Horizontal com material termoplástico, aplicado por extrusão (faixas de pedestres, retenção, zebrados, setas, dizeres, símbolos, lombadas), com 3,0mm de espessura, norma ABNT NBR 13132, com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. Unidade corresponde a M².	10.000	Unid.	Sinco Sinalização	R$ 69,00	R$ 690.000,00

SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
RODRIGO
Assinado de forma digital por

sinco
SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 481
Ass

sinco@sincosinal.com.br
+55.41 3663 2006

Rodovia da Uva, nº 2990
Roça Grande
Colombo - PR
CEP: 83402-250
IE 1030169405
CNPJ 77.046.464/0001-63

5	Sinalização Horizontal com aplicação de material metilmetacrilato bicomponente, norma ABNT NBR 15870, aplicação mecânica (eixos e bordos), 0,6mm de espessura, com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. (aspersão). Unidade corresponde a M^2.	400	Unid.	Sinco Sinalização	R$ 61,20	R$ 24.480,00
6	Sinalização Horizontal com aplicação de material metilmetacrilato bicomponente, norma ABNT NBR 15870, aplicação manual (faixas de pedestres, retenção, zebrados, setas, dizeres, símbolos, lombadas), 2mm, com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. Unidade corresponde a M^2.	1.000	Unid.	Sinco Sinalização	R$ 119,00	R$ 119.000,00
7	Aplicação manual de termoplástico pré-formado, autocolante, refletivo e termossensível, com e=2,00mm, conforme ABNT-NBR 16039/2012 (faixas de pedestres, setas, dizeres, símbolos e sinais de regulamentação e advertência) com aplicação de imprimação e/ou contraste ^{3}. Unidade corresponde a M^2.	400	Unid.	Sinco Sinalização	R$ 145,00	R$ 58.000,00
8	Remoção de pintura em termoplástico, tintas a base de resina acrílica, emulsionada em água, metacrílica ou elastoplástico por processo de raspagem ou de microfresagem mecânica. Unidade corresponde a M^2.	400	Unid.	Sinco Sinalização	R$ 84,00	R$ 33.600,00
9	Fornecimento e instalação de Tachão monodirecional ou bidirecional amarelo, com dimensões de 26x15x5cm, conforme norma da ABNT NBR 15576. Os tachões deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg. Unidade corresponde a PÇ.	1.500	Unid.	Sinco Sinalização	R$ 36,50	R$ 54.750,00
10	Fornecimento e instalação de Tacha monodirecional ou bidirecional amarela ou branca, com dimensões de 10x10x2cm, conforme norma da ABNT NBR 14636. As tachas deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg. Unidade corresponde a PÇ.	2.000	Unid.	Sinco Sinalização	R$ 18,90	R$ 37.800,00
					Valor Total da Proposta:	**R$ 1.634.43**

Vaor Total da Proposta: R$ 1.634.430,00 (Um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais).

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr. Rodrigo Colleone, portador da carteira de identidade RG n.º 7.859.694-5 SSP/PR e CPF/MF n.º 029.671.279-57.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

RODRIGO

Assinado de forma digital por RODRIGO COLLEONE:029671279

sinco
SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES

sinco@sincosinal.com.br
+55 41 3663 2006

Rodovia da Uva, nº 2990
Roça Grande
Colombo - PR
CEP: 83402-250
IE 10301694-05
CNPJ 77.046.464/0001-63

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 482
Ass.

e) Para contato informamos:
Responsável: Rodrigo Colleone
Telefone Fixo: (41) 3663-2006 **Telefone Celular:** (41) 98785-4555
E-mail: sinco@sincosinal.com.br / engenharia@sincosinal.com.br

Colombo/PR, 17 de maio de 2023.

RODRIGO COLLEONE:02967127957
Assinado de forma digital por RODRIGO COLLEONE:02967127957
Dados: 2023.05.17 10:48:03 -03'00'

Sinco Sinalização e Construções, Ind. e Com. EIRELI / CNPJ 77.046.464/0001-63
Rodrigo Colleone – Eng.° Responsável e Procurador
CI 7.859.694-5 SSP/PR – CPF 029.671.279-57
CREA/PR 138414/D

SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

CNPJ/MF: nº 77.046.464/0001-63

NIRE: 41601008921

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 483
Ass

EVALDO SILVEIRA, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 343.947.459-34, portador da Carteira de identidade civil nº.1.531.427/SSP/SC, residente e domiciliado na Rua São Luiz, 304, Apto 602, Cabral, Curitiba-PR, CEP:80035-140, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, com sede e domicílio na Rodovia da Uva, 2990, Roça Grande, Colombo-PR, CEP: 83402-250, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 77.046.464/0001-63, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41601008921 em 31/07/1975, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social, que atualmente perfaz um total de R$ 2.560.000,00 (dois milhões quinhentos e sessenta mil reais) está sendo aumentado em R$ 1.540.000,00 (um milhão quinhentos e quarenta mil reais), sendo que o referido valor será integralizado pela incorporação de lucros acumulados, totalizando um capital social de R$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais), que será dividido em 4.100.000 (quatro milhões e cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real):

Nome	(%)	Quotas	Valor R$
EVALDO SILVEIRA	100,00	4.100.000	4.100.000,00
TOTAL	100,00	4.100.000	4.100.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 484
Ass

CONSOLIDAÇÃO
SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ/MF: nº 77.046.464/0001-63
NIRE: 41601008921

EVALDO SILVEIRA, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 343.947.459-34, portador da Carteira de identidade civil nº.1.531.427/SSP/SC, residente e domiciliado na Rua São Luiz, 304, Apto 602, Cabral, Curitiba-PR, CEP:80035-140, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, com sede e domicílio na Rodovia da Uva, 2990, Roça Grande, CEP: 83402-250, Colombo-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 77.046.464/0001-63, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41601008921 em 31/07/1975, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** e tem sede e domicílio na Rodovia da Uva, 2990, Roça Grande, CEP: 83402-250 em Colombo-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto da EIRELI é: **PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, COMÉRCIO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PLACAS, SINAIS, COMPONENTES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA, CONTROLE DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO E PAINÉIS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURISTICA, ESTUDOS E PROJETOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E MOBILIDADE URBANA, EXECUÇÃO DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E VIAS PÚBLICAS, ESTUDOS, PROJETOS E CONSULTORIA PARA SOLUÇÃO DE TRÁFEGO EM ÁREAS URBANAS, ÁREAS RODOVIÁRIAS, ESTACIONAMENTOS REGULAMENTADOS,**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 485
Ass

SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL, NORMATIVA DE TRÂNSITO, INDICATIVA DIRECIONAL, TURÍSTICA, SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, ELETRÔNICA, CIRCULAÇÃO VIÁRIA, URBANIZAÇÃO DE ÁREAS, GEOMETRIA DE VIAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, VIAS URBANAS E PRAÇAS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM, OU SEM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital é de R$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais) divididos em 4.100.000 (quatro milhões e cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas:

Nome	(%)	Quotas	Valor R$
EVALDO SILVEIRA	100.00	4.100.000	4.100.000,00
TOTAL	100.00	4.100.000	4.100.000,00

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 31/07/1975 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da EIRELI caberá ao Titular **EVALDO SILVEIRA**, a quem caberá, dentre outras funções, os poderes e atribuições de Administrador, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade limitada ao capital integralizado, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 496
Ass.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – A EIRELI poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 487
Ass

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro de Colombo-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em uma única via.

Colombo-PR, 04 de fevereiro de 2022.

EVALDO SILVEIRA
CPF: 343.947.459-34

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 488
Ass.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34394745934	EVALDO SILVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2022 14:43 SOB Nº 20220937966.
PROTOCOLO: 220937966 DE 11/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201992236. CNPJ DA SEDE: 77046464000163.
NIRE: 41601008921. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/02/2022.
SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 489
Ass

PROCURAÇÃO ELETRÔNICA POR VIDEOCONFERÊNCIA BASTANTE QUE FAZ: SINCO - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI A FAVOR DE RODRIGO COLLEONE, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração Eletrônica através de Vídeoconferência do sistema E-notariado, nos termos do Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, bastante virem que, aos 02/02/2023 (dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três), neste Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como **Outorgante: SINCO - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° ***77.046.464/0001-63***, com sede na Rodovia da Uva, n° 2990, Bairro Roça Grande em Colombo-PR neste ato representada por seu Administrador ***EVALDO SILVEIRA***, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob n° ***1.531.427/SSP/SC*** e inscrito no CPF/MF sob n° ***343.947.459-34***, residente e domiciliado na Rua São Luiz, n° 304, apto. n° 602, Cabral, Curitiba-PR, conforme 25ª Alteração Consolidada do Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n° 20220937966, em data de 15/02/2022; e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, em data de 23/01/2023, cuja fotocópia fica arquivada nestas Notas sob n° 15, Livro 62, no arquivo de Contratos Sociais; reconhecida como a própria por mim ***Natasha dos Santos Gilberi***, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, na forma em que se acha representada, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: ***RODRIGO COLLEONE***, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. n° ***7.859.694-5/SSP-PR***, inscrito no CPF/MF sob n° ***029.671.279-57***, residente e domiciliado a Rua Emilio Cornelsen, n° 448, apto. n° 1.701, bairro Ahu, nesta Capital; ao qual confere amplos e gerais poderes para o fim especial de representá-lo junto a Bancos em geral (repartições bancárias em geral), podendo para tanto, dito procurador, abrir e encerrar contas bancárias, efetuar a movimentação de contas correntes; podendo para tanto, dito procurador, apresentar, requerer, retirar e assinar contratos de prestação de serviços firmados com instituição financeiras ou cumprir os vigentes; depositar e retirar quaisquer quantias, passar recibos e dar quitações; aceitar, assinar, descontar e endossar cheques, requisitar e retirar talonários de cheques; receber, autorizar passes e remessas, efetuar transferências; requerer e autorizar o débito automático das faturas que julgar convenientes; requerer extratos, saldos e cartões magnéticos, solicitar novas senhas, alterar a existente, cadastrar endereços eletrônicos, efetuar saques mediante recibos; assinar instrumentos particulares que se façam necessários, inclusive câmbio de valores; requerer e alegar o que convier; assinar autorização de

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 490
Ass

movimentação de contas de fundo de garantia para funcionários, requerer certidões junto ao INSS, assinar documentos, assinar contratos de carteiras de trabalho de funcionários (admissão e demissão), representar a empresa junto à Sindicatos de funcionários e patronais, assinar contratos de locação, contratos de subempreitadas com empresas privadas, públicas e de economia mista, assinar propostas de concorrências públicas, participar de licitações, assinar e listar documentos, impugnar, apresentar recursos administrativos, requerer documentos em nome da outorgante, prestar declarações, Outorgar Poderes, Movimentar Contas Correntes, Contratar Produtos e Serviços, Contratar Empréstimos; apresentar documentos; credenciar representantes legais em procedimentos licitatórios, credenciar representantes junto aos Correios e empresas aéreo ou terrestres; Podendo ainda dito procurador assinar contratos de financiamentos em instituições financeiras, enfim praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **Podendo substabelecer. O presente instrumento tem validade até 31/01/2024.** Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. O nome, a qualificação e identificação do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo outorgante, que por eles se responsabiliza civil e criminalmente pelos elementos declaratórios e da autenticidade dos documentos fornecidos por ela, constante neste instrumento; e que após a sua assinatura, são inalteráveis, isentando esta serventia de todas as responsabilidades decorrentes. Declara os outorgantes na forma em que se acha representados que concordam expressamente com os termos do ato notarial eletrônico, sendo que o presente instrumento público de procuração foi lavrado nos termos do Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, datado de 26 de Maio de 2020, sendo assinando digitalmente com a utilização de certificado digital ICP-Brasil, declarando ainda que leu, conferiu e aprovou o presente ato em todos os seus termos. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias, conforme faculta o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Foi gerado para o presente ato a matricula Notarial Eletrônica sob nº 079939.2023.02.02.00000051-92. Que foi apresentada guia de recolhimento de **Funrejus** sob nº 140000000008922859-1, no valor de R$23,65 (vinte e três reais e sessenta e cinco centavos). **O presente ato encontra-se lançado no "Livro Protocolo Geral" sob nº 0000596, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (02/02/2023).** Eu, (a.), Natasha dos Santos Gilberi, escrevente, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino.Emolumentos: R$94,62(VRC 384,62), Funrejus: R$23,65, Selo: Não incide, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R$4,73, ISSQN: R$3,78. Total: R$126,78. Selo Digital Nº F371XssqtH4VHUFJfJVLJ4U9k. (aa.) SINCO - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, EVALDO SILVEIRA, Representante da Outorgante. Natasha dos Santos Gilberi, escrevente.. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, (a.), Natasha dos Santos Gilberi, escrevente, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test° da Verdade

continua na Página 3

Curitiba-PR, 02 de fevereiro de 2023

Natasha dos Santos Gilberi
escrevente

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL - 13° TABELIONATO DE NOTAS
RICARDO AUGUSTO DE LEÃO OFICIAL
CURITIBA - PR

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F371X.ssqtH.4VeUF
JfpAx.J4U9j
https://selo.funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALID

Folha Nº 492
Ass

NOME
RODRIGO COLLEONE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7859694-5 SESP PR

CPF
029.671.279-57

DATA NASCIMENTO
04/06/1980

FILIAÇÃO
ASPERMONT ROBERTO COLLEONE
VERA LUCIA OTTMANN COLLEONE

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01719097280

VALIDADE
16/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
26/03/2001

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓR NACIONAL
19603883920

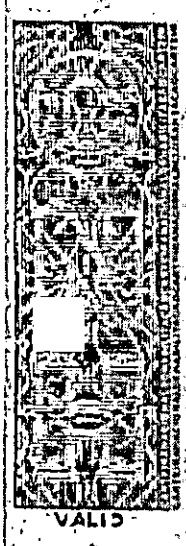

VALID

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
09/12/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

01811636547
PR916996466

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
19603883920

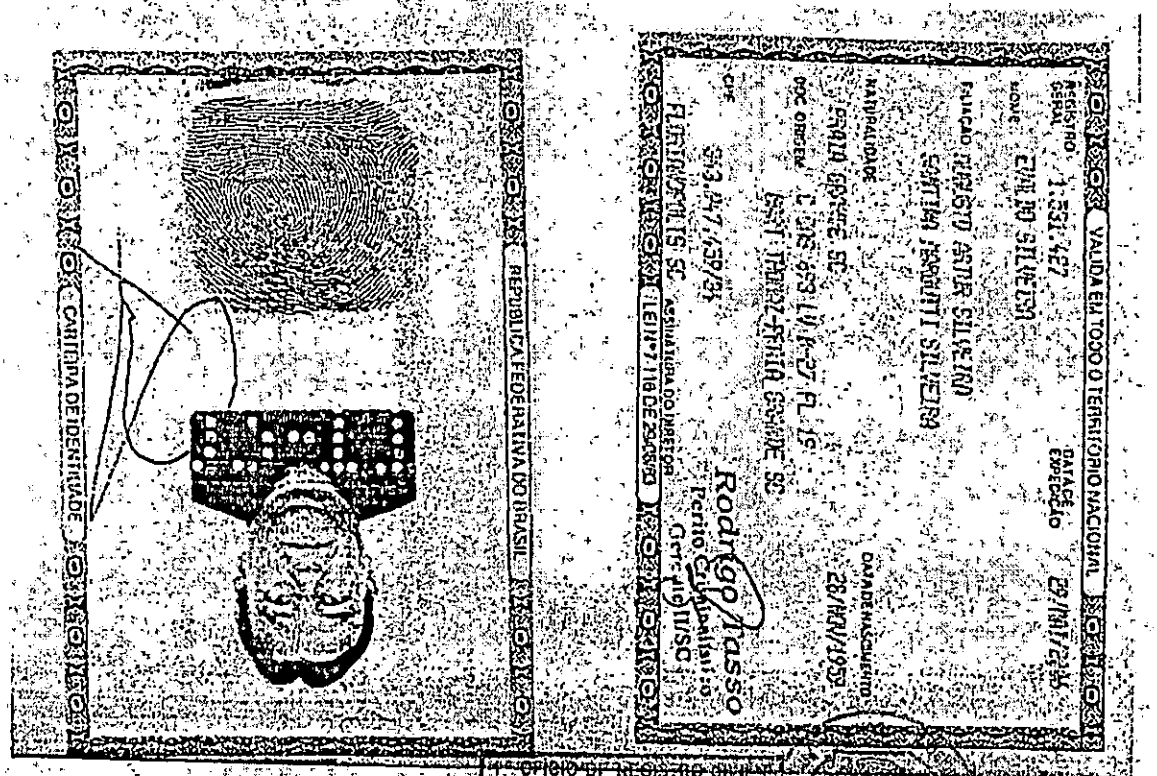

CARTEIRA DE IDENTIDADE
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 1.331.427
DATA DE EXPEDIÇÃO 29/MAI/2014
NOME EVALDO SILVEIRA
FILIAÇÃO MARIO ASTOR SILVEIRA
CARMEN MERCATTI SILVEIRA
NATURALIDADE FLORIANÓPOLIS SC
DOC ORIGEM C.R.N. 63.1W.F-27 PL 15
CPF 553.477.439/34
DATA DE NASCIMENTO 28/NOV/1955
FLORIANÓPOLIS SC
ASSINATURA DO DIRETOR
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
ASSINATURA DO PORTADOR
Rodrigo Tasso
Perito Criminalístico
Gerência IISC
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E
3º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.

CURITIBA 27 AGO. 2020

RAFAEL DE AROSA - Escrevente

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FSU56027

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 493
Ass

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 494
Ass.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
77.046.464/0001-63 MATRIZ		15/07/1975

NOME EMPRESARIAL
SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SINCO	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD DA UVA	2990	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.402-250	ROCA GRANDE	COLOMBO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@SZCONTABILIDADE.COM	(41) 3679-1198

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de nho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer sponsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

mitido no dia **26/04/2023** às **08:15:47** (data e hora de Brasília).

Voltar | Imprimir

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 495
Ass

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.046.464/0001-63
Razão Social: SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES INDUSTRIA E COM EIRELI
Endereço: R ROD DA UVA 2990 / ROCA GRANDE / COLOMBO / PR / 83402-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/04/2023 a 18/05/2023

Certificação Número: 2023041902193044393206

Informação obtida em 25/04/2023 08:27:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 496
Ass

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 77.046.464/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:02:53 do dia 27/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/09/2023.
Código de controle da certidão: **5D03.E5FC.ECA9.7317**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 197
Ass

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029231966-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.046.464/0001-63**
Nome: **SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (27/01/2023 14:25:33)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PM FAZENDA
Folha Nº 498
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 17612/2023

Contribuinte

Razão Social:	2029227 - SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI		
CNPJ:	77.046.464/0001-63	**Inscrição Municipal Ativa:**	5403873
Endereço:	RODOVIA DA UVA, 2990		
Complemento:	LOTEAMENTO JARDIM ESPLANADA	**CEP:**	83.402-000
Bairro:	ROÇA GRANDE	**Cidade/Estado:**	Colombo - PR

Certificamos, por meio deste documento, a **INEXISTÊNCIA** de débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima identificado, na data de emissão: **26/04/2023.**

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até **25/07/2023.**

COLOMBO, 26 de abril de 2023.

Consulte a autenticidade do documento pelo QR Code ou copie o código de autenticidade: WGT101210-000-ZYFSXGONYAXWBY-8 e consulte no serviço Autenticidade de Documentos e Relatórios.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 499
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.046.464/0001-63
Certidão nº: 13857927/2023
Expedição: 03/04/2023, às 10:19:25
Validade: 30/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.046.464/0001-63, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 500
Ass.

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI #

CNPJ.77.046.464/0001-63

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 04/04/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 05 de abril de 2023 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904
Date: 2023.04.05 11:13:17 BRT

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 38.16)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 848FE48A *****

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná
Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012 e 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 501
Ass.

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba,** existem 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 1 (um) Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, Tabelionato de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Abril de 2023

LAÍS LECINIA BARBOZA
Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, em exercício

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 502
Ass

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	77.046.464/0001-63
Número de Ordem do Livro:	43
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
NIRE	41601008921
CNPJ	77.046.464/0001-63
Número de Ordem	43
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Colombo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/07/1975
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23949

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	43
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23949
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.10.C2.7B.59.0F.50.7E.BF.EC.B2.8A.B4.B4.F3.F1.4D.07.67.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	77.046.464/0001-63
Número de Ordem do Livro:	43
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 12.998.661,47	R$ 13.952.747,30
CIRCULANTE		R$ 8.083.039,03	R$ 7.607.477,64
DISPONIBILIDADES		R$ 161.248,78	R$ 232.196,81
CREDITOS		R$ 7.542.995,76	R$ 6.968.098,68
ESTOQUES		R$ 288.971,23	R$ 346.528,85
ANTECIPACÕES		R$ 89.823,26	R$ 60.653,30
NAO CIRCULANTE		R$ 4.915.622,44	R$ 6.345.269,66
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 531.700,00	R$ 1.396.700,00
IMOBILIZADO		R$ 3.623.922,44	R$ 4.188.569,66
INTANGIVEIS		R$ 760.000,00	R$ 760.000,00
PASSIVO		R$ 12.998.661,47	R$ 13.952.747,30
CIRCULANTE		R$ 3.298.585,94	R$ 1.650.502,16
EMPRESTIMOS		R$ 1.097.065,96	R$ 320.065,09
EXIGIVEL		R$ 2.201.519,98	R$ 1.330.437,07
NAO-CIRCULANTE		R$ 3.997.274,65	R$ 7.095.458,17
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 3.997.274,65	R$ 7.095.458,17
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 5.702.800,88	R$ 5.206.786,97
CAPITAL		R$ 5.702.800,88	R$ 5.206.786,97

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 502
Ass.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.10.C2.7B.59.0F.50.7E.BF.EC.B2.8A.B4.B4.F3.F1.4D.07.67.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	77.046.464/0001-63
Número de Ordem do Livro:	43
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 504
Ass

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 1.439.445,17	R$ 450.597,12
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 7.040.620,56	R$ 6.251.543,33
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 4.044.472,76	R$ 5.035.968,70
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 4.044.472,76	R$ 5.035.968,70
(-) RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 491.806,36	R$ (0,00)
RECEITA BRUTA DE SERVICOS		R$ 3.552.666,40	R$ 5.035.968,70
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICO		R$ (325.105,37)	R$ (338.036,06)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS		R$ (325.105,37)	R$ (338.036,06)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS		R$ (325.105,37)	R$ (338.036,06)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 242,39	R$ 7,02
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 242,39	R$ 7,02
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 242,39	R$ 7,02
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 3.321.010,78	R$ 1.553.603,67
RECEITAS N OPERACIONAIS		R$ 3.321.010,78	R$ 1.553.603,67
RECEITAS N OPERACIONAIS		R$ 3.321.010,78	R$ 1.553.603,67
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (5.601.175,39)	R$ (5.800.946,21)
(-) CUSTO DOS SERVICOS		R$ (5.601.175,39)	R$ (5.800.946,21)
(-) CUSTO C PESSOAL		R$ (1.725.703,91)	R$ (1.007.870,15)
(-) CUSTO C PESSOAL		R$ (1.725.703,91)	R$ (1.007.870,15)
(-) CSP		R$ (1.874.317,79)	R$ (2.609.790,90)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (1.874.317,79)	R$ (2.609.790,90)
(-) CMV		R$ 817,33	R$ (0,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ 817,33	R$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.729.262,19)	R$ (1.475.657,54)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.729.262,19)	R$ (1.475.657,54)
DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ 180.606,22	R$ 227.556,50
DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ 180.606,22	R$ 227.556,50
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (453.315,05)	R$ (935.184,12)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (453.315,05)	R$ (935.184,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.10.C2.7B.59.0F.50.7E.BF.EC.B2.8A.B4.B4.F3.F1.4D.07.67.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 — CNPJ 77.046.464/0001-63 — Número de Ordem do Livro: 43
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	Capital Social (R$)	Lucros/Prejuizos Acumulados (R$)	DISTRIB LUCROS EVALDO SILVEIRA (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	2.560.000,00	3.278.179,14	(-)135.378,26	5.702.800,88
Capital Social	0,00	450.597,12	135.378,26	585.975,38
Capital Social	0,00	(-)884.788,14	(-)197.201,15	(-)1.081.989,29
Saldo Final em 31.12.2022	2.560.000,00	2.843.988,12	(-)197.201,15	5.206.786,97
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número [illegible] autenticado sob o número A8.10.C2.7B.59.0F.50.7E.BF.EC.B2.8A.B4.B4.F3.F1.4D.07.67.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 505
Ass

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 506
Ass

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41601008921	77.046.464/0001-63	
NOME EMPRESARIAL		
SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	43
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
A8.10.C2.7B.59.0F.50.7E.BF.EC.B2.8A.B4.B4.F3.F1.4D.07.67.0A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	51415461015	SANDRO ZANCHETTIN:51415461015	556057562188906574 2	21/11/2022 a 21/11/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	77046464000163	SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	519669679311618663 5	05/05/2022 a 05/05/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A8.10.C2.7B.59.0F.50.7E.BF.EC.B2.8A.B4.B4.F3.F1.4D.07.67.0A-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/05/2023 às 15:59:20

CA.13.BD.6D.92.79.5D.62
7D.24.B5.73.F3.C6.40.EA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ESCRITÓRIO: SZ ESCRITORIO DE CONTABILIDADE

SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

CNPJ : 77.046.464/0001-63

* INDICES 01/01/2022 a 31/12/2022

Expresso em R$

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 507
Ass

Código	Classificação	Nome	movimento	Saldo atual
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	1.839.538,62	17.750.139,00
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	389.438,61	9.004.177,64
124	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.450.099,74	8.745.960,33
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	0,27	1,03
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	(2.123.644,88)	9.257.984,41
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	(475.561,39)	7.607.477,64
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	(1.648.083,78)	1.650.502,16
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	0,29	4,61
183	03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)	(2.152.032,52)	8.850.802,01
191	03.1	DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(503.949,05)	7.200.295,49
205	03.2	PASSIVO CIRCULANTE	(1.648.083,78)	1.650.502,16
213	03.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	0,31	4,36
264	05	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	(951.122,78)	15.214.955,28
272	05.1	ATIVO CIRCULANTE	(475.561,39)	7.607.47
280	05.2	PASSIVO CIRCULANTE	(1.648.083,78)	1.650.50
299	05.3	RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	1.172.522,39	5.956.975,48
302	06	INDICE GRAU DE ENDIVIDAMENTO	2.404.187,09	22.698.708,26
310	06.1	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A L. PRAZO	1.450.099,74	8.745.960,33
329	06.2	ATIVO C.+RLP+AP	954.085,83	13.952.747,30
337	06.3	RESULTADO DO INDICE GRAU DE ENDIVIDAMENTO	1,52	0,63
345	07	INDICE DE SOLVENCIA	2.404.186,89	22.698.710,82
353	07.1	ATIVO TOTAL	954.085,83	13.952.747,30
361	07.2	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.450.099,74	8.745.960,33
370	07.3	RESULTADO DO INDICE DE SOLVENCIA GERAL	0,66	1,60
388	07.4	RESULTADO DO INDICE DE SOLVENCIA GERAL	0,66	1,60

Assinado de forma digital
por SANDRO ZANCHETTIN:51415461015
em 2023.05.04 11:02:58 -03'00'
Série: 4D2B22112165030E

SANDRO ZANCHETTIN
CONTADOR
CPF: 514.154.610-15
CRC: PR-026669/O-7 PR

RODRIGO COLLEONE:02967127957

Assinado de forma digital por RODRIGO COLLEONE:02967127957
Dados: 2023.05.04 11:35:47 -03'00'

RODRIGO COLLEONE
Procurador
CPF: 029.671.279-57

OK

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 508
Ass.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 19040/2023 **Validade:** 12/08/2023

Razão Social: SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 77046464000163
Num. Registro: 38769 **Registrada desde :** 06/11/2001
Capital Social: R$ 4.100.000,00
Endereço: RODOVIA DA UVA, 2990 ROCA GRANDE
Município/Estado: COLOMBO-PR **CEP:** 83402250
Objetivo Social:
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, COMÉRCIO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PLACAS, SINAIS, COMPONENTES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA, CONTROLE DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO E PAINÉIS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURISTICA, ESTUDOS E PROJETOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E MOBILIDADE URBANA, EXECUÇÃO DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E VIAS PÚBLICAS, ESTUDOS, PROJETOS E CONSULTORIA PARA SOLUÇÃO DE TRÁFEGO EM ÁREAS URBANAS, ÁREAS RODOVIÁRIAS, ESTACIONAMENTOS REGULAMENTADOS, SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL, NORMATIVA DE TRÂNSITO, INDICATIVA DIRECIONAL, TURÍSTICA, SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, ELETRÔNICA, CIRCULAÇÃO VIÁRIA, URBANIZAÇÃO DE ÁREAS, GEOMETRIA DE VIAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, VIAS URBANAS E PRAÇAS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM, OU SEM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS.
Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 77046464000163
1 - Nome Civil: RODRIGO COLLEONE
Carteira: PR-138414/D Data de Expedição: 04/04/2014
Desde: 05/05/2014 Carga Horária: 4: H/D Até: 11/04/2022
Desde: 02/05/2022 Carga Horária: 20:0 H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e

do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 509
Ass

Anotações:

1. O portador do presente possui o Curso de Especialização (Lato Sensu) em Trânsito: Gestão da Mobilidade Urbana e Saúde Pública, realizado no período de 05/05/2006 a 06/10/2017, Certificado em 28/07/2008.

2 - Nome Civil: VIVIANE FREGULIA DA SILVA
Carteira: SC-1513545/D Data de Expedição: 15/08/2017
Desde: 27/12/2017 Carga Horária: 4: H/D
Visto Nº: 164614 Data do Visto: 19/09/2017
Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Anotações:

1. A portadora do presente possui o curso de Especialização em ENGENHARIA EM SINALIZACAO VIARIA E OPERAÇÕES, no período de 26/02/2019 a 19/11/2020, Certificado pela Faculdade Unyleya em 19/11/2020.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 49622/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 13/02/2023 14:35:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 510
Ass

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **19043/2023** Validade: 12/08/2023

Nome Civil: RODRIGO COLLEONE
Carteira - CREA-PR Nº :PR-138414/D
Registro Nacional : 1713112833
Registrado(a) desde : 04/04/2014
Filiação : ASPERMONT ROBERTO COLLEONE
VERA LUCIA OTTMANN COLLEONE
Data de Nascimento : 04/06/1980
Documento de Identidade : 7.859.694-5 Orgão Emissor : SESP/PR UF : PR CPF : 02967127957
Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL - UNIVERSIDADE POSITIVO
Data da Colação de Grau : 28/03/2014 Diplomação : 28/03/2014
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Anotações:

1. O portador do presente possui o Curso de Especialização (Lato Sensu) em Trânsito: Gestão da Mobilidade Urbana e Saúde Pública, realizado no período de 05/05/2006 a 06/10/2017, Certificado em 28/07/2008.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 49627/2023.

Emitida via Internet em 13/02/2023 14:38:00

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CHURRASCARIA BOSSARDI ALENCAR

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 511
Ass

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RESTAURANTE E CHURRASCARIA BOSSARDI LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.723.768/0001-32, com sede na Rua Pedro Bossardi, n.69, Bairro Jardim Paulista, Campina Grande do Sul/PR, CEP 83430-000, e-mail churrascariabossardi@gmail.com, telefones (41) 3679-1420 e (41) 3679-7892, ATESTA que a empresa **SINCO Sinalização e Construções Indústria e Comércio Ltda**, com sede à Rodovia da Uva, 2990, Jardim Esplanada, Colombo/PR, CNPJ n.º 77.046.464/0001-63 e registro CREA/PR sob nº 38769, forneceu os materiais, mão-de-obra, equipamentos e executou os serviços conforme são abaixo discriminados.

01. FONTE LEGAL

- Contrato de prestação de serviços entre as partes.
- Nota Fiscal Nº 787/2018.
- Valor executado: R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais.)

02. NATUREZA DA OBRA

- Serviços de Projeto e execução de Sinalização Viária Vertical, Horizontal e Dispositivos de Segurança.

03. LOCALIDADE DA OBRA

- Vias de acesso e áreas internas do empreendimento.

04. SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO

- INICIO: 03/07/2018 – TERMINO: 07/08/2018.

05. RESPONSÁVEIS TECNICOS DA OBRA

- **Rodrigo Colleone**, Engenheiro Civil, CREA PR 138414/D - ART Nº 20183125472
- **Viviane Fregulia Da Silva**, Engenheira Civil, CREA SC-1513545/D – Visto 164614 - ART Nº 20183126394

1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 18.º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CURITIBA, 13 AGO 2018
Bel. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
BIANCA L. CAVALCANTE DE UZÊDA - Escrevente
KEITE FERNANDA DELARDOR - Escrevente
PRICILA ROSA DE ALMEIDA - Escrevente
VANESSA G. A. NUNES - Escrevente
VINICIUS DE CASTILHO - Escrevente
Certifico que a presente cópia foi extraída por meio reprográfico de documento original, que se encontra em perfeito estado de conservação. Instrução Normativa n.º 03/2013 do CNJ/CNPEN-PR.

Restaurante e Churrascaria Bossardi Ltda
Rua Pedro Bossardi, nº69 – Jardim Paulista – Campina Grande do Sul/PR – CEP: 83430-000
e-mail: churrascariabossardi@gmail.com - Fone: (41) 36791420/ 36797892

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CHURRASCARIA BOSSARDI ALENCAR

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 512
Ass.

06. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVICOS EXECUTADOS

- 3.300,00 m² - Projeto de Sinalização e Segurança viária para veículos e pedestres para as vias de acesso (118m lineares) e áreas de circulação interna (2.474m²) do empreendimento.

- 29,00 m² - Fornecimento e execução de sinalização horizontal – longitudinal, na cor branca com Termoplástico pré-formado (ABNT NBR 16039:2012), contendo microesfera de vidro.

- 74,00 m² - Fornecimento e execução de sinalização horizontal – inscrições no pavimento, na cor branca com Termoplástico pré-formado (ABNT NBR 16039:2012), contendo microesfera de vidro.

- 3,40 m² - Fornecimento e execução de sinalização horizontal – inscrições no pavimento, na cor azul com Termoplástico pré-formado (ABNT NBR 16039:2012), contendo microesfera de vidro.

- 238,50 m² - Fornecimento e execução de contraste para sinalização horizontal, na cor preta para Termoplástico pré-formado (ABNT NBR 16039:2012), sem adição de micro esferas de vidro.

- 38 unidades - Fornecimento e implantação de Tachão refletivo monodirecional branco conforme ABNT NBR 15576:2015.

- 18 unidades - Fornecimento e implantação de limitador de vagas de estacionamento (bate rodas), fabricados em borracha, nas dimensões de 55x15x10cm.

- 09 unidades - Fornecimento e implantação de guarda corpo (gradil) para pedestres – Tipo II, confeccionado em aço SAE 1010/1020, com seção circular de 3", parede de 2mm, altura de 77,7cm e comprimento de 115,4cm, com pintura em esmalte sintético sem brilho (Modelo URBS/Curitiba).

- 5,16 m² - Fornecimento e implantação de placas de sinalização viária em película refletiva Tipo I – Prismática (ABNT NBR 14644:2013) em chapa de aço N. 18 (ABNT NBR 11904:2015) e verso com acabamento em pintura com tinta a pó poliéster, na cor preta fosca, com espessura mínima de 50 micras, submetida a um processo de secagem em estufa na temperatura de 140 a 200°C.

CHURRASCARIA BOSSARDI

1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 1.º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CURITIBA 13 AGO 2018
Selo de Autenticidade
Confira o selo de autenticidade de Atos Praticados na última folha do documento conforme Instrução Normativa nº 2003 do FUNARPEN-PR
Bel. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
BIANCA L. CAVALCANTE DE LEÃO - Escrevente
KEITE FERNANDA DE LARA - Escrevente
PRICILA ROSA DE ALMEIDA - Escrevente
VANESSA G. A. NUNES - Escrevente
VINICIUS DE CASTILHO - Escrevente

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CHURRASCARIA BOSSARDI ALENCAR

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 513
Ass

- 10 unidades - Fornecimento e implantação de suporte em aço galvanizado a quente liga 1010/1020 com seção circular de 2" e 3,50m de comprimento, contendo tampa e aletas anti-giro, para sustentação de sinalização viária (ABNT NBR 8261:2010/14890:2011/14962:2013), acompanhando sistema de fixação constituído de parafuso, arruelas, porcas e outros elementos metálicos em aço carbono SAE 1008/1020.

- 3 unidades - Fornecimento e implantação de suporte em aço galvanizado a quente liga 1010/1020 com seção circular de 2" e 4,00m de comprimento, contendo tampa e aletas anti-giro, para sustentação de sinalização viária (ABNT NBR 8261:2010/14890:2011/14962:2013), acompanhando sistema de fixação constituído de parafuso, arruelas, porcas e outros elementos metálicos em aço carbono SAE 1008/1020.

Certificamos ainda, que os materiais e serviços caracterizados foram executados com utilização de EPI, estavam de acordo com as especificações e normas da ABNT, atendendo todas as condições contratuais, demonstrando capacidade técnica e administrativa dentro dos padrões desejáveis.

Campina Grande do Sul /PR, 09 de agosto de 2018.

Alencar Bossardi – Sócio Administrador
CPF 200.764.449-53

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
Nº 060280

CHURRASCARIA BOSSARDI

1.º OFÍCIO DE NOTAS E 1.º REGISTRO DE TÍTULOS
Certifica que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CURITIBA 13 AGO. 2018
Dr. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
BIANCA L. CAVALCANTI DE LEÃO - Escrevente
KEITE FERNANDA DE AROSA - Escrevente
PRICILA ROSA DE LARRIDA - Escrevente
VANESSA G. A. NUNES - Escrevente
VINICIUS DE CASTILHO - Escrevente

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FQU10078

Restaurante e Churrascaria Bossardi Ltda
Rua Pedro Bossardi, nº69 – Jardim Paulista – Campina Grande do Sul/PR – CEP: 83430-000
Email: churrascariabossardi@gmail.com - Fone: (41) 36791420/ 36797892

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 514
Ass.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
RODRIGO COLLEONE
Carteira Profissional:PR-138414/D
Acervo Técnico Nº.:**4441/2018**
Selos de autenticidade:**A 060296**

RNP Nº:1713112833
Protocolo Nº.:**2018/00302150**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 515
Ass

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RODRIGO COLLEONE
Carteira Profissional:PR-138414/D
Acervo Técnico Nº.:**4441/2018**
Selos de autenticidade:**A 060296**

RNP Nº.:1713112833
Protocolo Nº.:**2018/00302150**

ART Nº.....:20183125472 0..... Registrada:10/07/2018.....
Empresa Executora...:SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.....
Contratante(s).....:RESTAURANTE E CHURRASCARIA BOSSARDI LTDA. - CNPJ/CPF: 07.723.768/0001-32.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
Tipo de Obra/Serviço:SINALIZAÇÃO VIÁRIA - VERTICAL/HORIZONTAL.....
Serviço Contratado..:PROJETO.....
EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:1,00 SERV..... Área Existente:0,00 SERV .....
Área Ampliada.....:0,00 SERV ..... Área de Reforma:0,00 SERV .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:RUA PEDRO BOSSARDI, 69 JARDIM PAULISTA.....
Município/Estado....:CAMPINA GRANDE DO SUL/PR.....
Data de Início.....:03/07/2018..... Data de Conclusão:07/08/2018.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA VIÁRIA (SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES), BEM COMO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PROJETADOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, POR PARTE DA CONTRATADA, A SER REALIZADO NO ESTACIONAMENTO DE CLIENTES DA CONTRATANTE, SITO À RUA PEDRO BOSSARDI, N. 69, BAIRRO JARDIM PAULISTA, CAMPINA GRANDE DO SUL/PR, CEP 83430-000.....
Observação.....:.....

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 516
Ass

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
RODRIGO COLLEONE
Carteira Profissional:PR-138414/D
Acervo Técnico Nº.:**4441/2018**
Selos de autenticidade:**A 060296**

RNP Nº.:1713112833
Protocolo Nº.:**2018/00302150**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2018/00302150.

Emitida via Internet em 09/08/2018 15:49:20 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CAMINHOS DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 517
Ass

ISO 9001 - ISO 14001

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Caminhos do Paraná S/A inscrita no CNPJ: 02.221.358/0001-70, concessionária de rodovias responsável pela administração das rodovias do Lote 04 do Anel de Integração do Paraná, sob os seguintes trechos:

- ✓ BR-277 entre Balsa Nova e Guarapuava
- ✓ BR-476 entre Araucária e Lapa
- ✓ BR-373 entre Ponta Grossa e Prudentópolis
- ✓ PR-427 entre Porto Amazonas e Lapa
- ✓ PR-438 segmento que liga o município de Teixeira Soares à BR-277;

Declara para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **Sinco - Sinalização e Comunicação, Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 77.046.464/0001-63**, localizada a Rodovia da Uva Nº 2990, Jardim Esplanada, CEP: 83.402-480, em Colombo – PR executou os serviços e fornecimento de material para a implantação de sinalização horizontal e vertical de acordo com normas técnicas vigentes, no período de 20/10/2009 à 20/10/2010, em contrato firmado com a empresa **Construtora dos Campos Gerais Ltda inscrita no CNPJ: 02.637.230/0001-91**, sendo registrado junto ao CREA PR a Anotação de Responsabilidade Técnica sob nº 20105509290, tendo como Engenheiro Civil Responsável Técnico o Sr. Alexandre Glaser Gutierrez inscrito no CREA PR sob nº 12.425/D.

Sem mais;

Irati, 27 de março de 2013.

Ruy Sérgio Giublin
CREA/PR – 8692/D
Diretor Presidente

13.º TABELIONATO LEÃO
(41) 3888-2765
LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original frente e verso que me foi apresentado. Dou fé.
CURITIBA, 24 JUL. 2014
BEL. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
SOLANGE AP. CUBAS DE TOLEDO - Escrevente
KEITE FERNANDA DE LAROSA - Escrevente
VINICIUS DE CASTILHO - Escrevente
SELO FUNARPEN
LEÃO TABELIONATO DE NOTAS
FBU17202

6º SERVENTIA NOTARIAL - CURITIBA - PR
RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

Escritório Sede
Rua Luiz Fernando Gomes, 130 Irati – PR 84.500-000
F 42 3421-2330 Fax 42 3421 2331

CONSTRUTORA DOS CAMPOS GERAIS LTDA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 518
Ass.

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2011

CONTRATO	CCG 030/2009
RODOVIA	Rodovias BR-277, BR-373, BR-476, PR-427 e PR-438
EXTENSÃO	405 Km
PERÍODO EXECUÇÃO	21/10/2009 a 20/10/2010
VALOR DA OBRA	R$ 1.153.754,00 (um milhão, cento e cinqüenta e três mil, setecentos e cinqüenta e quatro reais).

CONSTRUTORA DOS CAMPOS GERAIS LTDA, com sede na Rua Coronel Grácia, n.º 154, Centro Irati/PR - CEP 84500-000. CNPJ/MF 02.637.230/0001-91 e Inscrição Estadual 907.704.45-72, Atesta para os devidos fins de direito, que a Empresa SINCO Sinalização e Comunicação, Indústria e Comércio Ltda., estabelecida na Rodovia da Uva, 2.990, Jardim Explanada, Colombo - Paraná, CEP 83402-000, inscrita no CGC sob o nº 77.046.464/0001-63, foi responsável pelos fornecimentos dos materiais e execução de serviços de sinalização horizontal e fornecimento de placas para sinalização vertical, na Rodovias acima citadas, objeto de Contrato CCG - 030/2009, no valor Total R$ 1.153.754,00 (um milhão, cento e cinqüenta e três mil, setecentos e cinqüenta e quatro reais), sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Alexandre Glaser Gutierrez, CREA-PR 12.425-D, no período de 21/10/2009 a 20/10/2010.

SERVIÇOS EXECUTADOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Especificação dos serviços	Unid.	Quant.
Demarcação viária com tinta acrílica à base de água aplicada pelo processo mecânico com espessura de película úmida de 0,3mm - PROVISÓRIA.	m²	7.523,09
Demarcação viária de faixas de pedestres, setas, letras, zebrados, números e de símbolos executados com tinta acrílica à base de solvente, aplicada pelo processo manual considerando a espessura de película úmida de 0,6mm.	m²	1.744,50
Demarcação viária com tinta acrílica à base de água, conforme a norma NBR 13699 da ABNT, aplicada pelo processo mecânico com dupla aspersão, com espessura de película úmida de 0,5mm.	m²	12.717,15
Demarcação viária com tinta acrílica à base de solvente aplicada pelo processo mecânico com espessura de película úmida de 0,3mm - PROVISÓRIA.	m²	5.651,35
Demarcação viária com tinta acrílica à base de solvente, conforme a norma NBR 13699 da ABNT, aplicada pelo processo mecânico com dupla aspersão, com espessura de película úmida de 0,6mm.	m²	16.313,01
Demarcação viária com tinta acrílica à base de solvente, na cor preta para correção de falhas, aplicada pelo processo mecânico.	m²	504,60
Fornecimento e implantação de tachas monodirecional ou bidirecional (100x100x19mm) confeccionada à base de resina poliéster, sendo a cor do corpo da peça e dos elementos refletivos definidos pelo cliente, e apresentando acoplado ao corpo um parafuso galvanizado.	unid.	19.700,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

O selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 519
Ass

Fornecimento e implantação de tachão monodirecional ou bidirecional (250x160x50mm) confeccionado a base de resina poliéster, sendo a cor do corpo da peça e dos elementos refletivos definidos pelo cliente, e apresentando acoplado ao corpo dois parafusos galvanizados.	unid.	961,00

SINALIZAÇÃO VERTICAL AÉREA		
Especificação dos serviços	**Unid.**	**Quant.**
Fornecimento de Semipórtico Treliçado com projeção até 8,0 metros, confeccionado em estrutura de aço carbono galvanizado a fogo (imersão a quente). São dimensionados para suportar placas e painéis de sinalização.	Un	6,00
Instalação de Semipórtico Treliçado incluindo a execução da base de concreto	un	2,00
SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SOLO – Só fornecimento		
Especificação dos serviços	**Unid.**	**Quant.**
Placa de Regulamentação (Diâmetro=1200 mm) - área total 1,13 m2	un	34,00
Placa de Regulamentação (Octogonal L=480 mm) - área total 1,12m2	un	7,00
Placa de Regulamentação (Triangular L=1200 mm) - área total 0,72m2	un	2,00
Placa de Advertência (1200x1200 mm) - área total 1,44m2	un	22,00
Marco Quilométrico (600x900 mm) - área total 0,54 m2	un	7,00
Placa Retangular 1500x500 mm - área total 0,75 m2	un	2,00
Placa Retangular 2000x500 mm - área total 1,00 m2	un	6,00
Placa Retangular 2000x1000 mm - área total 2,00 m2	un	27,00
Placa Retangular 3000x2000 mm - área total 6,00 m2	un	3,00
Marcador de Perigo (300x900 mm) - área total 0,27 m2	un	34,00
Marcador de Alinhamento (500x600 mm) - área total 0,30 m2 - com 2 barras anti-vandalismo	un	300,00

Atestamos que os materiais fornecidos e os serviços executados estão dentro dos padrões e normas exigidas por este órgão.

Irati/PR, 05 de Janeiro de 2011.

13.º TABELIONATO LEÃO (41) 3888-8783
LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CURITIBA 22 JUL. 2014
BEL. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
SOLANGE APARECIDA DE TOLEDO - Escrevente
KEITE FERNANDA DE LARA - Escrevente
VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrevente
BIANCA L. CAVALCANTE DE LEÃO - Escrevente

1º TABELIONATO DE NOTAS DE IRATI-PR

Reconheço por semelhança as firmas de: Ramão, Boas, Della
IRATI(PR) 06 JAN 11

Eng.º Civil Sandro Vilas Boas Della Torre
CREA/PR – 25206/D
Diretor / Responsável Técnico

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná

SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS FBU15194

1º TABELIONATO DE NOTAS DE IRATI

SELO FUNARPEN 1º TABELIONATO DE NOTAS

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 520
Ass.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá à exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
ALEXANDRE GLASER GUTIERREZ
Carteira Profissional:PR-12425/D
Acervo Técnico Nº.:**220/2011**
Selos de autenticidade:**24067**

1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL
RICARDO AUGUSTO DE LEÃO
Protocolo nº 20
CURITIBA 22 JUL 2014
BEL. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
SOLANGE AP. CURAS DE TOLEDO - Escrevente
KEITE FERNANDA DELAROSA - Escrevente
VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrevente
BIANCA L. CAVALCANTE DE LEÃO - Escrevente
Lei 18.23 de 13/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FBU15186

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 521
Ass

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ALEXANDRE GLASER GUTIERREZ
Carteira Profissional:PR-12425/D
Acervo Técnico Nº.:**220/2011**
Selos de autenticidade:**24067**

RNP Nº.:1700802950
Protocolo Nº.:**2011/00007108**

ART Nº.....:20105509290 0..... Registrada:29/12/2010.....
ART Co-Respons.....: ..... ART Vinculada:20100615262 0.....
Empresa Executora....:SINCO - SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.....
Contratante(s).....:CONSTRUTORA CAMPOS GERAIS LTDA. - CNPJ/CPF: 02.637.230/0001-91.....
Tipo de Contrato....:SUB-EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
Tipo de Obra/Serviço:SINALIZAÇÃO VIÁRIA - VERTICAL/HORIZONTAL.....
Serviço Contratado..:PROJETO.....
EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:400,00 KM..... Área Existente:0,00 KM.....
Área Ampliada.....:0,00 KM..... Área de Reforma:0,00 KM.....
Dados Complementares:0,00.....
Local da Obra.....:BR-277/BR-373/BR-476/PR-427/PR-438, VÁRIOS VÁRIOS...
Município/Estado....:IRATI/PR.....
Data de Início.....:20/10/2009..... Data de Conclusão:20/10/2010.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.:- FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PÓRTICO TRELIÇADO-2UN - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SEMI PÓRTICO TRELIÇADO-4 UN - FORNECIMENTO E IMPL. DE 616,91 M² DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE 800 PERFÍS METÁLICOS - DEMARCAÇÃO VIÁRIA COM TINTA ACRÍLICA A BASE D'AGUA - 24.000 M² - 0,30 MM - DEMARCAÇÃO VIÁRIA COM TINTA ACRÍLICA BASE DE SOLVENTE - 800 M² - 0,60 MM - DEMARCAÇÃO VIÁRIA COM TINTA ACRÍLICA A BASE D'AGUA, NBR 13699 APLICADO MECANICAMENTE COM DUPLA ASPERSÃO - 24.000 M² - 0,50 MM - DEMARCAÇÃO VIÁRIA COM TINTA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE - 12.000 M² - 0,30 MM - DEMARCAÇÃO VIÁRIA COM TINTA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE, NBR 13699 APLICADO MECANICAMENTE COM DUPLA ASPERSÃO - 12.000 M² - 0,60 MM - FORNECIMENTE - IMPLANTAÇÃO DE TACHAS MONO OU BI DIRECIONAIS CONFORME NBR 14636/00 - 16.000 UNIDADES - FORNECIMENTO - IMPLANTAÇÃO DE TACHÕES MONO OU BI DIRECIONAIS CONFORME NBR 14636/00.....
Observação.....

TABELIONATO DE NOTAS FBU15203 — SELO DE AUTENTICIDADE — FUNARPEN — 22 JUL 2014
TABELIONATO LEÃO — RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial; JOLANGE AP. CUBAS DE TOLEDO - Escrevente; EDITE FERNANDA D'ALAROSA - Escrevente; VINICIUS DE CASTILHO - Escrevente; BIANCA L. CAVALCANTE DE LEÃO - Escrevente

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 522
Ass

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
ALEXANDRE GLASER GUTIERREZ
Carteira Profissional:PR-12425/D
Acervo Técnico Nº.:**220/2011**
Selos de autenticidade:**24067**

RNP Nº.:1700802950
Protocolo Nº.:**2011/00007108**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2011/00007108.

Emitida via Internet em 10/01/2011 16:01:06 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL
RICARDO AUGUSTO DE LEÃO
Lei 10.226 de 16/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FBU15209

13.º TABELIONATO LEÃO
(41) 3888-2785
Certifico que a presente fotocópia
CURITIBA 22 JUL 2014
BEL. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
SOLANGE AP. CUNHA DE TOLEDO - Escrevente
KEITE FERNANDA DELAROSA - Escrevente
VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrevente
BIANCA L. CAVALCANTE DE LEÃO - Escrevente

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS

Prefeitura de Pinheiral
construindo paz cidadania

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 523
Ass

ATESTADO DE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviços, que a empresa SINCO SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede à Rodovia Da Uva, nº 2990, Jardim Esplanada, Cidade de Colombo/PR, CNPJ n.º 77.046.464/0001-63, CREA-PR sob n.º 38769 e Registro da Empresa n.º 2009207781, executou os serviços abaixo discriminados com as seguintes caracterIsticas:

Contrato n.º.: 094/2014

Objeto Do Contrato: Serviço de Pintura, sinalização vertical e horizontal em vias do município - Pinheiral/RJ.

Empresa Contratada: SINCO Sinalização e Comunicação Visual, Indústria e Comércio Ltda, com sede à Rodovia da Uva, 2990, Jardim Esplanada, Colombo/PR, CNPJ n.º 77.046.464/0001-63

Contratante dos Serviços: Prefeitura Municipal de Pinheiral, localizada na Rua Justino Ribeiro. nº228, Bairro Centro – CEP 27197-000 – Pinheiral/RJ – CNPJ/MF 01.612.981/0001-90.

ART N.º: IN01289435– Eng. Civil Rodrigo Colleone, CREA-PR n.º 138414-D. Registro Profissional : 2014122053

Valor do Contrato: R$ 139.712,55. (cento e trinta e nove mil, setecentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos.

Período de Execução dos Serviços: Início em 31/07/2014 até 29/09/2014.

Localidade da Obra: Diversas vias do Município de Pinheiral/RJ.

13.º TABELIONATO LEÃO
(41) 3888-2765
LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CURITIBA, 21 MAR 2016
BEL. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO Oficial
SOLANGE APARECIDA DE TOLEDO - Escrevente
KEITE FERNANDA DE ROSA - Escrevente
VINICIUS DE CASTILHO - Escrevente
BIANCA E CALVACANTE DE LEÃO - Escrevente

Lei 13.226 de 19/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FHY79739

Pinheiral/RJ, 01 de outubro de 2014.

Anderson Costa Alonso
Sec Municipal de Obras e Serviços Publicos
Mat 94653

Anderson Costa Alonso

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 524
Ass

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NUMERO: IN01289435 , FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NUMERO: 68985/2015,
FOLHA NUMERO: 3/4 RIO DE JANEIRO 06/10/2015

1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL 13º TABELIONATO (LEÃO)
RICARDO AUGUSTO DE LEÃO
OFICIAL
LEÃO
FONE: (41) 3666-2765
CURITIBA PR

SERVIÇOS EXECUTADOS

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 525
Ass.

SINALIZACAO HORIZONTAL VIÁRIA:

- 3.320,00 m² - Sinalização horizontal com tinta à base de resina acrílica emulsionada em água, padrão ABNT NBR 13699:2012, pelo processo de aspersão pneumática nas cores vermelho, branco e amarelo, na espessura de 0,5 mm para faixas.
- 250,00 m² - Sinalização horizontal com Plástico a frio à base de resinas metacrílicas reativas (bicomponente), padrão ABNT NBR 15870:2010, nas cores branca e amarela, na espessura de 2,00mm (aplicação manual).
- 800,00 unidades - Tacha Refletiva viária branca / amarela com dois (02) elementos refletivos - Tipo III ou IV conforme padrão ABNT NBR 14636:2013 - Tachas com revestimento antiabrasivo (face de vidro), fornecimento e implantação.
- 1.600,00 unidades - Tacha Refletiva viária branca / amarela com um (01) elemento refletivo - Tipo III ou IV conforme padrão ABNT NBR 14636:2013 - Tachas com revestimento antiabrasivo (face de vidro), fornecimento e implantação.

SINALIZAÇÃO VERTICAL VIÁRIA:

- 15,00 m² – Placa de sinalização de rodovias, em chapa de aço nº16, tratada quimicamente, inclusive pintura com metal primer nas duas faces e esmalte sintético preto no verso. Aplicação de películas refletivas no grau técnico, grau alta intensidade e película para legenda fixada através de castanhas duplas em poste de concreto armado. Fornecimento e implantação.

Atestamos que os materiais e serviços caracterizados foram efetuados de acordo com as normas técnicas padrões de desempenho de qualidade, especificações e condições contratuais estabelecidas, nada constando até o presente momento que deva ser citado em seu desabono.

13.º TABELIONATO LEÃO
(41) 3883-2765
LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CURITIBA, 21 MAR 2016
BEL. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
SOLANGE APARECIDA DE TOLEDO - Escrevente
KEITE FERNANDA DELAROSA - Escrevente
VINICIUS DE CASTILHO - Escrevente
BIANCA L. CAVALCANTE DE LEÃO - Escrevente
SELO DO REGISTRO
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FHY79740

Pinheiral/RJ, 01 de outubro de 2014.

Anderson Costa Alonso
Sec. Municipal de Obras e Serviços Públicos
Mat. 94953

Anderson Costa Alonso

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 526
Ass

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO IN01289435 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NUMERO 68985/2015 FOLHA NÚMERO: 4/4.RIO DE JANEIRO - 08/10/2015

1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL 13º TABELIONATO LEÃO
RICARDO AUGUSTO DE LEÃO OFICIAL
LEÃO
FONE:(41) 3888-7765
CURITIBA PR

CREA-RJ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 527
Ass

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº 426, de 16/12/2011

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº : 68985/2015

**** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 2 FOLHA(S) ****

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA, CONSTA(M) ART(S) EM NOME DO PROFISSIONAL:

RODRIGO COLLFONE

Registro: 20141122053

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº IN01289435 de 31/07/2014 Natureza: OBRA E SERVIÇO

Baixada em: 31/12/2014 por: CONCLUSAO

EXECUTANTE: SINCO SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP e

Reg: 2009207181

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL

Endereço: RUA JUSTINO RIBEIRO 228 CENTRO

PINHEIRAL RJ

Atividade Técnica (1): CONDUCAO DE TRABALHO TECNICO.

(2): DIRECAO DE SERVICO TECNICO.

Especificação da Atividade (1): APLICACAO.

(2): PINTURA.

(3): SINALIZACAO.

Complemento (1): SINALIZACAO

Informação Complementar:

FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DOS SEGUINTES ITENS: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EMULSIONADA EM ÁGUA - 3.320,00 M2; SINALIZAÇÃO HORIZONTAL RESINA METACRÍLICA BICOMPONENTE - 250,00 M2; SINALIZAÇÃO VERTICAL EM AÇO Nº 16 E PELÍCULA TIPO I - 15M2; TACHA REFLETIVA BI. TIPO III OU IV (ABNT) - 800 UN; TACHA REFLETIVA MONO. TIPO III OU IV (ABNT) - 1600UN.

Nº do contrato: 094/2014

Quantificação: 3.585,00 m2

Data de Início: 31/07/2014

Prazo do Contrato: DETERMINADO 60 dia(s)

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 04:00

Valor do Contrato/Honorário: R$ 139.712,55

Endereço: DIVERSAS VIAS

13º TABELIONATO LEÃO
(21) 3889 2765
LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CUTIDIANA - 21 MAR 2016
DEL. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Titular
SOLANGE AP. CUNHA DE LEÃO - Escrevente
KARLE FERNANDA DE LEÃO - Escrevente
VINICIUS DE CASTILHO - Escrevente
BIANCA CARVALHAR DE LEÃO - Escrevente
Certifico que a 2ª Via de Autenticidade do documento conforme Instrução Normativa nº 09/2000 do FUNARPEN-RJ

(CONTINUA)

Rua Buenos Aires nº 40 • Centro - Rio de Janeiro • RJ • CEP: 20070-022
Tel: (21) 2179 2000 • Central de Relacionamento: (21) 2179-2057 • www.crea-rj.org.br • crea-rj@crea-rj.org.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 528
Ass

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº 426, de 16/12/2011

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 68985/2015)

PINHEIRAL RJ.....

Rio de Janeiro, 6 de Outubro de 2015

RICARDO ROVO DE SOUZA LIMA.
Coordenador do Registro Cadastro e Acervo Técnico - Mat. 743
(POR DELEGAÇÃO)

13º TABELIONATO LEÃO
(41) 3888 2765
LEÃO Certifico que o presente formulário é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CURITIBA, 21 MAR 2016
DEL. RICARDO EUGENIO DE LEÃO - Oficial
SOLANGE APARECIDA DE TOLEDO - Escrevente
KEITH FERNANDA PEREIROSA - Escrevente
VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrevente
BIANCA CAVALCANTE DE LEÃO - Escrevente

Lei 13.228 de 13/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FHY79738
LEÃO
SOLANGE APARECIDA DE TOLEDO
TABELIONATO LEÃO
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

Folha 2/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 529
Ass

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE PINHAIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.423.000/0001-00, com sede na Rua Wanda dos Santos Mallmann, nº 536, Pinhais/PR, atesta, para os devidos fins, que a empresa **SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**(CREA-PR 38769), com sede na Rodovia da Uva, nº 2990, Bairro Roça Grande, CEP: 83.402-000, Colombo/PR, inscrita no CNPJ sob nº 77.046.464/0001-63, executou a obra conforme descrito, dentro do prazo contratual estabelecido e das normas técnicas exigidas.

FONTE LEGAL

Ata de Registro de Preço N.186/2019, com obra no valor de R$ 941.835,67
Período da obra: 12/08/2019 a 11/08/2020.
Local da Obra: Vias diversas do Município de Pinhais/PR.
Responsabilidade Técnica:
- Engenheiro Civil (CREA-PR 138414/D) Rodrigo Colleone;
- Engenheira Civil (CREA/SC 1513545/D) Viviane Fregulia da Silva.

OBJETO

Aquisição de materiais para sinalização viária horizontal, colocados, e serviços de pintura termoplástica, com fornecimento de material, conforme descrito na Tabela I.

TABELA I – Detalhamento dos serviços sob reponsabilidade dos técnicos.

1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
1.1	Faixas em material laminado elastoplástico retrorrefletivo e antiderrapante, espessura de 1,5mm, largura entre 0,10m e 0,60m, com adesivo e rolo de lã de carneiro, de 23 cm, com cabo para implantação, nas cores: branca e amarela, atendendo as normas vigentes da ABNT 15741:2016 , (tipo 2), fornecimento e implantação.	2155,00	m²
1.2	Execução de Sinalização Horizontal Termoplástica aplicada pelo processo de ASPERSÃO, conforme norma ABNT 13159:2013 e 15402:2014, com espessura de 1,5mm, com aplicação de microesferas de vidro.	5464,00	m²
1.3	Execução de Sinalização Horizontal Termoplástica aplicada pelo processo de EXTRUSÃO, conforme norma ABNT 13132:2013 e 15402:2014, com espessura de 3,0mm, com aplicação de microesferas de vidro.	3128,00	m²
1.4	Execução de Sinalização Horizontal com material Plástico a Frio à base de resinas metacrílicas (bicomponente), conforme norma ABNT 15870:2016 , aplicado pelo processo manual, com 2,0 mm de espessura	400,00	m²

Certificamos ainda, que os serviços caracterizados foram desenvolvidos de acordo com as especificações e normas da ABNT, atendendo todas as condições contratuais, demonstrando capacidade técnica e administrativa dentro dos padrões desejáveis.

Pinhais/PR, 16 de setembro de 2020.

Celso Mendes de Camargo
Fiscal de Contrato
Matrícula 3514-0

Mario Luiz Stier Segundo
Secretário Municipal de Obras Públicas
CREA-PR 74898/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 335969/2020.

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

8740/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO COLLEONE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 530
Ass

Profissional: RODRIGO COLLEONE RNP: 1713112833
Registro: PR-138414/D
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720194460553 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/09/2019 Baixada em: 25/11/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE PINHAIS CNPJ: 95.423.000/0001-00

Rua: R WANDA DOS SANTOS MALLMANN Nº: 536

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PINHAIS UF: PR CEP: 83323-400

Contrato: 186/2019 celebrado em 12/08/2019

Valor do contrato: R$ 1.387.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VIAS DIVERSAS Nº: -

Complemento: - Bairro: DIVERSOS

Cidade: PINHAIS UF: PR CEP: 83323-400

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 12/08/2019 Conclusão efetiva: 11/08/2020

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICÍPIO DE PINHAIS CNPJ: 95.423.000/0001-00

Atividade Técnica: 1- Condução de serviço técnico Execução de obra de sinalização viária, 14475 M2

Observações:
AQUISIÇÃO DE MAT. PARA SIN. VIÁRIA HOR., COLOCADOS, E SERV. DE PINT. TERMOPLÁSTICA, COM FORNEC. DE MATERIAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 8740/2020

30/11/2020 10:56

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 335969/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 335969/2020.

CAT nº 8740/2020 de 26/11/2020 na 1 de 2

CREA-PR

CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Rua Benjamin Constant, 157
80060-020 Centro – Curitiba PR
Tel: 3221-2159
e-mail: setran@setran.curitiba.pr.gov.br
site: www.setran.curitiba.pr.gov.br

SETRAN

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 331
Ass

- 30.000,00 m² - (LOTE 2 - 02.33.27.51318-0) - Serviços de execução de sinalização horizontal, com termoplástico aplicado por extrusão, espessura 3,00mm, na cor branco ou amarelo, em horários diurnos e noturnos, com fornecimento de material e equipamentos necessários para a realização do serviço.

- 6.000,00 m² - (LOTE 2 - 02.33.27.51319-3) – Serviços de execução de Sinalização horizontal com termoplástico aplicado por aspersão, espessura 1,5mm na cor lima-limão, em horários diurnos e noturnos, com fornecimento de material e equipamentos necessários para a realização do serviço.

- 1.000,00 m² - (LOTE 2 - 02.33.27.51320-6) – Serviços de execução de Sinalização horizontal com termoplástico aplicado por extrusão, espessura 3,00mm na cor lima-limão, em horários diurnos e noturnos, com fornecimento de material e equipamentos necessários para a realização do serviço.

- 1.000,00 unid. - (LOTE 5 - 02.33.08.43136-0) – Serviços de implantação de tachas brancas, com refletivo branco monodirecional, em horários diurnos e noturnos, com fornecimento de material e equipamentos necessários para a realização do serviço.

- 5.000,00 unid. - (LOTE 5 - 02.33.08.43178-9) – Serviços de implantação de tachas amarela, com refletivo amarelo bidirecional, em horários diurnos e noturnos, com fornecimento de material e equipamentos necessários para a realização do serviço.

- 20.000,00 unid. - (LOTE 5 - 02.33.08.42744-0) – Serviços de implantação de tachões amarelos, com refletivos amarelos bidirecional, em horários diurnos e noturnos, com fornecimento de material e equipamentos necessários para a realização do serviço.

- 6.000,00 unid. - (LOTE 5 - 02.33.08.44324-0) – Serviços de implantação de calotas esféricas (resina acrílica ou sintética) diâmetro 0,15m, em horários diurnos e noturnos, com fornecimento de material e equipamentos necessários para a realização do serviço.

Certificamos ainda, que os materiais e serviços caracterizados foram executados com utilização de EPI, estavam de acordo com as especificações e normas da ABNT, atendendo

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Rua Benjamin Constant, 157
80060-020 Centro - Curitiba PR
Tel: 3221-2159
e-mail: setran@setran.curitiba.pr.gov.br
site: www.setran.curitiba.pr.gov.br

SETRAN

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 532
Ass

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, com sede na Av. Cândido de Abreu, 817 - CEP: 80.530-908 – Centro Cívico - Curitiba/PR, ATESTA que a empresa **SINCO Sinalização e Construções Indústria e Comércio Ltda**, com sede à Rodovia da Uva, 2990, Jardim Esplanada, Colombo/PR, CNPJ n.º 77.046.464/0001-63 e registro CREA/PR sob nº 38769, executou os serviços e forneceu os materiais, mão-de-obra e equipamentos conforme são abaixo discriminados.

01. FONTE LEGAL

- Edital de Licitação Pregão Eletrônico Nº 439/2014 - SEPLAD.
- Ata de Registro de Preços Nº 001
- Valor executado: R$ 4.449.800,00 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos reais)

02. NATUREZA DA OBRA

- Serviços de Sinalização Horizontal.

03. LOCAL DA OBRA

- Diversas ruas da Cidade de Curitiba (PR).

04. SERVICOS EXECUTADOS NO PERIODO

- INICIO: 09/02/2015 – TERMINO: 09/06/2016.

05. RESPONSAVEIS TECNICOS DA OBRA

- Rodrigo Colleone, Engenheiro Civil, CREA PR 138.414/D

06. DISCRIMINACAO DOS SERVICOS EXECUTADOS

- 40.000,00 m² - (LOTE 2 – 02.33.27.51317-6) - Serviços de execução de sinalização horizontal, com termoplástico aplicado por aspersão, espessura 1,5mm, na cor branco ou amarelo, em horários diurnos e noturnos, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários para a realização do serviço.

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Rua Benjamin Constant, 157
80060-020 Centro – Curitiba PR
Tel: 3221-2159
e-mail: setran@setran.curitiba.pr.gov.br
site: www.setran.curitiba.pr.gov.br

SETRAN

todas as condições contratuais, demonstrando capacidade técnica e administrativa dentro dos padrões desejáveis.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 533
Ass

Curitiba/PR, 16 de agosto de 2016

Eng.º Mauricio Razera
Diretor
Matrícula: 165.115
CREG - SETRAN

Eng.º Mauricio Razera
CREA PR-71004/D
Diretor do Departamento de Engenharia

CARTÓRIO CAJURU

Luiza M. Pacheco Castagno Simonelli
Secretária Municipal de Trânsito

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 081594

CARTÓRIO DISTRITAL DO CAJURU
Cartório Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Affonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax (41)3262-3563
SELO dzZS6 gT7DR.eLEPU-1PVFQ.07QB
Consulte este selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: LUIZA MARILDA PACHECO CASTAGNO SIMONELLI, do que dou fé.
Curitiba, 18 de agosto de 2016
Em testº da verdade
João Paulo Herone
e-mail: cartorjocajuru@uol.com.br

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 534
Ass

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
RODRIGO COLLEONE
Carteira Profissional:PR-138414/D
Acervo Técnico Nº.:**4225/2016**
Selos de autenticidade:**A 031.594**

RNP Nº:1713112833
Protocolo Nº.:**2016/00293022**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 535
Ass.

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
RODRIGO COLLEONE
Carteira Profissional:PR-138414/D
RNP Nº.:1713112833
Acervo Técnico Nº.:**4225/2016**
Protocolo Nº.:**2016/00293022**
Selos de autenticidade:**A 031.594**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2016/00293022.

Emitida via Internet em 22/08/2016 16:01:52 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SINCO
SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES

sinco@sincosinal.com.br
+55 41 3663 2006

Rodovia da Uva, nº 2990
Roça Grande
Colombo - PR
CEP: 83402-250
IE 10301694-05
CNPJ 77.046.464/0001-63

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2023

PROTOCOLO N.º 14941/2023

Processo Administrativo N.º 53/2023

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 536
Ass

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2023

Pelo presente instrumento, a empresa Sinco Sinalização e Construções, Indústria e Comércio EIRELI, CNPJ n.º 77.046.464/0001-63, com sede na Rodovia da Uva, n.º 2990, Roça Grande – Colombo/PR – CEP: 83.402-250 , através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (**X**).

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

sinco
SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES

sinco@sincosinal.com.br
+55 41 3663 2006

Rodovia da Uva, nº 2990
Roça Grande
Colombo - PR
CEP: 83402-250
IE10301694-05
CNPJ 77.046.464/0001-63

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 537

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, Rodrigo Colleone, inscrito no CPF sob nº 029.671.279-57 , portador da carteira de identidade nº 7.859.694-5 SSP/PR, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro, parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Rodrigo Colleone, Portador do RG sob nº 7.859.694-5 SSP/PR e CPF nº 029.671.279-57, cuja função/cargo é Procurador e Eng.º Responsável, **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: sinco@sincosianal.com.br
Telefone: (41) 3663-2006

SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
RODRIGO

Assinado de forma digital por

SINCO
SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES

sinco@sincosinal.com.br
+55 41 3663-2006

Rodovia da Uva, nº 2990
Roça Grande
Colombo - PR
CEP: 83402-250
IE10301654-05
CNPJ 77.046.464/0001-63

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 538
Ass

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor Rodrigo Colleone, portador do CPF/MF sob n.º 029.671.279-57, para ser o responsável - para acompanhar a execução do **Contrato,** referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
RODRIGO

Assinado de forma digital por RODRIGO COLLEONE:02967127901

sinco
SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES

sinco@sincosinal.com.br
+55 41 3663 2006

Rodovia da Uva, nº 2990
Roça Grande
Colombo - PR
CEP: 83402-250
IE 1030169-05
CNPJ 77.046.464/0001-63

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 539
Ass

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Colombo/PR, 08 de maio de 2023.

RODRIGO COLLEONE:02967127957

Assinado de forma digital por RODRIGO COLLEONE:02967127957
Dados: 2023.05.05 10:02:22 -03'00'

Sinco Sinalização e Construções, Ind. e Com. EIRELI / CNPJ 77.046.464/0001-63
Rodrigo Colleone – Eng.° Responsável e Procurador
CI 7.859.694-5 SSP/PR – CPF 029.671.279-57
CREA/PR 138414/D

sinco
SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES

sinco@sincosinal.com.br
+55 41 3663 2006

Rodovia da Uva, nº 2990
Roça Grande
Colombo - PR
CEP: 83402-250
IE10301694-05
CNPJ 77.046.464/0001-63

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2023

PROTOCOLO N.º 14941/2023

Processo Administrativo N.º 53/2023

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 540
Ass.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento, a empresa Sinco Sinalização e Construções, Indústria e Comércio EIRELI, CNPJ n.º 77.046.464/0001-63, com sede na Rodovia da Uva, n.º 2990, Roça Grande – Colombo/PR – CEP: 83.402-250 , compromete-se que quando da assinatura do contrato apresentará os seguintes documentos:

• Comprovante de registro no Conselho Regional de Química da sede do fabricante, de acordo com o disposto na Lei nº 2800/56, combinada com o Decreto nº 85.877/81, Decreto-Lei nº 5452/43, Lei nº 6839/80 e Resoluções Normativas nº 23/69 e 122/90, do Conselho Federal de Química;

• Certificado de inscrição no Conselho Regional de Química do responsável técnico da fabricante;

• Contrato de trabalho vigente ou comprovação de vínculo empregatício da empresa fabricante com o responsável técnico na área química;

• Certificado de Licença e Instalação expedido pelo órgão ambiental competente em conformidade com o que regulamenta a resolução nº 237 da CONAMA de 19/12/97 e no que estabelece a lei federal nº 6.938 de 31/08/81.

• Certidão de Licença e Funcionamento do Fabricante, expedida pela Polícia Federal, conforme disciplina a Lei 10.357 de 27/12/2001, Conforme Portaria 1274/03 – MJ. Será aceito protocolo de renovação, desde que solicitado dentro do prazo de validade do Certificado de Licença e apresentado junto a este.

RODRIGO COLLEONE:02967127957

Assinado de forma digital por RODRIGO COLLEONE:02967127957
Dados: 2023.05.05 11:03:51 -03'00'

sinco
SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES

sinco@sincosinal.com.br
+55 41 3663 2006

Rodovia da Uva, nº 2990
Roça Grande
Colombo - PR
CEP: 83402-250
IE10301694-05
CNPJ 77.046.464/0001-63

Manterá na equipe ao menos 01 (um) supervisor (Engenheiro Civil ou Arquiteto) e 01 (um) técnico em estradas ou vias, podendo ser substituído por Engenheiro Civil ou Arquiteto.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 541
Ass.

Responsável	Cargo	Registro no Órgão Competente
Rodrigo Colleone	Procurador e Eng.° Responsável	CREA/PR 138414/D

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Colombo/PR, 08 de maio de 2023.

RODRIGO COLLEONE:02967127957

Assinado de forma digital por RODRIGO COLLEONE:02967127957
Dados: 2023.05.05 11:04:41 -03'00'

Sinco Sinalização e Construções, Ind. e Com. EIRELI / CNPJ 77.046.464/0001-63
Rodrigo Colleone – Eng.° Responsável e Procurador
CI 7.859.694-5 SSP/PR – CPF 029.671.279-57
CREA/PR 138414/D

sinco
SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES

sinco@sincosinal.com.br
+55 41 3663 2006

Rodovia da Uva, nº 2990
Jardim Esplanada - Colombo - PR
CEP 83402-000
FAX: 41 3621 9207
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10301694-05
CNPJ 77.046.464/0001-63

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 542
Ass.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: SINCO – SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 77.046.464/0001-63, com sede na Rodovia da Uva, nº 2990, Jardim Explanada, Colombo/PR, CEP 83.402-480, neste ato representada por seu sócio, Sr. **Evaldo Silveira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob n. 343.947.459-34, portador da carteira de identidade R.G. n. 1.531.427 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua São Luiz, n. 304, Apto 602, Cabral, Curitiba/PR, CEP 80035-140, ao final assinado, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**; e

CONTRATADO: RODRIGO COLLEONE, brasileiro, casado, engenheiro civil, registro no CREA/PR n. 138414/D, inscrito no CPF/MF sob n. 029.671.279-57, portador da carteira de identidade R.G. n. 7859694-5, residente e domiciliado na Rua Emilio Cornelsen, n. 448, apto. 1701, Curitiba/PR, CEP 80540-220, doravante simplesmente denominada **CONTRATADO**, têm entre si ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de engenharia civil e de **responsabilidade técnica** por parte do CONTRATADO.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATADO se compromete a prestar 20 (vinte) horas semanais de serviços à CONTRATANTE, conforme determinação e solicitação desta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 04 (quatro) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data o valor de R$ 4.848,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais), sendo este vencível todo 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. No valor descrito no item 2.1, estão incluídos todos os encargos fiscais (federais, estaduais e municipais), contribuições, gerais e especiais que incidam ou que venham a incidir sobre o presente contrato ou em seu objeto, não sendo devido nenhum valor adicional por motivo de deslocamento, alimentação, ou qualquer outro título.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O pagamento deverá ser realizado em moeda brasileira, diretamente ao CONTRATADO, ficando este obrigado a emitir recibo da quantia paga.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

3.1 O CONTRATADO ficará responsável pela emissão da ART (Anotação de

sinco@sincosinal.com.br
+55 41 3663 2006

Rodovia da Uva, nº 2990
Jardim Esplanada - Colombo - PR
CEP 83402-000
FAX: 41 3621 9207
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10301694-05
CNPJ 77.046.464/0001-63

Responsabilidade Técnica) de Cargo e Função, onde deverá incluir sua responsabilidade técnica perante o CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia).

PM FAZENDA GRANDE
Folha Nº 543
Ass

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 O presente contrato terá vigência de 4 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 O CONTRATADO se obriga a:

a) Executar o objeto deste contrato;
b) Respeitar o sigilo de quaisquer informações ou dados disponibilizados pela CONTRATANTE;
c) Empregar todos os meios necessários para o bom e completo desempenho do serviço objeto do presente instrumento;
d) Emitir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA, assegurando a responsabilidade técnica dos serviços objeto do presente instrumento;
e) Respeitar as demais cláusulas aqui pactuadas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 A CONTRATANTE se obriga a:

a) Fornecer quaisquer tipos de informações necessárias para a boa desenvoltura do presente contrato;
b) Promover o pagamento à CONTRATADA em conformidade com o exposto na Cláusula Segunda;
c) Respeitar as demais cláusulas aqui pactuadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VÍNCULO TRABALHISTA

7.1 Reconhecem as partes que entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO não há e nem existirá qualquer vínculo empregatício, não gerando nenhuma responsabilidade trabalhista para a CONTRATANTE relacionada ao presente contrato.

CLAUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente por qualquer das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, devendo ser pago ao CONTRATADO o valor dos serviços prestados até a data da respectiva rescisão.

8.2 A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa, imediatamente após o ocorrido.

SINCO
SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES

sinco@sincosinal.com.br
+55 41 3663 2006

Rodovia da Uva, nº 2990
Jardim Esplanada - Colombo - PR
CEP 83402-000
FAX: 41 3621 9207
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10301694-05
CNPJ 77.046.464/0001-63

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 544
Ass

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Qualquer notificação referente ou relacionada a este Contrato deverá ser encaminhada por escrito, através de carta com protocolo de recebimento, para os endereços constantes do preâmbulo. Em caso de alteração do endereço indicado por qualquer uma das partes, a parte deverá de imediato comunicar o novo endereço à outra parte. Até que seja feita essa comunicação, serão válidos e eficazes os avisos, as comunicações, as notificações e as interpelações enviadas para o endereço constante do preâmbulo do presente instrumento.

9.2 Qualquer alteração ou modificação do presente Contrato somente será eficaz se realizada mediante Termo Aditivo.

9.3 O fato de qualquer das partes deixar de exigir, a qualquer tempo, o cumprimento de qualquer das disposições do presente Contrato ou deixar de exercer qualquer opção, faculdade ou direito que lhe seja outorgado, nos termos deste Contrato, não significará renúncia ou novação das partes quanto às disposições do presente Contrato, nem à opção, faculdade ou direito que lhe tenha sido outorgado.

9.4 O presente contrato e quaisquer das obrigações e direitos decorrentes do mesmo não poderão ser objeto de cessão ou sub-rogação, total ou parcial, por qualquer das partes, sem a expressa e prévia anuência da outra parte.

9.5 É eleito o Foro da Comarca de Colombo/PR, para dirimir eventuais dúvidas ou pendências oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, devidamente testemunhada.

Colombo/PR, 11 de abril de 2022.

13º Tabelionato de Notas Curitiba/PR

13º Tabelionato de Notas Curitiba/PR

SINCO – SINALIZAÇÃO E CONST. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ/MF n. 77.046.464/0001-63

RODRIGO COLLEONE
CPF/MF n. 029.671.279-57

Testemunhas:

Nome: Henrique de Castro Coelho
CPF: 089.070.559-56

Nome: Juliana Oliveira
CPF: 081.536.849-65

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 544
Ass.

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 13º TABELIONATO
Trav. Nestor de Castro, 271 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80020-120 - Tel: (41) 3888-2763
Selo Nº F571XIOqtQvGMs1ep7ENejaot
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por SEMELHANÇA, as assinaturas de EVALDO SILVEIRA e RODRIGO COLLEONE. Dou fé.
Curitiba, 25 de abril de 2022 - 09:28:27h.
Em Test. da Verdade
Nathalia Cehulski Moura - Escrevente

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 13º TABELIONATO
CURITIBA - PR

N. 0334/2023

CERTIDAO

Codigo de Autenticidade
1898517525

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 545
Ass

Certificamos, a pedido da interessada que a empresa, **I.C.D. IND. COM. E DIST. LTDA**, CNPJ **10.954.989/0001-26**, encontra-se regularmente registrada no Conselho Regional de Química da 13ª Região, de conformidade com o Art. 1º da Lei 6839/80, sob n.º **04759**, processo administrativo nº **18732**, sendo responsável técnica da empresa, **ALESSANDRA IZETE CÊA, Bacharel em Química Tecnológica**, registrada sob n.º **13201427**.

Até a presente data não constam débitos da empresa.

Validade até 031/03/2024.

Florianópolis, 31 de março de 2023.

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Química da 13ª. Região
Av. Prefeito Osmar Cunha, 126/1º andar
CEP: 88015-100 – Centro – Florianópolis/SC
Tel: 048 32297800
Site: www.crqsc.gov.br e-mail: cpd@crqsc.gov.br

CERTIDAO

N. 0333/2023

Codigo de Autenticidade
9278955513

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 546
Ass.

Certificamos, a pedido da interessada que a profissional, **ALESSANDRA IZETE CÊA, CPF 004.554.399-23**, encontra-se regularmente registrada no Conselho Regional de Química da 13ª Região, sob n.º **13201427**, processo administrativo n.º **09045**, com o título de **Bacharel em Química Tecnológica**.

Até a presente data não constam débitos.

Validade até 31/03/2024.

Florianópolis, 31 de março de 2023.

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Química da 13ª Região
Av. Prefeito Osmar Cunha, 126/1º andar
CEP: 88015-100 – Centro – Florianópolis/SC
Tel: 048 32297800
Site: www.crqsc.gov.br e-mail: cpd@crqsc.gov.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 547
Ass

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: I.C.D. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PARA ENGENHARIA VIÁRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 10.954.989/0001-26, com sede na Rua Juliano Lucchi, n. 118, Jardim Eldorado, Palhoça/SC, CEP 88133-540, neste ato representada por seu sócio administrador **Jair Peres da Silva**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF n. 693.282.859-68, portador da carteira de identidade R.G. n. 2.393.482 SESPDC/SC, residente e domiciliado na Rua Tereza Cristina, n. 122, Apto. 901, Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88070-790, doravante denominada **CONTRATANTE.**

CONTRATADA: ACEA CONSULTORIA E ASSESSORIA QUÍMICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 37.324.455/0001-72, com sede na rua Quatorze de Julho, nº 133, apto 203, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88.075-010, endereço eletrônico contato@consultoraquimica.com.br , neste ato representado por sua única sócia, **ALESSANDRA IZETE CEA**, brasileira, divorciada, química, inscrita no CPF/MF n. 004.554.399-23, portadora da Carteira de Identidade R.G. n. 3728127 SSP/SC residente e domiciliada rua Quatorze de Julho, nº 133, apto 203, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88.075-010, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas resolvem, de comum acordo, firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços, conforme cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de assessoria técnica química por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, a qual deverá exercer a responsabilidade técnica da empresa perante o Conselho Regional de Química da 13ª Região – Santa Catarina, no que tange à fabricação de todos os produtos da CONTRATANTE, tais como, mas não se limitando a: tintas, vernizes, adesivos, termoplásticos, tachas, tachões e materiais de sinalização horizontal; representar a CONTRATANTE na Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT ou demais associações que tenham ligação com as atividades desta empresa, quando indicada; desenvolver materiais e novos produtos.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 524
Ass

Parágrafo Primeiro. Para a perfeita execução dos serviços ajustados, objeto do presente contrato, a CONTRATADA obriga-se a cumprir rigorosamente as normas técnicas em vigor.

Parágrafo Segundo. A Responsabilidade Técnica será exercida por 4 (quatro) horas semanais, sendo executado 1 (uma) hora por dia de segunda a quinta-feira, das 14 (quatorze) horas às 15 (quinze) horas de cada dia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Em contraprestação aos serviços prestados, a CONTRATADA fará jus ao recebimento do valor de R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais) mensais, estando inclusos neste valor todas as despesas da CONTRATADA e impostos que incidam ou venham a incidir sobre o presente contrato e/ou objeto, não sendo devido nenhum outro valor pela CONTRATANTE, a que título for.

Parágrafo Primeiro. No mês de setembro de 2020, a CONTRATADA receberá, além do valor informado no *caput* deste artigo, o valor de R$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais), resultando num total de R$ 21.640,00 (vinte e um mil seiscentos e sessenta e quatro reais). Nos meses de outubro de 2020 a fevereiro de 2021, o valor adicionado ao mês será de R$ 7.660,00 (sete mil seiscentos e sessenta reais), resultando num total de R$ 21.560,00 (vinte e um mil quinhentos e sessenta reais).

Parágrafo Segundo. Os valores adicionais informados no parágrafo primeiro, já foram adiantados à CONTRATADA, sobre os quais, no presente momento, a CONTRATADA já confere ampla, plena e irrestrita quitação aos mesmos, sendo-lhe devido, mensalmente, apenas os valores contidos no *caput* do presente artigo.

2.2. O pagamento do valor acima deverá ocorrer até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, através de depósito bancário na conta de titularidade da CONTRATADA, qual seja: Banco Cooperativo Sicredi S.A. – Bansicredi (748), Agência 0226, Conta Corrente 09116-6, Titular: ACEA Consultoria e Assessoria Química Ltda. (CNPJ/MF n. 37.324.455/0001-72), servindo o comprovante de depósito bancário como comprovante de quitação da obrigação.

MARGARIDA

2.3. A CONTRATADA deverá emitir a respectiva Nota Fiscal dos serviços prestados e apresentar à CONTRATANTE com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência da data estabelecida neste contrato para a realização do pagamento, sendo que seu atraso ensejará o atraso na mesma quantidade de dias no pagamento, sem importar em pagamento de qualquer valor adicional.

2.4. Todas as despesas com viagens e demais despesas extras relacionadas ao objeto contratual descrito na Cláusula Primeira, Item 1.1, serão pagas pela CONTRATANTE, desde que previamente autorizadas por esta e mediante a apresentação das respectivas Notas Fiscais por parte da CONTRATADA.

2.5. Os valores contidos na cláusula "2.1" serão reajustados no prazo não inferior a 12 (doze) meses, pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ou por outro índice que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, vigorando entre as partes por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONFIDENCIALIDADE

4.1. A CONTRATADA deverá manter absoluto sigilo e respeito à confidencialidade de todas as informações e documentos da CONTRATANTE que tenha acesso em virtude do presente contrato, obrigando-se a partir de sua assinatura e por tempo indeterminado, inclusive após seu término, não podendo divulgar e/ou utilizar qualquer informação e/ou documento da CONTRATANTE sem expressa autorização desta, ficando estipulado desde já, que caso seja violada esta cláusula, a CONTRATADA deverá pagar à CONTRATANTE uma multa no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), sem prejuízo de eventuais perdas e danos por ventura existentes.

4.2. Caso a CONTRATADA seja obrigada a revelar qualquer informação confidencial, por ordem judicial ou ordem da administração pública, a CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE para que esta possa buscar os remédios legais e contratuais disponíveis para se opor à revelação. Caso não se obtenha tal medida protetiva em tempo hábil, a CONTRATANTE informará

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 550
Ass

expressamente a CONTRATADA, permitindo a revelação das informações para os fins exigidos.

4.3. É vedado à CONTRATADA, prestar serviços correlatos aos que presta à CONTRATANTE em virtude do presente contrato, para qualquer empresa concorrente direta da CONTRATANTE, enquanto vigorar este contrato e nos 12 (doze) meses subsequentes ao seu término, sob pena de multa no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), sem prejuízo de eventuais perdas e danos por ventura existentes.

Parágrafo Único. O prazo que trata o *caput* não se aplica caso a rescisão do contrato seja pela vontade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

5.1. As partes reconhecem e aceitam que a propriedade intelectual, incluindo, mas não se limitando a patentes, direitos autorais, metodologias, técnicas, "know-how" e programas desenvolvidos pela CONTRATADA durante a prestação dos serviços objeto do presente contrato, constituem propriedade intelectual exclusiva da CONTRATANTE, não tendo a CONTRATADA quaisquer direitos sobre estes.

CLÁUSULA SEXTA - DAS REGRAS ANTICORRUPÇÃO

6.1. A CONTRATADA deverá adotar padrões elevados de integridade empresarial na condução dos negócios em que estiver agindo em nome da CONTRATANTE. Isso inclui o cumprimento de todas as leis e regulamentos aplicáveis a suas atividades, de modo a evitar a ocorrência de situações ilícitas ou que possam parecer suspeitas.

6.2. A CONTRATADA deverá zelar pela boa imagem e adotar as medidas necessárias, caso venha a ter conhecimento de irregularidades praticadas por indivíduos que possam comprometer o nome ou os seus interesses.

6.3. A CONTRATADA deverá atuar perante Agentes Públicos e Privados pautada sempre e em todos os casos na boa-fé, cabendo-lhe manter, em

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 551
Ass

quaisquer circunstâncias, os mais altos padrões de comportamento ético e atendimento à Legislação Anticorrupção.

6.4. A CONTRATADA está terminantemente proibida de oferecer, prometer ou conceder, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida, pecuniária (monetária) ou não, a Agente Público (ou a terceira pessoa a eles relacionadas), sendo igualmente proibida a realização de pagamentos não previstos na legislação, incluindo pagamentos que se voltem a acelerar procedimentos administrativos.

6.5. A CONTRATADA está terminantemente proibida de oferecer ou receber brindes, presentes e hospitalidades realizadas por terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

i) prestar os serviços, objeto do presente contrato, em conformidade com as disposições normativas, empregando todos os meios necessários para o seu bom e completo desempenho;
ii) emitir a nota fiscal dos serviços prestados e entregar à CONTRATANTE com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência da data estabelecida neste contrato para a realização do pagamento mensal;
iii) providenciar junto ao Conselho Regional de Química da 13ª Região - CRQ-XIII a emissão da Anotação de Função Técnica – AFT, referente ao serviço mencionado na Cláusula Primeira, Item 1.1, bem como, em caso de rescisão do presente contrato, informar imediatamente o CRQ-XIII;
iv) respeitar a confidencialidade conforme o disposto na Cláusula Quarta, Itens 4.1, 4.2 e 4.3, do presente Contrato;
v) adotar as regras anticorrupção indicadas na Cláusula Sexta do presente Contrato, comprometendo-se a agir com boa-fé e ética profissional na execução de suas atividades;
vi) respeitar as demais cláusulas aqui pactuadas.

7.2. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

i) fornecer à CONTRATADA todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados;

ii) fornecer estrutura necessária à CONTRATADA para o bom desempenho do objeto do presente contrato;
iii) realizar os pagamentos à CONTRATADA conforme o disposto na Cláusula Segunda deste Contrato;
iv) Realizar o pagamento dos valores de anuidade, do registro e da AFT da CONTRATADA ou, no caso desta realizar, fazer o reembolso dos valores;
v) Respeitar as demais cláusulas aqui pactuadas.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1. Qualquer das partes terá o direito de rescindir o contrato mediante notificação por escrito à outra parte acerca da sua intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único. O desrespeito ao prazo indicado no *caput* ensejará a indenização à parte contrária no valor correspondente ao pagamento de um mês de serviços.

8.2. A CONTRATANTE deverá apurar todos os valores devidos à CONTRATADA até a data da rescisão contratual, abatendo-se eventuais multas por ventura existentes, e realizar o pagamento no prazo de 10 (dez) dias após o prazo indicado na cláusula **"8.1"**, servindo o comprovante de pagamento como recibo da quitação de todas as obrigações pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DO VÍNCULO TRABALHISTA

9.1. Reconhecem as partes que entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA não há e nem existirá qualquer vínculo empregatício, não gerando nenhuma responsabilidade trabalhista para a CONTRATANTE relacionada ao presente contrato.

9.2. A ausência de pessoalidade da CONTRATADA não enseja quebra de contrato, desde que cumprido o objeto disposto na CLÁUSULA PRIMEIRA, podendo, ainda, se fazer representar por terceiros, desde que previamente informado e aceito à CONTRATANTE.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 53
Ass

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. Cada parte responderá perante a outra e a terceiros pelas perdas e danos diretos e indiretos causados por sua culpa ou dolo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. As partes elegem o foro da Comarca de Palhoça, no Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Palhoça/SC, 03 de agosto de 2020.

1º TABELIÃO

CONTRATANTE: I.C.D. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PARA ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.
CNPJ/MF n. 10.954.989/0001-26
Sócio Administrador: Jair Peres da Silva

1º TABELIÃO

Alessandra Izete Cea

CONTRATADA: ACEA CONSULTORIA E ASSESSORIA QUÍMICA LTDA
CNPJ/MF n. 37.324.455/0001-72
Sócia-Administradora: Alessandra Izete Cea

TESTEMUNHAS

Nome: Rodocha Wolff
CPF/MF n. 078.487.089-30

Nome: Joquelina Buttner Pereira
CPF/MF n. 055.651.019-48

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 554
Ass

EEL OTÁVIO GUILHERME MARCARINI
Tabelião
Rua Emelina Matildes Cidemarni
Schmidt, nº 277 - Centro
Fone: (48) 3036-6500
PALHOÇA - SANTA CATARINA
Horário de Funcionamento das 9 às 18hs

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Reconheço a assinatura por AUTENTICA de:
ALESSANDRA IZETE CEA
Palhoça, (SC), 01 de Outubro de 2020
Em testº da verdade

MATEUS WAGNER
ESCREVENTE NOTARIAL
Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo:
NORMAL: FYA97412-3EJS
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Emolumentos: 3,50 / Selo(s): 2,80

EEL OTÁVIO GUILHERME MARCARINI
Tabelião
Rua Emelina Matildes Cidemarni
Schmidt, nº 277 - Centro
Fone: (48) 3036-6500
PALHOÇA - SANTA CATARINA
Horário de Funcionamento das 9 às 18hs

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Reconheço a assinatura por AUTENTICA de:
JAIR PERES DA SILVA
Que assina por I.C.D. INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PARA ENGENHARIA VIARIA LTDA
Palhoça, (SC), 01 de Outubro de 2020
Em testº da verdade

MATEUS WAGNER
ESCREVENTE NOTARIAL
Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo:
NORMAL: FYA97411-OJGK
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTÁVEL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 555
Ass

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
Nº 3947/2022

O **Instituto do Meio Ambiente - IMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7° da Lei Estadual N° 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental n° IND/49872/CRF e **parecer técnico n° 12100/2018**, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à:

Empreendedor

NOME:	I.C.D. INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS PARA INFRAESTRUTURA VIARIA		
ENDEREÇO: JULIANO LUCHI, 118, JARDIM ELDORADO,			
CEP:	88133-540	MUNICÍPIO: PALHOÇA	ESTADO: SC
CPF/CNPJ:	10.954.989/0001-26		

Para Atividade de

ATIVIDADE: 20.60.00 - FABRICAÇÃO DE TINTAS, ESMALTES, LACAS, VERNIZES, IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES E SECANTES

EMPREENDIMENTO: I.C.D. INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS PARA INFRAESTRUTURA VIARIA LTDA

Localizada em

ENDEREÇO: JULIANO LUCHI, 118, JARDIM ELDORADO,			
CEP:	88133-540	MUNICÍPIO: PALHOÇA	ESTADO: SC
COORDENADA PLANA: UTM X 730960 - UTM Y 6942604			

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser pedidas de anuência do IMA.
II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data 29/07/2022

Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 618731 CÓDIGO: 265072

Condições de validade

Descrição do empreendimento

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 556

Esta licença refere-se à viabilidade ambiental para operação da atividade de fabricação e comercialização de produtos para sinalização viária, urbana, aeroportuária ou portuária, fabricação de estruturas metálicas; Estamparia, Serralheria; usinagem; Fabricação de molduras e esquadrias; Fabricação de tintas; Fabricação de artigos de material plástico; atividades da indústria editorial e gráfica, e; Fabricação de artigos diversos de resinas com instalações em operação na Rua Julianao Lucchi, nº 118 Distrito Industrial de Palhoça SC.

Aspectos florestais

Trata de uma área inserida em um distrito industrial do município de Palhoça, onde não incidem aspectos florestais relevantes ao licenciamento.

Controles ambientais

- Manter controle sobre resíduos do processo industrial.
- Manter tratamento dos esgotos sanitário e o efluente líquido do processo industrial gerados na empresa de forma a manter os efluentes dentro dos padrões de lançamento estabelecidos em Lei;
- Dar destino aos resíduos sólidos do processo de produção, e manter separação dos recicláveis (papel, papelão, meta e vidros).
- Manter contrato de prestação de serviços com empresa apta a receber os resíduos de classe I e III gerados no processo industrial.

Programas ambientais

- Manter Plano de controle ambiental PCA;
- Manter controle sobre resíduos sólidos industriais.

Medidas compensatórias

- Manter Técnico responsável pela operação da atividade e gerenciamento dos produtos químicos utilizados no processo produtivo, com respectiva ART de Cargo e Função.
- Resíduos Sólidos: Dar destino adequado aos resíduos sólidos gerados na atividade. Manter contrato de prestação de serviços com empresa apta a receber os resíduos de classe I e III, gerados no processo industrial. O lixo comum faz parte da rotina normal de coleta do município de Palhoça tendo como destino final o aterro sanitário de empresa licenciada pela FATMA.
- Efluentes Líquidos: os despejos sanitários do empreendimento serão tratados em estação de tratamento própria (fossa séptica e Filtro Anaeróbio), com lançamento dos efluentes tratados no solo através de sumidouros.
- Emissões Atmosféricas: todos os resíduos gasosos lançados na atmosfera deverão receber tratamento adequado, dentro dos limites previstos na legislação vigente.
- Níveis de Pressão Sonora: atendimento aos padrões estabelecidos pela legislação vigente.

Condições específicas

- Manter Técnico responsável pela operação da atividade e gerenciamento dos produtos químicos utilizados no processo produtivo, com respectiva ART de Cargo e Função.
- Resíduos Sólidos: Dar destino adequado aos resíduos sólidos gerados na atividade. Manter contrato deprestação de serviços com empresa apta a receber os resíduos de classe I e III, gerados no processo industrial. O lixo comum faz parte da rotina normal de coleta do município de Palhoça tendo como destino final o aterro sanitário de empresa licenciada pela FATMA.

- Efluentes Líquidos: os despejos sanitários do empreendimento serão tratados em estação de tratamento própria (fossa séptica e Filtro Anaeróbio), com lançamento dos efluentes tratados no solo através de sumidouros.
- Emissões Atmosféricas: todos os resíduos gasosos lançados na atmosfera deverão receber tratamento adequado, dentro dos limites previstos na legislação vigente.
- Níveis de Pressão Sonora: atendimento aos padrões estabelecidos pela legislação vigente.

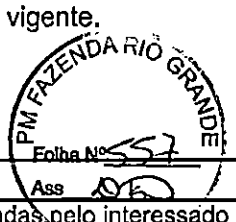

Condições Gerais:

A presente Licença Ambiental de Operação, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de operação do empreendimento,equipamento ou atividade, **QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS**, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

O requerente **DECLARA** que:

- **Declaro que não envolve ampliação do empreendimento, revisão das condicionantes ou qualquer alteração da atividade objeto do licenciamento;**
- **Declaro que no prazo de validade da licença a ser renovada, não ocorreu qualquer irregularidade ambiental no empreendimento ou na atividade;**
- **Declaro que o empreendimento ou a atividade cumpriu todas as condicionantes da licença ambiental a ser renovada;**

O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso a:

Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

Esta Licença Ambiental por Compromisso **NÃO AUTORIA** supressão de vegetação

Documentos em anexo

Não se aplica

Observações

I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de ração - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6718272	03/04/2023	03/04/2023	03/07/2023

Dados básicos:

CNPJ : 10.954.989/0001-26
Razão Social : I.C.D. INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS PARA INFRAESTRUTURA VIARIA LTD
Nome fantasia : I.C.D. INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS PARA INFRAESTRUTURA VIARIA LTD
Data de abertura : 13/07/2009

Endereço:

logradouro: RUA JULIANO LUCCHI
N.º: 118 Complemento:
Bairro: JARDIM ELDORADO Município: PALHOCA
CEP: 88133-540 UF: SC

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 558
Ass

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
3-10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
3-9	Fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
15-10	Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	V2I8B9JSY5QLFAWI

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBAMA
MMA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **6718272**

CPF/CNPJ: **10.954.989/0001-26**

Nome/Razão Social/Endereço
I.C.D. INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS PARA INFRAESTRUTURA VIARIA LTDA
RUA JULIANO LUCCHI
JARDIM ELDORADO
PALHOCA/SC 88133-540

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Indústria Metalúrgica / Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
Indústria Metalúrgica / Fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
Indústria Química / Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes

Observações:
1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:
5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA,obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **31/03/2023**
Autenticação: **61ms.d2m2.lpw9.6gy9**

FM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 259
Ass

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 560
Ass

CERTIFICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - CLF

Nº: 2019-00521747 **Vencimento: 28/12/2023**

RAZÃO SOCIAL/NOME: I.C.D. INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS PARA INFRAESTRUTURA VIARIA LTDA
ENDEREÇO: JULIANO LUCCHI, 118 - 118 - JARDIM ELDORADO - PALHOCA/SC - CEP: 88.133-540
CNPJ/CPF: 10.954.989/0001-26

CNAE PRINCIPAL:

- 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

CNAE(s) SECUNDÁRIO(s):

- 2071-1/00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 3831-9/01 - Recuperação de sucatas de alumínio
- 3831-9/99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
- 3839-4/99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
- 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CRC: 2009008861

NCM / Produto	Atividades
2914.11.00 / ACETONA	Utilização para Consumo
2814.20.00 / HIDRÓXIDO DE AMÔNIO	Utilização para Consumo
2902.30.00; 2707.20.00 / TOLUENO	Utilização para Consumo

Certifico que a pessoa acima referida está autorizada a exercer as atividades com os produtos químicos descritos neste certificado, sujeitos a controle e fiscalização, nos termos previstos na Lei 10.357, de 27 de dezembro de 2001.

Brasília	28/12/2022	POLÍCIA FEDERAL SISTEMA - SIPROQUIM
Local	Data	Homologador

Caso deseje verificar a autenticidade do Certificado gerado pelo sistema, consulte no site do DPF (www.pf.gov.br)

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO
Rua Monsenhor Celso, Nº 225 5º, 6º E 10º ANDARES
Bairro: Centro CURITIBA - PR
CEP: 80010-150

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
PESSOA JURÍDICA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 562
Ass

ART Nº 2580/2023

Certificamos que a empresa SINCO SINALIZACAO E CONSTRUÇÕES IND. COM. LTDA, CNPJ N.º 77.046.464/0001-63, registrada sob o nº 03795, Processo nº 14484, de acordo com o artigo 27 e 28 da Lei nº. 2.800 de 18/06/56, combinado com o Artigo 1º da Lei nº. 6.839 de 30/10/80, tem como Responsável Técnico o(a) profissional CARLOS GLASER NETO, Registro nº 09301215, na Categoria de ENGENHEIRO QUÍMICO, conforme **Anotação de Responsabilidade Técnica nº 2580/2023.**

Documento válido até 31/03/2024.

CURITIBA/PR, 01 de março de 2023.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pelo QRCode ou na página
https://cfq.brctotal.com/crq09pr/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx
com este código:01032.02311.19003.44955

SINCO
SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO IND. E COM. LTDA.

RODOVIA DA UVA, Nº 2990
JARDIM ESPLANADA – COLOMBO – PR
CEP 83402-000
FONE: (41) 3262-4275 – FAX: (41) 3264-7038
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10301694-05
CNPJ 77.046.464/0001-63
e-mail: adm@sincosinal.com.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 563
Ass.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: SINCO – SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 77.046.464/0001-63, com sede na Rodovia da Uva, nº. 2990, Jardim Explanada, Colombo – Paraná, através de seu representante legal, Alexandre Glaser Gutierrez, brasileiro casado, engenheiro civil, portador da CI-RG nº. 875.243-5, inscrito no CPF/MF sob o nº. 405.249.819-49, adiante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: CARLOS GLASER NETO, brasileiro, divorciado, engenheiro químico, portador da CI-RG nº. 875.243-5 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 402.576.579-91, residente e domiciliado à Rua Carlos Leopoldo Glaser, nº. 175, Campo Cumprido, Curitiba – Paraná, CEP: 80.730-440, adiante denominada CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente contrato se perfaz pela prestação de serviços coligados a engenharia química, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, além de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

A vigência deste instrumento particular será de 01 (um) ano, podendo ser o mesmo prorrogado por igual período quantas vezes se fizerem necessárias. É facultado às partes rescindirem o presente contrato, com aviso por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA BAIXA DE RESPONSABILIDADE

Em razão da responsabilidade ora assumida, caso haja a rescisão do presente contrato, a baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA imediatamente pela parte que teve a iniciativa da rescisão.

1º TABELIONATO DE NOTAS
LEÃO
CURITIBA, 07 AGO 2013
BEL. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
SOLANGE AP. CHIMA DE TOLEDO - Escrevente
KEITE FERNANDA DELAMOSA - Escrevente

SINCO
SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO IND. E COM. LTDA.

RODOVIA DA UVA, Nº 2990
JARDIM ESPLANADA – COLOMBO – PR
CEP 83402-000
FONE: (41) 3262-4275 – FAX: (41) 3264-7038
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10301694-05
CNPJ 77.046.464/0001-63
e-mail: adm@sincosinal.com.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 564
Ass

CLÁUSULA QUARTA: DA JORNADA DE TRABALHO

A Jornada de trabalho atribuída ao presente pacto será de 30 (trinta) horas semanais, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00h às 15:00h, de segunda-feira à sexta-feira.

CLÁUSULA QUINTA: DA REMNERAÇÃO E PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados à importância de R$ 1.000,00 (mil reais).

Parágrafo Primeiro: O pagamento será realizado mensalmente, com vencimento no dia 10 (dez) de cada mês.

Parágrafo Segundo: No ato de pagamento, deverá o CONTRATADO fornecer a CONTRATANTE recibo discriminado o valor percebido e o mês de referencia.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

Para dirimir eventuais litígios oriundos deste contrato, as partes elegem o Foro de Palhoça/SC, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Colombo, 16 de junho de 2011.

SINCO – SIN. E COMUN. IND E COM LTDA
Alexandre Glaser Gutierrez

Carlos Glaser Neto
Engenheira Química – Resp. Téc.

Testemunhas:

Nome:
RG:

13.º TABELIONATO LEÃO
LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CURITIBA, 07 AGO. 2013
DEL. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
SOLANGE APARECIDA DE TOLEDO - Escrevente
KEITE FERNANDA DE AROSA - Escrevente
VINICIUS DE CASTILHO - Escrevente
FLÁVIO MORAES OLIVEIRA - Escrevente
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EUN51754

Nome:
RG:

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5282914	08/05/2023	08/05/2023	08/08/2023

Dados básicos:

CNPJ : 77.046.464/0001-63
Razão Social : SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Nome fantasia : SINCO
Data de abertura : 15/07/1975

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 565
Ass

Endereço:

logradouro: RODOVIA
N.º: 2990 Complemento:
Bairro: ROÇA GRANDE Município: COLOMBO
CEP: 83402-250 UF: PR

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
22-7	Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	N5BQCQ5DYP3VICMZ

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBAMA
MMA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **5282914**

CPF/CNPJ: **77.046.464/0001-63**

Nome/Razão Social/Endereço
SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
RODOVIA
ROÇA GRANDE
COLOMBO/PR 83402-250

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Observações:
1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;
5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA,obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **02/07/2020**
Autenticação: **s316.7qrv.9kds.4p51**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 566
Ass

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 567
Ass

CERTIFICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - CLF

Nº: 2021-00594405 **Vencimento: 20/08/2023**

RAZÃO SOCIAL/NOME: SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
NOME FANTASIA: SINCO
ENDEREÇO: DA UVA, 2990 - ROCA GRANDE - COLOMBO/PR - CEP: 83.402-250
CNPJ/CPF: 77.046.464/0001-63

CNAE PRINCIPAL:

- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

CNAE(s) SECUNDÁRIO(s):

- 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

• 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

• 7111-1/00 - Serviços de arquitetura

• 7112-0/00 - Serviços de engenharia

• 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

• 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

• 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CRC: 2021-00594404

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 568
Ass

NCM / Produto	**Atividades**
2902.30.00; 2707.20.00 / TOLUENO	Comercialização

Certifico que a pessoa acima referida está autorizada a exercer as atividades com os produtos químicos descritos neste certificado, sujeitos a controle e fiscalização, nos termos previstos na Lei 10.357, de 27 de dezembro de 2001.

Brasília	09/08/2022	POLÍCIA FEDERAL SISTEMA - SIPROQUIM
Local	Data	Homologador

Caso deseje verificar a autenticidade do Certificado gerado pelo sistema, consulte no site do DPF (www.pf.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000014941/2023

Número Único: FBX.4H0.OBK-VU

Requerente: Faztrans

Assunto: Memorando

Data Abertura: 13/03/2023 4:07 PM

Procedência: Interna

Situação: Em análise

Dados Parecer:

ganograma: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

26

Descrição Parecer:

À Contabilidade,

Encaminho para análise e parecer acerca da qualificação econômico-financeira.

Após, retorne.

Data Parecer: 17/05/2023 2:10 PM

Gislaine Erardrt

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE APOIO CONTÁBIL A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 70 Assinatura

Fazenda Rio Grande, 17 de maio de 2023

PARECER Nº 336/2023

PARECER TÉCNICO DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA

PREGÃO ELETRÔNICO: 23/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal viária urbana, conforme solicitação do Órgão Municipal de Transito – FAZTRANS.

Em verificação aos índices contábeis para aferição da qualificação econômico financeira das empresas envolvidas no certame **PREGÃO ELETRÔNICO 23/2023** – cujo objeto está descrito acima, tenho a esclarecer o que segue:

Empresa:

SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI.

Em análise efetuada ao Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2022 no que tange aos índices, a análise econômico financeira da empresa acima relacionada e aplicando os valores às fórmulas de ILG (Índice de Liquidez Geral), ILC (Índice de liquidez Corrente), ISG (Índice de Solvência Geral), constatou-se que os resultados apurados estão dentro do exigido em edital, tornando a empresa analisada **APTA** a continuar no certame.

É o **PARECER.**

Assinado de forma digital por MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991
Dados: 2023.05.17 16:19:17 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000014941/2023

Número Único: FBX.4H0.OBK-VU

Requerente: Faztrans

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

Situação: Em análise

Data Abertura: 13/03/2023 4:07 PM

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

28

Descrição Parecer:

Data Parecer: 18/05/2023 8:33 AM

À Secretaria Municipal de Defesa Social,

Setor técnico

Encaminho cópia da documentação relativa a empresa classificada provisoriamente em terceiro lugar para análise e parecer acerca dos documentos específicos e qualificação técnica descritos nos itens 13.1.3 e 13.1.4 do ato convocatório.

Com o parecer retorne para continuidade do certame.

Gislaine Erardrt

Fazenda Rio Grande, 18 de maio de 2023.

PREF. FAZ. DO G. Fls nº 8+2 Folha nº Assin.

Memorando Nº 096/2023-FAZTRANS

Assunto: PE 23/2023

Objeto: Abertura de licitação que tem por objeto, o Registro de Preços, pelo período de 12 meses, tipo menor preço por lote, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de sinalização (horizontal) viária urbana, consistindo na pintura/aplicação(demarcação viária) de linhas/faixas, setas, símbolos e dizeres e mão de obra necessária para execução, implantação, adequação, remanejamento ou remoção da sinalização existente, serviço indispensável para garantir a segurança no trânsito do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezada Senhora Pregoeira,

Referente à documentação apensada pela empresa SINCO SINALIZAÇÃO, ora classificada no pregão acima descrito, especificamente sobre o 13.1.3, alínea d.1, tópico *"Atestado de execução de serviços de pintura acrílica a base de solvente, conforme norma 11862 da ABNT"*, informamos que, do estudo, identificamos que as alíneas **b, c** e **d** do subitem 13.1.3 do Edital não foram atendidas.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOELITON SUEMAR LEAL
Data: 18/05/2023 16:33:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Autoridade de Trânsito
Joéliton Suemar Leal
Decreto nº 6739/2022

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS EVANDRO GUILEN OLIVEIRA
Data: 18/05/2023 15:12:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assessor e Coordenador
Lucas Evandro Guilen Oliveira
Matricula 358693

Ilustríssima Senhora
Gislaine Erardt
Pregoeira Municipal
Fazenda Rio Grande-PR

SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
CNPJ 35.826.587/0001-77 – 35.826.587/0002-58

CREA SP 2294045
CRQ IV 32436 - F
CREA SC 174067-6

ANEXO II – PROPOSTA READEQUADA

PREF. FAZENDA RIO G. Folh nº 973 Assin

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 23/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53/2023

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal viária urbana, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS"

SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ - MATRIZ sob nº 35.826.587/0001-77, com sede na Rua Fiuza Lima, nº 330, Sala 02, Escritório 09, São Judas, CEP 88303-240, Município de Itajaí, Santa Catarina, por meio de seu representante legal, o Sr. ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO, portador da Carteira de Identidade RG nº 42209240-X e do CPF nº 327.198.878-11, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal viária urbana, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS" conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	6.000	M²	Sinalização Horizontal com aplicação de tinta acrílica a base de solvente, norma ABNT NBR 11862, aplicação mecânica (eixos e bordos), espessura úmida de 0,6mm, na cor branca ou amarela1, com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. Unidade corresponde a M².	Própria	R$ 36,03	R$ 216.180,00
2	10.000	M²	Sinalização Horizontal com aplicação de tinta acrílica a base de solvente, norma ABNT NBR 11862, aplicação manual (faixas de pedestres, retenção, zebrados, setas, dizeres, símbolos, lombadas), espessura úmida de 0,6mm, na cor branca ou amarela2, com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. Unidade corresponde a M².	Própria	R$ 39,00	R$ 390.000,00
3	6.000	M²	Sinalização Horizontal com material termoplástico, aplicado por aspersão (eixo e bordos), com 1,5mm de espessura, norma ABNT NBR 13159, com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. Unidade corresponde a M².	Própria	R$ 64,73	R$ 388.380,00

MATRIZ:R FIUZA LIMA 330 – SALA 02 ESCRITÓRIO 09 – São Judas – CEP 88.303-240 – Itajaí - SC
TELEFONE: (47) 3344-4899
FILIAL: AVENIDA SALGADO FILHO, 2120 – SALA 2121 – CENTRO – CEP 07115-000 – GUARULHOS - SP

ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO

4	10.000	M²	Sinalização Horizontal com material termoplástico, aplicado por extrusão (faixas de pedestres, retenção, zebrados, setas, dizeres, símbolos, lombadas), com 3,0mm de espessura, norma ABNT NBR 13132, com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. Unidade corresponde a M².	Própria	R$ 113,10	R$ 1.131.000,00
5	400	M²	Sinalização Horizontal com aplicação de material metilmetacrilato bicomponente, norma ABNT NBR 15870, aplicação mecânica (eixos e bordos), 0,6mm de espessura, com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. (aspersão) Unidade corresponde a M².	Própria	R$ 71,33	R$ 28.532,00
6	1.000	M²	Sinalização Horizontal com aplicação de material metilmetacrilato bicomponente, norma ABNT NBR 15870, aplicação manual (faixas de pedestres, retenção, zebrados, setas, dizeres, símbolos, lombadas), 2mm, com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. Unidade corresponde a M².	Própria	R$ 150,00	R$ 150.000,00
7	400	M²	Aplicação manual de termoplástico pré-formado, autocolante, refletivo e termossensível, com e=2,00mm, conforme ABNT-NBR 16039/2012 (faixas de pedestres, setas, dizeres, símbolos e sinais de regulamentação e advertência) com aplicação de imprimação e/ou contraste3. Unidade corresponde a M².	Própria	R$ 158,00	R$ 63.200,00
8	400	M²	Remoção de pintura em termoplástico, tintas a base de resina acrílica, emulsionada em água, metacrílica ou elastoplástico por processo de raspagem ou de microfresagem mecânica. Unidade corresponde a M².	Própria	R$ 75,00	R$ 30.000,00
9	1.500	PÇ	Fornecimento e instalação de Tachão monodirecional ou bidirecional amarelo, com dimensões de 26x15x 5cm, conforme norma da ABNT NBR 15576. Os tachões deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg Unidade corresponde a peça.	Própria	R$ 40,00	R$ 60.0(
10	2.000	PÇ	Fornecimento e instalação de Tacha monodirecional ou bidirecional amarela ou branca, com dimensões de 10x10x2cm, conforme norma da ABNT NBR 14636. As tachas deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg Unidade corresponde a peça.	Própria	R$ 25,00	R$ 50.000,00
VALOR TOTAL: DOIS MILHÕES QUINHENTOS E SETE MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS.						**R$ 2.507.292,00**

MATRIZ:R FIUZA LIMA 330 – SALA 02 ESCRITÓRIO 09 – São Judas – CEP 88.303-240 – Itajaí - SC
TELEFONE: (47) 3344-4899
FILIAL: AVENIDA SALGADO FILHO, 2120 – SALA 2121 – CENTRO – CEP 07115-000 – GUARULHOS - SP

ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr. ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO, portador da carteira de identidade RG nº 42209240–X, e CPF/MF nº 327.198.878-11.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

Marca: Própria

e) Para contato informamos:

DADOS DA PROPONENTE:
PROPONENTE: Sinalex Comercio Internacional LTDA.
CNPJ MATRIZ: 35.826.587/0001-77 - **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 260.360.848
ENDEREÇO: Rua Fiuza Lima, nº 330, Sala 02, Escritório 09, São Judas, CEP 88303-240, Município de Itajaí, Santa Catarina.
TELEFONE: (47) 3344-4899 - **E-MAIL:** licitacoes@sinalexcomex.com.br
DADOS BANCÁRIOS: Safra nº 422 - Agência: 0011 - Conta Corrente: 00581880-4

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DOCUMENTOS
NOME COMPLETO: Alecsandro Aparecido de Jesus Cordeiro. - **CARGO:** Diretor.
RG Nº: 42209240 – X - **CPF/MF Nº:** 327.198.878-11
TELEFONE PARA CONTATO: 47-3344-4899

Itajaí, 19 de Maio de 2023.

ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO

Assinado de forma digital por ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO
Dados: 2023.05.19 12:02:35 -03'00'

SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
CNPJ 35.826.587/0001-77 - I.E: 260.360.848 Matriz
ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO
CPF 327.198.878-11 - RG n. 42209240 - X
DIRETOR

MATRIZ:R FIUZA LIMA 330 – SALA 02 ESCRITÓRIO 09 – São Judas – CEP 88.303-240 – Itajaí - SC
TELEFONE: (47) 3344-4899
FILIAL: AVENIDA SALGADO FILHO, 2120 – SALA 2121 – CENTRO – CEP 07115-000 – GUARULHOS - SP

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLbdSCCk58ryJg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 32719887811-ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO

INSTRUMENTO PARTICULAR DA DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
CNPJ: 35.826.587/0001-77

Pelo presente instrumento,

ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO, brasileiro, nascido em 14/02/1986, casado em separação de bens, empresário, CPF nº 327.198.878-11, Carteira Nacional de Habilitação nº 03353908879, órgão expedidor DETRAN - SP, residente e domiciliado na Rua Parque da Chapada dos Guimarães, nº 135, Residencial Real Park, Arujá, SP, CEP 07429-310, Brasil.

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada, **"SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA"**, inscrita no CNPJ sob nº 35.826.587/0001-77, situada no Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, na Rua Fiuza Lima, nº 330, Sala 02, Escritório 09, São Judas, CEP 88303-240, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, sob nº 42.600.630.786, em sessão de 19 de Dezembro de 2019, com última alteração contratual registrada em 31 de Março de 2023, sob nº 20230534082, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/04/2023
Certifico o Registro em 24/04/2023 Data dos Efeitos 20/04/2023
Arquivamento 20230235948 Protocolo 230235948 de 20/04/2023 NIRE 42600630786
Nome da empresa SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 210304057900869
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

PREF. FAZENDA RIO G.

Cláusula Primeira
Do Objeto

A sociedade terá por objeto social a exploração das atividades de: Importação e exportação, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças, comércio atacadista de máquinas equipamentos para terraplenagem mineração e construção partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, comércio atacadista de máquinas partes e peças, comércio atacadista de madeira e produtos derivados, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de tintas vernizes e similares, comércio atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo glp, comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos exceto para construção, comércio atacadista de embalagens, comércio atacadista de produtos da extração mineral exceto combustíveis, comércio atacadista de mercadorias sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio atacadista de vidros espelhos e vitrais, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, serviços de pintura de edifícios, transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional, atividades de agenciamento marítimo, obras de urbanização ruas praças e calçadas, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas portos e aeroportos, atividades paisagísticas, serviços especializados para construção, serviços de engenharia, outras obras de instalação em construções, outras sociedades de participação exceto holdings, outras atividades de serviço prestados principalmente às empresas, fabricação de letras letreiros e placas de qualquer material exceto luminosos, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, agenciamento de espaços para publicidade exceto veículos de comunicação, instalação e manutenção elétrica, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos, manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/04/2023
Certifico o Registro em 24/04/2023 Data dos Efeitos 20/04/2023
Arquivamento 20230235948 Protocolo 230235948 de 20/04/2023 NIRE 42600630786
Nome da empresa SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 210304057900869
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

de medida teste e controle, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia de informação, consultoria em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviço de aplicação e serviços de hospedagem na internet, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, atividades de limpeza, serviços de comunicação multimídia scm, manutenção de geradores transformadores e motores elétricos, obras de terraplanagem, construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, construção de estações e redes de telecomunicações, manutenção de estações e redes de telecomunicações, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas sanitárias e de gás, serviços de telecomunicações por fio e sem fio, serviço móvel especializado sme, gestão de ativos intangíveis não financeiros, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, locação de mão de obra temporária, atividades profissionais científicas e técnicas, atividades de cobranças e informações cadastrais, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios exceto imobiliários, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, desenvolvimento e licenciamento de programas de computadores não customizáveis, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, a elaboração de projetos de sinalização viária e engenharia de tráfego, tais como reconfiguração do traçado geométrico, sinalização horizontal, vertical, semafórica, canalização, projetos de comunicação visual de terminais rodoviários, metroviários, portuários e aeroportuários, projetos para redes elétricas, iluminação pública, eletricidade e eletrônica em geral, monitoração e automação em geral, circuito fechado de TV, telefonia, projetos para redes de comunicação, coleta, análise e processamento de dados , projetos de desenvolvimento de software e hardware, projetos de gerenciamento, consultoria e engenharia para operações urbanas e rodoviárias, implantação e manutenção de áreas verdes, serviço de pavimentação em geral, serviços de reparação, conservação, manutenção e reforma de estradas e vias públicas, serviços de construção de galerias de água potável e esgotos sanitários, serviços de limpeza urbana e gerenciamento

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/04/2023
Certifico o Registro em 24/04/2023 - Data dos Efeitos 20/04/2023
Arquivamento 20230235948 Protocolo 230235948 de 20/04/2023 NIRE 42600630786
Nome da empresa SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 210304057900869
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

PREF. FAZENDA RIO G.
Folha nº 049

ambiental, serviços de coleta e tratamento de lixo, de varrição de vias públicas, de implantação e operação de aterros sanitários, serviços de construção aérea e subterrânea de redes elétricas, iluminação públicas, eletricidade e eletrônica em geral, serviços de automação e monitoração em geral; serviços de montagem eletromecânica, serviços de execução de redes de comunicação, coleta, análise e processamento de dados, serviços de indústria, prestação de serviços de operação, administração, arrecadação e gerenciamento de áreas destinadas ao estacionamento de veículos em geral, inclusive vias publicas mediante o controle continuo de numerário, tipo tarifa ou similar, serviços de operação de tráfego, controle eletrônico da velocidade de veículos, e multas correlatadas, serviços de gerenciamento, consultoria e engenharia para operações urbanas e rodoviárias, comercio de materiais para sinalização viária em geral, tais como controladores de trafego, tintas, fios e cabos elétricos, metais ferrosos e não ferrosos, materiais plásticos, placas em geral, inclusive para veículos, compra e venda de imóveis, participação em outras sociedades ou em empreendimentos imobiliários em geral na qualidade de quotista, acionista ou consorciada, administração de bens próprios, participação em concorrências públicas ou particulares, prestação de serviços de inspeção técnica destinada aos itens de segurança e ao controle da emissão de gases poluentes, partículas e ruídos, em veículos automotores, compreendendo a implantação de postos de inspeção, seu gerenciamentos, operação e a arrecadação de tarifas, Importação e exportação de todos os serviços e materiais acima descritos, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, provedores de acesso às redes de comunicações, administração de obras, serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, locação de automóveis e outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, seleção e agenciamento de mão de obra, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/04/2023
Certifico o Registro em 24/04/2023 Data dos Efeitos 20/04/2023
Arquivamento 20230235948 Protocolo 230235948 de 20/04/2023 NIRE 42600630786
Nome da empresa SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 210304057900869
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Cláusula Segunda
Da Consolidação

O sócio único resolve consolidar as cláusulas do contrato de constituição de sociedade empresária limitada unipessoal que ficarão nos seguintes termos a partir desta data:

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

Pelo presente instrumento,

ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO, brasileiro, nascido em 14/02/1986, casado em separação de bens, empresário, CPF nº 327.198.878-11, Carteira Nacional de Habilitação nº 03353908879, órgão expedidor DETRAN - SP, residente e domiciliado na Rua Parque da Chapada dos Guimarães, nº 135, Residencial Real Park, Arujá, SP, CEP 07429-310, Brasil.

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada, **"SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA"**, inscrita no CNPJ sob nº 35.826.587/0001-77, situada no Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, na Rua Fiuza Lima, nº 330, Sala 02, Escritório 09, São Judas, CEP 88303-240, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, sob nº 42.600.630.786, em sessão de 19 de Dezembro de 2019, resolve consolidar o ato constitutivo de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, de acordo com as condições e cláusulas a seguir:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/04/2023
Certifico o Registro em 24/04/2023 Data dos Efeitos 20/04/2023
Arquivamento 20230235948 Protocolo 230235948 de 20/04/2023 NIRE 42600630786
Nome da empresa SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 210304057900869
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

SEF. FAZENDA RIO G... FOLHA Nº ...

Cláusula Primeira
Da Denominação

A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de **"SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA. ".**

Parágrafo Único: A sociedade empresária limitada usa como nome fantasia a expressão: **SINALEX COMEX.**

Cláusula Segunda
Da Sede

A sociedade tem sua sede social no Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, na Rua Fiuza Lima, nº 330, Sala 02, Escritório 09, São Judas, CEP 88303-240, podendo toda via o sócio único abrir ou fechar filiais, depósitos, escritórios ou agências, dentro ou fora da Comarca, atribuindo-lhe capital autônomo para tal fim, mediante alteração contratual.

Parágrafo Único. A sociedade possui as seguintes filiais:

1ª Filial: Endereço: Avenida Salgado Filho, N° 2120, sala 2121, Centro, Guarulhos/SP, CEP 07115-000.

CNPJ sob nº 35.826.587/0002-58
Inscrição Estadual: 127.216.343.112
Inscrição Municipal: 412618

Capital destacado no valor de R$ 14.100.000,00 (quatorze milhões e cem mil reais).

2ª Filial: Endereço: Quadra Nove, Lote 01, S/N, Nova Marabá, Marabá/PA, CEP 68508-090.

CNPJ sob nº 35.826.587/0003-39
Inscrição Estadual: 15.888.565-1
Inscrição Municipal: 2099775

Capital destacado no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/04/2023
Certifico o Registro em 24/04/2023 Data dos Efeitos 20/04/2023
Arquivamento 20230235948 Protocolo 230235948 de 20/04/2023 NIRE 42600630786
Nome da empresa SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 210304057900869
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Cláusula Terceira
Do Objeto

A sociedade terá por objeto social a exploração das atividades de: Importação e exportação, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças, comércio atacadista de máquinas equipamentos para terraplenagem mineração e construção partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, comércio atacadista de máquinas partes e peças, comércio atacadista de madeira e produtos derivados, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de tintas vernizes e similares, comércio atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo glp, comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos exceto para construção, comércio atacadista de embalagens, comércio atacadista de produtos da extração mineral exceto combustíveis, comércio atacadista de mercadorias sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio atacadista de vidros espelhos e vitrais, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, serviços de pintura de edifícios, transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional, atividades de agenciamento marítimo, obras de urbanização ruas praças e calçadas, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas portos e aeroportos, atividades paisagísticas, serviços especializados para construção, serviços de engenharia, outras obras de instalação em construções, outras sociedades de participação exceto holdings, outras atividades de serviço prestados principalmente às empresas, fabricação de letras letreiros e placas de qualquer material exceto luminosos, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, agenciamento de espaços para publicidade exceto veículos de comunicação, instalação e manutenção elétrica, manutenção e reparação de

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/04/2023
Certifico o Registro em 24/04/2023 - Data dos Efeitos 20/04/2023
Arquivamento 20230235948 Protocolo 230235948 de 20/04/2023 NIRE 42600630786
Nome da empresa SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 210304057900869
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

máquinas e equipamentos, manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida teste e controle suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia de informação, consultoria em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviço de aplicação e serviços de hospedagem na internet, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, atividades de limpeza, serviços de comunicação multimídia scm, manutenção de geradores transformadores e motores elétricos, obras de terraplanagem, construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, construção de estações e redes de telecomunicações, manutenção de estações e redes de telecomunicações, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas sanitárias e de gás, serviços de telecomunicações por fio e sem fio, serviço móvel especializado sme, gestão de ativos intangíveis não financeiros, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, locação de mão de obra temporária, atividades profissionais científicas e técnicas, atividades de cobranças e informações cadastrais, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios exceto imobiliários, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, desenvolvimento e licenciamento de programas de computadores não customizáveis, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, a elaboração de projetos de sinalização viária e engenharia de tráfego, tais como reconfiguração do traçado geométrico, sinalização horizontal, vertical, semafórica, canalização, projetos de comunicação visual de terminais rodoviários, metroviários, portuários e aeroportuários, projetos para redes elétricas, iluminação pública, eletricidade e eletrônica em geral, monitoração e automação em geral, circuito fechado de TV, telefonia, projetos para redes de comunicação, coleta, análise e processamento de dados , projetos de desenvolvimento de software e hardware, projetos de gerenciamento, consultoria e engenharia para operações urbanas e rodoviárias, implantação e manutenção de áreas verdes, serviço de pavimentação em geral, serviços de reparação, conservação, manutenção e reforma de estradas e vias públicas, serviços de construção de galerias de água potável e esgotos sanitários, serviços de limpeza urbana e gerenciamento

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/04/2023
Certifico o Registro em 24/04/2023 Data dos Efeitos 20/04/2023
Arquivamento 20230235948 Protocolo 230235948 de 20/04/2023 NIRE 42600630786
Nome da empresa SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 210304057900869
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

ambiental, serviços de coleta e tratamento de lixo, de varrição de vias públicas, de implantação e operação de aterros sanitários, serviços de construção aérea e subterrânea de redes elétricas, iluminação públicas, eletricidade e eletrônica em geral, serviços de automação e monitoração em geral, serviços de montagem eletromecânica, serviços de execução de redes de comunicação, coleta, análise e processamento de dados, serviços de indústria, prestação de serviços de operação, administração, arrecadação e gerenciamento de áreas destinadas ao estacionamento de veículos em geral, inclusive vias publicas mediante o controle continuo de numerário, tipo tarifa ou similar, serviços de operação de tráfego, controle eletrônico da velocidade de veículos, e multas correlatadas, serviços de gerenciamento, consultoria e engenharia para operações urbanas e rodoviárias, comercio de materiais para sinalização viária em geral, tais como controladores de trafego, tintas, fios e cabos elétricos, metais ferrosos e não ferrosos, materiais plásticos, placas em geral, inclusive para veículos, compra e venda de imóveis, participação em outras sociedades ou em empreendimentos imobiliários em geral na qualidade de quotista, acionista ou consorciada, administração de bens próprios, participação em concorrências públicas ou particulares, prestação de serviços de inspeção técnica destinada aos itens de segurança e ao controle da emissão de gases poluentes, partículas e ruídos, em veículos automotores, compreendendo a implantação de postos de inspeção, seu gerenciamentos, operação e a arrecadação de tarifas, Importação e exportação de todos os serviços e materiais acima descritos, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, provedores de acesso às redes de comunicações, administração de obras, serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, locação de automóveis e outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, seleção e agenciamento de mão de obra, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.

Remac Assessoria Contábil
Fone: 3242-0636 – 3112-2458 - email: www.remaccontabilidade.com.br

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/04/2023
Certifico o Registro em 24/04/2023 Data dos Efeitos 20/04/2023
Arquivamento 20230235948 Protocolo 230235948 de 20/04/2023 NIRE 42600630786
Nome da empresa SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 210304057900869
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

PREF. FAZENDÁRIO G... FOLHA

Parágrafo Primeiro: A execução dos serviços de engenharia será acompanhada por profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, dentro de suas atribuições profissionais, os quais gozarão de ampla autonomia na realização dos serviços, respondendo solidariamente por danos e prejuízos causados à terceiros.

Parágrafo Segundo: A **filial nº 01** explora as atividades de: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, importação e exportação, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças, comércio atacadista de máquinas equipamentos para terraplenagem mineração e construção partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, comércio atacadista de madeira e produtos derivados, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de embalagens, comércio atacadista de vidros espelhos e vitrais, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, serviços de pintura de edifícios, obras de urbanização ruas praças e calçadas, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas portos e aeroportos, atividades paisagísticas, serviços de engenharia, outras atividades de serviço prestados principalmente às empresas, holdings de instituições não financeiras, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, agenciamento de espaços para publicidade exceto veículos de comunicação, instalação e manutenção elétrica, consultoria em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviço de aplicação e serviços de hospedagem na internet, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, atividades de limpeza, serviços de comunicação multimídia scm, manutenção de geradores transformadores e motores elétricos, obras de terraplanagem, manutenção de estações e redes de telecomunicações, instalações hidráulicas sanitárias e de gás, serviço móvel especializado sme, locação de mão de obra temporária, atividades profissionais científicas e técnicas, atividades de cobranças e informações cadastrais, atividades de intermediação e agenciamento de serviços

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/04/2023
Certifico o Registro em 24/04/2023 Data dos Efeitos 20/04/2023
Arquivamento 20230235948 Protocolo 230235948 de 20/04/2023 NIRE 42600630786
Nome da empresa SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 210304057900869
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

e negócios exceto imobiliários, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, desenvolvimento e licenciamento de programas de computadores não customizáveis, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

Parágrafo Terceiro: A **filial nº 02** explora as atividades de comércio atacadista e varejista de tintas, vernizes, materiais para pintura e similares, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, construção de estações e redes de telecomunicações, manutenção de estações e redes de telecomunicações, instalação e manutenção elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas obras de engenharia civil e instalações em construções.

Cláusula Quarta
Da Duração da Sociedade

A empresa teve seu início em 19 de Dezembro de 2019, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta
Do Capital Social

O Capital Social é de R$ 20.100.000,00 (vinte milhões e cem mil reais), divididos em 20.100.000 (vinte milhões e cem mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, detido em sua totalidade pelo sócio único.

Nome	Quotas	Valor em R$
Alecsandro Aparecido de Jesus Cordeiro	20.100.000	20.100.000,00
Total	20.100.000	20.100.000,00

Parágrafo Primeiro: A filial nº 01 tem capital social destacado no valor de R$ 14.100.000,00 (quatorze milhões e cem mil reais).

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/04/2023
Certifico o Registro em 24/04/2023 Data dos Efeitos 20/04/2023
Arquivamento 20230235948 Protocolo 230235948 de 20/04/2023 NIRE 42600630786
Nome da empresa SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 210304057900869
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Parágrafo Segundo: A filial nº 02 tem capital social destacado no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo Terceiro: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Quarto: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula Sexta
Da Administração

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **Alecsandro Aparecido de Jesus Cordeiro**, retro qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/04/2023
Certifico o Registro em 24/04/2023 Data dos Efeitos 20/04/2023
Arquivamento 20230235948 Protocolo 230235948 de 20/04/2023 NIRE 42600630786
Nome da empresa SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 210304057900869
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Parágrafo Segundo: Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Sétima
Da Retirada de Pró-Labore

Somente o sócio único **Alecsandro Aparecido de Jesus Cordeiro**, retro qualificado, terá direito a título de pró-labore, uma retirada mensal a ser escriturada como despesas da sociedade, as quais serão fixadas anualmente, obedecendo sempre os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

Cláusula Oitava
Do Exercício Social

O exercício social coincidirá com o ano civil, indicando-se no dia 1.º de Janeiro devendo encerrar no dia 31 de Dezembro do mesmo ano. Os lucros ou prejuízos apurados no balanço encerrado no final do exercício serão distribuídos ou suportados pelo sócio único **Alecsandro Aparecido de Jesus Cordeiro**, retro qualificado.

Parágrafo Único: Por deliberação do sócio único, poderá ser estabelecida outra modalidade de destinação dos lucros.

Cláusula Nona
Da Retirada, Morte ou Desaparecimento do Sócio

Caso o sócio único venha a falecer ou desaparecer, a sociedade prosseguirá com os herdeiros, hipótese em que deverá ser provida a devida alteração contratual, observando-se todas as cláusulas aqui estatuídas.

Cláusula Décima
Da Liquidação e do Liquidante

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio único.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/04/2023
Certifico o Registro em 24/04/2023 : Data dos Efeitos 20/04/2023
Arquivamento 20230235948 Protocolo 230235948 de 20/04/2023 NIRE 42600630786
Nome da empresa SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 210304057900869
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Cláusula Décima Primeira
Das Declarações de Desimpedimento

O sócio quotista, **Alecsandro Aparecido de Jesus Cordeiro**, retro qualificado, declara sob as penas da lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, a acesso a cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda
Das Disposições Gerais

Fica eleito o foro da Comarca de Itajaí, do Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do sócio único.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento de Alteração de Sociedade Limitada Unipessoal, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que assinam também nas 03 (três) vias, que será levado a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para que produza os devidos e legais efeitos.

ITAJAÍ – SC, 19 de Abril de 2023.

ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO

Remac Assessoria Contábil
Fone: 3242-0636 – 3112-2458 - email: www.remaccontabilidade.com.br

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/04/2023
Certifico o Registro em 24/04/2023 Data dos Efeitos 20/04/2023
Arquivamento 20230235948 Protocolo 230235948 de 20/04/2023 NIRE 42600630786
Nome da empresa SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 210304057900869
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

230235948

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
PROTOCOLO	230235948 - 20/04/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600630786
CNPJ 35.826.587/0001-77
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2023
SOB N: 20230235948

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20230235948

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 32719887811 - ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO - Assinado em 20/04/2023 às 10:46:20

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/04/2023
Certifico o Registro em 24/04/2023 Data dos Efeitos 20/04/2023
Arquivamento 20230235948 Protocolo 230235948 de 20/04/2023 NIRE 42600630786
Nome da empresa SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 210304057900869
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
42209240 SSP SP

CPF
327.198.878-11

DATA NASCIMENTO
14/02/1986

FILIAÇÃO
DENIR PINTO
MARIA JOSE DA CONCEICAO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
03353908879

VALIDADE
14/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
10/08/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1871234256

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUARULHOS, SP

DATA EMISSÃO
15/05/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

30178781716
SP976123010

SÃO PAULO

DENATRAN

CONTRAN

1871234256

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
42600630786	35.826.587/0001-77	19/12/2019	19/12/2019
Endereço: RUA FIUZA LIMA, 330 SALA:02; ESCRITÓRIO 09, SÃO JUDAS, ITAJAÍ, SC - CEP: 88303240			

OBJETO SOCIAL

A SOCIEDADE TERÁ POR OBJETO SOCIAL A EXPLORAÇÃO DAS ATIVIDADES DE: IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS VERNIZES E SIMILARES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS EXCETO PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRAÇÃO MINERAL EXCETO COMBUSTÍVEIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS ESPELHOS E VITRAIS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARÍTIMO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRAÇAS E CALÇADAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÃO EM CONSTRUÇÕES, OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO EXCETO HOLDINGS, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇO PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS, FABRICAÇÃO DE LETRAS LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL EXCETO LUMINOSOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA, AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE EXCETO VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA TESTE E CONTROLE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇO DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, ATIVIDADES DE LIMPEZA, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA SCM, MANUTENÇÃO DE GERADORES TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO E SEM FIO, SERVIÇO MÓVEL ESPECIALIZADO SME, GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO FINANCEIROS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, SUPORTE TÉCNICO MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS, ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EXCETO IMOBILIÁRIOS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES NÃO CUSTOMIZÁVEIS, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ENGENHARIA DE TRÁFEGO, TAIS COMO RECONFIGURAÇÃO DO TRAÇADO GEOMÉTRICO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL, SEMAFÓRICA, CANALIZAÇÃO, PROJETOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS, METROVIÁRIOS, PORTUÁRIOS E AEROPORTUÁRIOS, PROJETOS PARA REDES ELÉTRICAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ELETRICIDADE E ELETRÔNICA EM GERAL, MONITORAÇÃO E AUTOMAÇÃO EM GERAL, CIRCUITO FECHADO DE TV, TELEFONIA, PROJETOS PARA REDES DE COMUNICAÇÃO, COLETA, ANÁLISE E PROCESSAMENTO DE DADOS , PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E HARDWARE, PROJETOS DE GERENCIAMENTO, CONSULTORIA E ENGENHARIA PARA OPERAÇÕES

230132820

CONTROLE: 13236334054449 CPF SOLICITANTE: 327.198.878-11 NIRE: 42600630786 EMITIDA: 27/04/2023 PROTOCOLO: 230132820

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600630786	35.826.587/0001-77	19/12/2019	19/12/2019
Endereço: RUA FIUZA LIMA, 330 SALA:02; ESCRITÓRIO 09, SAO JUDAS, ITAJAÍ, SC - CEP: 88303240			

URBANAS E RODOVIÁRIAS, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS SANITÁRIOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E GERENCIAMENTO AMBIENTAL, SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE LIXO, DE VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO AÉREA E SUBTERRÂNEA DE REDES ELÉTRICAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICAS, ELETRICIDADE E ELETRÔNICA EM GERAL, SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E MONITORAÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS DE MONTAGEM ELETROMECÂNICA, SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REDES DE COMUNICAÇÃO, COLETA, ANÁLISE E PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INDÚSTRIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ARRECADAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ÁREAS DESTINADAS AO ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM GERAL, INCLUSIVE VIAS PUBLICAS MEDIANTE O CONTROLE CONTINUO DE NUMERÁRIO, TIPO TARIFA OU SIMILAR, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE TRÁFEGO, CONTROLE ELETRÔNICO DA VELOCIDADE DE VEÍCULOS, E MULTAS CORRELATADAS, SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONSULTORIA E ENGENHARIA PARA OPERAÇÕES URBANAS E RODOVIÁRIAS, COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM GERAL, TAIS COMO CONTROLADORES DE TRAFEGO, TINTAS, FIOS E CABOS ELÉTRICOS, METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS, MATERIAIS PLÁSTICOS, PLACAS EM GERAL, INCLUSIVE PARA VEÍCULOS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES OU EM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EM GERAL NA QUALIDADE DE QUOTISTA, ACIONISTA OU CONSORCIADA, ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS, PARTICIPAÇÃO EM CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS OU PARTICULARES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA DESTINADA AOS ITENS DE SEGURANÇA E AO CONTROLE DA EMISSÃO DE GASES POLUENTES, PARTÍCULAS E RUÍDOS, EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO DE POSTOS DE INSPEÇÃO, SEU GERENCIAMENTOS, OPERAÇÃO E A ARRECADAÇÃO DE TARIFAS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS E MATERIAIS ACIMA DESCRITOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 20.100.000,00 VINTE MILHÕES CEM MIL REAIS	Não	XXXXXX
R$ Capital integralizado: 20.100.000,00 VINTE MILHÕES CEM MIL REAIS		

230132820

CONTROLE: 13236334054449 CPF SOLICITANTE: 327.198.878-11 NIRE: 42600630786 EMITIDA: 27/04/2023 PROTOCOLO: 230132820

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

PREF. FAZENDA/NO GT
Folha 09
Assit

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600630786	35.826.587/0001-77	19/12/2019	19/12/2019
Endereço: RUA FIUZA LIMA, 330 SALA:02; ESCRITÓRIO 09, SAO JUDAS, ITAJAÍ, SC - CEP: 88303240			

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIR 327.198.878-11	20.100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIR 327.198.878-11	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
24/04/2023	20230235948		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: 35920066436 CNPJ: 35.826.587/0002-58 Endereço: AVENIDA SALGADO FILHO, 2120 SALA 2121, CENTRO, GUARULHOS, SP - CEP: 07115000
NIRE: 15902040106 CNPJ: 35.826.587/0003-39 Endereço: QUADRA NOVE, S/N QUADRA:09;LOTE:01, NOVA MARABÁ, MARABÁ, PA - CEP: 68508090

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 27 de Abril de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

230132820

CONTROLE: 13236334054449 CPF SOLICITANTE: 327.198.878-11 NIRE: 42600630786 EMITIDA: 27/04/2023 PROTOCOLO: 230132820

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.826.587/0001-77 MATRIZ		19/12/2019

NOME EMPRESARIAL
SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SINALEX COMEX	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-01 - Administração de obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FIUZA LIMA	330	SALA 02 ESCRITORIO 09

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.303-240	SAO JUDAS	ITAJAI	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SINALEX@SINALEXCOMEX.COM.BR	(47) 3514-3730

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/12/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/04/2023** às **08:57:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.826.587/0001-77 MATRIZ		19/12/2019

NOME EMPRESARIAL
SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FIUZA LIMA	330	SALA 02 ESCRITORIO 09

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.303-240	SAO JUDAS	ITAJAI	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SINALEX@SINALEXCOMEX.COM.BR	(47) 3514-3730

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/12/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/04/2023** às **08:57:39** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZ. 594

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.826.587/0001-77 MATRIZ		19/12/2019

NOME EMPRESARIAL
SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.32-0-00 - Atividades de agenciamento marítimo
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
61.20-5-02 - Serviço móvel especializado - SME
61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FIUZA LIMA	330	SALA 02 ESCRITORIO 09

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.303-240	SAO JUDAS	ITAJAI	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SINALEX@SINALEXCOMEX.COM.BR	(47) 3514-3730

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/12/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/04/2023** às **08:57:39** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.826.587/0001-77 MATRIZ		19/12/2019

NOME EMPRESARIAL
SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FIUZA LIMA	330	SALA 02 ESCRITORIO 09

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.303-240	SAO JUDAS	ITAJAI	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SINALEX@SINALEXCOMEX.COM.BR	(47) 3514-3730 /

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/12/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/04/2023** às **08:57:39** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

Voltar | Imprimir

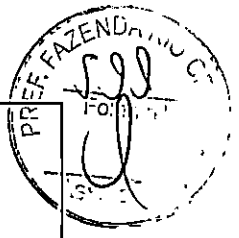

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.826.587/0001-77
Razão Social: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI
Endereço: R FIUZA LIMA 300 SL 02ESC 09 / SAO JUDAS / ITAJAI / SC / 88303-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/04/2023 a 15/05/2023

Certificação Número: 2023041600490938279242

Informação obtida em 20/04/2023 14:43:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
CNPJ: 35.826.587/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:51:23 do dia 05/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/07/2023.
Código de controle da certidão: **8162.3375.7BA3.F859**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA**
CNPJ/CPF: **35.826.587/0001-77**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140097001160**
Data de emissão:	**19/04/2023 10:40:30**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**18/06/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 19/04/2023 10:40:29

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 19/04/2023

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
35826587000177		23/01/2020

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
260360848	SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
SINALEX COMEX	NORMAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

2731700 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
3299003 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
3313901 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
4120400 - Construção de edifícios
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
4221904 - Construção de estações e redes de telecomunicações
4221905 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4313400 - Obras de terraplenagem
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4329199 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
399101 - Administração de obras
399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4614100 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4679603 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4682600 - Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
4685100 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
4686902 - Comércio atacadista de embalagens
4689301 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4923002 - Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista
4929902 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
5232000 - Atividades de agenciamento marítimo
6110803 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
6110899 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
6120502 - Serviço móvel especializado SME

6120599 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
6190601 - Provedores de acesso às redes de comunicações
6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador nãocustomizáveis
6204000 - Consultoria em tecnologia da informação
6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet
6462000 - Holdings de instituições nãofinanceiras
6463800 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
7112000 - Serviços de engenharia
7312200 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7740300 - Gestão de ativos intangíveis nãofinanceiros
7810800 - Seleção e agenciamento de mãodeobra
7820500 - Locação de mãodeobra temporária
8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130300 - Atividades paisagísticas
8291100 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

603

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 23/01/2020
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 23/01/2020
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 23/01/2020

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA FIUZA LIMA	330	SALA;02; ESCRITÓRIO 09

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88303-240	SAO JUDAS	ITAJAÍ	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALEX@SINALEX.COM.BR	11 24462200

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 23/01/2020

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **28/04/2023 09:09:24** (data e hora de Brasília).

Município de Itajaí

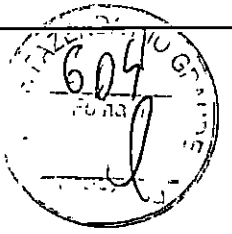

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
23522/2023	19/04/2023	18/07/2023	Certidão do Imóvel

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

Código do Imóvel: 11497 Inscrição Imobiliária: 211.007.01.0828.0001.000

artório: ITAJAI 1º OFICIO DO REGISTRO DE IMOVEIS

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:

Logradouro: FIUZA LIMA, 330 Complemento: SALA 02

Bairro: SAO JUDAS CEP: 88303-240

PROPRIETÁRIO:	CPF/CNPJ:
MAURO ANACLETO ZANCHETT	486.902.369-53

AVISO:

Não constam créditos constituídos em aberto para este imóvel até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas relacionadas ao imóvel acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências a ele relacionadas, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2323522N9415D59

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br

Município de Itajaí

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
9120/2023	10/02/2023	11/05/2023	Certidão Negativa - Pessoa/Empresa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI	35.826.587/0001-77

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
221462	COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: FIUZA LIMA, 330	Complemento: SALA 02 ESCRITORIO 09
Bairro: SAO JUDAS	CEP: 88303-240

AVISO:

Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C239120N9347D11

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br

MUNICÍPO DE ITAJAI

FAZENDA NIO 606

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

ESTE DOCUMENTO **NÃO É VÁLIDO COMO ALVARÁ** DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	DATA DE ABERTURA	DATA DE EMISSÃO
321462	**35.826.587/0001-77**	**20/01/2020**	**19/04/2023**

NOME DO CONTRIBUINTE
SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI

NOME FANTASIA
SINALEX COMEX

ATIVIDADE PRINCIPAL
4652400 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
2731700 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA
3299003 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3312102 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
3313901 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
314710 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221904 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4221905 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4329199 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399199 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4661300 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4662100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
4665600 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4669999 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4671100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
4672900 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4673700 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4679601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
679603 - COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
679699 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4682600 - COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4685100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO
4686902 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4689301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO COMBUSTÍVEIS
4693100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4741500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5232000 - ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARÍTIMO
6110803 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
6110899 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6120502 - SERVIÇO MÓVEL ESPECIALIZADO - SME
6120599 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6202300 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6203100 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
6204000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6311900 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6462000 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS
6463800 - OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS
7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7312200 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM

ATIVIDADE PRINCIPAL

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

OPERADOR

7740300 - GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS

7820500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

8020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO

8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

8291100 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS

8299799 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

NATUREZA JURÍDICA
230-5 Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

REGIME FISCAL
Normal

LOGRADOURO	NÚMERO
FIUZA LIMA	**330**

COMPLEMENTO
SALA 02 ESCRITORIO 09

BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO	UF
SAO JUDAS	**88303-240**	**ITAJAÍ**	**SC**

SITUAÇÃO DO CADASTRO FISCAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

NOME	QUALIFICAÇÃO
ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO	**EMPRESA INDIVIDUAL - EIRELI**

OBSERVAÇÕES

SITUAÇÃO DA LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONTRIBUINTE: **ATIVA**

Confira os dados de identificação do contribuinte. Se houver qualquer divergência, providencie a atualização cadastral junto ao Município.
Este comprovante pode ser emitido no portal https://iss.itajai.sc.gov.br/sefaz/

MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

ALVARÁ 2023
PRAZO DE VALIDADE 28/02/2024

Secretaria Municipal da Fazenda

NOME/RAZÃO SOCIAL
SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI

NOME FANTASIA
SINALEX COMEX

CNPJ/CPF	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DATA DE LICENCIAMENTO	NÚMERO DO ALVARÁ
35.826.587/0001-77	321462	20/01/2020	37117/2023

LOGRADOURO	NÚMERO
FIUZA LIMA	330

COMPLEMENTO	SALA	BOX
SALA 02 ESCRITORIO 09		

BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
SAO JUDAS	ITAJAÍ	SC

ATIVIDADE(S) CNAE

4652400 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

2731700 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA
3299003 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3312102 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
3313901 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
3314710 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221904 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4221905 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4329199 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399199 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4661300 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4662100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
4665600 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4669999 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4671100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
4672900 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4673700 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4679601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES

A AUTENTICIDADE DESTE PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO	CÓDIGO DE CONTROLE DO ALVARÁ
http://cidadaoweb.itajai.sc.gov.br/cidadaoweb/	JYXQ-IHVQ

De acordo com a lei vigente, o contribuinte é obrigado a comunicar a prefeitura dentro de 60 (sessenta) dias a baixa ou transferência sob multa e responder pelas taxas devidas no exercício seguintes: ALVARÁ

OBSERVAÇÃO: Perde a validade qualquer alteração nas características da concessão de LICENÇA.

MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

ALVARÁ 2023
PRAZO DE VALIDADE 28/02/2024

Secretaria Municipal da Fazenda

NOME/RAZÃO SOCIAL
SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI

NOME FANTASIA
SINALEX COMEX

CNPJ/CPF	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DATA DE LICENCIAMENTO	NÚMERO DO ALVARÁ
35.826.587/0001-77	321462	20/01/2020	37117/2023

LOGRADOURO	NÚMERO
FIUZA LIMA	330

COMPLEMENTO	SALA	BOX
SALA 02 ESCRITORIO 09		

BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
SAO JUDAS	ITAJAÍ	SC

ATIVIDADE(S) CNAE

4652400 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

4679603 - COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
4679699 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4682600 - COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4685100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO
4686902 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4689301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO COMBUSTÍVEIS
4693100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4741500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5232000 - ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARÍTIMO
6110803 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
6110899 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6120502 - SERVIÇO MÓVEL ESPECIALIZADO - SME
6120599 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6202300 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6203100 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
6204000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6311900 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6462000 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS
6463800 - OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS
7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7312200 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS

AUTENTICIDADE DESTE PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO	CÓDIGO DE CONTROLE DO ALVARÁ
http://cidadaoweb.itajai.sc.gov.br/cidadaoweb/	JYXQ-IHVQ

De acordo com a lei vigente, o contribuinte é obrigado a comunicar a prefeitura dentro de 60 (sessenta) dias a baixa ou transferência sob multa e responder pelas taxas devidas no exercício seguintes. ALVARÁ

OBSERVAÇÃO: Perde a validade qualquer alteração nas características da concessão de LICENÇA.

MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

ALVARÁ 2023
PRAZO DE VALIDADE 28/02/2024

Secretaria Municipal da Fazenda

NOME/RAZÃO SOCIAL
SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI

NOME FANTASIA
SINALEX COMEX

CNPJ/CPF	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DATA DE LICENCIAMENTO	NÚMERO DO ALVARÁ
35.826.587/0001-77	321462	20/01/2020	37117/2023

LOGRADOURO	NÚMERO
FIUZA LIMA	330

COMPLEMENTO	SALA	BOX
SALA 02 ESCRITORIO 09		

BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
SAO JUDAS	ITAJAÍ	SC

ATIVIDADE(S) CNAE

4652400 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7740300 - GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
7820500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8291100 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS
8299799 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

SITUAÇÃO DA LICENÇA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Regular		1- NORMAL

OBSERVAÇÃO
BAIXO RISCO.

NDEREÇO PARA ESCRITÓRIO.

A AUTENTICIDADE DESTE PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO	CÓDIGO DE CONTROLE DO ALVARÁ
http://cidadaoweb.itajai.sc.gov.br/cidadaoweb/	JYXQ-IHVQ

De acordo com a lei vigente, o contribuinte é obrigado a comunicar a prefeitura dentro de 60 (sessenta) dias a baixa ou transferência sob multa e responder pelas taxas devidas no exercício seguintes: ALVARÁ

OBSERVAÇÃO: Perde a validade qualquer alteração nas características da concessão de LICENÇA.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SEFAZ 611 Folha

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.826.587/0001-77
Certidão nº: 390786/2023
Expedição: 04/01/2023, às 16:06:33
Validade: 03/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.826.587/0001-77, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 134557
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Raiz do CNPJ: 35.826.587
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : ITAJAI
Endereço da sede : Rua Fiuza Lima, nº 330, Sala 02, Escritório 09, São Judas, CEP 88303-240, Município de Itajaí, Santa Catarina

Certidão emitida às 15:31 de 20/04/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	35.826.587/0001-77
Número de Ordem do Livro:	5

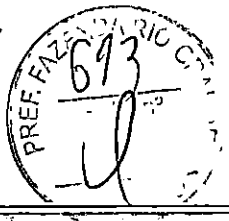

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
NIRE	42600630786
CNPJ	35.826.587/0001-77
úmero de Ordem	5
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO GERAL
Município	ITAJAI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/12/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	30234

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO GERAL
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	30234
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.EE.65.E1.29.78.9A.4A.33.56.45.B3.04.AF.9D.AA.2F.10.B5.50-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	35.826.587/0001-77
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 28.670.307,53	R$ 46.724.309,14
CIRCULANTE		R$ 22.991.365,90	R$ 40.117.119,04
DISPONIVEL		R$ 501.037,99	R$ 560.637,65
BENS NUMERARIOS		R$ 108,84	R$ 108,84
CAIXA		R$ 108,84	R$ 108,84
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 126.917,89	R$ 27.723,26
BANCO SICOOB		R$ 60,50	R$ (16.113,49)
BANCO ITAU S/A		R$ 45.854,02	R$ 10.606,27
(-) BANCO DO BRASIL		R$ (0,00)	R$ 1.202,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 39.840,81	R$ 30.073,29
BANCO SAFRA S/A		R$ 11.810,40	R$ 23.885,27
BANCO ITAÚ C/C 80833-2		R$ 5.022,56	R$ (3.633,20)
BANCO SAFRA CONTA 005818804		R$ 6.006,28	R$ 7.082,31
BANCO SICREDI		R$ 18.323,32	R$ (25.379,19)
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 374.011,26	R$ 532.805,55
(-) BANCO SAFRA S/A		R$ (0,00)	R$ 351,52
BANCO SANTANDER		R$ 1.983,92	R$ 922,81
BANCO SAFRA S/A RENDA FIXA		R$ 272.998,78	R$ 530.618,00
BANCO SANTANDER CTA APLIC 130109320 - CONTAMAX		R$ 10.957,03	R$ (0,00)
BANCO SAFRA S/A - PLUS		R$ 16.015,51	R$ 11,69
BANCO SAFRA S/A - MATRIZ		R$ 72.056,02	R$ 901,53
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 22.490.327,91	R$ 39.556.481,39
CLIENTES		R$ 10.360.084,39	R$ 18.331.530,20
RECEBIVEIS		R$ 5.879.739,59	R$ 13.851.185,40
VALORES A RECEBER		R$ 4.480.344,80	R$ 4.480.344,80
(-) ADIANTAMENTOS		R$ (0,00)	R$ 5.209.219,13
(-) ADTO A.A.D.J CORDEIRO		R$ (0,00)	R$ 5.209.219,13
ESTOQUES		R$ 10.682.396,36	R$ 14.117.611,48
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 6.948.510,48	R$ 9.496.155,47
MERCADORIAS PARA USO - FILIAL		R$ 3.715.405,88	R$ 4.602.976,01
AMOSTRA GRÁTIS		R$ 18.480,00	R$ 18.480,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	35.826.587/0001-77
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS A COMPENSAR		R$ 1.447.847,16	R$ 1.898.120,58
ICMS RECUPERADO S/COMPRAS		R$ 582.047,29	R$ 1.017.174,15
IPI REC.S/COMPRAS		R$ 192.973,76	R$ 192.973,76
INSS A COMPENSAR		R$ 449.366,84	R$ 449.366,84
ISS A COMPENSAR		R$ 223.459,27	R$ 238.605,83
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.126,18	R$ 1.126,18
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.126,18	R$ 1.126,18
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.126,18	R$ 1.126,18
ANTECIPAÇÃO DE SEGURO		R$ 1.126,18	R$ 1.126,18
PERMANENTE		R$ 5.677.815,45	R$ 6.606.063,92
INVESTIMENTOS		R$ 70.000,00	R$ 70.000,00
INVESTIMENTOS		R$ 70.000,00	R$ 70.000,00
TITULO CAPITALIZAÇÃO		R$ 70.000,00	R$ 70.000,00
IMOBILIZADO		R$ 6.345.770,38	R$ 7.519.348,38
IMOBILIZADO		R$ 6.345.770,38	R$ 7.519.348,38
MAQUINARIOS		R$ 89.465,37	R$ 89.465,37
EQUIPAMENTOS		R$ 3.055.368,74	R$ 3.100.989,74
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 10.964,40	R$ 10.964,40
INFORMATICA		R$ 3.899,00	R$ 5.948,00
VEÍCULOS		R$ 2.000.200,00	R$ 2.000.200,00
(-) BENS RECEBIDOS EM COMODATO		R$ (0,00)	R$ 2.908,00
CAMINHÕES		R$ 1.185.872,87	R$ 2.308.872,87
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (737.954,93)	R$ (983.284,46)
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (737.954,93)	R$ (983.284,46)
(-) (-) DEPREC. ACUM.EQUIPAMENTOS		R$ (223.117,84)	R$ (290.481,28)
(-) (-) DEPREC.ACUM. VEICULOS		R$ (378.301,74)	R$ (473.311,77)
(-) (-) DEPR.ACUM.MOV.E UTENSILIOS		R$ (928,21)	R$ (1.202,32)
(-) (-) DEPREC.ACUM. INFORMATICA		R$ (844,74)	R$ (1.039,68)
(-) (-) DEPREC. ACUM. MAQUINAS		R$ (1.152,10)	R$ (2.313,73)
(-) (-) DEPREC ACUM.CAMINHÕES		R$ (133.610,30)	R$ (214.935,68)
PASSIVO		R$ 28.670.307,53	R$ 46.724.309,14
CIRCULANTE		R$ 12.961.490,00	R$ 27.820.947,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.EE.65.E1.29.78.9A.4A.33.56.45.B3.04.AF.9D.AA.2F.10.B5.50-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	35.826.587/0001-77
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

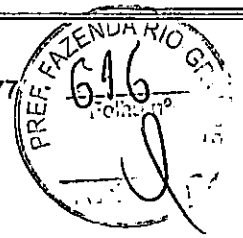

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SALARIOS A PAGAR		R$ 458.471,62	R$ 142.907,83
SALARIOS A PAGAR		R$ 458.471,62	R$ 142.907,83
SALARIOS A PAGAR		R$ 15.116,64	R$ 21.795,33
PRO-LABORE		R$ 1.068,00	R$ 1.112,50
ADTO CRISTAL TINTAS		R$ 442.286,98	R$ 0,00
ADTO STRATA		R$ 0,00	R$ 120.000,00
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 1.040.011,40	R$ 457.741,04
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 224.010,74	R$ 60.984,88
IRRF A RECOLHER		R$ 1.389,06	R$ 1.093,89
ISS A RECOLHER		R$ 10.287,10	R$ 10.287,10
I.R.P.J A RECOLHER		R$ 186.245,30	R$ 37.300,85
C.S.L.L. A RECOLHER		R$ 26.089,28	R$ 12.303,04
CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 816.000,66	R$ 396.756,16
INSS A RECOLHER		R$ 2.076,97	R$ 4.305,88
FGTS A RECOLHER		R$ 2.937,63	R$ 2.839,75
PIS A RECOLHER		R$ 111.196,08	R$ 42.730,13
COFINS A RECOLHER		R$ 512.127,55	R$ 196.806,28
IPI A RECOLHER		R$ 88.754,41	R$ 88.754,41
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 22.573,04	R$ 22.573,04
I.R.R.F.S/NOTAS FISCAIS A RECOLHER		R$ 1.098,00	R$ 0,00
ICMS A RECOLHER		R$ 33.129,73	R$ 0,00
PCC A RECOLHER - 5952		R$ 3.464,25	R$ 103,67
INSS S/NOTAS FISCAIS		R$ 38.643,00	R$ 38.643,00
FORNECEDORES		R$ 2.724.123,54	R$ 12.271.228,44
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 2.413.936,90	R$ 11.961.041,80
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 2.413.936,90	R$ 10.570.633,80
DIBRACAM COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 460.000,00
CONTAS Á PAGAR		R$ 0,00	R$ 905.000,00
ALUGUEL A PAGAR		R$ 0,00	R$ 22.500,00
BENS RECEBIDOS EM COMODATO A DEVOLVER		R$ 0,00	R$ 2.908,00
FORNECEDORES ESTRANGEIROS		R$ 310.186,64	R$ 310.186,64

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	35.826.587/0001-77
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

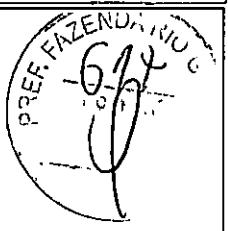

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIDILITE INDUSTRIES LIMITED		R$ 194.180,52	R$ 194.180,52
CHIYE GLASS		R$ 116.006,12	R$ 116.006,12
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS EM MOEDA NACIONAL		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS		R$ 8.738.883,44	R$ 14.141.267,09
EMPRESTIMOS A PAGAR		R$ 8.738.883,44	R$ 14.141.267,09
EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL		R$ 1.169.450,02	R$ 1.148.933,36
EMPRESTIMO SANTANDER		R$ 524.512,24	R$ 393.409,18
EMPRESTIMO DOS SÓCIOS		R$ 2.447.534,20	R$ 1.778.563,83
DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ 3.373.142,52	R$ 6.343.849,40
EMPRÉSTIMO SAFRA		R$ 555.592,10	R$ 685.813,47
CONTA VINCULADA BANCO SAFRA 200742-2		R$ 0,00	R$ 1.900.604,95
ORDEM DE CRÉDITO BCO SAFRA MATRIZ		R$ 0,00	R$ 443.550,03
SAFRA CEDÚLA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 003023090 (MÚTUO)		R$ 0,00	R$ 52.809,56
ORDEM DE CRÉDITO - BCO SANTANDER FILIAL		R$ 0,00	R$ 113.468,41
CRÉDITO BCO SICREDI		R$ 168.652,36	R$ 785.385,27
CCB - MONEY PLUS		R$ 500.000,00	R$ 494.879,63
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R$ 0,00	R$ 807.802,92
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R$ 0,00	R$ 807.802,92
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R$ 0,00	R$ 807.802,92
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 15.708.817,53	R$ 18.903.361,82
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 16.379.086,59	R$ 29.060.743,61
CAPITAL SOCIAL		R$ 16.379.086,59	R$ 29.060.743,61
CAPITAL SOCIAL		R$ 7.000.000,00	R$ 10.000.000,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 9.681.657,02
AFAC (ADTO FUTURO AUM.CAPITAL)		R$ 9.379.086,59	R$ 9.379.086,59
(-) LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ (670.269,06)	R$ (10.157.381,79)
LUCRO / PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ 9.681.657,02	R$ 5.616.066,84
LUCRO DO EXERCICIO		R$ 9.681.657,02	R$ 5.616.066,84
(-) LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ (10.351.926,08)	R$ (15.773.448,63)
(-) PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ (10.351.926,08)	R$ (5.421.522,55)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.EE.65.E1.29.78.9A.4A.33.56.45.B3.04.AF.9D.AA.2F.10.B5.50-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	35.826.587/0001-77
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (10.351.926,08)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	35.826.587/0001-77
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO DO EXERCICIO		R$ 843.090,95	R$ 194.544,29
RECEITAS		R$ 10.747.985,16	R$ 12.045.864,36
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 10.747.985,16	R$ 12.045.864,36
RECEITA		R$ 11.903.945,90	R$ 12.462.500,87
RECEITA BRUTA		R$ 11.903.945,90	R$ 12.462.500,87
VENDAS/MERCADORIAS		R$ 9.423.112,84	R$ 12.093.208,57
PRESTACAO DE SERVIÇO		R$ 2.386.225,65	R$ 328.526,66
RECEITA DE LOCAÇÃO		R$ 91.496,00	R$ 40.730,00
OUTRAS RECEITAS		R$ 897,42	R$ 34,56
RENDIMENTO S/ APLICAÇÕES		R$ 1,22	R$ 1,08
(-) DEDUCOES/VENDAS		R$ (1.155.960,74)	R$ (416.636,51)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS		R$ (1.155.960,74)	R$ (416.636,51)
(-) ICMS		R$ (268.075,02)	R$ (109.565,44)
(-) I.R.P.J		R$ (186.245,30)	R$ (37.300,85)
(-) CSLL		R$ (69.208,31)	R$ (15.588,31)
(-) PIS		R$ (85.830,67)	R$ (45.340,56)
(-) COFINS		R$ (395.401,44)	R$ (208.841,35)
(-) DESPESAS		R$ (9.904.894,21)	R$ (11.851.320,07)
(-) DESPESAS		R$ (9.904.894,21)	R$ (11.851.320,07)
(-) DEPESAS		R$ (9.904.894,21)	R$ (11.851.320,07)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ (6.601.410,49)	R$ (7.694.479,31)
(-) COMPRAS DE INSUMOS		R$ (875.503,88)	R$ (461.309,00)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R$ (5.725.906,61)	R$ (7.233.170,31)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (85.455,66)	R$ (117.273,29)
(-) PRO-LABORE		R$ (3.600,00)	R$ (3.750,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (63.972,50)	R$ (96.239,16)
(-) FERIAS		R$ (0,00)	R$ (370,85)
(-) DECIMO TERCEIRO		R$ (6.501,57)	R$ (139,07)
(-) HORA EXTRA		R$ (4.607,49)	R$ (6.635,35)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R$ (6.774,10)	R$ (10.138,86)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (31.178,40)	R$ (42.578,64)
(-) I.N.S.S.		R$ (24.510,08)	R$ (33.515,34)
(-) F.G.T.S.		R$ (6.668,32)	R$ (9.063,30)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.933.981,35)	R$ (3.696.290,46)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.EE.65.E1.29.78.9A.4A.33.56.45.B3.04.AF.9D.AA.2F.10.B5.50-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	35.826.587/0001-77
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) COMBUSTIVEL		R$ (71.660,76)	R$ (2.293,26)
(-) ALUGUEL		R$ (0,00)	R$ (22.500,00)
(-) SERVICOS TERCEIROS		R$ (795.427,90)	R$ (1.185.941,02)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (213,77)	R$ (55,79)
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (100,00)
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (232,50)	R$ (5.213,80)
(-) VEICULOS		R$ (10.170,08)	R$ (1.750,00)
(-) DESPESAS ADVOCATICIAS		R$ (170.000,00)	R$ (410.000,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (2.400,00)	R$ (2.641,44)
(-) SEGURO		R$ (36.110,86)	R$ (48.914,91)
(-) VIAGENS / HOSPEDAGEM		R$ (12.169,28)	R$ (787,99)
(-) I.P.V.A.		R$ (0,00)	R$ (47.299,30)
(-) DESPESAS C/GÁS		R$ (3.390,00)	R$ (9.339,00)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (1.443,60)	R$ (1.860,00)
(-) DESPESAS C/CARTÃO CRÉDITO		R$ (19.285,84)	R$ (42.460,00)
(-) IMPOSTOS ESTADUAIS - DARE		R$ (81.294,02)	R$ (469,84)
(-) DESPESA C/PEDAGIO		R$ (20.673,91)	R$ (8.877,16)
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R$ (438,71)	R$ (88,78)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R$ (0,00)	R$ (1.668,49)
(-) DESPESAS USO/CONSUMO		R$ (213.357,87)	R$ (927.614,17)
(-) DESPESAS C/IMPORTAÇÕES		R$ (597.007,73)	R$ (369.288,06)
(-) DESPESAS C/DEPRECIAÇÕES		R$ (216.955,14)	R$ (245.329,53)
(-) DESPESAS C/EVENTOS		R$ (0,00)	R$ (1.290,00)
(-) DESPESAS C/CONSÓRCIO		R$ (46.295,40)	R$ (52.027,10)
(-) DESPESAS C/ CARTORIO		R$ (1.555,16)	R$ (5.728,32)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (705,02)	R$ (170,75)
(-) PERDAS , ROUBOS , FURTOS		R$ (0,00)	R$ (48.500,00)
(-) DESPESAS C/BENFEITORIAS		R$ (592.946,75)	R$ (254.081,75)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (252.868,31)	R$ (300.698,37)
(-) MULTA MORATORIA		R$ (1,19)	R$ (0,52)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (31.511,49)	R$ (26.191,23)
(-) MULTA S/TRIBUTOS		R$ (0,00)	R$ (5.571,04)
(-) DESPESA TX ENVIO BOLETO		R$ (0,00)	R$ (9,68)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (175.020,39)	R$ (228.682,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.EE.65.E1.29.78.9A.4A.33.56.45.B3.04.AF.9D.AA.2F.10.B5.50-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	35.826.587/0001-77
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

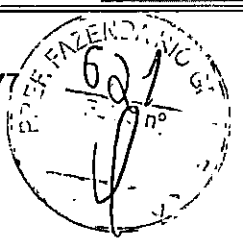

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS C/IOF		R$ (46.335,24)	R$ (40.243,12)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	35.826.587/0001-77
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 46.724.309,14	R$ 37.005.918,06
CIRCULANTE		R$ 40.117.119,04	R$ 30.392.346,81
DISPONIVEL		R$ 560.637,65	R$ 975.346,25
BENS NUMERARIOS		R$ 108,84	R$ 238,90
CAIXA		R$ 108,84	R$ 238,90
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 27.723,26	R$ 54.894,44
(-) BANCO SICOOB		R$ (16.113,49)	R$ 2.477,31
BANCO ITAU S/A		R$ 10.606,27	R$ 10,00
BANCO DO BRASIL		R$ 1.202,00	R$ 978,75
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 30.073,29	R$ 130,83
BANCO SAFRA S/A		R$ 23.885,27	R$ (0,00)
(-) BANCO ITAÚ C/C 80833-2		R$ (3.633,20)	R$ 1.764,39
BANCO SAFRA CONTA 005818804		R$ 7.082,31	R$ (0,00)
(-) BANCO SICREDI		R$ (25.379,19)	R$ 49.533,16
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 532.805,55	R$ 920.212,91
(-) BANCO ITAU S/A		R$ (0,00)	R$ 121.459,60
BANCO SAFRA S/A		R$ 351,52	R$ 351,52
BANCO SANTANDER		R$ 922,81	R$ 7.128,62
BANCO SAFRA S/A RENDA FIXA		R$ 530.618,00	R$ 525.346,62
(-) CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ (0,00)	R$ 83.000,00
(-) BANCO SANTANDER CTA APLIC 130109320 - CONTAMAX		R$ (0,00)	R$ 6.769,72
BANCO SAFRA S/A - PLUS		R$ 11,69	R$ 175.266,58
BANCO SAFRA S/A - MATRIZ		R$ 901,53	R$ 890,25
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 39.556.481,39	R$ 29.417.000,56
CLIENTES		R$ 18.331.530,20	R$ 6.680.605,94
RECEBIVEIS		R$ 13.851.185,40	R$ 6.680.605,94
VALORES A RECEBER		R$ 4.480.344,80	R$ (0,00)
ADIANTAMENTOS		R$ 5.209.219,13	R$ (0,00)
ADTO A.A.D.J CORDEIRO		R$ 5.209.219,13	R$ (0,00)
ESTOQUES		R$ 14.117.611,48	R$ 20.110.529,45
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 9.496.155,47	R$ 12.602.090,05

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	35.826.587/0001-77
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

623

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MERCADORIAS PARA USO - FILIAL		R$ 4.602.976,01	R$ 7.489.959,40
AMOSTRA GRÁTIS		R$ 18.480,00	R$ 18.480,00
IMPOSTOS A COMPENSAR		R$ 1.898.120,58	R$ 2.625.865,17
ICMS RECUPERADO S/COMPRAS		R$ 1.017.174,15	R$ 1.599.432,52
IPI REC.S/COMPRAS		R$ 192.973,76	R$ 192.973,76
(-) PIS A COMPENSAR		R$ (0,00)	R$ 4.353,21
(-) COFINS A COMPENSAR		R$ (0,00)	R$ 20.101,27
INSS A COMPENSAR		R$ 449.366,84	R$ 501.247,92
ISS A COMPENSAR		R$ 238.605,83	R$ 307.756,49
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.126,18	R$ 1.126,18
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.126,18	R$ 1.126,18
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.126,18	R$ 1.126,18
ANTECIPAÇÃO DE SEGURO		R$ 1.126,18	R$ 1.126,18
PERMANENTE		R$ 6.606.063,92	R$ 6.612.445,07
INVESTIMENTOS		R$ 70.000,00	R$ 70.000,00
INVESTIMENTOS		R$ 70.000,00	R$ 70.000,00
TITULO CAPITALIZAÇÃO		R$ 70.000,00	R$ 70.000,00
IMOBILIZADO		R$ 7.519.348,38	R$ 7.802.920,27
IMOBILIZADO		R$ 7.519.348,38	R$ 7.802.920,27
MAQUINARIOS		R$ 89.465,37	R$ 89.465,37
EQUIPAMENTOS		R$ 3.100.989,74	R$ 3.124.596,53
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 10.964,40	R$ 10.964,40
INFORMATICA		R$ 5.948,00	R$ 14.913,10
VEÍCULOS		R$ 2.000.200,00	R$ 2.058.200,00
BENS RECEBIDOS EM COMODATO		R$ 2.908,00	R$ 2.908,00
CAMINHÕES		R$ 2.308.872,87	R$ 2.501.872,87
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (983.284,46)	R$ (1.260.475,20)
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (983.284,46)	R$ (1.260.475,20)
(-) (-) DEPREC. ACUM.EQUIPAMENTOS		R$ (290.481,28)	R$ (357.955,92)
(-) (-) DEPREC.ACUM. VEICULOS		R$ (473.311,77)	R$ (570.255,14)
(-) (-) DEPR.ACUM.MOV.E UTENSILIOS		R$ (1.202,32)	R$ (1.476,43)
(-) (-) DEPREC.ACUM. INFORMATICA		R$ (1.039,68)	R$ (1.234,62)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.EE.65.E1.29.78.9A.4A.33.56.45.B3.04.AF.9D.AA.2F.10.B5.50-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	35.826.587/0001-77
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

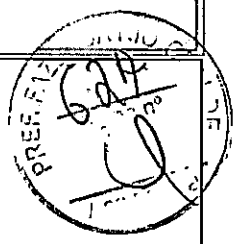

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPREC. ACUM. MAQUINAS		R$ (2.313,73)	R$ (3.475,36)
(-) (-) DEPREC ACUM.CAMINHÕES		R$ (214.935,68)	R$ (326.077,73)
PASSIVO		R$ 46.724.309,14	R$ 37.005.918,06
CIRCULANTE		R$ 27.820.947,32	R$ 17.167.083,63
SALARIOS A PAGAR		R$ 142.907,83	R$ 27.263,24
SALARIOS A PAGAR		R$ 142.907,83	R$ 27.263,24
SALARIOS A PAGAR		R$ 21.795,33	R$ 24.525,78
PRO-LABORE		R$ 1.112,50	R$ 1.112,50
RESCISOES		R$ 0,00	R$ 1.624,96
ADTO STRATA		R$ 120.000,00	R$ 0,00
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 457.741,04	R$ 449.778,27
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 60.984,88	R$ 293.508,84
IRRF A RECOLHER		R$ 1.093,89	R$ 177,22
ISS A RECOLHER		R$ 10.287,10	R$ 23.136,88
I.R.P.J A RECOLHER		R$ 37.300,85	R$ 207.599,15
C.S.L.L. A RECOLHER		R$ 12.303,04	R$ 62.595,59
CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 396.756,16	R$ 156.269,43
INSS A RECOLHER		R$ 4.305,88	R$ 2.780,01
FGTS A RECOLHER		R$ 2.839,75	R$ 3.300,40
PIS A RECOLHER		R$ 42.730,13	R$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R$ 196.806,28	R$ 0,00
IPI A RECOLHER		R$ 88.754,41	R$ 88.754,41
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 22.573,04	R$ 22.573,04
I.R.R.F.S/NOTAS FISCAIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 31,48
PCC A RECOLHER - 5952		R$ 103,67	R$ 187,09
INSS S/NOTAS FISCAIS		R$ 38.643,00	R$ 38.643,00
FORNECEDORES		R$ 12.271.228,44	R$ 8.883.791,94
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 11.961.041,80	R$ 7.843.127,10
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 10.570.633,80	R$ 7.832.719,10
DIBRACAM COMERCIAL LTDA		R$ 460.000,00	R$ 0,00
CONTAS Á PAGAR		R$ 905.000,00	R$ 0,00
ALUGUEL A PAGAR		R$ 22.500,00	R$ 7.500,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.EE.65.E1.29.78.9A.4A.33.56.45.B3.04.AF.9D.AA.2F.10.B5.50-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	35.826.587/0001-77
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BENS RECEBIDOS EM COMODATO A DEVOLVER		R$ 2.908,00	R$ 2.908,00
FORNECEDORES ESTRANGEIROS		R$ 310.186,64	R$ 1.040.664,84
PIDILITE INDUSTRIES LIMITED		R$ 194.180,52	R$ 194.180,52
LANGFANG DYLAN		R$ 0,00	R$ 730.478,20
CHIYE GLASS		R$ 116.006,12	R$ 116.006,12
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS EM MOEDA NACIONAL		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS		R$ 14.141.267,09	R$ 6.817.783,54
EMPRESTIMOS A PAGAR		R$ 14.141.267,09	R$ 6.817.783,54
EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL		R$ 1.148.933,36	R$ 1.118.158,37
EMPRESTIMO SANTANDER		R$ 393.409,18	R$ 262.306,12
EMPRESTIMO DOS SÓCIOS		R$ 1.778.563,83	R$ 0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ 6.343.849,40	R$ 4.386.671,32
EMPRÉSTIMO SAFRA		R$ 685.813,47	R$ 430.207,11
CONTA VINCULADA BANCO SAFRA 200742-2		R$ 1.900.604,95	R$ 0,00
ORDEM DE CRÉDITO BCO SAFRA MATRIZ		R$ 443.550,03	R$ 0,00
SAFRA CEDÚLA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 003023090 (MÚTUO)		R$ 52.809,56	R$ 0,00
ORDEM DE CRÉDITO - BCO SANTANDER FILIAL		R$ 113.468,41	R$ 0,00
CRÉDITO BCO SICREDI		R$ 785.385,27	R$ 620.440,62
CCB - MONEY PLUS		R$ 494.879,63	R$ 0,00
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R$ 807.802,92	R$ 988.466,64
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R$ 807.802,92	R$ 988.466,64
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R$ 807.802,92	R$ 988.466,64
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 18.903.361,82	R$ 19.838.834,43
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 29.060.743,61	R$ 29.060.743,61
CAPITAL SOCIAL		R$ 29.060.743,61	R$ 29.060.743,61
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 9.681.657,02	R$ 9.681.657,02
AFAC (ADTO FUTURO AUM.CAPITAL)		R$ 9.379.086,59	R$ 9.379.086,59
(-) LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ (10.157.381,79)	R$ (9.221.909,18)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	35.826.587/0001-77
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCRO / PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ 5.616.066,84	R$ 9.164.629,33
LUCRO DO EXERCICIO		R$ 5.616.066,84	R$ 9.164.629,33
(-) LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ (15.773.448,63)	R$ (18.386.538,51)
(-) PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ (5.421.522,55)	R$ (8.034.612,43)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (10.351.926,08)	R$ (10.351.926,08)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	35.826.587/0001-77
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

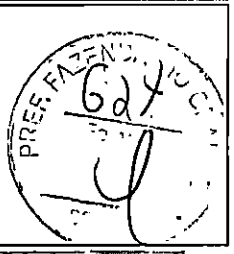

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO DO EXERCICIO		R$ 194.544,29	R$ 935.472,61
RECEITAS		R$ 12.045.864,36	R$ 14.794.817,43
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 12.045.864,36	R$ 14.794.817,43
RECEITA		R$ 12.462.500,87	R$ 15.577.325,34
RECEITA BRUTA		R$ 12.462.500,87	R$ 15.577.325,34
VENDAS/MERCADORIAS		R$ 12.093.208,57	R$ 13.845.787,83
PRESTACAO DE SERVIÇO		R$ 328.526,66	R$ 1.640.008,81
RECEITA DE LOCAÇÃO		R$ 40.730,00	R$ 90.909,00
OUTRAS RECEITAS		R$ 34,56	R$ 264,76
RENDIMENTO S/ APLICAÇÕES		R$ 1,08	R$ 354,94
(-) DEDUCOES/VENDAS		R$ (416.636,51)	R$ (782.507,91)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS		R$ (416.636,51)	R$ (782.507,91)
(-) ICMS		R$ (109.565,44)	R$ (208.678,51)
(-) IPI		R$ (0,00)	R$ (183.450,00)
(-) I.R.P.J		R$ (37.300,85)	R$ (207.599,15)
(-) CSLL		R$ (15.588,31)	R$ (76.895,69)
(-) PIS		R$ (45.340,56)	R$ (16.575,15)
(-) COFINS		R$ (208.841,35)	R$ (76.459,63)
(-) ISS		R$ (0,00)	R$ (12.849,78)
(-) DESPESAS		R$ (11.851.320,07)	R$ (13.859.344,82)
(-) DESPESAS		R$ (11.851.320,07)	R$ (13.859.344,82)
(-) DEPESAS		R$ (11.851.320,07)	R$ (13.859.344,82)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ (7.694.479,31)	R$ (10.243.768,36)
(-) COMPRAS DE INSUMOS		R$ (461.309,00)	R$ (1.057.830,94)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R$ (7.233.170,31)	R$ (9.185.937,42)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (117.273,29)	R$ (134.989,65)
(-) PRO-LABORE		R$ (3.750,00)	R$ (3.750,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (96.239,16)	R$ (102.997,44)
(-) FERIAS		R$ (370,85)	R$ (798,55)
(-) DECIMO TERCEIRO		R$ (139,07)	R$ (523,86)
(-) HORA EXTRA		R$ (6.635,35)	R$ (15.774,54)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R$ (10.138,86)	R$ (11.145,26)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (42.578,64)	R$ (48.795,33)
(-) I.N.S.S.		R$ (33.515,34)	R$ (38.350,42)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.EE.65.E1.29.78.9A.4A.33.56.45.B3.04.AF.9D.AA.2F.10.B5.50-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	35.826.587/0001-77
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

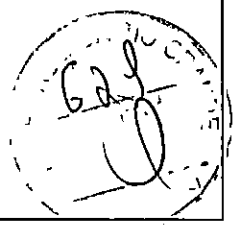

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) F.G.T.S.		R$ (9.063,30)	R$ (10.444,91)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (3.696.290,46)	R$ (3.142.817,80)
(-) COMBUSTIVEL		R$ (2.293,26)	R$ (8.214,83)
(-) FRETE/CARRETOS		R$ (0,00)	R$ (50.400,00)
(-) ALUGUEL		R$ (22.500,00)	R$ (22.500,00)
(-) SERVICOS TERCEIROS		R$ (1.185.941,02)	R$ (732.379,22)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (55,79)	R$ (59,24)
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R$ (100,00)	R$ (200,00)
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (5.213,80)	R$ (3.528,00)
(-) VEICULOS		R$ (1.750,00)	R$ (12.685,39)
(-) DESPESAS ADVOCATICIAS		R$ (410.000,00)	R$ (310.000,00)
(-) COPA E COZINHA		R$ (0,00)	R$ (47,31)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (2.641,44)	R$ (3.521,92)
(-) MATERIAL ESCRITORIO		R$ (0,00)	R$ (1.105,30)
(-) SEGURO		R$ (48.914,91)	R$ (53.591,88)
(-) DESPESAS C/ESTACIONAMENTO		R$ (0,00)	R$ (480,00)
(-) VIAGENS / HOSPEDAGEM		R$ (787,99)	R$ (7.939,24)
(-) DESPESAS COM ALIMENTACAO		R$ (0,00)	R$ (239,00)
(-) DESPESAS C/ASSESSORIA		R$ (0,00)	R$ (102,50)
(-) I.P.V.A.		R$ (47.299,30)	R$ (5.188,75)
(-) DESPESAS C/GÁS		R$ (9.339,00)	R$ (16.520,00)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (1.860,00)	R$ (4.596,80)
(-) MATL HIGIENE E LIMPEZA		R$ (0,00)	R$ (149,50)
(-) DESPESAS C/CARTÃO CRÉDITO		R$ (42.460,00)	R$ (21.370,68)
(-) IMPOSTOS ESTADUAIS - DARE		R$ (469,84)	R$ (8.151,96)
(-) DESPESA C/INFORMATICA		R$ (0,00)	R$ (2.098,00)
(-) DESPESA C/PEDAGIO		R$ (8.877,16)	R$ (15.809,41)
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R$ (88,78)	R$ (323,61)
(-) DESPESAS USO/CONSUMO		R$ (927.614,17)	R$ (80.949,20)
(-) DESPESAS C/FARMACIA		R$ (0,00)	R$ (80,00)
(-) DESPESAS C/IMPORTAÇÕES		R$ (369.288,06)	R$ (440.120,68)
(-) DESPESAS C/DEPRECIAÇÕES		R$ (245.329,53)	R$ (277.190,74)
(-) DESPESAS C/CONSÓRCIO		R$ (52.027,10)	R$ (20.608,06)
(-) DESPESAS C/ CARTORIO		R$ (5.728,32)	R$ (820,10)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	35.826.587/0001-77
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

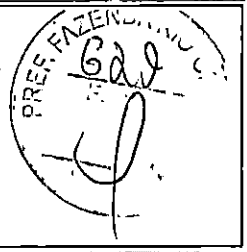

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IMPOSTOS / TRIBUTOS DIVERSOS		R$ (0,00)	R$ (545,54)
(-) DESPESAS C/BENFEITORIAS		R$ (254.081,75)	R$ (1.036.844,44)
(-) DESPESAS C/ EPI		R$ (0,00)	R$ (4.456,50)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (300.698,37)	R$ (288.973,68)
(-) MULTA MORATORIA		R$ (0,52)	R$ (30,22)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (26.191,23)	R$ (14.615,43)
(-) MULTA S/TRIBUTOS		R$ (5.571,04)	R$ (10.092,23)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (228.682,78)	R$ (218.920,38)
(-) DESPESAS C/IOF		R$ (40.243,12)	R$ (45.315,42)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	35.826.587/0001-77
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 37.005.918,06	R$ 36.465.394,15
CIRCULANTE		R$ 30.392.346,81	R$ 29.952.942,91
DISPONIVEL		R$ 975.346,25	R$ 616.612,72
BENS NUMERARIOS		R$ 238,90	R$ 238,90
CAIXA		R$ 238,90	R$ 238,90
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 54.894,44	R$ 58.862,49
BANCO SICOOB		R$ 2.477,31	R$ 43.095,21
BANCO ITAU S/A		R$ 10,00	R$ 10,00
BANCO DO BRASIL		R$ 978,75	R$ 530,44
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 130,83	R$ 27.320,79
BANCO ITAÚ C/C 80833-2		R$ 1.764,39	R$ (12.918,45)
(-) BANCO SAFRA CONTA 005818804		R$ (0,00)	R$ 28,34
BANCO SICREDI		R$ 49.533,16	R$ 796,16
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 920.212,91	R$ 557.511,33
BANCO ITAU S/A		R$ 121.459,60	R$ 22.647,19
BANCO SAFRA S/A		R$ 351,52	R$ 351,52
BANCO SANTANDER		R$ 7.128,62	R$ 11,99
BANCO SAFRA S/A RENDA FIXA		R$ 525.346,62	R$ 525.346,62
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 83.000,00	R$ (0,00)
BANCO SANTANDER CTA APLIC 130109320 - CONTAMAX		R$ 6.769,72	R$ 189,00
BANCO SAFRA S/A - PLUS		R$ 175.266,58	R$ 1.162,01
BANCO SAFRA S/A - MATRIZ		R$ 890,25	R$ 7.803,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 29.417.000,56	R$ 29.336.330,19
CLIENTES		R$ 6.680.605,94	R$ 4.107.890,39
RECEBIVEIS		R$ 6.680.605,94	R$ 4.107.890,39
ESTOQUES		R$ 20.110.529,45	R$ 22.463.359,64
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 12.602.090,05	R$ 11.494.602,34
MERCADORIAS PARA USO - FILIAL		R$ 7.489.959,40	R$ 10.950.277,30
AMOSTRA GRÁTIS		R$ 18.480,00	R$ 18.480,00
IMPOSTOS A COMPENSAR		R$ 2.625.865,17	R$ 2.765.080,16
ICMS RECUPERADO S/COMPRAS		R$ 1.599.432,52	R$ 1.993.111,53

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	35.826.587/0001-77
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

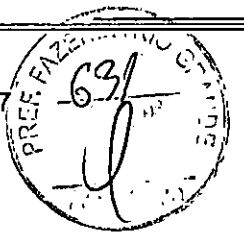

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IPI REC.S/COMPRAS		R$ 192.973,76	R$ 192.973,76
(-) CSLL A COMPENSAR		R$ (0,00)	R$ 7.139,49
PIS A COMPENSAR		R$ 4.353,21	R$ (0,00)
COFINS A COMPENSAR		R$ 20.101,27	R$ (0,00)
INSS A COMPENSAR		R$ 501.247,92	R$ 570.438,84
ISS A COMPENSAR		R$ 307.756,49	R$ 1.416,54
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.126,18	R$ 1.126,18
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.126,18	R$ 1.126,18
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.126,18	R$ 1.126,18
ANTECIPAÇÃO DE SEGURO		R$ 1.126,18	R$ 1.126,18
PERMANENTE		R$ 6.612.445,07	R$ 6.511.325,06
INVESTIMENTOS		R$ 70.000,00	R$ 70.000,00
INVESTIMENTOS		R$ 70.000,00	R$ 70.000,00
TITULO CAPITALIZAÇÃO		R$ 70.000,00	R$ 70.000,00
IMOBILIZADO		R$ 7.802.920,27	R$ 7.986.633,27
IMOBILIZADO		R$ 7.802.920,27	R$ 7.986.633,27
MAQUINARIOS		R$ 89.465,37	R$ 89.465,37
EQUIPAMENTOS		R$ 3.124.596,53	R$ 3.125.010,53
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 10.964,40	R$ 14.263,40
INFORMATICA		R$ 14.913,10	R$ 14.913,10
VEÍCULOS		R$ 2.058.200,00	R$ 2.238.200,00
BENS RECEBIDOS EM COMODATO		R$ 2.908,00	R$ 2.908,00
CAMINHÕES		R$ 2.501.872,87	R$ 2.501.872,87
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (1.260.475,20)	R$ (1.545.308,21)
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (1.260.475,20)	R$ (1.545.308,21)
(-) (-) DEPREC. ACUM.EQUIPAMENTOS		R$ (357.955,92)	R$ (425.602,95)
(-) (-) DEPREC.ACUM. VEICULOS		R$ (570.255,14)	R$ (674.165,18)
(-) (-) DEPR.ACUM.MOV.E UTENSILIOS		R$ (1.476,43)	R$ (1.805,52)
(-) (-) DEPREC.ACUM. INFORMATICA		R$ (1.234,62)	R$ (1.877,79)
(-) (-) DEPREC. ACUM. MAQUINAS		R$ (3.475,36)	R$ (4.636,99)
(-) (-) DEPREC ACUM.CAMINHÕES		R$ (326.077,73)	R$ (437.219,78)
PASSIVO		R$ 37.005.918,06	R$ 36.465.394,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.EE.65.E1.29.78.9A.4A.33.56.45.B3.04.AF.9D.AA.2F.10.B5.50-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	35.826.587/0001-77
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

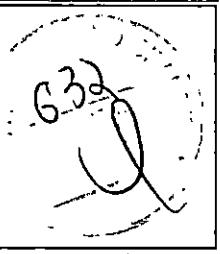

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CIRCULANTE		R$ 17.167.083,63	R$ 12.874.829,51
SALARIOS A PAGAR		R$ 27.263,24	R$ 53.032,16
SALARIOS A PAGAR		R$ 27.263,24	R$ 53.032,16
SALARIOS A PAGAR		R$ 24.525,78	R$ 24.578,10
PRO-LABORE		R$ 1.112,50	R$ 1.112,50
RESCISOES		R$ 1.624,96	R$ 15.569,08
ADTO A.A.D.J. CORDEIRO		R$ 0,00	R$ 11.199,18
PENSÃO ALIMENTICIA		R$ 0,00	R$ 573,30
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 449.778,27	R$ 649.890,86
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 293.508,84	R$ 47.611,41
IRRF A RECOLHER		R$ 177,22	R$ 1.459,50
ISS A RECOLHER		R$ 23.136,88	R$ 23.136,88
I.R.P.J A RECOLHER		R$ 207.599,15	R$ 23.015,03
C.S.L.L. A RECOLHER		R$ 62.595,59	R$ 0,00
CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 156.269,43	R$ 602.279,45
INSS A RECOLHER		R$ 2.780,01	R$ 17.893,89
FGTS A RECOLHER		R$ 3.300,40	R$ 3.605,16
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 16.697,07
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 76.906,00
IPI A RECOLHER		R$ 88.754,41	R$ 88.754,41
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 22.573,04	R$ 23.063,72
I.R.R.F.S/NOTAS FISCAIS A RECOLHER		R$ 31,48	R$ 0,00
PCC A RECOLHER - 5952		R$ 187,09	R$ 136,21
INSS S/NOTAS FISCAIS		R$ 38.643,00	R$ 38.643,00
PROCESSOS TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 336.579,99
FORNECEDORES		R$ 8.883.791,94	R$ 3.401.976,78
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 7.843.127,10	R$ 3.401.976,78
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 7.832.719,10	R$ 3.391.568,78
ALUGUEL A PAGAR		R$ 7.500,00	R$ 7.500,00
BENS RECEBIDOS EM COMODATO A DEVOLVER		R$ 2.908,00	R$ 2.908,00
FORNECEDORES ESTRANGEIROS		R$ 1.040.664,84	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 — CNPJ: 35.826.587/0001-77
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

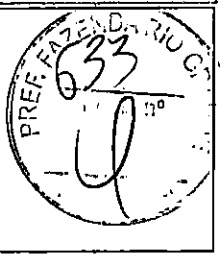

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIDILITE INDUSTRIES LIMITED		R$ 194.180,52	R$ 0,00
LANGFANG DYLAN		R$ 730.478,20	R$ 0,00
CHIYE GLASS		R$ 116.006,12	R$ 0,00
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS EM MOEDA NACIONAL		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS		R$ 6.817.783,54	R$ 7.834.556,91
EMPRESTIMOS A PAGAR		R$ 6.817.783,54	R$ 7.834.556,91
EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL		R$ 1.118.158,37	R$ 1.087.383,38
EMPRESTIMO SANTANDER		R$ 262.306,12	R$ 131.203,06
EMPRESTIMO DOS SÓCIOS		R$ 0,00	R$ 1.129.257,70
DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ 4.386.671,32	R$ 3.454.106,96
EMPRÉSTIMO SAFRA		R$ 430.207,11	R$ 174.976,03
CRÉDITO BCO SICREDI		R$ 620.440,62	R$ 1.857.629,78
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R$ 988.466,64	R$ 935.372,80
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R$ 988.466,64	R$ 935.372,80
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R$ 988.466,64	R$ 935.372,80
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 19.838.834,43	R$ 23.590.564,64
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 29.060.743,61	R$ 32.680.656,61
CAPITAL SOCIAL		R$ 29.060.743,61	R$ 32.680.656,61
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000.000,00	R$ 14.000.000,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 9.681.657,02	R$ 9.681.657,02
AFAC (ADTO FUTURO AUM.CAPITAL)		R$ 9.379.086,59	R$ 8.998.999,59
(-) LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ (9.221.909,18)	R$ (9.090.091,97)
LUCRO / PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ 9.164.629,33	R$ 13.220.807,21
LUCRO DO EXERCICIO		R$ 9.164.629,33	R$ 13.220.807,21
(-) LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ (18.386.538,51)	R$ (22.310.699,18)
(-) PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ (8.034.612,43)	R$ (11.958.973,10)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (10.351.926,08)	R$ (10.351.926,08)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	35.826.587/0001-77
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO DO EXERCICIO		R$ 935.472,61	R$ 131.817,21
RECEITAS		R$ 14.794.817,43	R$ 14.962.544,38
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 14.794.817,43	R$ 14.962.544,38
RECEITA		R$ 15.577.325,34	R$ 15.624.063,75
RECEITA BRUTA		R$ 15.577.325,34	R$ 15.624.063,75
VENDAS/MERCADORIAS		R$ 13.845.787,83	R$ 13.563.095,97
PRESTACAO DE SERVIÇO		R$ 1.640.008,81	R$ 1.968.490,70
RECEITA DE LOCAÇÃO		R$ 90.909,00	R$ 92.000,00
OUTRAS RECEITAS		R$ 264,76	R$ 466,67
RENDIMENTO S/ APLICAÇÕES		R$ 354,94	R$ 10,41
(-) DEDUCOES/VENDAS		R$ (782.507,91)	R$ (661.519,37)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS		R$ (782.507,91)	R$ (661.519,37)
(-) ICMS		R$ (208.678,51)	R$ (380.947,93)
(-) I.R.P.J		R$ (207.599,15)	R$ (23.015,03)
(-) CSLL		R$ (76.895,69)	R$ (10.445,41)
(-) PIS		R$ (16.575,15)	R$ (44.079,26)
(-) COFINS		R$ (76.459,63)	R$ (203.031,74)
(-) DESPESAS		R$ (13.859.344,82)	R$ (14.830.727,17)
(-) DESPESAS		R$ (13.859.344,82)	R$ (14.830.727,17)
(-) DEPESAS		R$ (13.859.344,82)	R$ (14.830.727,17)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ (10.243.768,36)	R$ (11.169.327,08)
(-) COMPRAS DE INSUMOS		R$ (1.057.830,94)	R$ (585.173,95)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R$ (9.185.937,42)	R$ (10.584.153,13)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (134.989,65)	R$ (196.296,42)
(-) PRO-LABORE		R$ (3.750,00)	R$ (3.750,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (102.997,44)	R$ (122.109,29)
(-) FERIAS		R$ (798,55)	R$ (28.526,96)
(-) DECIMO TERCEIRO		R$ (523,86)	R$ (5.507,47)
(-) I.R.R.F		R$ (0,00)	R$ (802,19)
(-) HORA EXTRA		R$ (15.774,54)	R$ (22.371,92)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R$ (11.145,26)	R$ (13.228,59)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (48.795,33)	R$ (60.773,54)
(-) I.N.S.S.		R$ (38.350,42)	R$ (48.241,87)
(-) F.G.T.S.		R$ (10.444,91)	R$ (12.531,67)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.EE.65.E1.29.78.9A.4A.33.56.45.B3.04.AF.9D.AA.2F.10.B5.50-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	35.826.587/0001-77
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (3.142.817,80)	R$ (3.132.965,81)
(-) COMBUSTIVEL		R$ (8.214,83)	R$ (10.262,67)
(-) FRETE/CARRETOS		R$ (50.400,00)	R$ (20.190,50)
(-) MANUTENÇÃO / REFORMAS		R$ (0,00)	R$ (267.535,00)
(-) ALUGUEL		R$ (22.500,00)	R$ (22.500,00)
(-) SERVICOS TERCEIROS		R$ (732.379,22)	R$ (806.508,78)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (59,24)	R$ (46,09)
(-) VEICULOS		R$ (12.685,39)	R$ (16.372,25)
(-) DESPESAS ADVOCATICIAS		R$ (310.000,00)	R$ (240.000,00)
(-) PROCESSOS JUDICIAIS		R$ (0,00)	R$ (336.579,99)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (3.521,92)	R$ (2.641,44)
(-) SEGURO		R$ (53.591,88)	R$ (42.014,44)
(-) DESPESAS C/ESTACIONAMENTO		R$ (480,00)	R$ (30,00)
(-) VIAGENS / HOSPEDAGEM		R$ (7.939,24)	R$ (140.326,99)
(-) DESPESAS C/GÁS		R$ (16.520,00)	R$ (17.648,00)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (4.596,80)	R$ (4.260,46)
(-) DESPESAS C/CARTÃO CRÉDITO		R$ (21.370,68)	R$ (52.957,91)
(-) IMPOSTOS ESTADUAIS - DARE		R$ (8.151,96)	R$ (88.672,44)
(-) DESPESA C/INFORMATICA		R$ (2.098,00)	R$ (1.250,90)
(-) DESPESA C/PEDAGIO		R$ (15.809,41)	R$ (25.475,38)
(-) MULTA FGTS RESCISÓRIO		R$ (0,00)	R$ (1.062,93)
(-) DESPESAS USO/CONSUMO		R$ (80.949,20)	R$ (130.599,79)
(-) DESPESAS C/IMPORTAÇÕES		R$ (440.120,68)	R$ (324.172,21)
(-) DESPESAS C/DEPRECIAÇÕES		R$ (277.190,74)	R$ (284.833,01)
(-) DESPESAS C/CONSÓRCIO		R$ (20.608,06)	R$ (79.186,81)
(-) DESPESAS C/ CARTORIO		R$ (820,10)	R$ (1.206,64)
(-) IMPOSTOS / TRIBUTOS DIVERSOS		R$ (545,54)	R$ (156,19)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (36,40)
(-) DESPESAS C/BENFEITORIAS		R$ (1.036.844,44)	R$ (210.860,25)
(-) DESPESAS C/ EPI		R$ (4.456,50)	R$ (5.578,34)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (288.973,68)	R$ (271.364,32)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (14.615,43)	R$ (13.929,16)
(-) MULTA S/TRIBUTOS		R$ (10.092,23)	R$ (9.074,26)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (218.920,38)	R$ (210.583,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.EE.65.E1.29.78.9A.4A.33.56.45.B3.04.AF.9D.AA.2F.10.B5.50-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	35.826.587/0001-77
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS C/IOF		R$ (45.315,42)	R$ (37.777,78)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	35.826.587/0001-77
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 637
Assinatura

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 36.465.394,15	R$ 29.671.077,27
CIRCULANTE		R$ 29.952.942,91	R$ 23.095.229,23
DISPONIVEL		R$ 616.612,72	R$ 758.282,22
BENS NUMERARIOS		R$ 238,90	R$ 209,50
CAIXA		R$ 238,90	R$ 209,50
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 58.862,49	R$ 159.197,49
BANCO SICOOB		R$ 43.095,21	R$ 524,87
BANCO ITAU S/A		R$ 10,00	R$ 10,00
BANCO DO BRASIL		R$ 530,44	R$ 37.673,47
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 27.320,79	R$ 40.360,93
(-) BANCO SAFRA S/A		R$ (0,00)	R$ 46.666,67
(-) BANCO ITAÚ C/C 80833-2		R$ (12.918,45)	R$ (19.492,87)
BANCO SAFRA CONTA 005818804		R$ 28,34	R$ (0,00)
BANCO SICREDI		R$ 796,16	R$ 53.454,42
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 557.511,33	R$ 598.875,23
BANCO ITAU S/A		R$ 22.647,19	R$ 41.382,45
BANCO SAFRA S/A		R$ 351,52	R$ 351,52
BANCO SANTANDER		R$ 11,99	R$ 1.900,03
BANCO SAFRA S/A RENDA FIXA		R$ 525.346,62	R$ 234.571,10
BANCO SANTANDER CTA APLIC 130109320 - CONTAMAX		R$ 189,00	R$ 19.381,66
BANCO SAFRA S/A - PLUS		R$ 1.162,01	R$ 264.757,29
BANCO SAFRA S/A - MATRIZ		R$ 7.803,00	R$ 36.531,18
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 29.336.330,19	R$ 22.336.947,01
CLIENTES		R$ 4.107.890,39	R$ 9.052.566,14
RECEBIVEIS		R$ 4.107.890,39	R$ 9.052.566,14
ESTOQUES		R$ 22.463.359,64	R$ 10.051.074,36
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 11.494.602,34	R$ 8.858.399,55
MERCADORIAS PARA USO - FILIAL		R$ 10.950.277,30	R$ 1.174.194,81
AMOSTRA GRÁTIS		R$ 18.480,00	R$ 18.480,00
IMPOSTOS A COMPENSAR		R$ 2.765.080,16	R$ 3.233.306,51
ICMS RECUPERADO S/COMPRAS		R$ 1.993.111,53	R$ 2.329.563,36

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	35.826.587/0001-77
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IPI REC.S/COMPRAS		R$ 192.973,76	R$ 192.973,76
CSLL A COMPENSAR		R$ 7.139,49	R$ 5.718,25
(-) PIS A COMPENSAR		R$ (0,00)	R$ 14.070,20
(-) COFINS A COMPENSAR		R$ (0,00)	R$ 64.760,12
INSS A COMPENSAR		R$ 570.438,84	R$ 588.381,94
ISS A COMPENSAR		R$ 1.416,54	R$ 37.838,88
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.126,18	R$ 1.126,18
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.126,18	R$ 1.126,18
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.126,18	R$ 1.126,18
ANTECIPAÇÃO DE SEGURO		R$ 1.126,18	R$ 1.126,18
PERMANENTE		R$ 6.511.325,06	R$ 6.574.721,86
INVESTIMENTOS		R$ 70.000,00	R$ (0,00)
INVESTIMENTOS		R$ 70.000,00	R$ (0,00)
TITULO CAPITALIZAÇÃO		R$ 70.000,00	R$ (0,00)
IMOBILIZADO		R$ 7.986.633,27	R$ 8.419.246,10
IMOBILIZADO		R$ 7.986.633,27	R$ 8.419.246,10
MAQUINARIOS		R$ 89.465,37	R$ 89.465,37
EQUIPAMENTOS		R$ 3.125.010,53	R$ 2.960.410,53
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 14.263,40	R$ 19.971,23
INFORMATICA		R$ 14.913,10	R$ 14.913,10
VEÍCULOS		R$ 2.238.200,00	R$ 2.278.200,00
BENS RECEBIDOS EM COMODATO		R$ 2.908,00	R$ 2.908,00
CAMINHÕES		R$ 2.501.872,87	R$ 2.768.577,87
(-) MOTOS / MOTOCICLETAS		R$ (0,00)	R$ 284.800,00
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (1.545.308,21)	R$ (1.844.524,24)
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (1.545.308,21)	R$ (1.844.524,24)
(-) (-) DEPREC. ACUM.EQUIPAMENTOS		R$ (425.602,95)	R$ (493.268,36)
(-) (-) DEPREC.ACUM. VEICULOS		R$ (674.165,18)	R$ (783.075,23)
(-) (-) DEPR.ACUM.MOV.E UTENSILIOS		R$ (1.805,52)	R$ (2.209,66)
(-) (-) DEPREC.ACUM. INFORMATICA		R$ (1.877,79)	R$ (2.520,96)
(-) (-) DEPREC. ACUM. MAQUINAS		R$ (4.636,99)	R$ (5.798,62)
(-) (-) DEPREC ACUM.CAMINHÕES		R$ (437.219,78)	R$ (551.509,74)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	35.826.587/0001-77
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

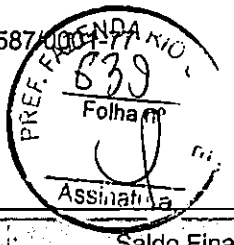

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPR.MOTOS / MOTOCICLETAS		R$ (0,00)	R$ (6.141,67)
PASSIVO		R$ 36.465.394,15	R$ 29.671.077,27
CIRCULANTE		R$ 12.874.829,51	R$ 10.035.868,03
SALARIOS A PAGAR		R$ 53.032,16	R$ 28.355,80
SALARIOS A PAGAR		R$ 53.032,16	R$ 28.355,80
SALARIOS A PAGAR		R$ 24.578,10	R$ 26.349,70
PRO-LABORE		R$ 1.112,50	R$ 1.112,50
RESCISOES		R$ 15.569,08	R$ 0,00
ADTO A.A.D.J. CORDEIRO		R$ 11.199,18	R$ 0,00
PENSÃO ALIMENTICIA		R$ 573,30	R$ 893,60
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 649.890,86	R$ 885.801,58
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 47.611,41	R$ 29.521,80
IRRF A RECOLHER		R$ 1.459,50	R$ 876,94
ISS A RECOLHER		R$ 23.136,88	R$ 23.136,88
I.R.P.J A RECOLHER		R$ 23.015,03	R$ 5.507,98
CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 602.279,45	R$ 856.279,78
INSS A RECOLHER		R$ 17.893,89	R$ 2.888,54
FGTS A RECOLHER		R$ 3.605,16	R$ 4.502,63
PIS A RECOLHER		R$ 16.697,07	R$ 25.504,09
COFINS A RECOLHER		R$ 76.906,00	R$ 381.196,29
IPI A RECOLHER		R$ 88.754,41	R$ 380.391,66
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 23.063,72	R$ 23.063,72
PCC A RECOLHER - 5952		R$ 136,21	R$ 89,85
INSS S/NOTAS FISCAIS		R$ 38.643,00	R$ 38.643,00
PROCESSOS TRABALHISTAS		R$ 336.579,99	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 3.401.976,78	R$ 3.210.306,39
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 3.401.976,78	R$ 3.210.306,39
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 3.391.568,78	R$ 2.709.293,39
CONTAS Á PAGAR		R$ 0,00	R$ 490.605,00
ALUGUEL A PAGAR		R$ 7.500,00	R$ 7.500,00
BENS RECEBIDOS EM COMODATO A DEVOLVER		R$ 2.908,00	R$ 2.908,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	35.826.587/0001-77
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

PREF. FAZENDA RIO G... Folha 640 Ass.

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES ESTRANGEIROS		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS EM MOEDA NACIONAL		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS		R$ 7.834.556,91	R$ 5.029.125,34
EMPRESTIMOS A PAGAR		R$ 7.834.556,91	R$ 5.029.125,34
EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL		R$ 1.087.383,38	R$ 1.066.866,72
EMPRESTIMO SANTANDER		R$ 131.203,06	R$ 0,00
EMPRESTIMO DOS SÓCIOS		R$ 1.129.257,70	R$ 0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ 3.454.106,96	R$ 0,00
EMPRÉSTIMO SAFRA		R$ 174.976,03	R$ 198.000,00
CRÉDITO BCO SICREDI		R$ 1.857.629,78	R$ 3.764.258,62
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R$ 935.372,80	R$ 882.278,92
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R$ 935.372,80	R$ 882.278,92
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R$ 935.372,80	R$ 882.278,92
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 23.590.564,64	R$ 19.635.209,24
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 32.680.656,61	R$ 28.681.657,02
CAPITAL SOCIAL		R$ 32.680.656,61	R$ 28.681.657,02
CAPITAL SOCIAL		R$ 14.000.000,00	R$ 19.000.000,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 9.681.657,02	R$ 9.681.657,02
AFAC (ADTO FUTURO AUM.CAPITAL)		R$ 8.998.999,59	R$ 0,00
(-) LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ (9.090.091,97)	R$ (9.046.447,78)
LUCRO / PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ 13.220.807,21	R$ 16.064.177,44
LUCRO DO EXERCICIO		R$ 13.220.807,21	R$ 16.064.177,44
(-) LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ (22.310.899,18)	R$ (25.110.625,22)
(-) PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ (11.958.973,10)	R$ (14.758.699,14)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (10.351.926,08)	R$ (10.351.926,08)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	35.826.587/0001-77
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

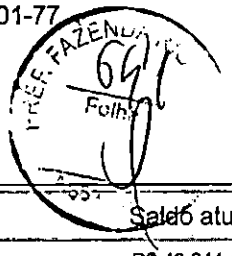

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO DO EXERCICIO		R$ 131.817,21	R$ 43.644,19
RECEITAS		R$ 14.962.544,38	R$ 16.428.497,82
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 14.962.544,38	R$ 16.428.497,82
RECEITA		R$ 15.624.063,75	R$ 18.165.892,35
RECEITA BRUTA		R$ 15.624.063,75	R$ 18.165.892,35
VENDAS/MERCADORIAS		R$ 13.563.095,97	R$ 16.957.174,81
PRESTACAO DE SERVIÇO		R$ 1.968.490,70	R$ 987.911,71
RECEITA DE LOCAÇÃO		R$ 92.000,00	R$ 220.355,00
RENDIMENTO S/ APLICAÇÕES		R$ 10,41	R$ 450,83
(-) DEDUCOES/VENDAS		R$ (661.519,37)	R$ (1.737.394,53)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS		R$ (661.519,37)	R$ (1.737.394,53)
(-) ICMS		R$ (380.947,93)	R$ (750.000,85)
(-) IPI		R$ (0,00)	R$ (507.790,00)
(-) I.R.P.J		R$ (23.015,03)	R$ (5.507,98)
(-) CSLL		R$ (10.445,41)	R$ (3.304,79)
(-) PIS		R$ (44.079,26)	R$ (83.943,98)
(-) COFINS		R$ (203.031,74)	R$ (386.846,93)
(-) DESPESAS		R$ (14.830.727,17)	R$ (16.384.853,63)
(-) DESPESAS		R$ (14.830.727,17)	R$ (16.384.853,63)
(-) DEPESAS		R$ (14.830.727,17)	R$ (16.384.853,63)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ (11.169.327,08)	R$ (12.589.088,58)
(-) COMPRAS DE INSUMOS		R$ (585.173,95)	R$ (622.673,19)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R$ (10.584.153,13)	R$ (11.966.415,39)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (196.296,42)	R$ (205.317,35)
(-) PRO-LABORE		R$ (3.750,00)	R$ (3.750,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (122.109,29)	R$ (92.816,02)
(-) FERIAS		R$ (28.526,96)	R$ (49.953,97)
(-) DECIMO TERCEIRO		R$ (5.507,47)	R$ (33.574,69)
(-) I.R.R.F		R$ (802,19)	R$ (1.186,19)
(-) HORA EXTRA		R$ (22.371,92)	R$ (11.607,68)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R$ (13.228,59)	R$ (12.428,80)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (60.773,54)	R$ (70.063,13)
(-) I.N.S.S.		R$ (48.241,87)	R$ (55.654,01)
(-) F.G.T.S.		R$ (12.531,67)	R$ (14.409,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.EE.65.E1.29.78.9A.4A.33.56.45.B3.04.AF.9D.AA.2F.10.B5.50-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 — CNPJ: 35.826.587/0001-77
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (3.132.965,81)	R$ (3.200.614,08)
(-) COMBUSTIVEL		R$ (10.262,67)	R$ (10.202,02)
(-) FRETE/CARRETOS		R$ (20.190,50)	R$ (48.522,34)
(-) MANUTENÇÃO / REFORMAS		R$ (267.535,00)	R$ (74.960,00)
(-) ALUGUEL		R$ (22.500,00)	R$ (22.500,00)
(-) SERVICOS TERCEIROS		R$ (806.508,78)	R$ (581.933,21)
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (6.226,64)
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (0,00)	R$ (137,69)
(-) VEICULOS		R$ (16.372,25)	R$ (3.539,16)
(-) DESPESAS ADVOCATICIAS		R$ (240.000,00)	R$ (410.000,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (2.641,44)	R$ (3.201,30)
(-) MATERIAL ESCRITORIO		R$ (0,00)	R$ (1.142,64)
(-) SEGURO		R$ (42.014,44)	R$ (49.335,53)
(-) VIAGENS / HOSPEDAGEM		R$ (140.326,99)	R$ (60.797,77)
(-) DESPESAS C/ASSESSORIA		R$ (0,00)	R$ (563.287,27)
(-) DESPESAS C/GÁS		R$ (17.648,00)	R$ (11.654,00)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (4.260,46)	R$ (999,84)
(-) DESPESAS C/CARTÃO CRÉDITO		R$ (52.957,91)	R$ (47.438,61)
(-) DESPESA C/PEDAGIO		R$ (25.475,38)	R$ (10.651,22)
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R$ (0,00)	R$ (412,39)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R$ (0,00)	R$ (6.548,43)
(-) DESPESAS USO/CONSUMO		R$ (130.599,79)	R$ (255.446,41)
(-) DESPESAS C/IMPORTAÇÕES		R$ (324.172,21)	R$ (715.330,05)
(-) DESPESAS C/DEPRECIAÇÕES		R$ (284.833,01)	R$ (299.216,03)
(-) DESPESAS C/CONSÓRCIO		R$ (79.186,81)	R$ (11.773,11)
(-) DESPESAS C/ CARTORIO		R$ (1.206,64)	R$ (2.700,45)
(-) IMPOSTOS / TRIBUTOS DIVERSOS		R$ (156,19)	R$ (2.280,47)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (36,40)	R$ (297,50)
(-) CÓPIAS E IMPRESSÕES		R$ (0,00)	R$ (80,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (271.364,32)	R$ (319.770,49)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (13.929,16)	R$ (18.203,24)
(-) MULTA S/TRIBUTOS		R$ (9.074,26)	R$ (1.110,33)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (210.583,12)	R$ (250.182,83)
(-) DESPESAS C/IOF		R$ (37.777,78)	R$ (50.274,09)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.0**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42600630786	35.826.587/0001-77	

NOME EMPRESARIAL
SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO GERAL	5

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
21.EE.65.E1.29.78.9A.4A.33.56.45.B3.04.AF.9D.AA.2F.10.B5.50

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	11200591860	MARCELO BARBOSA BORGES:11200591860	642695663084316008 8	18/01/2023 a 18/01/2024	Não
Procurador	11200591860	MARCELO BARBOSA BORGES:11200591860	642695663084316008 8	18/01/2023 a 18/01/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

21.EE.65.E1.29.78.9A.4A.33.56.45.B3.
04.AF.9D.AA.2F.10.B5.50-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/02/2023 às 10:38:21

D3.12.64.BA.56.C1.CA.42
C7.F5.E8.CB.E4.89.2F.D9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
CNPJ 35.826.587/0001-77 – 35.826.587/0002-58

CREA SP 2294045
CRQ IV 32436 F -
CREA SC 174067-6

A empresa **SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.826.587/0001-77 e com sede na Rua Fiuza Lima, nº 330, sala 02 e escritório 09, São Judas, Itajaí/SC e da Filial inscrita no CNPJ sob o nº 35.826.587/0002-58, com sede a Avenida Salgado Filho, nº 2120, sala 2121C, Centro, Guarulhos/SP – CEP: 07115-000, por meio de seu representante legal o Sr. Alecsandro Aparecido de Jesus Cordeiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.209.240-X e do CPF nº 327.198.878-11, declara sob as penas da lei, seu índice de liquidez do balanço patrimonial:

a) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG);

$$\mathbf{LG} = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \frac{23.095.229,23 + 5.029.125,34}{10.035.868,03} = \frac{28.124.354,57}{10.035.868,03} = \mathbf{2,8024}$$

b) SOLVÊNCIA GERAL (GE);

$$SG = \frac{AT}{PC+PNC} = \frac{29.671.077,27}{10.035.868,03} = \frac{29.671.077,27}{10.035.868,03} = \mathbf{2,9565}$$

c) INDICE DE ENDIVIDAMENTO (EN);

$$\mathbf{EN} = \frac{PC + PNC}{AT} = \frac{10.035.868,03}{29.671.077,27} = \frac{10.035.868,03}{29.671.077,27} = \mathbf{0,3382}$$

d) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC).

$$\mathbf{LC} = \frac{AC}{PC} = \frac{23.095.229,23}{10.035.868,03} = \mathbf{2,3013}$$

Itajaí, 09 de Fevereiro de 2023.

ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO

Assinado de forma digital por ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO
Dados: 2023.02.10 10:15:35 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCELO BARBOSA BORGES
SERPRO

SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO
CPF 327.198.878-11 - RG n. 42209240 – X
DIRETOR

REMAC ASSESSORIA CONTÁBIL
MARCELO BARBOSA BORGES
CRC nº 1SP 190.568/03

MATRIZ:R FIUZA LIMA 330 – SALA 02 ESCRITÓRIO 09 – São Judas – CEP 88.303-240 – Itajaí - SC
TELEFONE: (47) 3344-4899
FILIAL: AVENIDA SALGADO FILHO, 2120 – SALA 2121 – CENTRO – CEP 07115-000 – GUARULHOS - SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão Social: Sinalex Comercio Internacional Ltda
Número de Registro: 174067-6 | Tipo de Registro: Registro Matriz | Data de Aprovação: 09/11/2020
CNPJ: 35.826.587/0001-77
Endereço de Contrato:
Rua Fluza Lima, 330 | Bairro: São Judas
CEP: 88303-240 | Cidade: Itajaí | Estado: SC
Telefone: (47) 3514-3730

PREF. FAZENDA RIO GR... Folha nº ... Assinatura

2. CONTRATO SOCIAL

Número da Alteração Contratual: 12 | Data da Certificação: 02/03/2023
Capital Social Atual: R$20.100.000,00 - (vinte milhões, cem mil reais)
Objeto Social Aprovado Junto ao CREA-SC:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC limitada(s) a(s) área(s) de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Engenharia de Segurança do Trabalho para pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, serviços de pintura de edifícios, transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas, portos e aeroportos, serviços especializados para construção, serviços de engenharia civil, elétrica e de segurança do trabalho, outras obras de instalação em construções, outras atividades de serviço na área da engenharia civil, elétrica e de segurança do trabalho prestados principalmente as empresas, fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, instalação e manutenção elétrica, manutenção e reparação de maquinas e equipamentos, manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida teste e controle suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia de informação, consultoria em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviço de aplicação e serviços de hospedagem na internet, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, atividades de limpeza, serviços de comunicação multimídia SCM, manutenção de geradores transformadores e motores elétricos, obras de terraplanagem, construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, construção de estações e redes de telecomunicações, manutenção de estações e redes de telecomunicações, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás em edificações, serviços de telecomunicações por fio e sem fio, serviço móvel especializado SME, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, locação de mão de obra temporária na área da engenharia civil, elétrica e de segurança do trabalho, atividades profissionais científicas e técnicas na área da engenharia civil, elétrica e de segurança do trabalho, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários na área da engenharia civil, elétrica e de segurança do trabalho, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial na área da engenharia civil, elétrica e de segurança do trabalho, desenvolvimento e licenciamento de programas de computadores não customizáveis, a elaboração de projetos de sinalização viária e engenharia de trafego, tais como reconfiguração do traçado geométrico, sinalização horizontal, vertical, semafórica, canalização, projetos de comunicação visual de terminais rodoviários, metroviários, portuários e aeroportuários, projetos para redes elétricas, iluminação pública, eletricidade e eletrônica em geral, automação em geral, circuito fechado de TV, telefonia, projetos para redes de comunicação, coleta, analise e processamento de dados , projetos de desenvolvimento de software e hardware, projetos de gerenciamento, consultoria e engenharia para operações urbanas e rodoviárias; serviço de pavimentação em geral, serviços de reparação, conservação, manutenção e reforma de estradas e vias públicas, serviços de construção de galerias de água potável e esgotos sanitários, serviços de limpeza urbana e gerenciamento ambiental, serviços de coleta e tratamento de lixo, de varrição de vias públicas, serviços de construção aérea e subterrânea de redes elétricas, iluminação públicas, eletricidade e eletrônica em geral, serviços de automação e monitoração em geral, serviços de montagem eletromecânica, serviços de execução de redes de comunicação, coleta, analise e processamento de dados, serviços de indústria, prestação de serviços de operação, administração, arrecadação e gerenciamento de áreas destinadas ao estacionamento de veículos em geral, inclusive vias públicas mediante o controle continuo de numerário, tipo tarifa ou similar, serviços de operação de trafego, controle eletrônico da velocidade de veículos, e multas

viços de gerenciamento, consultoria e engenharia para operações urbanas e rodoviárias, prestação de serviços de inspeção técnica
ns de segurança e ao controle da emissão de gases poluentes, partículas e ruídos, em veículos automotores, compreendendo a
ostos de inspeção, seu gerenciamento, operação e a arrecadação de tarifas

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/ mediante o preenchimento do
Token: 67bb7786-ad4f-4afa-9a74-19a46c676d09

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 185579-5 RNP: 2602319856
Nome: Claudinei Prado Cruz
Pedido para Anotação: 06/01/2022 Data de Validade: 18/11/2023
Titulo:
Engenheiro Eletricista

Atribuições do Profissional: Dos artigos 8 e 9 da resolucao 218, de 29 de junho de 1973 do confea.

Vínculo Técnico Aprovado Em: 10/01/2022 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

PREF. FAZENDA RIO GR... SC
Folha nº
Assinatura

Registro: 189658-0 RNP: 2609485964
Nome: Evandwilson Rocha da Silva
Pedido para Anotação: 31/05/2022 Data de Validade: 24/05/2026
Titulo:
Engenheiro Civil

Atribuições do Profissional:
Do artigo 7 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA
Vínculo Técnico Aprovado Em: 15/06/2022 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 189664-4 RNP: 2618915151
Nome: David Bozoli
Pedido para Anotação: 31/05/2022 Data de Validade: 09/06/2026
Titulos:
Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Atribuições do Profissional:
Provisórias do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Atribuições da Lei Federal 7.410/85, do Decreto Federal 92.530/86 e do Artigo 4º da Resolução 359/91 do CONFEA
Vínculo Técnico Aprovado Em: 15/06/2022 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 181207-8 RNP: 2602216267
Nome: Telma Martins Vieira Saarepere
Pedido para Anotação: 22/02/2023 Data de Validade: 01/02/2027
Titulo:
Engenheira Civil

Atribuições do Profissional: Do artigo 7 da resolucao 218,de 29 de junho de 1973, do confea.

Vínculo Técnico Aprovado Em: 22/02/2023 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

6. CERTIDÃO (CONT.)

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, não se encontra em débito de anuidade com o CREA-SC.

Emitida em 10/03/2023 19:02:08, válida até 18/11/2023

.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE VISTO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: TELMA MARTINS VIEIRA SAAREPERE

Visto no CREA-SC: 181207-8 Registro Nacional: 2602216267 Data do Visto: 27/05/2021

Registro no CREA-SP: 0601177060 Data do Registro: 19/06/1984

PREF. FAZENDA RIO GR. Folha nº 10 Assinatura

2. Formações

Data: 15/12/1982 Título: Engenheira Civil

Instituição de Ensino: Escola de Engenharia Kennedy

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Do artigo 7 da resolucao 218,de 29 de junho de 1973, do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 03/04/2023 12:34:36 válida até 31/03/2024

SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI

PREF. FAZENDA RIO GR. Folha nº Assinatura

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS

Pelo presente Instrumento, de um lado TELMA MARTINS VIEIRA SAAREPERE, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 38.661.179-8 e do CPF/MF nº 496.091.226-04 e registrado no CREA-SP sob nº601177060 – SP , com endereço na RUA PANAMÁ nº 173, TABOÃO DA SERRA/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado o Sr ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO portador da cédula de identidade RG. nº 42.209.240-X e CPF/MF nº 327.198.878-11, titular da pessoa jurídica SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI, CNPJ/MF nº35.826.587/0002-58 com endereço na AVENIDA SALGADO FILHO,2120, SALA 2121 – CENTRO – GUARULHOS/SP – CEP 07115-000, doravante denominado simplesmente, **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para fiscalização de serviços de sinalização viária.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo:

MATRIZ:R FIUZA LIMA 330 – SALA 02 ESCRITÓRIO 09 – São Judas – CEP 88.303-240 – Itajaí - SC
TELEFONE: (47) 3344-4899
FILIAL: AVENIDA SALGADO FILHO, 2120 – SALA 2121 – CENTRO – CEP 07115-000 – GUARULHOS - SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Mauro Alexandre Barbosa Bordini, em segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 17:20:50 GMT-03:00, CNS: 11.473-6 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

3.a – emissão de NF de prestação de serviço todo dia 05 de cada mês .

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

MATRIZ:R FIUZA LIMA 330 – SALA 02 ESCRITÓRIO 09 – São Judas – CEP 88.303-240 – Itajaí - SC
TELEFONE: (47) 3344-4899
FILIAL: AVENIDA SALGADO FILHO, 2120 – SALA 2121 – CENTRO – CEP 07115-000 – GUARULHOS - SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Mauro Alexandre Barbosa Bordini, em segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 17:20:50 GMT-03:00, CNS: 11.473-6 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Fundamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREF. FAZENDA RIO GR. Folha nº ASS

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca Guarulhos , para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

GUARULHOS, 21 DE MAIO DE 2021

Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais 2º Subdistrito-Guarulhos-SP

Alecsandro Ap de J Cordeiro
CPF: 327.198.878-11
Sinalex Comercio Internacional Eireli
CNPJ 35.826.587/0001-77

SERVIÇO REGISTRO CIVIL DE CASAMENTO CUBATÃO

Telma Martins Vieira Saarepere
CPF 496.091.226-04

TESTEMUNHA Lucas G carvalho
NOME: Lucas G carvalho
RG: 46735654-3
CPF: 383377298-05

TESTEMUNHA Lucas
NOME: Lucas Marcelo Santos
RG: 35985492
CPF: 30244129850

MATRIZ:R FIUZA LIMA 330 – SALA 02 ESCRITÓRIO 09 – São Judas – CEP 88.303-240 – Itajaí - SC
TELEFONE: (47) 3344-4899
FILIAL: AVENIDA SALGADO FILHO, 2120 – SALA 2121 – CENTRO – CEP 07115-000 – GUARULHOS - SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Mauro Alexandre Barbosa Bordini, em segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 17:20:50 GMT-03:00, CNS: 11.473-6 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

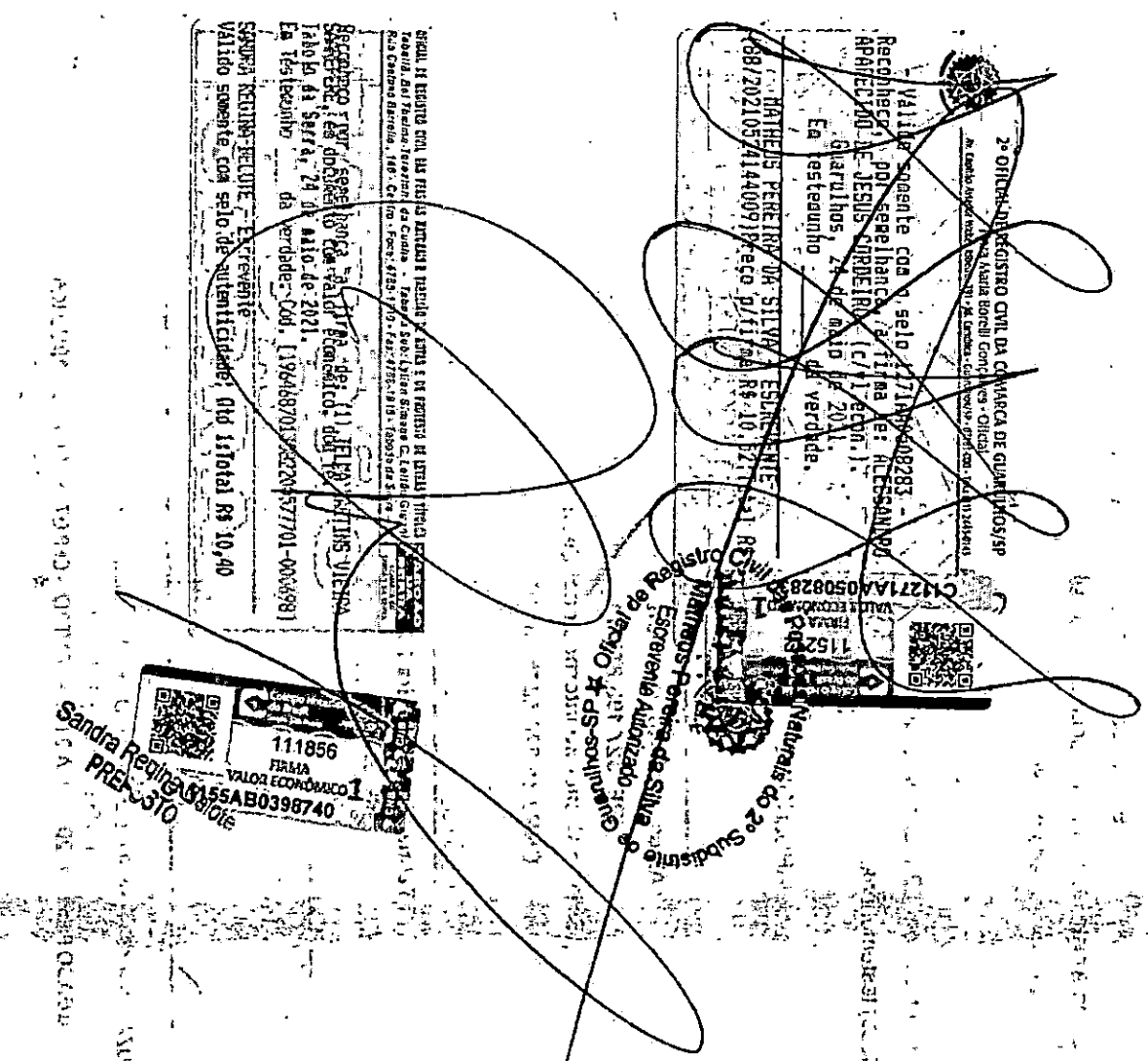

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Fls. nº
ASS.
VISTO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Mauro Alexandre Barbosa Bordini, em segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 17:20:50 GMT-03:00, CNS: 11.473-6 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto 001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço e ico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. mento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI

PREF. FAZENDA RIO GR. Folha 059 Assin.

PRIMEIRO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS ENTRE **TELMA MARTINS VIEIRA SAAREPERE** E A EMPRESA **SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL EIRELI.**

Pelo presente instrumento particular doravante denominado simplesmente Primeiro Aditamento, as Partes: **TELMA MARTINS VIEIRA SAAREPERE,** brasileira, casado, engenheiro civil, portadora da carteira de identidade, RG nº 38.661.179-8 SSP/SP, e do CPF/MF, nº 496.091.226-04 e registrada CREA/SP sob nº 0601177060, com endereço na Rua Panamá nº 173, Jardim América, CEP 06756-460, na cidade de Taboão da Serra, estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, e de outro lado o Sr. **ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO**, brasileiro, casado em separação de bens, empresário, portador da cédula de identidade, RG nº 42.209.240-X e CPF/MF sob nº 327.198.878-11, titular da pessoa jurídica **SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 35.826.587/0002-58, com endereço na Avenida Salgado Filho, 2120, Sala 2121, Centro, CEP 07115-000, na cidade de Guarulhos, estado de São Paulo, na qualidade de CONTRATANTE,

DECIDEM celebrar o presente Primeiro Termo de Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços firmado pelas Partes em 21 de maio de 2021, nos seguintes termos:

1. As Partes alteraram a Cláusula Terceira, do Contrato principal que passará a vigorar com a seguinte redação: "**CLÁUSULA TERCEIRA** – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços contratados, o valor total de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), referente a 20 (vinte) horas semanais nos seguintes horários: Segunda-Feira das 14:00 às 18:00 horas e Quarta e Sexta-

MATRIZ:R FIUZA LIMA 330 – SALA 02 ESCRITÓRIO 09 – São Judas – CEP 88.303-240 – Itajaí - SC
TELEFONE: (47) 3344-4899
FILIAL: AVENIDA SALGADO FILHO, 2120 – SALA 2121 – CENTRO – CEP 07115-000 – GUARULHOS - SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Mauro Alexandre Barbosa Bordini, em segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 17:20:50 GMT-03:00, CNS: 11.473-6 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREF. FAZENDA RIO G... Folha nº ... Assinatura

Feira das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo:

2.a – emissão de NF de prestação de serviços todo dia 05 de cada mês.
2.1 – os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento que não tenham sido expressamente modificadas por este Aditamento, que desde já passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato de Prestação de Serviços firmado em 21/05/2021

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim.

Guarulhos, 01 de julho de 2021

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais 2º Subdistrito-Guarulhos-SP

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE GUARULHOS/SP
Flora Maria Borelli Gonçalves - Oficial
Av. Capitão ... Bueno Ribeiro, 391 - Jd. Cumbica - Guarulhos/SP - 07041-000 - Tel.: (11) 2445-8143
Selo(s) válido somente com o selo 1227AA0515540
Reconheço, por semelhança, a firma de: ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO, (c/vl.econ.).
Guarulhos, 21 de julho de 2021.
Em testemunho _____ da verdade.
RAFAEL FELIX ROSA - ESCREVENTE
(57/2021072109554) Preço p/firma R$ 10,52 Total R$ 10,52
115812
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
C11271AA0515540

Alecsandro Ap de J Cordeiro
CPF nº 327.198.878-11
Sinalex Comércio Internacional Eireli
CNPJ nº 35.826.587-77

SERVIÇO REGISTRAL DE TABELIONATO CUNHA

Telma Martins Vieira Saarepere
CPF nº 496.091.226-04

TESTEMUNHA Cesar A. Santo
NOME: Cesar Aparecido Santo
RG nº: 35 885 498-2
CPF nº: 302 742 298/50

TESTEMUNHA Tiago Soares
NOME: Tiago Soares Lopes da Silva
RG nº: 48.788.197-X
CPF nº: 233.440.618-01

MATRIZ:R FIUZA LIMA 330 – SALA 02 ESCRITÓRIO 09 – São Judas – CEP 88.303-240 – Itajaí - SC
TELEFONE: (47) 3344-4899
FILIAL: AVENIDA SALGADO FILHO, 2120 – SALA 2121 – CENTRO – CEP 07115-000 – GUARULHOS - SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Mauro Alexandre Barbosa Bordini, em segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 17:20:50 GMT-03:00, CNS: 11.473-6 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto 001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. mento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

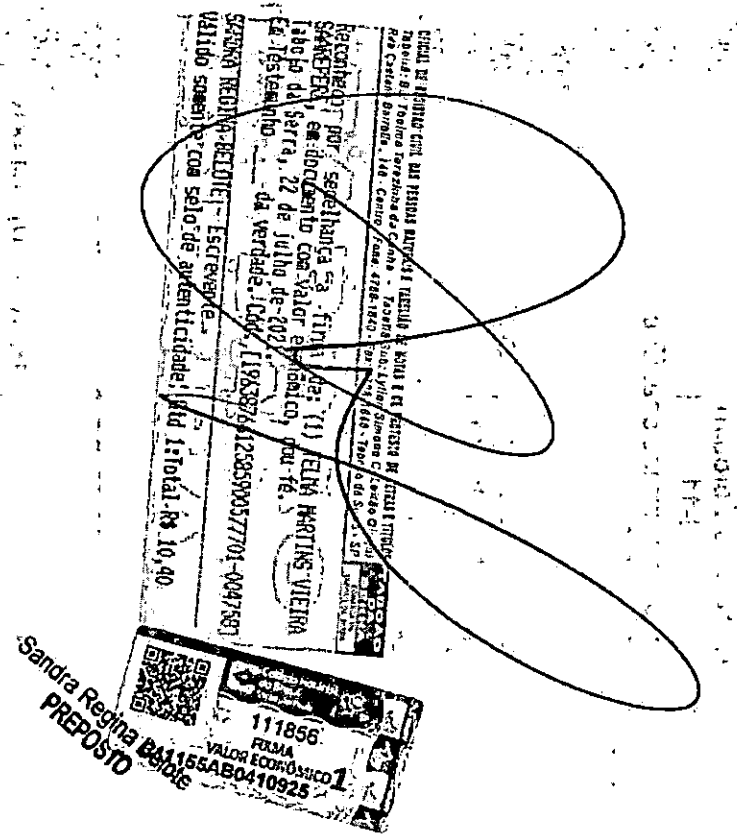

Sandra Regina Bagio
PREPOSTO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Mauro Alexandre Barbosa Bordini, em segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 17:20:50 GMT-03:00, CNS: 11.473-6 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620230003019
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional TELMA MARTINS VIEIRA SAAREPERE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: TELMA MARTINS VIEIRA SAAREPERE
Registro: 601177060-SP ..... RNP: 2602216267
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230220682045 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 04/05/2022
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

PREF. MUNICIPAL DE BOITUVA - GESTÃO 2021/2024 - FAZENDA - Folha nº - Assinatura

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA
AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES ..... No.: 01
Complemento: ..... Bairro: CENTRO
Cidade: Boituva ..... UF: SP CEP: 18550023 . PAIS: BRASIL
Contrato: 17/2022 ..... Celebrado em : 19/04/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 875.000,00 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES ..... No.:
Complemento: ..... Bairro: CENTRO
Cidade: Boituva ..... UF: SP CEP: 18550023 . PAIS: BRASIL
Data de início: 03/05/2022 Situação: Atividade em andamento ..... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA ..... CNPJ: 46.634.499/0001-90

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Sinalização Horizontal, Rodovia. 50000,00000 unidade.

Observações

SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE VIAS CONSISTINDO DE PINTURA (DEMARCAÇÃO VIÁRIA) DE LINHAS (FAIXAS, SETAS, SÍMBOLOS E DIZERES) COM TINTA À BASE DE RESINA METIL METACRILATO NAS CORES, BRANCA, AZUL, AMARELA, E VERMELHA, CONFORME CET-EH-SH-14, DE ESPESSURA ÚMIDA, APLICAÇÃO MECÂNICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A .....

EXECUÇÃO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES ABNT NBR 11.862, COM A ADIÇÃO DE MICROESFERAS REFLETIVAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022. PRAZO 12 MESES.

Informações Complementares

A presente certidão substitui a anteriormente registrada por este Conselho sob nº 2620220011924, emitida em 26/12/2022.

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período de 03/05/2022 a 19/01/2023, e quantitativos constantes do atestado vinculado.

O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230003019
11/04/2023 10:52:22
Autenticação Digital: GBT06Al6GaGyKnlzTJBlfTUCCgll1fKs

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA DE BOITUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
Avenida Pereira Inácio, nº 65, Centro - Boituva/SP - CEP 18550-000
(15) 3363-3958

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Boituva, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 01 – Centro - Boituva/SP - CEP 18550-000, inscrita no CNPJ nº 46.634.499/0001-90, **Atesta** para os devidos fins, que a empresa **SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL EIRELI,** localizada na Rua Fiuza Lima, nº 330 - Sala 02 - Escritório 09 - São Judas – Itajaí/SC - CEP 88303-240, inscrita no CNPJ nº 35.826.587/0001-77, executou de forma satisfatória os serviços conforme a Ata de Registro de Preços nº 17/2022 do Pregão Presencial nº 10/2022.

- ✔ Valor do Contrato: R$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais).
- ✔ Prazo de Execução: 03/05/2022 a 19/04/2023.
- ✔ Execução Parcial: até 19/01/23.

Característica dos Serviços de Sinalização Horizontal

Item	Qtde	Unid	Descrição
1	50.000	M²	Serviço de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de linhas (faixas, setas, símbolos e dizeres) com tinta à base de resina metil metacrilato nas cores, branca, azul, amarela, e vermelha, conforme cet-eh-sh-14, de espessura úmida, aplicação mecânica, incluindo o fornecimento de todos os materiais e mão de obra para a execução conforme as especificações ABNT NBR 11.862, com a adição de microesferas refletivas.

As atividades foram desenvolvidas sob Responsabilidade Técnica da Engenheira **Telma Martins Vieira Saarepere,** Engenheira Civil, portadora da carteira do CREA nº 0601177060, Engenheira **Luana Souza Cordeiro**, Engenheira Civil, portadora da carteira do CREA nº 5069235206, e do Engenheiro **David Bozoli,** Engenheiro Civil, portador da carteira do CREA nº 5070564676, nada constando em nossos registros que a desabone.

Boituva, 19 de janeiro de 2023.

Boituva

SANDRO MARCELO LEITE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Boituva

LUCIANO ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E TRÂNSITO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCN
CAT No: 2620230001 - 11/04/2023 10:52:22 - Autenticação Digital: GBT06AI6G
XPEDIDA PELO CREA-SP.
IIzTJBIfTUCCgII1fKs.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 659
Assinatura

Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Boituva-SP
Av. Ver. José Angelo Bergami, 650 - Fac. D'Alba - Rio Fibreo - Boituva Para Shopping - CEP: 18550-071
Telefones: (15) 3363-1228 / 3363-4404 / 3363-2078

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: SANDRO MARCELO LEITE, LUCIANO ALVES, do que dou fé.
BOITUVA-SP, 02 de fevereiro de 2023. Em test. da verdade.

CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA DOLNICKI
Segurança: 48504850504850514953495153357 QTD: 2 R$ 15,94
** VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE **

122259 FIRMA 2
S20137AA0065514

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
DA COMARCA DE BOITUVA-SP
Cristiane Ferreira de Souza Dolnicki
Escrevente Substituta

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230003019 - 11/04/2023 10:52:22 - Autenticação Digital: GBT06AI6GaGyKnlzTJBIfTUCCgll1fKs.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210012100
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional TELMA MARTINS VIEIRA SAAREPERE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: TELMA MARTINS VIEIRA SAAREPERE
Registro: 601177060-SP . RNP: 2602216267
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230211198366 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 23/08/2021Baixada em: 26/08/2021
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230211027806
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI

Contratante: ASSOCIAÇÃO DO RESIDENCIAL REAL PARK ARUJÁ
AVENIDA BENEDITO MANOEL DOS SANTOS . No.: 1100
Complemento: . Bairro: JARDIM FAZENDA RINCÃO
Cidade: Arujá . UF: SP CEP: 07428205 . PAIS: BRASIL
Contrato: CO-109/21 . Celebrado em : 20/07/2021
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 111.609,04 . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA BENEDITO MANOEL DOS SANTOS . No.: 1100
Complemento: . Bairro: JARDIM FAZENDA RINCÃO
Cidade: Arujá . UF: SP CEP: 07428205 . PAIS: BRASIL
Data de início: 23/07/2021 Conclusão Efetiva: 30/07/2021 . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ASSOCIAÇÃO DO RESIDENCIAL REAL PARK ARUJÁ . CNPJ: 15.469.077/0001-82

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Sinalização Horizontal, Rodovia. 2460,54000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Sinalização Horizontal, Rodovia. 36,00000 Unidade.

Observações

Prestação de serviços de sinalização horizontal.

Informações Complementares

O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210012100
25/10/2021 10:44:55
Autenticação Digital: Ck0sGKfTFBxTJU5AAC3x6CyFUUTfGnJy

AZENDA RIO GR... SUL
660
Folha nº
Assinatura

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ASSOCIAÇÃO DO RESIDENCIAL REAL PARK ARUJÁ

Av. Benedito Manoel dos Santos, 1.100 – Perová – Arujá – SP CEP: 07428-205
Tel. (11) 4654-7720 E –mail: financeiro@realparkaruja.com.br
CNPJ: 15.469.077.0001-82

AZENHA RIO GRANDE
661
Folha nº
ASSINATURA

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL EIRELI,** localizada na Avenida Salgado Filho, 2.120, sala 2.121, Centro – Guarulhos/SP – CEP 07232-078, inscrita sob o CNPJ 35.826.587/0002-58, nos prestou serviços conforme descriminado abaixo:

Objeto: execução dos serviços de fornecimento de materiais e gerenciamento necessários a execução dos serviços de sinalização viária compreendendo: Implantação de ciclovia na Associação do Residencial Real Park.

CONTRATO n° 109/21

VALOR: R$ 111.609,04 (cento e onze mil, seiscentos e nove reais e quatro centavos)

LOCAL: Associação Real Park

Período de Execução: 23/07/2021 a 30/07/2021

FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
1	APLICAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL TERMOPLASTICO PELO PROCESSO DE ASPERSÃO PADRAO NBR 16.184 E NBR 13.159 DA ABNT, NAS ESPESSURAS DE 1,5mm PARA FAIXAS DE CICLOVIA NA COR VERMELHA	M²	1.980
2	APLICAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PLASTICO A FRIO A BASE DE RESINAS METACRILICAS REATIVAS TIPO III – ABNT NBR 15.870 NA COR VERMELHA	M²	117
3	APLICAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PLASTICO A FRIO A BASE DE RESINAS METACRILICAS REATIVAS TIPO IV – ABNT NBR 15.870 NA COR AMARELA	M²	110

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE AT D TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012100 - 25/10/2021 10:44:55 - Autenticação Digital: CK0 FBxTJU5AAC3x6CyFUUTfGnJy.

4	APLICAÇÃO DE TERMOPLÁSTICO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PELO PROCESSO DE EXTRUSÃO PADRÃO ABNT NBR 16.184 E NBR 13.132 NA COR BRANCA	M²	82,70
5	RETIRADA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	M²	8,95
6	APLICAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL MONO COMPONENTE PADRÃO CET ET SH/14 NA COR AMARELO	M²	150,31
7	APLICAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL MONO COMPONENTE PADRÃO CET ET SH/14 NA PARA PINTURA DE LEGENDAS COR BRANCO	M²	11,58
8	APLICAÇÃO COM FORNECIMENTO DE TACHÃO BIDIRECIONAL COM REFLETIVO AMBAR ABNT NBR 15.576	UNID	36

PREF. FAZENDA RIO GR... Folha nº 66 Assinatura

As atividades foram desenvolvidas sob responsabilidade técnica dos Engenheiros Telma Martins Vieira Sarepere. Engenheira Civil, portador do CREA n° 0601177060, nada constando em nossos registros que a desabone

Aruja, 02 de Agosto de 2021

CARTÓRIO ALBINO NEVES

LUCIO ALBERTO BATISTA CARDOSO
ARQUITETO - CAU SOB O Nº A85044-6

ASSOCIAÇÃO DO RESIDENCIAL REAL PARK ARUJÁ

CARTÓRIO ALBINO NEVES

Antônio Celso Abdalla Ferraz

Eduardo Aparecido do Prado

Conselho Deliberativo:

CARTÓRIO ALBINO NEVES

Ivan Cesar Mariano

Regis Francisco

Eduardo Souza Domingos

Daniel Gil

CARTÓRIO ALBINO NEVES

Vagner Augusto Giordano

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012100 - 25/10/2021 10:44:55 - Autenticação Digital: Ck0sGKfTFBxTJU5AAC3x6CyFUUTfGnJy.

RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE ARUJÁ "CARTÓRIO ALBINO NEVES"

Reconheço por semelhança as firmas indicadas de LUCIO ALBERTO

Selo de Autenticidade

PREF. FAZENDA R/O
Folha 663
Assinatura

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE AC) TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012100 - 25/10/2021 10:44:55 - Autenticação Digital: Ck0s FBxTJU5AAC3x6CyFUUTfGnJy.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620220011414
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional TELMA MARTINS VIEIRA SAAREPERE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: TELMA MARTINS VIEIRA SAAREPERE
Registro: 601177060-SP ... RNP: 2602216267
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230221622718 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ... Registrada em: 10/10/2022Baixada em: 15/11/2022
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO
RUA MACHADO DE ASSIS ... No.: 728
Complemento: ... Bairro: CENTRO
Cidade: Pirapozinho ... UF: SP CEP: 19200000 . PAIS: BRASIL
Contrato: CO-001/2022 ... Celebrado em : 07/10/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 144.000,00 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:ESTRADA MUNICIPAL Ângelo Grizani ... No.:
Complemento: s/n ... Bairro:
Cidade: Pirapozinho ... UF: SP CEP: 19200000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 10/10/2022 Conclusão Efetiva: 18/10/2022 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO ... CNPJ: 54.801.121/0001-61

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Sinalização Horizontal, Rodovia. 4800,00000 metro quadrado.

PREF. FAZENDA RIO GR... 067 Folha Nº ... ASSINATURA

Observações
MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

Informações Complementares
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220011414
06/12/2022 16:21:10
Autenticação Digital: IfKskKznC30JsxAxxl30x5n6U31BFCfz

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Rua Rui Barbosa, 381 – Fone 3269-1064
Centro – 19200-000
E-Mail: divtransito@pirapozinho.sp.gov.br
CNPJ 54.801.121/0001-61

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO, localizada na Rua Machado de Assis, 728, Centro, CEP 19200-000, Pirapozinho, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 54.801.121/0001-61, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL EIRELI**, localizada na Avenida Salgado Filho,2120, sala 2121, Centro, CEP 07115-000, na cidade de Guarulhos/SP, inscrita no CNPJ sob nº 35.826.587/0002-58, executou de forma satisfatória os serviços conforme descriminado abaixo:

OBJETO: Mão de obra, material e equipamentos para serviços de sinalização horizontal

CONTRATO: CO: 001/2022

VALOR CONTRATUAL: R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)

LOCAL: Estrada Municipal Ângelo Grizani, s/n; CEP 19200-000, Pirapozinho – SP.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 7 (Sete) Dias úteis - Período executado: 10/10/2022 até 18/10/2022

CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, CONFORME PLANILHA ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDA
1	Aplicação com fornecimento de material – Sinalização Horizontal com plástico a frio tri-componente tipo I, conforme NBR 15870:2016 Tri-componente, Tipo I a base de resina metacrílica reativa, nas cores branco e amarelo:	M²	4.800

As atividades foram desenvolvidas sob responsabilidade técnica da engenheira **Telma Martins Vieira Saarepere**, Engenheira Civil, portadora da carteira do CREA nº 0601177060, engenheira **Luana Souza Cordeiro**, engenheira civil, portadora da carteira do CREA nº 5069235206, e do engenheiro **David Bozoli**, Engenheiro Civil, portador da carteira do CREA nº 5070564676 nada constando em nossos registros que a desabone.

Pirapozinho/SP, 27 de Outubro de 2022.

NOME EDSON SOARES DE ALMEIDA- inscrito no CPF sob o nº 112441538-69
Diretor Divisão Municipal de Trânsito

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
Reconheço, em documento COM valor econômico, por semelhança (8635), Doc: fe. a(s) vinte(s) de: EDSON SOARES DE ALMEIDA. Em Test.: da verdade.
Pgto ato R$11,44 PAULO HENRIQUE TEIXEIRA MOREIRA
Cód. Seg.: 28/10/2022 12:33:55 Selo(s): AA048001 Total R$11,44
1 FIRMA VALOR ECONÔMICO C10768AA0048001

PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNI (PEDIDA PELO CREA-SP.
O PRESENTE DOCUMEN 06/12/2022 16:21:10 - Autenticação Digital: IfKsKKnC30
CAT No: 262022001

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210012421
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional TELMA MARTINS VIEIRA SAAREPERE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: TELMA MARTINS VIEIRA SAAREPERE
Registro: 601177060-SP RNP: 2602216267
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230211600554 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 03/11/2021Baixada em: 04/11/2021
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230211545654, 28027230211520279, 28027230211377968
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI

Contratante: SJCAMPOS 583 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA No.: 3015
Complemento: ANDAR 12 Bairro: JARDIM PAULISTANO
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01452000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 007/2021 Celebrado em : 18/09/2021
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 120.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:ESTRADA MUNICIPAL FAZENDA RONDA No.: 00
Complemento: LOTEAMENTO FAZENDA RONDA-CONDOMÍNIO VEREDA DOS CAMPOS.... Bairro: RONDA

Cidade: São José dos Campos UF: SP CEP: 12221843 . PAIS: BRASIL
Data de início: 22/09/2021 Conclusão Efetiva: 18/10/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: SJCAMPOS 583 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA CNPJ: 30.638.888/0001-53

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Sinalização Viária. 1353,00000 unidade. 2) Execução, Execução, Sinalização Viária. 2619,80000 metro quadrado.

REF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 966
Assinatura

Observações

APLICAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL ABNT NBR 15.870 TIPO I 2.619,80M², INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE 1.105 TACHOES ABNT NBR 15.576, INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE 35 TACHAS ABNT NBR 14.636, INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL ABNT NBR 14.644, INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE POSTE METALICO GALVANIZADO

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210012421
04/11/2021 10:05:34
Autenticação Digital: Cx6TGIUsgJICJ55gnxGI1GnykBaksnB6

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

LOTE5

SJCAMPOS 583 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SJCAMPOS 583 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3015, Jd Paulistano, CEP 01452-000, na cidade de São Paulo/SP, inscrita sob o CNPJ 30.638.888/0001-53. Atesta para os devidos fins, que a empresa **SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL EIRELI**, localizada na Avenida Salgado Filho, 2021, sala 2121, Guarulhos, CEP 07115-000, na cidade de Guarulhos/SP, inscrita sob o CNPJ nº 35.826.587/0002-58, executou de forma satisfatória os serviços conforme descriminado abaixo:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 67
Assinatura

OBJETO: objeto do presente contrato a prestação de serviços de construção civil, através de empreitada global, de execução sinalização viária horizontal e vertical, incluindo todos os custos com mão de obra, materiais e equipamentos, no Loteamento Fazenda Ronda – "Vereda dos Campos".

CONTRATO N° 007/2021 de 18/setembro/2021

VALOR CONTRATUAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

LOCAL: Loteamento Fazenda Ronda – "Vereda dos Campos"

PRAZO DE EXECUÇÃO: 22/09/2021 até 18/10/2021

CARACTERISTICAS DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, CONFORME PLANILHA ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	APLICAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PLASTICO A FRIO A BASE DE RESINAS METACRILICAS REATIVAS PELO PROCESSO DE ASPERSÃO MECANICA TIPO I: MATERIAL TRICOMPONENTE (A+B+C), SISTEMA 1:1	M²	2.619,80
2	INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE TACHAS MONODIRECIONAIS BRANCA DE ACORDO COM ABNT NBR 14.636	UNID	65
3	INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE TACHÕES MONODIRECIONAIS BRANCO DE ACORDO COM ABNT NBR 15.576	UNID	385
4	INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE TACHÕES MONODIRECIONAIS AMARELO DE ACORDO COM ABNT NBR 15.576	UNID	270

2º TABELIÃO

Ricardo Scussel Freire
Engenheiro Civil
SJCampos 583 Emp. Imob. SPE LTDA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE AC[illegible] TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012421 - 04/11/2021 10:05:34 - Autenticação Digital: Cx6T[illegible]JICJ55gnxGl1GnykBaksnB6.

LOTE 5

SJCAMPOS 583 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

5	INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE TACHÕES BIDIRECIONAIS AMARELO DE ACORDO COM ABNT NBR 15.576	UNID	450
6	INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL EM AÇO IMPRESSO EM PELICULA REFLETIVA GT+GT TIPO I DE ACORDO COM ABNT NBR 14.644	UNID	93
7	INSTALÇAO COM FORNECIMENTO DE POSTE METALICO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DE 22X1/2" X 3,60M E PAREDE DE 3MM	UNID	90

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 66
Assinatura

As atividades foram desenvolvidas sob responsabilidade técnica da engenheira Telma Martins Vieira Saarepere, Engenheira Civil, portadora da carteira do CREA nº 0601177060, e do engenheiro David Bozoli, Engenheiro Civil, portador da carteira do CREA nº 5070564676, nada constando em nossos registros que os desabone.

São José dos Campos, 19 de Outubro de 2021

2º TABELIÃO

Ricardo Scussel Freire
Engenheiro Civil
CREA: 5068992587-SP
RG: 44.959.109-8
CPF: 220.916.258-09

Ricardo Scussel Freire
Engenheiro Civil
SJCampos 583 Emp. Imob. SPE LTDA

2º TABELIÃO DE NOTAS
Dany Baptista dos Reis
Av. Eng. Fco. José Longo, 149 Lojas 7/9/12 Fone: (12) 3921-6022 São José dos Campos-SP

Reconheço por semelhança (doc s/vr econ) a firma indicada de RICARDO SCUSSEL FREIRE que confere c/ o padrão reg. neste serventia. Dou fé. São José dos Campos, 19 de outubro de 2021. Em testemunho _____ da verdade.

Ivone Piedade Gonçalves Guimarães Lopes (Escrevente)
Valor Total R$ 6,69 Selo: AA-00576148

1123869 FIRMA S11003AA00576148

2º TABELIÃO DE NOTAS
Gonçalves Guimarães Lopes
ESCREVENTE
TELEFAX: 3[illegible]8243 / 3921-6022
Av. Engº Fco. José Longo, 149 - Lojas 7-9-12
CEP 12245-000 - São José dos Campos - SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012421 - 04/11/2021 10:05:34 - Autenticação Digital: Cx6TGIUsgJICJ55gnxGI1GnykBaksnB6.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000063891
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **TELMA MARTINS VIEIRA SAAREPERE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: TELMA MARTINS VIEIRA SAAREPERE

Registro: 0601177060 SP — **RNP:** 2602216267

Título profissional: Engenheira Civil

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE — Folha nº 669 — Assinatura

Número da ART: 1320190056256 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 25/06/2019 **Baixada em:** 01/07/2019

Forma de Registro: Substituição — **Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE VINCULADA

Empresa contratada: CONSORCIO CONSLADEL - PRO

Contratante: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes — **CPF/CNPJ:** 04.892.707/0001-00

Rua: SAUN Quadra 3 Bloco A — **Nº:** Q-3, L-a

Complemento: — **Bairro:** Asa Norte

Cidadde: Brasília — **UF:** DF — **CEP:** 70.040-902

ntrato: TT-1047/2013 **Celebrado em:** 14/03/2014 **Vinculado à ART:** 1320190026808

Valor do contrato: 29.122.500,00 — **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIAS BR060, 163 E 262 — **Nº:** BR060

Complemento: — **Bairro:** DIVERSOS

Cidade: Campo Grande — **UF:** MS — **CEP:** 70.020-916

Data de Início: 21/03/2014 **Conclusão efetiva:** 22/04/2019 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia e Execução dos serviços técnicos de aplicação e manutenção de dispositivos de segurança e de sinalização rodoviária, no âmbito do programa nacional de segurança e sinalização rodoviária - BR-LEGAL, Lote 45, Contrato nº TT-1047/2013 — **Código:**

Proprietário: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes — **CPF/CNPJ:** 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: 1- <.Execução de obra .><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização horizontal .><.rodoviária.>, 526.2000 QUILÔMETRO; 2- <.Execução de manutenção.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização horizontal .><.rodoviária.>, 526.2000 QUILÔMETRO; 3- <.Execução de obra .><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização vertical .><.rodoviária.>, 526.2000 QUILÔMETRO; 4- <.Execução de manutenção.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização vertical .><.rodoviária.>, 526.2000 QUILÔMETRO;

Observações

ART PARCIAL PARA ACERVO TÉCNICO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 9495 a 9502, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 63891/2019
01/07/2019 06:00:58
72c1906a-e88d-4bf3-a850-9cc24af28874
Data de Impressão: 03/07/2019 16:54:34

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 009.495

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
Núcleo de Apoio Administrativo
R. Antônio Maria Coelho, nº 3099| CEP 79.002-220
Telefone:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Fls. 370

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS N º 001/2019 – CONTRATO EM ANDAMENTO

Com base na Portaria nº 1567, de 24/08/2017, publicada no DOU de 25/08/2017, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e na Instrução de Serviço/DG Nº 05, de 05 de junho de 2014, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e de acordo com os elementos constantes no Processo n.º **50619.002040/2018-33**, declaramos que o Consórcio CLD/PRO e posteriormente CLD/JARDIPLAN formado primeiramente pelas empresas CONSLADEL Construtora Laços Detetores e Eletrônica Ltda, estabelecida na avenida Imperatriz Leopoldina, nº 240 – edifício Clóvis Camargo Bodin, Jardim Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo/SP, inscrita no CNPJ n.º 55.996.615/0001-01, e PRO Sinalização Sistemas Ltda, estabelecida na rua América Central, nº 289 – 1º andar, Santo Amaro na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ n.º 15.154.444/0001-59, e posteriormente formado pelas empresas CONSLADEL Construtora Laços Detetores e Eletrônica Ltda, estabelecida na avenida Imperatriz Leopoldina, nº 240 – edifício Clóvis Camargo Bodin, Jardim Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo/SP, inscrita no CNPJ n.º 55.996.615/0001-01, e JARDIPLAN Urbanização e Paisagismo Ltda., estabelecida na rua Sansão Alves dos Santos, nº 20, 2º andar, Brooklin Novo, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ n.º 44.061.083/0001-02 tendo como responsáveis Técnicos os **Eng.º Civil Heitor Bover Neto**, CREA nº 060041994 – PROJETO – **Eng.º Civil Telma Martins Vieira Saarepere**, CREA nº 0601177060 – EXECUÇÃO – executa para este **Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT**, CNPJ n.º 04.892.707/0001-00, os serviços de Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia e Execução dos serviços técnicos de aplicação e manutenção de dispositivos de segurança e de sinalização rodoviária, no âmbito do programa nacional de segurança e sinalização rodoviária – BR-LEGAL, Lote 45, objeto do **Contrato TT-1047/2013**. A seguir relacionaremos os dados Contratuais e Serviços Executados neste Contrato:

Contrato: TT-1047/2013.

Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia e Execução dos serviços técnicos de aplicação e manutenção de dispositivos de segurança e de sinalização rodoviária, no âmbito do programa nacional de segurança e sinalização rodoviária – BR-LEGAL, Lote 45.

Rodovia: BR-060/MS – BR-262/MS.

Trecho(s): BR-060 - 060BMS0480 - ENTR BR-163(B) - ENTR MS-080(A) (CONTORNO DE CAMPO GRANDE) - ENTR MS-080(B) (CONTORNO DE CAMPO GRANDE) - ENTR BR-262 (A)

BR-060/MS - 060BMS0510 - ENTR BR-262(B) (SAÍDA P/ SIDROLÂNDIA) - ENTR MS-258 - 060BMS0570 - ENTR MS-166 (PEDRA) – NIOAQUE

BR-262/MS - 262BMS1316 - FINAL PISTA DUPLA - ENTR MS-338 (P/SANTA RITA DO PARDO) - 262BMS1328 - INÍCIO PISTA DUPLA - ENTR BR-163(A) (CAMPO GRANDE)

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA MS
A 009.496

BR-262/MS - 262BMS1333 - ENTR BR-163(B) (CAMPO GRANDE) - ENTR B (CAMPO GRANDE) - 262BMS1360 - ACESSO PIRAPUTANGA - ENTR (P/AQUIDAUANA)

Segmento(s): BR-060/MS – KM 321,60 – KM 355,50; BR-060/MS – KM 367,70 – KM 530,60; BR-262/MS – KM 142,60 – KM 326,80; BR-262/MS – KM 342,50 – KM 487,70.

Extensão: 526,20 km

Valor Contratual a Preços Iniciais: R$ 58.245.000,00 - (Cinquenta e oito milhões e duzentos e quarenta e cinco mil reais)

Valor Executado a Preços Iniciais: R$ 29.584.076,32 - (Vinte e nove milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, setenta e seis reais, e trinta e dois centavos)

Percentual Executado: 50,79%

Período: 21/03/2014 – 30/09/2018 - Contrato em andamento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

PARTES CONSORCIADAS

Empresas	Cotas
I – CONSLADEL Construtora Laços Detetores e Eletrônica Ltda	50%
II – PRO Sinalização Sistemas Ltda	50%

Empresas	Cotas
I – CONSLADEL Construtora Laços Detetores e Eletrônica Ltda	70%
II – JARDIPLAN Urbanização e Paisagismo Ltda	30%

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Período: 21/03/2014 a 30/11/2017 (1ª à 45ª medição parcial)

Empresas	Cotas
I – CONSLADEL Construtora Laços Detetores e Eletrônica Ltda	50%
II – PRO Sinalização Sistemas Ltda	50%

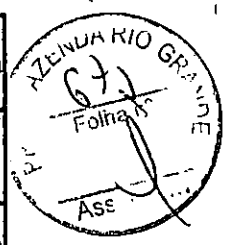

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade Executada
1	**PROJETO DE ENGENHARIA**		
1.1	Projeto Básico de Sinalização/Dispositivos de Segurança	km	526,20
1.2	Projeto Executivo de Sinalização/Dispositivos de Segurança	km	504,40
2	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**		
2.1	Sinalização Horizontal c/ tinta acrílica a base d'agua (0,4 mm) -mecânica	m2	93.844,13
2,3	Sinalização Horizontal de setas/zebrado c/tinta b.acríl. emuls. Água (0,6mm)	m2	8.777,32
2.4	Sinalização Horizontal c/ tinta acrílica a base d'água água (0,5 mm)-mecânica	m2	197.832,87
2.7	Sinalização Horizontal c/ material Termoplástico pré-formado ou laminado elastoplástico (1,0mm) - manual	m2	1.549,60
2.9	Sinalização Horizontal com plástico à frio (metilmetacrilato) estrutura a dispersão c/esp variável de 0 a 5mm - NBR 15870/10	m2	3.901,23
2.10	Sinalização Horizontal com material termoplástico em alto relevo aplicada por extrusão mecânica - NBR 15543/07	m2	2.841,40
2.11	Fornecimento e Colocação de tacha refletiva tipo III monodirecional	und	6.292,00
2.12	Fornecimento e Colocação de tacha refletiva tipo III bidirecional	und	88.375,00
2.14	Fornecimento e Colocação de tachão refletivo bidirecional	und	2.140,00
3	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**		
3.2		m2	450,30

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 009.498

	Fornecimento e Implantação de Placas de Sinalização simples em aço, no solo com película tipo IA/III		
3.8	Fornecimento e Implantação de Placas de Sinalização modulada, no solo em chapa de poliester reforçada com fibra de vidro - película tipo III/III	m2	228,40
3.12	Fornecimento e Implantação de Suporte de Madeira Tratada - Cerne de Eucalípto 8x8cm	und	2.267,46
3.13	Fornecimento e Implantação de Suporte Metálico Galvanizado para placa de sinalização	kg	10.136,87
3.20	Fornecimento e Implantação de Placas de Sinalização simples em aço, no solo com película tipo III/III	m2	1.182,07
3.21	Fornecimento e Implantação de Placas de Sinalização modulada em aço, no solo com película tipo IA/III	m2	91,23
3.22	Fornecimento e Implantação de Placas de Sinalização modulada em chapa de poliester reforçada com fibra de vidro, no solo - película tipo IA/III	m2	86,73
3.23	Fornecimento e Implantação de Placas de Sinalização modulada em chapa de poliester reforçada com fibra de vidro, aérea - película tipo III / IX	m2	4,50
4	**DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA**		
4.1	Defensa semi-maleável simples (forn. e impl.)	m	3.596,00
4.4	Fornecimento e Implantação de Amortecedor retrátil (v<100km/h)	und	39,00
4.7	Remoção local e transporte de defensa metálica inservível	m	178,00
4.11	Fornecimento e Implantação de Chumbador para Rocha	und	174,00
4.14	Fornecimento e Implantação de dispositivo Refletivo para defensas em tangente	und	103,00
4.15	Fornecimento e Implantação de Painel de Delineamento Refletivo para defensas em curvas	und	475,00

673
Folha nº
Assinatura

5	**MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO**		
	Manutenção/Conservação da sinalização e dispositivo de segurança	mês	45,00

Período: 01/12/2017 a 30/11/2018 (46ª a 57ª medição parcial)

Empresas	Cotas
I – CONSLADEL Construtora Laços Detetores e Eletrônica Ltda	70%
II – JARDIPLAN Urbanização e Paisagismo Ltda	30%

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade Executada
2	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**		
2.1	Sinalização Horizontal c/ tinta acrílica a base d'agua (0,4 mm)-mecânica	m2	10.946,14
2.3	Sinalização Horizontal de setas/zebrado c/tinta b.acríl. emuls. Água (0,6mm)	m2	10.857,31
2.4	Sinalização Horizontal c/ tinta acrílica a base d'água água (0,5 mm)-mecânica	m2	83.215,87
2.7	Sinalização Horizontal c/ material Termoplástico pré-formado ou laminado elastoplástico (1,0mm) - manual	m2	909,19
2.9	Sinalização Horizontal com plástico à frio (metilmetacrilato) estrutura a dispersão c/esp variável de 0 a 5mm - NBR 15870/10	m2	1.902,50
2.10	Sinalização Horizontal com material termoplástico em alto relevo aplicada por extrusão mecânica - NBR 15543/07	m2	1.360,20
2.11		und	3.414,00

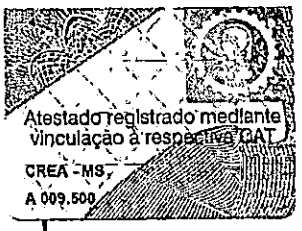

	Fornecimento e Colocação de tacha refletiva tipo III monodirecional		
2.12	Fornecimento e Colocação de tacha refletiva tipo III bidirecional	und	46.125,00
2.14	Fornecimento e Colocação de tachão refletivo bidirecional	und	145,00
3	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**		
3.2	Fornecimento e Implantação de Placas de Sinalização simples em aço, no solo com película tipo IA/III	m2	741,54
3.8	Fornecimento e Implantação de Placas de Sinalização modulada, no solo em chapa de poliester reforçada com fibra de vidro - película tipo III/III	m2	309,72
3.12	Fornecimento e Implantação de Suporte de Madeira Tratada - Cerne de Eucalípto 8x8cm	und	3.082,48
3.13	Fornecimento e Implantação de Suporte Metálico Galvanizado para placa de sinalização	kg	10.313,66
3.20	Fornecimento e Implantação de Placas de Sinalização simples em aço, no solo com película tipo III/III	m2	1.400,88
3.21	Fornecimento e Implantação de Placas de Sinalização modulada em aço, no solo com película tipo IA/III	m2	137,58
3.22	Fornecimento e Implantação de Placas de Sinalização modulada em chapa de poliester reforçada com fibra de vidro, no solo - película tipo IA/III	m2	229,49
3.23	Fornecimento e Implantação de Placas de Sinalização modulada em chapa de poliester reforçada com fibra de vidro, aérea - película tipo III / IX	m2	12,29
4	**DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA**		
4.1	Defensa semi-maleável simples (forn. e impl.)	m	49.792,00
4.4	Fornecimento e Implantação de Amortecedor retrátil (v<100km/h)	und	360,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 009.601

PREF. FAZENDA RIO GR...
Folha nº 576
Assinatura

4.7	Remoção local e transporte de defensa metálica inservível		436,00
4.11	Fornecimento e Implantação de Chumbador para Rocha	und	918,00
4.12	Fornecimento e Implantação de Terminal Aéreo	und	0,00
4.13	Fornecimento e Implantação de Terminal de Ancoragem para Barreira "New Jersey" - Transição Concreto x Tripla x Dupla onda	und	21,00
4.14	Fornecimento e Implantação de dispositivo Refletivo para defensas em tangente	und	2.954,00
4.15	Fornecimento e Implantação de Painel de Delineamento Refletivo para defensas em curvas	und	2.022,00
5	**MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO**		
	Manutenção/Conservação da sinalização e dispositivo de segurança	mês	12,00

Item - Manutenção e Conservação

Serviços Executados:

- Capina - Erradicação, roçada manual e mecânico

- Limpeza de todas as placas, pórticos, marcos quilométricos, defensas metálicas e elementos refletivos das tachas, visando a conveniência e segurança do usuário.

- Substituição e manutenção da sinalização vertical - Reparação, substituição e reinstalação das placas de sinalização referentes a roubo, vandalismo, abalroamentos, dentre outros.

- Manutenção da sinalização horizontal - Reparação e repintura sinalização horizontal onde houverem intervenções localizadas no pavimento ou desgaste prematuro da sinalização.

- Manutenção das tachas e tachões - Reparar, substituir e reinstalar as tachas e tachões e manter os elementos refletivas.

- Manutenção das defensas metálicas - Reparação, substituição e reinstalação de partes do sistema de defensa metálica.

A equipe de manutenção e conservação conta com um efetivo mínimo de um encarregado e três serventes, sendo disponibilizado veículo tipo caminhão carroceria, com possibilidade de transporte de equipamentos necessários para execução dos serviços, tais como: roçadeira, jateadora de água, ferramentas, material para limpeza geral, retro refletômetro horizontal e vertical, dentre outros.

A equipe executa e mantém o inventário atualizado da sinalização das rodovias, georeferenciado, para promover medição de retro refletância da sinalização horizontal e vertical, mensalmente.

Composição da Equipe de Manutenção/Conserva:

- Mão de Obra - 1 Encarregado de Serviço; 3 Serventes

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 009.502

- Equipamento - 1 Caminhão Carroceria; 1 Roçadeira com motor à combustão; 1 Jateador com motor à combustão; 1 Retrorefletômetro manual para sinalização vertical; 1 Retrorefletômetro manual para sinalização horizontal; Ferramentas manuais

- Material - Reposição de Placa de Sinalização de 2,50m²/mês/100 km de rodovia; incluindo substrato, fixações e película; Reposição de 50 tachas bidirecionais/mês/100 km de rodovia incluindo resina de fixação; Reposição de refletivos para defensas de 3% da quantidade total prevista para o trecho; Detergente

- Atividade Auxiliar - Locação de 1 escritório; Manutenção mensal do escritório

PREF. FAZENDA RIO GR
Folha nº 64
Ass

E para constar, Eu, Rosyleide A. Pereira Nolasco, Agente Administrativo, matrícula nº 1166764, lavrei a presente Declaração aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, que vai assinada pelo Superintendente Regional-MS/DNIT

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Carim Bucker, Superintendente Regional do Estado de Mato Grosso do Sul**, em 27/02/2019, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2685212** e o código CRC **DEBAE8A7**.

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1.1.1	Aplicação de termoplástico, com fornecimento de material, pelo processo de extrusão padrão NBR 6831 e NBR 13132 da ABNT, na espessura de 3,0 mm, na cor branco, para faixas	m²	15.880,28
1.1.2	Aplicação de termoplástico, com fornecimento de material, pelo processo de extrusão padrão NBR 6831 e NBR 13132 da ABNT, na espessura de 3,0 mm, na cor amarelo, para faixas	m²	1.936,88
1.1.5	Aplicação de termoplástico, com fornecimento de material, pelo processo de extrusão padrão NBR 6831 e NBR 13132 da ABNT, na espessura de 3,0 mm, na cor branco, para setas, símbolos, letras e algarismos	m²	1.649,46
1.1.8	Aplicação com fornecimento de material, de termoplástico pelo processo de aspersão padrão NBR 6831 e NBR 13159 da ABNT, na espessura de 1,5 mm, na cor branco, para faixas	m²	7.445,44
1.1.9	Aplicação com fornecimento de material, de termoplástico pelo processo de aspersão padrão NBR 6831 e NBR 13159 da ABNT, na espessura de 1,5 mm, na cor amarelo, para faixas	m²	5.295,29
1.1.10	Aplicação com fornecimento de material, de termoplástico pelo processo de aspersão padrão NBR 6831 e NBR 13159 da ABNT, na espessura de 1,5 mm, na cor vermelho para faixas	m²	40.751,11
1.1.12	Aplicação com fornecimento de material, de termoplástico alto relevo, para pintura de eixo, bordos e faixas, no sistema relevo multipontos (calotas) na espessura de até 5,0mm.	m²	52,30
1.1.13	Aplicação com fornecimento de material, de termoplástico alto relevo, para pintura de eixo, bordos e faixas, no sistema tacos, com 4cm de largura e na espessura de 7,0mm, cadência de 17,0 a 20,0cm conforme NBR 6831 e NBR 13159 da ABNT.	m²	5.033,09
1.2.1	Aplicação com fornecimento de material de tinta a base de resina acrílica padrão ABNT NBR 11862, pelo processo de aspersão pneumática, na cor branco - para faixas	m²	169,64
1.2.2	Aplicação com fornecimento de material de tinta a base de resina acrílica padrão ABNT NBR 11862, pelo processo de aspersão pneumática, na cor amarelo - para faixas	m²	88,35
1.2.3	Aplicação com fornecimento de material de tinta à base de resina acrílica padrão ABNT NBR 11862, pelo processo de aspersão pneumática, nas cores vermelho - para faixas	m²	3.569,32
1.2.4	Aplicação com fornecimento de material de tinta à base de resina acrílica padrão ABNT NBR 11862, pelo processo de aspersão pneumática, nas cores azul - para faixas	m²	1,77
1.2.7	Aplicação com fornecimento de material de tinta à base de resina acrílica padrão ABNT NBR 11862, na cor branco, para setas, símbolos, letras e algarismos	m²	71,41
1.2.12	Aplicação com fornecimento de material de tinta a base de resina acrílica emulsionada em água (resina livre), na espessura umida de 0,4 mm, somente com microesferas do tipo IIB da NBR 6831/96, padrão ABNT NBR 12935/93, na cor branco, para faixas	m²	1.098,33
1.2.13	Aplicação com fornecimento de material de tinta a base de resina acrílica emulsionada em água (resina livre), na espessura umida de 0,4 mm, somente com microesferas do tipo IIB da NBR 6831/96, padrão ABNT NBR 12935/93, na cor branco, para setas, símbolos, letras e legendas	m²	136,80
1.2.15	Aplicação com fornecimento de material de tinta a base de resina acrílica emulsionada em água, na cor branco, para faixas - ABNT NBR 13.699:2012	m²	3.216,78

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 10
Assinatura

Rua Barão de Itapetininga, 18
CEP 01042-000
São Paulo - SP

10º REGISTRO CIVIL - BELENZINHO
Clemances Vieira,265 - Belenzinho-S. Paulo - SP.
Fone (11) 2695-8133
AUTENTICAÇÃO - Esta cópia apresentada pela parte confere com o original. Dou fé
18 JUL 2017
AUTENTICAÇÃO R$ 3,50
Lucas Valbão dos Santos
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Fone PABX 3396-8000
www.cetsp.com.br

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190010752 - 31/10/2019 14:28:12 - Autenticação Digital: ygag3xGnUzTA5glla0x5GfJk5UGg0075.

FAZENDA RIO GRANDE
601
Folhas
Assinatura

CET Companhia de Engenharia de Tráfego

1.2.20	Aplicação com fornecimento de material de tinta a base de resina acrílica emulsionada em água, na cor branco, para setas, símbolos, letras e legendas - ABNT NBR 13.699:2012	m²	65,19
1.2.24	Aplicação com fornecimento de material plástico a frio extrudado a base de resinas metacrílicas reativas para faixas - ABNT NBR 15870:2010	m²	4.522,65
1.3.1	Aplicação com fornecimento de laminado elastoplástico para faixas - ABNT NBR 15741:2009	m²	4.839,09
1.3.2	Aplicação com fornecimento de laminado elastoplástico para setas, símbolos, letras e legendas - ABNT NBR 15741:2009	m²	2.073,54
1.4.1	Retirada de sinalização horizontal pelo processo a quente	m²	2.183,14
1.4.2	Retirada de sinalização horizontal pelo processo a frio (mecânico)	m²	876,13
1.5.1.1	TACHAO AMARELO - Com até 2 refletivos - tipo I da ABNT NBR 15.576	pç	3.606
1.5.1.3	Retirada de Tachão, independente do tipo	pç	339
1.5.2.1	TACHA - Branca com até 2 refletivos - com pino incorporado a base - tipo I da ABNT NBR 14636	pç	1.544
1.6.1	ELEMENTO SEPARADOR DE PISTA -Fornecimento e Instalação conforme especificação CET - ET - SC - 09 - 16 - 22	pç	20
1.7.1	Fornecimento e Instalação de Prisma de Concreto	pç	504
1.7.4	Retirada de prisma	pç	28
2.1.1.1	Fornecimento e instalação de Braço Projetado simples de 3" x 3,15m - desenho CET 051 -fl 01 - REV. B	pç	123
2.1.1.3	Fornecimento e instalação de Coluna de 4" x 5,25m para Braço Projetado desenho - CET 051 - Fl 01 - REV. A	pç	123
2.1.1.5	Fornecimento e instalação de Braço Projetado de 3" x 2,70 e acessórios, para poste LIGHT desenho CET 053 - Fl 02 - REV. A	pç	140
2.1.1.6	Fornecimento e instalação de Coluna de 4" x 5,00m para Placa desenho CET 047 - Fl 01 - REV. A	pç	8
2.1.1.7	Fornecimento e instalação de Coluna 2. 1/2" x 3,60m para Placa - desenho CET 052 - Fl 01 - REV. A	pç	1.280
2.1.1.18	Serviço de instalação de colunas de diâmetro de até 4" sem fornecimento de material	pç	16
2.1.1.20	Serviço de Retirada de Coluna de diâmetro até 4"	pç	207
2.1.1.22	Serviço de Retirada de braço projetado, independente do tipo	pç	64
2.3.1	Fornecimento e instalação de Placas de sinalização vertical em alumínio com sinal impresso em película refletiva - GT+GT - com área da placa de até 2,00 m2 - ABNT/NBR 14644	m²	2.189,10
2.3.2	Fornecimento e instalação de Placas de sinalização vertical em alumínio com sinal impresso em película refletiva - GT + AI modulada - com área da placa superior a 2,00m2 - ABNT/NBR 14644	m²	82,88
2.3.13	Serviço de instalação de placas de sinalização vertical, sem fornecimento de material, com área de placa até 2,00 m2	m²	114,00
2.3.17	Fornecimento e instalação de adesivos para placas de sinalização com área de até 2,00m2 em película refletiva GT - ABNT/NBR 14644	m²	73,37
2.3.21	Serviço de retirada de placa de sinalização com área 2,00m2	pç	2.238
2.3.22	Serviço de retirada de placa de sinalização com área superior a 2,00m2	pç	20,00
3.1.1.	GRADIL RIGIDO MODULAR DE 700mm - Fornecimento e Instalação	pç	48

Rua Barão de Itapetininga, 18
CEP 01042-000
São Paulo - SP

10º REGISTRO CIVIL - BELENZINHO
R. Fernandes Vieira, 265 - Belenzinho - S. Paulo - SP
Fone (11) 2695-8133
AUTENTICAÇÃO - Esta cópia apresentada pela parte, confere com o original. Dou fé.
S. Paulo, 18 JUL 2017
AUTENTICAÇÃO R$ 3,15
Lucas Velbão dos Santos
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Selo Nacional do Brasil

Fone PABX 3396-8000
www.cetsp.com.br

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE AT O TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190010752 - 31/10/2019 14:28:12 - Autenticação Digital: ygaU UzTA5gIla0x5GfJk5UGg00T5.

3.1.3.	GRADIL RIGIDO MODULAR DE 700mm - Serviço de Retirada	pç	154
3.2.1	GRADIL RIGIDO MODULAR DE 1650mm - Fornecimento e Instalação	pç	983
3.2.3	GRADIL RIGIDO MODULAR DE 1650mm - Serviço de Retirada	pç	87
3.3.1	GRADIL RIGIDO MODULAR DE 2850mm - Fornecimento e Instalação	pç	78
3.3.3	Serviço de Retirada de gradil GRM	pç	279
3.4	Serviço de retirada de gradil - montante e corrente	pç	253
4.2	Serviço de Retirada e transporte de Defensa metálica Semi-maleavel (conjunto)	m	224,00
4.9	Fornecimento e instalação de lâmina de defensa	pç	56
4.10	Fornecimento e instalação de Calço para defensa	pç	56
4.11	Fornecimento e instalação de espaçador para defensa	pç	58
4.12	Serviço de retirada de calço para defensa metálica	pç	15
4.13	Serviço de retirada de espaçador de defensa	pç	18
4.19	Fornecimento e instalação de perfil "C" 110 para defensa metálica	pç	27
4.20	Fornecimento e instalação de perfil "C" 150 para defensa metálica	pç	4
4.22	Serviço de retirada de perfil "C" 150 para defensa metálica	pç	4
5.1	Fornecimento e instalação de cilindro delimitador Tipo I com faixas refletivas amarelas (tipo II ou Tipo III conforme NBR 14644) - ESP. CET - ET-SC-27 - DT - 160 - Desenho CET - 206 - Rev. A	pç	23
5.2	Serviço de instalação de cilindro delimitador Tipo I com faixas refletivas amarelas (tipo II ou Tipo III conforme NBR 14644) - Esp. CET - ET-SC-27 - DT - 160 - Desenho CET - 206 - Rev . A, sem fornecimento de material.	pç	211
5.3	Fornecimento e instalação de balizador cilíndrico flexível de alta performance, fabricado em poliuretano, conforme especificação técnica CET e normas ABNT 14644/13 e NBR 9622.	pç	204
5.5	Serviço de retirada de cilindro delimitador, independente do tipo.	pç	203

Responsáveis Técnicos pela Contratada:
Ayrton Camanho– Engenheiro Civil - CREA/SP 0600748507
José Daniel Pereira – Engenheiro Civil - CREA/SP 0400413659
Telma Martins Vieira Saarepere – Engenheira Civil- CREA/SP 0601177060

Execução dos Serviços:
Não houve atraso na entrega.

Qualidade dos serviços:
Os serviços/ materiais atenderam as especificações técnicas.

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº 612
Assinatura

Rua Barão de Itapetininga, 18
CEP 01042-000
São Paulo - SP

Fone PABX 3396-8000
www.cetsp.com.br

REGISTRO CIVIL - BELENZINHO
Alagoas Vieira,265 - Belenzinho-S. Paulo - SP
Fone (11) 2695-9133
AUTENTICAÇÃO- Esta cópia é apresentada pela parte, confere com o original. Dou fé.
S. Paulo 18 JUL 2017
Lucas Valbão dos Santos
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190010752 - 31/10/2019 14:28:12 - Autenticação Digital: ygag3xGnUzTA5gIla0x5GfJk5UGg00T5.

CET Companhia de Engenharia de Tráfego

Fiscal do contrato e cargo:
Odair Trevisan – Engenheiro - CREA Nº 5060854884

Gestor do contrato e cargo
Fernando Luis Tedeschi – Gerente - CREA Nº 0601862440

São Paulo, 05 de julho de 2017.

SILVIO ROBERTO DE ARRUDA LEME
Ger. Eng. Sinaliz. Horiz.,Vert., Canaliz. e Projetos
CREA Nº 0682457834

Eng.º Paulo José André Pereira
Depto. Eng.ª Sinalização
Horiz. Vert. e Canalização
DHV - 2

EDELCIO MEGGIOLARO
Superintendente de Engenharia de Sinalização
CREA Nº 2603348302

RINALDO TACOLA FILHO
Diretoria Adjunta de Sinalização e Tecnologia
CAU Nº A114655-6

10º REGISTRO CIVIL - BELENZINHO
R: Fernandes Vieira,265 - Belenzinho-S. Paulo - SP.
Fone (11) 2605-0133
AUTENTICAÇÃO - Esta cópia apresentada pela parte, confere com o original. Dou fé.
S. Paulo, 18 JUL 2017
Lucas Valbão dos Santos
AUTENTICAÇÃO $ 3,10
SELO DE AUTENTICIDADE

Rua Barão de Itapetininga, 18
CEP 01042-000
São Paulo - SP

Fone PABX 3396-8000
www.cetsp.com.br

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE AC
CAT No: 2620190010752 - 31/10/2019 14:28:12 - Autenticação Digital: ygag

I TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
JzTA5gIla0x5GfJk5UGg00T5.

SINALRONDA - SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SERVIÇOS LTDA.
RUA PIRAMBÓIA, 1136 - JD.STELLA - CEP 09185-410 SANTO ANDRÉ - SP
TELEFONE: 4488-7100 - EMAIL CONTATO@SINALRONDA.COM.BR
CNPJ: 74.392.408/0001-92 - I.E 620.628.898.110

FAZENDA RIO GRANDE
Folha 644

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SINALRONDA SINALIZAÇÃO VIARIA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 74.392.408/0001-92, com sede à Rua Piramboia, n.º 1136 – Jardim Stella – Santo André - SP – CEP: 09185410, atestamos, por esse certificado, que a empresa:

SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL EIRELI, CNPJ: 35.826.587/0001-77, com sede em Avenida Fiuza Lima, 330 – sala 02 – escritório 09 – São Judas – Itajaí/SC – CEP 88303-240 e **SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL EIRELI**, CNPJ: 35.826.587/0002-58, com filial em Avenida Salgado Filho ,2120 – Sala 2121 – Centro – Guarulhos/SP CEP: 07115-000

SERVIÇO PRESTADO	QTDE.	UNID
APLICAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA PADRÃO DER 3.09.	1.015,08	M²
APLICAÇÃO COM FORNECIMENTO DE LAMINADO ELASTOPLASTICO DO TIPO I NA COR BRANCO CONFORME NORMA ABNT NBR 15.741.	1.800,00	M²
APLICAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PLASTICO A FRIO SPRAY A BASE DE RESINAS METACRILICAS REATIVAS, ESPESSURA MINIMA 1,5MM – ABNT NBR 15.870.	1.700,00	M²
APLICAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE TERMOPLASTICO ALTO RELEVO PARA PINTURA DE EIXO, BORDOS E FAIXAS, NO SISTEMA TACOS, COM 4CM DE LARGURA E NA ESPESSURA 7,0MM CADENCIA DE 17,0 CM CONFORME ABNT NBR 16.184 E ABNT NBR 15.543.	1.300,00	M²
APLICAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL TERMOPLASTICO PELO PROCESSO DE ASPERSÃO PADRAO ABNT NBR 16.184 E ABNT NBR 13.159 NA ESPESSURA DE 1,5MM PARA FAIXAS.	1.000,00	M²
APLICAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DE TINTA A BASE DE METIL METACRILATO MONO COMPONENTE PADRÃO NORMA CET ET SH 14.	11.000,00	M²
APLICAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA EMULSIONADA EM ÀGUA PADRAO ABNT NBR 13.699	10.000,00	M²
APLICAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE TERMOPLASTICO PELO PROCESSO DE EXTRUSÃO PADRAO ABNT NBR 16.184 E ABNT NBR 13.132 NA ESPESSURA DE 3,00mm PARA FAIXAS, LEGENDAS E SIMBOLOS	6.240,00	M²

Prestou os devidos serviços acima citados, atesto ainda que todos os serviços atenderam nossos padrões de qualidade e prazo de entrega, sendo assim não a nada que desabone essa conceituada prestadora de serviço.

Santo André/SP, 18 de outubro de 2021.

10º TABELIÃO

SINALRONDA Sinalização Viária e Serviços Ltda.
CNPJ: 74.392.408/0001-92
Gina Silvi Tanlolo – Sócia-administradora
CPF: 036.160.228-60

AZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

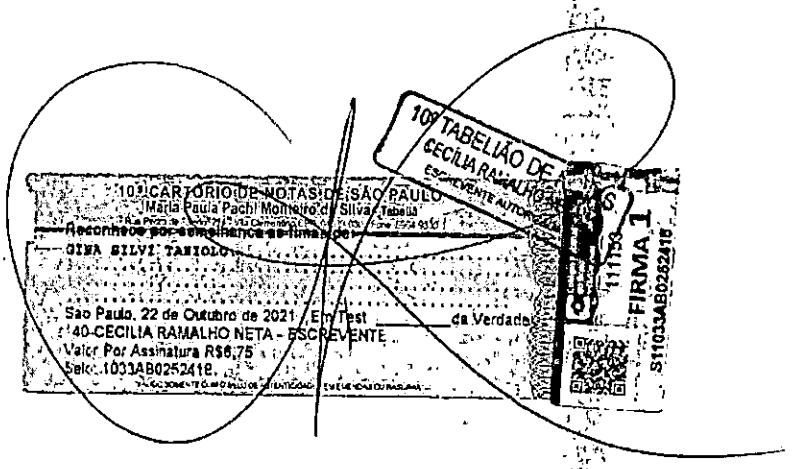
10º TABELIÃO DE
CECILIA RAMALHO
ESCREVENTE AUTORIZADA
10º CARTÓRIO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Maria Paula Pachi Monteiro da Silva - Tabeliã
Reconheço por semelhança a firma de:
GINA SILVI TANIOLO
São Paulo, 22 de Outubro de 2021 - Em Test
da Verdade
140-CECILIA RAMALHO NETA - ESCREVENTE
Valor Por Assinatura R$6,75
Selo: 1033AB0252418
FIRMA 1
S1033AB0252418

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620190010500
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional TELMA MARTINS VIEIRA SAAREPERE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

FAZENDA RIO GRANDE
Folha 6

Profissional: TELMA MARTINS VIEIRA SAAREPERE
Registro: 601177060-SP ... RNP: 2602216267
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 92221220120872991 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ... Registrada em: 16/08/2012 Baixada em: 25/09/2012
Forma de Registro: INICIAL à 92221220111206024
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL à 92221220100311680
Empresa Contratada: PRÓ SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Contratante: DERSA-DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A
RUA Iaiá ... No.: 126
Complemento: ... Bairro:
Cidade: São Paulo ... UF: SP CEP: ... PAIS: BRASIL
Contrato: 3.9998/09 ... Celebrado em : 28/12/2009
Vinculado à ART: 92221220120593971, 92221220120594182, 92221220120594357, 92221220120594686
Valor do Contrato: R$ 4.737.500,00 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA MARGINAL DO TIETE E AREAS DE INFLUENCIA ... No.:
Complemento: ... Bairro:
Cidade: São Paulo ... UF: SP CEP: 02012021 . PAIS: BRASIL
Data de início: 28/12/2009 Conclusão Efetiva: 28/07/2011 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: ... CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. SINALIZACAO. 16010,36000 METRO QUADRADO. EXECUÇÃO. 2) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. SINALIZACAO. 100382,00000 METRO QUADRADO. EXECUÇÃO. 3) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. SINALIZACAO. 95947,00000 UNIDADES. EXECUÇÃO. . Obs: Execucao de servicos de sinalizacao horizontal e vertical para as Marginais e areas de influencia, com termoplastico hot-spray e extrudado, forn e implant de suportes para placas de solo, remocao de sin.hor e de placas em solo e aereas, forn e coloc de placas de sinalizacao em suportes de solo e em porticos ou semiporticos.

Informações Complementares

A presente certidão substitui e cancela a anteriormente registrada por este Conselho sob nº 2620120009629, emitida em 25/09/2012, em razão de seu extravio, conforme declarado pela profissional.

Declaramos que a ART referente ao atestado anexo foi registrada após a execução da obra/serviço, não possibilitando ao CREA a fiscalização das atividades nele relacionadas.

O Consórcio JAP não estava cadastrado no CREA-SP na época da realização da obra ou serviço.

O atestado está registrado conforme dados indicados na ART, observando que o valor correto da participação da empresa Pro Sinalização Viária Ltda, uma das integrantes do consórcio, é R$ 4.847.410,00, que corresponde a 25,58% do valor do contrato.

Aditivo: R$ 1.117.289,39 (Junho/2010) - Percentual de participação da empresa.

Valor Total Medido: R$ 23.316.044,63 (Julho/2011)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190010500
24/10/2019 13:33:48
Autenticação Digital: Fs0CxyCzlCTGgJxgFzBGFC1x3A5CyBA6

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Dersa

CE/EG/AT/116/11
Proc. Nº 16.283/82

São Paulo, 27 de outubro de 2011

CONSÓRCIO JAP
Rua Sansão Alves dos Santos, 20 - 2º andar
São Paulo – SP

Prezados Senhores

Atendendo solicitação de V.Sas, na correspondência datada de 17/10/2011, **atestamos**, para os devidos fins, ter o Consórcio JAP inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.505.474/0001-01, constituído pelas empresas JARDIPLAN Urbanização e Paisagismo Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.061.083/0001-02, líder do consórcio com participação de **43,41%**, ARC Comércio Construção e Administração de Serviços Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.565.706/0001-63, com participação de **31,01%** e PRO-SINALIZAÇÃO Viária Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.218.154/0001-20, com participação de **25,58%**, executado, no período de 28/12/09 a 28/7/11 – através do Contrato DERSA Nº 3.998/09 – os serviços de sinalização horizontal e vertical para as Marginais e áreas de influência.

Anexo, os dados contratuais, o escopo dos serviços, a relação dos principais serviços executados e a equipe técnica.

Atenciosamente

Carlos Satoru Miyasato
Engenheiro Civil
CREA/SP Nº 0601304443
Gerente da Divisão de Planejamento e Medição

Pedro da Silva
Engenheiro Civil
CREA/SP Nº 0685098249
Diretor de Engenharia

EG/DIPLA-DEPRO
MAC

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190010500 - 24/10/2019 13:33:48 - Autenticação Digital: Fs CzICTGgJxgFzBGFC1x3A5CyBA6.

Dersa

CE/EG/AT/116/11

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 2620120000962 9
SÃO PAULO, 25/09/12
Gisele R. C. Benedicto
Adm.
CREA-SP - Ual Sul

DADOS CONTRATUAIS

- Data da assinatura do contrato: 28/12/2009;
- Emissão da primeira nota de serviço: 28/12/2009;
- Término: 28/7/2011
- Prazo contratual: 19 meses;
- Valor inicial do contrato: R$ 18.950.000,00 – data base: dezembro/09;
- Valor final do contrato: R$ 23.317.924,06 – data base: dezembro/09;
- Valor total medido: R$ 23.316.044,63 – data base: dezembro/09.

Aditamentos:

- 1º T.A.M. de 19/3/2010: Incorporação ao contrato dos novos serviços, respectivas composições de preços e planilha de serviços e preços consolidada;
- 2º T.A.M. de 28/4/2010: Prorrogação do prazo contratual por mais 8 meses;
- 3º T.A.M. de 9/6/2010: acréscimo de valor de R$ 4.367.824,06;
- 4º T.A.M. de 14/12/2010: Prorrogação do prazo contratual por mais 5 meses;
- 5º T.A.M. de 25/5/2011: Prorrogação do prazo contratual por mais 2 meses e inclusão da cláusula de reajuste.

ESCOPO DOS SERVIÇOS

Compreenderam os serviços de sinalização horizontal com termoplástico hot-spray e extrudado, fornecimento e implantação de suportes para placas de solo, remoção de sinalização horizontal e de placas em solo e aéreas, fornecimento e colocação de placas de sinalização em suportes de solo e em pórticos ou semi-pórticos.

RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS PELOS CONSORCIADOS

Descrição	Un	Quantidade		
		JARDIPLAN	ARC	PRO - SINALIZAÇÃO
Sinalização Horizontal e Vertical				
Fornecimento e transporte de placa de alumínio Al+Al – NBR 14.644	m²	4.176,63	2.716,14	955,08
Fornecimento e transporte de placa de fibra de vidro Al + Al – NBR 14.644	m²	1.958,53	1.273,67	447,86
Colocação de placa em suporte de madeira / metálico - solo	m²	2.514,69	1.635,35	575,05
Colocação de placa aérea em pórticos ou semi-pórtico	m²	3.702,85	2.408,05	846,75
Retirada de placa aérea		82,41	53,59	18,84
Suporte tubular galvanizado de Ø 2 ½" – Fornecimento e instalação		3.369,36	2.191,16	770,48

EG/DIPLA-DEPRO MAC

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190010500 - 24/10/2019 13:33:48 - Autenticação Digital: Fs0CxyCzlCTGgJxgFzBGFC1x3A5CyBA6.

Projeto executivo de sinalização horizontal e vertical – Marginais Tietê e Pinheiros (prancha)	un	301,00		
Sinalização horizontal com termoplástico hot-spray – NBR 13.159	m²	58.308,44	37.919,11	13.333,59
Sinalização horizontal com termoplástico extrudado NBR 13.132	m²	36.265,30	23.584,03	8.292,91
Sinalização horizontal base de resina acrílica NBR 11.862	m²	22.081,54	14.360,06	5.049,46
Remoção de tinta demarcatória pelo processo mecânico de micro fresagem	m²	14.771,55	9.606,22	3.377,86
Tacha monodirecional com refletivo vidro NBR 14.636 9 (tipo IV)	un	62.490,92	40.639,06	14.290,01
Tachão monodirecional com refletivo de vidro – NBR 15.576 (tipo IV)	un	16.295,00	10.597,00	3.726,00
Remoção de tacha refletiva	un	9.394,00	6.109,00	2.148,00
Canteiro de Obras				
Instalação de canteiro de obras	gb	0,53	0,35	0,12
Operação e manutenção de canteiro de obras	gb	0,53	0,35	0,12
Desmobilização de canteiro de obras	gb	0,53	0,35	0,12
Aluguel de Máquinas, Veículos e Equipamentos				
Veículo com capacidade para 4 pessoas de 1.600cc - sem motorista	vxmês	24,00	16,00	6,00
Veículo com capacidade para 4 pessoas de 1.600cc - km rodado	km	107.693,86	70.035,41	24.626,73

EQUIPE TÉCNICA

Estiveram qualificados na execução dos serviços, os seguintes profissionais:

Responsáveis Técnicos (pela execução dos serviços)

✓ Eng. Civil Kleber Francisco dos Santos Faria – CREA/SP Nº 5062755558

✓ Eng. Civil Ayrton Camanho – CREA/SP Nº 0600748507

Responsável Técnico (pela elaboração do projeto)

✓ Eng. Civil Leslie Charles Schreuders – CREA/SP Nº 0600366190

Co-Responsáveis Técnicos (pela execução dos serviços)

✓ Eng. Civil Manoel Carlos Ferreri – CREA/SP Nº 0600262235

✓ Eng. Civil Telma Martins Vieira Saraiva – CREA/SP Nº 0601177060

CREA-SP
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190010500 - 24/10/2019 13:33:48 - Autenticação Digital: CzICTGgJxgFzBGFC1x3A5CyBA6.
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP. DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2019000[illegible]
SÃO PAULO, 25/09/[illegible]
Gilcelle K. C. Benedicto Reg. 1051 Agente Adm. Crea/SP - Ug/ Sul
EG/DIPLA-DEPRO MAC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620190010752
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional TELMA MARTINS VIEIRA SAAREPERE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: TELMA MARTINS VIEIRA SAAREPERE
Registro: 601177060-SP ... RNP: 2602216267
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230172936727 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ... .Registrada em: 20/12/2017Baixada em: 21/12/2017
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230172813670
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: PRÓ SINALIZAÇÃO SISTEMAS LTDA

Contratante: COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO - CET
RUA BARÃO DE ITAPETININGA ... No.: 18 ...
Complemento: ... Bairro: REPÚBLICA
Cidade: São Paulo ... UF: SP CEP: 01042000 . PAIS: BRASIL
Contrato: CT nº 0157/15 ... Celebrado em : 22/12/2015
Vinculado à ART: 92221220151312808, 28027230172817529, 28027230172936964
Valor do Contrato: R$ 3.023.262,92 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:RUA BARÃO DE ITAPETININGA ... No.: ...
Complemento: DIVERSAS VIAS DO MUNICIPIO ... Bairro: REPÚBLICA
Cidade: São Paulo ... UF: SP CEP: 01042000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 22/12/2015 Conclusão Efetiva: 22/12/2016 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO - CET ... CNPJ: 47.902.648/0001-17

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Sinalização Horizontal. 15880,28000 metro quadrado.

REF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 6
Assinatura

Observações

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CET 001/2015 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/14 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CORRESPONDENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, ATINENTES A EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, VERTICAL, DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - LOTE 02 - CONSÓRCIO ARC SITRAN PRO II, TENDO A ARC COM A PARTICIPAÇÃO DE 34,00%, SITRAN 33,00%, PRO 33,00%. PRAZO DE 12 MESES. VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 9.161.402,78.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Trata-se de um dos serviços objeto da ATA n.º CET/001/2015
Contrato 0157/15 - Valor inicial: R$ 9.161.402,78 - Valor Realizado: R$ 9.161.294,87
Aditivo de Valor: R$ 3.034.596,70
O Valor do Contrato constante desta Certidão (R$ 3.023.262,92) se refere a 33% do valor inicial do contrato, respectivo a participação da empresa contratada no Consórcio.
A Obra/Serviço objeto da ART acima, foi realizada pela empresa contratada, através do Consorcio ARC Sitran Pro II, sem cadastro neste Conselho.
A presente certidão substitui a anteriormente registrada por este Conselho sob nº 2620180000183, emitida em 10/01/2018.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 5 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190010752
31/10/2019 14:28:12
Autenticação Digital: ygag3xGnUzTA5gIla0x5GfJk5UGg00T5

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico, por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

CET Companhia de Engenharia de Tráfego

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 619
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 44/17

Com o intuito de comprovar o cumprimento do contrato CT 0157/15, ATESTO com base em dados fornecidos pela Gerência de Engenharia, Sinalização Horizontal, Vertical, Canalização e Projetos - **GHP**, bem como a pedido do representante legal do **CONSÓRCIO ARC SITRAN PRO II,** CNPJ nº 21.948.703/0001-16, constituído pelas empresas **ARC COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA,** CNPJ nº 01.565.706/0001-63, **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA,** CNPJ nº 16.502.551/0001-93 e **PRO SINALIZAÇÃO SISTEMAS LTDA,** CNPJ nº 15.154.444/0001-59, com sede à Rua Siqueira Bueno, 25, Belenzinho, São Paulo - SP, CEP: 03059-010 que a mesma firmou contrato com a **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-CET,** CNPJ nº 47.902.648/0001-17, com sede na Rua Barão de Itapetininga, 18, conforme os itens abaixo discriminados:

Contrato:
CT nº 0157/15, de 22 de dezembro de 2015.
Período Contratual:
22/12/2015 à 22/12/2016

Objeto:
Prestação de serviços, com correspondente fornecimento de materiais, atinentes a execução de sinalização viária - horizontal, vertical, dispositivos de proteção e serviços complementares no Município de São Paulo – LOTE 2.

Valor Total do Contrato:
R$ 9.161.402,78 (nove milhões, cento e sessenta e um mil, quatrocentos e dois reais e setenta e oito centavos). 3.023.262,92
Valor Realizado:
R$ 9.161.294,87 (nove milhões, cento e sessenta e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos).
Valor do Aditamento 40/16:
- R$ 3.034.596,70 (Três milhões, trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e oito reais e setenta centavos

EMPRESAS CONSORCIADAS		
RAZÃO SOCIAL	**CNPJ**	**PARTICIPAÇÃO**
ARC COM., CONSTR. E ADM. DE SERV. LTDA	01.565.706/0001-63	34%
SITRAN SINAL. DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA	16.502.551/0001-93	33%
PRO SINALIZAÇÃO SISTEMAS LTDA	15.154.444/0001-59	33%

Rua Barão de Itapetininga, 18
CEP 01042-000
São Paulo - SP

Fone PABX 3396-8000
www.cetsp.com.br

10º REGISTRO CIVIL - BELENZINHO
Rua Fernandes Vieira, 265 - Belenzinho - São Paulo - SP
Fone (11) 2695-9133
AUTENTICAÇÃO - Esta cópia reprográfica é parte, conferere com o original. Dou fé.
São Paulo 18 JUL 2017
Lucas Valbão dos Santos
SELO DE AUTENTICIDADE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE AC) TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190010752 - 31/10/2019 14:28:12 - Autenticação Digital: ygag UzTA5gIla0x5GfJk5UGg0OT5.

OK

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620190010647
Atividade concluída

FAZENDA RIO GRANDE

Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional TELMA MARTINS VIEIRA SAAREPERE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: TELMA MARTINS VIEIRA SAAREPERE
Registro: 601177060-SP ... RNP: 2602216267
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230172890724 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ... Registrada em: 11/12/2017 Baixada em: 11/12/2017
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220121517983
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: PRÓ SINALIZAÇÃO SISTEMAS LTDA

Contratante: COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET
RUA BARÃO DE ITAPETININGA ... No.: 18
Complemento: ... Bairro: REPÚBLICA
Cidade: São Paulo ... UF: SP CEP: 01042000 . PAIS: BRASIL
Contrato: ARP CET 001/2012 ... Celebrado em : 05/11/2012
Vinculado à ART: 92221220131663445, 28027230172890823
Valor do Contrato: R$ 3.447.393,33 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA BARÃO DE ITAPETININGA ... No.: 18
Complemento: DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.... Bairro: REPÚBLICA

Cidade: São Paulo ... UF: SP CEP: 01042000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 05/11/2012 Conclusão Efetiva: 05/11/2014 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO - CET ... CNPJ: 47.902.648/0001-17

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Sinalização Horizontal. 228854,66000 metro quadrado.

Observações

Prestação de Serviços com correspondente fornecimento de materiais, atinentes a execução de sinalização viária - horizontal, vertical, defensas metálicas, gradis, substituição e limpeza de placas. Consórcio ARC - SITRAN - PRO - Participação: 34% ARC; 33% Sitran; 33% PRO. Valor Total: R$ 10.446.646,45

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

A presente certidão substitui e cancela a anteriormente registrada por este Conselho sob nº 2620170011580, emitida em 14/12/2017.

A obra/serviço objeto da ART acima foi realizada pela empresa contratada através do Consórcio ARC SITRAN PRO, constituída pelas empresa ARC Comércio Construção e Administração de Serviços Ltda, com participação de 34,00%, SITRAN Sinalização de Transito Industrial Sistemas Ltda, com participação de 33,00% e PRO Sinalização Sistemas Ltda com participação de 33,00%

Valor Inicial do Contrato R$ 10.446.646,45
Porcentagem de participação da empresa PRO Sinalização Sistemas Ltda R$ 3.447.393,33
Valor Total ATA R$ 20.893.282,90.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190010647
30/10/2019 07:32:13
Autenticação Digital: kzl3KCx6J5zFkCGFAganyls3xT56zg1C

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

PREF. FAZENDA/IO C
Folha 691
Assinatura

Companhia de Engenharia de Tráfego

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 030/17

Com o intuito de comprovar o cumprimento da ATA RP 001/12, ATESTO com base em dados fornecidos pela Gerência de Engenharia, Sinalização Horizontal, Vertical, Canalização e Projetos - **GHP**, bem como a pedido do representante legal do **CONSÓRCIO ARC SITRAN PRO,** CNPJ nº 17.106.565/0001-50, constituído pelas empresas **ARC COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 01.565.706/0001-63, **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ nº 16.502.551/0001-93 e **PRO SINALIZAÇÃO SISTEMAS LTDA**, CNPJ nº 15.154.444/0001-59, com sede à Rua Siqueira Bueno, 25, Belenzinho, São Paulo - SP, CEP: 03059-010 que a mesma firmou contrato com a **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-CET,** CNPJ nº 47.902.648/0001-17, com sede na Rua Barão de Itapetininga, 18, conforme os itens abaixo discriminados:

Contrato:
ATA RP 001/12
Período Contratual:
05/11/2012 à 05/11/2014

Objeto:
Prestação de serviços, com correspondente fornecimento de materiais, atinentes a execução de sinalização viária - horizontal, vertical, defensas metálicas, gradis, substituição e limpeza de placas.

Valor Inicial da ATA:
R$ 10.446.646,45 (dez milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).
Valor Prorrogado:
R$ 10.446.646,45 (dez milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).
Valor Total da ATA:
R$ 20.893.292,90 (vinte milhões, oitocentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos).

10º REGISTRO CIVIL - BELENZINHO
Fone (11) 2605-8133
Esta cópia expedida por esta serventia, confere com o original. Dou fé.
São Paulo, 5 JUL 2019
Cláudia Pollacov Simões
VALE SOMENTE COM SELOS DE AUTENTICIDADE

COLÉGIO NOTARIADO DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
AUTO89AE07533z9

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190010647 - 30/10/2019 07:32:13 - Autenticação Digital: kzl... U5zFkCGFAganyls3xT56zg1C.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 692
Assinatura

CET Companhia de Engenharia de Tráfego

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Total
1.1.1	Aplicação de termoplástico, com fornecimento de material, pelo processo de extrusão, padrão NBR 6831 e NBR 13132 da ABNT, na espessura de 3,0 mm para faixas.	m²	98.849,61
1.1.2	Aplicação de termoplástico, com fornecimento de material, pelo processo de extrusão, padrão NBR 6831 e NBR 13132 da ABNT, na espessura de 3,0 mm para setas, simbolos, letras e algarismos.	m²	7.084,42
1.1.3	Retirada definitiva de sinalização horizontal	m²	7.718,29
1.2.1	Aplicação com fornecimento de material, de termoplástico, pelo processo de aspersão, padrão NBR 6831 e NBR 13159 da ABNT, na espessura de 1,5 mm, para faixas	m²	115.360,01
1.3.1	Aplicação com fornecimento de material, de tinta a base de resina acrilica, padrão ABNT NBR 11862, pelo processo de aspersão pneumática	m²	228.854,66
1.3.2	Aplicação, com fornecimento de material, de tinta a base de resina acrilica, padrão ABNT NBR 11862, para setas, símbolos, letras e algarismos	m²	5.992,26
1.4.1	Aplicação com fornecimento de material termoplástico de alto relevo, padrão ABNT NBR 15543.	m²	8.401,34
1.5.1.1	Fornecimento e instalação de tachão amarelo com até 2 refletivos - tipo I da ABNT NBR 14636	pç	43.801,00
1.5.1.3	Retirada de tachão	pç	801,00
1.5.2.1	Fornecimento e instalação de tacha branca com até 2 refletivos - tipo I da ABNT NBR 14636	pç	8.811,00
1.6.1	Fornecimento e instalação de elemento separador de pista - conforme especificações CET-ET-SC-09, 16 e 22	pç	3.383,00
1.7.1	Fornecimento e instalação de prisma de concreto - conforme especificações CET-SC-01 e 02	pç	601,00
2.1.1.1	Fornecimento e instalação de braço projetado simples de 3" x 3,15m - conforme desenho CET-051	pç	361,00
2.1.1.2	Fornecimento e instalação de coluna de 4" x 5,25m para braço projetado - conforme desenho CET-051	pç	362,00
2.1.1.3	Fornecimento e instalação de braço projetado de 3" x 2,70 e acessórios, para poste Light - conforme desenho CET-053	pç	556,00
2.1.1.4	Fornecimento e instalação de coluna de 4" x 5,00m para placa - conforme desenho CET-047	pç	107,00
2.1.1.5	Fornecimento e instalação de coluna 2. 1/2" x 3,60m para placa - conforme desenho CET-052	pç	1.929,00
2.1.1.8	Retirada de coluna para placa	pç	267,00
2.2.1	Fornecimento e instalação de placas de sinalização vertical em aluminio e sinal impresso GT+GT (até 2 m²)	m²	4.224,89
2.2.2	Fornecimento e instalação de placas de sinalização vertical em aluminio e película GT + AI [illegible]	m²	153,13
2.2.3	Fornecimento e instalação de placas de sinalização vertical em aluminio e película AI + AI modulada [illegible]	m²	155,85

1º REGISTRO CIVIL - BELENZINHO
São Paulo - 5 JUL 2019
Cláudia Pollacov Simões
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO R$ 5,50

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190010647 - 30/10/2019 07:32:13 - Autenticação Digital: kzl3KCx6J5zFkCGFAganyls3xT56zg1C.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 97
Assinatura

CET Companhia de Engenharia de Tráfego

2.2.8	Retirada de placa de sinalização vertical	m²	1.130,53
2.3.3	Fornecimento e instalação de pórtico padrão ABNT NBR 14429 de 15,50m	pç	7,00
3.1.1	Fornecimento e instalação de gradil rígido modular de 700 mm, conforme especificações CET-ET-SV-14 e 15	pç	188,00
3.1.2	Retirada de gradil rígido modular de 700 mm	pç	11,00
3.2.1	Fornecimento e instalação de gradil rígido modular de 1650 mm, conforme especificações CET-ET-SV-14 e 15	pç	5.126,00
3.2.2	Retirada de gradil rígido modular de 1650 mm	pç	378,00
3.3.1	Fornecimento e instalação de gradil rígido modular de 2850 mm, conforme especificações CET-ET-SV-14 e 15	pç	346,00
3.3.2	Retirada de gradil rígido modular de 2850 mm	pç	1,00
4.1	Fornecimento e instalação de defensa metálica semi-maleável - conforme especificações CET-ET-SV-12 e 13	m	106,00
4.2	Retirada e transporte de defensa metálica	m	20,00
4.3	Fornecimento e instalação de lâmina de defensa semi-maleável - conforme especificações CET-ET-SV-12 e 13	pç	5,00
4.5	Fornecimento e instalação de terminal aéreo para Defensa Metálica - conforme especificações CET-ET-SV-12 e 13	pç	6,00

Execução dos Serviços:
Não houve atraso na entrega.

Qualidade dos serviços:
Os serviços/ materiais atenderam as especificações técnicas.

EMPRESAS CONSORCIADAS		
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	PARTICIPAÇÃO
ARC COM., CONSTR. E ADM. DE SERV. LTDA	01.565.706/0001-63	34,00%
SITRAN SINAL. DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA	16.502.551/0001-93	33,00%
PRO SINALIZAÇÃO SISTEMAS LTDA	15.154.444/0001-59	33,00%

Responsáveis Técnicos pela Contratada:
Ayrton Camanho - CREA/SP 0600748507
José Daniel Pereira - CREA/SP 0400413659
Telma Martins Vieira Saarepere - CREA/SP 0601177060

10º REGISTRO CIVIL - BELENZINHO
R. Fernandes Vieira, 265 Belenzinho-S. Paulo SP
Fone (11) 2695-9193
Esta cópia expedida por esta serventia, confere com o original. Dou fé.
S. Paulo, - 5 JUL 2019
AUTENTICAÇÃO

Fiscal do contrato e cargo
Marcelo Sanchez Monteiro – CREA Nº 506213550

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE AT O TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190010647 - 30/10/2019 07:32:13 - Autenticação Digital: kzl3 J5zFkCGFAganyIs3xT56zg1C.

CET Companhia de Engenharia de Tráfego

Gestor do contrato e cargo
Fernando Luis Tedeschi – Gerente - CREA Nº 0601862440

São Paulo, 04 de maio de 2017.

CARTÓRIO SANTANA – 8º RCPN – CAPITAL – SP
Reconheço por semelhança a firma de: (1) EDELCIO MEGGIOLARO, sem valor econômico, e dou fé.
São Paulo, 17 de junho de 2017
Em Testº ( ) da verdade. Selo(s):
ANDRÉ RUBIANI SILVA – Escrevente Autorizado
Qtd 1; Total R$ R$ 6,00; Cont. 1993...

SILVIO ROBERTO DE ARRUDA LEME
Ger. Eng. Sinaliz. Horiz. Vert. Canaliz. e Projetos
CREA Nº 0682457834

CARTÓRIO DE SANTANA

EDELCIO MEGGIOLARO
Superintendente de Engenharia de Sinalização
CREA Nº 2603348302

RINALDO TACOLA FILHO
Diretoria Adjunta de Sinalização e Tecnologia
CAU Nº A114655-6

10º REGISTRO CIVIL - BELENZINHO
R. Fernandes Vieira, 265 Belenzinho - S. Paulo SP
Fone (11) 2695-9133
CERTIFICO (OU) - Esta cópia expedida por esta serventia, confere com o original. Dou fé
S. Paulo: - 5 JUL 2019
AUTENTICAÇÃO R$ 3,60
Selo de Autenticidade

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190010647 - 30/10/2019 07:32:13 - Autenticação Digital: kzl3KCx6J5zFkCGFAganyIs3xT56zg1C.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620230002080
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional TELMA MARTINS VIEIRA SAAREPERE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 09
Assinatura

Profissional: TELMA MARTINS VIEIRA SAAREPERE
Registro: 601177060-SP ... RNP: 2602216267
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230230262156 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 15/02/2023Baixada em: 15/02/2023
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230221831669
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

Contratante: ECG ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E GEOTECNIA EIRELI
AVENIDA SANTA INÊS ... No.: 1165 . . .
Complemento: ... Bairro: PARQUE MANDAQUI
Cidade: São Paulo ... UF: SP CEP: 02415001 . PAIS: BRASIL
Contrato: S/Nº ... Celebrado em : 12/08/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 5.243.250,00 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:RUA ALBERTO VILLANI ... No.: 120 . . .
Complemento: ... Bairro: VILA NOVA
Cidade: Campinas ... UF: SP CEP: 13073031 . PAIS: BRASIL
Data de início: 16/08/2022 Conclusão Efetiva: 16/11/2022 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: ECG ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E GEOTECNICA EIRELI ... CNPJ: 00.986.297/0001-06

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Reforma, Edificação de Alvenaria. 2600,00000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Remoção de Entulho. 4500,00000 metro quadrado. 3) Execução, Execução, Pintura Externa. 2920,00000 metro quadrado. 4) Execução, Execução, Impermeabilização. 2600,00000 metro quadrado. 5) Execução, Execução, Edificação, Alvenaria. 2150,00000 metro quadrado. 6) Execução, Execução, Pintura Interna. 2400,00000 metro quadrado. 7) Execução, Execução, Colocação de piso cerâmico. 3250,00000 metro quadrado.

Observações

REFORMA E CONCLUSÃO DE GALPÃO.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

A obra/serviço foi realizada no período de 16/08/2022 a 22/12/2022.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230002080
14/03/2023 15:47:46
Autenticação Digital: 1U3CJCkCxC0UkxGUzT0kUkTAKGUnx55f

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

ECG *Engenharia Construções e Geotecnia Eireli.*

PREFEITURA RIO GRANDE
696
Folha
Ass.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ECG *Engenharia Construções e Geotecnia Eireli* com sede a Avenida Santa Inês nº 1165 - Parque Mandaqui - São Paulo - SP. - CEP 02415-001, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.986.297/0001-06, atesta para os devidos fins, que a empresa **Sinalex Comercio Internacional Eireli**, com sede à Avenida Salgado Filho, nº 2.120, sala 2.121 - Centro - CEP 07115-000 na cidade de Guarulhos - SP, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 35.826.587/0002-58, executou de forma satisfatória os serviços descriminados, conforme segue:

CONTRATO: S/Nº datado de 12/08/2022

OBJETO: Mão de obra, material e equipamentos para conclusão de edificação.

VALOR CONTRATUAL: R$ 5.243.250,00 (Cinco milhões e duzentos e quarenta e três mil e duzentos e cinquenta reais).

LOCAL: Rua Alberto Villani, nº 120, Vila Nova, CEP 13073-031, Campinas/SP

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 16/08/2022 a 22/12/2022

CARACTERISTICAS DOS SERVIÇOS: CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO, CONFORME PLANILHA ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	**IDENTIFICAÇÃO**		
1.1	Reforma de edificação	m²	2.600,00
2	**ALVENARIA/REVESTIMENTOS**		
2.1	**ALVENARIA**		
2.1.1	Alvenaria de bloco de vedação, uso revestido, de 19 cm	m²	1.200,00
2.1.2	Alvenaria de bloco de vedação, uso revestido, de 14 cm	m²	950,00
2.2	**REVESTIMENTO**		
2.2.1	Chapisco - NBR 13529.3.1.5.1	m²	4.300,00
2.2.2	Massa niveladora interior - NBR 11702.4.7.2	m²	4.300,00
2.2.3	Conta piso - NBR 13753.5.5	m²	2.600,00
3	**ACABAMENTOS NO GERAL**		
3.1	**PISO**		
3.1.1	Piso porcelanato PORTOBELLO - DIM 60 x 1,20	m²	750,00
3.1.2	Pisos tipo fuget 60 x 60	m²	850,00
3.1.3	Pisos elevado fulget 60 x 60	m²	120,00

O PRESENTE DOCUMEN PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNI (PEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230002080 - 14/03/2023 15:47:46 - Autenticação Digital: 1U3CJCkCxC0uxxxUzT0kUkTAKGUnx55f.

ECG *Engenharia Construções e Geotecnia Eireli.*

FAZENDA RIO GRANDE

3.1.4	Pisos intertrava drenante	m²	880,00
3.1.5	Granito para escada e peitoril	m²	650,00
3.2	**PINTURA**		
3.2.1	Fundo preparador de paredes – NBR 11702.4.1.1.5	m²	5.300,00
3.2.2	Aplicação de massa niveladora interior e exterior – NBR 11702.4.7.1	m²	2.400,00
3.2.3	Tinta látex fosco super premium – NBR 11702.4.5.4	m²	2.400,00
3.2.4	Tinta látex semiacetinado premium – NBR 11702.4.5.5	m²	2.900,00
3.2.5	Tinta plástico a frio metil metacrilato tri-componente – NBR 15.870 TIPO I	unid	2.600,00
3.2.6	Tinta plástico a frio metil metacrilato bicomponente – NBR 15.870 TIPO III	m²	320,00
4	***PORTAS, JANELAS E ACESSÓRIOS***		
4.1	**JANELA/CORRIMÃO/GUARDA CORPO**		
4.1.1	Caixilho em alumínio com contramarco	m²	750,00
4.1.2	Guarda corpo em tubo metálico para escada	m²	648,00
4.1.3	Corrimão de parede para escada	m	2.500,00
4.1.4	Vidro temperado 10mm em caixilho de alumínio	m²	1.950,00
4.1.5	Impermeabilização com manta asfáltica para laje técnica com proteção mecânica e contrapiso	m²	2.600,00
5	***OUTROS***		
5.1	**LIMPEZA GERAL**		
5.1.1	Limpeza final da obra	m²	2.600,00
5.1.2	Remoção de entulho gerado durante a obra	m³	4.500,00
5.2	**ADMINISTRAÇÃO**		
5.2.1	Engenheiro sênior de civil	h	2.200,00

As atividades foram desenvolvidas sob responsabilidade técnica da Engenheira Civil Telma Martins Vieira Saarepere, portadora da carteira do CREA/SP nº 0601177060, Engenheira Civil Luana Souza Cordeiro, portadora da carteira do CREA nº 5069235206, e do Engenheiro Civil David Bozoli, portador da carteira do CREA nº 5070564676 nada constando em nossos registros que a desabone.

São Paulo, 17 de janeiro de 2.023.

ECG Engenharia Construções e Geotecnia Eireli
Engº Emilio Carlos Güttler
CREA 124.102/D

TABELIONATO TUCURUVI
Selo Nº Selo Digital: AB0178644, acesse em https://selodigital.tjsp.jus.br/. Reconheço por semelhança (01) firma S/V de EMILIO CARLOS GUTTLER (987761)
São Paulo 08 de fevereiro de 2023 - 11:09:55hs
testemunho da verdade
GABRIELLE MARQUES SILVEIRA LIMA-ESCREVENTE
8,00
FIRMA 1 S11100AB0178644

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230002080 - 14/03/2023 15:47:46 - Autenticação Digital: 1U3CJCkCxC0UkxGUzT0kUkTAKGUnx55I.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210012101
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional TELMA MARTINS VIEIRA SAAREPERE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

CEF FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Profissional: TELMA MARTINS VIEIRA SAAREPERE
Registro: 601177060-SP ... RNP: 2602216267
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230211082695 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ... Registrada em: 02/08/2021 Baixada em: 27/08/2021
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230211069577
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI

Contratante: ASSOCIAÇÃO DO RESIDENCIAL REAL PARK ARUJÁ
AVENIDA BENEDITO MANOEL DOS SANTOS ... No.: 1100 ...
Complemento: ... Bairro: JARDIM FAZENDA RINCÃO
Cidade: Arujá ... UF: SP CEP: 07428205 . PAIS: BRASIL
Contrato: 110/21 ... Celebrado em : 30/07/2021
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 13.390,00 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA BENEDITO MANOEL DOS SANTOS ... No.: 1100 ...
Complemento: ... Bairro: JARDIM FAZENDA RINCÃO
Cidade: Arujá ... UF: SP CEP: 07428205 . PAIS: BRASIL
Data de início: 30/07/2021 Conclusão Efetiva: 31/07/2021 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ASSOCIAÇÃO DO RESIDENCIAL REAL PARK ARUJÁ ... CNPJ: 15.469.077/0001-82

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Sinalização Horizontal. 1300,00000 unidade.

Observações

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TACHAS BI-DIRECIONAL NA COR AMARELO COM REFLETIVO AMARELO, NBR14.636, OBEDECENDO AS NORMAS DE METRAGEM E DISTÂNCIA CET/SP, CONTRATO 110/21 DE 30/07/21.

Informações Complementares

O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210012101
25/10/2021 10:48:14
Autenticação Digital: k5A5Cl56JsfBCgsykfCkGzTAn01xsJnx

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Real Park
ARUJÁ

PREFEITURA RIO GRANDE
699
Folha
Assinatura

ASSOCIAÇÃO DO RESIDENCIAL REAL PARK ARUJÁ

Av. Benedito Manoel dos Santos, 1.100 – Perová – Arujá – SP CEP: 07428-205
Tels. (11) 4654-7720 E –mail: financeiro@realparkaruja.com.br
CNPJ: 15.469.077.0001-82

Arujá, 03 de agosto de 2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de capacidade técnica, que a empresa SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL EIRELI, com sede em Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua Fiuza Lima, 330, Sala 02, Escritório 09, Bairro São Judas, CEP 88303-240, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.826.587/0001-77, executou na qualidade de contratada, serviços técnicos de Fornecimento e instalação de tachas bidirecional, na cor amarelo com refletivo amarelo, obedecendo as normas de metragem e distância CET/SP, conforme segue:

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DO RESIDENCIAL REAL PARK ARUJÁ

Avenida Benedito Manoel dos Santos, 1100, Jardim Fazenda Rincão, CEP 07428-205, Arujá – SP. Inscrita no CNPJ sob nº 15.469.077/0001-82

OBJETO: Fornecimento e instalação de tachas bidirecional, na cor amarelo com refletivo amarelo, obedecendo as normas de metragem e distância CET/SP

CONTRATO Nº 110/21 **DATADO DE:** 30/07/2021

LOCAL DE EXECUÇÃO: Avenida Benedito Manoel dos Santos, 1100, Jardim Fazenda Rincão, CEP 07428-205, Arujá – SP.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262021001210 1 - 25/10/2021 10:48:14 - Autenticação Digital: k5Ab isfBCgsykfCkGzTAn01xsJnx.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: De 30/07/2021 a 31/07/2021

VALOR DO CONTRATO: R$ 13.390,00 (Treze mil, trezentos e noventa reais).

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Telma Martins Vieira Saarepere, engenheira civil, portadora da carteira do CREA nº 0601177060).

QUANTITATIVO FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO

Quantidade	Unidade	Descrição
1.300	un	Fornecimento e instalação de tachas bidirecional, na cor amarelo com refletivo amarelo, obedecendo as normas de metragem e distância CET/SP.

Declaramos que as atividades foram desenvolvidas pela empresa dentro dos prazos, normas e especificações previstas no Contrato, nada constando em nossos registros que a desabone.

CARTÓRIO ALBINO NEVES

Lúcio Alberto Batista Cardoso
Arquiteto – CAU SOB O Nº A85044-6

CARTÓRIO ALBINO NEVES

Associação do Residencial Real Park Arujá
Antônio Celso Abdala Ferraz
Presidente

ALBINO NEVES CARTÓRIO
Reconheço por semelhança as firmas indicadas de LUCIO ALBERTO BATISTA CARDOSO, ANTONIO CELSO ABDALA FERRAZ. Dou fé. Aruja, 28 de setembro de 2021. Em testemunho da verdade.
BEATRIZ CARVELA CHERES
(autorizada) Selo Digital Valor Total R$ 13,78
válido somente com a
FIRMA
S20072AA00357160

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012101 - 25/10/2021 10:48:14 - Autenticação Digital: k5A5Cl56JsfBCgsykfCkGzTAn01xsJnx.

SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
CNPJ 35.826.587/0001-77 – 35.826.587/0002-58

CREA SP 2294045
CRQ IV 32436 - F
CREA SC 174067-6

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 101
Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 23/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53/2023

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal viária urbana, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS"

SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ – MATRIZ sob nº 35.826.587/0001-77, com sede na Rua Fiuza Lima, nº 330, Sala 02, Escritório 09, São Judas, CEP 88303-240, Município de Itajaí, Santa Catarina, por meio de seu representante legal, o Sr. ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO, portador da Carteira de Identidade RG nº 42209240-X e do CPF nº 327.198.878-11, DECLARA:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

MATRIZ:R FIUZA LIMA 330 – SALA 02 ESCRITÓRIO 09 – São Judas – CEP 88.303-240 – Itajaí - SC
TELEFONE: (47) 3344-4899
FILIAL: AVENIDA SALGADO FILHO, 2120 – SALA 2121 – CENTRO – CEP 07115-000 – GUARULHOS - SP

ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO, inscrito no CPF sob nº 327.198.878-11, portador da carteira de identidade nº 42209240–X, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro, ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO, Portador do RG sob nº 42209240–X e CPF nº 327.198.878-11, cuja função/cargo é Diretor, responsável pela assinatura do contrato.

MATRIZ: R FIUZA LIMA 330 – SALA 02 ESCRITÓRIO 09 – São Judas – CEP 88.303-240 – Itajaí - SC
TELEFONE: (47) 3344-4899
FILIAL: AVENIDA SALGADO FILHO, 2120 – SALA 2121 – CENTRO – CEP 07115-000 – GUARULHOS - SP

ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacoes@sinalexcomex.com.br

Telefone: (47) 3344-4899

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO, portador do CPF/MF sob n.º327.198.878-11, para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa, nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

MATRIZ:R FIUZA LIMA 330 – SALA 02 ESCRITÓRIO 09 – São Judas – CEP 88.303-240 – Itajaí - SC
TELEFONE: (47) 3344-4899
FILIAL: AVENIDA SALGADO FILHO, 2120 – SALA 2121 – CENTRO – CEP 07115-000 – GUARULHOS - SP

ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 209
Assinatura

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Itajaí, 08 de Maio de 2023.

ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO

Assinado de forma digital por ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO
Dados: 2023.05.03 16:43:07 -03'00'

- SINALEX-COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
CNPJ 35.826.587/0001-77 - I.E: 260.360.848 Matriz
ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO
CPF 327.198.878-11 - RG n. 42209240 - X
DIRETOR

MATRIZ:R FIUZA LIMA 330 – SALA 02 ESCRITÓRIO 09 – São Judas – CEP 88.303-240 – Itajaí - SC
TELEFONE: (47) 3344-4899
FILIAL: AVENIDA SALGADO FILHO, 2120 – SALA 2121 – CENTRO – CEP 07115-000 – GUARULHOS - SP

SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
CNPJ 35.826.587/0001-77 – 35.826.587/0002-58

CREA SP 2294045
CRQ IV 32436 - F
CREA SC 174067-6

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 105
Assinatura

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 23/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53/2023

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal viária urbana, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS"

SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ - MATRIZ sob nº 35.826.587/0001-77, com sede na Rua Fiuza Lima, nº 330, Sala 02, Escritório 09, São Judas, CEP 88303-240, Município de Itajaí, Santa Catarina, por meio de seu representante legal, o Sr. ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO, portador da Carteira de Identidade RG nº 42209240-X e do CPF nº 327.198.878-11, DECLARA que, no ato da assinatura do contrato, caso se consagre vencedora, apresentaremos os seguintes documentos:

- Comprovante de registro no Conselho Regional de Química da sede do fabricante, de acordo com o disposto na Lei nº 2800/56, combinada com o Decreto nº 85.877/81, Decreto-Lei nº 5452/43, Lei nº 6839/80 e Resoluções Normativas nº 23/69 e 122/90, do Conselho Federal de Química;

- Certificado de inscrição no conselho regional de química do responsável técnico da fabricante;

- Contrato de trabalho vigente ou comprovação de vínculo empregatício da empresa fabricante com o responsável técnico na área química;

- Certificado de Licença e Instalação expedido pelo órgão ambiental competente em conformidade com o que regulamenta a resolução nº 237 da CONAMA de 19/12/97 e no que estabelece a lei federal nº 6.938 de 31/08/81.

- Certidão de Licença e Funcionamento do Fabricante, expedida pela Polícia Federal, conforme disciplina a Lei 10.357 de 27/12/2001, Conforme Portaria 1274/03 – MJ. Será aceito protocolo de renovação, desde que solicitado dentro do prazo de validade do Certificado de Licença e apresentado junto a este.

MATRIZ: R FIUZA LIMA 330 – SALA 02 ESCRITÓRIO 09 – São Judas – CEP 88.303-240 – Itajaí - SC
TELEFONE: (47) 3344-4899
FILIAL: AVENIDA SALGADO FILHO, 2120 – SALA 2121 – CENTRO – CEP 07115-000 – GUARULHOS - SP

ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO

Por fim, nos comprometemos a manter ao menos 01(um) supervisor (Engenheiro Civil ou Arquiteto) e 01 (um) técnico em estradas ou vias, podendo ser substituído por Engenheiro Civil ou Arquiteto, de acordo com a alínea "c" do item 13.1.4 do Edital em epígrafe.

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº 106
Assinatura

Itajaí, 08 de Maio de 2023.

ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO

Assinado de forma digital por ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, oid=54709944000139, ou=Certificado Digital, ou=Assinatura Tipo A1, ou=ADVOGADO, cn=ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO
Dados: 2023.05.03 16:40:18 -03'00'

SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
CNPJ 35.826.587/0001-77 - I.E: 260.360.848 Matriz
ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO
CPF 327.198.878-11 - RG n. 42209240 - X
DIRETOR

MATRIZ:R FIUZA LIMA 330 – SALA 02 ESCRITÓRIO 09 – São Judas – CEP 88.303-240 – Itajaí - SC
TELEFONE: (47) 3344-4899
FILIAL: AVENIDA SALGADO FILHO, 2120 – SALA 2121 – CENTRO – CEP 07115-000 – GUARULHOS - SP

SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
CNPJ 35.826.587/0001-77 – 35.826.587/0002-58

CREA SP 2294045
CRQ IV 32436 - F
CREA SC 174067-6

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº 107
Assinatura

INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TECNICO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 23/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53/2023

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal viária urbana, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS"

SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ - MATRIZ sob nº 35.826.587/0001-77, com sede na Rua Fiuza Lima, nº 330, Sala 02, Escritório 09, São Judas, CEP 88303-240, Município de Itajaí, Santa Catarina, por meio de seu representante legal, o Sr. ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO, portador da Carteira de Identidade RG nº 42209240-X e do CPF nº 327.198.878-11, INDICA como RESPONSAVEL TECNICO DOS SERVIÇOS a Engenheira Civil TELMA MARTINS VIEIRA SAAREPERE, inscrita no CPF/MF sob o nº 496.091.226-04, Registro Nacional CREA: 2602216267, Registro CREA/SP: 0601177060, estando ambos cientes e de acordo com todas as exigências contidas no edital em epígrafe e seus anexos.

Itajaí, 08 de Maio de 2023.

ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO

Assinado de forma digital por ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO
Dados: 2023.05.03 16:53:20 -03'00'

SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
CNPJ 35.826.587/0001-77 - I.E: 260.360.848 Matriz
ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO
CPF 327.198.878-11 - RG n. 42209240 - X
DIRETOR

MATRIZ: R FIUZA LIMA 330 – SALA 02 ESCRITÓRIO 09 – São Judas – CEP 88.303-240 – Itajaí - SC
TELEFONE: (47) 3344-4899
FILIAL: AVENIDA SALGADO FILHO, 2120 – SALA 2121 – CENTRO – CEP 07115-000 – GUARULHOS - SP

SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
CNPJ 35.826.587/0001-77 – 35.826.587/0002-58

CREA SP 2294045
CRQ IV 32436 - F
CREA SC 174067-6

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 101
Assinatura

ANEXO I - DO CONTRATO

TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 23/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53/2023

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal viária urbana, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS"

SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ – MATRIZ sob nº 35.826.587/0001-77, com sede na Rua Fiuza Lima, nº 330, Sala 02, Escritório 09, São Judas, CEP 88303-240, Município de Itajaí, Santa Catarina, por meio de seu representante legal, o Sr. ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO, portador da Carteira de Identidade RG nº 42209240–X e do CPF nº 327.198.878-11, DECLARA para os devidos fins, que a empresa ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Itajaí, 08 de Maio de 2023.

ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO:

Assinado de forma digital por ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO
Dados: 2023.05.08 16:40:50 -03'00'

SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
CNPJ 35.826.587/0001-77 - I.E: 260.360.848 Matriz
ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO
CPF 327.198.878-11 - RG n. 42209240 - X
DIRETOR

MATRIZ:R FIUZA LIMA 330 – SALA 02 ESCRITÓRIO 09 – São Judas – CEP 88.303-240 – Itajaí - SC
TELEFONE: (47) 3344-4899
FILIAL: AVENIDA SALGADO FILHO, 2120 – SALA 2121 – CENTRO – CEP 07115-000 – GUARULHOS - SP

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE APOIO CONTÁBIL A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FAZENDA RIO GRANDE
709
Folha nº

Fazenda Rio Grande, 19 de maio de 2023

PARECER Nº 338/2023

PARECER TÉCNICO DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA

PREGÃO ELETRÔNICO: 23/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal viária urbana, conforme solicitação do Órgão Municipal de Transito – FAZTRANS.

Em verificação aos índices contábeis para aferição da qualificação econômico financeira das empresas envolvidas no certame **PREGÃO ELETRÔNICO 23/2023** – cujo objeto está descrito acima, tenho a esclarecer o que segue:

Empresa:
SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.

Em análise efetuada ao Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2022 no que tange aos índices, a análise econômico financeira da empresa acima relacionada e aplicando os valores às fórmulas de ILG (Índice de Liquidez Geral), ILC (Índice de liquidez Corrente), ISG (Índice de Solvência Geral), constatou-se que os resultados apurados estão dentro do exigido em edital, tornando a empresa analisada **APTA** a continuarem no certame.

É o **PARECER.**

Assinado de forma digital por MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991
Dados: 2023.05.19 16:12:05 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

FAZENDA RIO GRANDE 710

Dados Processo:

Número do Processo: 000014941/2023

Número Único: FBX.4H0.OBK-VU

Requerente: Faztrans

Assunto: Memorando

Data Abertura: 13/03/2023 4:07 PM

Procedência: Interna

Situação: Em análise

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

30

Descrição Parecer:

Data Parecer: 23/05/2023 8:49 AM

À Secretaria Municipal de Defesa Social,

Setor técnico

Encaminho cópia da documentação relativa a empresa classificada provisoriamente em quarto lugar para análise e parecer acerca dos documentos específicos e qualificação técnica descritos nos itens 13.1.3 e 13.1.4 do ato convocatório.

Com o parecer retorne para continuidade do certame.

Gislaine Erardrt

Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 11

Memorando 100/2023-FAZTRANS

Fazenda Rio Grande, 24 de maio de 2023.

ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

Em atenção ao protocolo 14149/2023, processo administrativo 053/2023, Pregão Eletrônico 23/2023, especificamente quanto aos subitens 13.1.3 e 13.1.4 do ato convocatório, informamos que do estudo da documentação apensada pela Empresa Sinalex Comércio Internacional LTDA, foi possível constatar que esta cumpriu os requisitos exigidos em Edital.

Atenciosamente,

Autoridade de Trânsito
Joéliton Suemar Leal
Decreto nº 6739/2022

Fiscal de Execução
João Ademilson Vaz
Matrícula nº 351627

Ilustríssima Senhora
Gislaine Erardt Rodrigues De Oliveira
Pregoeira Municipal
Fazenda Rio Grande-PR

Pregão/Concorrência Eletrônica

989983.232023 .33078 .5059 .13154555106

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00023/2023

Às 09:00 horas do dia 08 de maio de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 134--2022 de 19/05/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 14941/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00023/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal viária urbana, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Instalação / Manutenção de Sistema de Sinalização Trânsito Vertical / Horizontal
Descrição Complementar: Sinalização Horizontal com aplicação de tinta acrílica a base de solvente, norma ABNT NBR 11862, aplicação mecânica (eixos e bordos), espessura úmida de 0,6mm, na cor branca ou amarela, com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. Unidade corresponde a M².
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 6.000 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 216.180,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 10,00

Aceito para: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, **pelo melhor lance de R$ 234.000,0000 e com valor negociado a** R$ 216.180,0000 .

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Instalação / Manutenção de Sistema de Sinalização Trânsito Vertical / Horizontal
Descrição Complementar: Sinalização Horizontal com aplicação de tinta acrílica a base de solvente, norma ABNT NBR 11862, aplicação manual (faixas de pedestres, retenção, zebrados, setas, dizeres, símbolos, lombadas), espessura úmida de 0,6mm, na cor branca ou amarela, com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. Unidade corresponde a M²
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 10.000 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 437.300,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 10,00

Aceito para: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 390.000,0000 .

Item: 3 - Grupo 1
Descrição: Instalação / Manutenção de Sistema de Sinalização Trânsito Vertical / Horizontal
Descrição Complementar: Sinalização Horizontal com material termoplástico, aplicado por aspersão (eixo e bordos), com 1,5mm de espessura, norma ABNT NBR 13159, com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. Unidade corresponde a M²
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 6.000 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 388.380,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 10,00

Aceito para: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, **pelo melhor lance de R$ 390.000,0000 e com valor negociado a** R$ 388.380,0000 .

Item: 4 - Grupo 1
Descrição: Instalação / Manutenção de Sistema de Sinalização Trânsito Vertical / Horizontal
Descrição Complementar: Sinalização Horizontal com material termoplástico, aplicado por extrusão (faixas de pedestres, retenção, zebrados, setas, dizeres, símbolos, lombadas), com 3,0mm de espessura, norma ABNT NBR 13132, com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. Unidade corresponde a M².
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 10.000 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.131.000,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 10,00

Aceito para: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.180.000,0000 **e com valor negociado a** R$ 1.131.000,0000 .

Item: 5 - Grupo 1
Descrição: Instalação / Manutenção de Sistema de Sinalização Trânsito Vertical / Horizontal
Descrição Complementar: Sinalização Horizontal com aplicação de material metilmetacrilato bicomponente, norma ABNT NBR 15870, aplicação mecânica (eixos e bordos), 0,6mm de espessura, com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. (aspersão). Unidade corresponde a M².
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 400 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 28.532,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 10,00

Aceito para: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, **pelo melhor lance de R$ 38.000,0000 e com valor negociado a R$ 28.532,0000 .**

Item: 6 - Grupo 1
Descrição: Instalação / Manutenção de Sistema de Sinalização Trânsito Vertical / Horizontal
Descrição Complementar: Sinalização Horizontal com aplicação de material metilmetacrilato bicomponente, norma ABNT NBR 15870, aplicação manual (faixas de pedestres, retenção, zebrados, setas, dizeres, símbolos, lombadas), 2mm, com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. Unidade corresponde a M².
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.000 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 154.330,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 10,00

Aceito para: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 150.000,0000 .

Item: 7 - Grupo 1
Descrição: Instalação / Manutenção de Sistema de Sinalização Trânsito Vertical / Horizontal
Descrição Complementar: Aplicação manual de termoplástico pré-formado, autocolante, refletivo e termossensível, com e=2,00mm, conforme ABNT-NBR 16039/2012 (faixas de pedestres, setas, dizeres, símbolos e sinais de regulamentação e advertência) com aplicação de imprimação e/ou contraste. Unidade corresponde a M².
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 400 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 92.400,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 10,00

Aceito para: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 63.200,0000 .

Item: 8 - Grupo 1
Descrição: Instalação / Manutenção de Sistema de Sinalização Trânsito Vertical / Horizontal
Descrição Complementar: Remoção de pintura em termoplástico, tintas a base de resina acrílica, emulsionada em água, metacrílica ou elastoplástico por processo de raspagem ou de microfresagem mecânica. Unidade corresponde a M²
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 400 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 36.932,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 10,00

Aceito para: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 30.000,0000 .

Item: 9 - Grupo 1
Descrição: Instalação / Manutenção de Sistema de Sinalização Trânsito Vertical / Horizontal
Descrição Complementar: Remoção de pintura em termoplástico, tintas a base de resina acrílica, emulsionada em água, metacrílica ou elastoplástico por processo de raspagem ou de microfresagem mecânica. Unidade corresponde a M².
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.500 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 97.200,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 10,00

Aceito para: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 60.000,0000 .

Item: 10 - Grupo 1
Descrição: Instalação / Manutenção de Sistema de Sinalização Trânsito Vertical / Horizontal
Descrição Complementar: Fornecimento e instalação de Tacha monodirecional ou bidirecional amarela ou branca, com dimensões de 10x10x2cm, conforme norma da ABNT NBR 14636. As tachas deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg. Unidade corresponde a PÇ.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 2.000 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 54.140,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 10,00

Aceito para: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 50.000,0000 .

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 210
Assinatura

Relação de Grupos

Grupo 1
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 2.636.394,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado com Intenção de recurso

Aceito para: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.585.200,0000 **e com valor negociado a** R$ 2.507.292,0000 .

Itens do grupo:

* 1 - Instalação / Manutenção de Sistema de Sinalização Trânsito Vertical / Horizontal
* 2 - Instalação / Manutenção de Sistema de Sinalização Trânsito Vertical / Horizontal
* 3 - Instalação / Manutenção de Sistema de Sinalização Trânsito Vertical / Horizontal
* 4 - Instalação / Manutenção de Sistema de Sinalização Trânsito Vertical / Horizontal
* 5 - Instalação / Manutenção de Sistema de Sinalização Trânsito Vertical / Horizontal
* 6 - Instalação / Manutenção de Sistema de Sinalização Trânsito Vertical / Horizontal
* 7 - Instalação / Manutenção de Sistema de Sinalização Trânsito Vertical / Horizontal
* 8 - Instalação / Manutenção de Sistema de Sinalização Trânsito Vertical / Horizontal
* 9 - Instalação / Manutenção de Sistema de Sinalização Trânsito Vertical / Horizontal
* 10 - Instalação / Manutenção de Sistema de Sinalização Trânsito Vertical / Horizontal

Histórico

Item: 1 - Grupo 1 - Instalação / Manutenção de Sistema de Sinalização Trânsito Vertical / Horizontal

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.106.617/0001-75	SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA	Não	Não	6.000	R$ 36,0300	R$ 216.180,0000	04/05/2023 14:59:11
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
77.046.464/0001-63	SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Não	Não	6.000	R$ 36,0300	R$ 216.180,0000	05/05/2023 10:26:17
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sinalização Horizontal com aplicação de tinta acrílica a base de solvente, norma ABNT NBR 11862, aplicação mecânica (eixos e bordos), espessura úmida de 0,6mm, na cor branca ou amarela1, com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. Unidade corresponde a M². **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
39.425.370/0001-06	SIGAME SERVICOS LTDA	Sim	Sim	6.000	R$ 36,0300	R$ 216.180,0000	05/05/2023 17:31:47
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sinalização Horizontal com aplicação de tinta acrílica a base de solvente, norma ABNT NBR 11862, aplicação mecânica (eixos e bordos), espessura úmida de 0,6mm, na cor branca ou amarela, com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. Unidade corresponde a M². **Porte da empresa:** ME/EPP						
35.826.587/0001-77	SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	Não	Não	6.000	R$ 49,0000	R$ 294.000,0000	05/05/2023 08:52:55
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sinalização Horizontal com aplicação de tinta acrílica a base de solvente, norma ABNT NBR 11862, aplicação mecânica (eixos e bordos), espessura úmida de 0,6mm, na cor branca ou amarela1, com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. Unidade corresponde a M². **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 294.000,0000	35.826.587/0001-77	08/05/2023 09:00:02:983
R$ 216.180,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:00:02:983
R$ 216.180,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:00:02:983
R$ 216.180,0000	39.425.370/0001-06	08/05/2023 09:00:02:983
R$ 215.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:31:12:427
R$ 214.900,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:32:45:757
R$ 214.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:33:46:500
R$ 210.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:34:39:990
R$ 209.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:35:01:503
R$ 205.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:36:02:730
R$ 200.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:36:33:477

R$ 195.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:37:12:713
R$ 190.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:37:38:920
R$ 188.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:38:23:950
R$ 187.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:38:32:080
R$ 185.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:38:41:927
R$ 234.000,0000	35.826.587/0001-77	08/05/2023 09:38:47:840
R$ 184.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:38:59:633
R$ 180.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:39:46:493
R$ 178.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:40:25:120
R$ 177.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:40:30:533
R$ 175.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:40:38:347
R$ 170.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:41:29:947
R$ 168.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:41:36:510
R$ 165.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:42:08:573
R$ 164.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:42:15:440
R$ 163.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:42:25:827
R$ 160.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:42:42:400
R$ 159.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:43:04:623
R$ 156.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:43:13:290
R$ 155.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:43:24:520
R$ 154.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:43:43:987
R$ 150.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:43:48:450
R$ 149.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:44:11:883
R$ 145.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:44:27:737
R$ 144.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:44:33:107
R$ 140.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:44:49:350
R$ 139.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:45:00:027
R$ 131.400,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:45:23:280
R$ 131.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:45:36:513
R$ 130.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:54:40:813
R$ 129.000,0000	39.425.370/0001-06	08/05/2023 09:55:15:670
R$ 128.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:57:18:190
R$ 120.000,0000	39.425.370/0001-06	08/05/2023 09:59:44:353
R$ 119.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 10:00:26:160
R$ 114.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 10:02:49:753
R$ 108.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 10:04:44:847
R$ 107.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 10:08:10:920
R$ 105.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 10:13:30:737

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	12/05/2023 13:37:29	Recusa da proposta. Fornecedor: SIGAME SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.425.370/0001-06, pelo melhor lance de R$ 120.000,0000. Motivo: Não houve cumprimento ao item 13.1.2 "b", 13.1.3 "d.1" e 13.1.4 "b" do edital.
Recusa de proposta	17/05/2023 10:36:04	Recusa da proposta. Fornecedor: SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA, CNPJ/CPF: 12.106.617/0001-75, pelo melhor lance de R$ 105.000,0000. Motivo: Da análise da qualificação técnica pelo setor técnico da Secretaria Solicitante a proponente SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA não atendeu ao item 13.1.3, alínea d.1, tópico "Atestado de execução de serviços de pintura com material bicomponente, conforme norma 15870 da ABNT",
Recusa de proposta	17/05/2023 10:36:29	Recusa da proposta. Fornecedor: SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA, CNPJ/CPF: 12.106.617/0001-75, pelo melhor lance de R$ 105.000,0000. Motivo: Da análise da qualificação técnica pelo setor técnico da Secretaria Solicitante a proponente SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA não atendeu ao item 13.1.3, alínea d.1, tópico "Atestado de execução de serviços de pintura com material bicomponente, conforme norma 15870 da ABNT",
Recusa de proposta	19/05/2023 09:03:49	Recusa da proposta. Fornecedor: SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 77.046.464/0001-63, pelo melhor lance de R$ 131.400,0000. Motivo: Da análise da qualificação técnica pelo setor técnico da Secretaria Solicitante a proponente não atendeu ao item 13.1.3, alínea d.1, tópico "Atestado de execução de serviços de pintura acrílica a base de solvente, alíneas b, c e d do subitem 13.1.3 do Edital
Aceite de proposta	25/05/2023 10:02:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.826.587/0001-77, pelo melhor lance de R$ 234.000,0000 e com valor negociado a R$ 216.180,0000. Motivo: Valor negociado conforme proposta ajustada.

Habilitação de fornecedor	25/05/2023 10:02:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SINALEX CON INTERNACIONAL LTDA - CNPJ/CPF: 35.826.587/0001-77

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 2 - Grupo 1 - Instalação / Manutenção de Sistema de Sinalização Trânsito Vertical / Horizontal

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.106.617/0001-75	SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA	Não	Não	10.000	R$ 43,7300	R$ 437.300,0000	04/05/2023 14:59:12
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
77.046.464/0001-63	SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Não	Não	10.000	R$ 43,7300	R$ 437.300,0000	05/05/2023 10:26:17
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sinalização Horizontal com aplicação de tinta acrílica a base de solvente, norma ABNT NBR 11862, aplicação manual (faixas de pedestres, retenção, zebrados, setas, dizeres, símbolos, lombadas), espessura úmida de 0,6mm, na cor branca ou amarela², com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. Unidade corresponde a M². **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
39.425.370/0001-06	SIGAME SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10.000	R$ 43,7300	R$ 437.300,0000	05/05/2023 17:31:47
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sinalização Horizontal com aplicação de tinta acrílica a base de solvente, norma ABNT NBR 11862, aplicação manual (faixas de pedestres, retenção, zebrados, setas, dizeres, símbolos, lombadas), espessura úmida de 0,6mm, na cor branca ou amarela, com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. Unidade corresponde a M² **Porte da empresa:** ME/EPP						
35.826.587/0001-77	SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	Não	Não	10.000	R$ 44,0000	R$ 440.000,0000	05/05/2023 08:52:55
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sinalização Horizontal com aplicação de tinta acrílica a base de solvente, norma ABNT NBR 11862, aplicação manual (faixas de pedestres, retenção, zebrados, setas, dizeres, símbolos, lombadas), espessura úmida de 0,6mm, na cor branca ou amarela2, com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. Unidade corresponde a M². **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 440.000,0000	35.826.587/0001-77	08/05/2023 09:00:02:983
R$ 437.300,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:00:02:983
R$ 437.300,0000	39.425.370/0001-06	08/05/2023 09:00:02:983
R$ 437.300,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:00:02:983
R$ 436.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:31:24:770
R$ 435.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:32:52:910
R$ 434.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:33:55:867
R$ 430.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:34:45:943
R$ 429.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:35:12:483
R$ 425.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:36:09:777
R$ 420.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:36:40:220
R$ 400.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:37:19:057
R$ 399.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:37:45:693
R$ 398.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:38:30:070
R$ 397.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:38:38:477
R$ 395.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:38:46:283
R$ 390.000,0000	35.826.587/0001-77	08/05/2023 09:38:59:373
R$ 389.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:39:05:997
R$ 380.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:40:13:157
R$ 378.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:40:31:537
R$ 377.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:40:36:333
R$ 375.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:40:45:607
R$ 370.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:41:34:467

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 119
Rubrica

R$ 369.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:41:40:747
R$ 365.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:42:12:703
R$ 363.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:42:22:337
R$ 360.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:42:31:980
R$ 355.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:42:48:960
R$ 354.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:43:08:493
R$ 353.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:43:19:107
R$ 352.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:43:28:737
R$ 350.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:43:51:733
R$ 345.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:44:08:690
R$ 344.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:44:16:647
R$ 340.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:44:33:003
R$ 338.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:44:37:667
R$ 330.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:44:55:320
R$ 329.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:45:05:767
R$ 325.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:45:34:700
R$ 324.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:45:42:503
R$ 320.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:46:02:307
R$ 318.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:46:17:433
R$ 315.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:46:30:410
R$ 314.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:46:36:840
R$ 310.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:46:45:473
R$ 309.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:47:05:567
R$ 308.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:47:19:877
R$ 307.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:47:25:820
R$ 300.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:47:34:483
R$ 290.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:47:40:713
R$ 285.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:47:48:297
R$ 284.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:48:03:750
R$ 280.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:48:12:270
R$ 278.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:48:23:003
R$ 275.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:48:39:907
R$ 274.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:49:37:190
R$ 273.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:49:42:797
R$ 270.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:50:17:463
R$ 268.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:50:27:710
R$ 267.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:50:56:313
R$ 264.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:51:12:747
R$ 260.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:51:34:657
R$ 255.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:54:46:907
R$ 254.000,0000	39.425.370/0001-06	08/05/2023 09:55:35:610
R$ 250.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:57:28:357
R$ 248.000,0000	39.425.370/0001-06	08/05/2023 10:00:06:823
R$ 240.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 10:00:13:260
R$ 230.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 10:00:43:257
R$ 220.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 10:00:47:790
R$ 210.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 10:00:59:327
R$ 200.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 10:01:11:507
R$ 190.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 10:03:02:407
R$ 185.000,0000	39.425.370/0001-06	08/05/2023 10:03:56:787
R$ 184.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 10:04:12:453
R$ 180.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 10:04:51:037
R$ 175.000,0000	39.425.370/0001-06	08/05/2023 10:05:06:987
R$ 174.500,0000	39.425.370/0001-06	08/05/2023 10:09:13:050
R$ 174.000,0000	39.425.370/0001-06	08/05/2023 10:09:22:947

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance

39.425.370/0001-06	08/05/2023 10:15:31:167	08/05/2023 10:15:59:483	Fornecedor enviou lance	R$ 173.000,0000

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	12/05/2023 13:37:29	Recusa da proposta. Fornecedor: SIGAME SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.425.370/0001-06, pelo melhor lance de R$ 173.000,0000. Motivo: Não houve cumprimento ao item 13.1.2 "b", 13.1.3 "d.1" e 13.1.4 "b" do edital.
Recusa de proposta	17/05/2023 10:36:04	Recusa da proposta. Fornecedor: SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA, CNPJ/CPF: 12.106.617/0001-75, pelo melhor lance de R$ 180.000,0000. Motivo: Da análise da qualificação técnica pelo setor técnico da Secretaria Solicitante a proponente SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA não atendeu ao item 13.1.3, alínea d.1, tópico "Atestado de execução de serviços de pintura com material bicomponente, conforme norma 15870 da ABNT",
Recusa de proposta	17/05/2023 10:36:29	Recusa da proposta. Fornecedor: SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA, CNPJ/CPF: 12.106.617/0001-75, pelo melhor lance de R$ 180.000,0000. Motivo: Da análise da qualificação técnica pelo setor técnico da Secretaria Solicitante a proponente SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA não atendeu ao item 13.1.3, alínea d.1, tópico "Atestado de execução de serviços de pintura com material bicomponente, conforme norma 15870 da ABNT",
Recusa de proposta	19/05/2023 09:03:49	Recusa da proposta. Fornecedor: SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 77.046.464/0001-63, pelo melhor lance de R$ 264.000,0000. Motivo: Da análise da qualificação técnica pelo setor técnico da Secretaria Solicitante a proponente não atendeu ao item 13.1.3, alínea d.1, tópico "Atestado de execução de serviços de pintura acrílica a base de solvente, alíneas b, c e d do subitem 13.1.3 do Edital
Aceite de proposta	25/05/2023 10:02:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.826.587/0001-77, pelo melhor lance de R$ 390.000,0000.
Habilitação de fornecedor	25/05/2023 10:02:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - CNPJ/CPF: 35.826.587/0001-77

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 3 - Grupo 1 - Instalação / Manutenção de Sistema de Sinalização Trânsito Vertical / Horizontal

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.106.617/0001-75	SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA	Não	Não	6.000	R$ 64,7300	R$ 388.380,0000	04/05/2023 14:59:12
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
77.046.464/0001-63	SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Não	Não	6.000	R$ 64,7300	R$ 388.380,0000	05/05/2023 10:26:17
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sinalização Horizontal com material termoplástico, aplicado por aspersão (eixo e bordos), com 1,5mm de espessura, norma ABNT NBR 13159, com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. Unidade corresponde a M². **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
39.425.370/0001-06	SIGAME SERVICOS LTDA	Sim	Sim	6.000	R$ 64,7300	R$ 388.380,0000	05/05/2023 17:31:47
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sinalização Horizontal com material termoplástico, aplicado por aspersão (eixo e bordos), com 1,5mm de espessura, norma ABNT NBR 13159, com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. Unidade corresponde a M² **Porte da empresa:** ME/EPP						
35.826.587/0001-77	SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	Não	Não	6.000	R$ 76,0000	R$ 456.000,0000	05/05/2023 08:52:55
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sinalização Horizontal com material termoplástico, aplicado por aspersão (eixo e bordos), com 1,5mm de espessura, norma ABNT NBR 13159, com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. Unidade corresponde a M². **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 456.000,0000	35.826.587/0001-77	08/05/2023 09:00:02:983
R$ 388.380,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:00:02:983
R$ 388.380,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:00:02:983
R$ 388.380,0000	39.425.370/0001-06	08/05/2023 09:00:02:983
R$ 388.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:31:33:597

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
ASSINATURA

R$ 387.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:33:00:837
R$ 386.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:34:01:677
R$ 380.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:34:52:753
R$ 379.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:35:19:087
R$ 375.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:36:15:370
R$ 370.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:36:48:040
R$ 360.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:37:31:053
R$ 359.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:37:52:003
R$ 355.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:38:36:193
R$ 354.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:38:46:467
R$ 353.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:38:51:797
R$ 390.000,0000	35.826.587/0001-77	08/05/2023 09:39:07:770
R$ 352.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:39:14:350
R$ 350.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:40:41:013
R$ 348.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:40:52:800
R$ 340.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:41:39:140
R$ 338.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:41:52:490
R$ 335.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:42:18:797
R$ 330.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:42:27:340
R$ 325.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:42:50:023
R$ 323.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:42:59:690
R$ 322.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:43:15:660
R$ 320.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:43:25:290
R$ 319.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:43:32:220
R$ 318.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:43:37:640
R$ 310.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:43:57:330
R$ 309.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:44:06:700
R$ 300.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:44:14:787
R$ 299.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:44:23:143
R$ 290.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:44:38:677
R$ 289.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:44:47:813
R$ 285.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:45:06:887
R$ 284.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:45:15:653
R$ 280.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:45:42:547
R$ 279.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:45:49:250
R$ 275.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:45:53:177
R$ 274.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:46:00:943
R$ 272.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:46:08:127
R$ 270.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:46:24:700
R$ 265.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:46:35:917
R$ 264.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:46:42:283
R$ 260.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:46:50:303
R$ 259.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:47:49:637
R$ 250.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:47:57:127
R$ 249.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:48:09:850
R$ 245.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:48:18:407
R$ 244.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:48:56:180
R$ 243.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:49:08:503
R$ 240.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:50:13:363
R$ 238.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:51:03:757
R$ 230.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:51:25:440
R$ 228.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:51:40:363
R$ 225.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:51:51:227
R$ 221.400,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:52:09:710
R$ 220.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:54:54:763
R$ 219.000,0000	39.425.370/0001-06	08/05/2023 09:55:54:543
R$ 210.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 10:01:26:210
R$ 198.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 10:07:32:640

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	12/05/2023 13:37:29	Recusa da proposta. Fornecedor: SIGAME SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.425.370/0001-06, pelo melhor lance de R$ 219.000,0000. Motivo: Não houve cumprimento ao item 13.1.2 "b", 13.1.3 "d.1" e 13.1.4 "b" do edital.
Recusa de proposta	17/05/2023 10:36:05	Recusa da proposta. Fornecedor: SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA, CNPJ/CPF: 12.106.617/0001-75, pelo melhor lance de R$ 198.000,0000. Motivo: Da análise da qualificação técnica pelo setor técnico da Secretaria Solicitante a proponente SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA não atendeu ao item 13.1.3, alínea d.1, tópico "Atestado de execução de serviços de pintura com material bicomponente, conforme norma 15870 da ABNT",
Recusa de proposta	17/05/2023 10:36:29	Recusa da proposta. Fornecedor: SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA, CNPJ/CPF: 12.106.617/0001-75, pelo melhor lance de R$ 198.000,0000. Motivo: Da análise da qualificação técnica pelo setor técnico da Secretaria Solicitante a proponente SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA não atendeu ao item 13.1.3, alínea d.1, tópico "Atestado de execução de serviços de pintura com material bicomponente, conforme norma 15870 da ABNT",
Recusa de proposta	19/05/2023 09:03:49	Recusa da proposta. Fornecedor: SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 77.046.464/0001-63, pelo melhor lance de R$ 221.400,0000. Motivo: Da análise da qualificação técnica pelo setor técnico da Secretaria Solicitante a proponente não atendeu ao item 13.1.3, alínea d.1, tópico "Atestado de execução de serviços de pintura acrílica a base de solvente, alíneas b, c e d do subitem 13.1.3 do Edital
Aceite de proposta	25/05/2023 10:02:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.826.587/0001-77, pelo melhor lance de R$ 390.000,0000 e com valor negociado a R$ 388.380,0000. Motivo: Valor negociado conforme proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	25/05/2023 10:02:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - CNPJ/CPF: 35.826.587/0001-77

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 4 - Grupo 1 - Instalação / Manutenção de Sistema de Sinalização Trânsito Vertical / Horizontal

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.106.617/0001-75	SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA	Não	Não	10.000	R$ 113,1000	R$ 1.131.000,0000	04/05/2023 14:59:13
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
77.046.464/0001-63	SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Não	Não	10.000	R$ 113,1000	R$ 1.131.000,0000	05/05/2023 10:26:17
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sinalização Horizontal com material termoplástico, aplicado por extrusão (faixas de pedestres, retenção, zebrados, setas, dizeres, símbolos, lombadas), com 3,0mm de espessura, norma ABNT NBR 13132, com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. Unidade corresponde a M². **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
39.425.370/0001-06	SIGAME SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10.000	R$ 113,1000	R$ 1.131.000,0000	05/05/2023 17:31:47
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sinalização Horizontal com material termoplástico, aplicado por extrusão (faixas de pedestres, retenção, zebrados, setas, dizeres, símbolos, lombadas), com 3,0mm de espessura, norma ABNT NBR 13132, com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. Unidade corresponde a M². **Porte da empresa:** ME/EPP						
35.826.587/0001-77	SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	Não	Não	10.000	R$ 130,0000	R$ 1.300.000,0000	05/05/2023 08:52:55
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sinalização Horizontal com material termoplástico, aplicado por extrusão (faixas de pedestres, retenção, zebrados, setas, dizeres, símbolos, lombadas), com 3,0mm de espessura, norma ABNT NBR 13132, com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. Unidade corresponde a M². **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.300.000,0000	35.826.587/0001-77	08/05/2023 09:00:02:983
R$ 1.131.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:00:02:983
R$ 1.131.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:00:02:983
R$ 1.131.000,0000	39.425.370/0001-06	08/05/2023 09:00:02:983

PREF. FAZENDA NO GRAU
Folha nº 216
Assinatura

R$ 1.130.000,0(	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:32:08:077
R$ 1.129.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:33:07:003
R$ 1.128.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:34:08:123
R$ 1.120.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:34:59:060
R$ 1.118.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:35:33:220
R$ 1.100.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:36:27:100
R$ 1.095.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:37:03:073
R$ 1.000.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:37:36:713
R$ 999.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:37:58:300
R$ 990.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:39:02:067
R$ 1.180.000,0000	35.826.587/0001-77	08/05/2023 09:39:17:017
R$ 989.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:39:21:860
R$ 980.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:40:47:693
R$ 978.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:40:59:863
R$ 970.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:41:45:187
R$ 968.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:42:00:177
R$ 965.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:42:22:700
R$ 960.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:42:34:277
R$ 950.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:42:54:593
R$ 948.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:43:06:617
R$ 945.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:43:19:917
R$ 943.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:43:31:583
R$ 940.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:43:37:107
R$ 935.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:43:59:223
R$ 930.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:44:19:930
R$ 925.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:44:27:897
R$ 920.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:44:43:583
R$ 919.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:44:53:467
R$ 915.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:45:13:497
R$ 914.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:45:20:070
R$ 900.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:45:49:570
R$ 899.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:46:09:940
R$ 895.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:46:24:553
R$ 894.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:46:29:710
R$ 893.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:46:39:393
R$ 890.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:46:46:523
R$ 879.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:46:58:433
R$ 878.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:48:29:070
R$ 875.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:48:34:807
R$ 874.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:49:01:210
R$ 870.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:49:25:067
R$ 865.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:49:32:470
R$ 860.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:49:44:090
R$ 855.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:49:51:150
R$ 852.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:49:58:497
R$ 850.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:50:05:130
R$ 845.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:50:35:743
R$ 840.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:50:40:943
R$ 835.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:50:49:823
R$ 830.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:51:08:143
R$ 820.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:51:30:117
R$ 818.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:51:48:323
R$ 800.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:51:56:170
R$ 795.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:52:31:640
R$ 790.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:52:51:990
R$ 780.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:53:36:530
R$ 775.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:53:51:890
R$ 770.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:54:12:313
R$ 690.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:54:30:093

R$ 691.000,0000	39.425.370/0001-06	08/05/2023 10:00:26:740
R$ 750.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 10:05:11:060

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	12/05/2023 13:37:29	Recusa da proposta. Fornecedor: SIGAME SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.425.370/0001-06, pelo melhor lance de R$ 691.000,0000. Motivo: Não houve cumprimento ao item 13.1.2 "b", 13.1.3 "d.1" e 13.1.4 "b" do edital.
Recusa de proposta	17/05/2023 10:36:05	Recusa da proposta. Fornecedor: SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA, CNPJ/CPF: 12.106.617/0001-75, pelo melhor lance de R$ 750.000,0000. Motivo: Da análise da qualificação técnica pelo setor técnico da Secretaria Solicitante a proponente SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA não atendeu ao item 13.1.3, alínea d.1, tópico "Atestado de execução de serviços de pintura com material bicomponente, conforme norma 15870 da ABNT",
Recusa de proposta	17/05/2023 10:36:30	Recusa da proposta. Fornecedor: SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA, CNPJ/CPF: 12.106.617/0001-75, pelo melhor lance de R$ 750.000,0000. Motivo: Da análise da qualificação técnica pelo setor técnico da Secretaria Solicitante a proponente SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA não atendeu ao item 13.1.3, alínea d.1, tópico "Atestado de execução de serviços de pintura com material bicomponente, conforme norma 15870 da ABNT",
Recusa de proposta	19/05/2023 09:03:49	Recusa da proposta. Fornecedor: SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 77.046.464/0001-63, pelo melhor lance de R$ 690.000,0000. Motivo: Da análise da qualificação técnica pelo setor técnico da Secretaria Solicitante a proponente não atendeu ao item 13.1.3, alínea d.1, tópico "Atestado de execução de serviços de pintura acrílica a base de solvente, alíneas b, c e d do subitem 13.1.3 do Edital
Aceite de proposta	25/05/2023 10:02:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.826.587/0001-77, pelo melhor lance de R$ 1.180.000,0000 e com valor negociado a R$ 1.131.000,0000. Motivo: Valor negociado conforme proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	25/05/2023 10:02:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - CNPJ/CPF: 35.826.587/0001-77

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 5 - Grupo 1 - Instalação / Manutenção de Sistema de Sinalização Trânsito Vertical / Horizontal

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.106.617/0001-75	SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA	Não	Não	400	R$ 71,3300	R$ 28.532,0000	04/05/2023 14:59:13
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
77.046.464/0001-63	SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Não	Não	400	R$ 71,3300	R$ 28.532,0000	05/05/2023 10:26:17
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sinalização Horizontal com aplicação de material metilmetacrilato bicomponente, norma ABNT NBR 15870, aplicação mecânica (eixos e bordos), 0,6mm de espessura, com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. (aspersão). Unidade corresponde a M². **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
39.425.370/0001-06	SIGAME SERVICOS LTDA	Sim	Sim	400	R$ 71,3300	R$ 28.532,0000	05/05/2023 17:31:47
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sinalização Horizontal com aplicação de material metilmetacrilato bicomponente, norma ABNT NBR 15870, aplicação mecânica (eixos e bordos), 0,6mm de espessura, com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. (aspersão). Unidade corresponde a M² **Porte da empresa:** ME/EPP						
35.826.587/0001-77	SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	Não	Não	400	R$ 115,0000	R$ 46.000,0000	05/05/2023 08:52:55
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sinalização Horizontal com aplicação de material metilmetacrilato bicomponente, norma ABNT NBR 15870, aplicação mecânica (eixos e bordos), 0,6mm de espessura, com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. (aspersão) Unidade corresponde a M². **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 46.000,0000	35.826.587/0001-77	08/05/2023 09:00:02:983
R$ 28.532,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:00:02:983
R$ 28.532,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:00:02:983

R$ 28.532,0000	39.425.370/0001-06	08/05/2023 09:00:02:983
R$ 28.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:32:17:777
R$ 27.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:33:17:110
R$ 26.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:34:19:420
R$ 24.480,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:35:07:007
R$ 24.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:35:43:533
R$ 38.000,0000	35.826.587/0001-77	08/05/2023 09:39:24:383
R$ 22.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:52:43:120
R$ 20.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:54:04:180
R$ 19.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:56:25:917
R$ 18.000,0000	39.425.370/0001-06	08/05/2023 09:57:09:303

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	12/05/2023 13:37:29	Recusa da proposta. Fornecedor: SIGAME SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.425.370/0001-06, pelo melhor lance de R$ 18.000,0000. Motivo: Não houve cumprimento ao item 13.1.2 "b", 13.1.3 "d.1" e 13.1.4 "b" do edital.
Recusa de proposta	17/05/2023 10:36:05	Recusa da proposta. Fornecedor: SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA, CNPJ/CPF: 12.106.617/0001-75, pelo melhor lance de R$ 19.000,0000. Motivo: Da análise da qualificação técnica pelo setor técnico da Secretaria Solicitante a proponente SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA não atendeu ao item 13.1.3, alínea d.1, tópico "Atestado de execução de serviços de pintura com material bicomponente, conforme norma 15870 da ABNT",
Recusa de proposta	17/05/2023 10:36:30	Recusa da proposta. Fornecedor: SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA, CNPJ/CPF: 12.106.617/0001-75, pelo melhor lance de R$ 19.000,0000. Motivo: Da análise da qualificação técnica pelo setor técnico da Secretaria Solicitante a proponente SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA não atendeu ao item 13.1.3, alínea d.1, tópico "Atestado de execução de serviços de pintura com material bicomponente, conforme norma 15870 da ABNT",
Recusa de proposta	19/05/2023 09:03:49	Recusa da proposta. Fornecedor: SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 77.046.464/0001-63, pelo melhor lance de R$ 24.480,0000. Motivo: Da análise da qualificação técnica pelo setor técnico da Secretaria Solicitante a proponente não atendeu ao item 13.1.3, alínea d.1, tópico "Atestado de execução de serviços de pintura acrílica a base de solvente, alíneas b, c e d do subitem 13.1.3 do Edital
Aceite de proposta	25/05/2023 10:02:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.826.587/0001-77, pelo melhor lance de R$ 38.000,0000 e com valor negociado a R$ 28.532,0000. Motivo: Valor negociado conforme proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	25/05/2023 10:02:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - CNPJ/CPF: 35.826.587/0001-77

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 6 - Grupo 1 - Instalação / Manutenção de Sistema de Sinalização Trânsito Vertical / Horizontal

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.106.617/0001-75	SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA	Não	Não	1.000	R$ 154,3300	R$ 154.330,0000	04/05/2023 14:59:13
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
77.046.464/0001-63	SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Não	Não	1.000	R$ 154,3300	R$ 154.330,0000	05/05/2023 10:26:17
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sinalização Horizontal com aplicação de material metilmetacrilato bicomponente, norma ABNT NBR 15870, aplicação manual (faixas de pedestres, retenção, zebrados, setas, dizeres, símbolos, lombadas), 2mm, com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. Unidade corresponde a M². **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
39.425.370/0001-06	SIGAME SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 154,3300	R$ 154.330,0000	05/05/2023 17:31:47
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sinalização Horizontal com aplicação de material metilmetacrilato bicomponente, norma ABNT NBR 15870, aplicação manual (faixas de pedestres, retenção, zebrados, setas, dizeres, símbolos, lombadas), 2mm, com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. Unidade corresponde a M² **Porte da empresa:** ME/EPP						
35.826.587/0001-77	SINALEX CO[illegible]	Não	Não	1.000	R$ 190,0000	R$ 190.000,0000	05/05/2023 08:52:55

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

INTERNACIONAL
LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sinalização Horizontal com aplicação de material metilmetacrilato bicomponente, norma ABNT NBR 15870, aplicação manual (faixas de pedestres, retenção, zebrados, setas, dizeres, símbolos, lombadas), 2mm, com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. Unidade corresponde a M².
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 190.000,0000	35.826.587/0001-77	08/05/2023 09:00:02:983
R$ 154.330,0000	39.425.370/0001-06	08/05/2023 09:00:02:983
R$ 154.330,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:00:02:983
R$ 154.330,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:00:02:983
R$ 154.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:32:27:753
R$ 153.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:33:27:587
R$ 152.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:34:25:120
R$ 150.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:35:17:037
R$ 149.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:35:52:980
R$ 145.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:36:35:403
R$ 144.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:37:10:957
R$ 140.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:37:46:180
R$ 139.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:38:04:813
R$ 135.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:39:08:293
R$ 133.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:39:29:943
R$ 150.000,0000	35.826.587/0001-77	08/05/2023 09:39:31:377
R$ 130.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:40:57:790
R$ 128.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:41:06:673
R$ 119.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:41:52:457
R$ 115.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:42:08:073
R$ 112.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:52:38:583
R$ 110.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:53:58:153
R$ 105.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:56:08:080
R$ 100.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:56:18:800
R$ 99.000,0000	39.425.370/0001-06	08/05/2023 09:57:40:143
R$ 95.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 10:02:11:220
R$ 90.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 10:05:40:080
R$ 80.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 10:07:56:967

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	12/05/2023 13:37:29	Recusa da proposta. Fornecedor: SIGAME SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.425.370/0001-06, pelo melhor lance de R$ 99.000,0000. Motivo: Não houve cumprimento ao item 13.1.2 "b", 13.1.3 "d.1" e 13.1.4 "b" do edital.
Recusa de proposta	17/05/2023 10:36:05	Recusa da proposta. Fornecedor: SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA, CNPJ/CPF: 12.106.617/0001-75, pelo melhor lance de R$ 80.000,0000. Motivo: Da análise da qualificação técnica pelo setor técnico da Secretaria Solicitante a proponente SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA não atendeu ao item 13.1.3, alínea d.1, tópico "Atestado de execução de serviços de pintura com material bicomponente, conforme norma 15870 da ABNT",
Recusa de proposta	17/05/2023 10:36:30	Recusa da proposta. Fornecedor: SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA, CNPJ/CPF: 12.106.617/0001-75, pelo melhor lance de R$ 80.000,0000. Motivo: Da análise da qualificação técnica pelo setor técnico da Secretaria Solicitante a proponente SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA não atendeu ao item 13.1.3, alínea d.1, tópico "Atestado de execução de serviços de pintura com material bicomponente, conforme norma 15870 da ABNT",
Recusa de proposta	19/05/2023 09:03:49	Recusa da proposta. Fornecedor: SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 77.046.464/0001-63, pelo melhor lance de R$ 119.000,0000. Motivo: Da análise da qualificação técnica pelo setor técnico da Secretaria Solicitante a proponente não atendeu ao item 13.1.3, alínea d.1, tópico "Atestado de execução de serviços de pintura acrílica a base de solvente, alíneas b, c e d do subitem 13.1.3 do Edital
Aceite de proposta	25/05/2023 10:02:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.826.587/0001-77, pelo melhor lance de R$ 150.000,0000.
Habilitação de fornecedor	25/05/2023 10:02:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - CNPJ/CPF: 35.826.587/0001-77

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

PREF. FAZENDA/RIO GR
Folha nº 1719

Item: 7 - Grupo 1 - Instalação / Manutenção de Sistema de Sinalização Trânsito Vertical / Horizontal

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.826.587/0001-77	SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	Não	Não	400	R$ 185,0000	R$ 74.000,0000	05/05/2023 08:52:55
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aplicação manual de termoplástico pré-formado, autocolante, refletivo e termossensível, com e=2,00mm, conforme ABNT-NBR 16039/2012 (faixas de pedestres, setas, dizeres, símbolos e sinais de regulamentação e advertência) com aplicação de imprimação e/ou contraste3. Unidade corresponde a M². **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
12.106.617/0001-75	SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA	Não	Não	400	R$ 231,0000	R$ 92.400,0000	04/05/2023 14:59:13
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
77.046.464/0001-63	SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Não	Não	400	R$ 231,0000	R$ 92.400,0000	05/05/2023 10:26:17
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aplicação manual de termoplástico pré-formado, autocolante, refletivo e termossensível, com e=2,00mm, conforme ABNT-NBR 16039/2012 (faixas de pedestres, setas, dizeres, símbolos e sinais de regulamentação e advertência) com aplicação de imprimação e/ou contraste 3. Unidade corresponde a M². **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
39.425.370/0001-06	SIGAME SERVICOS LTDA	Sim	Sim	400	R$ 231,0000	R$ 92.400,0000	05/05/2023 17:31:47
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aplicação manual de termoplástico pré-formado, autocolante, refletivo e termossensível, com e=2,00mm, conforme ABNT-NBR 16039/2012 (faixas de pedestres, setas, dizeres, símbolos e sinais de regulamentação e advertência) com aplicação de imprimação e/ou contraste. Unidade corresponde a M². **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 92.400,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:00:02:983
R$ 92.400,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:00:02:983
R$ 92.400,0000	39.425.370/0001-06	08/05/2023 09:00:02:983
R$ 74.000,0000	35.826.587/0001-77	08/05/2023 09:00:02:983
R$ 73.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:32:50:887
R$ 72.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:33:32:087
R$ 71.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:34:33:220
R$ 70.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:35:24:357
R$ 69.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:36:03:783
R$ 65.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:36:42:333
R$ 64.500,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:37:17:423
R$ 64.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:37:52:097
R$ 63.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:38:11:080
R$ 58.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:39:13:813
R$ 63.200,0000	35.826.587/0001-77	08/05/2023 09:39:42:093
R$ 57.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:41:13:517
R$ 56.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:52:30:033
R$ 55.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:53:51:790
R$ 48.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:56:02:890
R$ 47.000,0000	39.425.370/0001-06	08/05/2023 09:58:00:273
R$ 45.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 10:01:59:637
R$ 44.000,0000	39.425.370/0001-06	08/05/2023 10:10:04:463
R$ 42.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 10:11:10:357
R$ 41.000,0000	39.425.370/0001-06	08/05/2023 10:12:34:100

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Recusa de proposta	12/05/2023 13:37:30	Recusa da proposta. Fornecedor: SIGAME SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.425.370/0001-06, pelo melhor lance de R$ 41.000,0000. Motivo: Não houve cumprimento ao item 13.1.2 "b", 13.1.3 "d.1" e 13.1.4 "b" do edital.
Recusa de proposta	17/05/2023 10:36:05	Recusa da proposta. Fornecedor: SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA, CNPJ/CPF: 12.106.617/0001-75, pelo melhor lance de R$ 42.000,0000. Motivo: Da análise da qualificação técnica pelo setor técnico da Secretaria Solicitante a proponente SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA não atendeu ao item 13.1.3, alínea d.1, tópico "Atestado de execução de serviços de pintura com material bicomponente, conforme norma 15870 da ABNT",
Recusa de proposta	17/05/2023 10:36:30	Recusa da proposta. Fornecedor: SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA, CNPJ/CPF: 12.106.617/0001-75, pelo melhor lance de R$ 42.000,0000. Motivo: Da análise da qualificação técnica pelo setor técnico da Secretaria Solicitante a proponente SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA não atendeu ao item 13.1.3, alínea d.1, tópico "Atestado de execução de serviços de pintura com material bicomponente, conforme norma 15870 da ABNT",
Recusa de proposta	19/05/2023 09:03:49	Recusa da proposta. Fornecedor: SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 77.046.464/0001-63, pelo melhor lance de R$ 58.000,0000. Motivo: Da análise da qualificação técnica pelo setor técnico da Secretaria Solicitante a proponente não atendeu ao item 13.1.3, alínea d.1, tópico "Atestado de execução de serviços de pintura acrílica a base de solvente, alíneas b, c e d do subitem 13.1.3 do Edital
Aceite de proposta	25/05/2023 10:02:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.826.587/0001-77, pelo melhor lance de R$ 63.200,0000.
Habilitação de fornecedor	25/05/2023 10:02:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - CNPJ/CPF: 35.826.587/0001-77

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 8 - Grupo 1 - Instalação / Manutenção de Sistema de Sinalização Trânsito Vertical / Horizontal

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.826.587/0001-77	SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	Não	Não	400	R$ 90,0000	R$ 36.000,0000	05/05/2023 08:52:55
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Remoção de pintura em termoplástico, tintas a base de resina acrílica, emulsionada em água, metacrílica ou elastoplástico por processo de raspagem ou de microfresagem mecânica. Unidade corresponde a M². **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
12.106.617/0001-75	SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA	Não	Não	400	R$ 92,3300	R$ 36.932,0000	04/05/2023 14:59:13
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
77.046.464/0001-63	SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Não	Não	400	R$ 92,3300	R$ 36.932,0000	05/05/2023 10:26:17
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Remoção de pintura em termoplástico, tintas a base de resina acrílica, emulsionada em água, metacrílica ou elastoplástico por processo de raspagem ou de microfresagem mecânica. Unidade corresponde a M². **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
39.425.370/0001-06	SIGAME SERVICOS LTDA	Sim	Sim	400	R$ 92,3300	R$ 36.932,0000	05/05/2023 17:31:47
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Remoção de pintura em termoplástico, tintas a base de resina acrílica, emulsionada em água, metacrílica ou elastoplástico por processo de raspagem ou de microfresagem mecânica. Unidade corresponde a M² **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 36.932,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:00:02:983
R$ 36.932,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:00:02:983
R$ 36.932,0000	39.425.370/0001-06	08/05/2023 09:00:02:983
R$ 36.000,0000	35.826.587/0001-77	08/05/2023 09:00:02:983
R$ 35.900,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:33:10:313
R$ 35.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:33:47:223
R$ 34.500,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:34:38:233
R$ 33.600,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:35:33:993
R$ 33.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:36:09:470

PREFEITURA RIO GRANDE Folha nº 19

R$ 30.000,0000	35.826.587/0001-77	08/05/2023 09:39:49:430
R$ 28.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:41:18:453
R$ 26.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:52:23:047
R$ 20.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:53:43:440
R$ 17.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:55:45:890
R$ 16.000,0000	39.425.370/0001-06	08/05/2023 09:58:54:960
R$ 15.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 10:01:55:033
R$ 14.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 10:10:30:883

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	12/05/2023 13:37:30	Recusa da proposta. Fornecedor: SIGAME SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.425.370/0001-06, pelo melhor lance de R$ 16.000,0000. Motivo: Não houve cumprimento ao item 13.1.2 "b", 13.1.3 "d.1" e 13.1.4 "b" do edital.
Recusa de proposta	17/05/2023 10:36:05	Recusa da proposta. Fornecedor: SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA, CNPJ/CPF: 12.106.617/0001-75, pelo melhor lance de R$ 14.000,0000. Motivo: Da análise da qualificação técnica pelo setor técnico da Secretaria Solicitante a proponente SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA não atendeu ao item 13.1.3, alínea d.1, tópico "Atestado de execução de serviços de pintura com material bicomponente, conforme norma 15870 da ABNT",
Recusa de proposta	17/05/2023 10:36:31	Recusa da proposta. Fornecedor: SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA, CNPJ/CPF: 12.106.617/0001-75, pelo melhor lance de R$ 14.000,0000. Motivo: Da análise da qualificação técnica pelo setor técnico da Secretaria Solicitante a proponente SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA não atendeu ao item 13.1.3, alínea d.1, tópico "Atestado de execução de serviços de pintura com material bicomponente, conforme norma 15870 da ABNT",
Recusa de proposta	19/05/2023 09:03:49	Recusa da proposta. Fornecedor: SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 77.046.464/0001-63, pelo melhor lance de R$ 33.600,0000. Motivo: Da análise da qualificação técnica pelo setor técnico da Secretaria Solicitante a proponente não atendeu ao item 13.1.3, alínea d.1, tópico "Atestado de execução de serviços de pintura acrílica a base de solvente, alíneas b, c e d do subitem 13.1.3 do Edital
Aceite de proposta	25/05/2023 10:02:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.826.587/0001-77, pelo melhor lance de R$ 30.000,0000.
Habilitação de fornecedor	25/05/2023 10:02:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - CNPJ/CPF: 35.826.587/0001-77

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 9 - Grupo 1 - Instalação / Manutenção de Sistema de Sinalização Trânsito Vertical / Horizontal

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.826.587/0001-77	SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	Não	Não	1.500	R$ 50,0000	R$ 75.000,0000	05/05/2023 08:52:55
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fornecimento e instalação de Tachão monodirecional ou bidirecional amarelo, com dimensões de 26x15x 5cm, conforme norma da ABNT NBR 15576. Os tachões deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg Unidade corresponde a peça. **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
12.106.617/0001-75	SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA	Não	Não	1.500	R$ 64,8000	R$ 97.200,0000	04/05/2023 14:59:13
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
77.046.464/0001-63	SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Não	Não	1.500	R$ 64,8000	R$ 97.200,0000	05/05/2023 10:26:17
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fornecimento e instalação de Tachão monodirecional ou bidirecional amarelo, com dimensões de 26x15x5cm, conforme norma da ABNT NBR 15576. Os tachões deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg. Unidade corresponde a PÇ. **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
39.425.370/0001-06	SIGAME SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 64,8000	R$ 97.200,0000	05/05/2023 17:31:47
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Remoção de pintura em termoplástico, tintas a base de resina acrílica, emulsionada em água, metacrílica ou elastoplástico por processo de raspagem ou de microfresagem mecânica. Unidade corresponde a M². **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 97.200,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:00:02:983
R$ 97.200,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:00:02:983
R$ 97.200,0000	39.425.370/0001-06	08/05/2023 09:00:02:983
R$ 75.000,0000	35.826.587/0001-77	08/05/2023 09:00:02:983
R$ 74.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:33:33:023
R$ 73.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:33:54:753
R$ 72.500,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:34:44:700
R$ 70.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:35:41:547
R$ 69.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:36:19:060
R$ 65.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:36:52:880
R$ 64.500,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:37:24:897
R$ 64.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:38:04:940
R$ 63.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:38:17:413
R$ 60.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:39:26:543
R$ 59.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:40:15:193
R$ 60.000,0000	35.826.587/0001-77	08/05/2023 09:40:22:063
R$ 54.750,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:41:05:553
R$ 52.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:41:23:797
R$ 50.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:52:18:520
R$ 46.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:53:23:447
R$ 45.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:55:40:217
R$ 46.000,0000	39.425.370/0001-06	08/05/2023 09:59:08:560
R$ 44.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 10:01:49:937
R$ 42.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 10:06:09:813

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	12/05/2023 13:37:30	Recusa da proposta. Fornecedor: SIGAME SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.425.370/0001-06, pelo melhor lance de R$ 46.000,0000. Motivo: Não houve cumprimento ao item 13.1.2 "b", 13.1.3 "d.1" e 13.1.4 "b" do edital.
Recusa de proposta	17/05/2023 10:36:05	Recusa da proposta. Fornecedor: SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA, CNPJ/CPF: 12.106.617/0001-75, pelo melhor lance de R$ 42.000,0000. Motivo: Da análise da qualificação técnica pelo setor técnico da Secretaria Solicitante a proponente SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA não atendeu ao item 13.1.3, alínea d.1, tópico "Atestado de execução de serviços de pintura com material bicomponente, conforme norma 15870 da ABNT",
Recusa de proposta	17/05/2023 10:36:31	Recusa da proposta. Fornecedor: SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA, CNPJ/CPF: 12.106.617/0001-75, pelo melhor lance de R$ 42.000,0000. Motivo: Da análise da qualificação técnica pelo setor técnico da Secretaria Solicitante a proponente SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA não atendeu ao item 13.1.3, alínea d.1, tópico "Atestado de execução de serviços de pintura com material bicomponente, conforme norma 15870 da ABNT",
Recusa de proposta	19/05/2023 09:03:49	Recusa da proposta. Fornecedor: SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 77.046.464/0001-63, pelo melhor lance de R$ 54.750,0000. Motivo: Da análise da qualificação técnica pelo setor técnico da Secretaria Solicitante a proponente não atendeu ao item 13.1.3, alínea d.1, tópico "Atestado de execução de serviços de pintura acrílica a base de solvente, alíneas b, c e d do subitem 13.1.3 do Edital
Aceite de proposta	25/05/2023 10:02:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.826.587/0001-77, pelo melhor lance de R$ 60.000,0000.
Habilitação de fornecedor	25/05/2023 10:02:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - CNPJ/CPF: 35.826.587/0001-77

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 10 - Grupo 1 - Instalação / Manutenção de Sistema de Sinalização Trânsito Vertical / Horizontal

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.106.617/0001-75	SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA	Não	Não	2.000	R$ 27,0700	R$ 54.140,0000	04/05/2023 14:59:13

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL
Porto da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

77.046.464/0001-63	SI... SI...CAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Não	Não	2.000	R$ 27,0700	R$ 54.140,0000	05/05/2023 10:26:17

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fornecimento e instalação de Tacha monodirecional ou bidirecional amarela ou branca, com dimensões de 10x10x2cm, conforme norma da ABNT NBR 14636. As tachas deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg. Unidade corresponde a PÇ.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

39.425.370/0001-06	SIGAME SERVICOS LTDA	Sim	Sim	2.000	R$ 27,0700	R$ 54.140,0000	05/05/2023 17:31:47

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fornecimento e instalação de Tacha monodirecional ou bidirecional amarela ou branca, com dimensões de 10x10x2cm, conforme norma da ABNT NBR 14636. As tachas deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg. Unidade corresponde a PÇ.
Porte da empresa: ME/EPP

35.826.587/0001-77	SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	Não	Não	2.000	R$ 35,0000	R$ 70.000,0000	05/05/2023 08:52:55

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fornecimento e instalação de Tacha monodirecional ou bidirecional amarela ou branca, com dimensões de 10x10x2cm, conforme norma da ABNT NBR 14636. As tachas deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg Unidade corresponde a peça.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 70.000,0000	35.826.587/0001-77	08/05/2023 09:00:02:983
R$ 54.140,0000	39.425.370/0001-06	08/05/2023 09:00:02:983
R$ 54.140,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:00:02:983
R$ 54.140,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:00:02:983
R$ 54.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:33:38:840
R$ 53.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:33:58:700
R$ 52.500,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:34:51:497
R$ 50.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:35:46:100
R$ 49.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:36:24:133
R$ 45.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:36:58:903
R$ 44.500,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:37:29:640
R$ 44.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:38:10:057
R$ 43.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:38:24:377
R$ 40.000,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:39:32:043
R$ 39.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:39:48:777
R$ 50.000,0000	35.826.587/0001-77	08/05/2023 09:40:28:470
R$ 37.800,0000	77.046.464/0001-63	08/05/2023 09:41:13:343
R$ 35.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:41:27:703
R$ 32.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:52:14:687
R$ 28.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:53:14:127
R$ 25.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 09:55:26:813
R$ 26.000,0000	39.425.370/0001-06	08/05/2023 09:59:13:870
R$ 24.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 10:01:44:297
R$ 20.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 10:06:16:697
R$ 19.000,0000	12.106.617/0001-75	08/05/2023 10:09:55:523

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	12/05/2023 13:37:30	Recusa da proposta. Fornecedor: SIGAME SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.425.370/0001-06, pelo melhor lance de R$ 26.000,0000. Motivo: Não houve cumprimento ao item 13.1.2 "b", 13.1.3 "d.1" e 13.1.4 "b" do edital.
Recusa de proposta	17/05/2023 10:36:06	Recusa da proposta. Fornecedor: SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA, CNPJ/CPF: 12.106.617/0001-75, pelo melhor lance de R$ 19.000,0000. Motivo: Da análise da qualificação técnica pelo setor técnico da Secretaria Solicitante a proponente SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA não atendeu ao item 13.1.3, alínea d.1, tópico "Atestado de execução de serviços de pintura com material bicomponente, conforme norma 15870 da ABNT",
Recusa de proposta	17/05/2023 10:36:31	Recusa da proposta. Fornecedor: SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA, CNPJ/CPF: 12.106.617/0001-75, pelo melhor lance de R$ 19.000,0000. Motivo: Da análise da qualificação técnica pelo setor técnico da Secretaria Solicitante a proponente SINALIZACOES SAO MIGUEL

		LTDA não atendeu ao item 13.1.3, alínea d.1, tópico "Atestado de execução de serviços de pintura com material bicomponente, conforme norma 15870 da ABNT",
Recusa de proposta	19/05/2023 09:03:49	Recusa da proposta. Fornecedor: SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 77.046.464/0001-63, pelo melhor lance de R$ 37.800,0000. Motivo: Da análise da qualificação técnica pelo setor técnico da Secretaria Solicitante a proponente não atendeu ao item 13.1.3, alínea d.1, tópico "Atestado de execução de serviços de pintura acrílica a base de solvente, alíneas b, c e d do subitem 13.1.3 do Edital
Aceite de proposta	25/05/2023 10:02:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.826.587/0001-77, pelo melhor lance de R$ 50.000,0000.
Habilitação de fornecedor	25/05/2023 10:02:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - CNPJ/CPF: 35.826.587/0001-77

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

HISTÓRICO DO Grupo 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
12.106.617/0001-75	SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA	Não	Não	-	R$ 2.636.394,0000	04/05/2023 14:59:13
77.046.464/0001-63	SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Não	Não	-	R$ 2.636.394,0000	05/05/2023 10:26:17
39.425.370/0001-06	SIGAME SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 2.636.394,0000	05/05/2023 17:31:48
35.826.587/0001-77	SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	Não	Não	-	R$ 2.981.000,0000	05/05/2023 08:52:55

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	08/05/2023 09:30:03	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	08/05/2023 10:15:31	Item com etapa aberta encerrada.
Desempate - Início do desempate	08/05/2023 10:15:31	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Encerramento do desempate	08/05/2023 10:15:59	O item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor SIGAME SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ: 39.425.370/0001-06 enviou um lance no valor de no valor de R$ 1.449.000,0000.
Encerramento	08/05/2023 10:15:59	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/05/2023 10:41:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor SIGAME SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.425.370/0001-06.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/05/2023 13:05:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SIGAME SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.425.370/0001-06.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/05/2023 13:39:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA, CNPJ/CPF: 12.106.617/0001-75.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/05/2023 13:45:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA, CNPJ/CPF: 12.106.617/0001-75.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/05/2023 10:46:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 77.046.464/0001-63.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/05/2023 10:51:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 77.046.464/0001-63.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/05/2023 10:32:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.826.587/0001-77.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/05/2023 12:35:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.826.587/0001-77.
Habilitação de fornecedor	25/05/2023 10:02:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - CNPJ/CPF: 35.826.587/0001-77
Registro de intenção de recurso	25/05/2023 10:05:12	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA CNPJ/CPF: 12106617000175. Motivo: INDICO INTENÇÃO DE RECURSOS, SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO CORRETA E FOI DESCLASSIFICADA.
Registro de intenção de recurso	25/05/2023 10:15:17	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 7704646400[illegible] Motivo: Discorda-se da

		decisão de inabilitação, pois foram apresentados os documentos das alíneas "b" e "c" do item "13.1.3". Além disso, não houve descumprimento ao item
Aceite de intenção de recurso	25/05/2023 13:20:29	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA, CNPJ/CPF: 12106617000175.
Aceite de intenção de recurso	25/05/2023 13:20:34	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 77046464000163.

Intenções de Recurso para o Grupo

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
77.046.464/0001-63	25/05/2023 10:15	25/05/2023 13:20	Aceito

Motivo Intenção: Discorda-se da decisão de inabilitação, pois foram apresentados os documentos das alíneas "b" e "c" do item "13.1.3". Além disso, não houve descumprimento ao item "13.1.3", alínea "d.1", pois não havia previsão de que o atestado deveria citar a NBR 11862. Ainda que assim não o fosse, a inabilitação enseja em excesso de formalismo, já que fora atendida a comprovação do serviço e, caso houvesse dúvida, bastaria a realização de diligência para esclarecer ou complementar a instrução do processo.

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
12.106.617/0001-75	25/05/2023 10:05	25/05/2023 13:20	Aceito

Motivo Intenção:INDICO INTENÇÃO DE RECURSOS, SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO CORRETA E FOI DESCLASSIFICADA.

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	08/05/2023 09:00:06	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:30 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/05/2023 09:30:03	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/05/2023 09:30:03	Algumas propostas do item G1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/05/2023 10:15:31	O item G1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/05/2023 10:15:31	Sr. Fornecedor SIGAME SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 39.425.370/0001-06, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G1 até às 10:20:31 do dia 08/05/2023. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	08/05/2023 10:15:59	O item G1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor SIGAME SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 39.425.370/0001-06 enviou um lance no valor de R$ 1.449.000,0000.
Sistema	08/05/2023 10:15:59	O item G1 está encerrado.
Sistema	08/05/2023 10:24:52	A etapa de Julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	08/05/2023 10:26:31	Bom dia, srs. Licitantes, informo que iniciarei a verificação das propostas iniciais e na sequência iniciaremos a negociação de preços, permaneçam logados.
Pregoeiro	08/05/2023 10:28:54	Para SIGAME SERVICOS LTDA - Prezado, bom dia! Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019 solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para o grupo 01.
Pregoeiro	08/05/2023 10:29:20	Para SIGAME SERVICOS LTDA - O prazo para resposta será de 10 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	08/05/2023 10:41:22	Solicito o envio, no prazo de 3 (três) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, contendo o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações dos itens que compõe o lote. O documento deverá ser assinado pelo representante legal da proponente e será encaminhado por meio da opção enviar anexo do sistema
Sistema	08/05/2023 10:41:26	Senhor fornecedor SIGAME SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.425.370/0001-06, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	08/05/2023 10:43:10	Considerando o prazo informado para juntada de proposta ajustada e, considerando o intervalo de 1h de almoço, retornaremos a sessão às 15h, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior.
Sistema	08/05/2023 13:05:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SIGAME SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.425.370/0001-06, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	08/05/2023 15:00:00	Boa tarde Senhores, A proponente SIGAME SERVICOS LTDA encaminhou a proposta ajustada.
Pregoeiro	08/05/2023 15:07:26	Em observância ao item 13.2 do edital, encaminharemos as documentações da empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar para o grupo 01 para análise e parecer da qualificação técnica e documentos específicos, a fim de auxiliar na fase de habilitação. Portanto, informo que retornaremos a sessão 10/05/2023 às 09:00

PREF. FAZENDA SÃO MIGUEL Folha nº 101

Pregoeiro	08/05/2023 15:07:31	Até lá.
Pregoeiro	10/05/2023 09:04:55	Bom dia Senhores, informo que devido a ausência de internet nos órgãos da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na data de ontem, não houve tempo hábil para os trâmites necessários de análise de documentações, sendo assim, informo que fica adiada a sessão de retomada para 12/05/2023 às 13h30min.
Pregoeiro	10/05/2023 09:05:00	Até lá.
Pregoeiro	12/05/2023 13:32:22	Prezados,
Pregoeiro	12/05/2023 13:32:25	Boa tarde,
Pregoeiro	12/05/2023 13:36:33	Senhores fornecedores, retomando os trabalhos deste pregão, informo que após realizada a análise da documentação da proponente SIGAME SERVIÇOS EIRELI foi constado que:
Pregoeiro	12/05/2023 13:36:48	Não houve cumprimento ao item 13.1.2 "b", uma vez que a proponente juntou no sistema o balanço referente ao exercício de 2020 e, ainda, em consulta ao SICAF foi conferido que o único documento referente a qualificação econômico-financeira se trata do exercício de 2020, não atendendo assim o item supramencionado.
Pregoeiro	12/05/2023 13:36:57	Em cumprimento ao item 13.2, a Secretaria solicitante, através de setor técnico, emitiu parecer apontando o não atendimento aos itens 13.1.3 "d.1" e 13.1.4 "b" do edital.
Pregoeiro	12/05/2023 13:37:01	Sendo assim, informo que a empresa SIGAME SERVIÇOS EIRELI não atendeu as exigências editalícias.
Pregoeiro	12/05/2023 13:37:08	O processo na íntegra está disponível para "download" no Portal da Transparência do Município.
Pregoeiro	12/05/2023 13:37:40	Passaremos então a realizar a negociação de preços com a segunda colocada.
Pregoeiro	12/05/2023 13:38:07	Para SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA - Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019 solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para o grupo 01.
Pregoeiro	12/05/2023 13:38:11	Para SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA - O prazo para resposta será de 10 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
12.106.617/0001-75	12/05/2023 13:39:13	BOA TARDE TEMOS INTERESSE, IREMOS ENVIAR A PROPOSTA ATUALIZADA
Pregoeiro	12/05/2023 13:39:51	Ok
Sistema	12/05/2023 13:39:56	Senhor fornecedor SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA, CNPJ/CPF: 12.106.617/0001-75, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	12/05/2023 13:40:05	Solicito o envio, no prazo de 3 (três) horas, da proposta de preços adequada, em arquivo único, contendo o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações dos itens que compõe o lote. O documento deverá ser assinado pelo representante legal da proponente e será encaminhado por meio da opção enviar anexo do sistema.
Pregoeiro	12/05/2023 13:40:36	Remarco sessão para continuidade da sessão para dia 15/05 às 09:00
Pregoeiro	12/05/2023 13:40:45	Boa tarde a todos
Sistema	12/05/2023 13:45:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA, CNPJ/CPF: 12.106.617/0001-75, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	15/05/2023 09:04:41	Bom dia Senhores(as),
Pregoeiro	15/05/2023 09:07:09	Informo o atendimento da proponente SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA quanto a anexação de proposta ajustada.
Pregoeiro	15/05/2023 09:08:57	Em observância ao item 13.2 do edital, encaminharemos as documentações da empresa classificada provisoriamente em segundo lugar para o grupo 01 para análise e parecer da qualificação técnica e documentos específicos, a fim de auxiliar na fase de habilitação. Portanto, informo que retomaremos a sessão 17/05/2023 às 09:00
Pregoeiro	15/05/2023 09:10:13	Até lá.
Pregoeiro	17/05/2023 09:08:57	Bom dia Senhores(as), peço que aguardem um momento, pois a análise da qualificação técnica não foi finalizada pela Secretaria solicitante.
Pregoeiro	17/05/2023 10:28:48	Senhores(as), peço desculpas pelo atraso
Pregoeiro	17/05/2023 10:34:51	Da análise da qualificação técnica pelo setor técnico da Secretaria Solicitante informo que a proponente SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA não atendeu ao item 13.1.3, alínea d.1, tópico "Atestado de execução de serviços de pintura com material, bicomponente, conforme norma 15870 da ABNT", sendo declarada inabilitada.
Pregoeiro	17/05/2023 10:37:25	O processo na íntegra estará disponível até o final da tarde para "download" no Portal da Transparência do Município.

Pregoeiro	17/05/2023 10:37:56	Passaremos então a realizar a negociação de preços com a terceira colocada.
Pregoeiro	17/05/2023 10:38:28	Para SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Prezados, em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019 solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para o grupo 01.
Pregoeiro	17/05/2023 10:38:50	Para SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - O prazo para resposta será de 10 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
77.046.464/0001-63	17/05/2023 10:43:14	Ilmo. Sr. Pregoeiro, bom dia! O valor de R$1.634.430,00 é o nosso mínimo.
Pregoeiro	17/05/2023 10:46:27	Para SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Certo, obrigada.
Pregoeiro	17/05/2023 10:46:55	Solicito o envio, no prazo de 3 (três) horas, da proposta de preços adequada, em arquivo único, contendo o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações dos itens que compõe o lote. O documento deverá ser assinado pelo representante legal da proponente e será encaminhado por meio da opção enviar anexo do sistema.
Sistema	17/05/2023 10:46:59	Senhor fornecedor SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 77.046.464/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	17/05/2023 10:48:46	Considerando o prazo informado para envio do anexo informo que retomaremos a sessão às 15 h, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior ou, se for o caso a convocação de empresas remanescentes.
Sistema	17/05/2023 10:51:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 77.046.464/0001-63, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	17/05/2023 15:05:58	Boa tarde Senhores(as),
Pregoeiro	17/05/2023 15:06:20	Informo o atendimento da proponente SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA quanto a anexação de proposta ajustada.
Pregoeiro	17/05/2023 15:07:07	Em observância ao item 13.2 do edital, encaminharemos as documentações da empresa classificada provisoriamente em segundo lugar para o grupo 01 para análise e parecer da qualificação técnica e documentos específicos, a fim de auxiliar na fase de habilitação. Portanto, informo que retomaremos a sessão 19/05/2023 às 09:00
Pregoeiro	19/05/2023 08:59:18	Bom dia Senhores(as),
Pregoeiro	19/05/2023 09:01:34	Da análise da qualificação técnica pelo setor técnico da Secretaria Solicitante informo que a proponente SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA não atendeu ao item 13.1.3, alínea d.1, tópico "Atestado de execução de serviços de pintura acrílica a base de solvente, conforme norma 11862 da ABNT", alíneas b, c e d do subitem 13.1.3 do Edital
Pregoeiro	19/05/2023 09:01:58	sendo declarada inabilitada.
Pregoeiro	19/05/2023 09:02:07	O processo na íntegra estará disponível até o final da tarde para "download" no Portal da Transparência do Município.
Pregoeiro	19/05/2023 09:02:19	Passaremos então a realizar a negociação de preços com a quarta colocada.
Pregoeiro	19/05/2023 09:09:32	Para SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - Prezados, em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019 solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para o grupo 01.
Pregoeiro	19/05/2023 09:09:41	Para SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - O prazo para resposta será de 10 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	19/05/2023 09:12:01	Para SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - Solicito a negociação, pois não houve desconto significativo sobre o valor máximo previsto em edital.
Pregoeiro	19/05/2023 09:12:51	Para SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - Inclusive existem 4 itens com preço acima do valor estimado da contratação.
35.826.587/0001-77	19/05/2023 09:15:16	Bom dia, Sr. Pregoeiro
35.826.587/0001-77	19/05/2023 09:15:54	Estamos verificando, só um momento por gentileza
35.826.587/0001-77	19/05/2023 09:18:20	Sr. Pregoeiro, solicito por gentileza mais 10 minutos, é possível?
Pregoeiro	19/05/2023 09:21:21	Para SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - Claro, vou aguardar.
35.826.587/0001-77	19/05/2023 09:21:54	Poderia identificar os itens que estão acima do estimado, por gentileza? Estamos analisando a possibilidade de reduzir os valores
Pregoeiro	19/05/2023 09:23:56	Para SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - item 01, 03, 04 e 05
35.826.587/0001-77	19/05/2023 09:28:52	Certo, só mais um momento, por favor

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2084

Pregoeiro	19/05/2023 09:37:54	Para SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - ok.
35.826.587/0001-77	19/05/2023 09:37:59	Desculpa pela demora, o responsável esta verificando a possibilidade, poderia nos conceder mais 15 minutos? Por gentileza
Pregoeiro	19/05/2023 09:40:09	Para SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - Claro, fico no aguardo de uma ótima negociação.
Pregoeiro	19/05/2023 10:29:27	Para SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - Senhor(a), está conectado?
Pregoeiro	19/05/2023 10:31:51	Para SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - Encerro nossa negociação e farei a convocação para envio de proposta ajustada, lembrando que será recusada a proposta cujo valor ultrapasse àquele previsto em edital para cada item!
Pregoeiro	19/05/2023 10:32:33	Solicito o envio, no prazo de 3 (três) horas, da proposta de preços adequada, em arquivo único, contendo o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações dos itens que compõe o lote. O documento deverá ser assinado pelo representante legal da proponente e será encaminhado por meio da opção enviar anexo do sistema.
Sistema	19/05/2023 10:32:38	Senhor fornecedor SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.826.587/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	19/05/2023 10:34:31	Considerando o prazo informado para envio do anexo informo que retomaremos a sessão às 15 h, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior.
Sistema	19/05/2023 12:35:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.826.587/0001-77, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	19/05/2023 15:04:10	Boa tarde Senhores(as),
Pregoeiro	19/05/2023 15:04:29	Informo o atendimento da proponente SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA quanto a anexação de proposta ajustada.
Pregoeiro	19/05/2023 15:06:39	Em observância ao item 13.2 do edital, encaminharemos as documentações da empresa classificada provisoriamente em quarto lugar para o grupo 01 para análise e parecer da qualificação técnica e documentos específicos, a fim de auxiliar na fase de habilitação. Portanto, informo que retomaremos a sessão 24/05/2023 às 13:30
Pregoeiro	19/05/2023 15:07:09	não deixem de acompanhar as sessões. Até lá!
Pregoeiro	24/05/2023 13:31:28	Boa tarde Senhores(as),
Pregoeiro	24/05/2023 13:38:53	Peço que aguardem um momento, pois a análise da qualificação técnica não foi finalizada pela Secretaria solicitante.
Pregoeiro	24/05/2023 13:47:28	Senhores, peço desculpas pelo inconveniente, mas teremos que adiar a sessão para amanhã 25/05/2023 às 10h, oportunidade em que informarei o resultado do parecer referente à qualificação técnica.
Pregoeiro	25/05/2023 10:00:21	Prezados,
Pregoeiro	25/05/2023 10:00:26	Bom dia,
Pregoeiro	25/05/2023 10:00:30	Senhores fornecedores, retomando os trabalhos deste pregão, informo que a empresa SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA comprovou atender às exigências editalícias.
Pregoeiro	25/05/2023 10:00:34	O processo na íntegra está disponível para "download" no Portal da Transparência do Município.
Pregoeiro	25/05/2023 10:02:17	Em ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme previsão do Edital.
Pregoeiro	25/05/2023 10:02:22	Um bom dia a todos
Sistema	25/05/2023 10:02:34	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	25/05/2023 10:02:45	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 25/05/2023 às 10:33:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	08/05/2023 08:41:49	
Abertura da sessão pública	08/05/2023 09:00:06	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	08/05/2023 10:24:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Abertura do prazo	25/05/2023 10:02:34	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	25/05/2023 10:02:45	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 25/05/2023 às 10:33:00.

Data limite para registro de recurso: 30/05/2023.
Data limite para registro de contrarrazão: 02/06/2023.
Data limite para registro de decisão: 16/06/2023.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:21 horas do dia 25 de maio de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM
Equipe de Apoio

PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS
Equipe de Apoio

Imprimir o **Relatório**

Voltar

Resultado por Fornecedor

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Nº 00023/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

35.826.587/0001-77 - SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
Grupo 1		-	-	R$ 2.636.394,0000	-	R$ 2.507.292,0000

Marca:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R$ 2.507.292,0000

Valor Global da Ata: R$ 2.507.292,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o **Relatório**

Voltar

PREF. FAZENDA RIO GDE
Folha nº 104

sinco
SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES

sinco@sincosinal.com.br
+55 41 3663 2006

Rodovia da Uva, nº 2990
Roça Grande
Colombo - PR
CEP: 83402-250
IE10301694-05
CNPJ 77.046.464/0001-63

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – ESTADO DO PARANÁ

Pregão Eletrônico n. 23/2023
Processo Administrativo n. 53/2023

SINCO – SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 77.046.464/0001-63, com sede à Rodovia da Uva, n. 2990, Roça Grande, Colombo/PR, CEP 83.402-250, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, em atendimento ao item "15.1" do Edital e artigo 44, § 1º, XVIII, do Decreto Federal m. 10.024/2019, interpor **RECURSO**, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I. DA TEMPESTIVDADE

Conforme item "15.5" do Edital, as razões de Recurso Administrativo devem ser apresentadas no prazo de até 3 (três) dias, contados da admissão da intenção de recurso, o que ocorreu em 25/05/2023, de modo que o prazo se encerra em 29/05/2023.

Dessa forma, uma vez que as razões recursais foram apresentadas dentro do prazo indicado, tem-se que o Recurso é **tempestivo**.

II. DOS FATOS

O presente edital de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetiva a *"Contratação de empresa*

SINCO
SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES

sinco@sincosinal.com.br
+55 41 3663 2006

Rodovia da Uva, nº 2990
Roça Grande
Colombo - PR
CEP: 83402-250
IE10301694-05
CNPJ 77.046.464/0001-63

especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal viária urbana, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS", cuja sessão se realizou em 08/05/2023, às 09h00, através do Portal de Compras do Governo Federal.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 126
Assinatura

Na referida data, aberta a sessão e realizada a sessão de lances, a Recorrente se classificou em 3º (terceiro) lugar. Após a inabilitação da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) colocadas, esta empresa fora convocada e, no entanto, ao analisar os documentos de habilitação, foi declarada inabilitada, sob o entendimento de que, supostamente, *"não atendeu ao item 13.1.3, alínea d.1, tópico 'Atestado de execução de serviços de pintura acrílica a base de solvente, conforme norma 11862 da ABNT', alíneas b, c e d do subitem 13.1.3 do Edital"*.

Entretanto, com o devido respeito, o julgamento merece reconsideração, sob pena de ofensa ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e restrição ao caráter competitivo do certame, previstos na Lei n. 8.666/93 e no Decreto Federal n. 10.024/2019, conforme se passa a demostrar.

III. DO MÉRITO RECURSAL – CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – ARTIGOS 3º, 30, INCISO I E § 5º, E 41 DA LEI 8.666/93

Conforme acima indicado, a Recorrente foi inabilitada do certame, sob o entendimento de que, supostamente, *"não atendeu ao item 13.1.3, alínea d.1, tópico 'Atestado de execução de serviços de pintura acrílica a base de solvente, conforme norma 11862 da ABNT', alíneas b, c e d do subitem 13.1.3 do Edital"*.

Entretanto, a decisão merece reforma.

Isto porque, diferentemente do que consta na decisão, a Recorrente atendeu às exigências de qualificação técnica, apresentando certificado de registro de regularidade de pessoa física válido junto ao CREA do responsável técnico e a declaração formal, assinada pelo representante legal desta empresa, indicando o profissional habilitado para responder tecnicamente pelos serviços objeto do certame, com indicação do nome e número de inscrição no órgão de classe, conforme se comprova do *print* do Portal de Compras do Governo Federal:

Assinado de forma digital por RODRI

sinco
SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES

sinco@sincosinal.com.br
+55 41 3663 2006

Rodovia da Uva, nº 2990
Roça Grande
Colombo - PR
CEP: 83402-250
IE10301694-05
CNPJ 77.046.464/0001-63

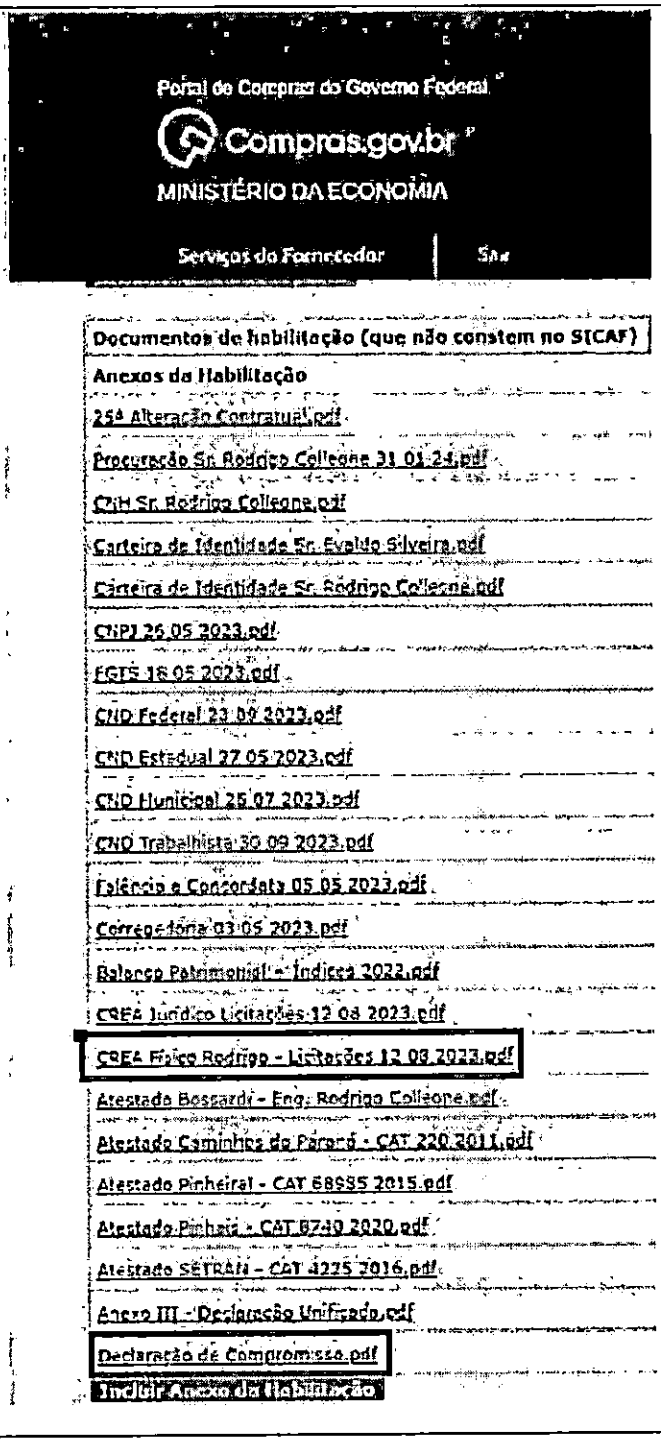

PREF. FAZENDA/NO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Logo, restam cumpridas as exigências das alíneas "b" e "c" do item "13.1.3" do Edital de Pregão Eletrônico n. 23/2023.

No que tange ao cumprimento da exigência da alínea "d.1" do item "13.1.3", esclarece-se que a o referido dispositivo previa que os licitantes deveriam apresentar *"Atestado de execução de serviços de pintura acrílica a base de solvente,*

sinco
SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES

sinco@sincosinal.com.br
+55 41 3663 2006

Rodovia da Uva, nº 2990
Roça Grande
Colombo - PR
CEP: 83402-250
IE10301694-05
CNPJ 77.046.464/0001-63

conforme norma 11862 da ABNT", o que fora cumprido pela Recorrente, pois um dos atestados apresentados comprova a realização do referido serviço.

Nem se alegue que o atestado não atenderia à exigência editalícia apenas por não constar, expressamente, a Norma 11862 da ABNT no documento, uma vez que inexistia previsão em tal sentido, sendo certo que eventual entendimento em sentido contrário ofende o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto nos artigos 3º e 41 da Lei n. 8.666/93.

Por oportuno, relembra-se que o § 5º do artigo 30 da Lei n. 8.666/93 veda *"a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação"*, o que certamente se aplica ao caso ora em exame, uma vez que inexiste previsão legal acerca da inclusão de atendimento à norma técnica em atestado para fins de comprovação da qualificação técnica.

Ainda que assim não se entenda, o que não se crê, manter a inabilitação da Recorrente configuraria, igualmente, manifesto **excesso de formalismo,** o que não pode ser admitido por este Douto Órgão.

Isto porque a apresentação do atestado que comprova a execução de serviços de pintura acrílica a base de solvente atendeu à finalidade da exigência editalícia, demonstrando que a licitante detém *know how* para desenvolvimento de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do certame, conforme artigo 30, inciso I, da Lei n. 8.666/93.

Nesse interim, tem-se que a inabilitação de uma empresa que comprova a qualificação técnica para execução da mesma atividade licitada, apenas por não estar descrito uma norma técnica no documento, resulta na supervalorização de aspectos meramente formais em detrimento da concretização do interesse público, o que não se pode admitir.

Nesse sentido, é o entendimento jurisprudencial:

MANDADO DE SEGURANÇA – LICITAÇÃO - ALEGAÇÃO DE QUE A EMPRESA VENCEDORA NÃO APRESENTOU DOCUMENTO ESSENCIAL EM MOMENTO OPORTUNO – AUSÊNCIA DE

sinco
SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES

sinco@sincosinal.com.br
+55 41 3663 2006

Rodovia da Uva, nº 2990
Roça Grande
Colombo - PR
CEP: 83402-250
IE10301694-05
CNPJ 77.046.464/0001-63

SEC. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 09
Assinatura

DOCUMENTOS AUTENTICADOS - EXIGÊNCIA QUE CONFIGURARIA EXCESSO DE FORMALISMO – VÍCIO FORMAL – VÍCIO PASSÍVEL DE CORREÇÃO DURANTE O PROCEDIMENTO LICITÁTORIO – PRESENÇA DE DOCUMENTOS QUE COMPROVAM A CAPACITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA – APLICAÇÃO DA PRINCÍPIO DO FORMALISMO MODERADO – AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE – CONTRA O PARECER, SEGURANÇA CONCEDIDA. 1- Conforme entendimento do STJ: ***"A interpretação dos termos do Edital não pode conduzir a atos que acabem por malferir a própria finalidade do procedimento licitatório, restringindo o número de concorrentes e prejudicando a escolha da melhor proposta"*** *(STJ: MS n. 5.869/DF, Relatora Ministra Laurita Vaz, DJ de 07.10.2002). 2-* ***A Jurisprudência pátria tem prestigiado o princípio do formalismo moderado, que garante a possibilidade da correção de falhas ao longo do processo licitatório, isso sem desmerecer o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, tratando-se apenas de uma solução em caso de conflito de princípios.*** *3-* ***Pelo princípio do formalismo moderado, no curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve adotar formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, fazendo prevalecer o conteúdo sobre o formalismo extremo, sem deixar de lado as medidas essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados.*** (TJ-MS - MSCIV: 08422218320228120001 Campo Grande, Relator: Des. Amaury da Silva Kuklinski, Data de Julgamento: 02/03/2023, Órgão Especial, Data de Publicação: 03/03/2023)

Logo, não há que se falar em inabilitação, uma vez que restou comprovada a qualificação técnica da licitante, conforme exigido no certame.

Por fim, e não menos relevante, ainda que houvesse dúvidas acerca da qualificação técnica da Recorrente, conforme previsto no instrumento convocatório, destaca-se que o item "22.4" permite a realização de *"diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo"*.

Isto significa dizer que, para confirmar a qualificação técnica desta empresa, seria plenamente possível a este Douto Órgão admitir que a Recorrente

sinco
SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES

sinco@sincosinal.com.br
+55 41 3663 2006

Rodovia da Uva, nº 2990
Roça Grande
Colombo - PR
CEP: 83402-250
IE10301694-05
CNPJ 77.046.464/0001-63

apresentasse documentos que atestassem condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame, através de, por exemplo, atestados emitidos que indicassem a norma técnica acima referida – em que pese, repita-se, não se tratasse de exigência expressamente prevista no edital.

Destaca-se que o Egrégio Tribunal de Contas da União já se manifestou sobre a possibilidade de apresentação de documentos que atestem condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame, sob o entendimento de que *"a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim)"*. Vejamos:

> *REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO REGIDO PELO DECRETO 10.024/2019. IRREGULARIDADE NA CONCESSÃO DE NOVA OPORTUNIDADE DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AOS LICITANTES, NA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SEM QUE O ATO TENHA SIDO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO. PROCEDÊNCIA. REVOGAÇÃO DO CERTAME. MEDIDA CAUTELAR PLEITEADA PREJUDICADA. CIÊNCIA AO JURISDICIONADO ACERCA DA IRREGULARIDADE. OITIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA SOBRE A CONVENIÊNCIA E OPRTUNIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NO SISTEMA COMPRASNET.* ***Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim)****. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei*

SINCO
SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES

sinco@sincosinal.com.br
+55 41 3663 2006

Rodovia da Uva, nº 2990
Roça Grande
Colombo - PR
CEP: 83402-250
IE10301694-05
CNPJ 77.046.464/0001-63

14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. (TCU – Representação n. 018.651/2020-8 – Acórdão 1211/2021-Plenário – Relator Walton Alencar Rodrigues – Julgado em 26/05/2021)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 131
Assinatura

Nesse interim, considerando que a possibilidade de apresentação posterior de documento comprobatório de condição atendida pelo licitante quando da apresentação da proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação, a Recorrente aproveita a oportunidade para apresentar outros atestados (anexos), emitidos **antes** da realização da sessão, que demonstram a qualificação técnica desta empresa para execução de *"serviços de pintura acrílica a base de solvente, conforme norma 11862 da ABNT"*.

Logo, por qualquer ângulo que se analise a questão, certo é que a decisão administrativa deve ser reformada, a fim de habilitar a Recorrente, diante da comprovação de sua qualificação técnica.

Dessa forma, requer-se, respeitosamente, seja reformada a decisão administrativa, declarando-se a habilitação da Recorrente, diante do cumprimento das exigências do certame, em observância aos artigos 3º, 30, inciso I e § 5º, e 41 da Lei n. 8.666/93

IV. DOS REQUERIMENTOS

Frente ao acima exposto, requer-se, respeitosamente, à Ilustríssima Senhora Pregoeira:

a) seja o Recurso Administrativo julgado provido, a fim de reformar a decisão administrativa, para declarar a habilitação da Recorrente, diante do cumprimento das exigências do certame, em observância aos artigos 3º, 30, inciso I e § 5º, e 41 da Lei n. 8.666/93;

sinco
SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES

sinco@sincosinal.com.br
+55 41 3663 2006

Rodovia da Uva, nº 2990
Roça Grande
Colombo - PR
CEP: 83402-250
IE10301694-05
CNPJ 77.046.464/0001-63

b) caso este não seja este o Vosso entendimento, o que não se espera, requer-se a abertura de novo prazo para recurso da decisão tomada.

Nestes termos,
Respeitosamente,
Pede provimento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 132
Assinatura

Colombo, 29 de maio de 2023.

RODRIGO COLLEONE:02967127957
Assinado de forma digital por RODRIGO COLLEONE:02967127957
Dados: 2023.05.29 10:35:50 -03'00'

SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
p. p. Rodrigo Colleone
CPF/MF n. 029.671.279-57

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 133
Assinatura

GRUPO II – CLASSE VII – Plenário
TC 018.651/2020-8
Natureza(s): Representação
Órgão/Entidade: Diretoria de Abastecimento da Marinha
Representação legal: Graziela Marise Curado de Oliveira, OAB/DF 24.565

SUMÁRIO: REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO REGIDO PELO DECRETO 10.024/2019. IRREGULARIDADE NA CONCESSÃO DE NOVA OPORTUNIDADE DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AOS LICITANTES, NA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SEM QUE O ATO TENHA SIDO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO. PROCEDÊNCIA. REVOGAÇÃO DO CERTAME. MEDIDA CAUTELAR PLEITEADA PREJUDICADA. CIÊNCIA AO JURISDICIONADO ACERCA DA IRREGULARIDADE. OITIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA SOBRE A CONVENIÊNCIA E OPRTUNIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NO SISTEMA COMPRASNET.

1. Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim).

2. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.

RELATÓRIO

Adoto, como Relatório, a instrução da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog), peça 55, cujas análises e proposta de encaminhamento contaram com a anuência dos respectivos dirigentes, peças 56 e 57.

Transcrevo a instrução a seguir, *in verbis*:

PREF. FAZENDINHO GRANDE
136
Folha nº
Assinatura

"Tratam os autos de representação formulada pela empresa Basis Tecnologia da Informação S.A reportando supostas irregularidades no âmbito do Pregão Eletrônico 11/2020 da Diretoria de Abastecimento da Marinha (Uasg 771000).

2. Após instrução do auditor responsável (peça 40) concluindo pela procedência parcial da representação e propondo ciência ao órgão, o diretor da subunidade propôs (peça 41), antes da análise de mérito, a oitiva da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, nos seguintes termos, no que anuíram a dirigente da unidade (peça 42) e o relator dos autos, Ministro Walton Alencar Rodrigues (peça 43):

22. Diante do exposto, propõe-se, preliminarmente à análise de mérito desta representação, e considerando a possibilidade de construção participativa das deliberações deste Tribunal, nos termos do art. 14 da Resolução-TCU 315/2020, bem como o previsto nas Normas de Auditoria (NAT) aprovadas pela Portaria-TCU 280/2010, referente aos comentários dos gestores (no que se aplica a representações e denúncias):

a) solicitar ao Ministério da Economia, por meio de sua Secretaria de Gestão (Seges), caso queira, no prazo de quinze dias a manifestação quanto aos possí impactos de o TCU vir a recomendar a realização de estudo que avalie a conveniência e a oportunidade de:

a.1) melhor alinhar os dispositivos do Decreto 10.024/2019 com os princípios da seleção da proposta mais vantajosa e do formalismo exagerado, admitindo, expressamente e uma única vez, a complementação da documentação exigida no edital para habilitação no certame, em prazo que não comprometa a sua celeridade, quando no julgamento da proposta for constatada a ausência de parte da documentação obrigatória;

a.2) excluir a funcionalidade de anexar proposta quando do cadastro pela empresa licitante, sem prejuízo do preenchimento, nessa fase, de informações básicas parametrizados no sistema, deixando a obrigatoriedade do envio da proposta para momento posterior à fase de lances, de maneira a otimizar o procedimento e mitigar o risco de interpretações equivocadas pelos agentes públicos que conduzem os certames.

3. A manifestação da Secretaria de Gestão (Seges) consta da peça 51, a qual passaremos agora à análise.

Item a.1: melhor alinhar os dispositivos do Decreto 10.024/2019 com os princípios seleção da proposta mais vantajosa e do formalismo exagerado, admitindo, expressamente e uma única vez, a complementação da documentação exigida no edital para habilitação no certame, em prazo que não comprometa a sua celeridade, quando no julgamento da proposta for constatada a ausência de parte da documentação obrigatória.

Manifestação da Seges (peça 51, p. 6-11):

4. O art. 26 do Decreto 10.024, de 2019, de fato, disciplina a inserção dos documentos de habilitação antes da abertura da sessão pública, porém, o texto da norma, em seu §2º, excepciona à regra os documentos que constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), isto é, quando da utilização do Sicaf, ficam os licitantes desobrigados de apresentar os documentos de habilitação concomitante com a proposta, remanescendo tão somente outros documentos que serão exigidos em edital. Ademais, como já cediço, para o fornecedor/empresa participar das licitações do governo federal, a única porta de entrada para que tenha senha de acesso ao Comprasnet é por meio do Sicaf, sendo o locus principal dos documentos de habilitação que constam na Lei 8.666, de 1993. Para além disso, não se habilita ou contrata sem a escorreita inscrição do fornecedor/empresa nesse Sistema. Por conseguinte, os achados no pronunciamento [da

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 32 Assinatura

subunidade da Selog, que motivou a construção participativa], em tese, atacam os casos de documentos que não compõem o Sicaf.

5. O item 10 do pronunciamento trata dos casos de certidões que podem ser acessadas em sítios oficiais - "sendo possível, por exemplo, ante à falta de juntada pelo licitante, a consulta a documentos que comprovem a sua regularidade fiscal, pelo próprio agente público que conduz o certame, desde que disponível em sítios públicos".

6. Acolher esta possibilidade, além de ser um transpassar legislativo, talvez não tenha efetividade, haja vista que a maioria dos documentos que devem ser exigidos - e não componham o Sicaf - não são passíveis de consulta em sítios públicos (i.g. declaração de que possui escritório no local; declaração execução contrato(s) com um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do número de postos de trabalho a serem contratados; declaração e que 1/12 (um doze avos) dos contratos firmados pela licitante não é superior ao Patrimônio Líquido da licitante; capacidade técnica; dentre outros).

7. O ventilado no pronunciamento, s.m.j., são os tratados, por exemplo, quando o Sicaf está indisponível ou a documentação cadastrada está em desconformidade com o previsto na legislação aplicável no momento da habilitação, o que permite a consulta em sítios especializados. Isto já é resolvido pela IN nº 3, de 26 de abril de 2018, que estabelece regras de funcionamento do Sicaf, alterada recentemente pela IN nº 10 de 10 de fevereiro de 2020, que em seu art. 28 prevê que "no caso da documentação já cadastrada no Sicaf estar em desconformidade com o previsto na legislação aplicável no momento da habilitação, ou haja a necessidade de solicitar documentos complementares aos já apresentados, o órgão licitante deverá comunicar o interessado para que promova a regularização". O que não se comunica/vincula, em tese, com a regra primária do art. 26, que, ressalvados os documentos de habilitação do Sicaf, há outros documentos (declarações, certidões, dentre outros) que compõem o processo de contratação.

8. Ademais, a menção ao parágrafo único do art. 40 do Decreto 10.024, de 2019, neste item 10 do pronunciamento, corrobora o tecido acima por esta unidade técnica. Este dispositivo trata da habilitação documental do Sicaf tão somente. Neste caso, os achados no pronunciamento não podem ser cotejados com os casos dos documentos que compõem o Sicaf, haja vista que o dispositivo citado não imprime verdade a estes documentos.

9. O deslocamento acima é muito relevante, haja vista que o art. 5º do Decreto em tela determina a realização do pregão eletrônico, por meio do Sistema de Compras do Governo federal, ressalvado o disposto no § 2º do referido artigo, que admite a utilização de sistemas próprios (entes federativos na utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias). Sendo assim, por decorrência lógica, a utilização obrigatória do Comprasnet atrai o uso do Sicaf, considerando que esse subsistema, repisa-se, é a única porta de entrada para que o fornecedor possa ter senha de acesso e licitar com o governo federal.

10. No caso das unidades da federação, quando utilizem sistemas próprios de compras, o Decreto prevê a possibilidade de utilizar o Sicaf para fins habilitatórios; ou valer-se de sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios (art. 55). Retoma-se a tese de que os achados do pronunciamento recaem sobre documentos que ficam apartados dos documentos primários habilitatórios da Lei 8.666, de 1993.

11. O item 13 do pronunciamento destaca que a Lei 10.520, de 2002, embora trate do pregão presencial, não veda expressamente a "complementação da documentação de habilitação". Continua a arguição e anota que o Decreto do pregão eletrônico "afirma,

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 736
Assinatura

expressamente, que a ata do certame deverá conter a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação, conforme art. 8º, inciso XII, alínea 'h'". Com essa afirmação, entende que, em caso de verificação de ausência de documento de habilitação exigido no edital, quando solicitado pelo pregoeiro, este pode ser complementado com documento novo pelo licitante, e considerado saneamento de erro ou falha.

12. Com a máxima vênia, esta unidade técnica não abriga a posição da subunidade do TCU. Isso porque o Decreto 10.024, de 2019, traz expressamente que o saneamento dos erros ou falhas recaem sobre o documento posto ou na proposta apresentada. Não se pode forçosamente elastecer a regra para alcançar documentos que não constam do processo.

13. Chama-se atenção que a expressão no texto "sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica", não tem o condão, s.m.j., de extrapassar para os casos de ausência de documentos. Oras, como sanear erro ou falha em documento inexistente/ausente? Assim, não se pode franquear o pronunciamento da Subunidade neste item, salvo em caso de alteração semântica do 47 do Decreto 10.024, de 2019. O que esta unidade técnica antevê como medida que ..... se coaduna no mundo jurídico em relação aos procedimentos para saneamento de ato praticado, seja por erro material ou formal. Reforça-se que se trata de ato praticado, não do ato inexistente (ou de documento novo).

14. O item 14 do pronunciamento reitera a possibilidade de envio de documentos novos, com base no inciso VI do art. 17 do Decreto 10.024, de 2029. Nesse ponto, tonifica-se o esposado acima. Todavia, na mesma toada, o pronunciamento assenta que não haveria vedação ao envio de documento novo, que não altere, modifique, documento anteriormente encaminhado. Significa dizer que se não foi apresentado, por exemplo, atestado(s) suficiente(s) para demonstrar sua habilitação técnica no certame, talvez em razão de conclusão equivocada do licitante de que os documentos encaminhados eram suficientes, poderia ser juntado, após essa constatação no julgamento da proposta, atestado(s) novo(s) de forma a complementar aqueles já enviados. Parte-se do pressuposto de que a licitante detém a documentação exigida e apenas não foi encaminhada por erro ou falha, e isso não deveria ser motivo para sua inabilitação no certame.

15. Entende-se perfeitamente que a norma, como posta, possa acarretar problemas em detrimento do fornecedor detentor da proposta mais vantajosa, em face ae um formalismo exagerado, como bem anotado no pronunciamento. No modo como está positivada, pode realmente privilegiar mais o aspecto procedimental em detrimento do resultado. Não obstante, no vislumbrar desta unidade técnica, a problemática apontada não se resolve com contornos normativos, acomodações ou emprego de paralelismos a dispositivos que embora haja animus de que tenham vestes de saneamento de todos os atos do processo, não as têm.

16. Conquanto entender a necessidade e pertinência do pleito requestado pela Colenda Corte de Contas, indelével é a não assunção de uma "possível modulação" das regras postas para atender ao caso noticiado no pronunciamento da subunidade - "frequente a inabilitação de licitantes que deixam de juntar documento exigido, por uma falha de verificação. Ante a ausência de previsão expressa no normativo que trata do pregão eletrônico para que essa complementação seja possível (...)" -, considerando que este munus não está sob a alçada regimental, nem institucional desta Secretaria de Gestão. A Mens legis (Decreto 10.024, de 2019) na Administração Pública segue rito da estrita legalidade, e nesse iter, ante a ausência de qualquer previsão expressa no referido Decreto, não se pode acomodar tais motivadores em interpretação sistêmica alargada.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 237 Assinatura

Assim, se não há previsão no multicitado Decreto de acolhimento de documento que não foi inserido pelo fornecedor, entende-se que não pode haver equiparação com a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, tendo em vista que neste caso, notadamente é saneamento de documentos que foram entregues. Inclusive tal equiparação pode colidir com a Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 (que rege o processo administrativo).

17. Consistindo que o saneamento de documentos indigitados no referido Decreto está intimamente ligado a documentos já inseridos, inviável se torna a acomodação do caso pretendido (no pronunciamento) ao inciso XII do art. 8º, ao inciso VI do art. 17 e ao art. 47 do Decreto 10.024, de 2019, sob pena de que ulteriormente outras demandas sejam tratadas como acomodações legislativas, desnaturando a norma e suas peculiaridades.

18. Não se está aqui fazendo interpretação restritiva, em regra de ordem genérica, uma vez que os artigos do Decreto 10.024, de 2019, aludidos no item 17 desta Nota Técnica, não tratam de regras genéricas que se acomodam a toda a sorte no diploma legal, e podem ser alargadas ao ponto de traduzi-las para acompanhar também documentos que não foram juntados ao processo. O pano de fundo da causa de pedir do TCU é trazer uma solução que satisfaça o interesse público e manifeste, para além disso, a maior eficácia possível. Isso porque o dinamismo da norma está em caminhos ladeados a sua estabilidade no mundo em que atua.

19. Assim, vocacionados pela melhor aplicabilidade da norma, e no efetivo conhecimento de que esta não é um tratado de perenidade, propõe-se:

(i) o não acolhimento de possíveis paralelismos de documentos que não forem entregues com os casos do inciso XII do art. 8º, ao inciso VI do art. 17 e ao art. 47 do Decreto 10.024, de 2019, pois se trataria de forçar uma interpretação não compatível do texto do referido Decreto. A interpretação deve ser vinculativa ao texto positivado. Ademais, não ataca somente ao Decreto em tela, mas também, ressalvadas as contraditas, as regras de convalidação preconizada pela Lei 9.784, de 1999, ("os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração" - art. 55). Acolher a possibilidade de interpretação extensiva/alargada dos dispositivos sobrescritos, além de possível insegurança jurídica futura, como anotado no item 17 desta Nota Técnica, pode tornar a regra atual em letra morta. Explica-se: em caso da adoção da interpretação prelecionada pelo TCU no pronunciamento, qual o esforço do fornecedor em realizar cautelosamente a inserção dos documentos necessários à sua participação? Tende-se a responder: nenhuma intenção terá, porque saberá de antemão que poderá escoimar tais erros em ação subsequente. Passamos a ter mais um problema em lugar de uma solução - uma regra ineficaz. Ousa-se dizer que no procedimento geral, a falta documental, inclusive da proposta, pode ser razão de saneamento - inserção de documento novo.

(ii) alteração do Decreto 10.024, de 2019, em especial no § 9º do art. 26, visando, a uma, permitir a inserção de documentos novos, todavia reclama cautela/estudos em relação ao momento em que serão exigidos, em que prazo ou se será somente uma única vez, pois também pode ser in pejus ao fornecedor; ou, a duas, verificar a possibilidade de ajustar a regra atual retirando do corpo do artigo a inserção prévia dos documentos de habilitação exigidos no edital concomitantemente com a da proposta (o que também demanda estudos de impacto não somente normativo, mas do Sistema Comprasnet).

20. Neste caso, roga-se à Colenda Corte, em caso da recomendação ser expedida, que seja estabelecido um prazo razoável para os devidos encaminhamentos por parte

desta Secretaria, haja vista ser um ato presidencial, cujos trâmites não são os mesmos de uma norma expedida por este órgão central.

Análise:

21. A Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, conforme informado acima, parece concordar que os dispositivos atuais do Decreto federal 10.024/2019, referentes à impossibilidade de aceitação de novos documentos a título de saneamento da proposta, podem dificultar, ou até mesmo impossibilitar, em determinadas situações, a obtenção da proposta mais vantajosa, em face de um formalismo exagerado, privilegiando mais o aspecto procedimental em detrimento do resultado.

22. É de se enaltecer, nesse ponto, a flexibilidade e simplicidade com que a Seges reconhece a possibilidade de evolução do decreto e se coloca a postos para avaliar qualquer sugestão que venha a ampliar sua capacidade de trazer eficiência às contratações públicas. Não por outro motivo a Secretaria tem sido importante vetor de mudanças e aprimoramentos nessa seara.

23 Embora no pronunciamento da subunidade tenha sido mencionado o parág. único do art. 40 do Decreto 10.024/2019, não se buscou tratar dos casos em que a comprovação da habilitação da empresa pode ser verificada diretamente no Sicaf, ou até mesmo sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, mas sim destacar uma situação em que a ausência da documentação pode ser superada por outros meios. A questão que se buscou verificar, de fato, é sobre a possiblidade de complementação com documentos que não foram juntados pela licitante e não podem ser verificados nos mencionados sistemas, porém existentes e aptos a serem apresentados para fins de habilitação em momento posterior à fase competitiva.

24. A despeito da concordância com o entendimento exarado por esta unidade na instrução de peça 41, a Seges visualiza impedimentos a essa interpretação no próprio texto do decreto. Ressalva que o decreto permite apenas a inserção posterior de documentos constantes do Sicaf (ou seus equivalentes nos entes subnacionais) conforme abaixo:

> *Art. 26. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.*
>
> *[...]*
>
> *§ 2º Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, quando a licitação for realizada por esses entes federativos, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.*

25. A par dessa permissão, outros dispositivos do decreto, além do artigo 43, § 3º, da Lei 8666/1993, são incisivos em somente permitir a inclusão de documentos para saneamento de erros ou falhas na proposta já apresentada, conforme abaixo:

> *Art. 8º*
>
> *[...]*
>
> *XII - ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:*

[...]

h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;

[...]

Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:

[...]

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

[...]

Art. 47. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

26. Além da restrição normativa apontada, relativa ao fato de que uma interpretação mais elástica em alguns de seus dispositivos poderia trazer insegurança jurídica e comprometer a própria norma, a Seges argumenta que, em caso da adoção da interpretação sugerida, o fornecedor não teria incentivo algum para avaliar os requisitos do edital e realizar cautelosamente a inserção dos documentos necessários à sua participação, tendo em vista que poderia incluir tais documentos faltantes posteriormente, tornando a regra posta absolutamente ineficaz. Indo ao extremo, em não se colocando limites para essa inclusão posterior, provavelmente os licitantes não precisariam incluir documento algum junto com a proposta, pois teriam ainda oportunidade para essa inclusão, sem serem alijados do certame.

27. Talvez seja o momento para, ao menos, refletir-se sobre a nova regra imposta, referente ao envio da documentação de habilitação antes da abertura da sessão. Se a nova regra visa a facilitar a identificação de empresa que participe para tão somente tumultuar o certame, sem a real intenção de arrematá-lo, não parece suficiente, uma vez que não faz distinção entre o licitante mal-intencionado e o que cometeu erros na juntada dos documentos.

28. Além disso, apesar de induzir maior cautela dos licitantes com a preparação dos documentos para o certame, cria-lhes obstáculos que podem desmotivar a participação por inserir obrigação adicional até então não exigida. Em circunstâncias em que os licitantes participam de diversos certames de forma concomitante, a reorganização administrativa para cumprir o dispositivo legal pode inviabilizar a participação em licitações e/ou elevar os erros cometidos, em função da ampliação do volume de documentos com que agora têm que lidar e da impossibilidade de complementação posterior.

29. Afigura-se, portanto, menos escusável a um licitante (de forma a verificar possível má intenção) não encaminhar sua documentação tão logo requisitado o complemento, do que nas circunstâncias atuais, em que se argumenta erro na juntada por excesso de informações a serem colacionadas antes do início da sessão, sem a garantia de alcance da vitória no certame.

SECRETARIA RIO GRANDE
140
Folha nº
Assinatura

30. Com isso, além de não se vislumbrar ganhos concretos na evidenciação de participação mal intencionada de licitantes, pode-se deixar de selecionar a proposta mais vantajosa, por não permitir que esse erro ou falha seja corrigido, com o envio do documento faltante. A possibilidade de complementação da documentação faltante, após verificação pelo pregoeiro, além de afastar a justificativa de erro ou falha e dar maior certeza na aplicação de penalidade à empresa que participou sem possuir as condições necessárias de habilitação para fornecimento do objeto (já que teria "errado" de forma reiterada), pode vir a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa.

31. Dessa forma, reputamos pertinente o entendimento exarado pela Seges, quanto à inviabilidade da interpretação sugerida do Decreto 10.024/2019 de que haja a possibilidade de complementação da documentação exigida no edital para habilitação no certame, quando no julgamento da proposta for constatada a ausência de parte da documentação obrigatória.

32. Porém, cumpre esclarecer que a proposta contida no despacho de peça 41, com a qual anuiu o Ministro Relator (peça 43), visava a modificação do dispositivo do Decr 10.024/2019 que veda a complementação da documentação exigida com documento n (artigo 26, § 9º), e não a ampliação da interpretação do citado dispositivo para abarcar tal hipótese.

33. Assim, tendo em vista que, como a Seges apontou a concordância com a tese exposta, em nome dos princípios da obtenção da proposta mais vantajosa, da competitividade e do formalismo moderado, e esta esbarra, conforme bem demonstrado, na conformação normativa vigente, em especial no recente Decreto 10.024/2019, entende-se adequada a proposta de recomendação para que a Seges avalie a conveniência e oportunidade de realizar estudos com vistas a avaliar os impactos de uma mudança normativa para permitir, no pregão eletrônico, a complementação da documentação exigida no edital para habilitação no certame, em prazo que não comprometa a sua celeridade, quando no julgamento da proposta for constatada a ausência de parte da documentação obrigatória.

Item a.2: excluir a funcionalidade de anexar proposta quando do cadastro pela empresa licitante, sem prejuízo do preenchimento, nessa fase, de informações básicas parametrizados no sistema, deixando a obrigatoriedade do envio da proposta p momento posterior à fase de lances, de maneira a otimizar o procedimento e mitigar o risco de interpretações equivocadas pelos agentes públicos que conduzem os certames.

Manifestação da Seges (peça 51, pp. 5-6):

34. Este Departamento já havia identificado a necessidade de ajustar/excluir a funcionalidade do anexo do documento de proposta (upload), permanecendo tão somente os elementos mínimos (descrição do objeto ofertado e o preço) que serão cadastrados na plataforma pelo fornecedor, deixando, por sua vez, seu envio para momento posterior à fase de lances. Isso também minorará a ação do fornecedor em licitações que se perfazem em inúmeros itens, pois a inserção prévia do documento se torna um "fardo", já que após a fase de lances, se vencedor, terá que reapresentar com o preço ajustado. O que, em tese, pode ser lucubrado como desproporcional. Portanto, acolhida in totum a recomendação, sendo que, sobre os aspectos da conveniência e da oportunidade, entende-se uma medida razoável e pertinente, tendo em vista que não há prejuízo ao certame, sendo, sem desvios, mitigador de possíveis interpretações incertas quanto à aceitabilidade da proposta com base no documento inicialmente enviado. Anota-se que essa alteração já consta das futuras evoluções do Comprasnet 4.0, a qual, a partir da referida recomendação, entrará como ação prioritária desta Secretaria de Gestão.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

Análise:

35. Diante da resposta da Seges de que já havia identificado a necessidade de se ajustar o sistema Comprasnet para se exigir a anexação da proposta somente após a fase de lances, que inclusive tal alteração já constava do planejamento das futuras evoluções do sistema, e, ainda, que após a referida recomendação essa alteração entrará como ação prioritária da Secretaria, deixaremos de recomendar a medida proposta.

36. Diante do exposto, propomos a adoção de recomendação à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia para que avalie a conveniência e oportunidade de realizar estudos com vistas a avaliar os impactos de uma mudança normativa para permitir, no pregão eletrônico, a complementação da documentação exigida no edital para habilitação no certame, em prazo que não comprometa a sua celeridade, quando no julgamento da proposta for constatada a ausência de parte da documentação obrigatória, a fim de melhor alinhar os dispositivos normativos com os princípios da seleção da proposta mais vantajosa e do formalismo moderado.

37. Isso posto, submetem-se os autos à consideração superior, propondo reiterar a proposta constante da instrução anterior (peça 40), à exceção dos pedidos de vista e ingresso nos autos, uma vez já decididos pelo relator em despacho à peça 43, acrescida das conclusões supra, nos seguintes termos:

37.1. conhecer da representação, satisfeitos os requisitos de admissibilidade constantes no art. 113, § 1º, da Lei 8.666/1993, c/c os arts. 235 e 237, VII, do Regimento Interno deste Tribunal, e no art. 103, § 1º, da Resolução - TCU 259/2014;

37.2. no mérito, com fundamento no art. 276, § 6º, do Regimento Interno deste Tribunal, considerar a presente representação parcialmente procedente;

37.3. dar ciência à Diretoria de Abastecimento da Marinha, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Resolução – TCU 315/2020, sobre as seguintes impropriedades/falhas, identificadas no Pregão Eletrônico 11/2020, para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de outras ocorrências semelhantes:

a) abertura de nova oportunidade pelo Pregoeiro, no dia 5/5/2020, às 09:57:25hs, após iniciada a fase de julgamento de propostas, para que todos os licitantes enviassem a documentação exigida no edital para fins de habilitação, em afronta ao previsto nos arts. 19, inciso II, 25, e 26 §§ 6º e 9º do Decreto 10.024/2019;

37.4. recomendar à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, com fundamento no art. 250, inciso III, do Regimento Interno/TCU, c/c o art. 11 da Resolução – TCU 315/2020, que avalie a conveniência e oportunidade de adotar as medidas abaixo, informando, no prazo de 120 dias as providências adotadas:

a) realizar estudos com vistas a avaliar os impactos de uma mudança normativa para permitir, no pregão eletrônico, a complementação da documentação exigida no edital para habilitação no certame, em prazo que não comprometa a sua celeridade, quando no julgamento da proposta for constatada a ausência de parte da documentação obrigatória, a fim de melhor alinhar os dispositivos normativos com os princípios da seleção da proposta mais vantajosa e do formalismo moderado;

37.5. deixar de recomendar à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 16 da Resolução – TCU 315/2020, tendo em vista que está em estudo a exclusão da funcionalidade de anexar proposta quando do cadastro pela empresa licitante, sem prejuízo do preenchimento, nessa fase, de informações básicas parametrizados no sistema, deixando a obrigatoriedade do envio da

proposta para momento posterior à fase de lances, de maneira a otimizar o procedimento e mitigar o risco de interpretações equivocadas pelos agentes públicos que conduzem os certames, a ser concluído quando das futuras evoluções do sistema Comprasnet 4.0, sem prejuízo de que o TCU verifique a efetiva implementação e os impactos dela resultantes;

37.6. informar à Diretoria de Abastecimento da Marinha, ao representante e à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia que o conteúdo da deliberação que vier a ser proferida poderá ser consultado no endereço www.tcu.gov.br/acordaos; e

37.7. arquivar os presentes autos, nos termos art. 169, V, do Regimento Interno deste Tribunal."

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 143
Assinatura

VOTO

Trata-se de representação, com solicitação de adoção de medida cautelar, para suspensão do certame licitatório, formulada pela empresa Basis Tecnologia da Informação S.A., noticiando irregularidade no âmbito do Pregão Eletrônico SRP 11/2020 (Processo 63079.000446/2019-69), promovido pela Diretoria de Abastecimento da Marinha (DAbM), cujo objeto é a *"contratação de serviços técnicos especializados de desenvolvimento/manutenção de sistemas e soluções de tecnologia da informação"* para o órgão.

O representante alegou que o pregoeiro concedeu irregularmente, aos licitantes, nova oportunidade de envio da documentação de habilitação, após a abertura da sessão pública, o que beneficiou um único licitante, ao fim, declarado o vencedor do certame, e afrontou o disposto no Decreto 10.024/2019 e no edital de licitação.

Por meio do despacho, peça 35, concluí não restar configurado o perigo da demora a exigir a adoção imediata da cautelar pleiteada, ante a decisão liminar proferida pelo TRF2, impedindo a celebração imediata de contrato com o licitante declarado vencedor (peça 34).

Ausente a urgência e a perspectiva de dano, determinei que as supostas irregularidades informadas pelo representante fossem apuradas pelo rito ordinário.

Ao verificar que a DAbM revogou o certame, em 26/5/2020 (peça 39), o auditor-instrutor propôs considerar a representação parcialmente procedente e dar ciência ao órgão de que a abertura de nova oportunidade, pelo Pregoeiro, no dia 05/05/2020, às 09:57:25hs, após iniciada a fase de julgamento de propostas, para que todos que os licitantes enviassem a documentação exigida no edital para fins de habilitação afronta o previsto nos arts. 19, inciso II, 25 e 26, §§ 6º e 9º, do Decreto 10.024/2019.

O auditor fundamentou sua proposta em precedentes deste Tribunal (acórdãos 2.873/2014 e 683/2009 de relatoria do E. Ministro-Substituto Augusto Sherman, Acórdão 1993/2004, todos do Plenário), no sentido de que é proibida a reabertura do prazo para envio de documentação que deveria constar da proposta original, excetuando-se a realização de diligências para dirimir eventuais dúvidas sobre documentação enviada tempestivamente (peça 40).

O corpo diretivo da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog) divergiu do encaminhamento sugerido pelo auditor e propôs, preliminarmente, promover a oitiva da Ministério da Economia, com vistas a verificar o posicionamento do órgão acerca da conveniência e oportunidade de:

a) reavaliar o previsto no recente Decreto 10.024/2019, bem como efetuar melhorias no sistema Comprasnet, admitindo, expressamente e uma única vez, a complementação da documentação exigida no edital para habilitação no certame, em prazo que não comprometa a sua celeridade, quando, no momento do julgamento da proposta, for verificado ausência de parte da documentação obrigatória;

b) excluir a funcionalidade de anexar proposta no momento do cadastro pela empresa licitante, sem prejuízo do preenchimento, nessa fase, de informações básicas parametrizadas, no sistema, deixando o envio da proposta para ser realizado posteriormente à fase de lances, de maneira a otimizar o procedimento e mitigar o risco de interpretações equivocadas pelos agentes públicos que conduzem os certames.

No entender dos dirigentes da Selog, o atendimento à sugestão contida no item "a" ampliaria a possibilidade de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, nas licitações

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 494 Assinatura

públicas regidas pelo Decreto 10.024/2019 e realizadas por meio do Portal de Compras Governamentais, tendo em vista que:

a) o Decreto 10.024/2019, que regulamenta a licitação na modalidade pregão eletrônico no âmbito da administração pública federal, prevê que *"as normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação"*;

b) apesar de a Lei 10.520/2002 tratar do pregão presencial, e, não, do eletrônico, ao descrever a sua fase externa, não veda expressamente a complementação da documentação de habilitação;

c) o art. 8º, inciso XII, alínea "h", do Decreto 10.024/2019 estabelece que a ata do certame deverá conter a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;

d) o art. 17, inciso VI, do mesmo decreto dispõe que é dever do pregoeiro sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

e) há, entretanto, vedação à complementação da documentação exigida com documento novo, no art. 26, § 9º, do mesmo decreto, ao afirmar que a documentação complementar que se permite é apenas a necessária à confirmação do que foi exigido no edital e já foi apresentado.

A fim de proporcionar a construção da presente deliberação com a participação do jurisdicionado, nos termos do art. 14 da Resolução-TCU 315/2020, alinhei-me à proposta da unidade técnica e determinei a oitiva da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (Seges/ME).

Em sua manifestação quanto ao primeiro ponto da oitiva, a Seges/ME discordou da sugestão de se admitir, expressamente e uma única vez, a complementação da documentação exigida no edital para habilitação no certame, tendo em vista que o art. 26, § 9º, do Decreto 10.024/2019 prevê que o saneamento dos erros ou falhas recaem sobre documentos exigidos no edital e já apresentados, não sendo possível relativizar a regra para documentos que não constam do processo.

Aduziu que a semântica do art. 47 do mesmo Decreto admite *"sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica"*, não se referindo a casos de ausência de documentos. Portanto, a medida sugerida pela Selog não se coaduna com a nor no que tange aos procedimentos para saneamento de atos praticados, ressaltando que o Decreto trata de ato praticado, e, não, de ato inexistente, que é o caso documento não apresentado.

Argumentou que, caso seja adotada tal interpretação, o fornecedor não terá incentivo para avaliar os requisitos do edital e realizar cautelosamente a inserção dos documentos necessários à sua participação, tendo em vista que poderá incluí-los posteriormente, tornando a regra posta ineficaz.

Quanto ao segundo ponto da oitiva, relacionado à possibilidade de excluir a funcionalidade de anexar proposta no momento do cadastro pela empresa licitante, afirmou que a alteração consta das futuras evoluções do Comprasnet 4.0. A necessidade de excluir a funcionalidade de anexar o documento de proposta (*upload*) no momento do cadastro já havia sido identificada. Assim, permanecerão tão somente os elementos mínimos (descrição do objeto ofertado e o preço) que serão cadastrados na plataforma pelo fornecedor, e o envio do arquivo da proposta será efetuado posteriormente à fase de lances.

Após a avaliação da resposta à oitiva, a Selog, em uníssono, propôs:

a) conhecer da representação para, no mérito, julgá-la parcialmente procedente;

b) dar ciência à DAbM de que a abertura de nova oportunidade, pelo Pregoeiro, no dia 05/05/2020, às 09:57:25hs, após iniciada a fase de julgamento de propostas, para que todos os licitantes enviassem a documentação exigida no edital para fins de habilitação afronta o previsto nos arts. 19, inciso II, 25 e 26, §§ 6º e 9º, do Decreto 10.024/2019;

c) recomendar à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, com fundamento no art. 250, inciso III, do RI/TCU, c/c o art. 11 da Resolução – TCU 315/2020, que avalie a conveniência e oportunidade de realizar estudos com vistas a verificar os impactos de uma mudança normativa para permitir, no pregão eletrônico, a complementação da documentação exigida no edital para habilitação no certame, em prazo que não comprometa a sua celeridade, quando, no julgamento da proposta, for observada a ausência de parte da documentação obrigatória, a fim de melhor alinhar os dispositivos normativos com os princípios da seleção da proposta mais vantajosa e do formalismo moderado, informando, no prazo de 120 dias, as providências adotadas.

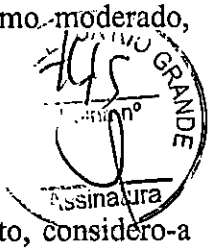

II

Feito esse breve resumo, passo a decidir.

Reitero o exame de admissibilidade desta representação, e quanto ao mérito, considero-a procedente pelas razões que passo a expor.

Diferentemente do procedimento adotado na vigência do Decreto 5.450/2005, em que apenas o licitante que apresentou a proposta mais vantajosa enviava documentos de habilitação, o novo Decreto 10.024/2019 estabelece que, no momento do cadastramento da proposta no sistema eletrônico, todos os participantes do certame devem incluir, além das propostas, os respectivos documentos de habilitação.

Tal inovação teve como objetivo aumentar a celeridade do processamento do certame, visto que, assim, o pregoeiro não precisa suspender a sessão para envio dos documentos de habilitação que não estejam disponíveis no Sicaf.

Embora a Lei 10.520/2002, que disciplina o pregão, exija os documentos de habilitação apenas da empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, cuja proposta de preços tenha sido aceita, da forma como praticada nos pregões fundamentados no Decreto 5.540/2005; o procedimento entabulado pelo Decreto 10.024/2019 não é inédito, pois a exigência dos documentos de habilitação de todos os licitantes, está prevista no art. 11, inciso V, do Decreto 3.555/2000[1], que regulamenta o Pregão na modalidade presencial.

Embora a regra atual seja a apresentação da documentação de habilitação até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, podendo o licitante retirá-la ou substituí-la até então, nos termos do art. 26, *caput*, do recente Decreto 10.024/2019, o art. 47 do mesmo normativo abre a possibilidade, tanto na fase de julgamento das propostas quanto na de habilitação, de o pregoeiro sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes. O art. 17, inciso VI, por sua vez, estabelece como dever do pregoeiro sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica.

No caso concreto, em 30/4/2020, às 11:58:36, o pregoeiro encerrou a fase de lances e anunciou o início do julgamento das propostas. Às 14:03:22 do mesmo dia, suspendeu a sessão para análise da documentação, já avisando a reabertura no dia 5/5/2020. Em 5/5/2020, às 9:55:25, reabriu a

---

1 " Art. 11. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
(...)
V - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação".

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 746
Assinatura

sessão e, em seguida, iniciou o *chat "para uma nova oportunidade para envio da documentação, no prazo de 30 minutos"*, informando que seriam convocadas todas as empresas (peça 1, p. 4).

Quatro empresas enviaram documentos, uma delas, que foi posteriormente declarada vencedora, dentro do prazo estabelecido; e as demais com atrasos de até 51 minutos. Às 14:05:14 do mesmo dia, o pregoeiro suspendeu a sessão para análise da nova documentação de habilitação anexada, marcando a reabertura para o dia seguinte.

Como visto, o prazo de 30 minutos foi concedido a todas as licitantes para a apresentação dos documentos exigidos, durante a fase de julgamento das propostas, antes da negociação do último lance mais vantajoso e da avaliação da documentação de habilitação, conforme o previsto nos arts. 17, inciso VI, e 47 do Decreto 10.024/2019.

Porém, o pregoeiro limitou-se a afirmar que *"outrossim informo que será reaberto o chat para uma nova oportunidade para envio da documentação no prazo de 30 minutos"*, e não fundamentou seu ato, conforme expressamente determinam o art. 8º, inciso XII, alínea "h"[2], e o art. 47, parágrafo único, do Decreto 10.024/2019, bem como o item 26.4 do edital de licitação[3] (peça 6, p. [illegible] 25).

A ausência da fundamentação, além de contrariar o Decreto 10.024/2019 e a regra editalícia expressa, impossibilitou aos licitantes analisarem as razões do ato, tendo em vista que o pregoeiro não declinou quais seriam os erros e falhas passíveis de saneamento, dentro da margem de correção possibilitada pelos normativos incidentes. Destaco ainda que a fundamentação dos atos administrativos é requisito essencial para a respectiva validade.

Procedentes, portanto, as alegações do representante no que concerne à irregularidade do aludido ato.

Resta, ainda, identificar a abrangência do procedimento de saneamento de *"erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica"* previsto no art. 47 do Decreto 10.024/2019.

O art. 26, §9º, do mesmo normativo estabelece que *"os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 38"*.

Já o art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993, aplicado subsidiariamente ao Pregão, dispõe que *"é facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta"*.

O art. 2º, §2º, do Decreto 10.024/2019, por sua vez, reproduziu o mesmo texto do art. 4º, parágrafo único, do Decreto 3.555/2000: *"as normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação"*.

---

[2] Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:
(...)
XII - ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:
(...)
h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;"

[3] "26.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação."

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha 47 Assinatura

Como visto, a interpretação literal do termo "[documentos] *já apresentados*" do art. 26, §9º, do Decreto 10.024/2019 e da vedação à inclusão de documento *"que deveria constar originariamente da proposta"*, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 pode levar à prática de atos dissociados do interesse público, em que o procedimento licitatório (meio) prevalece e ganha maior importância que o resultado almejado, qual seja, a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração (fim).

Imperioso observar que, visto por este prisma, a interpretação literal desses comandos legais vai contra o entendimento da jurisprudência deste Tribunal, no sentido de que o edital não constitui um fim em si mesmo. Cito caso semelhante à situação ora tratada em que, por meio do Acórdão 1.758/2003-TCU-Plenário, de minha relatoria, o TCU considerou regular a inclusão de documentos no processo licitatório, no ato da sessão, conforme autorizado pela pregoeira, no exercício de suas regulares atribuições, tratadas no art. 11, incisos XIII e XIV, do Decreto 3.555/2000.

O edital de licitação constitui instrumento para a consecução das finalidades do certame licitatório, quais sejam, assegurar a contratação da proposta mais vantajosa para a Administração e a igualdade de oportunidade de participação dos interessados, nos termos do art. 3º, *caput*, da Lei 8.666/93. Dessa maneira, a interpretação e a aplicação das regras estabelecidas devem ter por norte o atingimento dessas finalidades, evitando-se o apego a formalismos exagerados, irrelevantes ou desarrazoados, que não contribuam para esse desiderato.

As regras de licitações e a jurisprudência vêm evoluindo nesse sentido, sendo possível, por exemplo, ante à falta de juntada de comprovantes de regularidade fiscal pelo licitante, a consulta, pelo próprio agente público que conduz o certame, a sítios públicos em que constem tais documentos, nos termos do art. 40, parágrafo único, do Decreto 10.024/2019.

Em alinhamento com esse entendimento, a vedação à inclusão de documento *"que deveria constar originariamente da proposta"*, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993, deve se restringir ao que o licitante não dispunha materialmente no momento da licitação. Caso o documento ausente se refira a condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, e não foi entregue juntamente com os demais comprovantes de habilitação ou da proposta por equívoco ou falha, haverá de ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.

Isso porque admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim).

Cito ainda o disposto no art. 64 da nova Lei de Licitações (Lei 14.133 de 1º de abril de 2021), que revogará a Lei 8.666/1993 após decorridos 2 anos da sua publicação oficial:

> *Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:*
>
> *I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;*
>
> *II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.*
>
> *§ 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica,*

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 791

mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

O dispositivo reproduz a vedação à inclusão de novos documentos, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993; porém, deixa salvaguarda a possibilidade de diligência para a complementação de informações necessárias à apuração de fatos existentes à época da abertura do certame, o que se alinha com a interpretação de que é possível e necessária a requisição de documentos para sanear os comprovantes de habilitação ou da proposta, atestando condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame.

Assim, nos termos dos dispositivos citados, inclusive do art. 64 da Lei 14.133/2021, entendo não haver vedação ao envio de documento que não altere ou modifique aquele anteriormente encaminhado. Por exemplo, se não foram apresentados atestados suficientes para demonstrar a habilitação técnica no certame, talvez em razão de conclusão equivocada do licitante de que os documentos encaminhados já seriam suficientes, poderia ser juntado, após essa verificação no julgamento da proposta, novos atestados de forma a complementar aqueles já enviados, desde que já existentes à época da entrega dos documentos de habilitação.

Pelo exposto, julgo procedente a presente representação tendo em vista que o pregoeiro deixou de fundamentar o ato pelo qual concedeu nova oportunidade para envio da documentação, no prazo de 30 minutos, e considero prejudicada a medida cautelar pleiteada, uma vez que o certame foi revogado.

Determino seja dado ciência à Diretoria de Abastecimento da Marinha (DAbM) de que a abertura de nova oportunidade pelo Pregoeiro, no dia 05/05/2020, às 09:57:25hs, após iniciada a fase de julgamento de propostas, para que todos que os licitantes enviassem a documentação exigida no edital, para fins de habilitação, sem que o ato fosse devidamente fundamentado, com a especificação dos erros e falhas passíveis de saneamento, dentro da margem de correção possibilitada pelos normativos incidentes, afrontou o previsto no art. 8º, inciso XII, alínea "h", e no art. 47 do Decreto 10.024/2019, bem como os princípios da transparência e da equidade.

Indefiro o pedido de ingresso aos autos formulado por Graziela Marize Curado, OAB/DF 24.565, em nome da empresa representante, Basis Tecnologia da Informação S.A., para que seja considerada como parte interessada (peça 1, p. 15), tendo em vista que não restou demonstrada razão legítima para empresa intervir neste processo, tampouco a possibilidade de lesão a direito subjeti próprio, à luz do art. 146 do RI/TCU c/c o art. 2º, § 2º, da Resolução-TCU 36/1995, com redação dada pelo art. 1º da Resolução-TCU 213/2008.

III

Quanto às sugestões da Selog para o Ministério da Economia, as quais foram objeto de oitiva daquela unidade jurisdicionada, faço as seguintes considerações.

Desnecessário reavaliar o previsto no recente Decreto 10.024/2019 e modificar o sistema Comprasnet, admitindo, expressamente e uma única vez, a complementação da documentação exigida no edital para habilitação no certame, em prazo que não comprometa a sua celeridade, quando, no momento do julgamento da proposta, for verificado ausência de parte da documentação obrigatória.

Conforme exposto, a regra é a apresentação da documentação de habilitação até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, nos termos do art. 26, *caput*, do Decreto 10.024/2019, a fim de conferir maior celeridade ao procedimento.

Excepcionalmente, o art. 47 do normativo já abre a possibilidade, tanto na fase de julgamento das propostas, quanto da avaliação da habilitação, de o pregoeiro sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 149 Assinatura

fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes. O art. 17, inciso VI, por sua vez, estabelece que o aludido ato é dever do pregoeiro. E o art. 8º, inciso XII, alínea "h", determina que conste expressamente na ata da sessão pública a decisão do pregoeiro acerca do saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação.

Ademais, a Lei 10.520/2002, ao descrever a fase externa do pregão presencial, não proíbe a complementação da documentação de habilitação, tampouco veda a inclusão de novo documento.

Da interpretação sistemática dos dispositivos, conclui-se que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021, deve se restringir ao que o licitante não dispunha materialmente no momento da licitação, não alcançando documento ausente que se refira à condição atendida no momento de apresentação da proposta, não entregue juntamente com os demais documentos de habilitação e da proposta por equívoco ou falha.

Ratificando esse entendimento, o art. 64, inciso I, da Lei 14.133/2021 (ainda não-vigente) admite expressamente a possibilidade de diligência para a complementação de informações necessárias à apuração de fatos existentes à época da abertura do certame.

Portanto não há falar em reavaliação do previsto no recente Decreto 10.024/2019, uma vez que o normativo já admite o saneamento dos documentos de habilitação e da proposta em seu art. 47.

Da mesma forma, o sistema Comprasnet permite a execução deste ato, por meio da abertura do *chat*, para envio dos documentos solicitados, como ocorreu no caso concreto relatado nesta representação, devendo o pregoeiro obrigatoriamente fundamentar seu ato.

Nesse sentido, a fim de evitar interpretações equivocadas do Decreto 10.024/2019, é necessário apenas deixar assente que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.

No que concerne ao segundo ponto da oitiva, relativo ao momento em que se deve anexar o arquivo da proposta no sistema, a Seges/ME informou que adotará medidas para promover alteração no sistema Comprasnet a fim de que o ato ocorra posteriormente à fase de lances, não havendo mais considerações a serem feitas.

Pelo exposto, voto por que o Tribunal acolha a minuta de acórdão que ora submeto à deliberação do colegiado.

TCU, Sala das Sessões, em 26 de maio de 2021.

WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

ACÓRDÃO Nº 1211/2021 – TCU – Plenário

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 250
Assinatura

1. Processo nº TC 018.651/2020-8.
2. Grupo II – Classe de Assunto: VII – Representação
3. Interessados/Responsáveis: não há.
4. Órgão/Entidade: Diretoria de Abastecimento da Marinha.
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog).
8. Representação legal: Graziela Marise Curado de Oliveira, OAB/DF 24.565

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação formulada pela empresa Basis Tecnologia da Informação S.A., com solicitação de adoção de medida cautelar para suspensão do certame, noticiando irregularidade no âmbito do Pregão Eletrônico SRP 11/2020, promovido pela Diretoria de Abastecimento da Marinha,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo relator, em:

9.1. conhecer da representação, satisfeitos os requisitos de admissibilidade constantes no art. 113, § 1º, da Lei 8.666/1993, c/c os arts. 235 e 237, VII, do RI/TCU, e no art. 103, § 1º, da Resolução - TCU 259/2014, para, no mérito, considerá-la procedente;

9.2. considerar prejudicada a medida cautelar pleiteada, ante a revogação do certame em 26/5/2020;

9.3. dar ciência à Diretoria de Abastecimento da Marinha (DAbM) de que a abertura de nova oportunidade pelo Pregoeiro, no dia 05/05/2020, às 09:57:25hs, após iniciada a fase de julgamento de propostas, para que todos que os licitantes enviassem a documentação exigida no edital para fins de habilitação, sem que o ato fosse devidamente fundamentado, com a especificação dos erros e falhas passíveis de saneamento, dentro da margem de correção possibilitada pelos normativos incidentes, afrontou o previsto no art. 8º, inciso XII, alínea "h", e no art. 47 do Decreto 10.024/2019, bem como os princípios da transparência e da equidade;

9.4. deixar assente que, o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro;

9.5. indeferir o pedido de ingresso aos autos formulado por Graziela Marize Curado, OAB/DF 24.565, em nome da empresa representante Basis Tecnologia da Informação S.A. para que seja considerada como parte interessada, ante a ausência de demonstração de i) razão legítima para intervir neste processo; ii) e da possibilidade de lesão a direito subjetivo próprio, à luz do art. 146 do RI/TCU c/c o art. 2º, § 2º, da Resolução-TCU 36/1995, com redação dada pelo art. 1º da Resolução-TCU 213/2008;

9.6. dar ciência desta deliberação à Diretoria de Abastecimento da Marinha, ao representante e à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia; e

9.7. arquivar os presentes autos, nos termos art. 169, inciso V, do RI/TCU.

10. Ata n° 18/2021 – Plenário.
11. Data da Sessão: 26/5/2021 – Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1211-18/21-P.
13. Especificação do quórum:
13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Walton Alencar Rodrigues (Relator), Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Raimundo Carreiro, Vital do Rêgo e Jorge Oliveira.
13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.
13.3. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral

DETRAN PR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

JA RIO GRANDE
752
olha
ssinatura

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANÁ (DETRAN/PR) inscrito no CNPJ: 78.206.513/0001-40 atesta para os devidos fins que a empresa **SINCO – SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ: 77.046.464/0001-63, localizada à Rodovia da Uva, nº2.990 - Colombo/PR executou os serviços abaixo descritos:

Contratante: Departamento de Transito do Paraná (DETRAN/PR)

Contratada: SINCO – Sinalização e Comunicação, Indústria e Comércio Ltda.

Obra: Execução de sinalização viária urbana para diversos municípios do Estado do Paraná.

Local da Obra: Diversos Municípios do Estado do Paraná: Arapuã, Bom Sucesso, Faxinal, Godoy Moreira, Grandes Rios, Ivaiporã, Jandaia do Sul, Lunardelli e São João do Ivaí.

Contrato: Nº 150/2014.

Licitação: Concorrência Pública nº 12/2014.

Responsável técnico:

- Engenheiro Civil, Alexandre Glaser Gutierrez – CREA/PR 12425/D.
- Engenheiro Civil, Rodrigo Colleone – CREA/PR 138414/D.

Período de Execução: 07/01/2015 a 06/01/2016.

Valor da Obra: R$ 1.266.709,23(Um milhão, Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Nove Reais e Vinte e Três Centavos).

Especificação Técnica dos Materiais Utilizados:

- **Sinalização Horizontal Acrílica:**
  Com tinta a base de resina acrílica, padrão ABNT, espessura da película úmida de 0,6mm, com aspersão de microesfera de vidro - **Total executado: 22.875 m² (metros quadrados).**

- **Sinalização Horizontal Termoplástica:**
  Com material termoplástico aplicado pelo processo de ASPERSÃO, com 1,5mm de espessura, com aspersão de microesfera de vidro - **Total executado: 1.816 m² (metros quadrados).**

- **Sinalização Horizontal Termoplástica:**
  Com material termoplástico aplicado pelo processo de EXTRUSÃO, com 3,0mm de espessura, com aspersão de microesfera de vidro - **Total executado: 255 m² (metros quadrados).**

- **Sinalização Vertical (Placas):**
  Fornecimento e implantação de placas de sinalização de Regulamentação, Advertência e Indicativas, confeccionadas em chapa de aço galvanizada 18 (1,25mm), com fundo, letras, setas, símbolos e tarjas em película refletiva tipo I-A - **Total executado: 2.544 unid (unidades).**
  Retirada de conjunto de placas e suportes existentes - **Total executado: 331 unid (unidades).**

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

DETRAN PR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PREF. FAZENDÁRIO GRANDE
Folha nº 753
Assinatura

- **Sinalização Vertical (Suportes):**
  Fornecimento e implantação de Suportes de aço galvanizado a fogo, com diâmetro de 2.1/2" x 3,0 m de comprimento - **Total executado: 2.087 unid (unidades).**
  Fornecimento e implantação de Suportes de aço galvanizado a fogo, com diâmetro de 2.1/2" x 3,50m de comprimento - **Total executado: 588 unid (unidades).**
  Fornecimento e implantação de Bandeira Cônica tipo I/Semi Pórtico, com coluna cônica de altura de 6,00m com diâmetro no topo de 123mm e na base inferior de 187mm e braço projetado de 5 metros - **Total executado: 01 unid (unidades).**

- **Sinalização Horizontal Tachas e Tachões:**
  Fornecimento e implantação de Tachão Mono Direcional, confeccionado em resina poliéster ou sintética, de alta resistência mecânica, na medida de 25x15x5cm - **Total executado: 207 unid (unidades).**
  Fornecimento e implantação de Tacha Mono Direcional, confeccionado em resina poliéster ou sintética, de alta resistência mecânica, na medida de 25x15x5cm - **Total executado: 68 unid (unidades).**

Conforme as quantidades e especificações constantes no anexo I deste atestado de Conclusão de Obras.

Atestamos ainda que os materiais fornecidos, e os serviços executados, estão dentro dos padrões e normas exigidas por este órgão, e que foram executados nos prazos estipulados.

Por ser verdade, firmamos a presente, em uma única via válida em original ou em fotocópia autenticada.

Curitiba, 05 de novembro de 2015.

Marco Aurélio de Araújo Barbosa
Diretor de Tec. e Desenv. DETRAN/PR

Paulo Roberto Costa Pinto
Coordenador de Eng. e Arq. DETRAN PR
Paulo Roberto Costa Pinto
RG: 781.443-7
CREA 9674-D/PR
Coordenador de Engenharia e Arquitetura

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

DETRAN PR
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Quadro de Quantidades Executadas (Anexo I):

Descrição	Unid	Quant TOTAL (und)	Arapuã	Bom Sucesso	Faxinal	Godoy Moreira	Grades Rios	Ivaiporã	Jandaia do Sul	Lunardelli	São João do Ivaí
Octogonal L=0,25m.	unid	94	12	5	8	11		8	19	11	20
Preferencial Lado 0,75m.	unid	493	24	45	20	23	82	73	171	17	38
Regulamentação 0,50m.	unid	1.271	90	82	131	98	95	401	182	72	120
Advertência Lado 0,50m.	unid	230	12	6	47	40	47	14		28	36
Diagramada 1.00 x 0.50 ou 0.50 x 1.00 m.	unid	455	19		105	22	20	133	115	22	19
Diagramada 2.00 x 1.00 m	unid	1				1					
Poste Galvanizado 2.1/2" 3,0m	unid	2.087	137	138	206	172	224	496	372	128	214
Poste Galvanizado 2.1/2" 3,5m	unid	588	19	133	105	22	20	133	115	22	19
Coluna e Braço - Bandeirinha	unid	1				1					
Tinta Branca / Amarela Manual M²	m²	14.668	800	1.384	3.480	900	1.100	2.545	2.001	1.220	1.238
Tinta Branca / Amarela Mecânica M²	m²	6.718	67	437	1.306	280	870	2.142	436	600	580
Tinta Azul Manual M²	m²	95	6	12	12	6	12	16	21	6	4
Tinta Preta Manual/ Mec M²	m²	176							175,9		
Tinta Preta	m²	973	298,55	24,26		250		100		300	
Tinta Manual Preta	m²	245			245						
Tachão Mono Direcional	unid	207							207		
Tacha Mono Direcional	unid	68							68		
Termoplástico	m²	1.816	616			400	150			400	250
Termoplástico "EXTRUSÃO"	m²	255			255						
Conjunto placa e poste a retirar	unid	371	30	22	57	30	16	49	106	35	26

Paulo Roberto Costa Pinto
RG: 781.443-7
CREA 9674-D/PR
Coordenador de Engenharia e Arquitetura

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 032 411

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 154
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
RODRIGO COLLEONE
Carteira Profissional:PR-138414/D
Acervo Técnico Nº.:**1283/2016**
Selos de autenticidade:**A 032.411**

RNP Nº:1713112833
Protocolo Nº.:**2016/00101995**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

PREF. AZEVEDO GRANDE
Folha nº 756
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico

RODRIGO COLLEONE
Carteira Profissional: PR-138414/D
Acervo Técnico Nº.: **1283/2016**
Selos de autenticidade: **A 032.411**

RNP Nº.: 1713112833
Protocolo Nº.: **2016/00101995**

ART Nº.....:20151181219 0..... Registrada:19/03/2015.....
ART Correspons.....:20151167160 0 ..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:SINCO - SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.....
Contratante(s).....:DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRN/PR - CNPJ/CPF: 78.206.513/0001-40.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
Tipo de Obra/Serviço:SINALIZAÇÃO VIÁRIA - VERTICAL/HORIZONTAL.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:21.386,00 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:VÁRIAS CIDADES DO ESTADO, VÁRIOS VÁRIOS.....
Município/Estado....:CURITIBA/PR.....
Data de Início.....:07/01/2015..... Data de Conclusão:06/01/2016.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM ARAPUÃ, BOM SUCESSO, FAXINAL, GODOY MOREIRA, GRANDES RIOS, IVAIPORÃ, JANDAIA DO SUL, LUNARDELLI, COMO SEGUE: 1 - SINALIZAÇÃO VERTICAL PLACAS TOTALMENTE REFLETIVAS UTILIZANDO PELÍCULA REFLETIVA TIPO I(GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO), CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA AFOGO Nº 18: 94 UN. R-1 COM L=0,25 M TOTALIZANDO 18,80 M²; 493 UN. R-2 L=0,50 M. TOTALIZANDO 54,23 M²; 1.271 UN DE REG. COM D=0,50 M TOTALIZANDO 254,20 M²; 230 UN. DE ADV. COM L=0,50 M TOTALIZANDO 57,50 M²; 455 UN. MED. 1,00 X 0,50 M TOTALIZANDO 227,50 M²;1 UN MED 2,00 X 1,00 M TOTALIZANDO 2,00 M²; -SUPORTES TUBULARES METÁLICOS COM DIÂMETRO DE 2" INTERNA, PAREDE DE 3,25 MM COM ALETAS ANTI GIRO E TAMPA METÁLICA, GALV. A FOGO: - 2.087 UN. COM 3,00 M E 588 C/ 3,50 M; - SEMI PÓRT. TIPO "BANDEIRA CÔNICA" TIPO I - 01 UNIDADES. 2 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - 14.668,00 M² EXECUTADA COM TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM ASPERSÃO DE MICRO ESFERAS DE VIDRO - APLICAÇÃO MANUAL. - 6.718,00 M² EXECUTADA COM TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM ASPERSÃO DE MICRO ESFERAS DE VIDRO - APLICAÇÃO MECÂNICA. - 95,00 M² EXECUTADA COM TINTA AZUL; - 1.394,00 M² EXECUTADA COM TINTA PRETA; - 2.071,00,00 M² EXECUTADO COM MATERIAL TERMOPLÁSTICO APLICADO POR "EXTRUSÃO" - 68 TACHAS MONO

DIRECIONAIS; - RETIRAR 371 CONJUNTOS DE PLACA E POSTE.....

Observação.....

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

PREF. FAZENDINHO GRANDE
Folha nº 79
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
RODRIGO COLLEONE
Carteira Profissional:PR-138414/D
Acervo Técnico Nº.:**1283/2016**
Selos de autenticidade:**A 032.411**

RNP Nº.:1713112833
Protocolo Nº.:**2016/00101995**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2016/00101995.

Emitida via Internet em 21/03/2016 16:23:04 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

DETRAN PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 759
Assinatura

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2950772021.

CAT nº 172021000627 7 de 06/10/2021, página 2 de 3

CREA-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANÁ (DETRAN/PR), INSCRITO NO CNPJ: 78.206.513/0001-40, atesta para os devidos fins que a empresa SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ: 77.046.464/0001-63, localizada na Rodovia da Uva, 2990 – Roça Grande – Colombo – PR, executou os serviços abaixo descritos:

Contratante: Departamento de Trânsito do Paraná (DETRAN/PR)

Contratada: SINCO – Sinalização e Construções, Industria e Comercio Ltda.

Obra: Execução de Sinalização Viária Urbana para diversos municípios do Estado do Paraná.

Local da Obra: Rio Branco do Sul – PR.

Contrato: 139/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico 092/2018.

Responsável Técnico:

- Engenheiro Civil, Rodrigo Colleone – CREA/PR 138414/D
- Engenheira Civil, Viviane Eregulia da Silva – CREA/SC 1513545/D

Período de Exécução: 12/09/2019 a 11/09/2020.

Valor da Obra: R$ 202.989,65 (Duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais, e sessenta e cinco centavos).

Especificação Técnica dos Materiais Utilizados

- Sinalização Horizontal Acrílica: Com tinta acrílica a base de solvente, norma ABNT 11862, espessura da película úmida de 0,6mm, aplicação mecânica ou manual, com aspersão de microesfera de vidro - Total **executado: 1.465,91m² (metros quadrados).**
- Sinalização Horizontal Plástico a Frio: Com material plástico a frio tricomponente a base de resinas metacrílicas, norma ABNT 15870, aplicado pelo processo de ASPERSÃO, com 0,6mm de espessura - **Total executado: 257,92m² (metros quadrados).**
- Sinalização Horizontal Termoplástica: com material termoplástico, norma ABNT 13159, aplicado pelo processo de ASPERSÃO, com 1,5mm de espessura, com aspersão de microesfera de vidro - **Total executado: 774,29m² (metros quadrados).**
- Sinalização Horizontal Termoplástica: com material termoplástico, norma ABNT 13132, aplicado pelo processo de EXTRUSÃO, com 3,00mm de espessura, com aspersão de microesfera de vidro - Total **executado: 689,16m² (metros quadrados).**

DETRANPR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

FAZENDA RIO GRANDE
760
Folha nº
Assinatura

- Remoção de Sinalização Horizontal: Remoção horizontal pelo processo de fresagem – **Total executado: 111,83m² (metros quadrados).**
- Sinalização Horizontal Tacha: Fornecimento e implantação de tachas monodirecionais, conforme a norma ABNT 14636 - **Total executado: 516 un (unidades).**
- Sinalização Horizontal Tachão: Fornecimento e implantação de tachões monodirecionais, conforme a norma ABNT 15576. - **Total executado: 489 un (unidades).**
- Sinalização Vertical (Placas): Fornecimento e implantação de placas de Regulamentação, Advertência e Indicativas, confeccionadas em chapa de aço #18 (1,25mm), com fundo, letras, setas, símbolos e tarjas em película refletiva Tipo I Prismática – **Total executado: 45,94 m² (metros quadrados).**
- Sinalização Vertical (Suportes): Fornecimento e implantação de Suporte de aço galvanizado a fogo, com diâmetro de 2.1/2" x 3,00m de comprimento, com aletas anti-giro e tampa na parte superior do suporte – **Total executado: 48 un (unidades).**
- Sinalização Vertical (Suportes): Fornecimento e implantação de Suporte de aço galvanizado a fogo, com diâmetro de 2.1/2" x 3,50m de comprimento, com aletas anti-giro e tampa na parte superior do suporte – **Total executado: 57 un (unidades).**
- Retirada de suporte: Retirada de suporte metálico, poste simples de aço – **Total executado: 19 un (unidades).**
- Remoção de placa: Remoção de placas de sinalização – **Total executado: 6,19 m² (metros quadrados).**

Atestamos ainda que os materiais fornecidos, e os serviços executados, estão dentro dos padrões e normas exigidas por este órgão, e que foram executados nos prazos estipulados.

Por ser verdade, firmamos a presente, em uma única via válida em original ou em fotocópia autenticada.

Curitiba, 28 de setembro de 2020.

Ana Carolina Guimarães
CREA 123.515 D/Pr

Eng. Civil Ana Carolina C. Guimarães - CREA 123.515 D/PR
Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Sinalização

Wagner Mesquita de Oliveira
Diretor Geral do DETRAN-PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públic ormando o número do protocolo: 29507772021.

CAT nº 172021000627 7 de 06/10/

página 3 de 3

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1720210006277

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO COLLEONE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO COLLEONE** RNP: **1713112833**

Registro: **PR-138414/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720200572230** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/02/2020 Baixada em: 01/10/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN/PR** CNPJ: **78.206.513/0001-40**

Rua: AV VICTOR FERREIRA DO AMARAL 2940 - DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRANSITO Nº: 2940

Complemento: Bairro: CAPAO DA IMBUIA

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 82800-900

Contrato: 139/2019 celebrado em 27/08/2019

Valor do contrato: R$ 206.645,33 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VIAS DIVERSAS Nº: -

Complemento: - Bairro: DIVERSOS

Cidade: RIO BRANCO DO SUL UF: PR CEP: 83540-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 12/09/2019 Conclusão efetiva: 11/09/2020

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN/PR CNPJ: 78.206.513/0001-40

Atividade Técnica: 1 - **Condução de serviço técnico** Execução de obra de sinalização urbana, 1 OBRAS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720210006277/2021

15/10/2021 15:19

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 295077/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 295077/2021.

CAT nº 1720210006277 de 06/10/2021, página 1 de 3

Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

RECURSO :

Sinalizações São Miguel Ltda, vem por meio deste registrar recurso referente ao pregão nº 23/2023 ao qual discordamos da desclassificação no qual o motivo foi não atender ao item 13.1.3 alínea d.1 tópico "Atestado de execução de serviços de pintura com material bicomponente, conforme norma 15870 da ABMT".
O certificado de acervo técnico com atestado anexado nº 4072/2015 acervo em que contempla a execução do serviço de 1.100 m² - Pintura manual de faixas de sinalização horizontal, a base de metil- metacrilato (bi componente).
Sendo a tinta usada na sinalização em que o atestado corresponde Metil Metacrilato Bi componente, portanto mesmo material exigido no edital.
Sem mais no momento, pedimos que seja revogada a desclassificação tendo em vista que atendemos em todos os requisitos solicitados em edital

Fechar

Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

CONTRARRAZÃO :

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 23/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 53/2023

SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ - MATRIZ sob nº 35.826.587/0001-77, com sede na Rua Fiuza Lima, nº 330, Sala 02, Escritório 09, São Judas, CEP 88303-240, Município de Itajaí, Santa Catarina, por meio de seu representante legal, o Sr. ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO, portador da Carteira de Identidade RG nº 42209240 X e do CPF nº 327.198.878-11, vem, respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, apresentar CONTRARRAZÕES aos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas SINCO – Sinalização e Construções, Industria e Comercio Eireli, e Sinalizações São Miguel Ltda, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I – DA TEMPESTIVIDADE

Considerando a aplicação da Lei nº 8.666/93 ao presente certame, bem como o item 15.5 do Edital em epígrafe, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Considerando que o prazo limite para interposição de Recursos era no dia 30/05/2023, as contrarrazões deverão ser apresentadas até o dia 02/06/2023, estando, portanto, dentro do prazo legal.

II – BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 23/2023 – Processo nº: 53/2023 realizado pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal viária urbana, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS.

Após o encerramento da fase de lances, contatou-se que a Recorrente Sinalizações São Miguel, primeira colocada no certame, fora devidamente inabilitada por não atender ao item 13.1.3, alínea d.1. tópico "Atestado de execução de serviços de pintura com material bicomponente, conforme norma 15870 da ABNT.

Após seguir a ordem de classificação, a Comissão procedeu com a análise da documentação da segunda colocada, empresa Sigame, que também fora inabilitada por não atender as regras editalícias.

Em seguida, procedeu com a análise da terceira colocada Sinco Sinalização, também Recorrente, que fora inabilitada por não atender o item 13.1.3, alínea d.1, tópico "Atestado de execução de serviços de pintura acrílica a base de solvente, bem como as alíneas b, c e d do subitem 13.1.3 do Edital.

Por fim, a Comissão convocou e procedeu com a análise dos documentos da Recorrida, sendo a única Licitante que atendeu todas as exigências contidas no Edital ora discutido e foi devidamente habilitada.

Ao final da sessão da sessão, as Recorrentes Sinalizações São Miguel e Sinco Sinalização manifestaram intenção em recurso diante das situações supramencionadas, porém, suas alegações não merecem prosperar, senão vejamos:

III – DAS INFUNDADAS RAZÕES DAS RECORRENTES.

De início, repare que as alegações das Recorrente não merecem prosperar, ao realizar uma breve análise nota-se um mero aborrecimento e inconformismo das Licitantes por não terem conseguido vencer a Licitação de forma justa sendo inabilitadas por não cumprirem a qualificação técnica.

A Recorrente Sinalizações São Miguel alega que comprovou através de acervo técnico a execução de serviço de pintura conforme norma 15870 da ABNT, porém o referido atestado não apresenta qual a norma foi utilizada na execução, não sendo válido para cumprimento da exigência.

A Recorrente Sinco Sinalizações, em sua narração alega que o Edital não previa a exigência de comprovar expressamente a norma 11862, o que desvia da verdade, uma vez que o edital é claro em trazer na alínea d.1, em seu primeiro parágrafo, que deveria ser comprovado no mínimo 30% das quantidades de metragem dos itens integrantes do lote 01, exigindo logo abaixo a comprovação de serviço conforme norma 11862, vejamos:

• Atestado de execução de serviços de pintura acrílica a base de solvente, CONFORME NORMA 11862 DA ABNT. (grifo nosso)

Além disso, a Recorrente se contradiz ao mencionar em seu Recurso o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, uma vez que sua inabilitação se deu exatamente por tentar se desviar das regras editalícias,

ofendendo o referido princípio.

Em um breve resumo, temos que, com previsão legal nos artigos 3º e 41 da Lei 866/93, o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório é consequência dos princípios da legalidade e da objetividade das determinações habilitatórias. Pois impõe à Administração e ao Licitante a observância das normas estabelecidas no Edital de forma objetiva, mas sempre zelando pelo princípio da competitividade.

Portanto, a Administração Pública, no curso do processo licitatório, não pode se afastar das regras por ela mesma estabelecidas no instrumento convocatório, pois, para garantir segurança e estabilidade às relações jurídicas decorrentes do certame, bem como para assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, é necessário observar estritamente as disposições constantes no edital.

Estamos diante de claro descumprimento de regra editalícia, ofensa ao princípio da Isonomia e da Vinculação ao Edital. Ora, se o ato convocatório exige que os licitantes comprovem a execução de serviços de pintura acrílica a base de solvente, conforme norma 11862 da ABNT, por exemplo, é evidente que o licitante que não cumprir esta exigência terá sua proposta desclassificada ou será inabilitada, sem que isso implique excesso de formalismo, por não constar expressamente qual a norma utilizada no serviço.

Dessa forma, não prospera as alegações das Recorrentes que, através de falácias, tentam reformar as congruentes decisões do Ilmo. Pregoeiro que inabilitou as Licitantes por não cumprirem as regras do Edital.

IV – DOS PEDIDOS

Diante ao exposto, tendo em vista que a contrarrazoante atendeu a todos os requisitos exigidos no certame ora discutido, ante aos fatos narrados e as razões de direito aduzidas na presente peça, REQUER seja conhecida e provida a presente CONTRARRAZÃO e declarada a total improcedência dos Recursos interpostos pelas empresas Sinco Sinalização e Sinalizações São Miguel, prosseguindo a Administração com a devida adjudicação e homologação do Pregão Presencial nº 23/2023, tendo como vencedora a empresa Sinalex Comercio Internacional Ltda, ora Recorrida, por oferecer proposta com valor dentro do estimado pela Administração, e por cumprir rigorosamente todas as exigências contidas no Edital.

Itajaí, 02 de Junho de 2023

SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
CNPJ 35.826.587/0001-77 - I.E: 260.360.848 Matriz
ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO
CPF 327.198.878-11 - RG n. 42209240 - X
DIRETOR

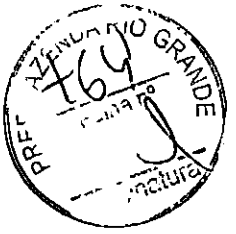

Fechar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

CONTRARRAZÃO :

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – ESTADO DO PARANÁ

Pregão Eletrônico n. 23/2023
Processo Administrativo n. 53/2023

SINCO – SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 77.046.464/0001-63, com sede à Rodovia da Uva, n. 2990, Roça Grande, Colombo/PR, CEP 83.402-250, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, em atendimento ao item "15.1" do Edital e artigo 44, § 1º, XVIII, do Decreto Federal m. 10.024/2019, apresentar CONTRARRAZÕES AO RECURSO, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

DA TEMPESTIVDADE

Conforme item "15.5" do Edital, as Contrarrazões de Recurso Administrativo devem ser apresentadas no prazo de até 3 (três) dias, contados do término do prazo para apresentação do Recurso, de modo que o prazo se encerra em 02/06/2023.

Dessa forma, uma vez que as contrarrazões recursais foram apresentadas dentro do prazo indicado, tem-se que a manifestação é tempestiva.

DOS FATOS

O presente edital de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetiva a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal viária urbana, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS", cuja sessão se realizou em 08/05/2023, às 09h00, através do Portal de Compras do Governo Federal.

Na referida data, aberta a sessão e realizada a sessão de lances, a Recorrente se classificou em 1º (primeiro) lugar, sendo, entretanto, inabilitada, uma vez que o atestado apresentado não atendia a exigência do item "13.1.3", alínea "d.1", do Edital de Pregão Eletrônico n. 23/2023.

Entretanto, com o devido respeito, o ato que inabilitou a Recorrente não merece reconsideração, sob pena de ofensa ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório conforme se passa a demostrar.

DAS RAZÕES PARA MANUTENÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA – INABILITAÇÃO DA RECORRENTE – E DESCUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – ARTIGO 3º, E 41 DA LEI 8.666/93

A Recorrente interpôs Recurso Administrativo contrato o ato de sua inabilitação, sob a alegação de que o atestado apresentado comprova a execução do serviço de 1.100 m² (mil e cem metros quadrados) bicomponente.

Entretanto, sem razão a Recorrente.

Isto porque, diferentemente do alegado, os documentos apresentados pela Recorrente não comprovam a execução do serviço de pintura com material bicomponente, citando apenas o material "plástico à frio", mas não especificando se é bicomponente ou tricomponente.

Logo, certo é que não foi cumprida a exigência prevista no item "13.1.3", alínea "d.1", do Edital de Pregão Eletrônico n. 23/2023, sendo certo que eventual entendimento em sentido contrário ofende o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto nos artigos 3º e 41 da Lei n. 8.666/93.

Não fosse o acima exposto suficiente, destaca-se que a Recorrente não apresentou os documentos de identificação dos responsáveis assinantes, apresentados na 10ª alteração contratual. Além disso, o CREA apresentado tem a finalidade de CADASTRO, e não de LICITAÇÕES, o que também enseja a inabilitação da Recorrente no caso ora em exame.

Logo, por qualquer ângulo que se analise a questão, não há que se falar em reforma da decisão de inabilitação da Recorrente.

Dessa forma, requer-se, respeitosamente, seja o Recurso Administrativo julgado improvido, a fim de que seja mantida a decisão administrativa que declarou a inabilitação da Recorrente, diante do cumprimento das exigências do certame, em observância aos artigos 3º, 30, inciso I e § 5º, e 41 da Lei n. 8.666/93

DOS REQUERIMENTOS

Frente ao acima exposto, requer-se, respeitosamente, à Ilustríssima Senhora Pregoeira:

seja o Recurso Administrativo julgado improvido, a fim de que seja mantida a decisão administrativa que declarou a inabilitação da Recorrente, diante do cumprimento das exigências do certame, em observância aos artigos 3º, 30, inciso I e § 5º, e 41 da Lei n. 8.666/93;

b) caso este não seja este o Vosso entendimento, o que não se espera, requer-se a abertura de novo prazo para recurso da decisão tomada.

Nestes termos,
Respeitosamente,
Pede provimento.

Colombo, 02 de maio de 2023.

Sinco Sinalização e Construções, Indústria e Comércio EIRELI.

Fechar

Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

CONTRARRAZÃO :

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR.

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 167
Assinatura

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 23/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 53/2023

SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ - MATRIZ sob nº 35.826.587/0001-77, com sede na Rua Fiuza Lima, nº 330, Sala 02, Escritório 09, São Judas, CEP 88303-240, Município de Itajaí, Santa Catarina, por meio de seu representante legal, o Sr. ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO, portador da Carteira de Identidade RG nº 42209240 X e do CPF nº 327.198.878-11, vem, respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, apresentar CONTRARRAZÕES aos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas SINCO – Sinalização e Construções, Industria e Comercio Eireli, e Sinalizações São Miguel Ltda, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I – DA TEMPESTIVIDADE

Considerando a aplicação da Lei nº 8.666/93 ao presente certame, bem como o item 15.5 do Edital em epígrafe, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Considerando que o prazo limite para interposição de Recursos era no dia 30/05/2023, as contrarrazões deverão ser apresentadas até o dia 02/06/2023, estando, portanto, dentro do prazo legal.

II – BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 23/2023 – Processo nº: 53/2023 realizado pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal viária urbana, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS.

Após o encerramento da fase de lances, contatou-se que a Recorrente Sinalizações São Miguel, primeira colocada no certame, fora devidamente inabilitada por não atender ao item 13.1.3, alínea d.1. tópico "Atestado de execução de serviços de pintura com material bicomponente, conforme norma 15870 da ABNT.

Após seguir a ordem de classificação, a Comissão procedeu com a análise da documentação da segunda colocada, empresa Sigame, que também fora inabilitada por não atender as regras editalícias.

Em seguida, procedeu com a análise da terceira colocada Sinco Sinalização, também Recorrente, que fora inabilitada por não atender o item 13.1.3, alínea d.1, tópico "Atestado de execução de serviços de pintura acrílica a base de solvente, bem como as alíneas b, c e d do subitem 13.1.3 do Edital.

Por fim, a Comissão convocou e procedeu com a análise dos documentos da Recorrida, sendo a única Licitante que atendeu todas as exigências contidas no Edital ora discutido e foi devidamente habilitada.

Ao final da sessão da sessão, as Recorrentes Sinalizações São Miguel e Sinco Sinalização manifestaram intenção em recurso diante das situações supramencionadas, porém, suas alegações não merecem prosperar, senão vejamos:

III – DAS INFUNDADAS RAZÕES DAS RECORRENTES.

De início, repare que as alegações das Recorrente não merecem prosperar, ao realizar uma breve análise nota-se um mero aborrecimento e inconformismo das Licitantes por não terem conseguido vencer a Licitação de forma justa sendo inabilitadas por não cumprirem a qualificação técnica.

A Recorrente Sinalizações São Miguel alega que comprovou através de acervo técnico a execução de serviço de pintura conforme norma 15870 da ABNT, porém o referido atestado não apresenta qual a norma foi utilizada na execução, não sendo válido para cumprimento da exigência.

A Recorrente Sinco Sinalizações, em sua narração alega que o Edital não previa a exigência de comprovar expressamente a norma 11862, o que desvia da verdade, uma vez que o edital é claro em trazer na alínea d.1, em seu primeiro parágrafo, que deveria ser comprovado no mínimo 30% das quantidades de metragem dos itens integrantes do lote 01, exigindo logo abaixo a comprovação de serviço conforme norma 11862, vejamos:

• Atestado de execução de serviços de pintura acrílica a base de solvente, CONFORME NORMA 11862 DA ABNT. (grifo nosso)

Além disso, a Recorrente se contradiz ao mencionar em seu Recurso o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, uma vez que sua inabilitação se deu exatamente por tentar se desviar das regras editalícias,

ofendendo o referido princípio.

Em um breve resumo, temos que, com previsão legal nos artigos 3° e 41 da Lei 866/93, o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório é consequência dos princípios da legalidade e da objetividade das determinações habilitatórias. Pois impõe à Administração e ao Licitante a observância das normas estabelecidas no Edital de forma objetiva, mas sempre zelando pelo princípio da competitividade.

Portanto, a Administração Pública, no curso do processo licitatório, não pode se afastar das regras por ela mesma estabelecidas no instrumento convocatório, pois, para garantir segurança e estabilidade às relações jurídicas decorrentes do certame, bem como para assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, é necessário observar estritamente as disposições constantes no edital.

Estamos diante de claro descumprimento de regra editalícia, ofensa ao princípio da Isonomia e da Vinculação ao Edital. Ora, se o ato convocatório exige que os licitantes comprovem a execução de serviços de pintura acrílica a base de solvente, conforme norma 11862 da ABNT, por exemplo, é evidente que o licitante que não cumprir esta exigência terá sua proposta desclassificada ou será inabilitada, sem que isso implique excesso de formalismo, por não constar expressamente qual a norma utilizada no serviço.

Dessa forma, não prospera as alegações das Recorrentes que, através de falácias, tentam reformar as congruentes decisões do Ilmo. Pregoeiro que inabilitou as Licitantes por não cumprirem as regras do Edital.

IV – DOS PEDIDOS

Diante ao exposto, tendo em vista que a contrarrazoante atendeu a todos os requisitos exigidos no certame ora discutido, ante aos fatos narrados e as razões de direito aduzidas na presente peça, REQUER seja conhecida e provida a presente CONTRARRAZÃO e declarada a total improcedência dos Recursos interpostos pelas empresas Sinco Sinalização e Sinalizações São Miguel, prosseguindo a Administração com a devida adjudicação e homologação do Pregão Presencial n° 23/2023, tendo como vencedora a empresa Sinalex Comercio Internacional Ltda, ora Recorrida, por oferecer proposta com valor dentro do estimado pela Administração, e por cumprir rigorosamente todas as exigências contidas no Edital.

Itajaí, 02 de Junho de 2023

SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
CNPJ 35.826.587/0001-77 - I.E: 260.360.848 Matriz
ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO
CPF 327.198.878-11 - RG n. 42209240 - X
DIRETOR

Fechar

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

FAZENDA RIO GRANDE
769
Folha nº
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000014941/2023

Número Único: FBX.4H0.OBK-VU

Requerente:	Faztrans	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Memorando	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	13/03/2023 4:07 PM		

Dados Parecer:

anograma: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

32

Descrição Parecer:

Data Parecer: 05/06/2023 10:25 AM

À Secretaria Municipal de Defesa Social,

Setor técnico

Considerando que os recursos interpostos versam exclusivamente sobre o parecer técnico emitido pela Secretaria solicitante, encaminho para análise e parecer acerca dos questionamentos levantados pelas proponentes.

Esclareço que quando da elaboração de parecer devem ser observadas as contrarrazões aos recursos, respeitando assim o contraditório.

Após, retorne para prosseguimento.

Gislaine Erardrt

FAZTRANS
PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 170
Assinatura

Memorando Nº 113/2023-FAZTRANS

Assunto: Impugnação PE 23/2023- Empresa SINCO

Objeto: Abertura de licitação que tem por objeto, o Registro de Preços, pelo período de 12 meses, tipo menor preço por lote, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de sinalização (horizontal) viária urbana, consistindo na pintura/aplicação(demarcação viária) de linhas/faixas, setas, símbolos e dizeres e mão de obra necessária para execução, implantação, adequação, remanejamento ou remoção da sinalização existente, serviço indispensável para garantir a segurança no trânsito do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezada Senhora Pregoeira,

Referente à documentação apensada pela empresa SINCO, autora de impugnação ao pregão acima descrito, esclarecemos.

Trata-se de pedido de revogação de desclassificação proposta pela empresa SINCO especificamente sobre a justificativa apensada por este Órgão Municipal de Trânsito quanto ao não atendimento das exigências do certame.

Vejamos, o recurso baseia-se em **suposto excesso de formalismo e ausência da escrita da norma ABNT, ambos referentes ao subitem** 13.1.3, alíneas "b", "c", "d" tópico quarto, e portanto, elucidaremos ponto a ponto.

A alínea "b" informa ao licitante que o Certificado de Registro de Regularidade de Pessoa Física dentro do prazo de validade devidamente expedido pelo CREA ou CAU, deverá ser atinente ao profissional indicado pela licitante para acompanhamento e responsabilidade dos serviços prestados, requisito preenchido pela impugnante por meio de certidões comprobatórias.

A alínea "c" ratifica a necessidade de indicação de profissional habilitado para responder tecnicamente pelos serviços previstos no Edital, condição também atendida pela empresa através da indicação do engenheiro civil Rodrigo Colleone.

Contudo, a alínea "d" especifica de maneira expressa que para comprovação da capacidade técnica os atestados ou declarações emitidas por órgão competente devem estar ***em nome do profissional indicado para responder tecnicamente*** (texto da alínea "c"), o que não foi identificado na análise documental, pois para convalidação do tópico "Atestado de execução de serviços de pintura acrílica a base de

solvente, conforme norma 11862 da ABNT", fora apensada documentação em nome do então engenheiro civil Alexandre Gaser, que além de não estar relacionado nas indicações de responsabilidade também consta como falecido no registro CREA-PR, deixando assim de atender às exigências editalícias.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 41
Assinatura

Quanto aos documentos apensados, temos esses como novos, fato que impede o aceite por parte da administração pública, pois tal ato divergiria do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, já que o próprio recurso da recorrente solicita a possibilidade de entrega documental posterior à fase de habilitação:

> Nesse Interim, considerando que a possibilidade de **apresentação posterior de documento** comprobatório de condição atendida pelo licitante quando da apresentação da proposta, **que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação**, a Recorrente aproveita a oportunidade para apresentar outros atestados (anexos), emitidos antes da realização da sessão, que demonstram a qualificação técnica desta empresa para execução de "serviços de pintura acrílica a base de solvente, conforme norma 11862 da ABNT". (destaque e grifo nosso)

Além disso, destas novas documentações verificamos que o acervo de n°1283/2016-CREA-PR faz referência à execução de "Sinalização com tinta a base de resina acrílica", sem especificar se a base de água ou solvente. Também não identifica ABNT, dado que poderia esclarecer dúvidas sobre o material utilizado. Já no atestado de capacidade técnica referente ao contrato 039/2019 junto ao DETRAN-PR, constatamos execução dos serviços com tinta acrílica a base de solvente nos termos da ABNT 11862, todavia com apenas 1.465,91m², quantidade inferior ao solicitado no Edital. Ainda, o acervo 1720210006277/2021-CREAS-PR atinente a esta prestação de serviços, não está na íntegra fato que nos impede de verificar os trabalhos registrados e autenticidade deste documento pela falta do n° de protocolo.

Ademais, ressaltamos que os prazos do processo licitatório contemplaram o de impugnação e que não consta dos anexos do processo, pedido referente ao tema atualmente objeto de discussão por parte da empresa recorrente, fato que nos leva a acreditar no entendimento e total concordância aos termos e exigências do edital, não havendo assim o que se falar ou justificar a desclassificação por suposto

excesso de formalismo tampouco ausência de escrita, mas de apresentação documental fora dos ditames do processo.

Apontamentos realizados, encaminhamos parecer para análise e conduta da pregoeira e comissão de licitações.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 112
Assinatura

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
JOELITON SUEMAR LEAL
Data: 06/06/2023 16:05:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Autoridade de Trânsito
Joéliton Suemar Leal
Decreto nº 6739/2022

gov.br Documento assinado digitalmente
RUI NOE BARROSO TORRES
Data: 07/06/2023 09:57:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Secretário Municipal de Defesa Social
Rui Noe Barroso Torres
Decreto 6480/2022

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO ADEMILSON VAZ
Data: 06/06/2023 16:29:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fiscal de Execução
João Ademilson Vaz
Matricula 351627

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 113
Assinatura

Memorando Nº 114/2023-FAZTRANS

Assunto: Impugnação PE 23/2023- Empresa SINALPAR

Objeto: Abertura de licitação que tem por objeto, o Registro de Preços, pelo período de 12 meses, tipo menor preço por lote, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de sinalização (horizontal) viária urbana, consistindo na pintura/aplicação(demarcação viária) de linhas/faixas, setas, símbolos e dizeres e mão de obra necessária para execução, implantação, adequação, remanejamento ou remoção da sinalização existente, serviço indispensável para garantir a segurança no trânsito do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezada Senhora Pregoeira,

Referente à documentação apensada pela empresa SINALPAR, autora de impugnação ao pregão acima descrito, esclarecemos.

Trata-se de pedido de revogação de desclassificação proposta pela empresa SINALPAR especificamente sobre a justificativa apensada por este Órgão Municipal de Trânsito quanto ao não atendimento das exigências do certame.
Vejamos, o subitem em discussão é o 13.1.3, alíneas "b", "c", "d" tópico primeiro, e portanto, elucidaremos ponto a ponto.

A alínea "b" informa ao licitante que o Certificado de Registro de Regularidade de Pessoa Física dentro do prazo de validade devidamente expedido pelo CREA ou CAU, deverá ser atinente ao profissional indicado pela licitante para acompanhamento e responsabilidade dos serviços prestados, requisito preenchido pela impugnante por meio de certidões comprobatórias.

A alínea "c" ratifica a necessidade de indicação de profissional habilitado para responder tecnicamente pelos serviços previstos no Edital, condição também atendida pela empresa através da indicação do engenheiro civil Cleber Zoche.

Contudo, a alínea "d" especifica de maneira expressa que para comprovação da capacidade técnica os atestados ou declarações emitidas por órgão competente devem estar **em nome do profissional indicado para responder tecnicamente** (texto da alínea "c"), o que não foi identificado na análise documental, pois para convalidação do tópico "**"Atestado de execução de serviços de pintura com material bicomponente, conforme norma 15870 da ABNT"**, fora apensada documenta-

ção em nome do engenheiro civil Nilton João Bekers, pessoa não indicada pela licitante na declaração de responsabilidade técnica, deixando assim de atender às exigências editalícias.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
JOELITON SUEMAR LEAL
Data: 06/06/2023 16:05:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Autoridade de Trânsito
Joéliton Suemar Leal
Decreto nº 6739/2022

gov.br Documento assinado digitalmente
RUI NOE BARROSO TORRES
Data: 07/06/2023 09:57:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Secretário Municipal de Defesa Social
Rui Noe Barroso Torres
Decreto 6480/2022

PREF. FAZENDA R.G. Assinatura

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO ADEMILSON VAZ
Data: 06/06/2023 16:20:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fiscal de Execução
João Ademilson Vaz
Matricula 351627

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 115
Assinatura

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2023
Processo Administrativo nº 053/2023
Recorrente: SÃO MIGUEL LTDA.
Recorrida: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA.

Objeto: **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal viária urbana, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS.**

I. DAS PRELIMINARES

I.1) Do Recurso

Recurso administrativo interposto, tempestivamente, pela empresa SÃO MIGUEL LTDA, doravante denominada Recorrente, contra decisão da Pregoeira que declarou a empresa SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, doravante denominada Recorrida, vencedora para o grupo 01 do Pregão Eletrônico nº 023/2023.

Todos os licitantes foram cientificados da existência de intenção de apresentar recurso, manifestada pela Recorrente na sessão pública do Pregão Eletrônico nº 023/2023.

A peça recursal foi anexada ao sistema: www.gov.br/compras/pt-br/ dentro do limite de prazo para razão de recurso (29/05/2023).

I.2) Da admissibilidade

O critério de aceitabilidade do recurso exige a manifestação imediata e motivada da intenção de recorrer, tão logo seja declarado o vencedor do certame, conforme dispõe o artigo 44 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 746
Assinatura

> Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, dentro do prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

Conforme registrado na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, após a declaração do vencedor do grupo 01 da licitação, a Recorrente manifestou imediata e motivadamente a intenção de recorrer contra a decisão da Pregoeira.

Assim, a peça recursal apresentada cumpre os requisitos de admissibilidade previstos na legislação, pelo que se passa à análise de suas alegações.

II. DAS ALEGAÇÕES E REQUERIMENTO DA RECORRENTE

Em linhas gerais, a empresa insurge quanto a sua inabilitação, alegando, em tese, que "*... atendeu às exigências de qualificação técnica, pois teria apresentado o certificado de acervo técnico com atestado anexado nº 4072/2015 acervo este que contempla a execução do serviço de 1.100 m² - Pintura manual de faixas de sinalização horizontal, a base de metil- metacrilato (bi componente), sustentando que a tinta usada na sinalização em que o atestado corresponde Metil Metacrilato Bi componente, portanto mesmo material exigido no edital*".

Em vista disso requer seja conhecido o recurso e no mérito seja julgado procedente para o fim de para declarar a habilitação da Recorrente, diante do cumprimento das exigências editalícias.

III. DAS CONTRARRAZÕES

A licitante SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA apresentou contrarrazões ao recurso interposto, sustentando que não há qualquer justificativa capaz de ensejar a reforma das decisões da Pregoeira e setor técnico para habilitar a ora recorrente, eis que a ora recorrida foi a única que atendeu as exigências editalícias.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Em síntese, são os argumentos da recorrida.

IV - DO MÉRITO

Vencidas as fases de admissibilidade, razões e requerimentos dos recursos, passa-se à análise da peça recursal interposta pela Recorrente.

A finalidade da licitação é de satisfazer o interesse público, buscar a proposta mais vantajosa, desde que esta cumpra às exigências estabelecidas no instrumento convocatório, que se faz lei entre as partes, como também respeitar os princípios constitucionais e administrativos.

Os atos praticados pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Setor técnico da Secretaria Municipal de Defesa Social foram revestidos de clareza, coerência, objetividade e transparência, bem como observância ao princípio vinculatório ao Ato Convocatório.

A apresentação de recurso em uma licitação pública é o momento em que a licitante discorda de um ato praticado pela equipe responsável pela condução da licitação.

Logo, considerando as razões estritamente técnicas apresentadas em recurso, este foi encaminhado para o setor técnico da Secretaria Municipal de Defesa Social para emissão de novo parecer.

O parecer registrado através do sistema Betha Protocolo sob o nº 14941/2023, assim concluiu sobre o recurso da proponente SÃO MIGUEL LTDA:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 119
Assinatura

Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande

Memorando Nº 114/2023-FAZTRANS
Assunto: Impugnação PE 23/2023- Empresa SINALPAR

Objeto: Abertura de licitação que tem por objeto, o Registro de Preços, pelo período de 12 meses, tipo menor preço por lote, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de sinalização (horizontal) viária urbana, consistindo na pintura/aplicação(demarcação viária) de linhas/faixas; setas, símbolos e dizeres e mão de obra necessária para execução, implantação, adequação, remanejamento ou remoção da sinalização existente, serviço indispensável para garantir a segurança no trânsito do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezada Senhora Pregoeira,

Referente à documentação apensada pela empresa SINALPAR, autora de impugnação ao pregão acima descrito, esclarecemos.

Trata-se de pedido de revogação de desclassificação proposta pela empresa SINALPAR especificamente sobre a justificativa apensada por este Órgão Municipal de Trânsito quanto ao não atendimento das exigências do certame.
Vejamos, o subitem em discussão é o 13.1.3, alíneas "b", "c", "d" tópico primeiro, e portanto, elucidaremos ponto a ponto.

A alínea "b" informa ao licitante que o Certificado de Registro de Regularidade de Pessoa Física dentro do prazo de validade devidamente expedido pelo CREA ou CAU, deverá ser atinente ao profissional indicado pela licitante para acompanhamento e responsabilidade dos serviços prestados, requisito preenchido pela impugnante por meio de certidões comprobatórias.

A alínea "c" ratifica a necessidade de indicação de profissional habilitado para responder tecnicamente pelos serviços previstos no Edital, condição também atendida pela empresa através da indicação do engenheiro civil Cleber Zoche.

Contudo, a alínea "d" especifica de maneira expressa que para comprovação da capacidade técnica os atestados ou declarações emitidas por órgão competente devem estar **em nome do profissional indicado para responder tecnicamente** (texto da alínea "c"), o que não foi identificado na análise documental, pois para convalidação do tópico **"'Atestado de execução de serviços de pintura com material bicomponente, conforme norma 15870 da ABNT"**, fora apensada documenta-

Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone (41) 3608-7600 faztrans@unfm.pr.gov.br

PREF. FAZENDA RIO GR...
Fólha nº 712
Assinatura

ção em nome do engenheiro civil Nilton João Bekers, pessoa não indicada pela licitante na declaração de responsabilidade técnica, deixando assim de atender às exigências editalícias.

Atenciosamente,

govbr Documento assinado digitalmente
JOELITON SUEMAR LEAL
Data: 05/06/2023 16:[illegible]-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Autoridade de Trânsito
Joéliton Suemar Leal
Decreto nº 6739/2022

govbr Documento assinado digitalmente
RUI NOE BARROSO TORRES
Data: 07/06/2023 08:37:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Secretário Municipal de Defesa Social
Rui Noe Barroso Torres
Decreto 6480/2022

govbr Documento assinado digitalmente
JOAO ADEMILSON VAZ
Data: 05/06/2023 10:[illegible]-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fiscal de Execução
João Ademilson Vaz
Matrícula 351627

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 110
Assinatura

Após, parecer do setor técnico, a Pregoeira analisou os argumentos e partindo de uma análise unicamente técnica, com base em parecer, constatou-se que inexiste qualquer justificativa a reconsiderar da decisão que declarou a habilitação da ora recorrida e a inabilitação da recorrente SÃO MIGUEL LTDA, eis que esta, de fato, não atendeu as exigências referentes à qualificação técnica prevista no item 13.1.3, alínea d.1, tópico "Atestado de execução de serviços de pintura acrílica a base de solvente, alíneas b, c e d do subitem 13.1.3 do edital, conforme registrado através do sistema comprasgov em 17/05/2023 às 10:36:29.

É certo que após definidas as regras do Edital a Administração e os Licitantes encontram-se vinculados, fazendo lei entre as partes.

Trata-se, portanto, de verdadeira garantia e segurança jurídica à Administração e aos Administrados, isso porque as regras previamente estabelecidas não podem ser alteradas no curso do processo administrativo, tal como pretende a recorrente no presente caso, **visto que privilegiar, neste momento, a escolha de qual exigência utilizar para fins de qualificação econômico-financeira, iria em desencontro ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.**

Sobre o tema, vejamos o que ensina Hely Lopes Meirelles:

> "A vinculação ao edital significa que a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Em outras palavras, estabelecidas as regras do certame, tornam-se obrigatórias para aquela licitação durante todo o procedimento e para todos os seus participantes, inclusive para o órgão ou entidade licitadora. Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital o modo e forma de participação dos licitantes, bem como as condições para a elaboração das ofertas, e, no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento ou no contrato, se afastasse do estabelecido e admitisse documentação e propostas em desacordo com o solicitado. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. p. 51. 15 ed. Malheiros. São Paulo. 2010)"

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 111
Assinatura

Diante do exposto, resta cristalino o entendimento do Tribunal de Contas da União em seu acórdão nº 3474/2006:

> "REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. VINCULAÇÃO AO EDITAL. JULGAMENTO OBJETIVO DAS PROPOSTAS. VINCULAÇÃO DAS PARTES AO ATO CONVOCATÓRIO. IMPROCEDÊNCIA. Quando a Administração estabelece, no edital ou na carta-convite, as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos; ora, se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial o da igualdade entre os licitantes, pois aquele que se prendeu aos termos do edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou."

Neste sentido temos vários Entendimentos do TCU:

> "Entendimento do TCU: "Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório obriga a Administração e o licitante a observarem as normas e condições estabelecidas no ato convocatório. Nada poderá ser criado ou feito sem que haja previsão no instrumento de convocação". Pag. 29 – Orientações e Jurisprudências do TCU – 4ª edição."

> "ADMINISTRATIVO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO. 1. A observância do princípio da vinculação ao edital de licitação é medida que se impõe, interpretado este como um todo, de forma sistemática. Desta maneira, os requisitos estabelecidos nas regras do concorrente, nos termos editalícias devem ser cumpridos fielmente, sob pena de inabilitação do art. 43, inciso IV, da Lei nº 8666/93. 2. Agravo de instrumento improvido. (TRF-4-AG: 50132325420144040000 5013232-54.2014.404.0000, Relator: FERNANDO QUADROS DA SILVA, Data de Julgamento: 20/08/2014, TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: D.E. 21/08/2014)"

Outrossim, no presente momento, não pode a administração deixar de cumprir qualquer norma estabelecida no edital, conforme prevê o Art. 41 da Lei geral de licitações:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 103
Assinatura

> Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Vale ressaltar que este princípio tem por finalidade não só evitar futuros descumprimentos das normas do edital, como assegurar a garantia jurídica do certame. É de extrema importância o cumprimento do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, assegura o cumprimento de inúmeros outros princípios atinentes ao certame: transparência, igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade, probidade administrativo, julgamento objetivo e segurança jurídica.

Observe-se que a decisão que contraria ao exposto no Edital, privilegiaria apenas a recorrente o que prejudica a isonomia na medida em que cria vantagem de uma empresa sobre a outra, o que leva este certame a trilhar por um caminho completamente obscuro e nada republicano.

Desta forma, tendo em vista que não houve cumprimento integral as regras editalícias, e, levando em consideração o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, não merece acolhimento o recurso apresentado pela ora recorrente **SÃO MIGUEL LTDA.**

VI - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, CONHEÇO O RECURSO e, no mérito, **JULGO IMPROCEDENTE**, mantendo a habilitação da ora recorrida, SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA para o grupo 01, nos termos da fundamentação supra.

Assim, encaminhe-se os autos à autoridade superior para análise e decisão do Recurso Administrativo em pauta, em atendimento ao § 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Dê-se ciência do ora decidido aos interessados através do sistema comprasgov, bem como que seja publicada a presente decisão e documentos inerentes ao recurso no Mural de

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 183
Assinatura

Licitações junto ao edital da licitação em epígrafe no endereço eletrônico http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de junho de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIR
Data: 12/06/2023 14:52:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Pregoeira Municipal

Portaria nº 241/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 194
Assinatura

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2023
Processo Administrativo nº 053/2023
Recorrente: SINCO – SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.
Recorrida: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA.

Objeto: **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal viária urbana, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS.**

I. DAS PRELIMINARES

I.1) Do Recurso

Recurso administrativo interposto, tempestivamente, pela empresa SINCO – SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, doravante denominada Recorrente, contra decisão da Pregoeira que declarou a empresa SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, doravante denominada Recorrida, vencedora para o grupo 01 do Pregão Eletrônico nº 023/2023.

Todos os licitantes foram cientificados da existência de intenção de apresentar recurso, manifestada pela Recorrente na sessão pública do Pregão Eletrônico nº 023/2023.

A peça recursal foi anexada ao sistema: www.gov.br/compras/pt-br/ dentro do limite de prazo para razão de recurso (29/05/2023).

I.2) Da admissibilidade

O critério de aceitabilidade do recurso exige a manifestação imediata e motivada da intenção de recorrer, tão logo seja declarado o vencedor do certame, conforme dispõe o artigo 44 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019:

> Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, dentro do prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

Conforme registrado na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, após a declaração do vencedor do grupo 01 da licitação, a Recorrente manifestou imediata e motivadamente a intenção de recorrer contra a decisão da Pregoeira.

Assim, a peça recursal apresentada cumpre os requisitos de admissibilidade previstos na legislação, pelo que se passa à análise de suas alegações.

II. DAS ALEGAÇÕES E REQUERIMENTO DA RECORRENTE

Em linhas gerais, a empresa insurge quanto a sua inabilitação, alegando, em tese, que atendeu às exigências de qualificação técnica, pois teria apresentado certificado de registro de regularidade de pessoa física válido junto ao CREA do responsável técnico e a declaração formal, assinada pelo representante legal da empresa e teria indicado o profissional habilitado para responder tecnicamente pelos serviços objeto do certame, com indicação do nome e número de inscrição no órgão de classe, cumprindo assim as exigências das alíneas "b" e "c" do item "13.1.3" do Edital.

Sustenta ainda que com relação à exigência da alínea "d.1" do item "13.1.3" de igual foram houve cumprimento pela Recorrente, pois um dos atestados apresentados comprovaria a execução de serviços de pintura acrílica a base de solvente atendendo assim a finalidade da exigência editalícia.

Em vista disso requer seja conhecido o recurso e no mérito seja julgado procedente para o fim de para declarar a habilitação da Recorrente, diante do cumprimento das exigências do certame.

III. DAS CONTRARRAZÕES

A licitante SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA apresentou contrarrazões ao recurso interposto, sustentando que não há qualquer justificativa capaz de ensejar a reforma das decisões da Pregoeira e setor técnico para habilitar a ora recorrente, eis que a ora recorrida foi a única que atendeu as exigências editalícias.

Em síntese, são os argumentos da recorrida.

IV - DO MÉRITO

Vencidas as fases de admissibilidade, razões e requerimentos dos recursos, passa-se à análise da peça recursal interposta pela Recorrente.

A finalidade da licitação é de satisfazer o interesse público, buscar a proposta mais vantajosa, desde que esta cumpra às exigências estabelecidas no instrumento convocatório, que se faz lei entre as partes, como também respeitar os princípios constitucionais e administrativos.

Os atos praticados pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Setor técnico da Secretaria Municipal de Defesa Social foram revestidos de clareza, coerência, objetividade e transparência, bem como observância ao princípio vinculatório ao Ato Convocatório.

A apresentação de recurso em uma licitação pública é o momento em que a licitante discorda de um ato praticado pela equipe responsável pela condução da licitação.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 107

Logo, considerando as razões estritamente técnicas apresentadas em recurso, este foi encaminhado para o setor técnico da Secretaria Municipal de Defesa Social para emissão de novo parecer.

O parecer registrado através do sistema Betha Protocolo sob o nº 14941/2023, assim concluiu sobre o recurso da proponente SINCO – SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI:

Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande

Memorando Nº 113/2023-FAZTRANS
Assunto: Impugnação PE 23/2023- Empresa SINCO

Objeto: Abertura de licitação que tem por objeto, o Registro de Preços, pelo período de 12 meses, tipo menor preço por lote, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de sinalização (horizontal) viária urbana, consistindo na pintura/aplicação(demarcação viária) de linhas/faixas, setas, símbolos e dizeres e mão de obra necessária para execução, implantação, adequação, remanejamento ou remoção da sinalização existente, serviço indispensável para garantir a segurança no trânsito do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezada Senhora Pregoeira,

Referente à documentação apensada pela empresa SINCO, autora de impugnação ao pregão acima descrito, esclarecemos.

Trata-se de pedido de revogação de desclassificação proposta pela empresa SINCO especificamente sobre a justificativa apensada por este Órgão Municipal de Trânsito quanto ao não atendimento das exigências do certame.

Vejamos, o recurso basela-se em **suposto excesso de formalismo e ausência da escrita da norma ABNT, ambos referentes ao subitem** 13.1.3, alíneas "b", "c", "d" tópico quarto, e portanto, elucidaremos ponto a ponto.

A alínea "b" informa ao licitante que o Certificado de Registro de Regularidade de Pessoa Física dentro do prazo de validade devidamente expedido pelo CREA ou CAU, deverá ser atinente ao profissional indicado pela licitante para acompanhamento e responsabilidade dos serviços prestados, requisito preenchido pela impugnante por meio de certidões comprobatórias.

A alínea "c" ratifica a necessidade de indicação de profissional habilitado para responder tecnicamente pelos serviços previstos no Edital, condição também atendida pela empresa através da indicação do engenheiro civil Rodrigo Colleone.

Contudo, a alínea "d" especifica de maneira expressa que para comprovação da capacidade técnica os atestados ou declarações emitidas por órgão competente devem estar ***em nome do profissional indicado para responder tecnicamente*** (texto da alínea "c"), o que não foi identificado na análise documental, pois para convalidação do tópico "Atestado de execução de serviços de pintura acrílica a base de

Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br

solvente, conforme norma 11862 da ABNT", fora apensada documentação em nome do então engenheiro civil Alexandre Gaser, que além de não estar relacionado nas indicações de responsabilidade também consta como falecido no registro CREA-PR, deixando assim de atender às exigências editalícias.

Quanto aos documentos apensados, temos esses como novos, fato que impede o aceite por parte da administração pública, pois tal ato divergiria do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, já que o próprio recurso da recorrente solicita a possibilidade de entrega documental posterior à fase de habilitação:

> Nesse interim, considerando que a possibilidade de **apresentação posterior de documento** comprobatório de condição atendida pelo licitante quando da apresentação da proposta, **que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação**, a Recorrente aproveita a oportunidade para apresentar outros atestados (anexos), emitidos antes da realização da sessão, que demonstram a qualificação técnica desta empresa para execução de "serviços de pintura acrílica a base de solvente, conforme norma 11862 da ABNT". (destaque e grifo nosso)

Além disso, destas novas documentações verificamos que o acervo de n°1283/2016-CREA-PR faz referência à execução de "Sinalização com tinta a base de resina acrílica", sem especificar se a base de água ou solvente. Também não identifica ABNT, dado que poderia esclarecer dúvidas sobre o material utilizado. Já no atestado de capacidade técnica referente ao contrato 039/2019 junto ao DETRAN-PR, constatamos execução dos serviços com tinta acrílica a base de solvente nos termos da ABNT 11862, todavia com apenas 1.465,91m², quantidade inferior ao solicitado no Edital. Ainda, o acervo 1720210006277/2021-CREAS-PR atinente a esta prestação de serviços, não está na íntegra fato que nos impede de verificar os trabalhos registrados e autenticidade deste documento pela falta do n° de protocolo.

Ademais, ressaltamos que os prazos do processo licitatório contemplaram o de impugnação e que não consta dos anexos do processo, pedido referente ao tema atualmente objeto de discussão por parte da empresa recorrente, fato que nos leva a acreditar no entendimento e total concordância aos termos e exigências do edital, não havendo assim o que se falar ou justificar a desclassificação por suposto

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 119
Assinatura

excesso de formalismo tampouco ausência de escrita, mas de apresentação documental fora dos ditames do processo.

Apontamentos realizados, encaminhamos parecer para análise e conduta da pregoeira e comissão de licitações.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente gov.br JOELITON SUEMAR LEAL Verifique em https://validar.iti.gov.br

Autoridade de Trânsito
Joéliton Suemar Leal
Decreto nº 6739/2022

Documento assinado digitalmente gov.br RUI NOE BARROSO TORRES Verifique em https://validar.iti.gov.br

Secretário Municipal de Defesa Social
Rui Noe Barroso Torres
Decreto 6480/2022

Documento assinado digitalmente gov.br JOAO ADEMILSON VAZ Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fiscal de Execução
João Ademilson Vaz
Matricula 351627

Após, parecer do setor técnico, a Pregoeira analisou os argumentos e partindo de uma análise unicamente técnica, com base em parecer, constatou-se que inexiste qualquer justificativa a reconsiderar da decisão que declarou a habilitação da ora recorrida e a inabilitação da recorrente SINCO – SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, eis que esta, de fato, não atendeu as exigências referentes à qualificação técnica prevista no item 13.1.3, alínea d.1, tópico "Atestado de execução de serviços de pintura acrílica a base de solvente, alíneas b, c e d do subitem 13.1.3 do edital, conforme registrado através do sistema comprasgov em 19/05/2023 às 09:03:49.

É certo que após definidas as regras do Edital a Administração e os Licitantes encontram-se vinculados, fazendo lei entre as partes.

Trata-se, portanto, de verdadeira garantia e segurança jurídica à Administração e aos Administrados, isso porque as regras previamente estabelecidas não podem ser alteradas no curso do processo administrativo, tal como pretende a recorrente no presente caso, **visto que privilegiar, neste momento, a escolha de qual exigência utilizar para fins de qualificação econômico-financeira, iria em desencontro ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.**

Sobre o tema, vejamos o que ensina Hely Lopes Meirelles:

> "A vinculação ao edital significa que a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Em outras palavras, estabelecidas as regras do certame, tornam-se obrigatórias para aquela licitação durante todo o procedimento e para todos os seus participantes, inclusive para o órgão ou entidade licitadora. Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital o modo e forma de participação dos licitantes, bem como as condições para a elaboração das ofertas, e, no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento ou no contrato, se afastasse do estabelecido e admitisse documentação e propostas em desacordo com o solicitado.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 91
Assinatura

(MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. p. 51. 15 ed. Malheiros. São Paulo. 2010)"

Diante do exposto, resta cristalino o entendimento do Tribunal de Contas da União em seu acórdão nº 3474/2006:

> "REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. VINCULAÇÃO AO EDITAL. JULGAMENTO OBJETIVO DAS PROPOSTAS. VINCULAÇÃO DAS PARTES AO ATO CONVOCATÓRIO. IMPROCEDÊNCIA. Quando a Administração estabelece, no edital ou na carta-convite, as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos; ora, se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial o da igualdade entre os licitantes, pois aquele que se prendeu aos termos do edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou."

Neste sentido temos vários Entendimentos do TCU:

> "Entendimento do TCU: "Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório obriga a Administração e o licitante a observarem as normas e condições estabelecidas no ato convocatório. Nada poderá ser criado ou feito sem que haja previsão no instrumento de convocação". Pag. 29 – Orientações e Jurisprudências do TCU – 4ª edição."

> "ADMINISTRATIVO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO. 1. A observância do princípio da vinculação ao edital de licitação é medida que se impõe, interpretado este como um todo, de forma sistemática. Desta maneira, os requisitos estabelecidos nas regras do concorrente, nos termos editalícias devem ser cumpridos fielmente, sob pena de inabilitação do art. 43, inciso IV, da Lei nº 8666/93. 2. Agravo de instrumento improvido. (TRF-4-AG: 50132325420144040000 5013232-54.2014.404.0000, Relator: FERNANDO QUADROS DA SILVA, Data de Julgamento: 20/08/2014, TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: D.E. 21/08/2014)"

Outrossim, no presente momento, não pode a administração deixar de cumprir qualquer norma estabelecida no edital, conforme prevê o Art. 41 da Lei geral de licitações:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Vale ressaltar que este princípio tem por finalidade não só evitar futuros descumprimentos das normas do edital, como assegurar a garantia jurídica do certame. É de extrema importância o cumprimento do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, assegura o cumprimento de inúmeros outros princípios atinentes ao certame: transparência, igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade, probidade administrativo, julgamento objetivo e segurança jurídica.

Observe-se que a decisão que contraria ao exposto no Edital, privilegiaria apenas a recorrente o que prejudica a isonomia na medida em que cria vantagem de uma empresa sobre a outra, o que leva este certame a trilhar por um caminho completamente obscuro e nada republicano.

Desta forma, tendo em vista que não houve cumprimento integral as regras editalícias, e, levando em consideração o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, não merece acolhimento o recurso apresentado pela ora recorrente **SINCO – SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.**

VI - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, CONHEÇO O RECURSO e, no mérito, **JULGO IMPROCEDENTE**, mantendo a habilitação da ora recorrida, SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA para o grupo 01, nos termos da fundamentação supra.

Assim, encaminhe-se os autos à autoridade superior para análise e decisão do Recurso Administrativo em pauta, em atendimento ao § 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Dê-se ciência do ora decidido aos interessados através do sistema comprasgov, bem como que seja publicada a presente decisão e documentos inerentes ao recurso no Mural de Licitações junto ao edital da licitação em epígrafe no endereço eletrônico http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de junho de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIR
Data: 12/06/2023 14:19:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal
Portaria nº 241/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folh. 794
Assinatura

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR SOBRE OS RECURSOS ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

Em cumprimento ao artigo 109, § 4.º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido os RECURSOS ADMINISTRATIVO devidamente informado acerca do procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 023/2023, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal viária urbana, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS, **NEGO PROVIMENTO AOS RECURSOS** interpostos por SÃO MIGUEL LTDA e SINCO – SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, a fim de manter as inabilitações no certame, consoante as razões fundamentadas pela Pregoeira nos Julgamentos e Decisões aplicadas.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.06.14 15:37:20 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 49
Assinatura

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº112/2023 de 15 de junho de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE DO MAGISTÉRIO – CDPM
PORTARIA N.º 166/2022

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
AUTOS N.º 61102/2022
APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Aos 15 dias do mês de junho de 2023, a COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 166/2022, em obediência ao princípio constitucional da publicidade (art. 37,caput, da Constituição Federal), torna público, conforme decisão do Secretário Municipal de Educação, às fls. 142, dos autos supractados, baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Disciplinar Permanente do Magistério, fls. 128/140 e fundamento no Art. 128, incisos II, III e IX, da Lei Municipal 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande, a aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, prevista no art. 130, I, do mesmo Estatuto à servidora de matrícula n.º 355417 .

DENISE FERREIRA GOMES
Presidente

SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS
Secretária

ADÉLIA TEREZINHA BARAN PETRY
Membro

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º 182, Distrito Iguaçú- CEP: 83833-090
Fazenda Rio Grande- PR- Telefone (41) 3606-7756/3606-7768

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2023 - ID 3806

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: LIGA DE HANDEBOL DO PARANA IHPR;
CNPJ: 06.358.032/0001-48;
OBJETO: "Contratação da Liga de Handebol do Paraná, afim de realizar a prestação de serviços para pagamentos de taxas referente a Federação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.";
FISCAIS: Fernando Lima de Souza matrícula nº 351345 e Willian Fernando Batista, matrícula nº 352568;
GESTORA: Carine de Faria Mondini, matrícula nº 352554;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 20/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 87/2023;
PROTOCOLO: 342467/2023;
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de assinatura;
VALOR TOTAL: R$ 25.840,00 (Vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta reais);
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023.

Coordenação de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 20/2023
PROTOCOLO: 323387/2023

OBJETO: Aquisição de elásticos personalizados para processos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: SOLIDAARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
CNPJ: 29.802.011/0001-77
VALOR: R$ 13.000,00 (Treze mil reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24 inciso II, da Lei 8.666/1993.

AUTORIZAÇÃO: 14/03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR SOBRE OS RECURSOS ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

Em cumprimento ao artigo 109, § 4.º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido os RECURSOS ADMINISTRATIVO devidamente informado acerca do procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 023/2023, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal viária urbana, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS, NEGO PROVIMENTO AOS RECURSOS Interpostos por SÃO MIGUEL LTDA e SUNCO – SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, a fim de manter as inabilitações no certame, consoante as razões fundamentadas pela Pregoeira nos Julgamentos e Decisões aplicadas.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04378688912

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO

CNPJ: 95.422.986/0001-02 **Telefone:** (41) 3627-8500
Endereço: Rua Jacarandá, 300 - Nações
CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande

Pregão eletrônico
23/2023

Número Processo: 53/2023
Data do Processo: 05/04/2023

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folhas 7 9 6
Assinatura

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA URBANA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FAZTRANS.

Participante: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Sinalização Horizontal com aplicação de tinta acrílica a base de solvente, norma ABNT NBR 11862, aplicação mecânica (eixos e bordos), espessura úmida de 0,6mm, na cor branca ou amarela[1], com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. Unidade corresponde a M².	6.000,0	UN	PRÓPRIA	36,0300	216.180,00
2	Sinalização Horizontal com aplicação de tinta acrílica a base de solvente, norma ABNT NBR 11862, aplicação manual (faixas de pedestres, retenção, zebrados, setas, dizeres, símbolos, lombadas), espessura úmida de 0,6mm, na cor branca ou amarela[2], com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. Unidade corresponde a M².	10.000,	UN	PRÓPRIA	39,0000	390.000,00
3	Sinalização Horizontal com material termoplástico, aplicado por aspersão (eixo e bordos), com 1,5mm de espessura, norma ABNT NBR 13159, com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. Unidade corresponde a M².	6.000,0	UN	PRÓPRIA	64,7300	388.380,00
4	Sinalização Horizontal com material termoplástico, aplicado por extrusão (faixas de pedestres, retenção, zebrados, setas, dizeres, símbolos, lombadas), com 3,0mm de espessura, norma ABNT NBR 13132, com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. Unidade corresponde a M².	10.000,	UN	PRÓPRIA	113,1000	1.131.000,00
5	Sinalização Horizontal com aplicação de material metilmetacrilato bicomponente, norma ABNT NBR 15870, aplicação mecânica (eixos e bordos), 0,6mm de espessura, com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. (aspersão). Unidade corresponde a M².	400,000	UN	PRÓPRIA	71,3300	28.532,00
6	Sinalização Horizontal com aplicação de material metilmetacrilato bicomponente, norma ABNT NBR 15870, aplicação manual (faixas de pedestres, retenção, zebrados, setas, dizeres, símbolos, lombadas), 2mm, com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. Unidade corresponde a M².	1.000,0	UN	PRÓPRIA	150,0000	150.000,00
7	Aplicação manual de termoplástico pré-formado, autocolante, refletivo e termossensível, com e=2,00mm, conforme ABNT-NBR 16039/2012 (faixas de pedestres, setas, dizeres, símbolos e sinais de regulamentação e advertência) com aplicação de imprimação e/ou contraste [3]. Unidade corresponde a M².	400,000	UN	PRÓPRIA	158,0000	63.200,00
8	Remoção de pintura em termoplástico, tintas a base de resina acrílica, emulsionada em água, metacrílica ou elastoplástico por processo de raspagem ou de microfresagem mecânica. Unidade corresponde a M².	400,000	UN	PRÓPRIA	75,0000	30.000,00
9	Fornecimento e instalação de Tachão monodirecional ou bidirecional amarelo, com dimensões de 26x15x5cm, conforme norma da ABNT NBR 15576. Os tachões deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg. Unidade corresponde a PÇ.	1.500,0	UN	PRÓPRIA	40,0000	60.000,00
10	Fornecimento e instalação de Tacha monodirecional ou bidirecional amarela ou branca, com dimensões de	2.000,0	UN	PRÓPRIA	25,0000	50.000,00

10x10x2cm, conforme norma da ABNT NBR 14636. As tachas deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg. Unidade corresponde a PÇ.

Total do Participante: 2.507.292,00

Total Geral: 2.507.292,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 291
Assinatura

JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 23/2023

A Pregoeira municipal, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 23/2023, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal viária urbana, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS, tendo como vencedora a empresa:

SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.826.587/0001-77, vencedora do grupo 01 com valor total de R$ 2.507.292,00 (dois milhões, quinhentos e sete mil e duzentos e noventa e dois reais);

Em observância ao Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Defesa Social para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de junho de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIR
Data: 16/06/2023 09:55:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira
Portaria 241/2022

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 799
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000014941/2023

Número Único: FBX.4H0.OBK-VU

Requerente:	Faztrans	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Memorando	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	13/03/2023 4:07 PM		

Dados Parecer:

rganograma: FAZTRANS **Encerrou Processo?** Não

35

Descrição Parecer: **Data Parecer:** 16/06/2023 4:21 PM

Conhecimento. Ao Diretor de transito para ciência após ao secretário de defesa social para manifestação. Procedimentos realizados, devolva-se à pregoeira.

Amanda Rafaela

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PREF. FAZENDA RIO GRA
Folha 001

Dados Processo:

Número do Processo: 000014941/2023

Número Único: FBX.4H0.OBK-VU

Requerente:	Faztrans	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Memorando	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	13/03/2023 4:07 PM		

Dados Parecer:

:ganograma: FAZTRANS - Diretor **Encerrou Processo?** Não

36

Descrição Parecer: **Data Parecer:** 16/06/2023 4:25 PM

Ciente, encaminho ao Secretário de Defesa Social para manifestação. Após encaminhe à pregoeira.

Joeliton Suemar

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DEFESA SOCIAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Fls. nº
Assinatura

MEMORANDO Nº 121/2023 - SMDS

Fazenda Rio Grande, 19 de junho de 2023.

Ao Senhor,
José Antonio Dasenbrock Júnior
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - PR

Assunto: Homologação de Processo Licitatório para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de sinalização viária urbana

A Secretaria Municipal de Defesa em análise do processo 14941/2023, pregão Eletrônico 23/2023, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de sinalização viária urbana", solicita a homologação do procedimento licitatório.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

RUI NOE BARROSO TORRES
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto 6.480/2022

B | NoPaper

Data de criação do documento: 19/06/2023 às 08:46:09

Assinantes

✓ RUI BARROSO

Assinou em 19/06/2023 às 08:46:10 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, RUI BARROSO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6Q8 9P3 3L2 X3G

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 003

Dados Processo:

Número do Processo: 000014941/2023

Número Único: FBX.4H0.OBK-VU

Requerente: Faztrans

Assunto: Memorando

Data Abertura: 13/03/2023 4:07 PM

Procedência: Interna

Situação: Em análise

Dados Parecer:

ganograma: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

38

Descrição Parecer:
Ao Jurídico Compras,

Encaminho para análise e parecer para fins de homologação.

Data Parecer: 19/06/2023 8:49 AM

Gislaine Erardrt

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 906
Assinatura

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 358/2023

Processo n. 14941/2023

Interessados: Secretaria Municipal de Defesa Social/Pregoeiro

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Defesa Social, por meio do Pregoeiro Municipal, pedido de parecer acerca da homologação Pregão Eletrônico 053/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal viária urbana.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos materiais a serem adquiridos e sua respectiva destinação.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados.

Da análise do edital de licitação e seus anexos, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria. A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente.

Contudo, houve pedido de esclarecimento ao edital, motivo pelo qual a empresa Sinalpar pediu maiores informações acerca aspectos de seu conteúdo. A solicitação versou sobre aspectos de natureza financeira, excedendo portanto a esfera jurídica. Amparado em parecer técnico subscrito pela autoridade máxima da Secretaria interessada, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, com base na legislação corretada à licitação e contratos administrativos, respondeu aos questionamentos, oferecendo todos os dados necessários à dissipação de possíveis dúvidas.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93.

Houve a interposição de recursos perante o resultado da classificação. A Sinco Sinalização e Construções, Indústria e Comércio Eireli se insurgiu alegando que a Administração cometeu excesso de formalismo ao inabilitá-la. Amparado em parecer técnico subscrito pela autoridade máxima da Secretaria interessada, bem como na legislação correlata a licitações e contratos administrativos, o Pregoeiro entendeu pela improcedência do pedido da recorrente, mantendo-se o resultado da classificação.

O Secretário Municipal de Defesa Social manifestou-se favoravelmente quanto à homologação, sendo encaminhados os autos do processo para o presente parecer jurídico.

É o relatório.

De acordo com o inc. VII, art. 38, da Lei de Licitações nº 8.666/1993, a homologação é parte essencial do procedimento licitatório, sendo ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo. Trata-se de deliberação final sobre o julgamento, concordância e confirmação dos atos realizados pela comissão de licitação ou pelo pregoeiro.

Vale ressaltar que, segundo o Tribunal de Contas da União - TCU, ocorrendo vícios que maculem o procedimento, "*a ocorrência da homologação (por presumir a certificação de regularidade do certame) não atrai de forma absoluta a integral responsabilidade da autoridade competente: A responsabilidade da autoridade que homologa a licitação se atém à verificação do cumprimento das macroetapas que compõem o procedimento, de fatos isolados materialmente relevantes e de questões denunciadas como irregulares que tenham chegado ao seu conhecimento, não sendo exigível que a fiscalização a seu cargo abranja todos os dados contidos no procedimento licitatório*" (Victor Aguiar Jardim de Amorim. Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência. 3. ed. Brasília, DF: Senado Federal: Edições Técnicas, 2020, p. 154).

Com efeito, frise-se, que, porventura existam inconsistências, irregularidades, ou mesmo atos ou procedimentos eivados de conteúdos ilegais, tais fenômenos, por si só, não autorizam a responsabilidade absoluta, direta e integral das autoridades responsáveis pela homologação do certame.

A análise jurídica com vistas à confecção do parecer jurídico de homologação objetiva verificar se o processo administrativo que suportou o procedimento licitatório observou, desde a abertura até a finalização, macroetapas de caráter solene, legalmente previstas e essenciais para o escorreito trâmite dos atos administrativos que compõem as fases interna e externa. Além disso, não se teve conhecimento de quaisquer denúncias acerca do presente processo.

Considerando ainda a ausência de irregularidades frente à legislação pertinente, cabe agora à autoridade competente a apreciação referente à homologação do presente.

É o parecer.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 07
Assinatura

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de junho de 2023.

Fabio Julio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 10
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000014941/2023
Número Único: FBX.4H0.OBK-VU

Requerente: Faztrans
Assunto: Memorando
Data Abertura: 13/03/2023 4:07 PM
Procedência: Interna
Situação: Em análise

Dados Parecer:

ganograma: Pregoeiro
Encerrou Processo? Não

40

Descrição Parecer:
À Diretora de Compras e Licitações,

Encaminho para análise do processo para fins de homologação.

Data Parecer: 19/06/2023 3:10 PM

Gislaine Erardrt

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 109
Assinatura

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 23/2023, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal viária urbana, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.826.587/0001-77, vencedora do grupo 01 com valor total de R$ 2.507.292,00 (dois milhões, quinhentos e sete mil e duzentos e noventa e dois reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 358/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.06.20 11:40:08 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREF. FAZENDA RIO GR
Fls. 10
ASSI

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº115/2023 de 20 de junho de 2023

FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.149.731/0001-45

EXTRATO DE CONTRATO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV.
CONTRATADO: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
OBJETO: LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR COMPOSTOS POR MÓDULOS INTEGRADOS DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA COM FOCO EM RPPS
MODALIDADE: Pregão Eletrônico, Decreto 10.024/2019.
VALOR GLOBAL: R$ R$ 21.785,40 (vinte e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses – Com início 20/06/2023.
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 29/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para Confecção de Uniformes para os servidores que atuam no transporte escolar e manutenção predial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação".
RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 29/2023, publicada no dia 15 (quinze) de junho de 2023 na Edição nº 112/2023, pág. 08, do Diário Oficial do Município.

Onde se lê – CARRASCO MARCA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.648.662/0001-73, vencedora dos lotes 01 e 02 com valor total de R$ 13.388,00 (treze mil e trezentos e oitenta e oito reais).

Leia-se – CARRASCO MARCA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.648.662/0001-73, vencedora dos lotes 01 e 02 com valor total de R$ 7.390,00 (sete mil e trezentos e noventa reais).

Fazenda Rio Grande, 20 de junho de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 25/2023, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal viária urbana, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.826.581/0001-77, vencedora do grupo 01 com valor total de R$ 2.507.292,00 (dois milhões, quinhentos e sete mil e duzentos e noventa e dois reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 358/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de Junho de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 29/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para Confecção de Uniformes para os servidores que atuam no transporte escolar e manutenção predial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: PLENITUDE PADRONIZACOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.808.279/0001-09, vencedora do lote 03 com valor total de R$ 5.998,00 (cinco mil e novecentos e noventa e oito reais); CARRASCO MARCA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.648.662/0001-73, vencedora dos lotes 01 e 02 com valor total de R$ 13.388,00 (treze mil e trezentos e oitenta e oito reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 337/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de junho de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

CAVASSIN & CIA. LTDA., torna público que irá requerer ao IAT a Autorização Florestal para corte de 5,5 Hectares, no município de Almirante Tamandaré, PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2023
PROTOCOLO 47474/2022
Processo Administrativo nº. 094/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: **Aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional conforme resolução SESA n.º 870/2021.** Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 21/06/2023 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas 05/07/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br.
Fazenda Rio Grande/PR, 20 de junho de 2023.
Ghisaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA | Secretaria de Administração

EXTRATO CONTRATOS
PREGÃO ELETRONICO Nº 62/2023 - Processo Administrativo nº 12.09/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRAQUARA. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento e instalação de gradil e portão em tela eletrosoldada (portão Standard/Europeu/ Eurocerca) para o cercamento das áreas destinadas à Recolhimento da Poda Verde e Centro de Triagem Veterinária. - CONTRATO Nº 114/2023 - Contratado REAL FERMETAL SERRALHERIAS EM ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.605.966/0001-40, vencedora do Lote 1, itens 1, 2 e 3, no valor total de R$ 76.688,00 (setenta e oito mil seiscentos e oitenta e oito reais). - CONTRATO Nº 115/2023 - Contratado SERRALHERIA UMA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.010.843/0001-33, vencedora do Lote 2, itens 1 e 2, no valor total de R$ 14.699,99 (quatorze mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Prazo de vigência dos Contratos: será de 3 (três) meses, contados da data da sua assinatura. Data de Assinatura: 16 de junho de 2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRAQUARA. CONTRATADA: CONSTRUTORA LOTIZA DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita na Av. Candido de Abreu, nº 660, Conj. 408, andar 4, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP: 80.530-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.045.563/0001-73 DO OBJETO. Constitui objeto do presente Termo Aditivo: o) Termo Quantitativo/Qualitativo do contrato cujo objeto é a Pavimentação de vias Urbanas em CBUQ, na Planta Deodoro, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, sub-e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, passeigens e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual, conforme especificações contidas no ANEXO I - PROJETO BASICO DO VALOR. Sobre o valor contratual, aplica-se a supressão quantitativa de R$ 57.032,96 (cinquenta e sete mil, trinta e dois reais e noventa e cinco centavos), totalizando uma supressão de 1,85% sobre o valor do contrato. Ainda, aplica-se o acréscimo de R$ 163.481,13 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e oitenta e um reais e treze centavos), totalizando um acréscimo de 5,31% sobre o valor do contrato. As alterações resultaram em um acréscimo real de R$106.449,18 (cento e seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos) no valor original do contrato, totalizando um acréscimo de 3,46% DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2023.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 28.472/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.024/2019, que institui a modalidade Pregão Eletrônico, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 28.472/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023**, que tem por objeto a aquisição de *Materiais Elétricos*. **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas WILLIAM NEVES DE OLIVEIRA, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, 350, Centro, Joinville/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.009.043/0001-27, vencedora do Item 82 pelo valor total de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) ACR COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na Rua Francisco Camargo, 1423, Centro, Colombo/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 27.683.843/0001-03, vencedora dos Itens 04, 05, 06, 07, 76, 78 pelo valor de R$7.777,00 (sete mil setecentos e setenta e sete reais) AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na Rua 1 de maio, 600, Centro, Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 48.834.027/0001-79, vencedora dos Itens 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 56, 57, 64, 67, 68, 69, 85, 92, 97, 99, 100, pelo valor de R$ 11.797,10 (onze mil e setecentos e noventa e sete reais e dez centavos) AGUA DOCE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, com sede na Avenida Jacob Macanhan, 597, Emiliano Perneta, Pinhais/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 31.666.544/0001-10, vencedora do Item 59, pelo valor total de R$ 126,60 (cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos) COMERCIAL SPONCHIADO LTDA com sede na Rua Pustrini, 537, Santo Inácio, Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.332.681/0001-44, vencedora dos Itens 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 33, 41, 45, 49, 50, 51, 52, 61, 83, 84, 91, pelo valor total de R$ 16.615,35 (dezesseis mil seiscentos e quinze reais e trinta e cinco centavos) EFICI LUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, com sede na Rua Porto, 69, Santa Cruz Industrial, Contagem/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 26.503.796/0001-09, vencedora do Item 102, pelo valor total de R$ 39.899,50 (trinta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) ELETRICA ZEUS LTDA, com sede na Rua Bestriz Antunes Stefanes, 300, Jardim Bela Vista, Campos Novos/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 49.914.445/0001-09, vencedora dos Itens 03, 13, pelo valor total de R$ 874,00 (oitocentos e setenta e quatro reais). E-COMMERCE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, com sede na Rua Ivan Antonio Cercato, 462, Esplanada, Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 27.691.401/0001-07, vencedora dos Itens 12, 44, 70, pelo valor total de R$ 4.279,00 (quatro mil duzentos e setenta e nove reais). GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA, com sede na Rua R 5, 105, Setor Oeste, Goiânia/GO inscrita no CNPJ sob o nº 21.927.663/0001-77, vencedora dos Itens 72, 73, 74, 77, 79, 80, 95, pelo valor total de R$ 6.390,00 (seis mil trezentos e noventa reais) INTRAL SA INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS, com sede na Rua Rui Barbosa, 153, Kayser, Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 88.611.284/0001-22, vencedora do Item 01, pelo valor total de R$ 27.090,00 (vinte e sete mil e noventa reais) IT ASSUNCAO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, com sede na Rua Tiros, 10, Calafate, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 06.180.874/0001-88, vencedora do Item 60, pelo valor total de R$ 1.540,00 (mil e quinhentos e quarenta reais) LGL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS, ELETRONICOS E MAQUINARIOS LTDA, com sede na Alameda Santos, 415, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.314.646/0001-34, vencedora do Item 02, pelo valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) LOJA DO CONSTRUTOR LTDA, com sede na Avenida Ville, 2295, Residencial Center, Goiânia/GO inscrita no CNPJ sob o nº 42.029.750/0001-38, vencedora do Item 11, pelo valor total de R$ 1.935,00 (mil novecentos e quarenta e cinco reais) LUIZ MARCO GRASSIOTO DO NASCIMENTO – ME FENIX COMÉRCIO E SERVIÇOS, com sede na Rua Alfredo Fuller, 75, Vila Manaira, Pinaquara/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 03.965.005/0001-01, vencedora dos Itens 63, 64, 65, 66, 98 pelo valor total de R$ 2.253,00 (dois mil e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA, com sede na Rua Presidente Faria, Colonia Faria, Colombo/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 24.618.322/0001-28, vencedora dos Itens 18, 20, 21, 46, 47, 62, 94, 96, pelo valor total de R$ 4.713,63 (quatro mil setecentos e treze e três reais e sessenta e três centavos) OLIVEIRA E ALMEIDA INFORMATICA LTDA, com sede na Rua Adinda Natal, 432, Uberaba/PR inscrita no CNPJ sob o nº 13.218.025/0001-09, vencedora do Item 87, pelo valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, com sede na Rua do Comércio, Centro, Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.774.313/0001-95, vencedora dos Itens 58, 65, 87, 88, 89, 90, pelo valor total de R$ 4.566,70 (quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos) T. DE CARVALHO COUTINHO ILUMINACAO, com sede na Rua Antônio Gagliazzo 102, Jardim Barcelona, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 44.068.672/0001-64, vencedora dos Itens 78, 80, 85, 101, pelo valor total de R$ 16.705,00 (dezesseis mil setecentos e cinco reais) VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA, com sede na Avenida Graça Aranha, 57, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 47.171.447/0001-97, vencedora dos Itens 71, 81, pelo valor total de R$ 2.930,00 (dois mil novecentos e trinta reais). VVS SERVICOS LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 2213, São Gabriel, Colombo/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 48.701.568/0001-68, vencedora do Item 48, pelo valor total de R$ 140,00 (cento e quarenta reais). Valor total homologado e adjudicado: **R$ 212.576,83** (duzentos e doze mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos). Paraíso 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 19 de junho de 2023. Josimar Aparecido Krupp Frões-Prefeito Municipal

3º AVISO - ALTERAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA
PREGÃO Nº 30/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50964/2022
O Município de Piraquara, por meio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve alterações, no edital do Pregão nº 30/2023, que tem por objeto a Aquisição De material básico de construção. Após as devidas retificações no edital, segue nova data de abertura: 04/07/2023, às 09h00. O Edital alterado está disponível na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br e no endereço eletrônico www.pmpr.pr.gov.br, no link licitações, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1550, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecimento diretamente no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que autoriza o art. 32, § 5º da Lei Federal nº 8666/1993 e regulamenta o Decreto Municipal nº 7.359/2019). Piraquara, 20 de junho de 2023. Emerson Antonio Zapchai - Pregoeiro Municipal

CISAMUSEP
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023
Sr. Janilson Marcos Donasan – Secretário Executivo do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, homologa o processo licitatório na modalidade Pregão nº 12/2023, a fim de realizar a contratação de empresa objetivando a compra de materiais a serem utilizados nos setores de limpeza e de odontologia do CISAMUSEP, pelo valor total de R$ 27.565,74 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).
Maringá (PR), em 20 de junho de 2023.
Janilson Marcos Donasan
Secretário Executivo

CISAMUSEP
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023
Sr. Janilson Marcos Donasan – Secretário Executivo do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, homologa o processo licitatório na modalidade Pregão nº 16/2023, a fim de realizar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço mensal de captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de diários oficiais tanto em âmbito Estadual quanto Federal que digam respeito ao CISAMUSEP, pelo valor total de R$ 1.466,88 (um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).
Maringá (PR), em 20 de junho de 2023.
Janilson Marcos Donasan
Secretário Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 23/2023, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal viária urbana, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.826.597/0001-77, vencedora do grupo 01 com valor total de R$ 2.507.292,00 (dois milhões, quinhentos e sete mil e duzentos e noventa e dois reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 356/2023 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 19 de junho de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 29/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para Confecção de Uniformes para os servidores que atuam no transporte escolar e manutenção predial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação" **RETIFICA-SE** a Homologação do Pregão Eletrônico nº 29/2023, publicada no dia 16 (dezesseis) de junho de 2023, pág. 15, do Diário Indústria e Comércio.
Onde se lê – CARRASCO MARCA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.648.662/0001-73, vencedora dos lotes 01 e 02 com valor total de R$ 13.388,00 (treze mil e trezentos e oitenta e oito reais).
Leia-se - CARRASCO MARCA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.648.662/0001-73, vencedora dos lotes 01 e 02 com valor total de R$ 7.390,00 (sete mil e trezentos e noventa reais).
Fazenda Rio Grande, 20 de junho de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 95/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023 – Objeto: **Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de tablets, com entrega fracionada, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pontal do Paraná/PR A.** A contratação será pelo período de 12 meses. ABERTURA, 05/07/2023, às 09:00 horas. A sessão será realizada na internet no endereço eletrônico www.gov.br/compras - comprasnet. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Edital: Estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.pontaldoparana.pr.gov.br, link portal da transparência/licitações e portal www.gov.br/compras - comprasnet. Pontal do Paraná, 20 de junho de 2023.
Aurea Munhoz
Pregoeira - Decreto nº 10.834/2023

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
1º LEILÃO: 28/06/2023 ÀS 15:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
2º LEILÃO: 10/07/2023 ÀS 15:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Ana Cláudia Camargo de Oliveira, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 1129, com escritório na Avenida Andrômeda, 885, salas 1401 e 1402, Edifício Brascan, Alphaville, Barueri, São Paulo, CEP 06473-000, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo **ON-LINE EXTRAJUDICIAL**, nos termos da forma da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pelo condente WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.337.707/0001-00, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda, na forma do art. 38, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado com o fiduciante Rodney Gonçalves dos Santos, inscrito no CPF/MF sob nº 008.605.328-92, em PRIMEIRO LEILÃO: 28/06/2023 às 15:00 (horário de Brasília), oportunidade em que o bem será vendido pelo valor lance mínimo igual ou superior de **R$ 171.000,00** (cento e setenta e um mil reais), correspondente ao valor de avaliação em 02/2022, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção para o **SEGUNDO LEILÃO: em 10/07/2023 às 15:01** (horário de Brasília), com encerramento em 25/07/2023 às 15:00, e lance mínimo de **R$ 107.676,51** (cento e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos) (valores sujeitos a atualizações, conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por "*LOTE DE TERRENO nº 01 (um), da Quadra nº 05 (cinco), da Planta Jardim Pérola, situado no Bairro Umbará, nesta cidade de Curitiba-PR, localizado no lado par do logradouro, de forma irregular, medindo 12,25 metros de frente para a Rua Hamilton José Grande Martins (antiga Rua 04), nº 26; pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 14,51 metros e confronta com a Rua Maestro Nataneal Macedo do Amaral – Maestro Leia (antiga Rua 05), com a qual faz esquina, pelo lado esquerdo mede 14,18 metros e confronta com o Lote nº 02; e na linha de fundos, onde mede 10,61 metros, confronta com o Lote de Indicação nº 81.614.060.000, fechando o perímetro e perfazendo a área total de 165,95 metros quadrados, sem benfeitorias. Indicação Fiscal Setor 81, Quadra 976, Lote 001 00-3*", assim descrito na **MATRÍCULA Nº 221.192 DO 8º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA – PR**. Imóvel desocupado. Venda em caráter *ad corpus*, ou seja, no estado de conservação em que se encontra. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar no portal www.atnoleiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Pagamento à vista. Comissão devida à leiloeira, 5% (cinco por cento) do valor da arrematação. Observação: gravames e demais ônus e condições, veja a íntegra deste edital no *site* www.atnoleiloes.com.br. Informações pelo telefone (11) 97363-9656 ou *e-mail* contato@atnoleiloes.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço nº 05/2023
Processo Administrativo nº 104/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E II DO EDITAL.
Entrega dos Envelopes: Até as 09h00m do dia 31 de julho de 2023, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro – Campina Grande do Sul/PR.
Abertura dos Envelopes: As 09h00m do dia 31 de julho de 2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul.
O Edital estará disponível a partir de 21 de junho de 2023, das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h30 de segunda a sexta-feira, com a Comissão de Licitação, no endereço acima, ou poderá ser acessado pelo Portal da Transparência da Prefeitura através do link http://transparencia.pmcgs.pr.gov.br:2090/portaltransparencia/licitacoes. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (41) 3676-8008 e 3676-8030.
Poderão participar da licitação interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação (Art. 22, §2º da Lei 8.666/93 e suas alterações) com certificado de cadastrado em vigência na data de apresentação das propostas.
Campina Grande do Sul, 20 de junho de 2023.
RAFAEL CARLOS BERLEZE
Coordenador do Setor de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 29/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para Confecção de Uniformes para os servidores que atuam no transporte escolar e manutenção predial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: PLENITUDE PADRONIZACOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.808.275/0001-06, vencedora do lote 03 com valor total de R$ 6.999,00 (cinco mil e novecentos e noventa e oito reais), CARRASCO MARCA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.648.662/0001-73, vencedora dos lotes 01 e 02 com valor total de R$ 13.388,00 (treze mil e trezentos e oitenta e oito reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 337/2023 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 15 de junho de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva - Prefeito Municipal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA
ATOrd 0000278-43.2017.5.09.0594
AUTOR: MARTINHO WONSOWICZ
RÉU: CERAMICA MICHEL LTDA

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE VENDA DIRETA
Pierre Barroso de Castro Faria, Leiloeiro Judicial e Depositário Judicial Particular, Matrícula JUCEPAR 662 com determinação da 1ª Vara do Trabalho de Araucária, constante de fls. 1020-1022, venderá na modalidade de Venda Direta o imóvel abaixo descrito. Descrição dos Bens: A área de terras medindo 638,00 m² (quinhentos e oitenta e oito mil e sessenta metros quadrados), situada no lugar denominado Boqueirão, município de Araucária/PR, com as características e confrontações constantes matrícula 5.476 do CRI de Araucária/PR. Características do imóvel observadas no local: Terreno de grande extensão, comando areas alagadiças. Valor da reavaliação: R$ 292.540,00 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta reais). 1. A venda poderá ser parcelada da seguinte forma: 25% (vinte e cinco por cento) à vista e o restante em até 30 (trinta) parcelas mensais, observando o valor mínimo da parcela de R$1.000,00 (um mil reais) para cada uma delas. 2. Eventual pagamento em até seis vezes (exceto mais cinco parcelas), não haverá correção das prestações. Para parcelamento superior (entrada e seis parcelas ou mais), haverá correção da todas as prestações pela taxa SELIC. 3 Nas vendas ao amigo (cf. § 1º, do CPC), o parcelamento terá garantia mediante caução real incidente, preferencialmente, sobre o próprio bem ou sobre outro, livre e desembaraçado, de propriedade do adquirente. 4. Havendo dois ou mais propostas de valor idêntico, será dada a que contiver menor prazo para pagamento. Persistindo a igualdade, terá preferência a proposta protocolizada primeiramente perante o leiloeiro judicial encarregado pela venda ou em forma ordenada de aquisição ou propriedade, o que implica na transferência do domínio livre e desembaraço de quaisquer gravames e ônus constituídos ate a data da expedição da Carta de Alienação/Ordem de Entrega respectiva. O Adquirente fará responsável pela quitação dos tributos cujo fato geradores sejam a transmissão inter vivos, bem como os custos correspondentes. 6. Fica prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da entrada da proposta em cartório, para a aquisição mediante procedimento judicial encaminhado pronta em forma originária de aquisição ou propriedade, o que implica na transferência do domínio livre e desembaraço de quaisquer gravames e ônus constituídos ate a data da expedição da Carta de Alienação/Ordem de Entrega respectiva. O Adquirente fará responsável pela quitação dos tributos cujo fato geradores sejam a transmissão inter vivos, bem como os custos correspondentes. 6. Fica prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da entrada da proposta em cartório, para a aquisição mediante procedimento judicial encaminhado pronta em forma originária de aquisição ou propriedade, o que implica na transferência do domínio livre e desembaraço de quaisquer gravames e ônus constituídos ate a data da expedição da Carta de Alienação/Ordem de Entrega respectiva. 7. A proposta vencedora será formalizada em Termo de Alienação, lavrado de imediato, devidamente assinado pelo adquirente, pelo Leiloeiro e pelas partes, se acompanhamento do artigo 891, § 2º, do CPC). O Termo deverá ser juntado aos autos em 48h00 (quarenta e oito horas) após o prazo para recebimento de propostas, acompanhado do comprovante do depósito judicial ou prego total da arrecada. 8. Nas vendas a prazo (art. 895 do CPC), o não pagamento de qualquer parcela, acarretará o vencimento antecipado de todas as demais e o pedido de resolução da aquisição, ensejando o Termo, com o que se consolidará a perda, judicial e extrajudicial, a favor do exequente. A partir da assinatura do Termo de Alienação fluirão os prazos legais para expropriação, independentemente de nova intimação das partes e terceiros interessados. 9. O Leiloeiro terá jus à comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance, que será suportada pelo adquirente e paga no ato. 10. Ao depósito com depósito, transcorre e recorrer dos bens ficando a cargo do Adquirente.
Os lances podem ser efetuados através do site www.pbcastro.com.br.
ARAUCÁRIA/PR, 12 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n. º 205
CEP: 84.600-900 - União da Vitória – Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2023

ATENÇÃO: A presente licitação possui itens de ampla concorrência e itens exclusivos para microempresa e empresa de pequeno porte.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIRO QUIMICO, PALCO, GERADOR, CONJUNTOS DE MESAS COM CADEIRAS E OUTROS, SENDO QUE A DESCRIÇÃO DETALHADA, BEM COMO TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS A IDENTIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO, CONSTA DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM"
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: *até* as 08h30min do dia 05/07/2023.
CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA ELETRÔNICA (direto no site da BLL): até as 08h30min do dia 05/07/2023.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 05/07/2023 a partir das 08h31min.
INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 05/07/2023 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 564.201,10 (Quinhentos e sessenta e quatro mil duzentos e um reais e dez centavos).
Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4º Andar, Bairro Centro – União da Vitória/PR, Telefone (42) 3521-1237.
E-MAIL: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
SITE: www.uniaodavitoria.pr.gov.br – Link: "PORTAL DA TRANSPARÊNCIA".
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)
União da Vitória/PR, 19 de junho de 2023.
BACHIR ABBAS - Prefeito

CARTELLONE DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 01.802.223/0001-35 | NIRE 41204234133
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO DE SÓCIOS A SER REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2023

DAMIAN BARTOLOMÉ CARLOS BARRETO, administrador de CARTELLONE DO BRASIL LTDA., sociedade limitada com sede na Rua Comendador Araújo, nº 323, conjunto 62, Bairro Centro, CEP 80.420-000, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná ("Sociedade"), vem, pelo presente, nos termos da cláusula nona do Contrato Social da Sociedade e artigos 1.071 e seguintes do Código Civil Brasileiro, convocar os sócios da Sociedade para reunirem-se em reunião de sócios, a ser realizada na sede da Sociedade no dia 29 de junho de 2023, às 11:00 (onze) horas, para deliberar sobre os assuntos abaixo: 1. A 3ª Alteração ao Contrato Social da Sociedade, visando (a) a criação do Conselho de Administração da Sociedade e (b) a exclusão do parágrafo segundo da Cláusula Nona, no intuito de evitar dúvidas e discussões quanto à necessidade de publicação do edital de convocação das próximas Reuniões de Sócios da Sociedade, conforme minuta anexa, 2. A eleição dos membros do Conselho de Administração da Sociedade. 3. Autorização para os administradores da Sociedade praticarem todos os atos necessários para a formalização das deliberações tomadas na Reunião de Sócios. Em atenção ao disposto no artigo 1074 da Lei 10.406/2002 a reunião de Sócios será instalada, em primeira convocação, com a presença de 3/4 do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número. Os sócios poderão se fazer representar por procurador devidamente constituído ou enviar seu voto por escrito para a sede da Sociedade ou para os e-mails leonstrael@cartellone.com.br e regiles@cartellone.com.br, devendo tal voto ser recebido na Sociedade antes da hora e-mail até 2 (duas) horas antes do início da reunião. Curitiba, 15 de junho de 2023.
DAMIAN BARTOLOMÉ CARLOS BARRETO
Administrador de Cartellone do Brasil Ltda.

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

estará à disposição dos interessados a partir da data desta publicação, no endereço eletrônico http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/ e na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de junho de 2023.
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

64376/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2023
PROTOCOLO 47474/2022 - Processo Administrativo nº. 094/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional conforme resolução SESA n.º 870/2021. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 21/06/2023 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br . Abertura das Propostas 05/07/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br .

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de junho de 2023.
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

64413/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 23/2023, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal viária urbana, conforme solicitação do Órgão Municipal do Trânsito - FAZTRANS, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.826.587/0001-77, vencedora do grupo 01 com valor total de R$ 2.507.292,00 (dois milhões, quinhentos e sete mil e duzentos e noventa e dois reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 358/2023 da Procuradoria Geral do Município

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de junho de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

64661/2023

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 29/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para Confecção de Uniformes para os servidores que atuam no transporte escolar e manutenção predial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 29/2023, publicada no dia 16 (dezesseis) de junho de 2023 na Edição nº 11431/2023, pág.27 do Diário Oficial do Estado do Paraná.

Onde se lê – CARRASCO MARCA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.648.662/0001-73, vencedora dos lotes 01 e 02 com valor total de R$ 13.388,00 (treze mil e trezentos e oitenta e oito reais).

Leia-se - CARRASCO MARCA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.648.662/0001-73, vencedora dos lotes 01 e 02 com valor total de R$ 7.390,00 (sete mil e trezentos e noventa reais).

Fazenda Rio Grande, 20 de junho de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

64665/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 27/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.591.527/0001-21, vencedora do item 01 com valor total de R$ 8.998,00 (oito mil e novecentos e noventa e oito reais); OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.925.642/0001-03, vencedora dos itens 02, 03, 05, 07 e 08 com valor total de R$ 45.899,64 (quarenta e cinco mil e oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos); M FELIPE GALVAO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.183.988/0001-30, vencedora do item 04 com valor total de R$ 23.741,45 (vinte e três mil e setecentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos); F L MILKIEVICZ LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.282.550/0001-50, vencedora do item 06 com valor total de R$ 2.599,94 (dois mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos); 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.631.700/0001-51, vencedora do item 09 com valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais); PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.299.558/0001-69, vencedora do item 10 com valor total de R$ 10.165,61 (dez mil e cento e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos); GABRIELA ORLANDI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.248.785/0001-63, vencedora do item 11 com valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais); STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.597.474/0001-59, vencedora dos itens 12, 17 e 19 com valor total de R$ 9.469,24 (nove mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos); BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.680.592/0001-51, vencedora dos itens 13 e 18 com valor total de R$ 11.190,00 (onze mil e cento e noventa reais); STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, vencedora dos itens 14 e 15 com valor total de R$ 3.113,30 (três mil e cento e treze reais e trinta centavos); CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.258.209/0001-15, vencedora do item 16 com valor total de R$ 1.448,93 (mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos); LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.925.507/0001-01, vencedora do item 20 com valor total de R$ 10.730,00 (dez mil e setecentos e trinta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 357/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de junho de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

64663/2023

Guarapuava

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO N.º: 95/2023.
OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas - Convênio 252/2022 - SEAB.
VALOR MÁXIMO: R$ 1.444.116,80 (um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decretos Municipais 6320/2017 e 8089/2020.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 05/07/2023 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREGOEIRO(A): ROSIMERE DE PARIS DIAS.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos no seguinte endereço eletrônico: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1> ou Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3142-1000, ramais: 1047 e 1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 20 de junho de 2023
PUBLIQUE-SE.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

64737/2023

Guaratuba

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023
TIPO: MENOR VALOR / POR ITEM

Objeto: Locação de ambulância tipo A (simples remoção) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com quilometragem livre.
O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br
Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 07 de julho de 2023 ás 10:00 horas.
Data da sessão: 07 de julho de 2023 ás 10:00 horas.
O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br, **telefone:** (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787. WhatsApp
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 20 de junho 2023.
Patricia I. C. Rocha da Silva
Pregoeira

64407/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023
TIPO: MENOR PREÇO/POR ITEM
ERRATA I EDITAL

Objeto: Aquisição de vestuários em geral, artigos de cama, mesa e banho e demais acessórios para atender as secretarias municipais
O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br
Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 06 de julho de 2023 ás 09:00 horas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 113
Assinatura

Pregão Eletrônico: 23/2023

Protocolo Fly nº: 14941/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Defesa Social - FAZTRANS

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico **nº 23/2023**, com objeto a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal viária urbana, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS", para emissão de **Ata de Registro de Preços** em favor da seguinte empresa:

SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.826.587/0001-77, vencedora do grupo 01 com valor total de R$ 2.007.292,00 (dois milhões, quinhentos e sete mil e duzentos e noventa e dois reais);

Fazenda Rio Grande, 21 de junho de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIR
Data: 21/06/2023 08:58:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira
Portaria 241/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
814
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2023

PROTOCOLO Nº 14941/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 53/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 162/2023

1. Ao terceiro dia do mês de julho de 2023, autorizado pelo Pregão Eletrônico nº. 23/2023 foi expedida a presente ata de registro de preços, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, com sede administrativa na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro: Nações, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Defesa Social, Sr. **Rui Noe Barroso Torres**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 723.027.479-68 e o DETENTOR DA ATA **SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 35.826.587/0001-77, Inscrição Estadual nº. 260.360.848, com endereço à Rua Fiuza Lima, n° 330, sala 02, escritório 09, São Judas – Itajaí/SC, CEP: 88303-240, e-mail: licitacoes@sinalexcomex.com.br, telefone: (47) 3344-4899, neste ato representado pelo Sr. **Alecsandro Aparecido de Jesus Cordeiro**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 327.198.878-11.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 23/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 19 de junho de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal viária urbana, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS".**

ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO

PM FAZENDA RIO GRANDE
815
Folha nº
Assinatura

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 2.507.292,00 (dois milhões, quinhentos e sete mil e duzentos e noventa e dois reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 23/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o contratado assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. 23/2023.

3. O serviço de mão de obra e o fornecimento do material da sinalização horizontal, deverão ser efetuados de forma parcelada, conforme necessidade do Órgão Municipal de Trânsito, FAZTRANS.

3.1. O prazo de execução dos serviços inicia-se a partir do recebimento da ordem de serviço/empenho da seguinte forma:

3.1.1. Para os serviços de sinalização viária horizontal, no lote 1, abrangendo os itens 1 ao 10:

ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS

PM FAZENDA RIO GRANDE
816
Folha nº
Assinatura

a) Em até 10 (dez) dias para solicitações de serviços com até 5.000 (cinco mil) metros quadrados de área total de sinalização ou remoção de sinalização;

b) Em até 15 (quinze) dias para solicitações de serviços superiores a 5.000 (cinco mil) metros quadrados ate 15.000 (quinze mil) metros quadrados de área total de sinalização ou remoção de sinalização;

c) Em até 20 (vinte) dias para solicitações de serviços superiores a 15.000 (quinze mil) metros quadrados ate 30.000 (trinta mil) metros quadrados de área total de sinalização ou remoção de sinalização;

d) Em até 30 (trinta) dias para solicitações superiores a 30.000 (trinta mil) metros quadrados de área total de sinalização ou remoção de sinalização.

e) Consideram-se os prazos dispostos nas alíneas acima em dias corridos

3.2. As especificações dos serviços, bem como todo o descritivo estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexo I.**

3.3. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.4. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias de sua entrega.

ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 817
Assinatura

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. A fiscalização da ata registro de preços será exercida pelo servidor **João Ademilson Vaz, matrícula nº 351.627**, e a gestão ficará a cargo do servidor **José Juarez Tavares, matrícula n° 224.301,** os quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata de registro de preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.4. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

4.5. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento

ALECSANDRO APARECIDO DE

PM FAZENDA RIO GRANDE
818
Folha nº
Assinatura

da ata de registro de preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste pregão, fica a detentora da ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduaise Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 810 Assinatura

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com

ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 200
Assinatura

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
594	18.001.26.782.0044.2098.3.3.90.39	509
604	18.001.26.782.0044.2212.3.3.90.39	509

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Conduzir os trabalhos de modo a evitar distúrbios ou prejuízos às propriedades lindeiras à área de execução dos serviços. Todas as questões, reclamações, demandas judiciais, ações e indenizações, oriundas de danos causados pela empresa contratada, serão de sua única e inteira responsabilidade;

10.2. Comunicarà Fiscalização da Contratante, por escrito, os horários de trabalho a serem cumpridos no decorrer das obras de implantação e suas eventuais alterações por necessidades de cumprimento do respectivo cronograma ou decorrentes de casos fortuitos;

10.3. Comunicar à Contratante, por escrito, os horários de trabalho a serem cumpridos no decorrer das obras de implantação e suas eventuais alterações, quando houver necessidade de programação de agentes de Trânsito no apoio dos serviços e desvio de tráfego;

10.4. Manter durante todo o prazo contratual, engenheiro preposto, capacitado e habilitado, para representar a empresa contratada junto à fiscalização da Contratante. O engenheiro preposto só poderá ser substituído mediante prévia autorização da Contratante;

10.5. Retirar das equipes e substituir, num prazo máximo de 24 (vinte e quatro)

ALECSANDRO APARECIDO DE

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
821
Folha nº
Assinatura

horas corridas do pedido, por escrito, da Fiscalização da Contratante, qualquer pessoa que se revelar negligente, não habilitada ou que demonstre mau comportamento, a juízo da Fiscalização da Contratante;

10.6. Permitir e facilitar a inspeção no (s) local (is) das obras, pela equipe da Fiscalização da Contratante em qualquer dia e hora e colaborar com o fornecimento de informação e esclarecimentos solicitados pela Contratante.

10.7. Cabe a Contratada o detalhamento necessário para a efetiva execução dos serviços, ou seja, esta deverá elaborar o levantamento de dados, identificar os locais de execução, detalhar os serviços e o projeto executivo, sem ônus para a Contratante. O projeto pode ser elaborado por etapas, cada etapa abrangendo um ou mais bairros, conforme plano de trabalho definido pela Contratante. O projeto deve atender às especificações do Termo de Referência, ao Manual de Sinalização do CONTRAN e do Código de Trânsito Brasileiro, além de Normas Técnicas Brasileiras específicas e será submetido à análise da Fiscalização daContratante.

10.8. Todos os veículos e equipamentos devem estar devidamente licenciados perante os órgãos de trânsito. No que se refere aos motoristas, devem estar habilitados, conforme a categoria de cada veículo, sob pena de serem excluídos do quadro de pessoal na prestação de serviço objeto deste Termo de Referência. A Contratada deve fornecer documentação comprobatória quando solicitada pela Fiscalização da Contratante;

10.9. A Contatada deve apresentar a documentação de vínculo empregatício dos funcionários, quando solicitada pela contratante;

10.10. A Contratada deve fornecer cópias das notas fiscais das matérias-primas utilizadas no processo de execução dos serviços quando solicitado pela Contratante;

10.11. A Contratada, obrigatoriamente, deverá ter em mãos para uso, em até 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, os gabaritos das legendas: PARE, IDOSO, MOTOS, CARGA E DESCARGA,TAXI, 15

ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO

PM FAZENDA RIO GRANDE
822
Folha nº
Assinatura

MINUTOS, ATENÇÃO, DEVAGAR, ESCOLA, ESCOLAR, ÁREA, MILITAR, SENSOR, AMBULÂNCIA, ÔNIBUS, VIATURA, e demais legendas de vagas especiais, que serão fornecidos em formato autocad pela Contratante.

10.12. Apresentar os materiais licitados novos e embalados adequadamente.

10.13. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

10.14.O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias o produto com avarias ou defeitos.

10.15. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.16. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.17. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.18.Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registros de Preços.

10.19. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORREIRO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 823
Assinatura

10.20. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

10.21. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.23. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

11.2. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

11.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente

ALECSANDRO APARECIDO DE

PM FAZENDA RIO GRANDE
824
Folha nº
Assinatura

envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.5. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

11.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

11.8. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores,

ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO

PM FAZENDA RIO GRANDE
825
Folha nº
Assinatura

assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos,

ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO

PM FAZENDA RIO GRANDE
826
Folha nº
Assinatura

sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 827 Assinatura

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

ALECSANDRO APARECIDO DE

PM FAZENDA RIO GRANDE
828
Folha nº
Assinatura

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA **(SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA)** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que

ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS

PM FAZENDA RIO GRANDE
829
Folha nº
Assinatura

possa(m)constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013; em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº. 23/2023.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº. 23/2023, as Autorizações de

ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO

PM FAZENDA RIO GRANDE
830
Folha nº
Assinatura

Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2023.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.08.01 14:12:17 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente
RUI NOE BARROSO TORRES
Data: 31/07/2023 16:37:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rui Noe Barroso Torres
Secretário Muncipal de Defesa Social

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2023.08.01 12:34:56 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:

ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO
Assinado de forma digital por ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO
Dados: 2023.07.10 13:43:34 -03'00'

Alecsandro Aparecido de Jesus Cordeiro
SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 831
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2023

PROTOCOLO Nº 14941/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 53/2023

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Alecsandro Aparecido de Jesus Cordeiro**, representante legal da empresa/organização **SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 35.826.587/0001-77, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2023.

ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO

Assinado de forma digital por ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=54790944000139, ou=Certificado Digital, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO
Dados: 2023.07.10 13:43:50 -03'00'

Alecsandro Aparecido de Jesus Cordeiro
SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 53/2023
Licitação: 23/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal viária urbana, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS.

LOTE - null

SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - Venceu - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	99010257 - Sinalização Horizontal com aplicação de tinta acrílica a base de solvente, norma ABNT NBR 11862, aplicação mecânica (eixos e bordos), espessura úmida de 0,6mm, na cor branca ou amarela[1], com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. Unidade corresponde a M². - Sinalização Horizontal com aplicação de tinta acrílica a base de solvente, norma ABNT NBR 11862, aplicação mecânica (eixos e bordos), espessura úmida de 0,6mm, na cor branca ou amarela[1], com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. Unidade corresponde a M².	UN	PRÓPRIA	6.000,000	36,0300	216.180,00
2	99010258 - Sinalização Horizontal com aplicação de tinta acrílica a base de solvente, norma ABNT NBR 11862, aplicação manual (faixas de pedestres, retenção, zebrados, setas, dizeres, símbolos, lombadas), espessura úmida de 0,6mm, na cor branca ou amarela[2], com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. Unidade corresponde a M². - Sinalização Horizontal com aplicação de tinta acrílica a base de solvente, norma ABNT NBR 11862, aplicação manual (faixas de pedestres, retenção, zebrados, setas, dizeres, símbolos, lombadas), espessura úmida de 0,6mm, na cor branca ou amarela[2], com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. Unidade corresponde a M².	UN	PRÓPRIA	10.000,000	39,0000	390.000,00
3	99010259 - Sinalização Horizontal com material termoplástico, aplicado por aspersão (eixo e bordos), com 1,5mm de espessura, norma ABNT NBR 13159, com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. Unidade corresponde a M². - Sinalização Horizontal com material termoplástico, aplicado	UN	PRÓPRIA	6.000,000	64,7300	388.380,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 83
Assinatura

ALECSANDRO APARECIDO DE

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 53/2023
Licitação: 23/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal viária urbana, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS.

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	por aspersão (eixo e bordos), com 1,5mm de espessura, norma ABNT NBR 13159, com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. Unidade corresponde a M².					
4	99010260 - Sinalização Horizontal com material termoplástico, aplicado por extrusão (faixas de pedestres, retenção, zebrados, setas, dizeres, símbolos, lombadas), com 3,0mm de espessura, norma ABNT NBR 13132, com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. Unidade corresponde a M². - Sinalização Horizontal com material termoplástico, aplicado por extrusão (faixas de pedestres, retenção, zebrados, setas, dizeres, símbolos, lombadas), com 3,0mm de espessura, norma ABNT NBR 13132, com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. Unidade corresponde a M².	UN	PRÓPRIA	10.000,000	113,1000	1.131.000,00
5	99010261 - Sinalização Horizontal com aplicação de material metilmetacrilato bicomponente, norma ABNT NBR 15870, aplicação mecânica (eixos e bordos), 0,6mm de espessura, com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. (aspersão). Unidade corresponde a M². - Sinalização Horizontal com aplicação de material metilmetacrilato bicomponente, norma ABNT NBR 15870, aplicação mecânica (eixos e bordos), 0,6mm de espessura, com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. (aspersão). Unidade corresponde a M².	UN	PRÓPRIA	400,000	71,3300	28.532,00
6	99010262 - Sinalização Horizontal com aplicação de material metilmetacrilato bicomponente, norma ABNT NBR 15870, aplicação manual (faixas de pedestres, retenção, zebrados, setas, dizeres, símbolos, lombadas), 2mm, com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. Unidade corresponde a M². - Sinalização Horizontal com aplicação de material metilmetacrilato bicomponente, norma ABNT NBR 15870, aplicação manual (faixas de pedestres, retenção, zebrados, setas, dizeres, símbolos, lombadas), 2mm, com adição de microesferas de vidro conforme norma ABNT NBR 16184. Unidade corresponde a M².	UN	PRÓPRIA	1.000,000	150,0000	150.000,00
7	99010263 - Aplicação manual de termoplástico pré-formado, autocolante, refletivo e termossensível, com e=2,00mm, conforme ABNT-NBR 16039/2012 (faixas de pedestres, setas, dizeres, símbolos e sinais de regulamentação e advertência) com aplicação de imprimação e/ou contraste ³. Unidade corresponde a M². - Aplicação	UN	PRÓPRIA	400,000	158,0000	63.200,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 833
Assinatura

ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 53/2023
Licitação: 23/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal viária urbana, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS.

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	manual de termoplástico pré-formado, autocolante, refletivo e termossensível, com e=2,00mm, conforme ABNT-NBR 16039/2012 (faixas de pedestres, setas, dizeres, símbolos e sinais de regulamentação e advertência) com aplicação de imprimação e/ou contraste ³. Unidade corresponde a M².					
8	99010264 - Remoção de pintura em termoplástico, tintas a base de resina acrílica, emulsionada em água, metacrílica ou elastoplástico por processo de raspagem ou de microfresagem mecânica. Unidade corresponde a M². - Remoção de pintura em termoplástico, tintas a base de resina acrílica, emulsionada em água, metacrílica ou elastoplástico por processo de raspagem ou de microfresagem mecânica. Unidade corresponde a M².	UN	PRÓPRIA	400,000	75,0000	30.000,00
9	99010265 - Fornecimento e instalação de Tachão monodirecional ou bidirecional amarelo, com dimensões de 26x15x5cm, conforme norma da ABNT NBR 15576. Os tachões deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg. Unidade corresponde a PÇ. - Fornecimento e instalação de Tachão monodirecional ou bidirecional amarelo, com dimensões de 26x15x5cm, conforme norma da ABNT NBR 15576. Os tachões deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg. Unidade corresponde a PÇ.	UN	PRÓPRIA	1.500,000	40,0000	60.000,00
10	99010266 - Fornecimento e instalação de Tacha monodirecional ou bidirecional amarela ou branca, com dimensões de 10x10x2cm, conforme norma da ABNT NBR 14636. As tachas deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg. Unidade corresponde a PÇ. - Fornecimento e instalação de Tacha monodirecional ou bidirecional amarela ou branca, com dimensões de 10x10x2cm, conforme norma da ABNT NBR 14636. As tachas deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg. Unidade corresponde a PÇ.	UN	PRÓPRIA	2.000,000	25,0000	50.000,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 834
Assinatura

Valor total para o lote: **2.507.292,00**

ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO

Assinado de forma digital por ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=34730940000179, ou=Certificado Digital, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO
Dados: 2023.07.10 13:35:39 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE
835
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 97362/2023 **Validade:** 14/01/2024

Razão Social: SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
CNPJ: 35826587000177
Num. Registro: 82030 **Registrada desde :** 13/07/2023
Capital Social: R$ 20.100.000,00
Endereço: RUA FIUZA LIMA, 330 SALA 2 - ESCRIT 09 SAO JUDAS
Município/Estado: ITAJAI-SC **CEP:** 88303240
Objetivo Social:
Importação e exportação, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças, comércio atacadista de máquinas equipamentos para terraplenagem mineração e construção partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, comércio atacadista de máquinas partes e peças, comércio atacadista de madeira e produtos derivados, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de tintas vernizes e similares, comércio atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo glp, comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos exceto para construção, comércio atacadista de embalagens, comércio atacadista de produtos da extração mineral exceto combustíveis, comércio atacadista de mercadorias sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio atacadista de vidros espelhos e vitrais, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, serviços de pintura de edifícios, transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional, atividades de agenciamento marítimo, obras de urbanização ruas praças e calçadas, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas portos e aeroportos, atividades paisagísticas, serviços especializados para construção, serviços de engenharia, outras obras de instalação em construções, outras sociedades de participação exceto holdings, outras atividades de serviço prestados principalmente às empresas, fabricação de letras letreiros e placas de qualquer material exceto luminosos, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, agenciamento de espaços para publicidade exceto veículos de comunicação, instalação e manutenção elétrica, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos, manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida teste e controle suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia de informação, consultoria em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviço de aplicação e serviços de hospedagem na internet, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, atividades de limpeza, serviços de comunicação multimídia scm, manutenção de geradores transformadores e motores elétricos, obras de terraplanagem, construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, construção de estações e redes de telecomunicações, manutenção de estações e redes de telecomunicações, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas sanitárias e de gás, serviços de telecomunicações por fio e sem fio, serviço móvel especializado sme, gestão de ativos intangíveis não financeiros, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, locação de mão de obra temporária, atividades profissionais científicas e técnicas, atividades de cobranças e

PREFEITURA RIO GRANDE
836
Folha nº
Assinatura

informações cadastrais, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios exceto imobiliários, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, desenvolvimento e licenciamento de programas de computadores não customizáveis, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, a elaboração de projetos de sinalização viária e engenharia de tráfego, tais como reconfiguração do traçado geométrico, sinalização horizontal, vertical, semafórica, canalização, projetos de comunicação visual de terminais rodoviários, metroviários, portuários e aeroportuários, projetos para redes elétricas, iluminação pública, eletricidade e eletrônica em geral, monitoração e automação em geral, circuito fechado de TV, telefonia, projetos para redes de comunicação, coleta, análise e processamento de dados , projetos de desenvolvimento de software e hardware, projetos de gerenciamento, consultoria e engenharia para operações urbanas e rodoviárias, implantação e manutenção de áreas verdes, serviço de pavimentação em geral, serviços de reparação, conservação, manutenção e reforma de estradas e vias públicas, serviços de construção de galerias de água potável e esgotos sanitários, serviços de limpeza urbana e gerenciamento ambiental, serviços de coleta e tratamento de lixo, de varrição de vias públicas, de implantação e operação de aterros sanitários, serviços de construção aérea e subterrânea de redes elétricas, iluminação públicas, eletricidade e eletrônica em geral, serviços de automação e monitoração em geral, serviços de montagem eletromecânica, serviços de execução de redes de comunicação, coleta, análise e processamento de dados, serviços de indústria, prestação de serviços de operação, administração, arrecadação e gerenciamento de áreas destinadas ao estacionamento de veículos em geral, inclusive vias publicas mediante o controle continuo de numerário, tipo tarifa ou similar, serviços de operação de tráfego, controle eletrônico da velocidade de veículos, e multas correlatadas, serviços de gerenciamento, consultoria e engenharia para operações urbanas e rodoviárias, comercio de materiais para sinalização viária em geral, tais como controladores de trafego, tintas, fios e cabos elétricos, metais ferrosos e não ferrosos, materiais plásticos, placas em geral, inclusive para veículos, compra e venda de imóveis, participação em outras sociedades ou em empreendimentos imobiliários em geral na qualidade de quotista, acionista ou consorciada, administração de bens próprios, participação em concorrências públicas ou particulares, prestação de serviços de inspeção técnica destinada aos itens de segurança e ao controle da emissão de gases poluentes, partículas e ruídos, em veículos automotores, compreendendo a implantação de postos de inspeção, seu gerenciamentos, operação e a arrecadação de tarifas, Importação e exportação de todos os serviços e materiais acima descritos. Parágrafo Primeiro: A execução dos serviços de engenharia será acompanhada por profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, dentro de suas atribuições profissionais, os quais gozarão de ampla autonomia na realização dos serviços, respondendo solidariamente por danos e prejuízos causados à terceiros.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de sua responsável técnica.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 35826587000177

1 - Nome Civil: TELMA MARTINS VIEIRA SAAREPERE
Carteira: SP-060117060/D Data de Expedição: 19/06/1984
Desde: 13/07/2023 Carga Horária: 20:0 H/S
Visto Nº: 213447 Data do Visto: 04/07/2023
Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 211290/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/07/2023 09:00:00

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PM FAZENDA RIO GRANDE
837
Folha nº
Assinatura

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.°	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7095161	06/07/2023	06/07/2023	06/10/2023

Dados básicos:

CNPJ : 22.206.873/0001-98
Razão Social : CRISTALTINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
Nome fantasia : CRISTALTINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
Data de abertura : 08/04/2015

PM FAZENDA RIO GRANDE 838 Folha nº Assinatura

Endereço:

logradouro: RUA ICÓ
N.°: 370 Complemento:
Bairro: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SÃO PAULO Município: GUARULHOS
CEP: 07232-078 UF: SP

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
15-10	Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes
18-1	Transporte de cargas perigosas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	FYT1VS5RVGSP7VI1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO - SÃO PAULO
RUA OSCAR FREIRE, 2039 - PINHEIROS - 05409-011 - SÃO PAULO / SP
www.crq4.org.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
839
Folha nº
Assinatura

ART

CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

nº 2731 / 2023 VALIDADE ATÉ **31/03/2024**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com o artigo 27 da lei nº2.800 de 18/06/56, combinado com o artigo 1º da lei nº 6.839 de 30/10/80, que em nossos arquivos consta o registro do estabelecimento **CRISTAL TINTAS IND E COM LTDA**, registrado neste Conselho sob nº **26221-F**, processo **315973**, CNPJ nº **22.206.873/0001-98** , sito à **R ICÓ, 370, CID INDL SATÉLITE**, cidade **GUARULHOS**, UF: **SP** tendo o(a) Profissional: **DENIR PINTO**, registrado(a) neste Conselho com título de **TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL**, registro nº **04266312**, processo nº **91989**, como o Responsável técnico pelas atividades da área da química.
Atestamos que o Estabelecimento e seu Responsável Técnico acima mencionados encontram-se em situação regular junto a este Conselho Regional de Química.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2023

José Antonio de J. Sacco
Gerente

Para consultar a validade deste documento, acesse www.crq4.org.br/consultaart e digite o código: A039-3623-YIKS

Consultar Validade

Documento assinado digitalmente por CRQ-IV
Data: 07/02/2023 13:07:42

2905.11.00 / ÁLCOOL METÍLICO	Fabricação
2921.19.39 / BUTILAMINA	Fabricação
2836.50.00 / CARBONATO DE CÁLCIO	Fabricação
2914.22.10 / CICLOEXANONA	Fabricação
2903.12.00 / CLORETO DE METILENO	Utilização para Consumo
2814.20.00 / HIDRÓXIDO DE AMÔNIO	Utilização para Consumo
2914.12.00 / METILETILCETONA	Utilização para Consumo
2914.13.00 / METILISOBUTILCETONA	Fabricação
2710.19.11; 2710.19.19 / QUEROSENE	Fabricação
2902.30.00; 2707.20.00 / TOLUENO	Utilização para Consumo
2902.44.00; 2902.42.00; 2902.41.00; 2902.43.00; 2707.30.00; 2902.90.90 / XILENOS	Fabricação

Certifico que a pessoa acima referida está autorizada a exercer as atividades com os produtos químicos descritos neste certificado, sujeitos a controle e fiscalização, nos termos previstos na Lei 10.357, de 27 de dezembro de 2001.

Brasília	04/04/2023	POLÍCIA FEDERAL SISTEMA - SIPROQUIM
Local	Data	Homologador

Caso deseje verificar a autenticidade do Certificado gerado pelo sistema, consulte no site do DPF (www.pf.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 041
Assinatura

CERTIFICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - CLF

Nº: 2020-00546046 **Vencimento: 18/05/2024**

RAZÃO SOCIAL/NOME: CRISTAL TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
NOME FANTASIA: CRISTAL TINTAS
ENDEREÇO: ICO, 370 - CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO - GUARULHOS/SP - CEP: 07.232-078
CNPJ/CPF: 22.206.873/0001-98

CNAE PRINCIPAL:

- 2071-1/00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

CNAE(s) SECUNDÁRIO(s):

- 2063-1/00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 2319-2/00 - Fabricação de artigos de vidro
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CRC: 2015030929

NCM / Produto	Atividades
2915.31.00 / ACETATO DE ETILA	Utilização para Consumo
2915.33.00 / ACETATO DE n-BUTILA	Fabricação
2914.11.00 / ACETONA	Utilização para Consumo
2710.12.30; 2710.12.41; 2710.12.49 / AGUARRÁS MINERAL	Fabricação

Voltar | Imprimir

PM FAZENDA RIO GRANDE
842
Folha nº
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.160.538/0001-24
Razão Social: FAMILIA NOGAS NETO ADMINISTRACAO DE BENS
Endereço: AV VER DOMINGOS BENVENUTO MOLETTA 17710 / COLONIA MARCELINO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83024-899

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/07/2023 a 11/08/2023

Certificação Número: 2023071322001297035590

Informação obtida em 14/07/2023 11:07:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Protocolo nº 202742 / 2023

Data e hora de entrada 09/07/2023 10:36:08

Protocolado por: INTERNET

Interessado: MARIA ALICE CHAVES DE OLIVEIRA

Assunto: OUTRAS INFORMAÇÕES OU SERVIÇOS

Classificação: Visitante

Situação: Em Trâmite

PM FAZENDA RIO GRANDE
843
Folha nº
Assinatura

Tipo de pessoa: Jurídica
Nome da empresa: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

Prezados,
Estou fazendo o registro da empresa Sinalex no CREA-PR e ao consultar o protocolo nº 198332/2023, consta aguardando pagamento.
Segue anexo, o comprovante de pagamento da taxa de registro.
Estamos aguardando o boleto da ART da engenheira Telma Martins Vieira Saarepere.
Atenciosamente,

Maria Alice Chaves de Oliveira

ATENÇÃO: Sua solicitação, efetuada através da página do CREA-PR na Internet, foi encaminhada para o CREA_PR, onde serão tomadas todas as providências no âmbito de atuação do Conselho, e quaisquer informações sobre o assunto somente serão prestadas mediante indicação deste protocolo.
Verifique à sitação do seu protocolo pela internet através do endereço abaixo:
Endereço: www.crea-pr.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO - SÃO PAULO
RUA OSCAR FREIRE, 2039 - PINHEIROS - 05409-011 - SÃO PAULO / SP
www.crqsp.org.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 8424
Assinatura

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 60/2023

CERTIFICO, para devidos fins, que:

Profissional da Química:

Processo: 91989
Nome: DENIR PINTO **CPF:** 750.940.538-68
Titulo profissional: TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL **Registro CRQSP:**04266312
Atribuições da RN n° 36/74 do CFQ de números 01, 02, 03, 04, 05, 08 e 13.

Encontra-se registrado (a) neste CRQ-IV/SP, desde **27/08/2013** e está em dia com o pagamento das respectivas anuidades até a presente data e tem competência legal para o exercício da profissão no âmbito das atribuições acima citadas, do Conselho Federal de Química. **Certifico,** ainda, que o (a) profissional não responde a processo administrativo disciplinar, bem como não cumpre a nenhuma condenação em processo ético perante este Conselho.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autencidade na internet, no endereço www.crqsp.org.br/consultadoc

São Paulo, 03 de julho de 2023.

José Antonio
Gerente de Secretaria

Verificação de autenticidade
SC27-69RS-CRGO

Documento assinado digitalmente por CRQ-IV
Data: 03/07/2023 09:27:53

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 845
Assinatura

AVCB Nº 516077

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 125102/3518800/2017
Endereço: RUA ICÓ **Nº:** 370
Complemento: **Bairro:**CUMBICA
Município: GUARULHOS
Ocupação: INDÚSTRIA DE TINTAS
Proprietário: BREMEN TINTAS LTDA.
Responsável pelo Uso: CRISTAL TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
Responsável Técnico: WILSON YOSHINOBU TIKASAWA
REA/CAU: A259764 **ART/RRT:** 10724031
Área Total (m²): 785,15 **Área Aprovada (m²):**785,15
Validade: 24/05/2024
Vistoriador: 1. SGT PM FERNANDO CARLOS SILVA
Homologação: CAP PM MESSIAS ALVES
OBSERVAÇÕES:

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Guarulhos, 29 de Maio de 2021

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORARIOS DE PROFISSIONAL AUTONOMO

Contratante: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI, estabelecida em Avenida Salgado Filho, 2120 , sala 2121 – Centro – Guarulhos/SP – CEP 07115-000 , neste ato representado por sua bastante titular o Sr Alecsandro Aparecido de Jesus Cordeiro, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 42.209.240-X SSP/SP e inscrito sob o CPF 327.198.878-11.
Contrato: Denir Pinto, brasileiro, solteiro, Tecnólogo em Gestão Ambiental (Químico), portador do RG: 7.545.761-1 SSP/SP e inscrito sob o CPF nº 750.940.538-68, residente e domiciliado na Rua Agudos, nº 39 – Cid Jd Cumbica no município de Guarulhos – SP – CEP: 07180-320.
Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços e honorários de profissional autônomo de Administração de Empresas, têm entre si justos e acordados quando segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento, tem como objeto, a prestação de serviços de: acompanhar obra referente a prestação de serviços de pintura para sinalização em pista rodoviárias e aeroportos, no período de 07:00 às 12:00 hs, sendo que , em sua vigência, o contrato deve manter seu registro regularizado no Conselho Regional de Química – SP, sob a pena de ser considerado extinto o presente instrumento.
CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante em seu estabelecimento.

DOS SERVIÇOS

CLAUSULA 3ª: O contratado prestara o seguinte serviços: a prestação de serviços de: acompanhar obra referente a prestação de serviços de pintura para sinalização em pista rodoviárias e aeroportos, no período de 07:00 às 12:00 hs.

DOS HONORARIOS

CLAUSULA 4ª: O contratado receberá o valor a titulo de honorários pelos serviços descritos na clausula anterior, pagos pela contratante até o quinto dia útil do mês subsequente, o valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais), conforme estabelecido pelo Sindicato dos Químicos e Engenheiros Químicos.
CLAUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na clausula quarta do presente contrato;
b) Fornecer para o contratado, relação de produtos armazenados e suas respectivas quantidades;

MATRIZ:R FIUZA LIMA 330 – SALA 02 ESCRITÓRIO 09 – São Judas – CEP 88.303-240 – Itajaí - SC
TELEFONE: (47) 3344-4899
FILIAL: AVENIDA SALGADO FILHO, 2120 – SALA 2121 – CENTRO – CEP 07115-000 – GUARULHOS - SP

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos serviços.

CLAUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos presente instrumento contratual;
b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos de serviços à serem prestados;
c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades;
d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre a contratante.

CLAUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desidia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante;
b) Praticar atos, que atinjam a imagem da contratante perante terceiros;
c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das clausulas dispostas no presente instrumento.

CLAUSULA 8ª: São motivos para que o contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a contratante, atividade que exceda o préstito neste instrumento de contrato;
b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato;
c) Deixar a contratante de comprimir com o disposto na clausula terceira deste contrato;
d) Por motivos de força maior.

CLAUSULA 9ª: O presente contrato, terá vigência por prazo indeterminado, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificara a parte contraria ,por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
PARAGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros .

MATRIZ:R FIUZA LIMA 330 – SALA 02 ESCRITÓRIO 09 – São Judas – CEP 88.303-240 – Itajaí - SC
TELEFONE: (47) 3344-4899
FILIAL: AVENIDA SALGADO FILHO, 2120 – SALA 2121 – CENTRO – CEP 07115-000 – GUARULHOS - SP

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 846
Assinatura

SINALES COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI

DO FORO

CLAUSULA 10ª: As partes elegem o Foro dessa Comarca, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.
E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo.

Guarulhos, 04 de Maio de 2021.

Alecsandro Ap de J Cordeiro.

Denir Pinto

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 47
Assinatura

TESTEMUNHAS

NOME: Leandro de Sousa Bicudo.
RG: 39.093.595-5
CPF 362.288.928-43

NOME: Larissa Bikuzuka de Araujo Gomes
RG: 38.363.369-2
CPF: 495.902.208-83

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE GUARULHOS/SP
Válido somente com o selo 1271AA01780228 -
Reconheço, por semelhança, as firmas de: ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO e DENIR PINTO, (c/val.econ.). Guarulhos, 05 de maio de 2021. Em testemunho da verdade.
LELI RACHEL DA SILVA - ESCREVENTE
(14/20210506141152)Preço p/firma R$ 10,52:Total R$ 21,04
C1271AA01780228
Cristiane da Silva Autorizada

MATRIZ:R FIUZA LIMA 330 – SALA D2 ESCRITÓRIO 09 – São Judas – CEP 88.303-240 – Itajaí - SC
TELEFONE: (47) 3344-4899
FILIAL: AVENIDA SALGADO FILHO, 2120 – SALA 2121 – CENTRO – CEP 07115-000 – GUARULHOS - SP

PM FAZENDA RIO GRANDE
848
Folha nº
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO - SÃO PAULO
RUA OSCAR FREIRE, 2039 - PINHEIROS - 05409-011 - SÃO PAULO / SP
www.crqsp.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 60/2023

CERTIFICO, para devidos fins, que:

Profissional da Química:

Processo: 91989
Nome: DENIR PINTO **CPF:** 750.940.538-68
Título profissional: TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL **Registro CRQSP:**04266312
Atribuições da RN nº 36/74 do CFQ de números 01, 02, 03, 04, 05, 08 e 13.

Encontra-se registrado (a) neste CRQ-IV/SP, desde **27/08/2013** e está em dia com o pagamento das respectivas anuidades até a presente data e tem competência legal para o exercício da profissão no âmbito das atribuições acima citadas, do Conselho Federal de Química. **Certifico**, ainda, que o (a) profissional não responde a processo administrativo disciplinar, bem como não cumpre a nenhuma condenação em processo ético perante este Conselho.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autencidade na internet, no endereço www.crqsp.org.br/consultadoc

São Paulo, 03 de julho de 2023.

José Antonio
Gerente de Secretaria

Verificação de autenticidade
SC27-69RS-CRGO

Documento assinado digitalmente por CRQ-IV
Data: 03/07/2023 09:27:53

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 849
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIFICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - CLF

Nº: 2020-00546046 **Vencimento: 18/05/2024**

RAZÃO SOCIAL/NOME: CRISTAL TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
NOME FANTASIA: CRISTAL TINTAS
ENDEREÇO: ICO, 370 - CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO - GUARULHOS/SP - CEP: 07.232-078
CNPJ/CPF: 22.206.873/0001-98

CNAE PRINCIPAL:

- 2071-1/00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

CNAE(s) SECUNDÁRIO(s):

- 2063-1/00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 2319-2/00 - Fabricação de artigos de vidro
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CRC: 2015030929

NCM / Produto	Atividades
2915.31.00 / ACETATO DE ETILA	Utilização para Consumo
2915.33.00 / ACETATO DE n-BUTILA	Fabricação
2914.11.00 / ACETONA	Utilização para Consumo
2710.12.30; 2710.12.41; 2710.12.49 / AGUARRÁS MINERAL	Fabricação

2905.11.00 / ÁLCOOL METÍLICO	Fabricação
2921.19.39 / BUTILAMINA	Fabricação
2836.50.00 / CARBONATO DE CÁLCIO	Fabricação
2914.22.10 / CICLOEXANONA	Fabricação
2903.12.00 / CLORETO DE METILENO	Utilização para Consumo
2814.20.00 / HIDRÓXIDO DE AMÔNIO	Utilização para Consumo
2914.12.00 / METILETILCETONA	Utilização para Consumo
2914.13.00 / METILISOBUTILCETONA	Fabricação
2710.19.11; 2710.19.19 / QUEROSENE	Fabricação
2902.30.00; 2707.20.00 / TOLUENO	Utilização para Consumo
2902.44.00; 2902.42.00; 2902.41.00; 2902.43.00; 2707.30.00; 2902.90.90 / XILENOS	Fabricação

PM FAZENDA RIO GRANDE
850
Folha nº
Assinatura

Certifico que a pessoa acima referida está autorizada a exercer as atividades com os produtos químicos descritos neste certificado, sujeitos a controle e fiscalização, nos termos previstos na Lei 10.357, de 27 de dezembro de 2001.

Brasília	04/04/2023	POLÍCIA FEDERAL SISTEMA - SIPROQUIM
Local	Data	Homologador

Caso deseje verificar a autenticidade do Certificado gerado pelo sistema, consulte no site do DPF (www.pf.gov.br)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO - SÃO PAULO
RUA OSCAR FREIRE, 2039 - PINHEIROS - 05409-011 - SÃO PAULO / SP
www.crq4.org.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 81
Assinatura

ART

CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

nº 2731 / 2023 VALIDADE ATÉ **31/03/2024**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com o artigo 27 da lei nº2.800 de 18/06/56, combinado com o artigo 1º da lei nº 6.839 de 30/10/80, que em nossos arquivos consta o registro do estabelecimento **CRISTAL TINTAS IND E COM LTDA**, registrado neste Conselho sob nº **26221-F**, processo **315973**, CNPJ nº **22.206.873/0001-98** , sito à **R ICÓ, 370**, **CID INDL SATÉLITE**, cidade **GUARULHOS**, UF: **SP** tendo o(a) Profissional: **DENIR PINTO**, registrado(a) neste Conselho com título de **TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL**, registro nº **04266312**, processo nº **91989**, como o Responsável técnico pelas atividades da área da química.
Atestamos que o Estabelecimento e seu Responsável Técnico acima mencionados encontram-se em situação regular junto a este Conselho Regional de Química.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2023

José Antonio de J. Sacco
Gerente

Para consultar a validade deste documento, acesse www.crq4.org.br/consultaart e digite o código: A039-3623-YIKS

Consultar Validade

Documento assinado digitalmente por CRQ-IV
Data: 07/02/2023 13:07:42

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
35826587000177		23/01/2020

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
260360848	SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
SINALEX COMEX	NORMAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
2731700 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
3299003 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
3313901 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
4120400 - Construção de edifícios
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
4221904 - Construção de estações e redes de telecomunicações
4221905 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4313400 - Obras de terraplenagem
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4329199 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4399101 - Administração de obras
4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4614100 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4679603 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4682600 - Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
4685100 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
4686902 - Comércio atacadista de embalagens
4689301 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4923002 - Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista
4929902 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
5232000 - Atividades de agenciamento marítimo
6110803 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
6110899 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
6120502 - Serviço móvel especializado SME

6120599 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
6190601 - Provedores de acesso às redes de comunicações
6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador nãocustomizáveis
6204000 - Consultoria em tecnologia da informação
6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6462000 - Holdings de instituições nãofinanceiras
6463800 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
7112000 - Serviços de engenharia
7312200 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7740300 - Gestão de ativos intangíveis nãofinanceiros
7810800 - Seleção e agenciamento de mãodeobra
7820500 - Locação de mãodeobra temporária
8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130300 - Atividades paisagísticas
8291100 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 23/01/2020
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 23/01/2020
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 23/01/2020

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA FIUZA LIMA	330	SALA:02; ESCRITÓRIO 09

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88303-240	SAO JUDAS	ITAJAÍ	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALEX@SINALEX.COM.BR	11 24462200

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 23/01/2020

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **23/06/2023 08:47:49** (data e hora de Brasília).

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 852
Assinatura

Município de Itajaí

PM FAZENDA RIO GRANDE
853
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
23522/2023	19/04/2023	18/07/2023	Certidão do Imóvel

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

Código do Imóvel: 11497 Inscrição Imobiliária: 211.007.01.0828.0001.000

rio: ITAJAI 1º OFICIO DO REGISTRO DE IMOVEIS

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:

Logradouro: FIUZA LIMA, 330 Complemento: SALA 02

Bairro: SAO JUDAS CEP: 88303-240

PROPRIETÁRIO:	CPF/CNPJ:
MAURO ANACLETO ZANCHETT	486.902.369-53

AVISO:

Não constam créditos constituídos em aberto para este imóvel até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas relacionadas ao imóvel acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências a ele relacionadas, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2323522N9415D59

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br

Município de Itajaí

PM FAZENDA RIO GRANDE
854
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
27201/2023	09/05/2023	07/08/2023	Certidão Negativa - Pessoa/Empresa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI	35.826.587/0001-77

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
321462	COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: FIUZA LIMA, 330	Complemento: SALA 02 ESCRITORIO 09
Bairro: SAO JUDAS	CEP: 88303-240

AVISO:

Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2327201N9435D79

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 855
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
CNPJ: 35.826.587/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:36:39 do dia 23/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/12/2023.
Código de controle da certidão: **0599.D9E1.BE83.0BC6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM FAZENDA RIO GRANDE
856
Folha nº
Assinatura

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.826.587/0001-77
Razão Social: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI
Endereço: R FIUZA LIMA 300 SL 02ESC 09 / SAO JUDAS / ITAJAI / SC / 88303-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/07/2023 a 30/07/2023

Certificação Número: 2023070100513185858370

Informação obtida em 10/07/2023 11:00:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PMF FAZENDA RIO GRANDE
857
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.826.587/0001-77
Certidão nº: 26929814/2023
Expedição: 14/06/2023, às 11:33:33
Validade: 11/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.826.587/0001-77, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

PM FAZENDA RIO GRANDE
858
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 464328
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Raiz do CNPJ: 35.826.587
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : ITAJAI
Endereço da sede : Rua Fiuza Lima, nº 330, Sala 02, Escritório 09, São Judas, CEP 88303-240, Município de Itajaí, Santa Catarina

Certidão emitida às 09:06 de 23/06/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PM FAZENDA RIO GRANDE
859
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
CNPJ/CPF: 35.826.587/0001-77

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140147348729
Data de emissão:	05/06/2023 16:24:44
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	04/08/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/06/2023 16:24:42

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 05/06/2023

SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
CNPJ 35.826.587/0001-77 – 35.826.587/0002-58

CREA SP 2294045
CRQ IV 32436 - F
CREA SC 174067-6

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 160
Assinatura

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 23/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53/2023

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal viária urbana, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS"

SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ - MATRIZ sob nº 35.826.587/0001-77, com sede na Rua Fiuza Lima, nº 330, Sala 02, Escritório 09, São Judas, CEP 88303-240, Município de Itajaí, Santa Catarina, por meio de seu representante legal, o Sr. ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO, portador da Carteira de Identidade RG nº 42209240-X e do CPF nº 327.198.878-11, DECLARA que, no ato da assinatura do contrato, caso se consagre vencedora, apresentaremos os seguintes documentos:

- Comprovante de registro no Conselho Regional de Química da sede do fabricante, de acordo com o disposto na Lei nº 2800/56, combinada com o Decreto nº 85.877/81, Decreto-Lei nº 5452/43, Lei nº 6839/80 e Resoluções Normativas nº 23/69 e 122/90, do Conselho Federal de Química;

- Certificado de inscrição no conselho regional de química do responsável técnico da fabricante;

- Contrato de trabalho vigente ou comprovação de vínculo empregatício da empresa fabricante com o responsável técnico na área química;

- Certificado de Licença e Instalação expedido pelo órgão ambiental competente em conformidade com o que regulamenta a resolução nº 237 da CONAMA de 19/12/97 e no que estabelece a lei federal nº 6.938 de 31/08/81.

- Certidão de Licença e Funcionamento do Fabricante, expedida pela Polícia Federal, conforme disciplina a Lei 10.357 de 27/12/2001, Conforme Portaria 1274/03 – MJ. Será aceito protocolo de renovação, desde que solicitado dentro do prazo de validade do Certificado de Licença e apresentado junto a este.

MATRIZ:R FIUZA LIMA 330 – SALA 02 ESCRITÓRIO 09 – São Judas – CEP 88.303-240 – Itajaí - SC
TELEFONE: (47) 3344-4899
FILIAL: AVENIDA SALGADO FILHO, 2120 – SALA 2121 – CENTRO – CEP 07115-000 – GUARULHOS - SP

ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO

PM FAZENDA RIO GRANDE
861
Folha nº
Assinatura

SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
CNPJ 35.826.587/0001-77 – 35.826.587/0002-58

CREA SP 2294045
CRQ IV 32436 - F
CREA SC 174067-6

Por fim, nos comprometemos a manter ao menos 01(um) supervisor (Engenheiro Civil ou Arquiteto) e 01 (um) técnico em estradas ou vias, podendo ser substituído por Engenheiro Civil ou Arquiteto, de acordo com a alínea "c" do item 13.1.4 do Edital em epígrafe.

Itajaí, 08 de Maio de 2023.

ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO

Assinado de forma digital por ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO
Dados: 2023.05.03 15:40:24 -03'00'

SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
CNPJ 35.826.587/0001-77 - I.E: 260.360.848 Matriz
ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO
CPF 327.198.878-11 - RG n. 42209240 - X
DIRETOR

MATRIZ:R FIUZA LIMA 330 – SALA 02 ESCRITÓRIO 09 – São Judas – CEP 88.303-240 – Itajaí - SC
TELEFONE: (47) 3344-4899
FILIAL: AVENIDA SALGADO FILHO, 2120 – SALA 2121 – CENTRO – CEP 07115-000 – GUARULHOS - SP

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

239790685

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
PROTOCOLO	239790685 - 30/05/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42600630786
CNPJ 35.826.587/0001-77
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2023
SOB N: 20239790685

PM FAZENDA RIO GRANDE
862
Folha nº
Assinatura

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239790685

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 15902040106
CNPJ 35.826.587/0003-39
ENDERECO: QUADRA VINTE E DOIS, MARABA - PA
EVENTO 030 - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 32719887811 - ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO - Assinado em 29/05/2023 às 09:38:11

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2023
Certifico o Registro em 30/05/2023 Data dos Efeitos 29/05/2023
Arquivamento 20239790685 Protocolo 239790685 de 30/05/2023 NIRE 42600630786
Nome da empresa SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 362089456358703
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

PM FAZENDA RIO GRANDE
363
Folha nº
Assinatura

Cláusula Décima Primeira
Das Declarações de Desimpedimento

O sócio quotista, **Alecsandro Aparecido de Jesus Cordeiro**, retro qualificado, declara sob as penas da lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, a acesso a cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda
Das Disposições Gerais

Fica eleito o foro da Comarca de Itajaí, do Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do sócio único.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento de Alteração de Sociedade Limitada Unipessoal, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que assinam também nas 03 (três) vias, que será levado a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para que produza os devidos e legais efeitos.

ITAJAÍ – SC, 19 de Maio de 2023.

ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO

Remac Assessoria Contábil
Fone: 3242-0636 – 3112-2458 - email: www.remaccontabilidade.com.br

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2023
Certifico o Registro em 30/05/2023 Data dos Efeitos 29/05/2023
Arquivamento 20239790685 Protocolo 239790685 de 30/05/2023 NIRE 42600630786
Nome da empresa SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 362089456358703
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 864
Assinatura

Parágrafo Segundo: Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Sétima
Da Retirada de Pró-Labore

Somente o sócio único **Alecsandro Aparecido de Jesus Cordeiro**, retro qualificado, terá direito a título de pró-labore, uma retirada mensal a ser escriturada como despesas da sociedade, as quais serão fixadas anualmente, obedecendo sempre os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

Cláusula Oitava
Do Exercício Social

O exercício social coincidirá com o ano civil, indicando-se no dia 1.º de Janeiro devendo encerrar no dia 31 de Dezembro do mesmo ano. Os lucros ou prejuízos apurados no balanço encerrado no final do exercício serão distribuídos ou suportados pelo sócio único **Alecsandro Aparecido de Jesus Cordeiro**, retro qualificado.

Parágrafo Único: Por deliberação do sócio único, poderá ser estabelecida outra modalidade de destinação dos lucros.

Cláusula Nona
Da Retirada, Morte ou Desaparecimento do Sócio

Caso o sócio único venha a falecer ou desaparecer, a sociedade prosseguirá com os herdeiros, hipótese em que deverá ser provida a devida alteração contratual, observando-se todas as cláusulas aqui estatuídas.

Cláusula Décima
Da Liquidação e do Liquidante

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio único.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2023
Certifico o Registro em 30/05/2023 Data dos Efeitos 29/05/2023
Arquivamento 20239790685 Protocolo 239790685 de 30/05/2023 NIRE 42600630786
Nome da empresa SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 362089456358703
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 865
Assinatura

Parágrafo Segundo: A filial nº 02 tem capital social destacado no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo Terceiro: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Quarto: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula Sexta
Da Administração

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **Alecsandro Aparecido de Jesus Cordeiro**, retro qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2023
Certifico o Registro em 30/05/2023 Data dos Efeitos 29/05/2023
Arquivamento 20239790685 Protocolo 239790685 de 30/05/2023 NIRE 42600630786
Nome da empresa SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 362089456358703
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

PM FAZENDA RIO GRANDE
966
Folha nº
Assinatura

atividades profissionais científicas e técnicas, atividades de cobranças e informações cadastrais, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios exceto imobiliários, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, desenvolvimento e licenciamento de programas de computadores não customizáveis, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

Parágrafo Terceiro: A **filial nº 02** explora as atividades de comércio atacadista e varejista de tintas, vernizes, materiais para pintura e similares, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, construção de estações e redes de telecomunicações, manutenção de estações e redes de telecomunicações, instalação e manutenção elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas obras de engenharia civil e instalações em construções.

Cláusula Quarta
Da Duração da Sociedade

A empresa teve seu início em 19 de Dezembro de 2019, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta
Do Capital Social

O Capital Social é de R$ 20.100.000,00 (vinte milhões e cem mil reais), divididos em 20.100.000 (vinte milhões e cem mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, detido em sua totalidade pelo sócio único.

Nome	Quotas	Valor em R$
Alecsandro Aparecido de Jesus Cordeiro	20.100.000	20.100.000,00
Total	20.100.000	20.100.000,00

Parágrafo Primeiro: A filial nº 01 tem capital social destacado no valor de R$ 14.100.000,00 (quatorze milhões e cem mil reais).

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2023
Certifico o Registro em 30/05/2023 Data dos Efeitos 29/05/2023
Arquivamento 20239790685 Protocolo 239790685 de 30/05/2023 NIRE 42600630786
Nome da empresa SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 362089456358703
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 467
Assinatura

Parágrafo Primeiro: A execução dos serviços de engenharia será acompanhada por profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, dentro de suas atribuições profissionais, os quais gozarão de ampla autonomia na realização dos serviços, respondendo solidariamente por danos e prejuízos causados à terceiros.

Parágrafo Segundo: A **filial nº 01** explora as atividades de: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, importação e exportação, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças, comércio atacadista de máquinas equipamentos para terraplenagem mineração e construção partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, comércio atacadista de madeira e produtos derivados, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de embalagens, comércio atacadista de vidros espelhos e vitrais, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, serviços de pintura de edifícios, obras de urbanização ruas praças e calçadas, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas portos e aeroportos, atividades paisagísticas, serviços de engenharia, outras atividades de serviço prestados principalmente às empresas, holdings de instituições não financeiras, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, agenciamento de espaços para publicidade exceto veículos de comunicação, instalação e manutenção elétrica, consultoria em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviço de aplicação e serviços de hospedagem na internet, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, atividades de limpeza, serviços de comunicação multimídia scm, manutenção de geradores transformadores e motores elétricos, obras de terraplanagem, manutenção de estações e redes de telecomunicações, instalações hidráulicas sanitárias e de gás, serviço móvel especializado sme, locação de mão de obra temporária,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2023
Certifico o Registro em 30/05/2023 Data dos Efeitos 29/05/2023
Arquivamento 20239790685 Protocolo 239790685 de 30/05/2023 NIRE 42600630786
Nome da empresa SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 362089456358703
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

PM FAZENDA RIO GRANDE
868
Folha nº
Assinatura

ambiental, serviços de coleta e tratamento de lixo, de varrição de vias públicas, de implantação e operação de aterros sanitários, serviços de construção aérea e subterrânea de redes elétricas, iluminação públicas, eletricidade e eletrônica em geral, serviços de automação e monitoração em geral, serviços de montagem eletromecânica, serviços de execução de redes de comunicação, coleta, análise e processamento de dados, serviços de indústria, prestação de serviços de operação, administração, arrecadação e gerenciamento de áreas destinadas ao estacionamento de veículos em geral, inclusive vias publicas mediante o controle continuo de numerário, tipo tarifa ou similar, serviços de operação de tráfego, controle eletrônico da velocidade de veículos, e multas correlatadas, serviços de gerenciamento, consultoria e engenharia para operações urbanas e rodoviárias, comercio de materiais para sinalização viária em geral, tais como controladores de trafego, tintas, fios e cabos elétricos, metais ferrosos e não ferrosos, materiais plásticos, placas em geral, inclusive para veículos, compra e venda de imóveis, participação em outras sociedades ou em empreendimentos imobiliários em geral na qualidade de quotista, acionista ou consorciada, administração de bens próprios, participação em concorrências públicas ou particulares, prestação de serviços de inspeção técnica destinada aos itens de segurança e ao controle da emissão de gases poluentes, partículas e ruídos, em veículos automotores, compreendendo a implantação de postos de inspeção, seu gerenciamentos, operação e a arrecadação de tarifas, Importação e exportação de todos os serviços e materiais acima descritos, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, provedores de acesso às redes de comunicações, administração de obras, serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, locação de automóveis e outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, seleção e agenciamento de mão de obra, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2023
Certifico o Registro em 30/05/2023 Data dos Efeitos 29/05/2023
Arquivamento 20239790685 Protocolo 239790685 de 30/05/2023 NIRE 42600630786
Nome da empresa SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 362089456358703
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

PM FAZENDA RIO GRANDE
869
Folha nº
Assinatura

máquinas e equipamentos, manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida teste e controle suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia de informação, consultoria em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviço de aplicação e serviços de hospedagem na internet, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, atividades de limpeza, serviços de comunicação multimídia scm, manutenção de geradores transformadores e motores elétricos, obras de terraplanagem, construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, construção de estações e redes de telecomunicações, manutenção de estações e redes de telecomunicações, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas sanitárias e de gás, serviços de telecomunicações por fio e sem fio, serviço móvel especializado sme, gestão de ativos intangíveis não financeiros, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, locação de mão de obra temporária, atividades profissionais científicas e técnicas, atividades de cobranças e informações cadastrais, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios exceto imobiliários, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, desenvolvimento e licenciamento de programas de computadores não customizáveis, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, a elaboração de projetos de sinalização viária e engenharia de tráfego, tais como reconfiguração do traçado geométrico, sinalização horizontal, vertical, semafórica, canalização, projetos de comunicação visual de terminais rodoviários, metroviários, portuários e aeroportuários, projetos para redes elétricas, iluminação pública, eletricidade e eletrônica em geral, monitoração e automação em geral, circuito fechado de TV, telefonia, projetos para redes de comunicação, coleta, análise e processamento de dados , projetos de desenvolvimento de software e hardware, projetos de gerenciamento, consultoria e engenharia para operações urbanas e rodoviárias, implantação e manutenção de áreas verdes, serviço de pavimentação em geral, serviços de reparação, conservação, manutenção e reforma de estradas e vias públicas, serviços de construção de galerias de água potável e esgotos sanitários, serviços de limpeza urbana e gerenciamento

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2023
Certifico o Registro em 30/05/2023 Data dos Efeitos 29/05/2023
Arquivamento 20239790685 Protocolo 239790685 de 30/05/2023 NIRE 42600630786
Nome da empresa SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 362089456358703
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

PM FAZENDA RIO GRANDE
870
Folha nº
Assinatura

Cláusula Terceira
Do Objeto

A sociedade terá por objeto social a exploração das atividades de: Importação e exportação, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças, comércio atacadista de máquinas equipamentos para terraplenagem mineração e construção partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, comércio atacadista de máquinas partes e peças, comércio atacadista de madeira e produtos derivados, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de tintas vernizes e similares, comércio atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo glp, comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos exceto para construção, comércio atacadista de embalagens, comércio atacadista de produtos da extração mineral exceto combustíveis, comércio atacadista de mercadorias sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio atacadista de vidros espelhos e vitrais, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, serviços de pintura de edifícios, transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional, atividades de agenciamento marítimo, obras de urbanização ruas praças e calçadas, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas portos e aeroportos, atividades paisagísticas, serviços especializados para construção, serviços de engenharia, outras obras de instalação em construções, outras sociedades de participação exceto holdings, outras atividades de serviço prestados principalmente às empresas, fabricação de letras letreiros e placas de qualquer material exceto luminosos, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, agenciamento de espaços para publicidade exceto veículos de comunicação, instalação e manutenção elétrica, manutenção e reparação de

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2023
Certifico o Registro em 30/05/2023 Data dos Efeitos 29/05/2023
Arquivamento 20239790685 Protocolo 239790685 de 30/05/2023 NIRE 42600630786
Nome da empresa SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 362089456358703
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 871
Assinatura

Cláusula Primeira
Da Denominação

A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de **"SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA. ".**

Parágrafo Único: A sociedade empresária limitada usa como nome fantasia a expressão: **SINALEX COMEX.**

Cláusula Segunda
Da Sede

A sociedade tem sua sede social no Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, na Rua Fiuza Lima, nº 330, Sala 02, Escritório 09, São Judas, CEP 88303-240, podendo toda via o sócio único abrir ou fechar filiais, depósitos, escritórios ou agências, dentro ou fora da Comarca, atribuindo-lhe capital autônomo para tal fim, mediante alteração contratual.

Parágrafo Único. A sociedade possui as seguintes filiais:

1ª Filial: Endereço: Avenida Salgado Filho, N° 2120, sala 2121, Centro, Guarulhos/SP, CEP 07115-000.

CNPJ sob nº 35.826.587/0002-58
Inscrição Estadual: 127.216.343.112
Inscrição Municipal: 412618

Capital destacado no valor de R$ 14.100.000,00 (quatorze milhões e cem mil reais).

2ª Filial: Endereço: Quadra Vinte e Dois, Lote 20, S/N, Nova Marabá, Marabá/PA, CEP 68505-500.

CNPJ sob nº 35.826.587/0003-39
Inscrição Estadual: 15.888.565-1
Inscrição Municipal: 2099775

Capital destacado no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2023
Certifico o Registro em 30/05/2023 Data dos Efeitos 29/05/2023
Arquivamento 20239790685 Protocolo 239790685 de 30/05/2023 NIRE 42600630786
Nome da empresa SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 362089456358703
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

PM FAZENDA RIO GRANDE
872
Folha nº
Assinatura

Cláusula Segunda
Da Consolidação

O sócio único resolve consolidar as cláusulas do contrato de constituição de sociedade empresária limitada unipessoal que ficarão nos seguintes termos a partir desta data:

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

Pelo presente instrumento,

ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO, brasileiro, nascido em 14/02/1986, casado em separação de bens, empresário, CPF nº 327.198.878-11, Carteira Nacional de Habilitação nº 03353908879, órgão expedidor DETRAN - SP, residente e domiciliado na Rua Parque da Chapada dos Guimarães, nº 135, Residencial Real Park, Arujá, SP, CEP 07429-310, Brasil.

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada, **"SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA"**, inscrita no CNPJ sob nº 35.826.587/0001-77, situada no Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, na Rua Fiuza Lima, nº 330, Sala 02, Escritório 09, São Judas, CEP 88303-240, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, sob nº 42.600.630.786, em sessão de 19 de Dezembro de 2019, resolve consolidar o ato constitutivo de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, de acordo com as condições e cláusulas a seguir:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2023
Certifico o Registro em 30/05/2023 Data dos Efeitos 29/05/2023
Arquivamento 20239790685 Protocolo 239790685 de 30/05/2023 NIRE 42600630786
Nome da empresa SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 362089456358703
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 873
Assinatura

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 32719887811-ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO

INSTRUMENTO PARTICULAR DA DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
CNPJ: 35.826.587/0001-77

Pelo presente instrumento,

ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO, brasileiro, nascido em 14/02/1986, casado em separação de bens, empresário, CPF nº 327.198.878-11, Carteira Nacional de Habilitação nº 03353908879, órgão expedidor DETRAN - SP, residente e domiciliado na Rua Parque da Chapada dos Guimarães, nº 135, Residencial Real Park, Arujá, SP, CEP 07429-310, Brasil.

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada, **"SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA"**, inscrita no CNPJ sob nº 35.826.587/0001-77, situada no Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, na Rua Fiuza Lima, nº 330, Sala 02, Escritório 09, São Judas, CEP 88303-240, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, sob nº 42.600.630.786, em sessão de 19 de Dezembro de 2019, com última alteração contratual registrada em 24 de Abril de 2023, sob nº 20230235948, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira
Da Alteração de Endereço da Filial

Fica alterado o endereço da filial nº 02, inscrita sob o CNPJ 35.826.587/0003-39, que passa a localizar-se na Quadra Vinte e Dois, Lote 20, S/N, Nova Marabá, Marabá/PA, CEP 68505-500.

CNPJ sob nº 35.826.587/0003-39
Inscrição Estadual: 15.888.565-1
Inscrição Municipal: 2099775

Capital destacado no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Remac Assessoria Contábil
Fone: 3242-0636 – 3112-2458 - email: www.remaccontabilidade.com.br

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2023
Certifico o Registro em 30/05/2023 Data dos Efeitos 29/05/2023
Arquivamento 20239790685 Protocolo 239790685 de 30/05/2023 NIRE 42600630786
Nome da empresa SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 362089456358703
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa

Secretaría de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração

PM FAZENDA RIO GRANDE
874
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
42600630786	35.826.587/0001-77	19/12/2019	19/12/2019
Endereço: RUA FIUZA LIMA, 330 SALA:02; ESCRITÓRIO 09, SAO JUDAS, ITAJAÍ, SC - CEP: 88303240			

OBJETO SOCIAL

A SOCIEDADE TERÁ POR OBJETO SOCIAL A EXPLORAÇÃO DAS ATIVIDADES DE: IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS VERNIZES E SIMILARES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS EXCETO PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRAÇÃO MINERAL EXCETO COMBUSTÍVEIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS ESPELHOS E VITRAIS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARÍTIMO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRAÇAS E CALÇADAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÃO EM CONSTRUÇÕES, OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO EXCETO HOLDINGS, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇO PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS, FABRICAÇÃO DE LETRAS LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL EXCETO LUMINOSOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA, AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE EXCETO VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA TESTE E CONTROLE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇO DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, ATIVIDADES DE LIMPEZA, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA SCM, MANUTENÇÃO DE GERADORES TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO E SEM FIO, SERVIÇO MÓVEL ESPECIALIZADO SME, GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO FINANCEIROS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, SUPORTE TÉCNICO MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS, ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EXCETO IMOBILIÁRIOS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES NÃO CUSTOMIZÁVEIS, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ENGENHARIA DE TRÁFEGO, TAIS COMO RECONFIGURAÇÃO DO TRAÇADO GEOMÉTRICO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL, SEMAFÓRICA, CANALIZAÇÃO, PROJETOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS, METROVIÁRIOS, PORTUÁRIOS E AEROPORTUÁRIOS, PROJETOS PARA REDES ELÉTRICAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ELETRICIDADE E ELETRÔNICA EM GERAL, MONITORAÇÃO E AUTOMAÇÃO EM GERAL, CIRCUITO FECHADO DE TV, TELEFONIA, PROJETOS PARA REDES DE COMUNICAÇÃO, COLETA, ANÁLISE E PROCESSAMENTO DE DADOS , PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E HARDWARE, PROJETOS DE GERENCIAMENTO, CONSULTORIA E ENGENHARIA PARA OPERAÇÕES

230132820

CONTROLE: 13236334054449 CPF SOLICITANTE: 327.198.878-11 NIRE: 42600630786 EMITIDA: 27/04/2023 PROTOCOLO: 230132820

PM FAZENDA RIO GRANDE
875
Folha nº
Assinatura

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42600630786	35.826.587/0001-77	19/12/2019	19/12/2019
Endereço: RUA FIUZA LIMA, 330 SALA:02; ESCRITÓRIO 09, SAO JUDAS, ITAJAÍ, SC - CEP: 88303240			

URBANAS E RODOVIÁRIAS, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS SANITÁRIOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E GERENCIAMENTO AMBIENTAL, SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE LIXO, DE VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, D. IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO AÉREA E SUBTERRÂNEA DE REDE ELÉTRICAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICAS, ELETRICIDADE E ELETRÔNICA EM GERAL, SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E MONITORAÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS DE MONTAGEM ELETROMECÂNICA, SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REDES DE COMUNICAÇÃO, COLETA, ANÁLISE E PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INDÚSTRIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ARRECADAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ÁREAS DESTINADAS AO ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM GERAL, INCLUSIVE VIAS PUBLICAS MEDIANTE O CONTROLE CONTINUO DE NUMERÁRIO, TIPO TARIFA OU SIMILAR, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE TRÁFEGO, CONTROLE ELETRÔNICO DA VELOCIDADE DE VEÍCULOS, E MULTAS CORRELATADAS, SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONSULTORIA E ENGENHARIA PARA OPERAÇÕES URBANAS E RODOVIÁRIAS, COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM GERAL, TAIS COMO CONTROLADORES DE TRAFEGO, TINTAS, FIOS E CABOS ELÉTRICOS, METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS, MATERIAIS PLÁSTICOS, PLACAS EM GERAL, INCLUSIVE PARA VEÍCULOS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES OU EM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EM GERAL NA QUALIDADE DE QUOTISTA, ACIONISTA OU CONSORCIADA, ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS, PARTICIPAÇÃO EM CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS OU PARTICULARES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA DESTINADA AOS ITENS DE SEGURANÇA E AO CONTROLE DA EMISSÃO DE GASES POLUENTES, PARTÍCULAS E RUÍDOS, EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO DE POSTOS DE INSPEÇÃO, SEU GERENCIAMENTOS, OPERAÇÃO E A ARRECADAÇÃO DE TARIFAS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS E MATERIAIS ACIMA DESCRITOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 20.100.000,00 VINTE MILHÕES CEM MIL REAIS	Não	XXXXXX
R$ Capital integralizado: 20.100.000,00 VINTE MILHÕES CEM MIL REAIS		

230132820

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PM FAZENDA RIO GRANDE
876
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42600630786	35.826.587/0001-77	19/12/2019	19/12/2019
Endereço: RUA FIUZA LIMA, 330 SALA:02; ESCRITÓRIO 09, SAO JUDAS, ITAJAÍ, SC - CEP: 88303240			

QUADRO SÓCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
:CSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIR 7.198.878-11	20.100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIR 327.198.878-11	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data: 24/04/2023 Número: 20230235948		REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: 35920066436 CNPJ: 35.826.587/0002-58 Endereço: AVENIDA SALGADO FILHO, 2120 SALA 2121, CENTRO, GUARULHOS, SP - CEP: 07115000
NIRE: 15902040106 CNPJ: 35.826.587/0003-39 Endereço: QUADRA NOVE, S/N QUADRA:09;LOTE:01, NOVA MARABÁ, MARABÁ, PA - CEP: 68508090

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 27 de Abril de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

230132820

CONTROLE: 13236334054449 CPF SOLICITANTE: 327.198.878-11 NIRE: 42600630786 EMITIDA: 27/04/2023 PROTOCOLO: 230132820

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 827
Assinatura

CREA SP 2294045
CRQ IV 32436 - F
CREA SC 174067-6

A empresa **SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 35.826.587/0001-77 e com sede na Rua Fiuza Lima, nº 330, sala 02 e escritório 09, São Judas, Itajaí/SC e da Filial inscrita no CNPJ sob o nº 35.826.587/0002-58, com sede a Avenida Salgado Filho, nº 2120, sala 2121C, Centro, Guarulhos/SP – CEP: 07115-000, por meio de seu representante legal o Sr. Alecsandro Aparecido de Jesus Cordeiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.209.240-X e do CPF nº 327.198.878-11, declara sob as penas da lei, seu índice de liquidez do balanço patrimonial:

a) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG);

$$\mathbf{LG} = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \frac{23.095.229,23 + 5.029.125,34}{10.035.868,03} = \frac{28.124.354,57}{10.035.868,03} = \mathbf{2,8024}$$

b) SOLVÊNCIA GERAL (GE)

$$SG = \frac{AT}{PC+PNC} = \frac{29.671.077,27}{10.035.868,03} = \frac{29.671.077,27}{10.035.868,03} = \mathbf{2,9565}$$

c) INDICE DE ENDIVIDAMENTO (EN);

$$\mathbf{EN} = \frac{PC + PNC}{AT} = \frac{10.035.868,03}{29.671.077,27} = \frac{10.035.868,03}{29.671.077,27} = \mathbf{0,3382}$$

d) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC).

$$\mathbf{LC} = \frac{AC}{PC} = \frac{23.095.229.23}{10.035.868,03} = \mathbf{2,3013}$$

Itajaí, 09 de Fevereiro de 2023.

ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO
Assinado de forma digital por ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO
Dados: 2023.02.10 10:15:35 -03'00'

SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO
CPF 327.198.878-11 - RG n. 42209240 – X
DIRETOR

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCELO BARBOSA BORGES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://meropro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

REMAC ASSESSORIA CONTÁBIL
MARCELO BARBOSA BORGES
CRC nº 1SP 190.568/03

MATRIZ:R FIUZA LIMA 330 – SALA 02 ESCRITÓRIO 09 – São Judas – CEP 88.303-240 – Itajaí - SC
TELEFONE: (47) 3344-4899
FILIAL: AVENIDA SALGADO FILHO, 2120 – SALA 2121 – CENTRO – CEP 07115-000 – GUARULHOS - SP

MUNICÍPO DE ITAJAI

PM FAZENDA RIO GRANDE
878
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

ESTE DOCUMENTO **NÃO É VÁLIDO COMO ALVARÁ** DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	DATA DE ABERTURA	DATA DE EMISSÃO
321462	35.826.587/0001-77	20/01/2020	23/06/2023

NOME DO CONTRIBUINTE
SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI

NOME FANTASIA
SINALEX COMEX

ATIVIDADE PRINCIPAL
4652400 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
2731700 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA
3299003 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3312102 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
3313901 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
I710 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
)400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221904 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4221905 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4329199 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399199 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4661300 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4662100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
4665600 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4669999 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4671100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
4672900 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4673700 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
I601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
I603 - COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
4679699 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4682600 - COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4685100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO
4686902 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4689301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO COMBUSTÍVEIS
4693100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4741500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5232000 - ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARÍTIMO
6110803 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
6110899 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6120502 - SERVIÇO MÓVEL ESPECIALIZADO - SME
6120599 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6202300 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6203100 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
6204000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6311900 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6462000 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS
6463800 - OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS
7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7312200 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM

ATIVIDADE PRINCIPAL
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS **OPERADOR** **7740300 - GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS** **7820500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA** **8020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO** **8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE** **8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS** **8291100 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS** **8299799 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE** **8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 879
Assinatura

NATUREZA JURÍDICA
230-5 Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

REGIME FISCAL
Normal

LOGRADOURO	NÚMERO
FIUZA LIMA	**330**

COMPLEMENTO
SALA 02 ESCRITORIO 09

BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO	UF
SAO JUDAS	**88303-240**	**ITAJAÍ**	**SC**

SITUAÇÃO DO CADASTRO FISCAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
NOME	QUALIFICAÇÃO
CSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO	**EMPRESA INDIVIDUAL - EIRELI**

OBSERVAÇÕES
SITUAÇÃO DA LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONTRIBUINTE: **ATIVA**

Confira os dados de identificação do contribuinte. Se houver qualquer divergência, providencie a atualização cadastral junto ao Município.
Este comprovante pode ser emitido no portal https://iss.itajai.sc.gov.br/sefaz/

MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

ALVARÁ 2023
PRAZO DE VALIDADE 28/02/2024

Secretaria Municipal da Fazenda

PM FAZENDA RIO GRANDE
880
Folha nº
Assinatura

NOME/RAZÃO SOCIAL
SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI

NOME FANTASIA
SINALEX COMEX

CNPJ/CPF	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DATA DE LICENCIAMENTO	NÚMERO DO ALVARÁ
35.826.587/0001-77	321462	20/01/2020	37117/2023

LOGRADOURO
FIUZA LIMA

NÚMERO
330

COMPLEMENTO
SALA 02 ESCRITORIO 09

SALA

BOX

BAIRRO/DISTRITO
SAO JUDAS

MUNICÍPIO
ITAJAÍ

UF
SC

ATIVIDADE(S) CNAE

52400 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

2731700 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA
3299003 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3312102 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
3313901 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
3314710 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221904 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4221905 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4329199 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399199 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4661300 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4662100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
4665600 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4669999 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4671100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
4672900 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4673700 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4679601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES

A AUTENTICIDADE DESTE PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO
http://cidadaoweb.itajai.sc.gov.br/cidadaoweb/

CÓDIGO DE CONTROLE DO ALVARÁ
JYXQ-IHVQ

De acordo com a lei vigente, o contribuinte é obrigado a comunicar a prefeitura dentro de 60 (sessenta) dias a baixa ou transferência sob multa e responder pelas taxas devidas no exercício seguintes: ALVARÁ

OBSERVAÇÃO: Perde a validade qualquer alteração nas características da concessão de LICENÇA.

MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 881
Assinatura

ALVARÁ 2023
PRAZO DE VALIDADE 28/02/2024

Secretaria Municipal da Fazenda

NOME/RAZÃO SOCIAL
SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI

NOME FANTASIA
SINALEX COMEX

CNPJ/CPF	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DATA DE LICENCIAMENTO	NÚMERO DO ALVARÁ
35.826.587/0001-77	321462	20/01/2020	37117/2023

LOGRADOURO	NÚMERO
FIUZA LIMA	330

COMPLEMENTO	SALA	BOX
SALA 02 ESCRITORIO 09		

BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
SAO JUDAS	ITAJAÍ	SC

ATIVIDADE(S) CNAE

4652400 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

4679603 - COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
4679699 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4682600 - COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4685100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO
4686902 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4689301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO COMBUSTÍVEIS
4693100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4741500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5232000 - ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARÍTIMO
6110803 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
6110899 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6120502 - SERVIÇO MÓVEL ESPECIALIZADO - SME
6120599 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6202300 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6203100 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
6204000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6311900 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6462000 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS
6463800 - OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS
7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7312200 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS

A AUTENTICIDADE DESTE PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO	CÓDIGO DE CONTROLE DO ALVARÁ
http://cidadaoweb.itajai.sc.gov.br/cidadaoweb/	JYXQ-IHVQ

De acordo com a lei vigente, o contribuinte é obrigado a comunicar a prefeitura dentro de 60 (sessenta) dias a baixa ou transferência sob multa e responder pelas taxas devidas no exercício seguintes: ALVARÁ

OBSERVAÇÃO: Perde a validade qualquer alteração nas características da concessão de LICENÇA.

MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

PM FAZENDA RIO GRANDE
882
Folha nº
Assinatura

ALVARÁ 2023
PRAZO DE VALIDADE 28/02/2024

Secretaria Municipal da Fazenda

NOME/RAZÃO SOCIAL
SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI

NOME FANTASIA
SINALEX COMEX

CNPJ/CPF	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DATA DE LICENCIAMENTO	NÚMERO DO ALVARÁ
35.826.587/0001-77	321462	20/01/2020	37117/2023

LOGRADOURO FIUZA LIMA — **NÚMERO** 330

COMPLEMENTO SALA 02 ESCRITORIO 09 — **SALA** — **BOX**

BAIRRO/DISTRITO SAO JUDAS — **MUNICÍPIO** ITAJAÍ — **UF** SC

ATIVIDADE(S) CNAE

2400 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7740300 - GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
7820500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8291100 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS
8299799 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

SITUAÇÃO DA LICENÇA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Regular		1- NORMAL

OBSERVAÇÃO
BAIXO RISCO.

)EREÇO PARA ESCRITÓRIO.

A AUTENTICIDADE DESTE PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO
http://cidadaoweb.itajai.sc.gov.br/cidadaoweb/

CÓDIGO DE CONTROLE DO ALVARÁ
JYXQ-IHVQ

De acordo com a lei vigente, o contribuinte é obrigado a comunicar a prefeitura dentro de 60 (sessenta) dias a baixa ou transferência sob multa e responder pelas taxas devidas no exercício seguintes: ALVARÁ

OBSERVAÇÃO: Perde a validade qualquer alteração nas características da concessão de LICENÇA.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.826.587/0001-77

Número de Ordem do Livro: 5

PM FAZENDA RIO GRANDE
883
Folha nº
Assinatura

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
NIRE	42600630786
CNPJ	35.826.587/0001-77
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO GERAL
Município	ITAJAI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/12/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	30234

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO GERAL
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	30234
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.EE.65.E1.29.78.9A.4A.33.56.45.B3.04.AF.9D.AA.2F.10.B5.50-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 884
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.826.587/0001-77

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 28.670.307,53	R$ 46.724.309,14
CIRCULANTE		R$ 22.991.365,90	R$ 40.117.119,04
DISPONIVEL		R$ 501.037,99	R$ 560.637,65
BENS NUMERARIOS		R$ 108,84	R$ 108,84
CAIXA		R$ 108,84	R$ 108,84
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 126.917,89	R$ 27.723,26
BANCO SICOOB		R$ 60,50	R$ (16.113,49)
BANCO ITAU S/A		R$ 45.854,02	R$ 10.606,27
(-) BANCO DO BRASIL		R$ (0,00)	R$ 1.202,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 39.840,81	R$ 30.073,29
BANCO SAFRA S/A		R$ 11.810,40	R$ 23.885,27
BANCO ITAÚ C/C 80833-2		R$ 5.022,56	R$ (3.633,20)
BANCO SAFRA CONTA 005818804		R$ 6.006,28	R$ 7.082,31
BANCO SICREDI		R$ 18.323,32	R$ (25.379,19)
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 374.011,26	R$ 532.805,55
(-) BANCO SAFRA S/A		R$ (0,00)	R$ 351,52
BANCO SANTANDER		R$ 1.983,92	R$ 922,81
BANCO SAFRA S/A RENDA FIXA		R$ 272.998,78	R$ 530.618,00
BANCO SANTANDER CTA APLIC 130109320 - CONTAMAX		R$ 10.957,03	R$ (0,00)
BANCO SAFRA S/A - PLUS		R$ 16.015,51	R$ 11,69
BANCO SAFRA S/A - MATRIZ		R$ 72.056,02	R$ 901,53
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 22.490.327,91	R$ 39.556.481,39
CLIENTES		R$ 10.360.084,39	R$ 18.331.530,20
RECEBIVEIS		R$ 5.879.739,59	R$ 13.851.185,40
VALORES A RECEBER		R$ 4.480.344,80	R$ 4.480.344,80
(-) ADIANTAMENTOS		R$ (0,00)	R$ 5.209.219,13
(-) ADTO A.A.D.J CORDEIRO		R$ (0,00)	R$ 5.209.219,13
ESTOQUES		R$ 10.682.396,36	R$ 14.117.611,48
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 6.948.510,48	R$ 9.496.155,47
MERCADORIAS PARA USO - FILIAL		R$ 3.715.405,88	R$ 4.602.976,01
AMOSTRA GRÁTIS		R$ 18.480,00	R$ 18.480,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
885
Folha nº
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.826.587/0001-77

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS A COMPENSAR		R$ 1.447.847,16	R$ 1.898.120,58
ICMS RECUPERADO S/COMPRAS		R$ 582.047,29	R$ 1.017.174,15
IPI REC.S/COMPRAS		R$ 192.973,76	R$ 192.973,76
INSS A COMPENSAR		R$ 449.366,84	R$ 449.366,84
ISS A COMPENSAR		R$ 223.459,27	R$ 238.605,83
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.126,18	R$ 1.126,18
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.126,18	R$ 1.126,18
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.126,18	R$ 1.126,18
ANTECIPAÇÃO DE SEGURO		R$ 1.126,18	R$ 1.126,18
PERMANENTE		R$ 5.677.815,45	R$ 6.606.063,92
INVESTIMENTOS		R$ 70.000,00	R$ 70.000,00
INVESTIMENTOS		R$ 70.000,00	R$ 70.000,00
TITULO CAPITALIZAÇÃO		R$ 70.000,00	R$ 70.000,00
IMOBILIZADO		R$ 6.345.770,38	R$ 7.519.348,38
IMOBILIZADO		R$ 6.345.770,38	R$ 7.519.348,38
MAQUINARIOS		R$ 89.465,37	R$ 89.465,37
EQUIPAMENTOS		R$ 3.055.368,74	R$ 3.100.989,74
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 10.964,40	R$ 10.964,40
INFORMATICA		R$ 3.899,00	R$ 5.948,00
VEÍCULOS		R$ 2.000.200,00	R$ 2.000.200,00
(-) BENS RECEBIDOS EM COMODATO		R$ (0,00)	R$ 2.908,00
CAMINHÕES		R$ 1.185.872,87	R$ 2.308.872,87
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (737.954,93)	R$ (983.284,46)
(-) (-) DEPRECIACOES'ACUMULADAS		R$ (737.954,93)	R$ (983.284,46)
(-) (-) DEPREC. ACUM.EQUIPAMENTOS		R$ (223.117,84)	R$ (290.481,28)
(-) (-) DEPREC.ACUM. VEICULOS		R$ (378.301,74)	R$ (473.311,77)
(-) (-) DEPR.ACUM.MOV.E UTENSILIOS		R$ (928,21)	R$ (1.202,32)
(-) (-) DEPREC.ACUM. INFORMATICA		R$ (844,74)	R$ (1.039,68)
(-) (-) DEPREC. ACUM. MAQUINAS		R$ (1.152,10)	R$ (2.313,73)
(-) (-) DEPREC ACUM.CAMINHÕES		R$ (133.610,30)	R$ (214.935,68)
PASSIVO		R$ 28.670.307,53	R$ 46.724.309,14
CIRCULANTE		R$ 12.961.490,00	R$ 27.820.947,32

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 836
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.826.587/0001-77

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SALARIOS A PAGAR		R$ 458.471,62	R$ 142.907,83
SALARIOS A PAGAR		R$ 458.471,62	R$ 142.907,83
SALARIOS A PAGAR		R$ 15.116,64	R$ 21.795,33
PRO-LABORE		R$ 1.068,00	R$ 1.112,50
ADTO CRISTAL TINTAS		R$ 442.286,98	R$ 0,00
ADTO STRATA		R$ 0,00	R$ 120.000,00
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 1.040.011,40	R$ 457.741,04
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 224.010,74	R$ 60.984,88
IRRF A RECOLHER		R$ 1.389,06	R$ 1.093,89
ISS A RECOLHER		R$ 10.287,10	R$ 10.287,10
I.R.P.J A RECOLHER		R$ 186.245,30	R$ 37.300,85
C.S.L.L. A RECOLHER		R$ 26.089,28	R$ 12.303,04
CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 816.000,66	R$ 396.756,16
INSS A RECOLHER		R$ 2.076,97	R$ 4.305,88
FGTS A RECOLHER		R$ 2.937,63	R$ 2.839,75
PIS A RECOLHER		R$ 111.196,08	R$ 42.730,13
COFINS A RECOLHER		R$ 512.127,55	R$ 196.806,28
IPI A RECOLHER		R$ 88.754,41	R$ 88.754,41
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 22.573,04	R$ 22.573,04
I.R.R.F.S/NOTAS FISCAIS A RECOLHER		R$ 1.098,00	R$ 0,00
ICMS A RECOLHER		R$ 33.129,73	R$ 0,00
PCC A RECOLHER - 5952		R$ 3.464,25	R$ 103,67
INSS S/NOTAS FISCAIS		R$ 38.643,00	R$ 38.643,00
FORNECEDORES		R$ 2.724.123,54	R$ 12.271.228,44
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 2.413.936,90	R$ 11.961.041,80
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 2.413.936,90	R$ 10.570.633,80
DIBRACAM COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 460.000,00
CONTAS Á PAGAR		R$ 0,00	R$ 905.000,00
ALUGUEL A PAGAR		R$ 0,00	R$ 22.500,00
BENS RECEBIDOS EM COMODATO A DEVOLVER		R$ 0,00	R$ 2.908,00
FORNECEDORES ESTRANGEIROS		R$ 310.186,64	R$ 310.186,64

PM FAZENDA RIO GRANDE
887
Folha nº
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.826.587/0001-77

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIDILITE INDUSTRIES LIMITED		R$ 194.180,52	R$ 194.180,52
CHIYE GLASS		R$ 116.006,12	R$ 116.006,12
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS EM MOEDA NACIONAL		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS		R$ 8.738.883,44	R$ 14.141.267,09
EMPRESTIMOS A PAGAR		R$ 8.738.883,44	R$ 14.141.267,09
EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL		R$ 1.169.450,02	R$ 1.148.933,36
EMPRESTIMO SANTANDER		R$ 524.512,24	R$ 393.409,18
EMPRESTIMO DOS SÓCIOS		R$ 2.447.534,20	R$ 1.778.563,83
DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ 3.373.142,52	R$ 6.343.849,40
EMPRÉSTIMO SAFRA		R$ 555.592,10	R$ 685.813,47
CONTA VINCULADA BANCO SAFRA 200742-2		R$ 0,00	R$ 1.900.604,95
ORDEM DE CRÉDITO BCO SAFRA MATRIZ		R$ 0,00	R$ 443.550,03
SAFRA CEDÚLA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 003023090 (MÚTUO)		R$ 0,00	R$ 52.809,56
ORDEM DE CRÉDITO - BCO SANTANDER FILIAL		R$ 0,00	R$ 113.468,41
CRÉDITO BCO SICREDI		R$ 168.652,36	R$ 785.385,27
CCB - MONEY PLUS		R$ 500.000,00	R$ 494.879,63
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R$ 0,00	R$ 807.802,92
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R$ 0,00	R$ 807.802,92
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R$ 0,00	R$ 807.802,92
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 15.708.817,53	R$ 18.903.361,82
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 16.379.086,59	R$ 29.060.743,61
CAPITAL SOCIAL		R$ 16.379.086,59	R$ 29.060.743,61
CAPITAL SOCIAL		R$ 7.000.000,00	R$ 10.000.000,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 9.681.657,02
AFAC (ADTO FUTURO AUM.CAPITAL)		R$ 9.379.086,59	R$ 9.379.086,59
(-) LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ (670.269,06)	R$ (10.157.381,79)
LUCRO / PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ 9.681.657,02	R$ 5.616.066,84
LUCRO DO EXERCICIO		R$ 9.681.657,02	R$ 5.616.066,84
(-) LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ (10.351.926,08)	R$ (15.773.448,63)
(-) PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ (10.351.926,08)	R$ (5.421.522,55)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.826.587/0001-77

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (10.351.926,08)

PM FAZENDA RIO GRANDE
285
Folha nº
Assinatura
Sped CONTÁBIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.826.587/0001-77

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO DO EXERCICIO		R$ 843.090,95	R$ 194.544,29
RECEITAS		R$ 10.747.985,16	R$ 12.045.864,36
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 10.747.985,16	R$ 12.045.864,36
RECEITA		R$ 11.903.945,90	R$ 12.462.500,87
RECEITA BRUTA		R$ 11.903.945,90	R$ 12.462.500,87
VENDAS/MERCADORIAS		R$ 9.423.112,84	R$ 12.093.208,57
PRESTACAO DE SERVIÇO		R$ 2.386.225,65	R$ 328.526,66
RECEITA DE LOCAÇÃO		R$ 91.496,00	R$ 40.730,00
OUTRAS RECEITAS		R$ 897,42	R$ 34,56
RENDIMENTO S/ APLICAÇÕES		R$ 1,22	R$ 1,08
(-) DEDUCOES/VENDAS		R$ (1.155.960,74)	R$ (416.636,51)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS		R$ (1.155.960,74)	R$ (416.636,51)
(-) ICMS		R$ (268.075,02)	R$ (109.565,44)
(-) I.R.P.J		R$ (186.245,30)	R$ (37.300,85)
(-) CSLL		R$ (69.208,31)	R$ (15.588,31)
(-) PIS		R$ (85.830,67)	R$ (45.340,56)
(-) COFINS		R$ (395.401,44)	R$ (208.841,35)
(-) DESPESAS		R$ (9.904.894,21)	R$ (11.851.320,07)
(-) DESPESAS		R$ (9.904.894,21)	R$ (11.851.320,07)
(-) DEPESAS		R$ (9.904.894,21)	R$ (11.851.320,07)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ (6.601.410,49)	R$ (7.694.479,31)
(-) COMPRAS DE INSUMOS		R$ (875.503,88)	R$ (461.309,00)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R$ (5.725.906,61)	R$ (7.233.170,31)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (85.455,66)	R$ (117.273,29)
(-) PRO-LABORE		R$ (3.600,00)	R$ (3.750,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (63.972,50)	R$ (96.239,16)
(-) FERIAS		R$ (0,00)	R$ (370,85)
(-) DECIMO TERCEIRO		R$ (6.501,57)	R$ (139,07)
(-) HORA EXTRA		R$ (4.607,49)	R$ (6.635,35)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R$ (6.774,10)	R$ (10.138,86)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (31.178,40)	R$ (42.578,64)
(-) I.N.S.S.		R$ (24.510,08)	R$ (33.515,34)
(-) F.G.T.S.		R$ (6.668,32)	R$ (9.063,30)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.933.981,35)	R$ (3.696.290,46)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.EE.65.E1.29.78.9A.4A.33.56.45.B3.04.AF.9D.AA.2F.10.B5.50-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 890
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.826.587/0001-77

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) COMBUSTIVEL		R$ (71.660,76)	R$ (2.293,26)
(-) ALUGUEL		R$ (0,00)	R$ (22.500,00)
(-) SERVICOS TERCEIROS		R$ (795.427,90)	R$ (1.185.941,02)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (213,77)	R$ (55,79)
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (100,00)
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (232,50)	R$ (5.213,80)
(-) VEICULOS		R$ (10.170,08)	R$ (1.750,00
(-) DESPESAS ADVOCATICIAS		R$ (170.000,00)	R$ (410.000,00
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (2.400,00)	R$ (2.641,44)
(-) SEGURO		R$ (36.110,86)	R$ (48.914,91)
(-) VIAGENS / HOSPEDAGEM		R$ (12.169,28)	R$ (787,99)
(-) I.P.V.A.		R$ (0,00)	R$ (47.299,30)
(-) DESPESAS C/GÁS		R$ (3.390,00)	R$ (9.339,00)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (1.443,60)	R$ (1.860,00)
(-) DESPESAS C/CARTÃO CRÉDITO		R$ (19.285,84)	R$ (42.460,00)
(-) IMPOSTOS ESTADUAIS - DARE		R$ (81.294,02)	R$ (469,84)
(-) DESPESA C/PEDAGIO		R$ (20.673,91)	R$ (8.877,16)
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R$ (438,71)	R$ (88,78)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R$ (0,00)	R$ (1.668,49)
(-) DESPESAS USO/CONSUMO		R$ (213.357,87)	R$ (927.614,17)
(-) DESPESAS C/IMPORTAÇÕES		R$ (597.007,73)	R$ (369.288,06)
(-) DESPESAS C/DEPRECIAÇÕES		R$ (216.955,14)	R$ (245.329,53)
(-) DESPESAS C/EVENTOS		R$ (0,00)	R$ (1.290,00
(-) DESPESAS C/CONSÓRCIO		R$ (46.295,40)	R$ (52.027,10)
(-) DESPESAS C/ CARTORIO		R$ (1.555,16)	R$ (5.728,32)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (705,02)	R$ (170,75)
(-) PERDAS , ROUBOS , FURTOS		R$ (0,00)	R$ (48.500,00)
(-) DESPESAS C/BENFEITORIAS		R$ (592.946,75)	R$ (254.081,75)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (252.868,31)	R$ (300.698,37)
(-) MULTA MORATORIA		R$ (1,19)	R$ (0,52)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (31.511,49)	R$ (26.191,23)
(-) MULTA S/TRIBUTOS		R$ (0,00)	R$ (5.571,04)
(-) DESPESA TX ENVIO BOLETO		R$ (0,00)	R$ (9,68)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (175.020,39)	R$ (228.682,78)

PM FAZENDA RIO GRANDE
891
Folha nº
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	35.826.587/0001-77
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS C/IOF		R$ (46.335,24)	R$ (40.243,12)

PM FAZENDA RIO GRANDE
892
Folha nº
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.826.587/0001-77

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 46.724.309,14	R$ 37.005.918,06
CIRCULANTE		R$ 40.117.119,04	R$ 30.392.346,81
DISPONIVEL		R$ 560.637,65	R$ 975.346,25
BENS NUMERARIOS		R$ 108,84	R$ 238,90
CAIXA		R$ 108,84	R$ 238,90
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 27.723,26	R$ 54.894,44
(-) BANCO SICOOB		R$ (16.113,49)	R$ 2.477,3
BANCO ITAU S/A		R$ 10.606,27	R$ 10,0u
BANCO DO BRASIL		R$ 1.202,00	R$ 978,75
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 30.073,29	R$ 130,83
BANCO SAFRA S/A		R$ 23.885,27	R$ (0,00)
(-) BANCO ITAÚ C/C 80833-2		R$ (3.633,20)	R$ 1.764,39
BANCO SAFRA CONTA 005818804		R$ 7.082,31	R$ (0,00)
(-) BANCO SICREDI		R$ (25.379,19)	R$ 49.533,16
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 532.805,55	R$ 920.212,91
(-) BANCO ITAU S/A		R$ (0,00)	R$ 121.459,60
BANCO SAFRA S/A		R$ 351,52	R$ 351,52
BANCO SANTANDER		R$ 922,81	R$ 7.128,62
BANCO SAFRA S/A RENDA FIXA		R$ 530.618,00	R$ 525.346,62
(-) CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ (0,00)	R$ 83.000,00
(-) BANCO SANTANDER CTA APLIC 130109320 - CONTAMAX		R$ (0,00)	R$ 6.769,72
BANCO SAFRA S/A - PLUS		R$ 11,69	R$ 175.266,5
BANCO SAFRA S/A - MATRIZ		R$ 901,53	R$ 890,25
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 39.556.481,39	R$ 29.417.000,56
CLIENTES		R$ 18.331.530,20	R$ 6.680.605,94
RECEBIVEIS		R$ 13.851.185,40	R$ 6.680.605,94
VALORES A RECEBER		R$ 4.480.344,80	R$ (0,00)
ADIANTAMENTOS		R$ 5.209.219,13	R$ (0,00)
ADTO A.A.D.J CORDEIRO		R$ 5.209.219,13	R$ (0,00)
ESTOQUES		R$ 14.117.611,48	R$ 20.110.529,45
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 9.496.155,47	R$ 12.602.090,05

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 393
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.826.587/0001-77

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MERCADORIAS PARA USO - FILIAL		R$ 4.602.976,01	R$ 7.489.959,40
AMOSTRA GRÁTIS		R$ 18.480,00	R$ 18.480,00
IMPOSTOS A COMPENSAR		R$ 1.898.120,58	R$ 2.625.865,17
ICMS RECUPERADO S/COMPRAS		R$ 1.017.174,15	R$ 1.599.432,52
IPI REC.S/COMPRAS		R$ 192.973,76	R$ 192.973,76
(-) PIS A COMPENSAR		R$ (0,00)	R$ 4.353,21
(-) COFINS A COMPENSAR		R$ (0,00)	R$ 20.101,27
INSS A COMPENSAR		R$ 449.366,84	R$ 501.247,92
ISS A COMPENSAR		R$ 238.605,83	R$ 307.756,49
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.126,18	R$ 1.126,18
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.126,18	R$ 1.126,18
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.126,18	R$ 1.126,18
ANTECIPAÇÃO DE SEGURO		R$ 1.126,18	R$ 1.126,18
PERMANENTE		R$ 6.606.063,92	R$ 6.612.445,07
INVESTIMENTOS		R$ 70.000,00	R$ 70.000,00
INVESTIMENTOS		R$ 70.000,00	R$ 70.000,00
TITULO CAPITALIZAÇÃO		R$ 70.000,00	R$ 70.000,00
IMOBILIZADO		R$ 7.519.348,38	R$ 7.802.920,27
IMOBILIZADO		R$ 7.519.348,38	R$ 7.802.920,27
MAQUINARIOS		R$ 89.465,37	R$ 89.465,37
EQUIPAMENTOS		R$ 3.100.989,74	R$ 3.124.596,53
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 10.964,40	R$ 10.964,40
INFORMATICA		R$ 5.948,00	R$ 14.913,10
VEÍCULOS		R$ 2.000.200,00	R$ 2.058.200,00
BENS RECEBIDOS EM COMODATO		R$ 2.908,00	R$ 2.908,00
CAMINHÕES		R$ 2.308.872,87	R$ 2.501.872,87
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (983.284,46)	R$ (1.260.475,20)
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (983.284,46)	R$ (1.260.475,20)
(-) (-) DEPREC. ACUM.EQUIPAMENTOS		R$ (290.481,28)	R$ (357.955,92)
(-) (-) DEPREC.ACUM. VEICULOS		R$ (473.311,77)	R$ (570.255,14)
(-) (-) DEPR.ACUM.MOV.E UTENSILIOS		R$ (1.202,32)	R$ (1.476,43)
(-) (-) DEPREC.ACUM. INFORMATICA		R$ (1.039,68)	R$ (1.234,62)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.EE.65.E1.29.78.9A.4A.33.56.45.B3.04.AF.9D.AA.2F.10.B5.50-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 994
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.826.587/0001-77
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPREC. ACUM. MAQUINAS		R$ (2.313,73)	R$ (3.475,36)
(-) (-) DEPREC ACUM.CAMINHÕES		R$ (214.935,68)	R$ (326.077,73)
PASSIVO		R$ 46.724.309,14	R$ 37.005.918,06
CIRCULANTE		R$ 27.820.947,32	R$ 17.167.083,63
SALARIOS A PAGAR		R$ 142.907,83	R$ 27.263,24
SALARIOS A PAGAR		R$ 142.907,83	R$ 27.263,24
SALARIOS A PAGAR		R$ 21.795,33	R$ 24.525,78
PRO-LABORE		R$ 1.112,50	R$ 1.112,50
RESCISOES		R$ 0,00	R$ 1.624,96
ADTO STRATA		R$ 120.000,00	R$ 0,00
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 457.741,04	R$ 449.778,27
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 60.984,88	R$ 293.508,84
IRRF A RECOLHER		R$ 1.093,89	R$ 177,22
ISS A RECOLHER		R$ 10.287,10	R$ 23.136,88
I.R.P.J A RECOLHER		R$ 37.300,85	R$ 207.599,15
C.S.L.L. A RECOLHER		R$ 12.303,04	R$ 62.595,59
CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 396.756,16	R$ 156.269,43
INSS A RECOLHER		R$ 4.305,88	R$ 2.780,01
FGTS A RECOLHER		R$ 2.839,75	R$ 3.300,40
PIS A RECOLHER		R$ 42.730,13	R$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R$ 196.806,28	R$ 0,00
IPI A RECOLHER		R$ 88.754,41	R$ 88.754,41
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 22.573,04	R$ 22.573,04
I.R.R.F.S/NOTAS FISCAIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 31,48
PCC A RECOLHER - 5952		R$ 103,67	R$ 187,09
INSS S/NOTAS FISCAIS		R$ 38.643,00	R$ 38.643,00
FORNECEDORES		R$ 12.271.228,44	R$ 8.883.791,94
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 11.961.041,80	R$ 7.843.127,10
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 10.570.633,80	R$ 7.832.719,10
DIBRACAM COMERCIAL LTDA		R$ 460.000,00	R$ 0,00
CONTAS Á PAGAR		R$ 905.000,00	R$ 0,00
ALUGUEL A PAGAR		R$ 22.500,00	R$ 7.500,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
895
Folha nº
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.826.587/0001-77

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BENS RECEBIDOS EM COMODATO A DEVOLVER		R$ 2.908,00	R$ 2.908,00
FORNECEDORES ESTRANGEIROS		R$ 310.186,64	R$ 1.040.664,84
PIDILITE INDUSTRIES LIMITED		R$ 194.180,52	R$ 194.180,52
LANGFANG DYLAN		R$ 0,00	R$ 730.478,20
CHIYE GLASS		R$ 116.006,12	R$ 116.006,12
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS EM MOEDA NACIONAL		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS		R$ 14.141.267,09	R$ 6.817.783,54
EMPRESTIMOS A PAGAR		R$ 14.141.267,09	R$ 6.817.783,54
EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL		R$ 1.148.933,36	R$ 1.118.158,37
EMPRESTIMO SANTANDER		R$ 393.409,18	R$ 262.306,12
EMPRESTIMO DOS SÓCIOS		R$ 1.778.563,83	R$ 0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ 6.343.849,40	R$ 4.386.671,32
EMPRÉSTIMO SAFRA		R$ 685.813,47	R$ 430.207,11
CONTA VINCULADA BANCO SAFRA 200742-2		R$ 1.900.604,95	R$ 0,00
ORDEM DE CRÉDITO BCO SAFRA MATRIZ		R$ 443.550,03	R$ 0,00
SAFRA CEDÚLA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 003023090 (MÚTUO)		R$ 52.809,56	R$ 0,00
ORDEM DE CRÉDITO - BCO SANTANDER FILIAL		R$ 113.468,41	R$ 0,00
CRÉDITO BCO SICREDI		R$ 785.385,27	R$ 620.440,62
CCB - MONEY PLUS		R$ 494.879,63	R$ 0,00
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R$ 807.802,92	R$ 988.466,64
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R$ 807.802,92	R$ 988.466,64
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R$ 807.802,92	R$ 988.466,64
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 18.903.361,82	R$ 19.838.834,43
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 29.060.743,61	R$ 29.060.743,61
CAPITAL SOCIAL		R$ 29.060.743,61	R$ 29.060.743,61
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 9.681.657,02	R$ 9.681.657,02
AFAC (ADTO FUTURO AUM.CAPITAL)		R$ 9.379.086,59	R$ 9.379.086,59
(-) LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ (10.157.381,79)	R$ (9.221.909,18)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 896
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.826.587/0001-77

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCRO / PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ 5.616.066,84	R$ 9.164.629,33
LUCRO DO EXERCICIO		R$ 5.616.066,84	R$ 9.164.629,33
(-) LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ (15.773.448,63)	R$ (18.386.538,51)
(-) PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ (5.421.522,55)	R$ (8.034.612,43)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (10.351.926,08)	R$ (10.351.926,08)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.826.587/0001-77

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 857
Assinatura

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO DO EXERCICIO		R$ 194.544,29	R$ 935.472,61
RECEITAS		R$ 12.045.864,36	R$ 14.794.817,43
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 12.045.864,36	R$ 14.794.817,43
RECEITA		R$ 12.462.500,87	R$ 15.577.325,34
RECEITA BRUTA		R$ 12.462.500,87	R$ 15.577.325,34
VENDAS/MERCADORIAS		R$ 12.093.208,57	R$ 13.845.787,83
PRESTACAO DE SERVIÇO		R$ 328.526,66	R$ 1.640.008,81
RECEITA DE LOCAÇÃO		R$ 40.730,00	R$ 90.909,00
OUTRAS RECEITAS		R$ 34,56	R$ 264,76
RENDIMENTO S/ APLICAÇÕES		R$ 1,08	R$ 354,94
(-) DEDUCOES/VENDAS		R$ (416.636,51)	R$ (782.507,91)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS		R$ (416.636,51)	R$ (782.507,91)
(-) ICMS		R$ (109.565,44)	R$ (208.678,51)
(-) IPI		R$ (0,00)	R$ (183.450,00)
(-) I.R.P.J		R$ (37.300,85)	R$ (207.599,15)
(-) CSLL		R$ (15.588,31)	R$ (76.895,69)
(-) PIS		R$ (45.340,56)	R$ (16.575,15)
(-) COFINS		R$ (208.841,35)	R$ (76.459,63)
(-) ISS		R$ (0,00)	R$ (12.849,78)
(-) DESPESAS		R$ (11.851.320,07)	R$ (13.859.344,82)
(-) DESPESAS		R$ (11.851.320,07)	R$ (13.859.344,82)
(-) DEPESAS		R$ (11.851.320,07)	R$ (13.859.344,82)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ (7.694.479,31)	R$ (10.243.768,36)
(-) COMPRAS DE INSUMOS		R$ (461.309,00)	R$ (1.057.830,94)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R$ (7.233.170,31)	R$ (9.185.937,42)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (117.273,29)	R$ (134.989,65)
(-) PRO-LABORE		R$ (3.750,00)	R$ (3.750,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (96.239,16)	R$ (102.997,44)
(-) FERIAS		R$ (370,85)	R$ (798,55)
(-) DECIMO TERCEIRO		R$ (139,07)	R$ (523,86)
(-) HORA EXTRA		R$ (6.635,35)	R$ (15.774,54)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R$ (10.138,86)	R$ (11.145,26)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (42.578,64)	R$ (48.795,33)
(-) I.N.S.S.		R$ (33.515,34)	R$ (38.350,42)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.EE.65.E1.29.78.9A.4A.33.56.45.B3.04.AF.9D.AA.2F.10.B5.50-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 498
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.826.587/0001-77

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) F.G.T.S.		R$ (9.063,30)	R$ (10.444,91)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (3.696.290,46)	R$ (3.142.817,80)
(-) COMBUSTIVEL		R$ (2.293,26)	R$ (8.214,83)
(-) FRETE/CARRETOS		R$ (0,00)	R$ (50.400,00)
(-) ALUGUEL		R$ (22.500,00)	R$ (22.500,00)
(-) SERVICOS TERCEIROS		R$ (1.185.941,02)	R$ (732.379,22)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (55,79)	R$ (59,24)
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R$ (100,00)	R$ (200,00)
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (5.213,80)	R$ (3.528,00)
(-) VEICULOS		R$ (1.750,00)	R$ (12.685,39)
(-) DESPESAS ADVOCATICIAS		R$ (410.000,00)	R$ (310.000,00)
(-) COPA E COZINHA		R$ (0,00)	R$ (47,31)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (2.641,44)	R$ (3.521,92)
(-) MATERIAL ESCRITORIO		R$ (0,00)	R$ (1.105,30)
(-) SEGURO		R$ (48.914,91)	R$ (53.591,88)
(-) DESPESAS C/ESTACIONAMENTO		R$ (0,00)	R$ (480,00)
(-) VIAGENS / HOSPEDAGEM		R$ (787,99)	R$ (7.939,24)
(-) DESPESAS COM ALIMENTACAO		R$ (0,00)	R$ (239,00)
(-) DESPESAS C/ASSESSORIA		R$ (0,00)	R$ (102,50)
(-) I.P.V.A.		R$ (47.299,30)	R$ (5.188,75)
(-) DESPESAS C/GÁS		R$ (9.339,00)	R$ (16.520,00)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (1.860,00)	R$ (4.596,80)
(-) MATL HIGIENE E LIMPEZA		R$ (0,00)	R$ (149,50)
(-) DESPESAS C/CARTÃO CRÉDITO		R$ (42.460,00)	R$ (21.370,68)
(-) IMPOSTOS ESTADUAIS - DARE		R$ (469,84)	R$ (8.151,96)
(-) DESPESA C/INFORMATICA		R$ (0,00)	R$ (2.098,00)
(-) DESPESA C/PEDAGIO		R$ (8.877,16)	R$ (15.809,41)
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R$ (88,78)	R$ (323,61)
(-) DESPESAS USO/CONSUMO		R$ (927.614,17)	R$ (80.949,20)
(-) DESPESAS C/FARMACIA		R$ (0,00)	R$ (80,00)
(-) DESPESAS C/IMPORTAÇÕES		R$ (369.288,06)	R$ (440.120,68)
(-) DESPESAS C/DEPRECIAÇÕES		R$ (245.329,53)	R$ (277.190,74)
(-) DESPESAS C/CONSÓRCIO		R$ (52.027,10)	R$ (20.608,06)
(-) DESPESAS C/ CARTORIO		R$ (5.728,32)	R$ (820,10)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.EE.65.E1.29.78.9A.4A.33.56.45.B3.04.AF.9D.AA.2F.10.B5.50-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.826.587/0001-77

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IMPOSTOS / TRIBUTOS DIVERSOS		R$ (0,00)	R$ (545,54)
(-) DESPESAS C/BENFEITORIAS		R$ (254.081,75)	R$ (1.036.844,44)
(-) DESPESAS C/ EPI		R$ (0,00)	R$ (4.456,50)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (300.698,37)	R$ (288.973,68)
(-) MULTA MORATORIA		R$ (0,52)	R$ (30,22)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (26.191,23)	R$ (14.615,43)
(-) MULTA S/TRIBUTOS		R$ (5.571,04)	R$ (10.092,23)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (228.682,78)	R$ (218.920,38)
(-) DESPESAS C/IOF		R$ (40.243,12)	R$ (45.315,42)

PM FAZENDA RIO GRANDE
900
Folha nº
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.826.587/0001-77

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 37.005.918,06	R$ 36.465.394,15
CIRCULANTE		R$ 30.392.346,81	R$ 29.952.942,91
DISPONIVEL		R$ 975.346,25	R$ 616.612,72
BENS NUMERARIOS		R$ 238,90	R$ 238,90
CAIXA		R$ 238,90	R$ 238,90
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 54.894,44	R$ 58.862,49
BANCO SICOOB		R$ 2.477,31	R$ 43.095,2
BANCO ITAU S/A		R$ 10,00	R$ 10,0ᵤ
BANCO DO BRASIL		R$ 978,75	R$ 530,44
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 130,83	R$ 27.320,79
BANCO ITAÚ C/C 80833-2		R$ 1.764,39	R$ (12.918,45)
(-) BANCO SAFRA CONTA 005818804		R$ (0,00)	R$ 28,34
BANCO SICREDI		R$ 49.533,16	R$ 796,16
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 920.212,91	R$ 557.511,33
BANCO ITAU S/A		R$ 121.459,60	R$ 22.647,19
BANCO SAFRA S/A		R$ 351,52	R$ 351,52
BANCO SANTANDER		R$ 7.128,62	R$ 11,99
BANCO SAFRA S/A RENDA FIXA		R$ 525.346,62	R$ 525.346,62
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 83.000,00	R$ (0,00)
BANCO SANTANDER CTA APLIC 130109320 - CONTAMAX		R$ 6.769,72	R$ 189,00
BANCO SAFRA S/A - PLUS		R$ 175.266,58	R$ 1.162,01
BANCO SAFRA S/A - MATRIZ		R$ 890,25	R$ 7.803,0
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 29.417.000,56	R$ 29.336.330,19
CLIENTES		R$ 6.680.605,94	R$ 4.107.890,39
RECEBIVEIS		R$ 6.680.605,94	R$ 4.107.890,39
ESTOQUES		R$ 20.110.529,45	R$ 22.463.359,64
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 12.602.090,05	R$ 11.494.602,34
MERCADORIAS PARA USO - FILIAL		R$ 7.489.959,40	R$ 10.950.277,30
AMOSTRA GRÁTIS		R$ 18.480,00	R$ 18.480,00
IMPOSTOS A COMPENSAR		R$ 2.625.865,17	R$ 2.765.080,16
ICMS RECUPERADO S/COMPRAS		R$ 1.599.432,52	R$ 1.993.111,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.EE.65.E1.29.78.9A.4A.33.56.45.B3.04.AF.9D.AA.2F.10.B5.50-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.826.587/0001-77

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IPI REC.S/COMPRAS		R$ 192.973,76	R$ 192.973,76
(-) CSLL A COMPENSAR		R$ (0,00)	R$ 7.139,49
PIS A COMPENSAR		R$ 4.353,21	R$ (0,00)
COFINS A COMPENSAR		R$ 20.101,27	R$ (0,00)
INSS A COMPENSAR		R$ 501.247,92	R$ 570.438,84
ISS A COMPENSAR		R$ 307.756,49	R$ 1.416,54
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.126,18	R$ 1.126,18
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.126,18	R$ 1.126,18
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.126,18	R$ 1.126,18
ANTECIPAÇÃO DE SEGURO		R$ 1.126,18	R$ 1.126,18
PERMANENTE		R$ 6.612.445,07	R$ 6.511.325,06
INVESTIMENTOS		R$ 70.000,00	R$ 70.000,00
INVESTIMENTOS		R$ 70.000,00	R$ 70.000,00
TITULO CAPITALIZAÇÃO		R$ 70.000,00	R$ 70.000,00
IMOBILIZADO		R$ 7.802.920,27	R$ 7.986.633,27
IMOBILIZADO		R$ 7.802.920,27	R$ 7.986.633,27
MAQUINARIOS		R$ 89.465,37	R$ 89.465,37
EQUIPAMENTOS		R$ 3.124.596,53	R$ 3.125.010,53
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 10.964,40	R$ 14.263,40
INFORMATICA		R$ 14.913,10	R$ 14.913,10
VEÍCULOS		R$ 2.058.200,00	R$ 2.238.200,00
BENS RECEBIDOS EM COMODATO		R$ 2.908,00	R$ 2.908,00
CAMINHÕES		R$ 2.501.872,87	R$ 2.501.872,87
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (1.260.475,20)	R$ (1.545.308,21)
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (1.260.475,20)	R$ (1.545.308,21)
(-) (-) DEPREC. ACUM.EQUIPAMENTOS		R$ (357.955,92)	R$ (425.602,95)
(-) (-) DEPREC.ACUM. VEICULOS		R$ (570.255,14)	R$ (674.165,18)
(-) (-) DEPR.ACUM.MOV.E UTENSILIOS		R$ (1.476,43)	R$ (1.805,52)
(-) (-) DEPREC.ACUM. INFORMATICA		R$ (1.234,62)	R$ (1.877,79)
(-) (-) DEPREC. ACUM. MAQUINAS		R$ (3.475,36)	R$ (4.636,99)
(-) (-) DEPREC ACUM.CAMINHÕES		R$ (326.077,73)	R$ (437.219,78)
PASSIVO		R$ 37.005.918,06	R$ 36.465.394,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.EE.65.E1.29.78.9A.4A.33.56.45.B3.04.AF.9D.AA.2F.10.B5.50-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

PM FAZENDA RIO GRANDE
902
Folha nº
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.826.587/0001-77

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CIRCULANTE		R$ 17.167.083,63	R$ 12.874.829,51
SALARIOS A PAGAR		R$ 27.263,24	R$ 53.032,16
SALARIOS A PAGAR		R$ 27.263,24	R$ 53.032,16
SALARIOS A PAGAR		R$ 24.525,78	R$ 24.578,10
PRO-LABORE		R$ 1.112,50	R$ 1.112,50
RESCISOES		R$ 1.624,96	R$ 15.569,08
ADTO A.A.D.J. CORDEIRO		R$ 0,00	R$ 11.199,18
PENSÃO ALIMENTICIA		R$ 0,00	R$ 573,30
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 449.778,27	R$ 649.890,86
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 293.508,84	R$ 47.611,41
IRRF A RECOLHER		R$ 177,22	R$ 1.459,50
ISS A RECOLHER		R$ 23.136,88	R$ 23.136,88
I.R.P.J A RECOLHER		R$ 207.599,15	R$ 23.015,03
C.S.L.L. A RECOLHER		R$ 62.595,59	R$ 0,00
CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 156.269,43	R$ 602.279,45
INSS A RECOLHER		R$ 2.780,01	R$ 17.893,89
FGTS A RECOLHER		R$ 3.300,40	R$ 3.605,16
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 16.697,07
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 76.906,00
IPI A RECOLHER		R$ 88.754,41	R$ 88.754,41
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 22.573,04	R$ 23.063,72
I.R.R.F.S/NOTAS FISCAIS A RECOLHER		R$ 31,48	R$ 0,00
PCC A RECOLHER - 5952		R$ 187,09	R$ 136,21
INSS S/NOTAS FISCAIS		R$ 38.643,00	R$ 38.643,00
PROCESSOS TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 336.579,99
FORNECEDORES		R$ 8.883.791,94	R$ 3.401.976,78
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 7.843.127,10	R$ 3.401.976,78
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 7.832.719,10	R$ 3.391.568,78
ALUGUEL A PAGAR		R$ 7.500,00	R$ 7.500,00
BENS RECEBIDOS EM COMODATO A DEVOLVER		R$ 2.908,00	R$ 2.908,00
FORNECEDORES ESTRANGEIROS		R$ 1.040.664,84	R$ 0,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
903
Folha nº
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.826.587/0001-77

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIDILITE INDUSTRIES LIMITED		R$ 194.180,52	R$ 0,00
LANGFANG DYLAN		R$ 730.478,20	R$ 0,00
CHIYE GLASS		R$ 116.006,12	R$ 0,00
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS EM MOEDA NACIONAL		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS		R$ 6.817.783,54	R$ 7.834.556,91
EMPRESTIMOS A PAGAR		R$ 6.817.783,54	R$ 7.834.556,91
EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL		R$ 1.118.158,37	R$ 1.087.383,38
EMPRESTIMO SANTANDER		R$ 262.306,12	R$ 131.203,06
EMPRESTIMO DOS SÓCIOS		R$ 0,00	R$ 1.129.257,70
DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ 4.386.671,32	R$ 3.454.106,96
EMPRÉSTIMO SAFRA		R$ 430.207,11	R$ 174.976,03
CRÉDITO BCO SICREDI		R$ 620.440,62	R$ 1.857.629,78
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R$ 988.466,64	R$ 935.372,80
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R$ 988.466,64	R$ 935.372,80
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R$ 988.466,64	R$ 935.372,80
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 19.838.834,43	R$ 23.590.564,64
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 29.060.743,61	R$ 32.680.656,61
CAPITAL SOCIAL		R$ 29.060.743,61	R$ 32.680.656,61
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000.000,00	R$ 14.000.000,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 9.681.657,02	R$ 9.681.657,02
AFAC (ADTO FUTURO AUM.CAPITAL)		R$ 9.379.086,59	R$ 8.998.999,59
(-) LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ (9.221.909,18)	R$ (9.090.091,97)
LUCRO / PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ 9.164.629,33	R$ 13.220.807,21
LUCRO DO EXERCICIO		R$ 9.164.629,33	R$ 13.220.807,21
(-) LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ (18.386.538,51)	R$ (22.310.899,18)
(-) PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ (8.034.612,43)	R$ (11.958.973,10)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (10.351.926,08)	R$ (10.351.926,08)

PM FAZENDA RIO GRANDE
904
Folha nº
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.826.587/0001-77

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO DO EXERCICIO		R$ 935.472,61	R$ 131.817,21
RECEITAS		R$ 14.794.817,43	R$ 14.962.544,38
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 14.794.817,43	R$ 14.962.544,38
RECEITA		R$ 15.577.325,34	R$ 15.624.063,75
RECEITA BRUTA		R$ 15.577.325,34	R$ 15.624.063,75
VENDAS/MERCADORIAS		R$ 13.845.787,83	R$ 13.563.095,97
PRESTACAO DE SERVIÇO		R$ 1.640.008,81	R$ 1.968.490,70
RECEITA DE LOCAÇÃO		R$ 90.909,00	R$ 92.000,00
OUTRAS RECEITAS		R$ 264,76	R$ 466,67
RENDIMENTO S/ APLICAÇÕES		R$ 354,94	R$ 10,41
(-) DEDUCOES/VENDAS		R$ (782.507,91)	R$ (661.519,37)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS		R$ (782.507,91)	R$ (661.519,37)
(-) ICMS		R$ (208.678,51)	R$ (380.947,93)
(-) I.R.P.J		R$ (207.599,15)	R$ (23.015,03)
(-) CSLL		R$ (76.895,69)	R$ (10.445,41)
(-) PIS		R$ (16.575,15)	R$ (44.079,26)
(-) COFINS		R$ (76.459,63)	R$ (203.031,74)
(-) DESPESAS		R$ (13.859.344,82)	R$ (14.830.727,17)
(-) DESPESAS		R$ (13.859.344,82)	R$ (14.830.727,17)
(-) DEPESAS		R$ (13.859.344,82)	R$ (14.830.727,17)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ (10.243.768,36)	R$ (11.169.327,08)
(-) COMPRAS DE INSUMOS		R$ (1.057.830,94)	R$ (585.173,95)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R$ (9.185.937,42)	R$ (10.584.153,13)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (134.989,65)	R$ (196.296,42)
(-) PRO-LABORE		R$ (3.750,00)	R$ (3.750,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (102.997,44)	R$ (122.109,29)
(-) FERIAS		R$ (798,55)	R$ (28.526,96)
(-) DECIMO TERCEIRO		R$ (523,86)	R$ (5.507,47)
(-) I.R.R.F		R$ (0,00)	R$ (802,19)
(-) HORA EXTRA		R$ (15.774,54)	R$ (22.371,92)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R$ (11.145,26)	R$ (13.228,59)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (48.795,33)	R$ (60.773,54)
(-) I.N.S.S.		R$ (38.350,42)	R$ (48.241,87)
(-) F.G.T.S.		R$ (10.444,91)	R$ (12.531,67)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.826.587/0001-77

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
905
Folha nº
Assinatura

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (3.142.817,80)	R$ (3.132.965,81)
(-) COMBUSTIVEL		R$ (8.214,83)	R$ (10.262,67)
(-) FRETE/CARRETOS		R$ (50.400,00)	R$ (20.190,50)
(-) MANUTENÇÃO / REFORMAS		R$ (0,00)	R$ (267.535,00)
(-) ALUGUEL		R$ (22.500,00)	R$ (22.500,00)
(-) SERVICOS TERCEIROS		R$ (732.379,22)	R$ (806.508,78)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (59,24)	R$ (46,09)
(-) VEICULOS		R$ (12.685,39)	R$ (16.372,25)
(-) DESPESAS ADVOCATICIAS		R$ (310.000,00)	R$ (240.000,00)
(-) PROCESSOS JUDICIAIS		R$ (0,00)	R$ (336.579,99)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (3.521,92)	R$ (2.641,44)
(-) SEGURO		R$ (53.591,88)	R$ (42.014,44)
(-) DESPESAS C/ESTACIONAMENTO		R$ (480,00)	R$ (30,00)
(-) VIAGENS / HOSPEDAGEM		R$ (7.939,24)	R$ (140.326,99)
(-) DESPESAS C/GÁS		R$ (16.520,00)	R$ (17.648,00)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (4.596,80)	R$ (4.260,46)
(-) DESPESAS C/CARTÃO CRÉDITO		R$ (21.370,68)	R$ (52.957,91)
(-) IMPOSTOS ESTADUAIS - DARE		R$ (8.151,96)	R$ (88.672,44)
(-) DESPESA C/INFORMATICA		R$ (2.098,00)	R$ (1.250,90)
(-) DESPESA C/PEDAGIO		R$ (15.809,41)	R$ (25.475,38)
(-) MULTA FGTS RESCISÓRIO		R$ (0,00)	R$ (1.062,93)
(-) DESPESAS USO/CONSUMO		R$ (80.949,20)	R$ (130.599,79)
(-) DESPESAS C/IMPORTAÇÕES		R$ (440.120,68)	R$ (324.172,21)
(-) DESPESAS C/DEPRECIAÇÕES		R$ (277.190,74)	R$ (284.833,01)
(-) DESPESAS C/CONSÓRCIO		R$ (20.608,06)	R$ (79.186,81)
(-) DESPESAS C/ CARTORIO		R$ (820,10)	R$ (1.206,64)
(-) IMPOSTOS / TRIBUTOS DIVERSOS		R$ (545,54)	R$ (156,19)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (36,40)
(-) DESPESAS C/BENFEITORIAS		R$ (1.036.844,44)	R$ (210.860,25)
(-) DESPESAS C/ EPI		R$ (4.456,50)	R$ (5.578,34)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (288.973,68)	R$ (271.364,32)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (14.615,43)	R$ (13.929,16)
(-) MULTA S/TRIBUTOS		R$ (10.092,23)	R$ (9.074,26)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (218.920,38)	R$ (210.583,12)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.826.587/0001-77

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS C/IOF		R$ (45.315,42)	R$ (37.777,78)

PM FAZENDA RIO GRANDE
907
Folha nº
Assinatura
Sped CONTÁBIL

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.826.587/0001-77

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 36.465.394,15	R$ 29.671.077,27
CIRCULANTE		R$ 29.952.942,91	R$ 23.095.229,23
DISPONIVEL		R$ 616.612,72	R$ 758.282,22
BENS NUMERARIOS		R$ 238,90	R$ 209,50
CAIXA		R$ 238,90	R$ 209,50
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 58.862,49	R$ 159.197,49
BANCO SICOOB		R$ 43.095,21	R$ 524,87
BANCO ITAU S/A		R$ 10,00	R$ 10,00
BANCO DO BRASIL		R$ 530,44	R$ 37.673,47
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 27.320,79	R$ 40.360,93
(-) BANCO SAFRA S/A		R$ (0,00)	R$ 46.666,67
(-) BANCO ITAÚ C/C 80833-2		R$ (12.918,45)	R$ (19.492,87)
BANCO SAFRA CONTA 005818804		R$ 28,34	R$ (0,00)
BANCO SICREDI		R$ 796,16	R$ 53.454,42
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 557.511,33	R$ 598.875,23
BANCO ITAU S/A		R$ 22.647,19	R$ 41.382,45
BANCO SAFRA S/A		R$ 351,52	R$ 351,52
BANCO SANTANDER		R$ 11,99	R$ 1.900,03
BANCO SAFRA S/A RENDA FIXA		R$ 525.346,62	R$ 234.571,10
BANCO SANTANDER CTA APLIC 130109320 - CONTAMAX		R$ 189,00	R$ 19.381,66
BANCO SAFRA S/A - PLUS		R$ 1.162,01	R$ 264.757,29
BANCO SAFRA S/A - MATRIZ		R$ 7.803,00	R$ 36.531,18
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 29.336.330,19	R$ 22.336.947,01
CLIENTES		R$ 4.107.890,39	R$ 9.052.566,14
RECEBIVEIS		R$ 4.107.890,39	R$ 9.052.566,14
ESTOQUES		R$ 22.463.359,64	R$ 10.051.074,36
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 11.494.602,34	R$ 8.858.399,55
MERCADORIAS PARA USO - FILIAL		R$ 10.950.277,30	R$ 1.174.194,81
AMOSTRA GRÁTIS		R$ 18.480,00	R$ 18.480,00
IMPOSTOS A COMPENSAR		R$ 2.765.080,16	R$ 3.233.306,51
ICMS RECUPERADO S/COMPRAS		R$ 1.993.111,53	R$ 2.329.563,36

PM FAZENDA RIO GRANDE
903
Folha nº
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.826.587/0001-77

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IPI REC.S/COMPRAS		R$ 192.973,76	R$ 192.973,76
CSLL A COMPENSAR		R$ 7.139,49	R$ 5.718,25
(-) PIS A COMPENSAR		R$ (0,00)	R$ 14.070,20
(-) COFINS A COMPENSAR		R$ (0,00)	R$ 64.760,12
INSS A COMPENSAR		R$ 570.438,84	R$ 588.381,94
ISS A COMPENSAR		R$ 1.416,54	R$ 37.838,88
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.126,18	R$ 1.126,1
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.126,18	R$ 1.126,18
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.126,18	R$ 1.126,18
ANTECIPAÇÃO DE SEGURO		R$ 1.126,18	R$ 1.126,18
PERMANENTE		R$ 6.511.325,06	R$ 6.574.721,86
INVESTIMENTOS		R$ 70.000,00	R$ (0,00)
INVESTIMENTOS		R$ 70.000,00	R$ (0,00)
TITULO CAPITALIZAÇÃO		R$ 70.000,00	R$ (0,00)
IMOBILIZADO		R$ 7.986.633,27	R$ 8.419.246,10
IMOBILIZADO		R$ 7.986.633,27	R$ 8.419.246,10
MAQUINARIOS		R$ 89.465,37	R$ 89.465,37
EQUIPAMENTOS		R$ 3.125.010,53	R$ 2.960.410,53
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 14.263,40	R$ 19.971,23
INFORMATICA		R$ 14.913,10	R$ 14.913,10
VEÍCULOS		R$ 2.238.200,00	R$ 2.278.200,00
BENS RECEBIDOS EM COMODATO		R$ 2.908,00	R$ 2.908,0
CAMINHÕES		R$ 2.501.872,87	R$ 2.768.577,87
(-) MOTOS / MOTOCICLETAS		R$ (0,00)	R$ 284.800,00
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (1.545.308,21)	R$ (1.844.524,24)
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (1.545.308,21)	R$ (1.844.524,24)
(-) (-) DEPREC. ACUM.EQUIPAMENTOS		R$ (425.602,95)	R$ (493.268,36)
(-) (-) DEPREC.ACUM. VEICULOS		R$ (674.165,18)	R$ (783.075,23)
(-) (-) DEPR.ACUM.MOV.E UTENSILIOS		R$ (1.805,52)	R$ (2.209,66)
(-) (-) DEPREC.ACUM. INFORMATICA		R$ (1.877,79)	R$ (2.520,96)
(-) (-) DEPREC. ACUM. MAQUINAS		R$ (4.636,99)	R$ (5.798,62)
(-) (-) DEPREC ACUM.CAMINHÕES		R$ (437.219,78)	R$ (551.509,74)

PM FAZENDA RIO GRANDE
909
Folha nº
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.826.587/0001-77

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPR.MOTOS / MOTOCICLETAS		R$ (0,00)	R$ (6.141,67)
PASSIVO		R$ 36.465.394,15	R$ 29.671.077,27
CIRCULANTE		R$ 12.874.829,51	R$ 10.035.868,03
SALARIOS A PAGAR		R$ 53.032,16	R$ 28.355,80
SALARIOS A PAGAR		R$ 53.032,16	R$ 28.355,80
SALARIOS A PAGAR		R$ 24.578,10	R$ 26.349,70
PRO-LABORE		R$ 1.112,50	R$ 1.112,50
RESCISOES		R$ 15.569,08	R$ 0,00
ADTO A.A.D.J. CORDEIRO		R$ 11.199,18	R$ 0,00
PENSÃO ALIMENTICIA		R$ 573,30	R$ 893,60
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 649.890,86	R$ 885.801,58
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 47.611,41	R$ 29.521,80
IRRF A RECOLHER		R$ 1.459,50	R$ 876,94
ISS A RECOLHER		R$ 23.136,88	R$ 23.136,88
I.R.P.J A RECOLHER		R$ 23.015,03	R$ 5.507,98
CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 602.279,45	R$ 856.279,78
INSS A RECOLHER		R$ 17.893,89	R$ 2.888,54
FGTS A RECOLHER		R$ 3.605,16	R$ 4.502,63
PIS A RECOLHER		R$ 16.697,07	R$ 25.504,09
COFINS A RECOLHER		R$ 76.906,00	R$ 381.196,29
IPI A RECOLHER		R$ 88.754,41	R$ 380.391,66
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 23.063,72	R$ 23.063,72
PCC A RECOLHER - 5952		R$ 136,21	R$ 89,85
INSS S/NOTAS FISCAIS		R$ 38.643,00	R$ 38.643,00
PROCESSOS TRABALHISTAS		R$ 336.579,99	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 3.401.976,78	R$ 3.210.306,39
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 3.401.976,78	R$ 3.210.306,39
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 3.391.568,78	R$ 2.709.293,39
CONTAS Á PAGAR		R$ 0,00	R$ 490.605,00
ALUGUEL A PAGAR		R$ 7.500,00	R$ 7.500,00
BENS RECEBIDOS EM COMODATO A DEVOLVER		R$ 2.908,00	R$ 2.908,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 910
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.826.587/0001-77

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES ESTRANGEIROS		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS EM MOEDA NACIONAL		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS		R$ 7.834.556,91	R$ 5.029.125,34
EMPRESTIMOS A PAGAR		R$ 7.834.556,91	R$ 5.029.125,34
EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL		R$ 1.087.383,38	R$ 1.066.866,72
EMPRESTIMO SANTANDER		R$ 131.203,06	R$ 0,00
EMPRESTIMO DOS SÓCIOS		R$ 1.129.257,70	R$ 0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ 3.454.106,96	R$ 0,00
EMPRÉSTIMO SAFRA		R$ 174.976,03	R$ 198.000,00
CRÉDITO BCO SICREDI		R$ 1.857.629,78	R$ 3.764.258,62
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R$ 935.372,80	R$ 882.278,92
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R$ 935.372,80	R$ 882.278,92
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R$ 935.372,80	R$ 882.278,92
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 23.590.564,64	R$ 19.635.209,24
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 32.680.656,61	R$ 28.681.657,02
CAPITAL SOCIAL		R$ 32.680.656,61	R$ 28.681.657,02
CAPITAL SOCIAL		R$ 14.000.000,00	R$ 19.000.000,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 9.681.657,02	R$ 9.681.657,02
AFAC (ADTO FUTURO AUM.CAPITAL)		R$ 8.998.999,59	R$ 0,00
(-) LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ (9.090.091,97)	R$ (9.046.447,78)
LUCRO / PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ 13.220.807,21	R$ 16.064.177,44
LUCRO DO EXERCICIO		R$ 13.220.807,21	R$ 16.064.177,44
(-) LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ (22.310.899,18)	R$ (25.110.625,22)
(-) PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ (11.958.973,10)	R$ (14.758.699,14)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (10.351.926,08)	R$ (10.351.926,08)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.826.587/0001-77

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha 11º
Assinatura

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO DO EXERCICIO		R$ 131.817,21	R$ 43.644,19
RECEITAS		R$ 14.962.544,38	R$ 16.428.497,82
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 14.962.544,38	R$ 16.428.497,82
RECEITA		R$ 15.624.063,75	R$ 18.165.892,35
RECEITA BRUTA		R$ 15.624.063,75	R$ 18.165.892,35
VENDAS/MERCADORIAS		R$ 13.563.095,97	R$ 16.957.174,81
PRESTACAO DE SERVIÇO		R$ 1.968.490,70	R$ 987.911,71
RECEITA DE LOCAÇÃO		R$ 92.000,00	R$ 220.355,00
RENDIMENTO S/ APLICAÇÕES		R$ 10,41	R$ 450,83
(-) DEDUCOES/VENDAS		R$ (661.519,37)	R$ (1.737.394,53)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS		R$ (661.519,37)	R$ (1.737.394,53)
(-) ICMS		R$ (380.947,93)	R$ (750.000,85)
(-) IPI		R$ (0,00)	R$ (507.790,00)
(-) I.R.P.J		R$ (23.015,03)	R$ (5.507,98)
(-) CSLL		R$ (10.445,41)	R$ (3.304,79)
(-) PIS		R$ (44.079,26)	R$ (83.943,98)
(-) COFINS		R$ (203.031,74)	R$ (386.846,93)
(-) DESPESAS		R$ (14.830.727,17)	R$ (16.384.853,63)
(-) DESPESAS		R$ (14.830.727,17)	R$ (16.384.853,63)
(-) DEPESAS		R$ (14.830.727,17)	R$ (16.384.853,63)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ (11.169.327,08)	R$ (12.589.088,58)
(-) COMPRAS DE INSUMOS		R$ (585.173,95)	R$ (622.673,19)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R$ (10.584.153,13)	R$ (11.966.415,39)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (196.296,42)	R$ (205.317,35)
(-) PRO-LABORE		R$ (3.750,00)	R$ (3.750,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (122.109,29)	R$ (92.816,02)
(-) FERIAS		R$ (28.526,96)	R$ (49.953,97)
(-) DECIMO TERCEIRO		R$ (5.507,47)	R$ (33.574,69)
(-) I.R.R.F		R$ (802,19)	R$ (1.186,19)
(-) HORA EXTRA		R$ (22.371,92)	R$ (11.607,68)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R$ (13.228,59)	R$ (12.428,80)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (60.773,54)	R$ (70.063,13)
(-) I.N.S.S.		R$ (48.241,87)	R$ (55.654,01)
(-) F.G.T.S.		R$ (12.531,67)	R$ (14.409,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.EE.65.E1.29.78.9A.4A.33.56.45.B3.04.AF.9D.AA.2F.10.B5.50-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 912
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.826.587/0001-77

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (3.132.965,81)	R$ (3.200.614,08)
(-) COMBUSTIVEL		R$ (10.262,67)	R$ (10.202,02)
(-) FRETE/CARRETOS		R$ (20.190,50)	R$ (48.522,34)
(-) MANUTENÇÃO / REFORMAS		R$ (267.535,00)	R$ (74.960,00)
(-) ALUGUEL		R$ (22.500,00)	R$ (22.500,00)
(-) SERVICOS TERCEIROS		R$ (806.508,78)	R$ (581.933,21)
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (6.226,64
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (0,00)	R$ (137,69
(-) VEICULOS		R$ (16.372,25)	R$ (3.539,16)
(-) DESPESAS ADVOCATICIAS		R$ (240.000,00)	R$ (410.000,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (2.641,44)	R$ (3.201,30)
(-) MATERIAL ESCRITORIO		R$ (0,00)	R$ (1.142,64)
(-) SEGURO		R$ (42.014,44)	R$ (49.335,53)
(-) VIAGENS / HOSPEDAGEM		R$ (140.326,99)	R$ (60.797,77)
(-) DESPESAS C/ASSESSORIA		R$ (0,00)	R$ (563.287,27)
(-) DESPESAS C/GÁS		R$ (17.648,00)	R$ (11.654,00)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (4.260,46)	R$ (999,84)
(-) DESPESAS C/CARTÃO CRÉDITO		R$ (52.957,91)	R$ (47.438,61)
(-) DESPESA C/PEDAGIO		R$ (25.475,38)	R$ (10.651,22)
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R$ (0,00)	R$ (412,39)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R$ (0,00)	R$ (6.548,43)
(-) DESPESAS USO/CONSUMO		R$ (130.599,79)	R$ (255.446,41)
(-) DESPESAS C/IMPORTAÇÕES		R$ (324.172,21)	R$ (715.330,05
(-) DESPESAS C/DEPRECIAÇÕES		R$ (284.833,01)	R$ (299.216,03)
(-) DESPESAS C/CONSÓRCIO		R$ (79.186,81)	R$ (11.773,11)
(-) DESPESAS C/ CARTORIO		R$ (1.206,64)	R$ (2.700,45)
(-) IMPOSTOS / TRIBUTOS DIVERSOS		R$ (156,19)	R$ (2.280,47)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (36,40)	R$ (297,50)
(-) CÓPIAS E IMPRESSÕES		R$ (0,00)	R$ (80,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (271.364,32)	R$ (319.770,49)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (13.929,16)	R$ (18.203,24)
(-) MULTA S/TRIBUTOS		R$ (9.074,26)	R$ (1.110,33)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (210.583,12)	R$ (250.182,83)
(-) DESPESAS C/IOF		R$ (37.777,78)	R$ (50.274,09)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.EE.65.E1.29.78.9A.4A.33.56.45.B3.04.AF.9D.AA.2F.10.B5.50-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

PM FAZENDA RIO GRANDE
913
Folha nº
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.0**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42600630786	35.826.587/0001-77	
NOME EMPRESARIAL		
INALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO GERAL	5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
21.EE.65.E1.29.78.9A.4A.33.56.45.B3.04.AF.9D.AA.2F.10.B5.50	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	11200591860	MARCELO BARBOSA BORGES:11200591860	642695663084316008 8	18/01/2023 a 18/01/2024	Não
Procurador	11200591860	MARCELO BARBOSA BORGES:11200591860	642695663084316008 8	18/01/2023 a 18/01/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

21.EE.65.E1.29.78.9A.4A.33.56.45.B3.
04.AF.9D.AA.2F.10.B5.50-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/02/2023 às 10:38:21

D3.12.64.BA.56.C1.CA.42
C7.F5.E8.CB.E4.89.2F.D9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

S P

NOME
ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
42209240 SSP SP

CPF
327.198.878-11

DATA NASCIMENTO
14/02/1986

FILIAÇÃO
DENIR PINTO
MARIA JOSE DA CONCEICAO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
03353908879

VALIDADE
14/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
10/08/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1871234256

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUAROLHOS, SP

DATA EMISSÃO
15/05/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

30178781716
SP976123010

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

1871234256

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PM FAZENDA RIO GRANDE
914
Folha nº
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão Social: Sinalex Comercio Internacional Ltda
Número de Registro: 174067-6 | Tipo de Registro: Registro Matriz | Data de Aprovação: 09/11/2020
CNPJ: 35.826.587/0001-77
Endereço de Contrato:
Rua Fiuza Lima, 330 | Bairro: São Judas
CEP: 88303-240 | Cidade: Itajaí | Estado: SC
Telefone: (47) 3514-3730

2. CONTRATO SOCIAL

Número da Alteração Contratual: 12 | Data da Certificação: 02/03/2023
Capital Social Atual: R$20.100.000,00 - (vinte milhões, cem mil reais)
Objeto Social Aprovado Junto ao CREA-SC:

PM FAZENDA RIO GRANDE
315
Folha
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC limitada(s) a(s) área(s) de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Engenharia de Segurança do Trabalho para pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, serviços de pintura de edifícios, transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas, portos e aeroportos, serviços especializados para construção, serviços de engenharia civil, elétrica e de segurança do trabalho, outras obras de instalação em construções, outras atividades de serviço na área da engenharia civil, elétrica e de segurança do trabalho prestados principalmente as empresas, fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, instalação e manutenção elétrica, manutenção e reparação de maquinas e equipamentos, manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida teste e controle suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia de informação, consultoria em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviço de aplicação e serviços de hospedagem na internet, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, atividades de limpeza, serviços de comunicação multimídia SCM, manutenção de geradores transformadores e motores elétricos, obras de terraplanagem, construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, construção de estações e redes de telecomunicações, manutenção de estações e redes de telecomunicações, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás em edificações,
serviços de telecomunicações por fio e sem fio, serviço móvel especializado SME, desenvolvimento e licenciamento
de programas de computador customizáveis, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da
informação, locação de mão de obra temporária na área da engenharia civil, elétrica e de segurança do trabalho,
atividades profissionais científicas e técnicas na área da engenharia civil, elétrica e de segurança do trabalho,
atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários na área da engenharia civil, elétrica e de segurança do trabalho, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial na área da engenharia civil, elétrica e de segurança do trabalho, desenvolvimento e licenciamento de programas de computadores não customizáveis, a elaboração de projetos de sinalização viária e engenharia de trafego, tais como reconfiguração do traçado geométrico, sinalização horizontal, vertical, semafórica, canalização, projetos de comunicação visual de terminais rodoviários, metroviários, portuários e aeroportuários, projetos para redes elétricas, iluminação pública, eletricidade e eletrônica em geral, automação em geral, circuito fechado de TV, telefonia, projetos para redes de comunicação, coleta, analise e processamento de dados , projetos de desenvolvimento de software e hardware, projetos de gerenciamento, consultoria e engenharia para operações urbanas e rodoviárias; serviço de pavimentação em geral, serviços de reparação, conservação, manutenção e reforma de estradas e vias públicas, serviços de construção de galerias de água potável e esgotos sanitários, serviços de limpeza urbana e gerenciamento ambiental, serviços de coleta e tratamento de lixo, de varrição de vias públicas, serviços de construção aérea e subterrânea de redes elétricas, iluminação públicas, eletricidade e eletrônica em geral, serviços de automação e monitoração em geral, serviços de montagem eletromecânica, serviços de execução de redes de comunicação, coleta, analise e processamento de dados, serviços de indústria, prestação de serviços de operação, administração, arrecadação e gerenciamento de áreas destinadas ao estacionamento de veículos em geral, inclusive vias públicas mediante o controle continuo de numerário, tipo tarifa ou similar, serviços de operação de trafego, controle eletrônico da velocidade de veículos, e multas
viços de gerenciamento, consultoria e engenharia para operações urbanas e rodoviárias, prestação de serviços de inspeção técnica
ns de segurança e ao controle da emissão de gases poluentes, particulas e ruídos em veículos automotores, compreendendo a
ostos de inspeção, seu gerenciamento, operação e arrecadação de taxas

Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi.Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/ mediante o preenchimento do
Token: 676b7788-ad4f-4efa-9e74-18a48c676d09

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 185579-5 RNP: 2602319856
Nome: Claudinei Prado Cruz
Pedido para Anotação: 06/01/2022 Data de Validade: 18/11/2023
Título:
Engenheiro Eletricista

Atribuições do Profissional: Dos artigos 8 e 9 da resolucao 218, de 29 de junho de 1973 do confea.

Vínculo Técnico Aprovado Em: 10/01/2022 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 189658-0 RNP: 2609485964
Nome: Evandwilson Rocha da Silva
Pedido para Anotação: 31/05/2022 Data de Validade: 24/05/2026
Título:
Engenheiro Civil

Atribuições do Profissional:
Do artigo 7 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA
Vínculo Técnico Aprovado Em: 15/06/2022 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 189664-4 RNP: 2618915151
Nome: David Bozoli
Pedido para Anotação: 31/05/2022 Data de Validade: 09/06/2026
Títulos:
Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Atribuições do Profissional:
Provisórias do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Atribuições da Lei Federal 7.410/85, do Decreto Federal 92.530/86 e do Artigo 4º da Resolução 359/91 do CONFEA
Vínculo Técnico Aprovado Em: 15/06/2022 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 181207-8 RNP: 2602216267
Nome: Telma Martins Vieira Saarepere
Pedido para Anotação: 22/02/2023 Data de Validade: 01/02/2027
Título:
Engenheira Civil

Atribuições do Profissional: Do artigo 7 da resolucao 218,de 29 de junho de 1973, do confea.

Vínculo Técnico Aprovado Em: 22/02/2023 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 316 Assinatura

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

6. CERTIDÃO (CONT.)

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, não se encontra em débito de anuidade com o CREA-SC.

Emitida em 10/03/2023 19:02:08, válida até 18/11/2023

Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi.Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site .
https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/ mediante o preenchimento do
Token: 678b7786-ad4f-4efa-9e74-19a48c676d09

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE VISTO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: TELMA MARTINS VIEIRA SAAREPERE

Visto no CREA-SC: 181207-8 Registro Nacional: 2602216267 Data do Visto: 27/05/2021

Registro no CREA-SP: 0601177060 Data do Registro: 19/06/1984

2. Formações

Data: 15/12/1982 Título: Engenheira Civil

Instituição de Ensino: Escola de Engenharia Kennedy

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 917
Assinatura

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Do artigo 7 da resolucao 218,de 29 de junho de 1973, do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 03/04/2023 12:34:36 válida até 31/03/2024

PM FAZENDA RIO GRANDE
918
Folha nº
Assinatura

CREA SP 2294045
CRQ IV 32436 - F

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS ENTRE **TELMA MARTINS VIEIRA SAAREPERE** E A EMPRESA **SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.**

Pelo presente instrumento de um lado **TELMA MARTINS VIEIRA SAAREPERE**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade, RG nº 38.661.179-8 SSP/SP, e do CPF/MF, nº 496.091.226-04 e registrada CREA/SP sob nº 0601177060, com endereço na Rua Panamá nº 173, Jardim América, CEP 06756-460, na cidade de Taboão da Serra, estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, e de outro lado o Sr. **ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO**, brasileiro, casado em separação de bens, empresário, portador da cédula de identidade, RG nº 42.209.240-X e CPF/MF sob nº 327.198.878-11, titular da pessoa jurídica **SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 35.826.587/0002-58, com endereço na Avenida Salgado Filho, 2120, Sala 2121, Centro, CEP 07115-000, na cidade de Guarulhos, estado de São Paulo, na qualidade de CONTRATANTE, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª- O CONTRATADO prestará serviços técnicos profissionais de engenharia para a fiscalização e execução de obras civis, especialmente as de sinalização viária em geral, nas atribuições qualificadas junto ao CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA.

CLÁUSULA 2ª - O CONTRATADO receberá mensalmente como honorários profissionais a importância de R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), referente a 20 (vinte) horas semanais nos seguintes horários: Segunda-Feira das 14:00 às 18:00 horas e Quarta e Sexta-

MATRIZ:R FIUZA LIMA 330 – SALA 02 ESCRITÓRIO 09 – São Judas – CEP 88.303-240 – Itajaí - SC
TELEFONE: (47) 3344-4899
FILIAL: AVENIDA SALGADO FILHO, 2120 – SALA 2121 – CENTRO – CEP 07115-000 – GUARULHOS – SP
TELEFONE: (11) 3530-0730

ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO
Assinado de forma digital por ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO
Dados: 2023.02.03 19:28:30 -03'00'

Feira das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo:

2.a – emissão de NF de prestação de serviços todo dia 05 de cada mês.

2.1 – os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA 3ª- As despesas compreendidas com viagens, transporte, materiais de uso técnico ou àquelas que ultrapassarem o horário de serviço estabelecido neste Contrato, serão pagas a parte mediante relatório de despesas apresentado à gerência comercial da empresa.

CLÁUSULA 4ª - O prazo do presente Contrato é DETERMINADO e com vigência de 01/02/2023 a 01/02/2027, de acordo com o artigo 598 do novo Código Civil.

CLÁUSULA 5ª - No caso de rescisão do Contrato fica a CONTRATANTE obrigada a comunicá-la ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, para no prazo não superior a 90 (noventa) dias, apresentar a baixa das anotações de responsabilidade técnica.

CLÁUSULA 6ª - O presente Contrato não gera efeitos trabalhistas ou previdenciários para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA 7ª – Quanto as penalidades a fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes de acordo com a situação especifica.

CLÁSULA 8ª – Fica estabelecido nos termos do artigo 28 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 6.078 de 11 de setembro de 1990, que o CONTRATANTE poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

8.a – 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

8.b – 90 (noventa) dias em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável.

MATRIZ:R FIUZA LIMA 330 – SALA 02 ESCRITÓRIO 09 – São Judas – CEP 88.303-240 – Itajaí - SC
TELEFONE: (47) 3344-4899
FILIAL: AVENIDA SALGADO FILHO, 2120 – SALA 2121 – CENTRO – CEP 07115-000 – GUARULHOS – SP
TELEFONE: (11) 3530-0730

ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO
Assinado de forma digital por ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO
Dados: 2023.02.03 19:38:45 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE
920
Folha nº
Assinatura

8.1 -Á contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA 9º - Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente não constituirá renúncia nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

9.1 – Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA 10º - As partes de comum acordo elegem o foro da Comarca de Guarulhos para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas assinam as partes o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos na presença de 02 (duas) testemunhas.

Guarulhos, 01 de Fevereiro de 2023.

ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO
Assinado de forma digital por ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO
Dados: 2023.02.03 19:28:58 -03'00'

Alecsandro Ap de J Cordeiro
CPF nº 327.198.878-11
Sinalex Comércio Internacional Ltda
CNPJ nº 35.826.587/0002-58

TELMA MARTINS VIEIRA SAAREPERE:49609122604
Assinado de forma digital por TELMA MARTINS VIEIRA SAAREPERE:49609122604
Dados: 2023.02.05 15:16:47 -03'00'

Telma Martins Vieira Saarepere
CPF nº 496.091.226-04

Paula Cristina
TESTEMUNHA
NOME: Paula Cristina da Silva
RG nº: 46.709.530-9
CPF nº: 386.928.778-08

Silvia Almeida Santos
TESTEMUNHA
NOME: Silvia Almeida Santos
RG nº: 32.893.638-8
CPF nº: 295.065.548-38

MATRIZ:R FIUZA LIMA 330 – SALA 02 ESCRITÓRIO 09 – São Judas – CEP 88.303-240 – Itajaí - SC
TELEFONE: (47) 3344-4899
FILIAL: AVENIDA SALGADO FILHO, 2120 – SALA 2121 – CENTRO – CEP 07115-000 – GUARULHOS – SP
TELEFONE: (11) 3530-0730

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620230003019
Atividade em andamento

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha 1º
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional TELMA MARTINS VIEIRA SAAREPERE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: TELMA MARTINS VIEIRA SAAREPERE
Registro: 601177060-SP ... RNP: 2602216267
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230220682045 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ... Registrada em: 04/05/2022
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA
AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES ... No.: 01
Complemento: ... Bairro: CENTRO
Cidade: Boituva ... UF: SP CEP: 18550023 . PAIS: BRASIL
Contrato: 17/2022 ... Celebrado em : 19/04/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 875.000,00 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES ... No.:
Complemento: ... Bairro: CENTRO
Cidade: Boituva ... UF: SP CEP: 18550023 . PAIS: BRASIL
Data de início: 03/05/2022 Situação: Atividade em andamento ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA ... CNPJ: 46.634.499/0001-90

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Sinalização Horizontal, Rodovia. 50000,00000 unidade.

Observações

SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE VIAS CONSISTINDO DE PINTURA (DEMARCAÇÃO VIÁRIA) DE LINHAS (FAIXAS, SETAS, SÍMBOLOS E DIZERES) COM TINTA À BASE DE RESINA METIL METACRILATO NAS CORES, BRANCA, AZUL, AMARELA, E VERMELHA, CONFORME CET-EH-SH-14, DE ESPESSURA ÚMIDA, APLICAÇÃO MECÂNICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A ...

EXECUÇÃO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES ABNT NBR 11.862, COM A ADIÇÃO DE MICROESFERAS REFLETIVAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022. PRAZO 12 MESES.

Informações Complementares

A presente certidão substitui a anteriormente registrada por este Conselho sob nº 2620220011924, emitida em 26/12/2022.

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período de 03/05/2022 a 19/01/2023, e quantitativos constantes do atestado vinculado.

O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230003019
11/04/2023 10:52:22
Autenticação Digital: GBT06Al6GaGyKnlzTJBlfTUCCgll1fKs

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA
Folha nº 922
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Boituva, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 01 – Centro - Boituva/SP - CEP 18550-000, inscrita no CNPJ nº 46.634.499/0001-90, **Atesta** para os devidos fins, que a empresa **SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL EIRELI,** localizada na Rua Fiuza Lima, n° 330 - Sala 02 - Escritório 09 - São Judas – Itajaí/SC - CEP 88303-240, inscrita no CNPJ nº 35.826.587/0001-77, executou de forma satisfatória os serviços conforme a Ata de Registro de Preços nº 17/2022 do Pregão Presencial nº 10/2022.

- ✔ Valor do Contrato: R$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais).
- ✔ Prazo de Execução: 03/05/2022 a 19/04/2023.
- ✔ Execução Parcial: até 19/01/23.

Característica dos Serviços de Sinalização Horizontal

Item	Qtde	Unid	Descrição
1	50.000	M²	Serviço de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de linhas (faixas, setas, símbolos e dizeres) com tinta à base de resina metil metacrilato nas cores, branca, azul, amarela, e vermelha, conforme cet-eh-sh-14, de espessura úmida, aplicação mecânica, incluindo o fornecimento de todos os materiais e mão de obra para a execução conforme as especificações ABNT NBR 11.862, com a adição de microesferas refletivas.

As atividades foram desenvolvidas sob Responsabilidade Técnica da Engenheira **Telma Martins Vieira Saarepere**, Engenheira Civil, portadora da carteira do CREA n° 0601177060, Engenheira **Luana Souza Cordeiro**, Engenheira Civil, portadora da carteira do CREA nº 5069235206, e do Engenheiro **David Bozoli**, Engenheiro Civil, portador da carteira do CREA n° 5070564676, nada constando em nossos registros que a desabone.

Boituva, 19 de janeiro de 2023.

Boituva

SANDRO MARCELO LEITE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Boituva

LUCIANO ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E TRÂNSITO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.

PM FAZENDA RIO GRANDE
923
Folha nº
Assinatura

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.

Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Boituva-SP
Av. Ver. José Angelo Bacigalupo, 600 - Piso D'Alho - Piso Térreo - Boituva Park Shopping - CEP 18550-071
Telefones: (15) 3363-1220 / 3363-4404 / 3265-2878

Reconheço por semelhança sem valor econômico a(s) firma(s) de: SANDRO MARCELO LEITE, LUCIANO ALVES, do que dou fe.
BOITUVA SP, 02 de fevereiro de 2023. Em test. da verdade.

CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA DOLNICKI

Segurança: 48504850504850514953495153 57 QTD: 2 R$ 15,94
** VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE **

122259 FIRMA 2
S20137AA0065514

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
DA COMARCA DE BOITUVA-SP
Cristiane Ferreira de Souza Dolnicki
Escrevente Substituta

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210012100
Atividade concluída

PM FAZENDA RIO GRANDE
924
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional TELMA MARTINS VIEIRA SAAREPERE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: TELMA MARTINS VIEIRA SAAREPERE
Registro: 601177060-SP ... RNP: 2602216267
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230211198366 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ... .Registrada em: 23/08/2021Baixada em: 26/08/2021
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230211027806
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI

Contratante: ASSOCIAÇÃO DO RESIDENCIAL REAL PARK ARUJÁ
AVENIDA BENEDITO MANOEL DOS SANTOS ... No.: 1100 ...
Complemento: ... Bairro: JARDIM FAZENDA RINCÃO
Cidade: Arujá ... UF: SP CEP: 07428205 . PAIS: BRASIL
Contrato: CO-109/21 ... Celebrado em : 20/07/2021
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 111.609,04 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA BENEDITO MANOEL DOS SANTOS ... No.: 1100 ...
Complemento: ... Bairro: JARDIM FAZENDA RINCÃO
Cidade: Arujá ... UF: SP CEP: 07428205 . PAIS: BRASIL
Data de início: 23/07/2021 Conclusão Efetiva: 30/07/2021 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ASSOCIAÇÃO DO RESIDENCIAL REAL PARK ARUJÁ ... CNPJ: 15.469.077/0001-82

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Sinalização Horizontal, Rodovia. 2460,54000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Sinalização Horizontal, Rodovia. 36,00000 unidade.

Observações
Prestação de serviços de sinalização horizontal.

Informações Complementares
O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210012100
25/10/2021 10:44:55
Autenticação Digital: Ck0sGKfTFBxTJU5AAC3x6CyFUUTfGnJy

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Real Park
ARUJÁ

ASSOCIAÇÃO DO RESIDENCIAL REAL PARK ARUJÁ

Av. Benedito Manoel dos Santos, 1.100 – Perová – Arujá – SP CEP: 07428-205
Tel. (11) 4654-7720 E –mail: financeiro@realparkaruja.com.br
CNPJ: 15.469.077.0001-82

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 926
Assinatura

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL EIRELI**, localizada na Avenida Salgado Filho, 2.120, sala 2.121, Centro – Guarulhos/SP – CEP 07232-078, inscrita sob o CNPJ 35.826.587/0002-58, nos prestou serviços conforme descriminado abaixo:

Objeto: execução dos serviços de fornecimento de materiais e gerenciamento necessários a execução dos serviços de sinalização viária compreendendo: Implantação de ciclovia na Associação do Residencial Real Park.

CONTRATO nº 109/21

VALOR: R$ 111.609,04 (cento e onze mil, seiscentos e nove reais e quatro centavos)

LOCAL: Associação Real Park

Período de Execução: 23/07/2021 a 30/07/2021

FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
1	APLICAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL TERMOPLASTICO PELO PROCESSO DE ASPERSÃO PADRAO NBR 16.184 E NBR 13.159 DA ABNT, NAS ESPESSURAS DE 1,5mm PARA FAIXAS DE CICLOVIA NA COR VERMELHA	M²	1.980
2	APLICAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PLASTICO A FRIO A BASE DE RESINAS METACRILICAS REATIVAS TIPO III – ABNT NBR 15.870 NA COR VERMELHA	M²	117
3	APLICAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PLASTICO A FRIO A BASE DE RESINAS METACRILICAS REATIVAS TIPO IV – ABNT NBR 15.870 NA COR AMARELA	M²	110

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACER ITÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012100 - 25/10/2021 10:44:55 - Autenticação Digital: CkOsGH IxTJU5AAC3x6CyFUUTfGnJy.

4	APLICAÇÃO DE TERMOPLÁSTICO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PELO PROCESSO DE EXTRUSÃO PADRÃO ABNT NBR 16.184 E NBR 13.132 NA COR BRANCA	M²	82,70
5	RETIRADA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	M²	8,95
6	APLICAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL MONO COMPONENTE PADRÃO CET ET SH/14 NA COR AMARELO	M²	150,31
7	APLICAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL MONO COMPONENTE PADRÃO CET ET SH/14 NA PARA PINTURA DE LEGENDAS COR BRANCO	M²	11,58
8	APLICAÇÃO COM FORNECIMENTO DE TACHÃO BIDIRECIONAL COM REFLETIVO AMBAR ABNT NBR 15.576	UNID	36

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 926
Assinatura

As atividades foram desenvolvidas sob responsabilidade técnica dos Engenheiros Telma Martins Vieira Sarepere. Engenheira Civil, portador do CREA n° 0601177060, nada constando em nossos registros que a desabone

Aruja, 02 de Agosto de 2021

CARTÓRIO ALBINO NEVES

LUCIO ALBERTO BATISTA CARDOSO
ARQUITETO - CAU SOB O Nº A85044-6

ASSOCIAÇÃO DO RESIDENCIAL REAL PARK ARUJÁ

CARTÓRIO ALBINO NEVES

Antônio Celso Abdalla Ferraz

Eduardo Aparecido do Prado

Conselho Deliberativo:

CARTÓRIO ALBINO NEVES

Ivan Cesar Mariano

Regis Francisco

Eduardo Souza Domingos

Daniel Gil

CARTÓRIO ALBINO NEVES

Vagner Augusto Giordano

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

ESTE PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
ART No: 2620210012100 - 25/10/2021 10:44:55 - Autenticação Digital: Ck0sGKfTFBxTJU5AAC3x6CyFUUTfGnJy.

PM FAZENDA RIO GRANDE
927
Folha nº
Assinatura

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE ARUJÁ "CARTÓRIO ALBINO NEVES"
Av. João Manoel, 600 - 2º Andar - Centro - Arujá - SP
Albino Barbosa Neves
Tel/Fax 4653-4345 / 4652-1129

Reconheço por semelhança as firmas indicadas de LUCIO ALBERTO BATISTA CARDOSO, ANTONIO CELSO ABDALLA FERRAZ, IVAN CESAR MARIANO, WAGNER AUGUSTO GIORDANO. Dou fé. Arujá, 09 de agosto de 2021. 11:12:55 Em testemunho da verdade. BEATRIZ CARREGARI LUPO (Escrevente Autorizada)(639538984055A) Selo(s): beatriz Lupo Valor Total R$ 27,56
válido somente com o selo de autenticidade

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE ARUJÁ-SP
Beatriz Carregari Lupo
Escrevente Autorizada

117598
FIRMA 2
S20072AA0035352

117598
FIRMA 2
S20072AA0035353

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACE TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012100 - 25/10/2021 10:44:55 - Autenticação Digital: Ck0sGnrFdxTJU5AAC3x6CyFUUTfGnJy.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620220011414
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional TELMA MARTINS VIEIRA SAAREPERE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: TELMA MARTINS VIEIRA SAAREPERE
Registro: 601177060-SP ... RNP: 2602216267
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230221622718 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ... Registrada em: 10/10/2022 Baixada em: 15/11/2022
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO
RUA MACHADO DE ASSIS ... No.: 728 ... Folha nº
Complemento: ... Bairro: CENTRO
Cidade: Pirapozinho ... UF: SP CEP: 19200000 . PAIS: BRASIL
Contrato: CO-001/2022 ... Celebrado em : 07/10/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 144.000,00 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:ESTRADA MUNICIPAL Ângelo Grizani ... No.:
Complemento: s/n ... Bairro:
Cidade: Pirapozinho ... UF: SP CEP: 19200000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 10/10/2022 Conclusão Efetiva: 18/10/2022 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO ... CNPJ: 54.801.121/0001-61

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Sinalização Horizontal, Rodovia. 4800,00000 metro quadrado.

Observações

MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220011414
06/12/2022 16:21:10
Autenticação Digital: IfKskKznC30JsxAxxl30x5n6U31BFCfz

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Rua Rui Barbosa, 381 – Fone 3269-1064
Centro – 19200-000
E-Mail: divtransito@pirapozinho.sp.gov.br
CNPJ 54.801.121/0001-61

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha 9
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO, localizada na Rua Machado de Assis, 728, Centro, CEP 19200-000, Pirapozinho, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 54.801.121/0001-61, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL EIRELI**, localizada na Avenida Salgado Filho,2120, sala 2121, Centro, CEP 07115-000, na cidade de Guarulhos/SP, inscrita no CNPJ sob nº 35.826.587/0002-58, executou de forma satisfatória os serviços conforme descriminado abaixo:

OBJETO: Mão de obra, material e equipamentos para serviços de sinalização horizontal

CONTRATO: CO: 001/2022

VALOR CONTRATUAL: R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)

LOCAL: Estrada Municipal Ângelo Grizani, s/n, CEP 19200-000, Pirapozinho – SP.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 7 (Sete) Dias úteis - Período executado: 10/10/2022 até 18/10/2022

CARACTERISTICAS DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, CONFORME PLANILHA ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDA
1	Aplicação com fornecimento de material – Sinalização Horizontal com plástico a frio tri-componente tipo I, conforme NBR 15870:2016 Tri-componente, Tipo I a base de resina metacrílica reativa, nas cores branco e amarelo.	M^2	4.80(

As atividades foram desenvolvidas sob responsabilidade técnica da engenheira **Telma Martins Vieira Saarepere**, Engenheira Civil, portadora da carteira do CREA n° 0601177060, engenheira **Luana Souza Cordeiro**, engenheira civil, portadora da carteira do CREA nº 5069235206, e do engenheiro **David Bozoli**, Engenheiro Civil, portador da carteira do CREA n° 5070564676 nada constando em nossos registros que a desabone.

TABELIÃO DE NOTAS DE PIRAPOZINHO - SP

Pirapozinho/SP, 27 de Outubro de 2022.

NOME EDSON SOARES DE ALMEIDA- inscrito no CPF sob o nº 112441538-69
Diretor Divisão Municipal de Trânsito

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
Reconheço(em) esta(s) assinatura(s) de: EDSON SOARES DE ALMEIDA
Por ato: R$11,44
Em Testº da verdade.
PAULO HENRIQUE TEIXEIRA PEREIRA
Cód. Seg.: 1505149485048050495051515352 Total: R$11,44
28/10/2022 12:33:55 Selo(s): AA0048001
TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE PIRAPOZINHO
C10768AA0048001

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (PEDIDA PELO CREA-SP.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210012421
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional TELMA MARTINS VIEIRA SAAREPERE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

PM FAZENDA RIO GRANDE
930
Folha nº
Assinatura

Profissional: TELMA MARTINS VIEIRA SAAREPERE
Registro: 601177060-SP ... RNP: 2602216267
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230211600554 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 03/11/2021Baixada em: 04/11/2021
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230211545654, 28027230211520279, 28027230211377968
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI

Contratante: SJCAMPOS 583 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA ... No.: 3015 . . .
Complemento: ANDAR 12 ... Bairro: JARDIM PAULISTANO
Cidade: São Paulo ... UF: SP CEP: 01452000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 007/2021 ... Celebrado em : 18/09/2021
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 120.000,00 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:ESTRADA MUNICIPAL FAZENDA RONDA ... No.: 00 . . . . .
Complemento: LOTEAMENTO FAZENDA RONDA-CONDOMÍNIO VEREDA DOS CAMPOS.... Bairro: RONDA

Cidade: São José dos Campos ... UF: SP CEP: 12221843 . PAIS: BRASIL
Data de início: 22/09/2021 Conclusão Efetiva: 18/10/2021 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: SJCAMPOS 583 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA ... CNPJ: 30.638.888/0001-53

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Sinalização Viária. 1353,00000 unidade. 2) Execução, Execução, Sinalização Viária. 2619,80000 metro quadrado.

Observações

APLICAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL ABNT NBR 15.870 TIPO I 2.619,80M², INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE 1.105 TACHOES ABNT NBR 15.576, INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE 35 TACHAS ABNT NBR 14.636, INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL ABNT NBR 14.644, INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE POSTE METALICO GALVANIZADO

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210012421
04/11/2021 10:05:34
Autenticação Digital: Cx6TGlUsgJICJ55gnxGl1GnykBaksnB6

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

LOTE 5

SJCAMPOS 583 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PMI FAZENDA RIO GRANDE 931 Folha nº Assinatura

SJCAMPOS 583 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3015, Jd Paulistano, CEP 01452-000, na cidade de São Paulo/SP, inscrita sob o CNPJ 30.638.888/0001-53. Atesta para os devidos fins, que a empresa **SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL EIRELI,** localizada na Avenida Salgado Filho, 2021, sala 2121, Guarulhos, CEP 07115-000, na cidade de Guarulhos/SP, inscrita sob o CNPJ nº 35.826.587/0002-58, executou de forma satisfatória os serviços conforme descriminado abaixo:

OBJETO: objeto do presente contrato a prestação de serviços de construção civil, através de empreitada global, de execução sinalização viária horizontal e vertical, incluindo todos os custos com mão de obra, materiais e equipamentos, no Loteamento Fazenda Ronda – "Vereda dos Campos".

CONTRATO N° 007/2021 de 18/setembro/2021

VALOR CONTRATUAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

LOCAL: Loteamento Fazenda Ronda – "Vereda dos Campos"

PRAZO DE EXECUÇÃO: 22/09/2021 até 18/10/2021

CARACTERISTICAS DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, CONFORME PLANILHA ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	APLICAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PLASTICO A FRIO A BASE DE RESINAS METACRILICAS REATIVAS PELO PROCESSO DE ASPERSÃO MECANICA TIPO I: MATERIAL TRICOMPONENTE (A+B+C), SISTEMA 1:1	M²	2.619,80
2	INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE TACHAS MONODIRECIONAIS BRANCA DE ACORDO COM ABNT NBR 14.636	UNID	65
3	INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE TACHÕES MONODIRECIONAIS BRANCO DE ACORDO COM ABNT NBR 15.576	UNID	385
4	INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE TACHÕES MONODIRECIONAIS AMARELO DE ACORDO COM ABNT NBR 15.576	UNID	270

2º TABELIÃO

Ricardo Scussel Freire
Engenheiro Civil
SJCampos 583 Emp. Imob. SPE LTDA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACER... ...ÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012421 - 04/11/2021 10:05:34 - Autenticação Digital: Cx6TGIUsgJICJ55gnxGI1GnykBaksnB6.

LOTE 5

SJCAMPOS 583 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

5	INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE TACHÕES BIDIRECIONAIS AMARELO DE ACORDO COM ABNT NBR 15.576	UNID	450
6	INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL EM AÇO IMPRESSO EM PELICULA REFLETIVA GT+GT TIPO I DE ACORDO COM ABNT NBR 14.644	UNID	93
7	INSTALÇAO COM FORNECIMENTO DE POSTE METALICO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DE 22X1/2" X 3,60M E PAREDE DE 3MM	UNID	90

PM FAZENDA RIO GRANDE
932
Folha nº
Assinatura

As atividades foram desenvolvidas sob responsabilidade técnica da engenheira Telma Martins Vieira Saarepere, Engenheira Civil, portadora da carteira do CREA nº 0601177060, e do engenheiro David Bozoli, Engenheiro Civil, portador da carteira do CREA nº 5070564676, nada constando em nossos registros que os desabone.

São José dos Campos, 19 de Outuburo de 2021

2º TABELIÃO

Ricardo Scussel Freire
Engenheiro Civil
CREA: 5068992587-SP
R.G: 44 959.109-8
CPF: 220.916 258-09

Ricardo Scussel Freire
Engenheiro Civil
SJCampos 583 Emp Imob. SPE LTDA

2º TABELIÃO DE NOTAS
DARY BAPTISTA DOS REIS
Av. Eng. Frio José Longo, 149
Loja 7/9/12 - Fone (12) 3921-6022
São José dos Campos/SP

Reconheço por semelhança (doc s/vr econ) a firma indicada de
RICARDO SCUSSEL FREIRE
que confere c/ o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
São José dos Campos, 19 de outubro de 2021. Em testemunho da verdade.
Ivone Piedade Gonçalves Guimarães Lopes (Escrevente)
Valor Total R$ 6.89 Selo: AA-00576148

123869 FIRMA 1 S11003AA0576148

TABELIÃO DE NOTAS
Gonçalves Guimarães Lopes
ESCREVENTE
TEL/FAX (12) 3921-6022
Av. Eng. Frio José Longo, 149 - Lojas 7-9-12
CEP 12.246-000 - São José dos Campos - SP

ESTE PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012421 - 04/11/2021 10:05:34 - Autenticação Digital: Cx6TGIUsgJICJ55gnxGI1GnykBaksnB6.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT CC STRO DE ATESTADO
2620210012101
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional TELMA MARTINS VIEIRA SAAREPERE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: TELMA MARTINS VIEIRA SAAREPERE
Registro: 601177060-SP RNP: 2602216267
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230211082695 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 02/08/2021 Baixada em: 27/08/2021
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230211069577
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI

Contratante: ASSOCIAÇÃO DO RESIDENCIAL REAL PARK ARUJÁ
AVENIDA BENEDITO MANOEL DOS SANTOS No.: 1100
Complemento: Bairro: JARDIM FAZENDA RINCÃO
Cidade: Arujá UF: SP CEP: 07428205 . PAIS: BRASIL
Contrato: 110/21 Celebrado em : 30/07/2021
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 13.390,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA BENEDITO MANOEL DOS SANTOS No.: 1100
Complemento: Bairro: JARDIM FAZENDA RINCÃO
Cidade: Arujá UF: SP CEP: 07428205 . PAIS: BRASIL
Data de início: 30/07/2021 Conclusão Efetiva: 31/07/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ASSOCIAÇÃO DO RESIDENCIAL REAL PARK ARUJÁ CNPJ: 15.469.077/0001-82

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Sinalização Horizontal. 1300,00000 unidade.

Observações
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TACHAS BI-DIRECIONAL NA COR AMARELO COM REFLETIVO AMARELO, NBR14.636, OBEDECENDO AS NORMAS DE METRAGEM E DISTÂNCIA CET/SP, CONTRATO 110/21 DE 30/07/21.

Informações Complementares
O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210012101
25/10/2021 10:48:14
Autenticação Digital: k5A5Cl56JsfBCgsykfCkGzTAn01xsJnx

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

Real Park ARUJÁ

ASSOCIAÇÃO DO RESIDENCIAL REAL PARK ARUJÁ

Av. Benedito Manoel dos Santos, 1.100 – Perová – Arujá – SP CEP: 07428-205
Tels. (11) 4654-7720 E –mail: financeiro@realparkaruja.com.br
CNPJ: 15.469.077.0001-82

Arujá, 03 de agosto de 2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de capacidade técnica, que a empresa SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL EIRELI, com sede em Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua Fiuza Lima, 330, Sala 02, Escritório 09, Bairro São Judas, CEP 88303-240, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.826.587/0001-77, executou na qualidade de contratada, serviços técnicos de Fornecimento e instalação de tachas bidirecional, na cor amarelo com refletivo amarelo, obedecendo as normas de metragem e distância CET/SP, conforme segue:

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DO RESIDENCIAL REAL PARK ARUJÁ

Avenida Benedito Manoel dos Santos, 1100, Jardim Fazenda Rincão, CEP 07428-205, Arujá – SP. Inscrita no CNPJ sob nº 15.469.077/0001-82

OBJETO: Fornecimento e instalação de tachas bidirecional, na cor amarelo com refletivo amarelo, obedecendo as normas de metragem e distância CET/SP

CONTRATO Nº 110/21 **DATADO DE:** 30/07/2021

LOCAL DE EXECUÇÃO: Avenida Benedito Manoel dos Santos, 1100, Jardim Fazenda Rincão, CEP 07428-205, Arujá – SP.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 933
Assinatura

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012101 - 25/10/2021 10:48:14 - Autenticação Digital: k5A5Cl56JsfBCgsykfCkGzTAn01xsJnx.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: De 30/07/2021 a 31/07/2021

VALOR DO CONTRATO: R$ 13.390,00 (Treze mil, trezentos e noventa reais).

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Telma Martins Vieira Saarepere, engenheira civil, portadora da carteira do CREA nº 0601177060).

QUANTITATIVO FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO

Quantidade	Unidade	Descrição
1.300	un	Fornecimento e instalação de tachas bidirecional, na cor amarelo com refletivo amarelo, obedecendo as normas de metragem e distância CET/SP.

Declaramos que as atividades foram desenvolvidas pela empresa dentro dos prazos, normas e especificações previstas no Contrato, nada constando em nossos registros que a desabone.

Lúcio Alberto Batista Cardoso
Arquiteto – CAU SOB O Nº A85044-6

Associação do Residencial Real Park Arujá
Antônio Celso Abdala Ferraz
Presidente

PM FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 24

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012101 - 25/10/2021 10:48:14 - Autenticação Digital: k5A5CI56JsfBCgsykfCkGzTAn01xsJnx.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT C[illegible] EGISTRO DE ATESTADO
0000000063891

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **TELMA MARTINS VIEIRA SAAREPERE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: TELMA MARTINS VIEIRA SAAREPERE

Registro: 0601177060 SP — **RNP:** 2602216267

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320190056256 — **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO — **Registrada em:** 25/06/2019 — **Baixada em:** 01/07/2019

Forma de Registro: Substituição — **Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE VINCULADA

Empresa contratada: CONSORCIO CONSLADEL - PRO

Contratante: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes — **CPF/CNPJ:** 04.892.707/0001-00

Rua: SAUN Quadra 3 Bloco A — **Nº:** Q-3, L-a

Complemento: — **Bairro:** Asa Norte

Cidade: Brasília — **UF:** DF — **CEP:** 70.040-902

Contrato: TT-1047/2013 — **Celebrado em:** 14/03/2014 — **Vinculado à ART:** 1320190026808

Valor do contrato: 29.122.500,00 — **Tipo do contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIAS BR060, 163 E 262 — **Nº:** BR060

Complemento: — **Bairro:** DIVERSOS

Cidade: Campo Grande — **UF:** MS — **CEP:** 70.020-916

Data de Início: 21/03/2014 — **Conclusão efetiva:** 22/04/2019 — **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia e Execução dos serviços técnicos de aplicação e manutenção de dispositivos de segurança e de sinalização rodoviária, no âmbito do programa nacional de segurança e sinalização rodoviária - BR-LEGAL, Lote 45, Contrato nº TT-1047/2013 — **Código:**

Proprietário: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes — **CPF/CNPJ:** 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: 1- <.Execução de obra .><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização horizontal .><.rodoviária.>, 526.2000 QUILÔMETRO; 2- <.Execução de manutenção.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização horizontal .><.rodoviária.>, 526.2000 QUILÔMETRO; 3- <.Execução de obra .><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização vertical .><.rodoviária.>, 526.2000 QUILÔMETRO; 4- <.Execução de manutenção.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização vertical .><.rodoviária.>, 526.2000 QUILÔMETRO;

Observações

ART PARCIAL PARA ACERVO TÉCNICO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 9495 a 9502, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 63891/2019
01/07/2019 06:00:58
72c1906a-e88d-4bf3-a850-9cc24af28874
Data de Impressão: 03/07/2019 16:54:34

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 009.496

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Núcleo de Apoio Administrativo
R. Antônio Maria Coelho, nº 3099| CEP 79.002-220
Telefone:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS N ° 001/2019 – CONTRATO EM ANDAMENTO

Com base na Portaria nº 1567, de 24/08/2017, publicada no DOU de 25/08/2017, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e na Instrução de Serviço/DG Nº 05, de 05 de junho de 2014, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e de acordo com os elementos constantes no Processo n.º **50619.002040/2018-33**, declaramos que o Consórcio CLD/PRO e posteriormente CLD/JARDIPLAN formado primeiramente pelas empresas CONSLADEL Construtora Laços Detetores e Eletrônica Ltda, estabelecida na avenida Imperatriz Leopoldina, nº 240 – edifício Clóvis Camargo Bodin, Jardim Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo/SP, inscrita no CNPJ n.º 55.996.615/0001-01, e PRO Sinalização Sistemas Ltda, estabelecida na rua América Central, nº 289 – 1° andar, Santo Amaro na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ n.º 15.154.444/0001-59, e posteriormente formado pelas empresas CONSLADEL Construtora Laços Detetores e Eletrônica Ltda, estabelecida na avenida Imperatriz Leopoldina, nº 240 – edifício Clóvis Camargo Bodin, Jardim Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo/SP, inscrita no CNPJ n.º 55.996.615/0001-01, e JARDIPLAN Urbanização e Paisagismo Ltda., estabelecida na rua Sansão Alves dos Santos, nº 20, 2º andar, Brooklin Novo, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ n.º 44.061.083/0001-02 tendo como responsáveis Técnicos os **Eng.º Civil Heitor Bover Neto**, CREA nº 060041994 – PROJETO – **Eng.º Civil Telma Martins Vieira Saarepere**, CREA nº 0601177060 – EXECUÇÃO – executa para este **Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT**, CNPJ n.º 04.892.707/0001-00, os serviços de Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia e Execução dos serviços técnicos de aplicação e manutenção de dispositivos de segurança e de sinalização rodoviária, no âmbito do programa nacional de segurança e sinalização rodoviária – BR-LEGAL, Lote 45, objeto do **Contrato TT-1047/2013**. A seguir relacionaremos os dados Contratuais e Serviços Executados neste Contrato:

Contrato: TT-1047/2013.

Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia e Execução dos serviços técnicos de aplicação e manutenção de dispositivos de segurança e de sinalização rodoviária, no âmbito do programa nacional de segurança e sinalização rodoviária – BR-LEGAL, Lote 45.

Rodovia: BR-060/MS – BR-262/MS.

Trecho(s): BR-060 - 060BMS0480 - ENTR BR-163(B) - ENTR MS-080(A) (CONTORNO DE CAMPO GRANDE) - ENTR MS-080(B) (CONTORNO DE CAMPO GRANDE) - ENTR BR-262 (A)

BR-060/MS - 060BMS0510 - ENTR BR-262(B) (SAÍDA P/ SIDROLÂNDIA) - ENTR MS-258 - 060BMS0570 - ENTR MS-166 (PEDRA) – NIOAQUE

BR-262/MS - 262BMS1316 - FINAL PISTA DUPLA - ENTR MS-338 (P/SANTA RITA DO PARDO) - 262BMS1328 - INÍCIO PISTA DUPLA - ENTR BR-163(A) (CAMPO GRANDE)

PM CAMPO GRANDE RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 25

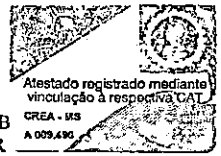

BR-262/MS - 262BMS1333 - ENTR BR-163(B) (CAMPO GRANDE) - ENTR B (CAMPO GRANDE) - 262BMS1360 - ACESSO PIRAPUTANGA - ENTR (P/AQUIDAUANA)

Segmento(s): BR-060/MS – KM 321,60 – KM 355,50; BR-060/MS – KM 367,70 – KM 530,60; BR-262/MS – KM 142,60 – KM 326,80; BR-262/MS – KM 342,50 – KM 487,70.

Extensão: 526,20 km

Valor Contratual a Preços Iniciais: R$ 58.245.000,00 - (Cinquenta e oito milhões e duzentos e quarenta e cinco mil reais)

Valor Executado a Preços Iniciais: R$ 29.584.076,32 - (Vinte e nove milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, setenta e seis reais, e trinta e dois centavos)

Percentual Executado: 50,79%

Período: 21/03/2014 – 30/09/2018 - Contrato em andamento.

PARTES CONSORCIADAS

Empresas	Cotas
I – CONSLADEL Construtora Laços Detetores e Eletrônica Ltda	50%
II – PRO Sinalização Sistemas Ltda	50%

Empresas	Cotas
I – CONSLADEL Construtora Laços Detetores e Eletrônica Ltda	70%
II – JARDIPLAN Urbanização e Paisagismo Ltda	30%

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Período: 21/03/2014 a 30/11/2017 (1ª a 45ª medição parcial)

Empresas	Cotas
I – CONSLADEL Construtora Laços Detetores e Eletrônica Ltda	50%
II – PRO Sinalização Sistemas Ltda	50%

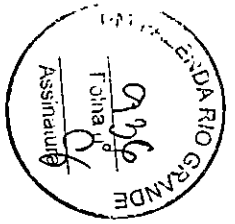

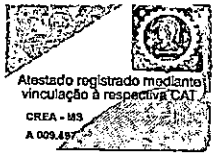

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade Executada
1	**PROJETO DE ENGENHARIA**		
1.1	Projeto Básico de Sinalização/Dispositivos de Segurança	km	526,20
1.2	Projeto Executivo de Sinalização/Dispositivos de Segurança	km	504,40
2	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**		
2.1	Sinalização Horizontal c/ tinta acrílica a base d'agua (0,4 mm) -mecânica	m2	93.844,13
2.3	Sinalização Horizontal de setas/zebrado c/tinta b.acríl. emuls. Água (0,6mm)	m2	8.777,32
2.4	Sinalização Horizontal c/ tinta acrílica a base d'água água (0,5 mm)-mecânica	m2	197.832,87
2.7	Sinalização Horizontal c/ material Termoplástico pré-formado ou laminado elastoplástico (1,0mm) - manual	m2	1.549,60
2.9	Sinalização Horizontal com plástico à frio (metilmetacrilato) estrutura a dispersão c/esp variável de 0 a 5mm - NBR 15870/10	m2	3.901,23
2.10	Sinalização Horizontal com material termoplástico em alto relevo aplicada por extrusão mecânica - NBR 15543/07	m2	2.841,40
2.11	Fornecimento e Colocação de tacha refletiva tipo III monodirecional	und	6.292,00
2.12	Fornecimento e Colocação de tacha refletiva tipo III bidirecional	und	88.375,00
2.14	Fornecimento e Colocação de tachão refletivo bidirecional	und	2.140,00
3	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**		
3.2		m2	450,30

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 009.493

	Fornecimento e Implantação de Placas de Sinalização simples em aço, no solo com película tipo IA/III		
3.8	Fornecimento e Implantação de Placas de Sinalização modulada, no solo em chapa de poliester reforçada com fibra de vidro - película tipo III/III	m2	228,40
3.12	Fornecimento e Implantação de Suporte de Madeira Tratada - Cerne de Eucalípto 8x8cm	und	2.267,46
3.13	Fornecimento e Implantação de Suporte Metálico Galvanizado para placa de sinalização	kg	10.136,87
3.20	Fornecimento e Implantação de Placas de Sinalização simples em aço, no solo com película tipo III/III	m2	1.182,07
3.21	Fornecimento e Implantação de Placas de Sinalização modulada em aço, no solo com película tipo IA/III	m2	91,23
3.22	Fornecimento e Implantação de Placas de Sinalização modulada em chapa de poliester reforçada com fibra de vidro, no solo - película tipo IA/III	m2	86,73
3.23	Fornecimento e Implantação de Placas de Sinalização modulada em chapa de poliester reforçada com fibra de vidro, aérea - película tipo III / IX	m2	4,50
4	**DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA**		
4.1	Defensa semi-maleável simples (forn. e impl.)	m	3.596,00
4.4	Fornecimento e Implantação de Amortecedor retrátil (v<100km/h)	und	39,00
4.7	Remoção local e transporte de defensa metálica inservível	m	178,00
4.11	Fornecimento e Implantação de Chumbador para Rocha	und	174,00
4.14	Fornecimento e Implantação de dispositivo Refletivo para defensas em tangente	und	103,00
4.15	Fornecimento e Implantação de Painel de Delineamento Refletivo para defensas em curvas	und	475,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 009.493

5	**MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO**		
	Manutenção/Conservação da sinalização e dispositivo de segurança	mês	45,00

Período: 01/12/2017 a 30/11/2018 (46ª a 57ª medição parcial)

Empresas	Cotas
I – CONSLADEL Construtora Laços Detetores e Eletrônica Ltda	70%
II – JARDIPLAN Urbanização e Paisagismo Ltda	30%

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade Executada
2	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**		
2.1	Sinalização Horizontal c/ tinta acrílica a base d'agua (0,4 mm)-mecânica	m2	10.946,14
2.3	Sinalização Horizontal de setas/zebrado c/tinta b.acril. emuls. Água (0,6mm)	m2	10.857,31
2.4	Sinalização Horizontal c/ tinta acrílica a base d'água água (0,5 mm)-mecânica	m2	83.215,87
2.7	Sinalização Horizontal c/ material Termoplástico pré-formado ou laminado elastoplástico (1,0mm) - manual	m2	909,19
2.9	Sinalização Horizontal com plástico à frio (metilmetacrilato) estrutura a dispersão c/esp variável de 0 a 5mm - NBR 15870/10	m2	1.902,50
2.10	Sinalização Horizontal com material termoplástico em alto relevo aplicada por extrusão mecânica - NBR 15543/07	m2	1.360,20
2.11		und	3.414,00

PM FIGUEIRA RIO GRANDE
Folha nº 937
Assinatura

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 009.500

	Fornecimento e Colocação de tacha refletiva tipo III monodirecional		
2.12	Fornecimento e Colocação de tacha refletiva tipo III bidirecional	und	46.125,00
2.14	Fornecimento e Colocação de tachão refletivo bidirecional	und	145,00
3	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**		
3.2	Fornecimento e Implantação de Placas de Sinalização simples em aço, no solo com película tipo IA/III	m2	741,54
3.8	Fornecimento e Implantação de Placas de Sinalização modulada, no solo em chapa de poliester reforçada com fibra de vidro - película tipo III/III	m2	309,72
3.12	Fornecimento e Implantação de Suporte de Madeira Tratada - Cerne de Eucalípto 8x8cm	und	3.082,48
3.13	Fornecimento e Implantação de Suporte Metálico Galvanizado para placa de sinalização	kg	10.313,66
3.20	Fornecimento e Implantação de Placas de Sinalização simples em aço, no solo com película tipo III/III	m2	1.400,88
3.21	Fornecimento e Implantação de Placas de Sinalização modulada em aço, no solo com película tipo IA/III	m2	137,58
3.22	Fornecimento e Implantação de Placas de Sinalização modulada em chapa de poliester reforçada com fibra de vidro, no solo - película tipo IA/III	m2	229,49
3.23	Fornecimento e Implantação de Placas de Sinalização modulada em chapa de poliester reforçada com fibra de vidro, aérea - película tipo III / IX	m2	12,29
4	**DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA**		
4.1	Defensa semi-maleável simples (forn. e impl.)	m	49.792,00
4.4	Fornecimento e Implantação de Amortecedor retrátil (v<100km/h)	und	360,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 009.500

4.7	Remoção local e transporte de defensa metálica inservíl		436,00
4.11	Fornecimento e Implantação de Chumbador para Rocha	und	918,00
4.12	Fornecimento e Implantação de Terminal Aéreo	und	0,00
4.13	Fornecimento e Implantação de Terminal de Ancoragem para Barreira "New Jersey" - Transição Concreto x Tripla x Dupla onda	und	21,00
4.14	Fornecimento e Implantação de dispositivo Refletivo para defensas em tangente	und	2.954,00
4.15	Fornecimento e Implantação de Painel de Delineamento Refletivo para defensas em curvas	und	2.022,00
5	**MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO**		
	Manutenção/Conservação da sinalização e dispositivo de segurança	mês	12,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 938
Assinatura

Item - Manutenção e Conservação

Serviços Executados:

- Capina - Erradicação, roçada manual e mecânico

- Limpeza de todas as placas, pórticos, marcos quilométricos, defensas metálicas e elementos refletivos das tachas, visando a conveniência e segurança do usuário.

- Substituição e manutenção da sinalização vertical - Reparação, substituição e reinstalação das placas de sinalização referentes a roubo, vandalismo, abalroamentos, dentre outros.

- Manutenção da sinalização horizontal - Reparação e repintura sinalização horizontal onde houverem intervenções localizadas no pavimento ou desgaste prematuro da sinalização.

- Manutenção das tachas e tachões - Reparar, substituir e reinstalar as tachas e tachões e manter os elementos refletivas.

- Manutenção das defensas metálicas - Reparação, substituição e reinstalação de partes do sistema de defensa metálica.

A equipe de manutenção e conservação-conta com um efetivo mínimo de um encarregado e três serventes, sendo disponibilizado veículo tipo caminhão carroceria, com possibilidade de transporte de equipamentos necessários para execução dos serviços, tais como: roçadeira, jateadora de água, ferramentas, material para limpeza geral, retro refletômetro horizontal e vertical, dentre outros.

A equipe executa e mantém o inventário atualizado da sinalização das rodovias, georeferenciado, para promover medição de retro refletância da sinalização horizontal e vertical, mensalmente.

Composição da Equipe de Manutenção/Conserva:

- Mão de Obra - 1 Encarregado de Serviço; 3 Serventes

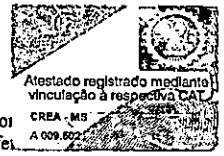

- Equipamento - 1 Caminhão Carroceria; 1 Roçadeira com motor à combustão; 1 Jateador com motor à combustão; 1 Retrorefletômetro manual para sinalização vertical; 1 Retrorefletômetro manual para sinalização horizontal; Ferramentas manuais

- Material - Reposição de Placa de Sinalização de 2,50m²/mês/100 km de rodovia; incluindo substrato, fixações e película; Reposição de 50 tachas bidirecionais/mês/100 km de rodovia incluindo resina de fixação; Reposição de refletivos para defensas de 3% da quantidade total prevista para o trecho; Detergente

- Atividade Auxiliar - Locação de 1 escritório; Manutenção mensal do escritório

E para constar, Eu, Rosyleide A. Pereira Nolasco, Agente Administrativo, matrícula nº 1166764, lavrei a presente Declaração aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, que vai assinada pelo Superintendente Regional-MS/DNIT

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Carlm Bucker, Superintendente Regional do Estado de Mato Grosso do Sul, em 27/02/2019, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília,** com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2685212** e o código CRC **DEBAE8A7.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 139
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT CC ISTRO DE ATESTADO
2620190010752
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional TELMA MARTINS VIEIRA SAAREPERE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: TELMA MARTINS VIEIRA SAAREPERE
Registro: 601177060-SP RNP: 2602216267
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230172936727 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 20/12/2017 Baixada em: 21/12/2017
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230172813670
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: PRÓ SINALIZAÇÃO SISTEMAS LTDA

Contratante: COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO - CET
RUA BARÃO DE ITAPETININGA No.: 18
Complemento: Bairro: REPÚBLICA
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01042000 . PAIS: BRASIL
Contrato: CT nº 0157/15 Celebrado em : 22/12/2015
Vinculado à ART: 92221220151312808, 28027230172817529, 28027230172936964
Valor do Contrato: R$ 3.023.262,92 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:RUA BARÃO DE ITAPETININGA No.:
Complemento: DIVERSAS VIAS DO MUNICIPIO Bairro: REPÚBLICA
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01042000 . PAIS: BRASIL
Data de Início: 22/12/2015 Conclusão Efetiva: 22/12/2016 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO - CET CNPJ: 47.902.648/0001-17

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Sinalização Horizontal. 15880,28000 metro quadrado.

Observações
ATA DE REGISTRO DE PREÇO CET 001/2015 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/14 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CORRESPONDENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, ATINENTES A EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, VERTICAL, DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - LOTE 02 - CONSÓRCIO ARC SITRAN PRO II, TENDO A ARC COM A PARTICIPAÇÃO DE 34,00%, SITRAN 33,00%, PRO 33,00%. PRAZO DE 12 MESES. VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 9.161.402,78.

Informações Complementares
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Trata-se de um dos serviços objeto da ATA n.º CET/001/2015
Contrato 0157/15 - Valor Inicial: R$ 9.161.402,78 - Valor Realizado: R$ 9.161.294,87
Aditivo de Valor: R$ 3.034.596,70
O Valor do Contrato constante desta Certidão (R$ 3.023.262,92) se refere a 33% do valor inicial do contrato, respectivo a participação da empresa contratada no Consórcio.
A Obra/Serviço objeto da ART acima, foi realizada pela empresa contratada, através do Consorcio ARC Sitran Pro II, sem cadastro neste Conselho.
A presente certidão substitui a anteriormente registrada por este Conselho sob nº 2620180000183, emitida em 10/01/2018.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 5 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190010752
31/10/2019 14:28:12
Autenticação Digital: ygag3xGnUzTA5gIla0x5GfJk5UGg00T5

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP

CET Companhia de Engenharia de Tráfego

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 44/17

Com o intuito de comprovar o cumprimento do contrato CT 0157/15, ATESTO com base em dados fornecidos pela Gerência de Engenharia, Sinalização Horizontal, Vertical, Canalização e Projetos - **GHP**, bem como a pedido do representante legal do **CONSÓRCIO ARC SITRAN PRO II,** CNPJ nº 21.948.703/0001-16, constituído pelas empresas **ARC COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA,** CNPJ nº 01.565.706/0001-63, **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA,** CNPJ nº 16.502.551/0001-93 e **PRO SINALIZAÇÃO SISTEMAS LTDA,** CNPJ nº 15.154.444/0001-59, com sede à Rua Siqueira Bueno, 25, Belenzinho, São Paulo - SP, CEP: 03059-010 que a mesma firmou contrato com a **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-CET,** CNPJ nº 47.902.648/0001-17, com sede na Rua Barão de Itapetininga, 18, conforme os itens abaixo discriminados:

Contrato:
CT nº 0157/15, de 22 de dezembro de 2015.
Período Contratual:
22/12/2015 à 22/12/2016

Objeto:
Prestação de serviços, com correspondente fornecimento de materiais, atinentes a execução de sinalização viária - horizontal, vertical, dispositivos de proteção e serviços complementares no Município de São Paulo – LOTE 2.

Valor Total do Contrato:
R$ 9.161.402,78 (nove milhões, cento e sessenta e um mil, quatrocentos e dois reais e setenta e oito centavos). 3. 023. 262,92
Valor Realizado:
R$ 9.161.294,87 (nove milhões, cento e sessenta e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos).
Valor do Aditamento 40/16:
- R$ 3.034.596,70 (Três milhões, trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e oito reais e setenta centavos

EMPRESAS CONSORCIADAS		
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	PARTICIPAÇÃO
ARC COM., CONSTR. E ADM. DE SERV. LTDA	01.565.706/0001-63	34%
SITRAN SINAL. DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA	16.502.551/0001-93	33%
PRO SINALIZAÇÃO SISTEMAS LTDA	15.154.444/0001-59	33%

Rua Barão de Itapetininga, 18
CEP 01042-000
São Paulo - SP

Fone PABX 3396-8000
www.cetsp.com.br

10º REGISTRO CIVIL - BELENZINHO
AUTENTICAÇÃO
Fls. 18 JUL 2017
Lucas Valbão dos Santos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Assistura
Folha 11º
Fl. 1

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190010752 - 31/10/2019 14:28:12 - Autenticação Digital: ygag3xGnUzTA5gIla0x5GfJk5UGg00T5.

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1.1.1	Aplicação de termoplástico, com fornecimento de material, pelo processo de extrusão padrão NBR 6831 e NBR 13132 da ABNT, na espessura de 3,0 mm, na cor branco, para faixas	m²	15.880,28
1.1.2	Aplicação de termoplástico, com fornecimento de material, pelo processo de extrusão padrão NBR 6831 e NBR 13132 da ABNT, na espessura de 3,0 mm, na cor amarelo, para faixas	m²	1.936,88
1.1.5	Aplicação de termoplástico, com fornecimento de material, pelo processo de extrusão padrão NBR 6831 e NBR 13132 da ABNT, na espessura de 3,0 mm, na cor branco, para setas, símbolos, letras e algarismos	m²	1.649,46
1.1.8	Aplicação com fornecimento de material, de termoplástico pelo processo de aspersão padrão NBR 6831 e NBR 13159 da ABNT, na espessura de 1,5 mm, na cor branco, para faixas	m²	7.445,44
1.1.9	Aplicação com fornecimento de material, de termoplástico pelo processo de aspersão padrão NBR 6831 e NBR 13159 da ABNT, na espessura de 1,5 mm, na cor amarelo, para faixas	m²	5.295,29
1.1.10	Aplicação com fornecimento de material, de termoplástico pelo processo de aspersão padrão NBR 6831 e NBR 13159 da ABNT, na espessura de 1,5 mm, na cor vermelho para faixas	m²	40.751,11
1.1.12	Aplicação com fornecimento de material, de termoplástico alto relevo, para pintura de eixo, bordos e faixas, no sistema relevo multipontos (calotas) na espessura de até 5,0mm.	m²	52,30
1.1.13	Aplicação com fornecimento de material, de termoplástico alto relevo, para pintura de eixo, bordos e faixas, no sistema tacos, com 4cm de largura e na espessura de 7,0mm, cadência de 17,0 a 20,0cm conforme NBR 6831 e NBR 13159 da ABNT.	m²	5.033,09
1.2.1	Aplicação com fornecimento de material de tinta a base de resina acrílica padrão ABNT NBR 11862, pelo processo de aspersão pneumática, na cor branco - para faixas	m²	169,64
1.2.2	Aplicação com fornecimento de material de tinta a base de resina acrílica padrão ABNT NBR 11862, pelo processo de aspersão pneumática, na cor amarelo - para faixas	m²	88,35
1.2.3	Aplicação com fornecimento de material de tinta à base de resina acrílica padrão ABNT NBR 11862, pelo processo de aspersão pneumática, nas cores vermelho - para faixas	m²	3.569,32
1.2.4	Aplicação com fornecimento de material de tinta à base de resina acrílica padrão ABNT NBR 11862, pelo processo de aspersão pneumática, nas cores azul - para faixas	m²	1,77
1.2.7	Aplicação com fornecimento de material de tinta à base de resina acrílica padrão ABNT NBR 11862, na cor branco, para setas, símbolos, letras e algarismos	m²	71,41
1.2.12	Aplicação com fornecimento de material de tinta a base de resina acrílica emulsionada em água (resina livre), na espessura umida de 0,4 mm, somente com microesferas do tipo IIB da NBR 6831/96, padrão ABNT NBR 12935/93, na cor branco, para faixas	m²	1.098,33
1.2.13	Aplicação com fornecimento de material de tinta a base de resina acrílica emulsionada em água (resina livre), na espessura umida de 0,4 mm, somente com microesferas do tipo IIB da NBR 6831/96, padrão ABNT NBR 12935/93, na cor branco, para setas, símbolos, letras e legendas	m²	136,80
1.2.15	Aplicação com fornecimento de material de tinta a base de resina acrílica emulsionada em água, na cor branco, para faixas - ABNT NBR 13.699:2012	m²	3.216,78

PM FAZENDA RIO GRANDE
Fl. 04
Assinatura

10º REGISTRO CIVIL - BELENZINHO
Fone (11) 2695-9133
AUTENTICAÇÃO - Este papel apresentado com o selo digital acima
18 JUL 2017
Lucas Valadão dos Santos

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190010752 - 31/10/2019 14:28:12 - Autenticação Digital: ygag3xGnUzTA5gila0x5GfJk5UGg00T5.

1.2.20	Aplicação com fornecimento de material de tinta a base de resina acrílica emulsionada em água, na cor branco, para setas, símbolos, letras e legendas - ABNT NBR 13.699:2012	m²	66,19
1.2.24	Aplicação com fornecimento de material plástico a frio extrudado a base de resinas metacrílicas reativas para faixas - ABNT NBR 15870:2010	m²	4.522,65
1.3.1	Aplicação com fornecimento de laminado elastoplástico para faixas - ABNT NBR 15741:2009	m²	4.839,09
1.3.2	Aplicação com fornecimento de laminado elastoplástico para setas, símbolos, letras e legendas - ABNT NBR 15741:2009	m²	2.073,54
1.4.1	Retirada de sinalização horizontal pelo processo a quente	m²	2.183,14
1.4.2	Retirada de sinalização horizontal pelo processo a frio (mecânico)	m²	876,13
1.5.1.1	TACHAO AMARELO - Com até 2 refletivos - tipo I da ABNT NBR 15.576	pç	3.606
1.5.1.3	Retirada de Tachão, independente do tipo	pç	339
1.5.2.1	TACHA - Branca com até 2 refletivos - com pino incorporado a base - tipo I da ABNT NBR 14636	pç	1.544
1.6.1	ELEMENTO SEPARADOR DE PISTA -Fornecimento e Instalação conforme especificação CET - ET - SC - 09 - 16 - 22	pç	20
1.7.1	Fornecimento e Instalação de Prisma de Concreto	pç	504
1.7.4	Retirada de prisma	pç	28
2.1.1.1	Fornecimento e instalação de Braço Projetado simples de 3" x 3,15m - desenho CET 051 -fl 01- REV. B	pç	123
2.1.1.3	Fornecimento e instalação de Coluna de 4" x 5,25m para Braço Projetado desenho - CET 051 - Fl 01 - REV. A	pç	123
2.1.1.5	Fornecimento e instalação de Braço Projetado de 3" x 2,70 e acessórios, para poste LIGHT desenho CET 053 - Fl 02 - REV. A	pç	140
2.1.1.6	Fornecimento e instalação de Coluna de 4" x 5,00m para Placa desenho CET 047 - Fl 01 - REV. A	pç	8
2.1.1.7	Fornecimento e instalação de Coluna 2. 1/2" x 3,60m para Placa - desenho CET 052 - Fl 01 - REV. A	pç	1.280
2.1.1.18	Serviço de instalação de colunas de diâmetro de até 4" sem fornecimento de material	pç	16
2.1.1.20	Serviço de Retirada de Coluna de diâmetro até 4"	pç	207
2.1.1.22	Serviço de Retirada de braço projetado, independente do tipo	pç	64
2.3.1	Fornecimento e instalação de Placas de sinalização vertical em aluminio com sinal impresso em película refletiva - GT+GT - com área da placa de até 2,00 m2 - ABNT/NBR 14644	m²	2.189,10
2.3.2	Fornecimento e instalação de Placas de sinalização vertical em aluminio com sinal impresso em película refletiva - GT + AI modulada - com área da placa superior a 2,00m2 - ABNT/NBR 14644	m²	82,88
2.3.13	Serviço de instalação de placas de sinalização vertical, sem fornecimento de material, com área de placa até 2,00 m2	m²	114,00
2.3.17	Fornecimento e instalação de adesivos para placas de sinalização com área de até 2,00m2 em película refletiva GT - ABNT/NBR 14644	m²	73,37
2.3.21	Serviço de retirada de placa de sinalização com área 2,00m2	pç	2.238
2.3.22	Serviço de retirada de placa de sinalização com área superior a 2,00m2	pç	20,00
3.1.1.	GRADIL RIGIDO MODULAR DE 700mm - Fornecimento e Instalação	pç	48

10º REGISTRO CIVIL - BELENZINHO
Fone (11) 2695-9133
AUTENTICAÇÃO - Este papel apresentado com o selo digital acima
18 JUL 2017
Lucas Valadão dos Santos

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190010752 - 31/10/2019 14:28:12 - Autenticação Digital: ygag3xGnUzTA5gila0x5GfJk5UGg00T5.

3.1.3.	GRADIL RIGIDO MODULAR DE 700mm - Serviço de Retirada	pç	154
3.2.1	GRADIL RIGIDO MODULAR DE 1650mm - Fornecimento e Instalação	pç	983
3.2.3	GRADIL RIGIDO MODULAR DE 1650mm - Serviço de Retirada	pç	87
3.3.1	GRADIL RIGIDO MODULAR DE 2850mm - Fornecimento e Instalação	pç	78
3.3.3	Serviço de Retirada de gradil GRM	pç	279
3.4	Serviço de retirada de gradil - montante e corrente	pç	253
4.2	Serviço de Retirada e transporte de Defensa metálica Semi-maleavel (conjunto)	m	224,00
4.9	Fornecimento e instalação de lâmina de defensa	pç	56
4.10	Fornecimento e instalação de Calço para defensa	pç	56
4.11	Fornecimento e instalação de espaçador para defensa	pç	58
4.12	Serviço de retirada de calço para defensa metálica	pç	15
4.13	Serviço de retirada de espaçador de defensa	pç	18
4.19	Fornecimento e instalação de perfil "C" 110 para defensa metálica	pç	27
4.20	Fornecimento e instalação de perfil "C" 150 para defensa metálica	pç	4
4.22	Serviço de retirada de perfil "C" 150 para defensa metálica	pç	4
5.1	Fornecimento e instalação de cilindro delimitador Tipo I com faixas refletivas amarelas (tipo II ou Tipo III conforme NBR 14644) - ESP. CET - ET-SC-27 - DT - 160 - Desenho CET - 206 - Rev. A	pç	23
5.2	Serviço de instalação de cilindro delimitador Tipo I com faixas refletivas amarelas (tipo II ou Tipo III conforme NBR 14644) - Esp. CET - ET-SC-27 - DT - 160 - Desenho CET - 206 - Rev . A, sem fornecimento de material.	pç	211
5.3	Fornecimento e instalação de balizador cilíndrico flexível de alta performance, fabricado em poliuretano, conforme especificação técnica CET e normas ABNT 14644/13 e NBR 9622.	pç	204
5.5	Serviço de retirada de cilindro delimitador, independente do tipo.	pç	203

Responsáveis Técnicos pela Contratada:
Ayrton Camanho– Engenheiro Civil - CREA/SP 0600748507
José Daniel Pereira – Engenheiro Civil - CREA/SP 0400413659
Telma Martins Vieira Saarepere – Engenheira Civil- CREA/SP 0601177060

Execução dos Serviços:
Não houve atraso na entrega.

Qualidade dos serviços:
Os serviços/ materiais atenderam as especificações técnicas.

Rua Barão de Itapetininga, 18
CEP 01042-000
São Paulo - SP
Fone PABX 3396-8000
www.cetsp.com.br

REGISTRO CIVIL - BELENZINHO
AUTENTICAÇÃO - Esta cópia é autenticada pela parte, conferir em Cartório. Data
S Paulo 18 JUL 2017
Lucas Valbão dos Santos
SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190010752 - 31/10/2019 14:28:12 - Autenticação Digital: ygag3xGnUzTA5gIlaOx5GfJk5UGg00T5.

Fiscal do contrato e cargo:
Odair Trevisan – Engenheiro - CREA Nº 5060854884

Gestor do contrato e cargo
Fernando Luis Tedeschi – Gerente - CREA Nº 0601862440

São Paulo, 05 de julho de 2017.

SILVIO ROBERTO DE ARRUDA LEME
Ger. Eng. Sinaliz. Horiz.,Vert., Canaliz. e Projetos
CREA Nº 0682457834

Eng.º Paulo José André Pereira
Depto. Eng.º Sinalização
Horiz. Vert. e Canalização
DHV-2

CARTÓRIO DE SANTANA

EDELCIO MEGGIOLARO
Superintendente de Engenharia de Sinalização
CREA Nº 2603348302

RINALDO TACOLA FILHO
Diretoria Adjunta de Sinalização e Tecnologia
CAU Nº A114655-6

PMI Prefeitura do Rio Grande
Folha nº 942
Assinatura

Rua Barão de Itapetininga, 18
CEP 01042-000
São Paulo - SP
Fone PABX 3396-8000
www.cetsp.com.br

10º REGISTRO CIVIL - BELENZINHO
AUTENTICAÇÃO - Esta cópia é autenticada pela parte, conferir em Cartório. Data
S Paulo 18 JUL 2017
Lucas Valbão dos Santos

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190010752 - 31/10/2019 14:28:12 - Autenticação Digital: ygag3xGnUzTA5gIlaOx5GfJk5UGg00T5.

SINALRONDA - SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SERVIÇOS LTDA.
RUA PIRAMBÓIA, 1136 - JD.STELLA - CEP 09185-410 SANTO ANDRÉ - SP
TELEFONE: 4422-7168 - EMAIL CONTATO@SINALRONDA.COM.BR
CNPJ: 74.392.408/0001-92 - I.E 626.628.888.110

PM FAZENDA RIO GRANDE
943
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SINALRONDA SINALIZAÇÃO VIARIA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 74.392.408/0001-92, com sede à Rua Piramboia, n.º 1136 – Jardim Stella – Santo André - SP – CEP: 09185410, atestamos, por esse certificado, que a empresa:

SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL EIRELI, CNPJ: 35.826.587/0001-77, com sede em Avenida Fiuza Lima, 330 – sala 02 – escritório 09 – São Judas – Itajai/SC – CEP 88303-240 e **SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL EIRELI**, CNPJ: 35.826.587/0002-58, com filial em Avenida Salgado Filho ,2120 – Sala 2121 – Centro – Guarulhos/SP CEP: 07115-000

SERVIÇO PRESTADO	QTDE.	UNID
APLICAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA PADRÃO DER 3.09.	1.015,08	M²
APLICAÇÃO COM FORNECIMENTO DE LAMINADO ELASTOPLASTICO DO TIPO I NA COR BRANCO CONFORME NORMA ABNT NBR 15.741.	1.800,00	M²
APLICAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PLASTICO A FRIO SPRAY A BASE DE RESINAS METACRILICAS REATIVAS, ESPESSURA MINIMA 1,5MM – ABNT NBR 15.870.	1.700,00	M²
APLICAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE TERMOPLASTICO ALTO RELEVO PARA PINTURA DE EIXO, BORDOS E FAIXAS, NO SISTEMA TACOS, COM 4CM DE LARGURA E NA ESPESSURA 7,0MM CADENCIA DE 17,0 CM CONFORME ABNT NBR 16.184 E ABNT NBR 15.543.	1.300,00	M²
APLICAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL TERMOPLASTICO PELO PROCESSO DE ASPERSÃO PADRAO ABNT NBR 16.184 E ABNT NBR 13.159 NA ESPESSURA DE 1,5MM PARA FAIXAS.	1.000,00	M²
APLICAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DE TINTA A BASE DE METIL METACRILATO MONO COMPONENTE PADRÃO NORMA CET ET SH 14.	11.000,00	M²
APLICAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA EMULSIONADA EM ÀGUA PADRAO ABNT NBR 13.699	10.000,00	M²
APLICAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE TERMOPLASTICO PELO PROCESSO DE EXTRUSÃO PADRAO ABNT NBR 16.184 E ABNT NBR 13.132 NA ESPESSURA DE 3,00mm PARA FAIXAS, LEGENDAS E SIMBOLOS	6.240,00	M²

Prestou os devidos serviços ácima citados, atesto ainda que todos os serviços atenderam nossos padrões de qualidade e prazo de entrega, sendo assim não a nada que desabone essa conceituada prestadora de serviço.

Santo André/SP, 18 de outubro de 2021.

10º TABELIÃO

SINALRONDA Sinalização Viária e Serviços Ltda.
CNPJ: 74.392.408/0001-92
Gina Silvi Taniolo – Sócia-administradora
CPF: 036.160.228-60

PM FAZENDA RIO GRANDE
944
Folha nº
Assinatura

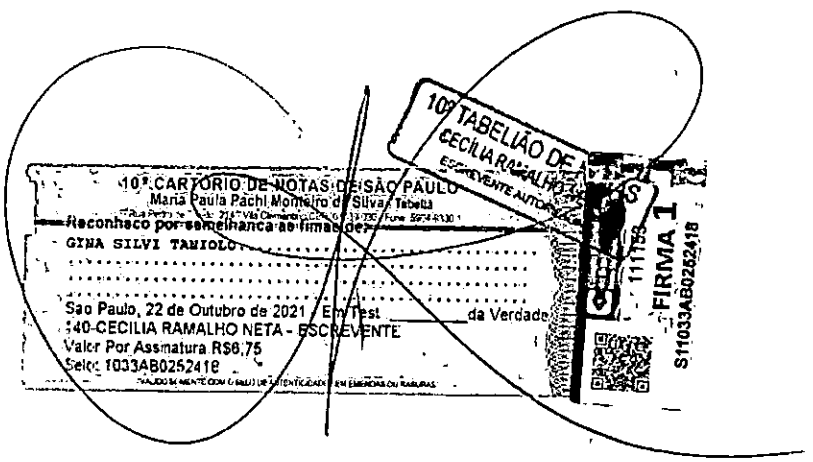

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT Nº 262 | REGISTRO DE ATESTADO 0010500
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional TELMA MARTINS VIEIRA SAAREPERE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: TELMA MARTINS VIEIRA SAAREPERE
Registro: 601177060-SP RNP: 2602216267
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 92221220120872991 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 16/08/2012 Baixada em: 25/09/2012
Forma de Registro: INICIAL à 92221220111206024
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL à 92221220100311680
Empresa Contratada: PRÓ SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Contratante: DERSA-DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A
RUA Iaiá No.: 126
Complemento: Bairro:
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: PAIS: BRASIL
Contrato: 3.9998/09 Celebrado em : 28/12/2009
Vinculado à ART: 92221220120593971, 92221220120594182, 92221220120594357, 92221220120594686
Valor do Contrato: R$ 4.737.500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA MARGINAL DO TIETE E AREAS DE INFLUENCIA No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 02012021 . PAIS: BRASIL
Data de Início: 28/12/2009 Conclusão Efetiva: 28/07/2011 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. SINALIZACAO. 16010,36000 METRO QUADRADO. EXECUÇÃO. 2) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. SINALIZACAO. 100382,00000 METRO QUADRADO. EXECUÇÃO. 3) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. SINALIZACAO. 95947,00000 UNIDADES. EXECUÇÃO. . Obs: Execucao de servicos de sinalizacao horizontal e vertical para as Marginais e areas de influencia, com termoplastico hot-spray e extrudado, fom e implant de suportes para placas de solo, remocao de sin.hor e de placas em solo e aereas, fom e coloc de placas de sinalizacao em suportes de solo e em porticos ou semiporticos.

Informações Complementares

A presente certidão substitui e cancela a anteriormente registrada por este Conselho sob nº 2620120009629, emitida em 25/09/2012, em razão de seu extravio, conforme declarado pela profissional.
Declaramos que a ART referente ao atestado anexo foi registrada após a execução da obra/serviço, não possibilitando ao CREA a fiscalização das atividades nele relacionadas.
O Consórcio JAP não estava cadastrado no CREA-SP na época da realização da obra ou serviço.
O atestado está registrado conforme dados indicados na ART, observando que o valor correto da participação da empresa Pro Sinalização Viária Ltda, uma das integrantes do consórcio, é R$ 4.847.410,00, que corresponde a 25,58% do valor do contrato.
Aditivo: R$ 1.117.289,39 (Junho/2010) - Percentual de participação da empresa.
Valor Total Medido: R$ 23.316.044,63 (Julho/2011)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190010500
24/10/2019 13:33:48
Autenticação Digital: Fs0CxyCzlCTGgJxgFzBGFC1x3A5CyBA6

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vanha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração de situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP

PM FAZENDA RIO GRANDE
945
Folha nº
Assinatura

Persi

CE/EG/AT/116/11
Proc. Nº 16.283/82

São Paulo, 27 de outubro de 2011

CREA-SP

CONSÓRCIO JAP
Rua Sansão Alves dos Santos, 20 - 2º andar
São Paulo – SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620120009629
SÃO PAULO, 25/09/12
Cleuslin M. C. Bonadiña
Resp. Téc. Expediente Adm.
Chefia - Ucf Std

Prezados Senhores

Atendendo solicitação de V.Sas, na correspondência datada de 17/10/2011, **atestamos**, para os devidos fins, ter o Consórcio JAP inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.505.474/0001-01, constituído pelas empresas JARDIPLAN Urbanização e Paisagismo Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.061.083/0001-02, líder do consórcio com participação de 43,41%, ARC Comércio Construção e Administração de Serviços Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.565.706/0001-63, com participação de 31,01% e PRO-SINALIZAÇÃO Viária Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.218.154/0001-20, com participação de 25,58%, executado, no período de 28/12/09 a 28/7/11 – através do Contrato DERSA Nº 3.998/09 – os serviços de sinalização horizontal e vertical para as Marginais e áreas de influência.

Anexo, os dados contratuais, o escopo dos serviços, a relação dos principais serviços executados e a equipe técnica.

Atenciosamente

Carlos Satoru Miyasato
Engenheiro Civil
CREA/SP Nº 0601304443
Gerente da Divisão de Planejamento e Medição

Pedro da Silva
Engenheiro Civil
CREA/SP Nº 0685098249
Diretor de Engenharia

EG/DIPLA-DEPRO
MAC

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190010500 - 24/10/2019 13:33:48 - Autenticação Digital: Fs0CxyCzlCTGgJxgFzBGFC1x3A5CyBA6.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA 2 CREA-SP CONSELHO DE ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SÃO PAULO

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha 246 Assinatura

DADOS CONTRATUAIS

- Data da assinatura do contrato: 28/12/2009;
- Emissão da primeira nota de serviço: 28/12/2009;
- Término: 28/7/2011
- Prazo contratual: 19 meses;
- Valor inicial do contrato: R$ 18.950.000,00 – data base: dezembro/09;
- Valor final do contrato: R$ 23.317.924,06 – data base: dezembro/09;
- Valor total medido: R$ 23.316.044,63 – data base: dezembro/09.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201200036029 SÃO PAULO, 25/09/12 Gisele R. C. Benedicto Rog. 1051 - Agente Adm. CREA-SP - Ugi Sul

Aditamentos:

- 1º T.A.M. de 19/3/2010: Incorporação ao contrato dos novos serviços, respectivas composições de preços e planilha de serviços e preços consolidada;
- 2º T.A.M. de 28/4/2010: Prorrogação do prazo contratual por mais 8 meses;
- 3º T.A.M. de 9/6/2010: acréscimo de valor de R$ 4.367.824,06;
- 4º T.A.M. de 14/12/2010: Prorrogação do prazo contratual por mais 5 meses;
- 5º T.A.M. de 25/5/2011: Prorrogação do prazo contratual por mais 2 meses e inclusão da cláusula de reajuste.

ESCOPO DOS SERVIÇOS

Compreenderam os serviços de sinalização horizontal com termoplástico hot-spray e extrudado, fornecimento e implantação de suportes para placas de solo, remoção de sinalização horizontal e de placas em solo e aéreas, fornecimento e colocação de placas de sinalização em suportes de solo e em pórticos ou semi-pórticos.

RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS PELOS CONSORCIADOS

Descrição	Un	Quantidade		
		JARDIPLAN	ARC	PRO - SINALIZAÇÃO
Sinalização Horizontal e Vertical				
Fornecimento e transporte de placa de alumínio Al+Al – NBR 14.644	m²	4.176,63	2.716,14	955,08
Fornecimento e transporte de placa de fibra de vidro Al + Al – NBR 14.644	m²	1.958,53	1.273,67	447,86
Colocação de placa em suporte de madeira / metálico - solo	m²	2.514,69	1.635,35	575,05
Colocação de placa aérea em pórticos ou semi-pórtico	m²	3.702,85	2.408,05	846,75
Retirada de placa aérea	m²	82,41	53,59	18,84
Suporte tubular galvanizado de Ø 2 ½" – Fornecimento e instalação	m	3.369,36	2.191,16	770,48

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP. CAT Nº: 2620190010500 - 24/10/2019 13:33:48 - Autenticação Digital: Fs0CxyCzICTGgJxgFzBGFC1x3A5CyBA6.

EG/DIPLA-DEPRO MAC

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA 3 CREA-SP CONSELHO DE ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SÃO PAULO

Projeto executivo de sinalização horizontal e vertical – Marginais Tietê e Pinheiros (prancha)	un	301,00		
Sinalização horizontal com termoplástico hot-spray – NBR 13.159	m²	58.308,44	37.919,11	13.333,59
Sinalização horizontal com termoplástico extrudado NBR 13.132	m²	36.265,30	23.584,03	8.292,91
Sinalização horizontal base de resina acrílica NBR 11.862	m²	22.081,54	14.360,06	5.049,46
Remoção de tinta demarcatória pelo processo mecânico de micro fresagem	m²	14.771,55	9.606,22	3.377,86
Tacha monodirecional com refletivo vidro NBR 14.636 9 (tipo IV)	un	62.490,92	40.639,06	14.290,01
Tachão monodirecional com refletivo de vidro – NBR 15.576 (tipo IV)	un	16.295,00	10.597,00	3.726,00
Remoção de tacha refletiva	un	9.394,00	6.109,00	2.148,00
Canteiro de Obras				
Instalação de canteiro de obras	gb	0,53	0,35	0,12
Operação e manutenção de canteiro de obras	gb	0,53	0,35	0,12
Desmobilização de canteiro de obras	gb	0,53	0,35	0,12
Aluguel de Máquinas, Veículos e Equipamentos				
Veículo com capacidade para 4 pessoas de 1.600cc - sem motorista	vxmês	24,00	16,00	6,00
Veículo com capacidade para 4 pessoas de 1.600cc - km rodado	km	107.693,86	70.035,41	24.626,73

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP. CAT Nº: 2620190010500 - 24/10/2019 13:33:48 - Autenticação Digital: Fs0CxyCzICTGgJxgFzBGFC1x3A5CyBA6.

EQUIPE TÉCNICA

Estiveram qualificados na execução dos serviços, os seguintes profissionais:

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 26201200036029 SÃO PAULO, 25/09/12 Gisele R. C. Benedicto Rog. 1051 - Agente Adm. CREA-SP - Ugi Sul

Responsáveis Técnicos (pela execução dos serviços)

- ✓ Eng. Civil Kleber Francisco dos Santos Faria – CREA/SP Nº 5062755558
- ✓ Eng. Civil Ayrton Camanho – CREA/SP Nº 0600748507

Responsável Técnico (pela elaboração do projeto)

- ✓ Eng. Civil Leslie Charles Schreuders – CREA/SP Nº 0600366190

Co-Responsáveis Técnicos (pela execução dos serviços)

- ✓ Eng. Civil Manoel Carlos Ferreri – CREA/SP Nº 0600262235
- ✓ Eng. Civil Telma Martins Vieira Saampere – CREA/SP Nº 0601177060

EG/DIPLA-DEPRO MAC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620190010647
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional TELMA MARTINS VIEIRA SAAREPERE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: TELMA MARTINS VIEIRA SAAREPERE
Registro: 601177060-SP ..... RNP: 2602216267
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230172890724 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO .....Registrada em: 11/12/2017Baixada em: 11/12/2017
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220121517983
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: PRÓ SINALIZAÇÃO SISTEMAS LTDA

Contratante: COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET
RUA BARÃO DE ITAPETININGA ..... No.: 18 .....
Complemento: ..... Bairro: REPÚBLICA
Cidade: São Paulo ..... UF: SP CEP: 01042000 . PAIS: BRASIL
Contrato: ARP CET 001/2012 ..... Celebrado em : 05/11/2012
Vinculado à ART: 92221220131663445, 28027230172890823
Valor do Contrato: R$ 3.447.393,33 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA BARÃO DE ITAPETININGA ..... No.: 18 .....
Complemento: DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.... Bairro: REPÚBLICA

Cidade: São Paulo ..... UF: SP CEP: 01042000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 05/11/2012 Conclusão Efetiva: 05/11/2014 ..... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO - CET ..... CNPJ: 47.902.648/0001-17

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Sinalização Horizontal. 228854,66000 metro quadrado.

Observações
Prestação de Serviços com correspondente fornecimento de materiais, atinentes a execução de sinalização viária - horizontal, vertical, defensas metálicas, gradis, substituição e limpeza de placas. Consórcio ARC - SITRAN - PRO - Participação: 34% ARC; 33% Sitran; 33% PRO. Valor Total: R$ 10.446.646,45

Informações Complementares
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
A presente certidão substitui e cancela a anteriormente registrada por este Conselho sob nº 2620170011580, emitida em 14/12/2017.
A obra/serviço objeto da ART acima foi realizada pela empresa contratada através do Consórcio ARC SITRAN PRO, constituída pelas empresa ARC Comércio Construção e Administração de Serviços Ltda, com participação de 34,00%, SITRAN Sinalização de Transito Industrial Sistemas Ltda, com participação de 33,00% e PRO Sinalização Sistemas Ltda com participação de 33,00%
Valor Inicial do Contrato R$ 10.446.646,45
Porcentagem de participação da empresa PRO Sinalização Sistemas Ltda R$ 3.447.393,33
Valor Total ATA R$ 20.893.282,90.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190010647
30/10/2019 07:32:13
Autenticação Digital: kzl3KCx6J5zFkCGFAganyls3xT56zg1C

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP

CET Companhia de Engenharia de Tráfego

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 030/17

Com o intuito de comprovar o cumprimento da ATA RP 001/12, ATESTO com base em dados fornecidos pela Gerência de Engenharia, Sinalização Horizontal, Vertical, Canalização e Projetos - **GHP**, bem como a pedido do representante legal do **CONSÓRCIO ARC SITRAN PRO,** CNPJ nº 17.106.565/0001-50, constituído pelas empresas **ARC COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 01.565.706/0001-63, **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ nº 16.502.551/0001-93 e **PRO SINALIZAÇÃO SISTEMAS LTDA**, CNPJ nº 15.154.444/0001-59, com sede à Rua Siqueira Bueno, 25, Belenzinho, São Paulo - SP, CEP: 03059-010 que a mesma firmou contrato com a **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-CET,** CNPJ nº 47.902.648/0001-17, com sede na Rua Barão de Itapetininga, 18, conforme os itens abaixo discriminados:

Contrato:
ATA RP 001/12
Período Contratual:
05/11/2012 à 05/11/2014

Objeto:
Prestação de serviços, com correspondente fornecimento de materiais, atinentes a execução de sinalização viária - horizontal, vertical, defensas metálicas, gradis, substituição e limpeza de placas.

Valor Inicial da ATA:
R$ 10.446.646,45 (dez milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).
Valor Prorrogado:
R$ 10.446.646,45 (dez milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).
Valor Total da ATA:
R$ 20.893.292,90 (vinte milhões, oitocentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos)

5 JUL. 2019

Cláudia Pallacov Simões

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 47
Assinatura

1º REGISTRO CIVIL - BELENZINHO
Fone (11) 2695-5133
AUTENTICAÇÃO
Reconheço a(s) firma(s) de CLAUDIA PALLACOV SIMOES (1) Esta cópia foi extraída por esta serventia, confere com o original. Dou fé
AUTENTICAÇÃO AUTO89AE0774379
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Rua Barão de Itapetininga, 18
CEP 01042-000
São Paulo - SP
Fone PABX 3396-8000
www.cetsp.com.br

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190010647 - 30/10/2019 07:32:13 - Autenticação Digital: kzl3KCx6J5zFkCGFAganyls3xT56zg1C.

CET Companhia de Engenharia de Tráfego

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Total
1.1.1	Aplicação de termoplástico, com fornecimento de material, pelo processo de extrusão, padrão NBR 6831 e NBR 13132 da ABNT, na espessura de 3,0 mm para faixas	m²	98.849,61
1.1.2	Aplicação de termoplástico, com fornecimento de material, pelo processo de extrusão, padrão NBR 6831 e NBR 13132 da ABNT, na espessura de 3,0 mm para setas, simbolos, letras e algarismos	m²	7.084,42
1.1.3	Retirada definitiva de sinalização horizontal	m²	7.718,29
1.2.1	Aplicação com fornecimento de material, de termoplástico, pelo processo de aspersão, padrão NBR 6831 e NBR 13159 da ABNT, na espessura de 1,5 mm, para faixas	m²	115.360,01
1.3.1	Aplicação com fornecimento de material, de tinta a base de resina acrilica, padrão ABNT NBR 11862, pelo processo de aspersão pneumática	m²	228.854,66
1.3.2	Aplicação, com fornecimento de material, de tinta a base de resina acrilica, padrão ABNT NBR 11862, para setas, simbolos, letras e algarismos	m²	5.992,26
1.4.1	Aplicação com fornecimento de material termoplástico de alto relevo, padrão ABNT NBR 15543	m²	8.401,34
1.5.1.1	Fornecimento e instalação de tachão amarelo com até 2 refletivos - tipo I da ABNT NBR 14636	pç	43.801,00
1.5.1.3	Retirada de tachão	pç	801,00
1.5.2.1	Fornecimento e instalação de tacha branca com até 2 refletivos - tipo I da ABNT NBR 14636	pç	8.811,00
1.6.1	Fornecimento e instalação de elemento separador de pista - conforme especificações CET-ET-SC-09, 16 e 22	pç	3.383,00
1.7.1	Fornecimento e instalação de prisma de concreto - conforme especificações CET-SC-01 e 02	pç	601,00
2.1.1.1	Fornecimento e instalação de braço projetado simples de 3" x 3,15m - conforme desenho CET-051	pç	361,00
2.1.1.2	Fornecimento e instalação de coluna de 4" x 5,25m para braço projetado - conforme desenho CET-051	pç	362,00
2.1.1.3	Fornecimento e instalação de braço projetado de 3" x 2,70 e acessórios, para poste Light - conforme desenho CET-053	pç	556,00
2.1.1.4	Fornecimento e instalação de coluna de 4" x 5,00m para placa - conforme desenho CET-047	pç	107,00
2.1.1.5	Fornecimento e instalação de coluna 2. 1/2" x 3,60m para placa - conforme desenho CET-052	pç	1.929,00
2.1.1.8	Retirada de coluna para placa	pç	267,00
2.2.1	Fornecimento e instalação de placas de sinalização vertical em aluminio e sinal impresso GT+GT (até 2 m²)	m²	4.224,89
2.2.2	Fornecimento e instalação de placas de sinalização vertical em aluminio e película GT + AI modulada (maior que 2 m²)	m²	153,13
2.2.3	Fornecimento e instalação de placas de sinalização vertical em aluminio e película AI + AI modulada em pórtico e semi-pórtico	m²	155,85

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190010647 - 30/10/2019 07:32:13 - Autenticação Digital: kzl3KCx6J5zFkCGFAganyls3xT56zg1C.

PM RIBEIRÃO GRANDE
Folha nº 94
Assinatura

CET Companhia de Engenharia de Tráfego

2.2.8	Retirada de placa de sinalização vertical	m²	1.130,53
2.3.3	Fornecimento e instalação de pórtico padrão ABNT NBR 14429 de 15,50m	pç	7,00
3.1.1	Fornecimento e instalação de gradil rigido modular de 700 mm, conforme especificações CET-ET-SV-14 e 15	pç	188,00
3.1.2	Retirada de gradil rigido modular de 700 mm	pç	11,00
3.2.1	Fornecimento e instalação de gradil rigido modular de 1650 mm, conforme especificações CET-ET-SV-14 e 15	pç	5.126,00
3.2.2	Retirada de gradil rigido modular de 1650 mm	pç	378,00
3.3.1	Fornecimento e instalação de gradil rigido modular de 2850 mm, conforme especificações CET-ET-SV-14 e 15	pç	346,00
3.3.2	Retirada de gradil rigido modular de 2850 mm	pç	1,00
4.1	Fornecimento e instalação de defensa metálica semi-maleável - conforme especificações CET-ET-SV-12 e 13	m	106,00
4.2	Retirada e transporte de defensa metálica	m	20,00
4.3	Fornecimento e instalação de lâmina de defensa semi-maleável - conforme especificações CET-ET-SV-12 e 13	pç	5,00
4.5	Fornecimento e instalação de terminal aéreo para Defensa Metálica - conforme especificações CET-ET-SV-12 e 13	pç	6,00

Execução dos Serviços:
Não houve atraso na entrega.

Qualidade dos serviços:
Os serviços/ materiais atenderam as especificações técnicas.

EMPRESAS CONSORCIADAS		
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	PARTICIPAÇÃO
ARC COM., CONSTR. E ADM. DE SERV. LTDA	01.565.706/0001-63	34,00%
SITRAN SINAL. DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA	16.502.551/0001-93	33,00%
PRO SINALIZAÇÃO SISTEMAS LTDA	15.154.444/0001-59	33,00%

Responsáveis Técnicos pela Contratada:
Ayrton Camanho - CREA/SP 0600748507
José Daniel Pereira - CREA/SP 0400413659
Telma Martins Vieira Saarepere - CREA/SP 0601177060

Fiscal do contrato e cargo
Marcelo Sanchez Monteiro – CREA Nº 506213550

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190010647 - 30/10/2019 07:32:13 - Autenticação Digital: kzl3KCx6J5zFkCGFAganyls3xT56zg1C.

CET Companhia de Engenharia de Tráfego

Gestor do contrato e cargo
Fernando Luis Tedeschi – Gerente - CREA Nº 0601862440

São Paulo, 04 de maio de 2017.

CARTÓRIO SANTANA - 8º RCPN - CAPITAL - SP
Reconheço por semelhança a firma de: (1) EDELCIO MEGGIOLARO,
sem valor econômico, e dou fé.
São Paulo, 07 de junho de 2017.
Em Testº ( ) da verdade. 1 Selo(s):
ANDRÉ RUGISKO SILVA - Escrevente Autorizado
Oficial 1; Total R$ R$ 6,00 ; Cont.1993:07102249:02576
FIRMA 1

SILVIO ROBERTO DE ARRUDA LEME
Ger. Eng. Sinaliz. Horiz. Vert. Canaliz. e Projetos
CREA Nº 0682457834

CARTÓRIO DE SANTANA

EDELCIO MEGGIOLARO
Superintendente de Engenharia de Sinalização
CREA Nº 2603348302

RINALDO TACOLA FILHO
Diretoria Adjunta de Sinalização e Tecnologia
CAU Nº A114655-6

10º REGISTRO CIVIL - BELENZINHO
R. Fernandes Vieira, 265 Belenzinho - S. Paulo SP
Fone (11) 2695-9133
AUTENTICAÇÃO - Esta cópia reprodução por esta serventia, confere com o original. Dou fé.
S. Paulo, 5 JUL 2019
Ciente da Política de Sinistros
AUTENTICAÇÃO
A0 10 89 AE0772994

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190010647 - 30/10/2019 07:32:13 - Autenticação Digital: kzl3KCx6J5zFkCGFAganyIs3xT56zg1C.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 49
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO NO
2620230002080
Atividade concluída

PMI - LENÇÓIS PAULISTA - RIO GRANDE
950
Folha nº
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional TELMA MARTINS VIEIRA SAAREPERE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: TELMA MARTINS VIEIRA SAAREPERE
Registro: 601177060-SP ... RNP: 2602216267
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230230262156 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ... Registrada em: 15/02/2023 Baixada em: 15/02/2023
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230221831669
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

Contratante: ECG ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E GEOTECNIA EIRELI
AVENIDA SANTA INÊS ... No.: 1165
Complemento: ... Bairro: PARQUE MANDAQUI
Cidade: São Paulo ... UF: SP CEP: 02415001 . PAIS: BRASIL
Contrato: S/Nº ... Celebrado em : 12/08/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 5.243.250,00 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:RUA ALBERTO VILLANI ... No.: 120
Complemento: ... Bairro: VILA NOVA
Cidade: Campinas ... UF: SP CEP: 13073031 . PAIS: BRASIL
Data de início: 16/08/2022 Conclusão Efetiva: 16/11/2022 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: ECG ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E GEOTECNICA EIRELI ... CNPJ: 00.986.297/0001-06

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Reforma, Edificação de Alvenaria. 2600,00000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Remoção de Entulho. 4500,00000 metro quadrado. 3) Execução, Execução, Pintura Externa. 2920,00000 metro quadrado. 4) Execução, Execução, Impermeabilização. 2600,00000 metro quadrado. 5) Execução, Execução, Edificação, Alvenaria. 2150,00000 metro quadrado. 6) Execução, Execução, Pintura Interna. 2400,00000 metro quadrado. 7) Execução, Execução, Colocação de piso cerâmico. 3250,00000 metro quadrado.

Observações
REFORMA E CONCLUSÃO DE GALPÃO.

Informações Complementares
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

A obra/serviço foi realizada no período de 16/08/2022 a 22/12/2022.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230002080
14/03/2023 15:47:46
Autenticação Digital: 1U3CJCkCxC0UkxGUzT0kUkTAKGUnx55f

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PM FAZENDA RIO GRANDE
951
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ECG *Engenharia Construções e Geotecnia Eireli* com sede a Avenida Santa Inês nº 1165 - Parque Mandaqui - São Paulo - SP. - CEP 02415-001, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.986.297/0001-06, atesta para os devidos fins, que a empresa **Sinalex Comercio Internacional Eireli**, com sede à Avenida Salgado Filho, nº 2.120, sala 2.121 - Centro - CEP 07115-000 na cidade de Guarulhos - SP, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 35.826.587/0002-58, executou de forma satisfatória os serviços descriminados, conforme segue:

CONTRATO: S/Nº datado de 12/08/2022

OBJETO: Mão de obra, material e equipamentos para conclusão de edificação.

VALOR CONTRATUAL: R$ 5.243.250,00 (Cinco milhões e duzentos e quarenta e três mil e duzentos e cinquenta reais).

LOCAL: Rua Alberto Villani, nº 120, Vila Nova, CEP 13073-031, Campinas/SP

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 16/08/2022 a 22/12/2022

CARACTERISTICAS DOS SERVIÇOS: CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO, CONFORME PLANILHA ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	*IDENTIFICAÇÃO*		
1.1	Reforma de edificação	m²	2.600,00
2	ALVENARIA/REVESTIMENTOS		
2.1	ALVENARIA		
2.1.1	Alvenaria de bloco de vedação, uso revestido, de 19 cm	m²	1.200,00
2.1.2	Alvenaria de bloco de vedação, uso revestido, de 14 cm	m²	950,00
2.2	REVESTIMENTO		
2.2.1	Chapisco - NBR 13529.3.1.5.1	m²	4.300,00
2.2.2	Massa niveladora interior - NBR 11702.4.7.2	m²	4.300,00
2.2.3	Conta piso - NBR 13753.5.5	m²	2.600,00
3	*ACABAMENTOS NO GERAL*		
3.1	PISO		
3.1.1	Piso porcelanato PORTOBELLO - DIM 60 x 1,20	m²	750,00
3.1.2	Pisos tipo fuget 60 x 60	m²	850,00
3.1.3	Pisos elevado fulget 60 x 60	m²	120,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.

PM FAZENDA RIO GRANDE
952
Folha nº
Assinatura

3.1.4	Pisos intertrava drenante	m²	880,00
3.1.5	Granito para escada e peitoril	m²	650,00
3.2	PINTURA		
3.2.1	Fundo preparador de paredes – NBR 11702.4.1.1.5	m²	5.300,00
3.2.2	Aplicação de massa niveladora interior e exterior – NBR 11702.4.7.1	m²	2.400,00
3.2.3	Tinta látex fosco super premium – NBR 11702.4.5.4	m²	2.400,00
3.2.4	Tinta látex semiacetinado premium – NBR 11702.4.5.5	m²	2.900,00
3.2.5	Tinta plástico a frio metil metacrilato tri-componente - NBR 15.870 TIPO I	unid	2.600,00
3.2.6	Tinta plástico a frio metil metacrilato bicomponente - NBR 15.870 TIPO III	m²	320,00
4	PORTAS, JANELAS E ACESSÓRIOS		
4.1	JANELA/CORRIMÃO/GUARDA CORPO		
4.1.1	Caixilho em alumínio com contramarco	m²	750,00
4.1.2	Guarda corpo em tubo metálico para escada	m²	648,00
4.1.3	Corrimão de parede para escada	m	2.500,00
4.1.4	Vidro temperado 10mm em caixilho de alumínio	m²	1.950,00
4.1.5	Impermeabilização com manta asfáltica para laje técnica com proteção mecânica e contrapiso	m²	2.600,00
5	OUTROS		
5.1	LIMPEZA GERAL		
5.1.1	Limpeza final da obra	m²	2.600,00
5.1.2	Remoção de entulho gerado durante a obra	m³	4.500,00
5.2	ADMINISTRAÇÃO		
5.2.1	Engenheiro sênior de civil	h	2.200,00

As atividades foram desenvolvidas sob responsabilidade técnica da Engenheira Civil Telma Martins Vieira Saarepere, portadora da carteira do CREA/SP nº 0601177060, Engenheira Civil Luana Souza Cordeiro, portadora da carteira do CREA nº 5069235206, e do Engenheiro Civil David Bozoli, portador da carteira do CREA nº 5070564676 nada constando em nossos registros que a desabone.

São Paulo, 17 de janeiro de 2.023.

ECG Engenharia Construções e Geotecnia Eireli
Engº Emilio Carlos Güttler
CREA 124.102/D

17º CARTÓRIO TUCURUVI
Selo Nº Selo Digital: AB0178644, acesse em https://selodigital.tjsp.jus.br/. Reconheço por semelhança (01) firma S/V de EMILIO CARLOS GUTTLER (987761)**** São Paulo 08 de fevereiro de 2023 - 11:09:55h. Em testemunho da verdade
GABRIELLE MARQUES SILVEIRA LIMA-ESCREVENTE - 8,00
FIRMA 1 S1100AB0178644 115410
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Av. Nova Cantareira, 2503 - Tucuruvi - São Paulo, SP - CEP 02341-000 | tel. (11) 2953-0125

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.

PREFEITURA RIO GRANDE
953
Folha nº
Assinatura

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 162/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2023

Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal viária urbana, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 53/2023;
Protocolo: 149412023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA;
CNPJ: 35.826.587/0001-77;
Inscrição Estadual nº: 260.360.848;
Endereço: Rua Fiuza Lima, n° 330, sala 02, escritório 09, São Judas – Itajaí/SC;
Administrador: Alecsandro Aparecido de Jesus Cordeiro;
CPF nº: 327.198.878-11;
Valor Total: R$ 2.507.292,00 (dois milhões, quinhentos e sete mil e duzentos e noventa e dois reais).

Coordenação de Contratos

PM FAZENDA RIO GRANDE
954
Folha nº
Assinatura

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº147/2023 de 03 de agosto de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 068/2023
De 03 de agosto de 2023

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

CONCEDER Licença-prêmio, com base no Artigo 101 da Lei Municipal nº 158, de 20 de maio de 2003, alterado pela Lei Complementar nº 91, de 29 de abril de 2014, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CPF	CARGO	PERÍODO
56/2023	700	JANE BORGHELAS PINHEIRO FERREIRA	016.208.199-08	TÉCNICO CONTÁBIL	90 DIAS em Parcelas

Dado e traçado em 03 de agosto de 2023 pela Câmara Municipal da Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 03 de agosto de 2023.

ALESSANDRO BORDIGNON WEISS
Presidente

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

R. Barão do Cerro Azul, 879 - Primavera, CEP 83823-000 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1004
e-mail: contato@fazendadoriogrande.pr.leg.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 162/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal viária urbana, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 53/2023;
Protocolo: 149612023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA;
CNPJ: 35.826.587/0001-77;
Inscrição Estadual nº: 250.360.648;
Endereço: Rua Flúvia Lima, nº 330, sala 02, escritório 09, São Judas – Itajaí/SC;
Administrador: Alecsandro Aparecido de Jesus Cordeiro;
CPF nº: 327.198.878-11;
Valor Total: R$ 2.507.292,00 (dois milhões, quinhentos e sete mil e duzentos e noventa e dois reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 3627-8500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2023 - ID 3940

Onde se Lê:

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 330 (trezentos e trinta) dias a contar de sua assinatura do contrato.

Leia-se:

EXECUÇÃO: prazo de execução total efetivada em 330 (trezentos e trinta) dias;
VIGÊNCIA: 510 (quinhentos e dez) dias contados da assinatura do contrato.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 3627-8500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 259/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº46/2023

1.1. Objeto: "Aquisição de lixeiras tipo container, para instalação nas novas instituições de ensino e reposição nas unidades com necessidade".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 095/2023
Protocolo: 66347/2022
Data da Assinatura: 21/07/2023.

Detentor: METALFLEX EIRELI
CNPJ: 08.296.553/0001-45

Inscrição Estadual: 904.98338-11

Endereço: Rua Rio Piraquara, 465, Bairro Weissopolis – Pinhais - PR

Administrador: Larissa Crisine dos Santos
CPF nº: 069.299.529-31
Valor Total: R$57.000,00 (Cinqüenta e sete mil reais)

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 3627-8500

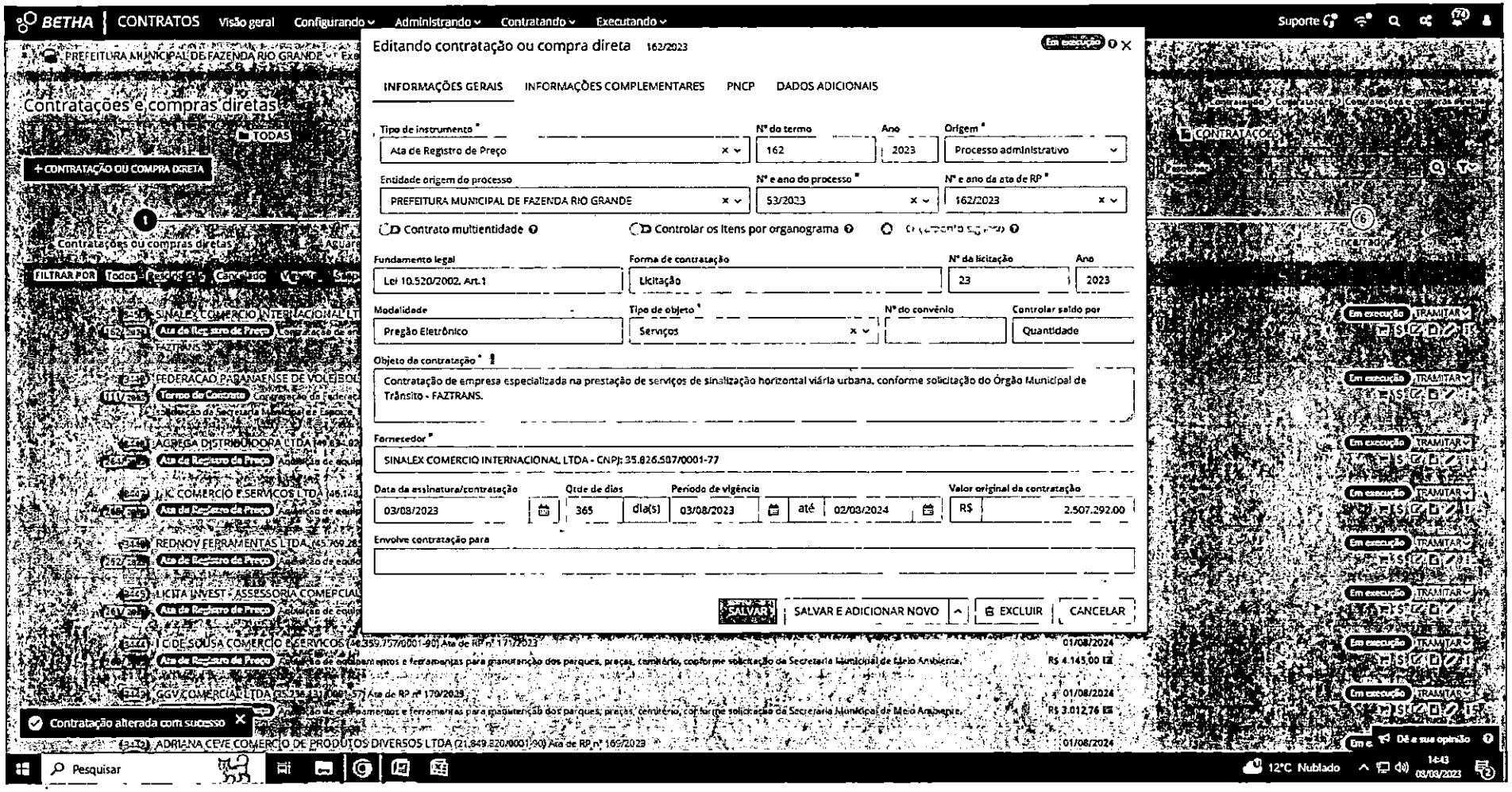

PM Fazenda Rio Grande
Folha nº 955
Assinatura

PREFEITURA DA FAZENDA RIO GRANDE
Folha 956
Assinatura

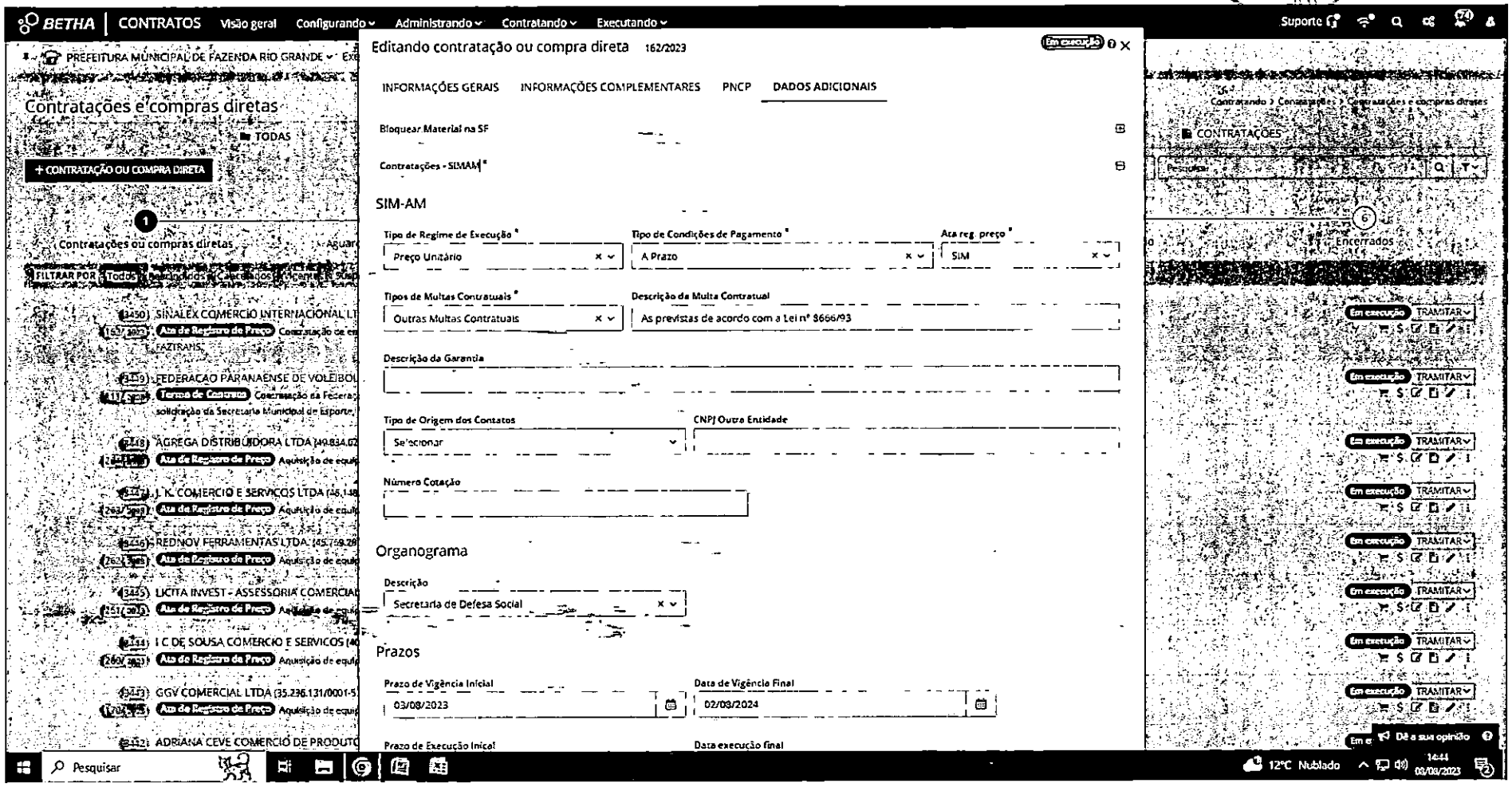

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos

Protocolo: 14941/2023 **Requerente:** Secretaria Municipal de Defesa Social

Ao Compras: Considerando que todos os trâmites legais deste processo foram finalizados, remetemos este para que seja devidamente paginado, digitalizado e arquivado.

Carol Iung

Carol Iung

Mat.: 359403

Coordenação de Contratos

10/08/2023.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 351
Assinatura